

OFFICINA DE ENCADENADOR
Verissimo d'Almeida
RUA DE S. LAZARO, 23 e 25



LIBRARY OF THE
MUSEUM OF NATURAL HISTORY

Estado Maior do Exercito

COLEÇÃO

3 831

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

DO

ANO DE 1912

(2.^a Série)

Biblioteca CD { 9.02.01 F
1.14.12 Au



BIBLIOTÉCA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca de E. M. E.)

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1913

ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a série de 1912)

A

Adidos :

- graduados — 60, 192.
- diuturnidade de serviço — 436, 551, 578.
- na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos — 668.
- de licença ilimitada — 13, 15, 82, 105, 155, 192, 194, 233, 235
267, 304, 361, 423, 475, 508, 668, 735.
- na Companhia de Moçambique — 169.
- no Ministério das Colónias em comissão ordinária — 154, 194,
234, 267, 375, 414, 415, 472, 501, 503, 505, 549, 551, 676, 709, 737.
- no Ministério das Colónias em comissão extraordinária — 60,
82, 148, 154, 194, 235, 267, 287, 289, 303, 343, 348, 435, 551, 574,
575, 735.
- no Ministério do Fomento — 503, 508, 654, 668.
- no Ministério do Interior — 15, 82, 153, 232, 289, 303, 343,
475, 710.
- no Ministério da Justiça — 501.
- no Ministério da Marinha — 735.
- que mudam de comissão — 29.
- em conformidade com as disposições do decreto de 14 de No-
vembro de 1901 — 648, 654, 711, 737.

Adjuntos :

- à escola de tiro de infantaria — 242, 293.
- à inspecção das obras e fortificações do campo entrinchei-
rado — 25.
- à inspecção das fortificações e obras militares — 307.
- à inspecção geral do serviço de saúde — 25.
- às inspecções de infantaria — 307.
- à Secretaria da Guerra — 109, 157, 351.
- às inspecções dos serviços administrativos — 83, 84, 109, 158,
197, 268, 290, 307.

- ao Arsenal do Exército — 164.
 — ao depósito do material sanitário — 26.
 — ao campo entrincheirado de Lisboa — 242, 355.
 — ao estado maior do exército — 109, 157, 306.
- Administração militar:**
 — cursos técnicos, pessoal — 114.
 — júri de exames para o posto de major — 108.
 — parque, pessoal — 311, 520.
- Ajudantes de campo** — 19, 84, 109, 110, 350, 377, 655.
- Admissão no Colégio Militar.** com dispensa de idade, no ano lectivo de 1912-1913, o menor Luís Ferreira Pinto, pelo seu heróico procedimento nos combates de Vila Verde da Raia, contra os rebeldes monárquicos, nos dias 6, 7 e 8 de Julho de 1912 — 498.
- Alunos militares:**
 — admitidos no Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar — 31, 208.
 — admitidos à matrícula nas diferentes escolas — 367.
 — declarados cadetes — 31, 170, 208, 251, 275, 314.
- Amanuenses** do secretariado militar:
 — anulação — 156, 235, 645.
 — nomeação — 82, 286, 288, 303, 342, 348, 476, 510.
- Antiguidade de posto** — 88, 153, 154, 167, 244, 254, 274, 293, 359, 391.
- Anúncios** de concursos — 115, 116, 251, 252, 253, 254, 275, 321, 366, 400, 427, 449, 521, 525, 561, 629.
- Apelidos,** supressão — 483.
- Arsenal do Exército,** pessoal — 64, 164, 200, 356, 478, 513, 553, 593, 714, 743.
- Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:**
 — pessoal — 356, 668, 753.
 — praças admitidas — 83, 157, 195, 289, 305, 350, 394, 485, 723.
- Aspirantes a oficial,** promoção — 147, 598, 599, 600, 601, 602, 639.
- Aspirantes a picadores** — 484.
- Auditores** — 372, 412.
- Associação Fraternidade Militar,** conselho de administração, pessoal — 164, 311.

B

- Brigada de cavalaria,** pessoal — 307.
- Bandeira** — Que o regimento de infantaria n.º 19 use na sua bandeira, no canto superior, junto à haste, a legenda: «Chaves — 8. Julho 1912» — 535.

C

- Cadetes:**
 — graduados em primeiros sargentos — 447, 483, 524, 560, 619, 756.
 — praças assim declaradas — 31, 170, 208, 251, 275, 314, 424, 484, 524, 661, 689, 690.

Campeonato do cavalo de guerra :

- júri para apreciar as provas — 156, 273.
- lugar onde se efectua no corrente ano — 273.

Campo entrincheirado de Lisboa, pessoal — 25, 64, 110, 242, 355, 356, 442, 512, 656, 742.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa :

- pessoal — 481, 719.
- de Francoso — 752.

Castelo de Almada, pessoal — 165, 167, 597.

Castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira, pessoal — 165.

Castigos — 3, 4, 5, 6, 366.

Classificações dos candidatos a alferes médicos do exército — 276, 530.

Colégio Militar :

- alunos graduados em primeiros sargentos cadetes — 447, 483, 524, 560, 619, 756.
- alunos pensionistas e porcionistas — 527, 629.
- alunos premiados — 562, 563, 564, 565, 566, 567.
- exoneração de regente de estudos — 579.
- nomeação de professores — 704, 706, 707, 733.
- nomeação de regentes de estudos — 738, 739.
- pessoal — 87, 113, 164, 302, 355, 445, 661, 665, 707, 719.
- admissão, com dispensa de idade, o menor Luís Ferreira Pinto, como recompensa pelo seu heróico procedimento nos combates de Vila Verde da Raia, contra os rebeldes monárquicos, nos dias 6, 7 e 8 de Julho de 1912 — 498.

Comandos militares :

- de Bragança, pessoal — 313.
- dos Açores, pessoal — 348, 740.
- da Praça de Vila Rial de Santo António, 753.

Comissão de classificação de sargentos para empregos públicos, pessoal — 16, 349.

Comissão do contencioso militar, pessoal — 311.

Comissões :

- dissolvidas — 61, 195, 376, 377, 509.
- para elaborar um regulamento para os serviços do depósito geral de material de aquartelamento e dos depósitos territoriais — 16.
- para estudar o plano geral de trabalhos a executar para a ampliação do fabrico nacional de armas e munições — 17, 375.
- para reunir num só diploma as disposições relativas à execução do decreto que reorganizou o exército — 378.
- para o estudo das bases duma escola de aviação — 437.
- para regulamentar o serviço das inspecções de engenharia — 438.
- para reunir as disposições relativas à execução do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou o exército — 438.
- nomea um vogal do júri do campeonato do cavalo de guerra — 438.
- para proceder a experiências com as metralhadoras para cavalaria e infantaria — 439.
- para proceder à remodelação da Escola Central de Sargentos — 440.
- para elaborar o regulamento para o tiro nacional — 441.
- para harmonizar com a organização do exército de 25 de

- Maio de 1911, vários diplomas legais publicados anterior e posteriormente àquele — 476.
- para reunir num só diploma tudo quanto se acha determinado sobre vencimentos — 510.
- para estudar o penso individual — 589.
- nomea dois oficiais para fazerem parte da comissão encarregada de harmonizar com a organização do exército, vários diplomas, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série — 589.
- para proceder ao estudo das pólvoras químicas nacionais — 589.
- para propor a substituição de alguns instrumentos musicos nas bandas militares — 654.
- para regulamentar a concessão da medalha destinada a premiar feitos cívicos e actos militares — 676.
- para escolha de terrenos para novas carreiras de tiro — 677.
- para reunir num só diploma toda a legislação sobre pensões de sangue — 678.
- confirma no lugar de amanuenses do secretariado militar diferentes indivíduos — 678.
- para estabelecer as bases para a inspecção e fornecimento das pólvoras infumígenas nacionais — 711.

Comissões técnicas. pessoal :

- de fortificações — 25, 373.
- de infantaria — 114, 201, 242, 390, 481, 597, 720.
- de pioneiros — 200.
- de remonta — 242, 390, 479, 594, 659, 682.
- do serviço de saúde — 242, 752.
- do serviço veterinário — 25, 242.
- dos serviços administrativos — 520.

Concursos :

- para professores do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 662, 698.
- para alferes médico do exército — 116, 321.
- para defensor officioso junto dos tribunais militares territoriais — 115.
- para lentes e lentes adjuntos da Escola de Guerra — 251, 252, 253, 254, 275, 449, 561, 629.
- para professor de inglês da Escola de Guerra — 366.
- para professores do Colégio Militar — 427, 661.
- para admissão de alunos no Colégio Militar e Institutos Feminino e dos Pupilos — 400.
- para oficiais do secretariado militar — 521.
- para alferes veterinários — 525.

Conselho administrativo da Secretaria da Guerra. pessoal — 350.

Conselho de administração da Fraternidade Militar. pessoal — 164, 311.

Conselho Superior de Promoções :

- éditos — 243, 272, 273.
- pessoal — 339, 571, 679.
- recursos — 9, 101, 121, 124, 132, 134, 137, 142, 189, 213, 216, 219, 221, 224, 226, 281, 333.

Consultas :

- do Conselho Superior de Promoções — 9, 101, 121, 124, 132, 134, 137, 142, 189, 213, 216, 219, 221, 224, 226, 281, 333.
- do Supremo Tribunal Administrativo — 229, 298.

- Contencioso militar**, pessoal — 311, 687.
Cooperativa Militar, pessoal — 720.
Cruz Vermelha, medalhas — 423.
Cursos técnicos de administração militar, pessoal — 114.

D

- Defensor** perante os tribunais militares:
 — candidatos admitidos ao concurso — 115.
 — nomeação — 190.
- Demissão de oficiais** — 103, 148, 152, 501, 504, 505, 508, 571, 669.
- Depósito central de fardamentos**, pessoal — 113, 573, 597.
- Depósito de material sanitário**, pessoal — 26.
- Depósito de remonta em Mafra** — 390, 594.
- Depósitos territoriais de material de aquarte-
lamento**, pessoal — 109, 390.
- Desertores**, oficiais abatidos ao efectivo do exército — 298, 333, 338, 412, 437, 548, 571, 646, 704.
- Direcções**, pessoal:
 — da Secretaria da Guerra, 1.ª — 373, 380, 417, 511, 590, 712.
 — da Secretaria da Guerra, 2.ª — 19, 109, 157, 231, 265, 306, 351, 415, 417, 511, 590, 655, 669, 679, 712, 739.
 — do estado maior do exército, 2.ª — 109, 157, 230, 306.
- Disponibilidade**, oficiais regressados:
 — da inactividade — 12, 14, 60, 82, 104, 148, 192, 232, 234, 266, 267, 287, 288, 303, 342, 414, 472, 475, 507, 573, 669.
 — de licença ilimitada — 288.
 — do Ministério das Colónias — 14, 104, 106, 153, 154, 192, 194, 208, 231, 233, 234, 265, 266, 286, 288, 303, 304, 342, 344, 415, 435, 436, 472, 500, 503, 505, 507, 551, 573, 578, 634, 648, 654.
 — julgados prontos pela junta hospitalar de inspecção — 435, 472, 475, 507, 648.
 — do Ministério das Colónias, voltando à sua anterior situação — 104, 475.
 — por se achar excedido o respectivo quadro — 339.
 — por ter sido exonerado de director do Colégio Militar — 304.
 — por ter terminado a regência da sua cadeira na Escola de Guerra — 530.
- Distritos de recrutamento**, pessoal — 24, 64, 87, 113, 148, 163, 164, 200, 241, 242, 272, 292, 311, 354, 355, 481, 519, 520, 558, 596, 597, 659, 685, 719.
- Duturnidade de serviço** — 11, 12, 56, 60, 80, 103, 104, 154, 193, 194, 232, 234, 266, 286, 287, 340, 341, 342, 343, 345, 348, 375, 436, 472, 507.
- Divisões do exército**, pessoal:
 — 1.ª — 19, 109, 157, 236, 307, 373, 381, 417, 552, 733.
 — 2.ª — 83, 307, 344, 381, 441, 511, 679, 713, 740.
 — 3.ª — 19, 84, 381, 549, 572, 591, 656.
 — 4.ª — 109, 158, 237, 268, 381, 417, 511, 591, 713, 733.
 — 5.ª — 158, 290, 591, 656, 679, 740.
 — 6.ª — 84, 197, 268, 290, 344, 381, 512, 549, 552, 572, 591, 648, 656, 713.

- 7.ª — 84, 109, 158, 381, 591, 656, 679, 713.
 — 8.ª — 19, 84, 109, 307, 345, 591, 648, 713, 740.

E

Éditos do Conselho Superior de Promoções — 243, 272, 273, 660.

Erratas — 445.

Escalas de acesso — 753.

Escola de Guerra:

- pessoal — 520, 558.
 — alunos premiados — 565, 566, 567.
 — alunos que concluíram os diversos cursos — 580.
 — concursos para lentes e lentes adjuntos — 251, 252, 253, 254, 275, 449, 561, 629.
 — distribuição de lentes e de lentes adjuntos — 196, 284.
 — exoneração de lentes — 413, 548.
 — nomeação de lentes — 191, 433, 434, 705, 706, 732.
 — número de alunos admitidos à matrícula — 367.
 — concurso para professor de inglês — 366.

Escolas, pessoal — 559.

- de aplicação de engenharia — 200, 553, 741.
 — central de sargentos, número de alunos admitidos à matrícula — 400, 523.
 — de repetição — oficiais que tem de tomar parte nelas — 453.
 — oficiais dispensados de tomar parte nas mesmas no presente ano — 470.
 — de tiro de infantaria — 242, 293, 520, 559, 686.
 — de tiro de artilharia de campanha — 593.
 — de equitação — 681, 715.

Estado maior do exército, pessoal — 109, 121, 157, 230, 302, 306, 381, 590, 648, 712, 713, 740.

Estandarte — Que o regimento de cavalaria n.º 6 use no seu estandarte, no canto superior junto à haste a legenda: «Chaves, 8 Julho 1912» — 535.

Exames, júri para avaliação de provas — 108, 511.

Expulso do exército — 732.

F

Fábrica de pólvora negra, pessoal — 164.

Forte do Arceiro, pessoal — 445.

Fraternidade militar:

- conselho de administração, pessoal — 164, 311.

G

Generais:

- promoção — 330, 337, 413, 648.
 — quadro de reserva — 149, 289.
 — reforma — 14, 80, 287, 344.

Guarda fiscal, pessoal — 87, 200, 355, 481, 503, 521, 597, 686, 707, 711, 752.

Guarda nacional republicana. pessoal — 24, 113, 148, 164, 200, 272, 355, 390, 445, 481, 520, 558, 597, 668, 686, 752.

H

Hospitais militares. pessoal :

- de Chaves — 25, 242, 311, 356, 559, 707.
- de Coimbra — 25, 356, 390, 710.
- de Lisboa — 164, 242, 356, 559, 687.
- do Porto — 293, 503.
- de Belém — 559, 567, 687, 720.

I

Inactividade. por doença — 13, 15, 80, 82, 105, 107, 232, 267, 287, 436, 473, 503, 507, 573, 669, 710, 735.

Inspecções. pessoal :

- das fortificações e obras militares — 307, 552.
- das obras e fortificações do campo entrincheirado — 25.
- de artilharia de campanha — 356.
- de infantaria — 157, 307, 552, 591, 592.
- do serviço de saúde — 25, 84, 158, 552, 720.
- do serviço telegráfico militar — 20, 110.
- dos serviços administrativos — 83, 84, 109, 110, 157, 158, 197, 268, 290, 307.
- territoriais de fortificações e obras militares — 553, 680, 741.

Inspectores e sub-inspectores :

- de artilharia de campanha — 356.
- de infantaria — 157.
- do material de guerra — 200.
- do serviço de saúde — 84, 158.
- do serviço telegráfico militar — 20.
- do serviço veterinário — 265.
- dos serviços administrativos — 110, 157, 158, 307.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho, pessoal — 579.

— exoneração de professor — 655.

— concurso para professor — 688.

Instituto Torre e Espada :

— professores interinos, nomeação — 108.

Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar :

— alunos admitidos — 31, 208.

— pessoal — 155, 597.

Instrução Militar Preparatória — encarregados : 686, 719, 752.

J

Júris :

— do campeonato do cavalo de guerra — 156, 273.

— para avaliar as provas de aptidão dos candidatos ao posto de major — 108.

— para avaliar as provas prestadas pelos candidatos aos lugares de alferes do quadro de oficiais do secretariado militar—511.

Justificações, pedidos perante os tribunais militares—428, 429.

L

Lentes da Escola de Guerra :

— concurso—251, 252, 253, 254, 275.

— distribuição—196, 284.

— nomeação—191, 433, 434, 548, 665, 666, 705, 732.

— exoneração—548.

Licenças :

— confirmadas—57, 98, 120, 187, 210, 262, 279, 295, 369, 431, 452, 493, 532, 568, 642, 663.

— cassadas para residir no estrangeiro—485.

— desistências—394, 446, 660, 689, 755.

— ilimitadas—13, 15, 82, 105, 155, 192, 194, 233, 235, 267, 304, 361.

— registadas—77, 98, 262, 279, 369, 409, 431, 451, 452, 492, 532, 568, 641, 663, 699, 729, 762.

— por motivo de moléstia—53, 118, 254, 276, 322, 401, 487, 630.

Liquidação de reforma de oficiais—56, 57, 95, 96, 97, 117, 118, 185, 187, 209, 210, 260, 261, 262, 278, 279, 294, 295, 314, 325, 326, 368, 369, 430, 431, 450, 451, 486, 487, 531, 532, 567, 568, 620, 640, 641, 662, 663, 727, 728, 729, 761, 762.

Listas :

— de antiguidade dos alferes de cavalaria a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908—26.

— de antiguidade dos alferes de infantaria a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908—26, 202.

— dos alferes de infantaria oferecidos para irem servir no Ultramar no pòsto immediato, rectificação—27, 168, 205.

— de apuramento e classificação dos alunos da Escola de Guerra que no ano de 1911-1912 concluíram os diversos cursos—580.

— dos oficiais das diferentes armas e serviços oferecidos para servir nas colónias no ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901—603 e 615.

— dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para servir nas colónias no ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901—615 a 619.

Louvores—1, 2, 3, 61, 155, 156, 169, 195, 235, 244, 305, 306, 311, 349, 375, 376, 377, 485, 509, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 544, 579, 597, 679, 711, 739.

M

Material de guerra :

— inspectores—200.

Matrícula, nas diferentes escolas—367.

Medalhas :

— da classe de bons serviços—193, 537.

— da classe de valor militar—1, 2, 446, 536.

— de socorros a náufragos—31, 170, 486.

- da cruz vermelha — 423.
- de filantropia e caridade — 620.
- comportamento exemplar — 34, 65, 89, 115, 117, 171, 179, 185, 207, 209, 245, 315, 360, 361, 368, 395, 408, 424, 446, 485, 523, 531, 619, 690 a 698, 722, 723, 756 a 760, 761.
- rectificação — 208, 365.

Média das promoções. valor de N para o ano de 1912 — 30.

Médicos militares:

- classificação — 276.
- concurso — 116, 320.
- nomeação — 286.

Milicianos. oficiais:

- demitidos pelo pedir — 148, 152, 501, 504, 505, 550, 577, 578, 653, 667, 675, 738.
- demitidos por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 60, 504, 550, 675.
- expulso do exército — 732.

Ministros:

- demissão — 329, 359.
- nomeação — 101, 329, 360.

N

N. valor para o ano de 1912 — 30.

Nomea. alterações, ampliação e rectificações — 95, 169, 244, 278, 294, 313.

O

Obituário — 98, 188, 211, 279, 326, 410, 452, 533, 642, 700, 762.

Officiais:

- antiguidade de posto — 88, 153, 154, 167, 244, 254, 274, 293, 359.
- em comissão estranha ao Ministério da Guerra — 392.
- demitidos pelo pedir — 103, 148, 152, 501, 504, 505, 508, 669.
- diuturnidade de serviço — 11, 12, 56, 60, 80, 103, 104, 154, 193, 194, 232, 234, 266, 286, 287, 340, 341, 342, 343, 345, 348, 472.
- dispensados de tomar parte, no presente ano, nas escolas de repetição — 470.
- abatidos ao efectivo do exército, por desertores — 298, 333, 338, 412, 437, 548, 571, 646, 704.
- que tendo probabilidades de promoção de Outubro de 1913 a Setembro de 1914 tem de tomar parte nas escolas de repetição — 453.
- na disponibilidade por efeito de acórdão do Conselho Superior de Promoções — 230.
- que entram na escala definitiva — 26, 202.
- que entram no quadro da sua arma — 274, 422.
- que mudaram de comissão, continuando adidos — 114, 169.
- que concluíram o curso da Escola Colonial — 400.
- que se ofereceram para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 88, 472, 505, 648, 660, 720.
- que subiram na escala da sua arma — 167.
- transferidos por motivo disciplinar e de informação — 6, 7, 201.

Oficiais milicianos :

- demitidos pelo pedir — 148, 152, 504, 508, 675, 738.
- demitidos por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 60, 416, 504, 508, 675.
- demitidos em conformidade do artigo 1.º do decreto de 8 de Julho — 437.
- habilitados com as condições de promoção a que se refere o regulamento para a organização das reservas de 2 de Novembro de 1899 — 521, 578.
- expulso do exército — 732.

Oficiais e praças agraciadas :

- com a medalha de valor militar — 1, 2, 446, 536.
- com a medalha do Instituto de Socorros a Náufragos — 31, 170, 486.
- com a medalha de bons serviços — 193, 537.
- com a medalha de filantropia e caridade — 620.
- com a medalha de comportamento exemplar — 34, 65, 89, 115, 117, 171, 179, 185, 207, 209, 245, 315, 360, 361, 368, 446, 485, 619, 620.

Oficiais e praças louvadas — 1, 2, 3, 61, 155, 156, 169, 195, 235, 244, 305, 306, 311, 349, 375, 376, 377, 485, 509, 537, 528, 539, 540, 541, 542, 544, 579, 597, 679, 711, 739.**Oficiais punidos — 3, 4, 5, 6, 366.****Oficiais que chegaram à sua altura :**

- para a promoção — 88, 168, 244, 293, 359, 445, 446, 482, 522, 531, 559, 602, 659, 687, 688, 699, 754.
- para entrarem nos respectivos quadros — 29, 53, 64, 87, 114, 167, 202, 209, 243, 260, 274, 277, 293, 312, 357, 358, 360, 392, 430, 482, 559, 687, 720, 760.

Oficiais reformados :

- por incapacidade de todo o serviço — 61, 80, 105, 107, 149, 153, 155, 195, 232, 233, 235, 268, 287, 289, 305, 344, 437, 476, 502, 504, 509, 552, 574, 578, 648, 669, 676, 709, 711, 736.
- por terem completado 70 anos de idade — 14, 344, 654.
- nos termos da carta de lei de 12 de Junho de 1901 — 15.
- abatidos ao efectivo do exército por desertores — 333.

Oficiais de reserva :

- demitidos — 571.
- nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911 — 268, 305, 501, 503.
- nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 107, 476, 501.
- por incapacidade de serviço activo — 13, 15, 60, 80, 82, 105, 107, 149, 154, 193, 195, 232, 233, 287, 289, 343, 437, 473, 501, 503, 508, 551, 578, 648, 669, 676, 709, 711, 735.
- por terem atingido o limite de idade — 13, 80, 149, 153, 232, 233, 476, 551, 709, 735.

Oficiais e sargentos :

- em comissão ordinária de serviço nas colónias — 472, 501, 503.
- em comissão extraordinária de serviço nas colónias — 551.
- a quem foi cassada a licença para residir no estrangeiro — 485.
- excluídos por não estarem nas condições de promoção — 30.
- que desistiram do serviço nas colónias — 29, 31, 65, 88, 95, 114, 168, 170, 207, 244, 274, 278, 293, 314, 361, 365, 366, 392,

- 395, 423, 446, 482, 483, 522, 560, 602, 619, 660, 688, 689, 721, 754.
- que se ofereceram para servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 88, 168, 392, 472, 475, 501, 508, 549, 575, 688, 689, 720, 754, 761.
- regressados do Ministério das Colónias — 14, 475, 503, 505, 507, 551, 573, 654.
- regressados doutros Ministérios — 59, 501, 754.
- que pediram supressão de sobrenome — 483.

P

Parque de administração militar — pessoal — 311, 482, 520.

Pensões mensais de 3\$000 réis a viúvas e filhas de oficiais — 281, 330, 497, 498, 731.

Portarias :

- anulando a nomeação de amanuenses do secretariado militar — 156, 235.
- dissolvendo a comissão instaladora do Instituto dos Púlpilos do Exército de Terra e Mar — 61.
- dissolvendo a comissão encarregada de elaborar um projecto de regulamento das reservas do exército — 195.
- exonerando um vogal da comissão encarregada de reunir num só diploma o que se acha preceituado sobre promoções — 107.
- exonerando ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 349, 377.
- exonerando o presidente da comissão encarregada de remodelar o regulamento para a promoção aos postos inferiores — 378.
- louvando oficiais e praças de pré — 155, 156, 195, 305, 306, 349, 375, 376, 377.
- louvando indivíduos da classe civil — 61, 235.
- mandando admitir praças reformadas no Asilo de Inválidos Militares — 83, 157, 195, 289, 305, 350.
- mandando distribuir pelas cadeiras e grupos de cadeiras da Escola de Guerra, os lentes e lentes adjuntos que pertenciam à extinta Escola do Exército — 196.
- mandando pôr sucessivamente em execução o regulamento do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 236.
- mandando anular a portaria de 30 de Março relativa à distribuição pelas cadeiras e grupos de cadeiras da Escola de Guerra dos antigos lentes e lentes adjuntos da Escola do Exército — 289.
- nomeando uma comissão para elaborar um regulamento para os serviços do depósito geral de material de aquartelamento e dos depósitos territoriais — 16.
- nomeando um vogal da comissão de empregos para sargentos — 16, 349.
- nomeando amanuenses do secretariado militar — 17, 82.
- nomeando uma comissão para estudar o plano geral de trabalhos a executar para a ampliação do fabrico nacional de armas e munições — 17.

- nomeando um vogal da comissão encarregada do estudo do material de torpedos fixos e sua aplicação na defesa do país — 62.
- nomeando um vogal da comissão encarregada de reunir num só diploma o que se acha preceituado sobre promoções — 108.
- nomeando um vogal da comissão encarregada de elaborar um novo regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército — 83.
- nomeando o júri de exames para o posto de major do serviço de administração militar — 108.
- nomeando dois professores interinos do Instituto Torre e Espada — 108.
- nomeando professores interinos do Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar — 155.
- nomeando o presidente do júri do campeonato do cavalo de guerra — 156.
- nomeando o Sub-Chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra — 236.
- nomeando um vogal do júri para o provimento do lugar de professor de inglês da Escola de Guerra — 305.
- nomeando ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 350.
- nomeando um vogal da comissão a que se refere a portaria de 30 de Novembro de 1910.
- nomeando o presidente da comissão encarregada de remodelar o regulamento para a promoção aos postos inferiores — 378.
- nomeando uma comissão para reunir num só diploma as disposições relativas à execução do decreto de 25 de Maio de 1911 — 378.
- exonerando o presidente da comissão encarregada de remodelar o regulamento para a promoção aos postos inferiores — 416.
- nomeando uma comissão para proceder ao estudo das bases para a criação duma escola de aviação — 437.
- nomeando três oficiais para rever o trabalho elaborado pela comissão nomeada por portaria de 15 de Junho de 1907, *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de regulamentar o serviço das inspecções de engenharia — 438.
- nomeando os vogais da comissão encarregada de reunir as disposições relativas à execução do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou o exército — 438.
- nomeando um vogal do júri do campeonato do cavalo de guerra — 438.
- nomeando uma comissão para proceder às experiências com as metralhadoras para cavalaria e infantaria — 439.
- nomeando uma comissão para remodelar a Escola Central de Sargentos — 440.
- nomeando uma comissão para elaborar um regulamento para o tiro nacional — 441.
- nomeando amanuenses do secretariado militar — 476.
- nomeando uma comissão para harmonizar com a organização do exército de 25 de Maio de 1911 vários diplomas publicados anterior e posteriormente àquele — 476.
- louvando oficiais, sargentos e mais praças pela forma como corresponderam ao que delas se exigiu nas escolas de repetição — 509.

- dissolve a comissão nomeada por portaria de 5 de Dezembro de 1911 — 509.
- nomeando um amanuense do secretariado militar — 510.
- nomeando uma comissão para reunir num só diploma tudo quanto está determinado sobre vencimentos — 510.
- nomeando o júri para avaliar as provas prestadas pelos candidatos aos logares de alferes do quadro de oficiais do secretariado militar — 511.
- exonerando do lugar de regente de estudos do Colégio Militar, a seu pedido, um capitão de artilharia — 579.
- louvando o capitão que dirigiu a extensa marcha de 319 quilómetros para experiência do novo equipamento, modelo 1912 — 579.
- nomeando uma professora externa do 1.º grupo do curso do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 579.
- publicando a lista de apuramento e classificação dos alunos da Escola de Guerra que no ano de 1911-1912 concluíram os diversos cursos — 580.
- nomeando uma comissão a fim de estudar o penso individual — 589.
- nomeando dois oficiais para fazerem parte da comissão encarregada de harmonizar com a organização do exército vários diplomas legais a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série — 589.
- nomeando uma comissão para proceder ao estudo das pólvoras químicas nacionais — 589.
- nomeando uma comissão para propor a forma de substituir alguns dos instrumentos em uso nas bandas militares — 654.
- nomeando ajudante de campo do Ministro da Guerra — 655.
- exonerando, a seu pedido, um professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 655.
- exonerando, a seu pedido, uma professora do Instituto Feminino de Educação e Trabalho — 655.
- nomeando uma comissão para elaborar um regulamento da medalha destinada a premiar feitos cívicos e actos militares nos termos do artigo 79.º da Constituição Política da República — 676.
- nomeando uma comissão para escolha de terrenos para instalação da nova carreira de tiro — 677.
- nomeando uma comissão para reunir num só diploma a legislação sobre pensões de sangue — 678.
- confirmando no lugar de amanuenses do secretariado militar diferentes indivíduos por satisfazerem ao preceituado na 2.ª parte do artigo 13.º do decreto de 26 de Maio de 1911 — 678.
- louvando o professor da escola de Vilar do Paraíso pelo patriótico zêlo com que se dedica à educação física dos seus alunos e à instrução militar preparatória — 679.
- nomeando uma comissão para estabelecer as bases para a inspecção e fornecimento de pólvoras infumígenas nacionais — 711.
- louvando a direcção do hospital civil de Vila Nova de Famalicão — 712.
- nomeando uma comissão para estudar e pôr em execução as propostas da inspecção telegráfica sobre o material respectivo — 738.
- nomeando regentes de estudos para o Colégio Militar — 738, 739.

Praça de Peniche — pessoal — 293.

Praças de pré :

- admitidas no asilo de inválidos militares — 83, 157, 195, 289, 305, 350.
- declaradas cadetes — 31, 170, 208, 251, 275, 314, 484.
- reformadas com o pré da efectividade — 411.

Professores :

- do Colégio Militar — 665, 704, 707, 733.
- do Instituto Tôrre e Espada — 108.
- do Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar — 155.
- de inglês da Escola de Guerra, concurso — 366.

Promoção:

- a alferes médicos — 286.
- a aspirante a oficial — 147.
- a aspirante a picador — 484.
- a general — 413, 648.
- a general por escolha — 330, 337.
- valor de N para 1912 — 30.
- a oficiais, de sargentos reintegrados no exército — 297, 338.

Promotores perante os tribunais militares :

- candidatos admitidos ao concurso — 115.
- exoneração — 497.

R

Recenseamento de animais e veículos — pessoal — 268.

Recompensas — ao menor Luís Ferreira Pinto, admitindo-o no Colégio Militar, com dispensa de idade, à matrícula no ano lectivo de 1912-1913 como recompensa pelo seu heróico procedimento nos combates de Vila Verde da Raia contra os rebeldes monárquicos, nos dias 6, 7 e 8 de Julho de 1912 — 498.

Rectificações :

- à lista dos alferes oferecidos para servir no ultramar no pôsto immediato — 27, 168, 205.
- às ordens do exército — 58, 64, 78, 89, 98, 168, 169, 206, 207, 208, 251, 263, 275, 276, 313, 365, 368, 391, 393, 394, 395, 423, 424, 431, 450, 452, 483, 486, 495, 496, 522, 525, 532, 533, 560, 568, 569, 598, 602, 603, 642, 646, 660, 666, 689, 699, 700, 704, 721, 723, 727, 729, 755, 763.
- a vencimentos de oficiais reformados e da reserva — 95, 97, 117, 185, 209, 260, 325, 368, 532, 663.

Recursos :

- do Conselho Superior de Promoções — 9, 101, 121, 124, 132, 134, 137, 142, 189, 213, 216, 219, 221, 224, 226, 281, 333.
- do Supremo Tribunal Administrativo — 229, 298, 701.

Reforma de oficiais — liquidação — 56, 57, 95, 96, 97, 117, 118, 185, 187, 209, 210, 260, 261, 262, 278, 279, 294, 295, 314, 325, 326, 368, 369, 408.

Reforma — oficiais reformados :

- por incapacidade de todo o serviço — 61, 80, 105, 107, 149, 153, 155, 235, 268, 287, 289, 305, 344, 437, 476, 504, 509, 552, 574, 578, 648, 669, 709, 711, 737.
- por terem completado 70 anos de idade — 14, 344, 654.
- nos termos da carta de lei de 12 de Junho de 1901 — 15, 416.

Repartições — pessoal :

- do gabinete — 339.
- da secretaria da guerra — 19, 109, 157, 231, 265, 306, 351, 655.
- dos quartéis gerais — 84, 236.
- do estado maior do exército — 109, 230, 306.

Reserva — oficiais nesta situação :

- nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 107, 435, 476, 501.
- nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 208, 305, 501, 503, 508.
- por incapacidade do serviço activo — 13, 15, 60, 80, 82, 105, 107, 149, 154, 193, 287, 289, 343, 375, 415, 416, 437, 473, 476, 501, 503, 508, 551, 578, 648, 669, 709, 711.
- por terem atingido o limite da idade — 13, 80, 149, 153, 476, 551.
- demitidos, pelo pedir — 575.
- nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911 — 268, 305, 375.
- nos termos do § único do artigo 472.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 572.

S**Sargentos reformados :**

- no mesmo pôsto — 298.
- no pôsto de alferes — 304.

Sargentos reintegrados no exército, promoção a oficial — 297, 338.**Secretaria da Guerra**, pessoal — 19, 109, 157, 231, 265, 306, 339, 351, 373, 380, 415, 417, 441, 477, 511, 590, 655, 669, 679, 712, 739.**Secretariado militar**, amanuenses :

- nomeação — 82, 286, 288, 303, 342, 348, 374, 472, 500, 549, 575, 654, 668.
- nomeação anulada — 156, 235.
- diuturnidade de serviço — 507.

Serviço de recenseamento de animais e veículos, pessoal — 268, 381, 591,**Subsídios a viúvas e órfãos**, mensal de 3,5000 réis — 281, 330, 371, 411, 412, 433, 645.**Supranumerários :**

- nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 152, 194, 266
- por ter sido nomeado defensor officioso — 192, 436, 503.
- por ter sido nomeado director do Colégio Militar — 305.
- por terem ingresso no quadro do estado maior do exército — 121, 302.
- por terem sido nomeados lentes e lentes adjuntos na Escola de Guerra — 473, 475, 647, 675, 710, 735.
- por ter sido dispensado do serviço no Ministério das Finanças — 501.
- por ter sido nomeado professor do Colégio Militar — 735.

Supremo Tribunal administrativo, consultas — 229, 298.**Supremo Tribunal Militar**, pessoal — 294, 313, 547, 548, 659.

T**Transferências.** de oficiais :

- anuladas — 206.
- por motivo de informação — 201.
- por motivo disciplinar — 6, 7, 201.

Tribunais militares territoriais :

- concurso para defensor officioso — 115.
- pessoal — 190, 686.

U**Ultramar.** oficiais e sargentos :

- em comissão ordinária — 472, 501, 503.
- em comissão extraordinária — 551.
- que desistiram — 29, 31, 65, 88, 95, 114, 168, 170, 207, 244, 274, 278, 293, 314, 361, 365, 366, 392, 395, 423, 446, 482, 483, 522, 560, 602, 619, 660, 688, 689, 721, 754.
- que se ofereceram — 88, 168, 392, 472, 475, 501, 508, 549, 575, 688, 689, 720, 754, 761.
- regressados — 14, 475, 503, 505, 507, 551, 573, 654.

V**Vacaturas :**

- de alferes médicos do exército, concurso — 116, 320.

Valor de N para o ano de 1912 — 30.

Viúvas, pensão mensal de 3,5000 réis — 281, 330, 497, 498, 731.

Vogais :

- de diferentes comissões — 16, 62, 83, 108, 349, 438.
- de júris de exames — 108, 305, 511.

Visita do Ministro da Guerra aos quartéis e estabelecimentos militares, impressões colhidas durante a mesma visita — 165.

Verbas a escriturar :

- na casa assentamento de praça das fôlhas de matricula e cadernetas militares — 126.

N.º 1

SECRETARIA DA GUERRA

18 DE JANEIRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa;

Considerando que o coronel do regimento de infantaria n.º 29, José César Ferreira Gil, por ocasião da insubordinação dalgumas praças do seu regimento, no dia 21 do mês de Dezembro findo, revelou uma alta compreensão dos seus deveres e um notável valor militar, procurando, com risco da própria vida, submeter as praças insubordinadas à obediência e à disciplina;

Considerando que o referido coronel, não obstante a atitude agressiva das mesmas praças que, armadas, tentavam contra a sua vida, só abandonou o seu posto depois de gravemente ferido, facto êste que só por si constitui um alto exemplo de valentia e abnegação;

Hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra e precedendo parecer unânime do Supremo Tribunal Militar, agradecer com a medalha de prata da classe de valor militar o referido coronel José César Ferreira Gil, por se acharem os factos, que o tornam digno desta especial distinção, nos termos precisos das alíneas *a)* e *b)* do artigo 5.º do regulamento para a concessão da medalha militar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 13 de Janeiro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa;

Considerando que, pela sindicância feita ao regimento de infantaria n.º 29, por ocasião da insubordinação ali ocorrida no dia 21 do mês de Dezembro findo, se mostra que o sargento ajudante, João Nunes de Sequeira, ao tempo pertencendo ao regimento de infantaria n.º 26 e adido fazendo serviço naquele regimento, se portou com notável valentia, procurando energicamente thamar à obediência e à disciplina algumas praças que, à mão armada, tentavam contra a vida do seu comandante;

Considerando que o mesmo sargento ajudante foi o primeiro a comparecer prontamente no local da insubordinação, lutando por todas as formas para evitar a agressão e chegando mesmo a collocar-se entre os amotinados e o coronel quando este era alvejado pelas praças insubordinadas, procedimento que denota uma alta e nítida compreensão dos seus deveres militares;

Considerando ainda que tais factos revelam da parte do mesmo sargento ajudante elevado valor militar e rara abnegação;

Hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, precedendo parecer unânime do Supremo Tribunal Militar, agraciar com a medalha de prata da classe do valor militar o referido sargento ajudante, João Nunes de Sequeira, actualmente pertencendo ao regimento de infantaria n.º 29, por se acharem os factos, que o tornam digno desta especial distincção, nos termos precisos das alíneas a) e b) do artigo 5.º do regulamento para a concessão da medalha militar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço do Govêrno da República, 13 de Janeiro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

2.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Julio Borges, comandando eventualmente

o batalhão de caçadores n.º 2, o tenente ajudante José Pedro Feliciano da Conceição Júnior, e o tenente João de Sousa Aguiar, ambos do referido batalhão, e o alferes do grupo de metralhadoras n.º 8, Bártolo Afonso Simões, pelas prontas e acertadas medidas que tomaram e pelos esforços bem orientados que empregaram para dominar a insubordinação dalgumas praças do regimento de infantaria n.º 29, na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, dando assim exemplo de rigorosa disciplina e demonstrando plena compreensão dos seus deveres militares.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os soldados do regimento de infantaria n.º 29, José Lourenço Godinho, n.º 6/207 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, e José Esteves, n.º 37/143 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, porque estando presentes na sede do regimento, antes e durante a insubordinação que teve lugar na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, o primeiro esforçou-se por apaziguar e dominar os seus camaradas insubordinados e o segundo avisou os seus superiores dos factos que estavam planeados; dando assim cabal demonstração de disciplina e elevada compreensão dos seus deveres militares.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

3.º—Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Tendo a sindicância feita ao regimento de infantaria n.º 29, por motivo da insubordinação ali ocorrida na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, mostrado que o tenente do mesmo regimento, Alberto da Silva Matos, achando-se de inspecção ao quartel no dia 20 do mesmo mês, notara, depois da formatura do recolher, certa agitação nas praças que formavam grupos onde se falava com desagrado do comandante do regimento

Considerando que o mesmo official teve conhecimento, por indicação do soldado seu impedido, que algumas praças do regimento pensavam numa manifestação hostil contra o mesmo coronel;

Considerando que o referido tenente não cumpriu os regulamentos militares, que lhe impunham a obrigação de participar tais factos immediatamente ao seu comandante, tendo apenas dado ligeira noticia dêles ao official que o rendeu no serviço de inspecção, declarando ao syndicante ter resolvido fazer a participação quando voltasse ao quartel depois de almoço;

Considerando que tais factos representam lamentável desleixo, falta de energia e de cumprimento de obrigações militares, o que tudo está incurso na regra 7.ª do artigo 2.º e nos deveres 4.º, 12.º, 21.º, 22.º e 23.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército:

Determino que ao tenente do regimento de infantaria n.º 29, Alberto da Silva Matos, seja imposta a pena de quinze dias de prisão correccional que cumprirá no Forte da Graça.

Secretaria da Guerra, em 16 de Janeiro de 1912.—
Alberto Carlos da Silveira.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Provando-se pela sindicância feita no regimento de infantaria n.º 29, por motivo da insubordinação ali occorrida na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, que o aspirante a official do mesmo regimento, Graciliano Reis da Silva Marques, fôra prevenido dias antes pelo soldado seu impedido que algumas praças planeavam uma insubordinação contra o comandante, não tendo dêste facto dado conhecimento superior;

Considerando que o mesmo aspirante a official, depois de entrar no quartel e de ter conhecimento dos factos graves occorridos pouco antes, se conservou inactivo, não se dirigindo ao local da occorrência, antes saiu do quartel com o pretexto de ir a sua casa buscar os carregadores da pistola, regressando quando as praças insubordinadas estavam sendo metidas em forma, sendo ainda necessário que o comandante do batalhão de caçadores n.º 2 lhe ordenasse que fôsse assistir à mesma formatura;

Considerando ainda que estes factos constituem infrac-

ção da regra 7.ª do artigo 2.º e dos deveres 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército;

Determino que ao aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 29, Graciliano Reis da Silva Marques, seja imposta, tendo em atenção o seu pouco tempo de serviço, a pena de seis dias de prisão correccional, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria da Guerra, em 16 de Janeiro de 1912. =
Alberto Carlos da Silveira.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Provando-se pela sindicância a que se procedeu no regimento de infantaria n.º 29, por ocasião da insubordinação ali ocorrida na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, que o tenente do mesmo regimento, Luciano Augusto Rosa, entrando no quartel quando as praças do seu regimento se insubordinaram, não interveio como lhe cumpria para as reduzir à obediência e à disciplina;

Considerando que o mesmo oficial preferiu dirigir-se ao quartel do regimento de infantaria n.º 8, com o pretexto de pedir para formarem o regimento, aconselhando ainda outro oficial que o acompanhava a que fôsse ao quartel general participar o ocorrido, só voltando quando a insubordinação estava dominada e as praças na forma;

Considerando que tais factos representam falta de cumprimento dos deveres militares, constituindo infracção dos deveres 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército;

Determino que ao tenente do regimento de infantaria n.º 29, Luciano Augusto Rosa, seja imposta a pena de seis dias de prisão disciplinar.

Secretaria da Guerra, 16 de Janeiro de 1912. =
Alberto Carlos da Silveira.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Provando-se pela sindicância a que se procedeu no regimento de infantaria n.º 29, por ocasião da insubordinação ali ocorrida na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, que o alferes do mesmo regimento, Agnello João Taveira Moreira, tendo entrado no quartel por essa ocasião, não se dirigiu imediatamente para o local onde se

achavam os insubordinados, antes saiu do quartel dirigindo-se ao comando da divisão a dar conhecimento do ocorrido;

Considerando que tais factos representam falta de cumprimento de deveres militares, constituindo infracção dos deveres 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar; mas tendo em atenção que no procedimento seguido por êstê official teve influência a indicação de dois officiaes mais graduados que o aconselharam a sair do quartel e a não comparecer no local da insubordinação:

Determino que ao alferes do regimento de infantaria n.º 29, Agnelo João Taveira Moreira, seja imposta a pena de quatro dias de prisão disciplinar.

Secretaria da Guerra, 16 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Provando-se pela sindicância a que se procedeu no regimento de infantaria n.º 29, acêrca da insubordinação ali ocorrida na manhã do dia 21 do mês de Dezembro findo, que o alferes Baltasar Moreira de Brito Xavier se achava no quartel por essa ocasião, não se tendo dirigido como era seu dever ao local onde se encontravam os amotinados;

Considerando que, pelo contrário, o referido alferes foi avisar a guarda de policia, demorando-se ali até que a insubordinação foi sufocada, o que tudo prova falta de cumprimento de deveres militares, constituindo infracção dos deveres 4.º e 12.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar:

Determino, atendendo ao seu pouco tempo de serviço como official, que ao referido alferes do regimento de infantaria n.º 29, Baltasar Moreira de Brito Xavier, seja imposta a pena de quatro dias de prisão disciplinar.

Secretaria da Guerra, 16 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Luciano Augusto Rosa, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 29, Zeferino Cândido de Castro Cária.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 29, António Arnaldo da Cruz e Sousa.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Manuel António Veiga.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, António Rodrigues Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Agnelo João Taveira Moreira, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 29, Baltasar Moreira de Brito Xavier, por motivo disciplinar, e Augusto da Silva Soto-Maior.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, José António Pereira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Alberto da Silva Matos, por motivo disciplinar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, António José Teixeira de Miranda.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Alf. Carlos da Silveira
Genl.

N.º 2

SECRETARIA DA GUERRA

20 DE JANEIRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 12, em que é recorrente o alferes do quadro auxiliar de artilharia e engenharia, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, e recorrido o tenente do mesmo quadro, António Dias:

Mostra-se que o recorrente pede para, na respectiva escala de acesso, ser colocado à direita do recorrido, por êste ter sido promovido a sargento ajudante sem ter satisfeito à condição 2.ª do artigo 9.º do regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército de 16 de Julho de 1896, e por êsse motivo também não podia ser promovido a alferes em 11 de Outubro de 1904, em conformidade com o disposto no artigo 51.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

Mostra-se que o recorrente alega que o tempo de permanência do recorrido na Escola Prática de Engenharia, de 20 de Maio a 3 de Julho de 1904, não pode ser considerado como cumprimento de tirocínio, para efeito de satisfação da condição 2.ª do artigo 9.º do regulamento de 16 de Julho de 1896, não só por êsse lapso de tempo não constituir um periodo completo de instrução, mas ainda por durante êle o recorrido ter desempenhado as funções de sargento ajudante do regimento de engenharia, então na Escola Prática, o que julga bastante para fazer crer que o recorrido não tomou parte nos trabalhos de

instrução, aos quais não era costume assistirem os sargentos ajudantes;

Mostra-se que o recorrente é mais moderno no posto de primeiro sargento do que o recorrido;

Mostra-se que o recorrido estando em serviço nas colónias foi ali promovido a sargento ajudante;

Mostra-se, que pela Secretaria da Guerra, em nota de 16 de Maio de 1904, foi o recorrido mandado apresentar na Escola Prática de Engenharia, para tirocinio, tendo-se apresentado na dita Escola em 20 do referido mês, regressando a Lisboa, com o regimento, a que pertencia, em 3 de Julho do mesmo ano;

Mostra-se que a Secretaria da Guerra, em 14 de Julho de 1904, mandou promover o recorrido a sargento ajudante, contando a antiguidade de 20 de Maio do dito ano, por lhe ser applicável o disposto no artigo 5.º do decreto de 31 de Dezembro de 1887;

Mostra-se que o recorrente foi promovido a sargento ajudante, para preenchimento de vaga, em 11 de Julho de 1904;

Mostra-se que o recorrido foi promovido a alferes para o quadro dos almoxarifes de artilharia e engenharia por decreto de 11 de Outubro de 1904, e o recorrente foi promovido a alferes, para ir prestar serviço ordinário nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 17 de Outubro de 1904.

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público:

Considerando que no regulamento da Escola Prática de Engenharia de 28 de Março de 1901, bem como nas instruções relativas à instrução no regimento de engenharia, da mesma data, não é fixado nem o período em que deve ser feito o tirocinio para sargento ajudante, nem qual a instrução que durante o tirocinio se lhes deve ministrar;

Considerando que o recorrido se apresentou na Escola Prática de Engenharia, para tirocinio, em 20 de Maio de 1904 e aí se conservou até 3 de Julho do mesmo ano, em que regressou a Lisboa com o regimento, em cumprimento da ordem do respectivo comandante, que, pela legislação então vigente, era cumulativamente comandante da Escola Prática;

Considerando que não havendo disposição legal que determine que os primeiros sargentos possam ser promovidos a sargentos ajudantes quando iniciem o tirocinio para

êste pòsto, não deveria ser mandada contar ao recorrido a antiguidade de sargento ajudante de 20 de Maio de 1904;

Considerando que ao recorrido, logo que tivesse satisfeito a todas as condições para poder ascender a sargento ajudante no exército da metrópole lhe deveria ser garantido êste pòsto, contando a antiguidade desde a data em que satisfizesse a essas condições, conforme o preceituado no artigo 5.º do decreto de 31 de Dezembro de 1887, e, portanto, desde 3 de Julho de 1904;

Considerando que o recorrente foi promovido a sargento ajudante em 11 de Julho de 1904 e que, portanto, continuou a ser mais moderno do que o recorrido;

Considerando, finalmente, que na promoção do recorrido ao pòsto de alferes, por decreto de 11 de Outubro de 1904, se cumpriu o preceituado no artigo 51.º da carta de lei de 12 junho de 1901;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, aos 13 de Janeiro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos de Oliveira*.

2.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 16 de Novembro do ano findo, ao capitão, Artur Maria Silveira Ramos, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pòsto.

1.º batalhão de sapadores mineiros

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Dezembro do ano findo, ao capitão de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pòsto.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de engenharia, João Baptista de Almeida Arez, que de regresso do Ministério das Colónias se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão ajudante, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 3.º grupo, o capitão do grupo de baterias a cavalo, José Luís de Moura Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente, Cosme José Maria da Gama.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Carlos Maria Pereira dos Santos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, António Verissimo de Sousa.

Grupo de metralhadoras n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 31 de Dezembro do ano findo, ao capitão Manuel António Vergueiro, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pòsto.

Quadro dos officiais médicos

Major, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

Capitão, o tenente médico do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel de Lucena.

Alferes, o alferes médico miliciano, António de Almeida Garrett.

Disponibilidade

O capitão médico, Alfredo da Costa Rodrigues, e os tenentes, de cavalaria D. António de Sousa Coutinho, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Bernardino Ferreira, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O capitão médico do regimento de artilharia n.º 4, José Rodrigues Braga, e o capitão do regimento de artilharia

n.º 2, João Bernardo Correia Caupers, por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar da inspecção.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério dos Estrangeiros, João António Pestana de Vasconcelos Júnior.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, António Goulart Cardoso.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 5, Álvaro César de Mendonça, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Reserva

Os coroneis, do estado maior de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Carlos Tudela Côrte Rial; do estado maior de artilharia, inspector de artilharia de campanha, João Segundo Adeodato Rola Lobo; do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra na 3.ª Circunscripção, José Maria Greenfield de Melo; do estado maior de infantaria, inspector da 6.ª Divisão, António Augusto de Sousa Bessa, e do regimento de infantaria n.º 9, José Augusto Pinto Machado, por terem atingido o limite de idade.

O coronel de cavalaria, adido em serviço no Ministério do Interior, Francisco Ferreira Sarmiento, e o coronel graduado de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Pedro Augusto Arnaut de Menezes, por terem atingido o limite de idade.

Os tenentes-coroneis: médicos, José Alexandrino Craveiro Feio, inspector do serviço de saúde da 5.ª Divisão, João Forjaz Pereira de Sampaio, inspector do serviço de saúde da 7.ª Divisão, e do regimento de infantaria de reserva n.º 32, David Ferreira da Rocha, por terem atingido o limite de idade.

Os maiores, médico, Inácio França, director do Hospital Militar de Chaves, por ter atingido o limite de idade, e do regimento de artilharia n.º 5, José Alves Cabral Sacadura, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães, médico na situação de adido, Jerónimo José de Andrade Sequeira, por ter atingido o limite de idade, e do regimento de infantaria n.º 33, Augusto César Lopes de Mascarenhas, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de brigada do quadro de reserva, Joaquim José Pimenta Telo, por ter completado setenta anos de idade.

3.º — Por decretos de 13 do corrente mês :

Serviço de estado maior

Major, o major nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, sub-chefe do estado maior da 2.ª Divisão, João Montez Champalimaud.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes picador, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento de cavalaria n.º 9, José António de Abreu.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o alferes, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial, contando a antiguidade de posto de 1 de Dezembro de 1910, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão picador, o tenente picador, António Joaquim de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente do mesmo estado maior, instructor de esgrima na Escola de Guerra, António Vaz Velho da Palma.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 1.º batalhão, o capitão, António Pereira Pimenta de Castro.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Alexandre Martins Mourão.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga e José Augusto Rodrigues; o tenente de cavalaria, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, e o alferes de cavalaria, Jaime Asdrubal Cordeiro Casqueiro, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram em 12 do corrente, e o tenente do extinto corpo de capelães militares, em inactividade temporária,

Caetano dos Santos Anão, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O major do serviço do estado maior, adjunto ao estado maior do exército, Francisco António de Castro Pereira Lopes, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Os capitães do quadro dos oficiais médicos, em disponibilidade, Alfredo da Costa Rodrigues, de infantaria, e do serviço do estado maior, supranumerário, adjunto ao estado maior do exército, João de Almeida; os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 2, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho; de cavalaria, em disponibilidade, D. António de Sousa Coutinho; do regimento de infantaria n.º 16, Artur Lobo de Campos; e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, António Bernardino Ferreira, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

O alferes do regimento de infantaria n.º 33, João Mendes Cabeçadas, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reserva

O coronel do regimento de artilharia n.º 3, João Pereira Mousinho de Albuquerque, e o capitão picador do regimento de artilharia n.º 2, Vicente Ferreira Barata, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente de infantaria, em inactividade, José Francisco Medeiros, por estar compreendido nas disposições do § único do artigo 81.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se de urgente necessidade fixar o material de aquartelamento indispensavel aos corpos e estabelecimentos militares;

Atendendo a que o actual mobiliário dos quartéis não obedece a um tipo único, em que se acentuem as condições de solidez, hygiene e reconhecido aproveitamento;

Tendo a prática demonstrado que é conveniente alterar os prazos de duração dos artigos de material de aquartelamento fixados no regulamento de fazenda de 1864; e

Sendo necessário regulamentar devidamente os serviços do deposito geral de material de aquartelamento, e bem assim os dos depositos territoriais, estabelecidos por portaria de 4 de Dezembro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 24, 1.ª série, de 12 do mesmo mês e ano;

Manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, que a comissão ao diante nomeada proceda com a maior brevidade à elaboração de um regulamento em que bem se defina o que acêrca dêstes assuntos mais convenha aos interesses do Estado e às conveniências do serviço.

Presidente:

Coronel dos serviços de administração militar, João Henrique Morley Júnior.

Vogaes:

Coronel do quadro da reserva, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva.

Major do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga.

Major dos serviços de administração militar, Júlio César de Almeida Gaspar.

Capitão do regimento de cavalaria n.º 2, António Óscar de Fragoso Carmona.

Capitão do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Secretário:

Alferes dos serviços de administração militar, Manuel António do Olival Júnior.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão de empregos para sargentos, nos termos do artigo 4.º do decreto

de 29 de Maio de 1911, o major do quadro de reserva, Henrique Augusto.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 3.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos aprovado por decreto de 19 de Outubro de 1900, o segundo sargento n.º 5/18 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, Acácio de Almeida Martins.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido superiormente resolvida a ampliação do fabrico nacional de armas e munições, foram encomendados, oportunamente, no estrangeiro, os necessários maquinismos, e foi autorizada a obra de um atêrro na margem do Tejo, junto à Fábrica de Braço de Prata, a fim de conquistar terrenos destinados aos edificios, onde se hão de instalar êsses maquinismos.

A primeira remessa destas máquinas, segundo as respectivas clausulas do contrato de fornecimento, deve chegar ao Tejo em Novembro do corrente ano, sendo, portanto, urgente que se elaborem, desde já, os orçamentos de todos os trabalhos a executar, segundo um plano uniforme, e, sendo possível, de modo que os edificios a erigir estejam concluidos no decurso do presente ano de 1912.

Para o estudo dêsse plano geral de trabalhos, que demanda competências especiais, tanto na parte relativa a construção, como na parte relativa a fabrico, é, neste diploma, nomeada uma comissão, onde estão representadas essas competências.

Incumbirá a esta comissão:

1.º Organizar o plano geral de trabalhos, e elaborar os respectivos orçamentos;

2.º Dirigir a execução das obras, tornando acordes os trabalhos de construção de edifícios, e de assentamento de máquinas;

3.º Averiguar dos contratos existentes, e reclamações que com êles se liguem, estudando as possíveis modificações a introduzir-lhes para a realização dos projectos elaborados;

4.º Elaborar um projecto de escrituração económica e industrial da Fábrica de Material de Guerra, separando, completamente, as verbas destinadas a construção de edifícios, que deverão sair das dotações a esse fim atribuídas no orçamento, das que se destinam à produção fabril, tendo, quanto possível, em vista a, num futuro próximo, ser concedida autonomia financeira à Fábrica, tendo sido prefixadas todas as garantias de uma regular fiscalização;

5.º No intento de proteger e desenvolver a nossa indústria, correspondendo às justificadas aspirações do operariado português, estudar as relações da Fábrica de Material de Guerra, com as fábricas metalúrgicas nacionais, de forma a assegurar a estas últimas, quanto possível, a manufactura de todos os artigos da sua especialidade cujo fabrico haja conveniência em não pedir às fábricas estrangeiras, e, vantajosamente, possa deixar de ser produzido nas oficinas do Estado;

6.º Estudar as cantinas para operários, seu desenvolvimento e ampliação de atribuições, não esquecendo a protecção que o Estado deve às classes trabalhadoras;

7.º Destinadas ao pessoal da Fábrica de Material de Guerra, formular o projecto de casas, a construir próximo da mesma Fábrica, visto não as haver na localidade, tendo, actualmente, o Estado de despender uma importante verba com o transporte do mesmo pessoal;

8.º Corresponder-se, directamente, com a Secretaria da Guerra, enviando relatórios sobre os referidos assuntos, ou sobre aqueles cujo estudo, posteriormente, lhe for cometido.

Com estas atribuições, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão composta dos seguintes officiais:

Presidente:

O coronel de engenharia, João José Pereira Dias, inspector geral das fortificações e obras militares;

Vogais:

O coronel do estado maior de artilharia, Francisco de

Sales Ramos da Costa, director da Fábrica do Material de Guerra;

O major do estado maior de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha, em serviço na inspecção das fortificações e obras militares na 1.ª circunscrição divisionária.

O capitão de artilharia, Alexandre Augusto Terry, comandante da companhia de especialistas do Campo Entincheirado de Lisboa;

Secretário:

O capitão do estado maior de artilharia, José Francisco Nico, adjunto à inspecção do material de guerra da 1.ª divisão do exército.

Paços do Governo da República, 19 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Chefe, o coronel do estado maior de engenharia, Adriano Travassos Valdez, ficando exonerado de inspector do serviço telegráfico militar.

3.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Guilherme Carlos Oom, ficando exonerado de director do depósito geral do material de guerra.

5.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o capitão médico, adjunto ao depósito geral do material sanitário, Manuel Augusto Soares Valejo.

1.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Pedro Ferreira Marques.

3.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, Primo de Sá Pinto de Abreu Sôto Maior.

8.ª Divisão

Exonerado, pelo pedir, de chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, supranumerário, José Augusto Alves Roçadas.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel de engenharia em disponibilidade,
José Jerónimo Rodrigues Monteiro.

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, António
José dos Reis Mexia Leitão.

Inspeção do serviço telegráfico militar

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia,
José Jerónimo Rodrigues Monteiro.

Companhia de pontoneiros de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia
e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço na
inspeção geral de fortificações e obras militares, Antó-
nio do Rosário Santos Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 3

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia,
Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão ajudante do 1.º grupo,
Júlio da Silva Conde.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão médico, o capitão médico do regimento de ca-
valaria n.º 1, Pedro Maria de Macedo da Cunha Couti-
nho, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante, o coronel do 1.º batalhão de artilharia de
costa, João Alves Camacho.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, o alferes do batalhão de artilharia de guarni-
ção, Vasco de Carvalho, pelo pedir

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenente médico, o tenente médico do grupo de artilha-
ria de costa, Francisco Morais Manchego.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior
de artilharia, Osear Cibrão Garção, ficando exonerado
de adjunto da 1.ª repartição do quartel general do campo
entrincheirado de Lisboa.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 8,
Luís de Albuquerque Gusmão, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Rodrigues de Morais.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António de Almeida Garrett.

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Alferes médico, o alferes médico, clínico do hospital militar de Coimbra, Francisco Nunes Blanco, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Manuel Pedro Ferreira Marques.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Primo de Sá Pinto de Abreu Sôto Maior.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente médico, o tenente médico do grupo de baterias de artilharia de montanha, Laureano António Picão Sardinha, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara.

Alferes, o alferes de cavalaria, em disponibilidade, Jaime Asdrubal Cordeiro Casqueiro.

8.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, António Santos de Magalhães Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Artur Torquato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Júlio José Lage, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Vasco Homem de Figueiredo.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente médico, o tenente médico, José Tibúrcio Monteiro, clínico do hospital militar de Chaves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Carlos Augusto Tavares de Andrade, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Óscar Kol de Alvarenga.

Regimento de infantaria n.º 17

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, António Eduardo da Costa Lobo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto Ferreira Lopes, ficando exonerado de secretário da comissão de classificação de sargentos para empregos públicos.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, José de Sande Lemos.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 7, Hermenegildo Francisco Bexiga, José António de Oliveira, e Joaquim Pereira dos Reis.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo de Brito Galhardo, Nuno Ferreira Viana e Vergílio Alfredo Menezes Fontes.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente ajudante do 2.º batalhão, Mário Mourão Gamelas, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente ajudante do 1.º batalhão, João Pedro Ruela, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Manuel da Silva Freire, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 3, António Alves Mineiro de Almeida, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do grupo de metralhadoras n.º 8, Augusto Manuel Fariña Beirão, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Abel Marinho Falcão, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Luís Santa Barbara e Santos; do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Augusto de Sousa e Silva; do regimento de infantaria n.º 5, António Joaquim Ferreira Dinis; e do regimento de infantaria n.º 14, Francisco José da Silva.

Alferes, os alferes do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Jaime Pereira Rodrigues Baptista e Francisco Geraldo Pereira; do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Alberto Scharnichia Casa Nova; do regimento de infantaria n.º 2, Julio Augusto da Costa e Almeida; do regimento de infantaria n.º 5, José Elias Costa, e Afonso da Silva Contreiras; do regimento de infantaria n.º 16, João Centeno de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 24, Alvaro Collen Godinho e Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 7, Carlos Dinis Tôres Gago e Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso; do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim José da Costa Simas Júnior e Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Soares de Oliveira Júnior, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Armando da Veiga Cabral Beleza dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, António da Cruz Júnior.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, João dos Santos Pires Viagas, pelo pedir, ficando exonerado de encarregado de organizar a instrução militar preparatória no distrito de Leiria.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, José Joaquim Guedes de Melo, pelo pedir.

Grupo de metralhadoras n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Alfredo Eleutério da Rocha Vieira.

Distrito de recrutamento n.º 18

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, José Gabriel, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 30

Sub-chefe, o capitão do grupo de metralhadoras n.º 6, Manuel António Vergueiro, por lhe ser aplicável o § 1.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Júlio de Almeida Costa Pereira.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 4.ª companhia, o capitão médico do 1.º grupo de tropas de administração militar, Manuel de Jesus Suzano.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 2.ª companhia, o capitão médico, em disponibilidade, Alfredo da Costa Rodrigues.

1.º grupo de tropas de administração militar

Capitão médico, o capitão médico, comandante da 4.ª companhia de saúde, Acácio Júlio Ferreira.

Campo Entrincheirado de Lisboa

Inspecção das obras e fortificações

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, António José dos Reis Mexia Leitão.

Comissão técnica de fortificações

Vogal, o major do batalhão de artilharia de guarnição, Júlio César Oom.

Comissão técnica do serviço veterinário

Vogais:

José Alves Simões, tenente-coronel veterinário, chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

Francisco Martinho Mota de Almeida, major veterinário, sub-chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Conrado Artur Ribeiro de Melo, capitão veterinário, adjunto à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

José Manuel de Barros Júnior, tenente veterinário do regimento de artilharia n.º 1.

Manuel Brás Serra, tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 2.

Secretário;

Estanislau da Conceição e Almeida, tenente veterinário do 1.º batalhão de sapadores mineiros.

Inspecção geral do serviço de saúde

Adjunto, o capitão médico, Chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Álvaro Martins.

Hospital militar de Coimbra

Clinico, o alferes do quadro dos officiaes médicos, Américo Pires de Lima.

Hospital militar de Chaves

Director, o major do quadro dos officiaes médicos, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

Clinico, o alferes do quadro dos officiaes médicos, José Augusto da Silva Xavier Nogueira.

Depósito geral do material sanitário

Adjunto, o capitão do quadro dos officiaes médicos, Manuel de Lucena.

Extinto corpo de capelães militares

Tenente capelão, o tenente do extinto corpo de capelães militares em inactividade temporária, Caetano dos Santos Anão, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de cavalaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto:

- 129 Henrique José de Oliveira.
- 130 Luís António de Carvalho Viegas.
- 131 Armando Idalino da Cruz Mesquita.
- 132 Fernando Augusto Adão.
- 133 José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes.
- 134 António Ibérico Nogueira.
- 135 António Augusto de Campos.
- 136 Alberto Anibal de Assis Gonçalves.
- 137 Teófilo José Ribeiro da Fonseca.
- 138 José Baltasar de Avelar Pinto Tavares.
- 139 Carlos Maria Ramires.
- 140 Manuel Simões Vaz.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, declara-se que os officiaes abaixo mencionados

entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto:

- 644 Antonio Ambrósio Ferreira.
- 645 José Bernardo Pinto da Silva.
- 646 Gustavo Arsénio Branco Ventura.
- 647 Carlos Augusto Pereira de Castro.
- 648 Manuel Afonso de Campos.
- 649 Luís Dionísio.
- 650 Manuel Luís Baptista Marçal.
- 651 Augusto Alves de Campos.
- 652 Máximo Sezinando Ribeiro Artur.
- 653 António Afonso Terroso.
- 654 Jerónimo Queiroz de Azevedo.
- 655 Mário Augusto Teles Grilo.
- 656 Agostinho Coelho Peixoto da Costa.
- 657 Eduardo Eugénio Gomes Vieira.
- 658 Amadeu Gomes de Figueiredo.
- 659 António Augusto Franco.
- 660 Carlos Monteiro de Sousa Leitão.
- 661 José Salvação Barreto.
- 662 Joaquim António Pereira.
- 663 Vergílio Varela de Sena Magalhães.
- 664 Raúl Emídio de Carvalho.
- 665 José Augusto Monteiro.
- 666 António Augusto da Fonseca Mendes.
- 667 Luís António de Sant'Ana.
- 668 Francisco Pinheiro.
- 669 Afonso da Silva Contreiras.
- 670 Agnelo João Taveira Moreira.
- 671 José da Luz Brito.
- 672 Castelino Francisco Jorge Paes.
- 673 Óscar de Carvalho Bastos.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, se rectifica a lista dos alferes oferecidos para, no pôsto immediato, irem servir no ultramar durante o corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 25 (2.ª série) do ano findo, em virtude de terem concluido as suas comissões ordinárias de serviço os alferes, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, António Augusto Franco,

Joaquim António Pereira, José Augusto Monteiro, Francisco Pinheiro e José da Luz Brito:

António de Sousa Resendes.
António Dias Bargão.
Oscar da Silva Mota.
Custódio António Marques.
Armando da Veiga Cabral Belesa dos Santos.
João Avelino Ferreira.
Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
Anibal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.
José de Castro Branco Ribeiro Torres.
José Maria Vale de Andrade.
Hermínio Rebêlo.
José Bernardo Pinto da Silva.
Jerónimo Queiroz de Azevedo.
Agostinho Coelho Peixoto da Costa.
Eduardo Eugénio Gomes Vieira.
António Augusto Franco.
Joaquim António Pereira.
José da Luz Brito.
Adelino Lopes da Silva Santos.
Manuel de Oliveira.
António Augusto Machado Moreira.
António Arcanjo Teixeira.
António Rodrigues Marques.
Júlio da Silva Bento.
Fortunato Pires.
José Martins do Ó Júnior.
Francisco de Assis da Silva Ramos.
Luís António Aparício.
Constantino Simões Neto.
António José Teixeira de Miranda.
João Rosendo Dias.
Carlos Augusto Dias Costa.
Afonso Sande de Lemos.
Augusto da Silva Fernandes.
Gastão Ribeiro Pereira.
Augusto da Conceição Gonçalves.
Fernando Sobrinho Toseão.
José Joaquim Pereira de Castro.
Augusto Valdês de Passos e Sousa.
Francisco da Silva Rijo.
José Barbosa dos Santos Leite.
António Maria da Cunha e Almeida.

António de Gouveia Sarmento.
Fausto de Matos.
Raul da Costa Torres.
José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
Francisco Silvestre Varela.
Bento Maria de Morais Sarmento.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do serviço do estado maior, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, adido, em serviço no Ministério das Colónias nos termos do artigo 6.º do decreto de 20 de Agosto de 1908, Eduardo Augusto Marques, passou na mesma situação de adido, ao serviço da Companhia de Moçambique, em 6 do corrente mês.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, o coronel de engenharia, em disponibilidade, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, os capitães, de artilharia, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 2, Jaime Augusto Vieira da Rocha, e de infantaria, em disponibilidade, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga; e os tenentes, de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara; e de infantaria, em disponibilidade, em serviço no estado maior da arma, Artur de Sampaio Antas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano: o capitão de artilharia, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, Luciano José Cordeiro; os tenentes de cavalaria, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, e de infantaria, Artur José dos Santos, Joaquim Montes Martins, José Augusto de Mancelos Pereira Sampaio, Gregório Nunes Geraldês, Fer-

nando Augusto Borges Junior, Jorge Augusto Rodrigues, Júlio César Ferreira e Torquato Maria Carreira da Costa; e os alferes de infantaria, António Dias Bargão e José Bernardo Pinto da Silva.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, se publica o valor de *N* para o anno de 1912.

Armas e serviços	Media das promoções					
	Coronel	Tenente coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferes
Serviço do estado maior	2	3	3	—	—	—
Engenharia	4	5	7	6	9	—
Artilharia	6	7	12	22	11	—
Cavallaria	4	8	10	19	18	20
Infantaria	16	23	34	69	89	91.
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia.	1	1	2	7	—	3
Engenharia					—	11
Artilharia	—	—	—	—	—	—
Medicos	1	3	6	6	5	6
Veterinarios	1	1	1	2	1	3
Pharmaceuticos	—	1	1	1	1	1
Administração militar	1	5	7	16	5	5
Secretariado militar	—	1	1	3	2	5
Quadro auxiliar dos serviços de saude	—	—	—	1	—	2
Picadores	—	—	—	1	—	—

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é excluído da lista dos officiaes oferecidos para ir servir no ultramar, durante o corrente anno, o capitão de artilharia, em conformidade com as disposições da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Joaquim da Silveira Malheiro, por a sua inclusão da respectiva lista não estar em harmonia com o seu taxativo oferecimento e este não poder ser aceite por se opor a lei respectiva.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a exoneração de vogal da comissão técnica de remonta, do tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Carlos Rodrigues dos Reis, a que se refere a portaria de 30 de Dezembro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 1911, foi pelo pedir.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, pelo *Diário do Govêrno* n.º 197 de 24 de Agosto de 1911, foi agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, o segundo sargento n.º 3/72 da secção de artilharia indígena, na cidade da Praia (Cabo Verde), Amilcar Raúl da Costa, que actualmente é n.º 1/2497 da columna de munições do regimento de artilharia n.º 1.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para servir no ultramar, durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de artilharia, Adelino Vicente.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907.

Extinto batalhão de caçadores n.º 5

Soldado n.º 108/1813 da 2.ª companhia, João Travassos Vinagre.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos candidatos mandados admitir como alunos no Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar no ano de 1911-1912:

Classe a)

Concorrentes ao 1.º grupo

João, filho do falecido segundo sargento, António da Luz Guerreiro.

Constantino Francisco Monteiro, filho do falecido soldado, João António Monteiro.

José Tavares Leitão, filho do falecido segundo sargento, José Francisco Leitão.

António, filho do falecido segundo sargento, António da Luz Guerreiro.

Anibal Raúl da Palma, filho do falecido primeiro sargento, Francisco Alfredo Palma.

Vergílio Aurélio Guerra, filho do ex-segundo sargento, Cipriano Alberto Matos Soeiro.

Concorrentes ao 2.º grupo

Júlio Gonçalves, filho do dispenseiro, Joaquim Gonçalves.

Luís Raúl dos Santos, filho do soldado, Manuel Ferreira dos Santos.

Manuel Nogueira, filho do primeiro cabo, Joaquim dos Santos Nogueira.

António Rodrigues de Albuquerque, filho do primeiro cabo, Manuel Rodrigues.

José Galante Marques Mesquita, filho do segundo sargento, Acácio Marques Mesquita.

Manuel Joaquim Lopes Outeiro, filho do segundo sargento, António Bento Outeiro.

Joaquim Alberto Pinto da Mota, filho do primeiro sargento reformado, Severiano José Pinto da Mota.

Armando Borges da Costa, filho do primeiro sargento, José Joaquim Borges da Costa.

Classe b)

Concorrentes ao 1.º grupo

Alfredo Tomé Serra, filho do falecido soldado, António Martinho Serra.

António de Oliveira Mateus, filho do falecido músico de 3.ª classe, António Joaquim Cândido.

Mário Eugénio de Almeida Calado, filho do falecido primeiro sargento, João de Sousa Calado.

Concorrentes ao 2.º grupo

Armando António de Morais Sequeira, filho do primeiro sargento, João António de Sequeira.

Eduardo Ferreira de Olival, filho do segundo sargento, João Ferreira de Olival Júnior.

António Carlos Rodrigues, filho do soldado reformado, Carlos Domingos Rodrigues.

João António Martins, filho do despenseiro, João Martins Aranha.

Francisco da Silva Correia, filho do despenseiro, Luís Zeferino Correia.

António do Nascimento Gil, filho do segundo sargento, José Gil.

Tomás José Hertelz Fernandes, filho do segundo sargento, Francisco José Fernandes.

César Augusto Marçal Vidigal, filho do primeiro sargento, Frederico Augusto Vidigal Nunes.

Carlos Marques, filho do primeiro cabo, Augusto Marques.

Classe c)

Concorrentes ao 1.º grupo

Mário António Augusto Soares Pinto, filho do falecido primeiro sargento, António Augusto José da Silva Pinto.

Acácio Monteiro Cabral, filho do falecido segundo contramestre, Tomé Monteiro.

Julio Augusto da Silva Malaguerra, filho do falecido sargento ajudante, Carlos Augusto Malaguerra.

Heitor Filipe Baltasar, filho do falecido primeiro sargento, Baltasar José.

Concorrentes ao 2.º grupo

Jorge Abel Gaspar Franco, filho do falecido comissário, Carlos Nascimento Silva Franco.

Luís Ramos do Amaral, filho do soldado, José Ramos do Amaral.

Salvador Pereira da Silva, filho do despenseiro José Pereira da Silva.

Augusto Pinto da Mota, filho do primeiro sargento reformado, Severiano José Pinto da Mota.

Manuel José de Mendonça Pereira, filho do primeiro sargento, Manuel José Pereira.

José da Cruz Barroso Júnior, filho do segundo sargento, José da Cruz Barroso.

José Domingos Lampreia, filho do segundo sargento, José Lampreia.

Alberto de Sousa Amorim Rosa, filho do capitão, Joaquim Augusto de Amorim Rosa.

Concorrentes ao 3.º grupo

Jaime Hermínio Ramalho dos Santos, filho do primeiro sargento, Manuel Ramalho dos Santos.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, actualmente adido, em serviço no Ministério das Colónias. Augusto Cesar Taveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente ajudante do 1.º batalhão; Manuel António de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, Custodio Tavares da Silva — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Alferes, António da Costa Lima — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto Góis — medalha de prata.

Quadro de reserva

Major, Manuel César Rodrigues — medalha de prata.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 202/6531 da 1.ª companhia, Joaquim Teixeira da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 322/4449 da 1.ª companhia, Joaquim Ferreira Franco — medalha de prata.

Soldado n.º 344/2350-A da 1.ª companhia, José António — medalha de prata.

Soldado n.º 350/5971 da 1.ª companhia, Zeferino Dias Carreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 386/6110 da 1.ª companhia, António Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 434/2396 da 1.ª companhia, José Camilo do Nascimento — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/4654, da 2.ª companhia, Acácio Marques de Mesquita — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 266/6508 da 3.ª companhia, António Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 155/4661 da 3.ª companhia, Manuel de Figueiredo Mineiro — medalha de prata.

Soldado n.º 161/7070 da 3.ª companhia, António Martins — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 133/4646 da 4.ª companhia, Joaquim Luís — medalha de prata.

Soldado n.º 121/7868 da 4.ª companhia, José Caetano — medalha de cobre.

Soldado n.º 197/5900 da 4.ª companhia, José da Encarnação Loureiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 109/7199 da 5.ª companhia, Manuel Plácido — medalha de cobre.

Soldado n.º 272/7907 da 5.ª companhia, Miguel João — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 277/2217-A da 6.ª companhia, João Francisco Serra — medalha de prata.

Soldado n.º 50/5843 da 6.ª companhia, José Augusto de Barros — medalha de prata.

Soldado n.º 106/7222 da 6.ª companhia, António Bala — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/7687 da 7.ª companhia, José Plácido Alfacinha — medalha de cobre.

Soldado n.º 119/6343 da 7.ª companhia, Ernesto Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 149/2334-A da 7.ª companhia, Augusto Ferreira Baião — medalha de prata.

Soldado n.º 158/8006 da 7.ª companhia, Manuel Joaquim da Conceição Mota — medalha de cobre.

Soldado n.º 232/7968 da 7.ª companhia, Cândido Martinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 263/6894 da 7.ª companhia, João da Cunha Valente — medalha de cobre.

Soldado n.º 273/7429 da 7.ª companhia, Manuel Mendes — medalha de cobre.

Soldado n.º 283/6747 da 7.ª companhia, Fernando de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 290/2608-A da 7.ª companhia, Antonio das Dôres — medalha de prata.

Soldado n.º 362/6236 da 7.ª companhia, Adelino dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 395/5966 da 7.ª companhia, Júlio César Folgado — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 225/7158 da 8.ª companhia, António Fragoso da Rocha — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/7354 da 8.ª companhia, Manuel Joaquim Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/4880 da 8.ª companhia, José Esteves Robalo — medalha de prata.

Soldado n.º 147/6697 da 8.ª companhia, Manuel Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 251/8062 da 8.ª companhia, Francisco Alexandrino — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/7409 da 9.ª companhia, Manuel da Silva — medalha de cobre.

Circunscrição do Norte

Primeiro cabo n.º 30/4966 da 1.ª companhia, Joaquim da Fonseca — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 38/3896 da 1.ª companhia, Joaquim Pereira da Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 254/3695 da 1.ª companhia, José Pereira — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 232/4074 da 1.ª companhia, João António — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 285/1631 da 1.ª companhia, José Serafim do Amaral — medalha de prata:

Soldado n.º 61/5045 da 1.ª companhia, Domingos Manuel Torrado — medalha de cobre.

Soldado n.º 73/5130 da 1.ª companhia, Raul Augusto da Costa Peixoto — medalha de cobre.

Soldado n.º 133/2638 da 1.ª companhia, Joaquim Moreira — medalha de prata.

Soldado n.º 160/5230 da 1.ª companhia, Francisco Dâmaso Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 174/3593 da 1.ª companhia, Martinho Augusto de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 180/3102 da 1.ª companhia, António Inês — medalha de prata.

Soldado n.º 208/3374 da 1.ª companhia, Manuel da Silva Ribeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 210/3382 da 1.ª companhia, Bernardo dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 222/5177 da 1.ª companhia, Manuel Inácio — medalha de cobre.

Soldado n.º 242/5437 da 1.ª companhia, Aníbal do Espírito Santo — medalha de cobre.

Soldado n.º 250/4465 da 1.ª companhia, Benardino de Macedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 323/4806 da 1.ª companhia, José Ferreira Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 345/4774 da 1.ª companhia, Luís — medalha de cobre.

Soldado n.º 352/4985 da 1.ª companhia, Adelino Augusto Chiado — medalha de cobre.

Soldado n.º 354/4987 da 1.ª companhia, António do Nascimento — medalha de cobre,

Soldado n.º 363/5002 da 1.ª companhia, José Maria da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 364/5003 da 1.ª companhia, Justino Gregório — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 176/3634 da 2.ª companhia, André Avelino Ramos — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 141/2868 da 2.ª companhia, António José Sapage — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 195/2681 da 2.ª companhia, José de Moraes Ferreira, — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 420/2095-B da 2.ª companhia, João Barata da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 14/4577 da 2.ª companhia, Manuel João Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 92/2355 da 2.ª companhia, António Pinto de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 107/3175 da 2.ª companhia, Manuel Pinto — medalha de prata.

Soldado n.º 172/5408 da 2.ª companhia, Januário Joaquim Barbosa — medalha de prata.

Soldado n.º 177/5287 da 2.ª companhia, Augusto César Tavares — medalha de cobre.

Soldado n.º 196/2497-B da 2.ª companhia, Francisco Maria Faustino — medalha de prata.

Soldado n.º 202/3603 da 2.ª companhia, José Joaquim Trabulo — medalha de prata.

Soldado n.º 251/3939 da 2.ª companhia, Adolfo Manuel Olímpio Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 269/5056 da 2.ª companhia, Manuel José Machado Palhau — medalha de cobre.

Soldado n.º 271/5378 da 2.ª companhia, José Baptista — medalha de prata.

Soldado n.º 378/5134 da 2.ª companhia, Joaquim Maria Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 439/5423 da 2.ª companhia, Lourenço Augusto Mosa — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 3/5224 da 3.ª companhia, António Rosa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 50/4986 da 3.ª companhia, Guilhermino José de Amorim — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 54/2440 da 3.ª companhia, José Gomes Viegas — medalha de prata.

Soldado n.º 23/4492 da 3.ª companhia, Francisco Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/5019 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/5029 da 3.ª companhia, José Varela — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/4403 da 3.ª companhia, Policarpo Manuel de Barros — medalha de cobre.

Soldado n.º 90/4419 da 3.ª companhia, José Luís da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 143/4799 da 3.ª companhia, António Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 153/2473 da 3.ª companhia, Manuel Afonso — medalha de prata.

Soldado n.º 156/5154 da 3.ª companhia, Francisco Augusto Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 164/5188 da 3.ª companhia, José Joaquim Caldas — medalha de cobre.

Soldado n.º 172/4649 da 3.ª companhia, José Lourenço — medalha de cobre.

Soldado n.º 173/5302 da 3.ª companhia, Alberto Esteves — medalha de cobre.

Soldado n.º 175/4508 da 3.ª companhia, Adriano Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 198/4733 da 3.ª companhia, Maximiano de Carvalho — medalha de cobre.

- Soldado n.º 206/3236 da 3.ª companhia, Joaquim da Cunha — medalha de prata.
- Soldado n.º 219/3306 da 3.ª companhia, António Domingos — medalha de prata.
- Soldado n.º 224/3355 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim — medalha de prata.
- Soldado n.º 239/3669 da 3.ª companhia, José Joaquim da Silva — medalha de prata.
- Soldado n.º 242/3583 da 3.ª companhia, Manuel Lopes — medalha de prata.
- Soldado n.º 244/3595 da 3.ª companhia, José Albano Domingues — medalha de prata.
- Soldado n.º 256/5012 da 3.ª companhia, Guilherme Alves — medalha de cobre.
- Soldado n.º 258/5064 da 3.ª companhia, Manuel de Araujo — medalha de cobre.
- Soldado n.º 10/3647 da 4.ª companhia, Manuel Maria Alves — medalha de prata.
- Soldado n.º 109/2051 da 4.ª companhia, Hilário da Costa Duarte — medalha de prata.
- Soldado n.º 149/2542 da 4.ª companhia, João Jorge dos Santos Flores — medalha de prata.
- Soldado n.º 162/4409 da 4.ª companhia, António José Martins — medalha de cobre.
- Soldado n.º 179/5417 da 4.ª companhia, António Joaquim da Silva — medalha de cobre.
- Soldado n.º 222/3459 da 4.ª companhia, Manuel de Sá Peixoto — medalha de prata.
- Soldado n.º 235/3555 da 4.ª companhia, Francisco Inácio da Silva — medalha de prata.
- Segundo sargento n.º 7/4253 da 5.ª companhia, António Joaquim Lopes Navarro — medalha de prata.
- Primeiro cabo n.º 42/4050 da 5.ª companhia, Alípio José Salomé — medalha de prata.
- Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 62/4070 da 5.ª companhia, Abílio José — medalha de prata.
- Soldado n.º 118/4802 da 5.ª companhia, Manuel António Ubaldo — medalha de cobre.
- Soldado n.º 135/2394-B da 5.ª companhia, Francisco António — medalha de prata.
- Soldado n.º 181/4189 da 5.ª companhia, Domingos António — medalha de prata.
- Soldado n.º 206/3923 da 5.ª companhia, Manuel Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 216/2924-B da 5.ª companhia, Manuel Duarte dos Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 240/4248 da 5.ª companhia, Manuel do Nascimento — medalha de prata.

Soldado n.º 249/2756-B da 5.ª companhia, Augusto Marcelino — medalha de prata.

Soldado n.º 279/4959 da 5.ª companhia, Manuel dos Santos Pires — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 142/2856-B da 6.ª companhia, António Joaquim — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 147/2066-B da 6.ª companhia, José Robalo da Cunha Junior — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 212/2724-B da 6.ª companhia, António Maria Ribeiro — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 226/2328-B da 6.ª companhia, Manuel Henriques — medalha de prata.

Soldado n.º 6/4321 da 6.ª companhia, José Clemente Pereira Borges — medalha de prata.

Soldado n.º 27/2743-B da 6.ª companhia, José da Encarnação — medalha de prata.

Soldado n.º 65/2466-B da 6.ª companhia, Francisco Nunes Ribeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 78/1873-B da 6.ª companhia, Carlos Tomé dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 98/4952 da 6.ª companhia, Joaquim Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/4999 da 6.ª companhia, José Vieira — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/4953 da 6.ª companhia, Joaquim Guerra — medalha de cobre.

Soldado n.º 146/5162 da 6.ª companhia, José António Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 271/4315 da 6.ª companhia, Francisco da Cunha Araujo — medalha de cobre.

Soldado n.º 328/4933 da 6.ª companhia, José Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 332/2836-B da 6.ª companhia, António Joaquim Rolim — medalha de prata.

Soldado n.º 340/5084 da 6.ª companhia, Manuel Esteves — medalha de cobre.

Soldado n.º 371/2810-B da 6.ª companhia, Francisco António Grilo — medalha de prata.

Soldado n.º 377/5197 da 6.ª companhia, Álvaro da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20/2946-B da 7.ª companhia, Manuel Joaquim Brás — medalha de prata,

Primeiro cabo n.º 104/5171 da 7.ª companhia, Joaquim Jerónimo da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 31/4941 da 7.ª companhia, João Francisco Rodrigues da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/4618 da 7.ª companhia, João — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/4788 da 7.ª companhia, António Pereira Guerra — medalha de cobre.

Soldado n.º 65/5095 da 7.ª companhia, João José Reitor — medalha de cobre.

Soldado n.º 94/3020-B da 7.ª companhia, António Peireirinha — medalha de prata.

Soldado n.º 154/4967 da 7.ª companhia, Hipólito Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/3427 do esquadrão de cavalaria, António — medalha de prata.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 47/183, Manuel Vicente da Mata — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/184, João de Caires Junior — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/187, João Capistrano Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 43/188, Francisco de Nóbrega — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/189, Leandro Furtado de Mendonça — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/191, Manuel de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 31/198, João Moreira — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 1/241, Manuel da Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.º 19/217, António de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/203, João Alves Ourique — medalha de prata.

Soldado n.º 59/226, Manuel Moniz de Sousa — medalha de cobre.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 19/176, José — medalha de prata.

Soldado n.º 52/182, Francisco Mesquita da Silva — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 35/116, Joaquim de Borba Coelho — medalha de prata.

Soldado n.º 58/91, Luís de Arruda — medalha de prata.

Reformado

Segundo cabo n.º 2:808, Domingos Alves Moreira — medalha de prata.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar

2.º batalhão de sapadores mineiros

Segundo sargento n.º 3/9 da 1.ª companhia, Manuel Branquinho — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 20/31 da 2.ª companhia, João Miguel Fontes Dourado — medalha de cobre.

Grupo de caminhos de ferro

Seleiro correio n.º 54/166 da 1.ª companhia, Artur Alves — medalha de cobre.

Soldado ferrador n.º 7/28 da secção de condutores, Vítor de Castro — medalha de cobre.

Grupo de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 5/25 da 1.ª companhia, João António da Velha — medalha de cobre.

Companhia de sapadores de praça

Primeiro sargento n.º 25/103-A José de Figueiredo — medalha de prata.

Companhia de telegrafia sem fios

Segundo sargento n.º 2/2, Benjamim Gonçalves Figueira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/3 Manuel João Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo sargento n.º 2/390 da 1.ª bateria; Mário Augusto Teixeira de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 12/2335 da 5.ª bateria, João da Conceição — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/2344 da 7.ª bateria, Ernesto de Almeida Campos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 55/1606 da 8.ª bateria, Augusto Ruivo da Silva — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento n.º 4/348 da 3.ª bateria, Felizardo Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo condutor n.º 6/108 da 1.ª bateria, Gil da Costa — medalha de prata.

Soldado servente n.º 99/168 da 1.ª bateria, Luís de Jesus Tadeu — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 7/2709 da 4.ª bateria, António Martinho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 26/1073 da 5.ª bateria, Francisco Inês — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro cabo servente n.º 93/3018 da 1.ª bateria, Joaquim de Sousa — medalha de cobre.

Clarim n.º 109/3113 da 2.ª bateria, Adelino Cerqueira — medalha de cobre.

Primeiro cabo servente n.º 93/3101 da 4.ª bateria, António Augusto — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 97/3061 da 4.ª bateria, Valentim da Rocha — medalha de cobre.

Soldado condutor n.º 58/2917 da 4.ª bateria, António Manuel Baptista — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro cabo condutor n.º 25/112 da 2.ª bateria, Luís António da Rocha — medalha de cobre.

Soldado condutor n.º 74/1266 da 5.ª bateria, João Manuel Madeira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo sargento n.º 2/15 da 3.ª bateria, Francisco da Graça — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 10/10 da 1.ª bateria, Alfredo Alves da Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo condutor n.º 19/44 da 1.ª bateria, Nuno Chambel — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 6/38 da 2.ª bateria, António dos Santos — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Primeiro sargento n.º 7/1687 da 2.ª bateria, Vitorino da Cruz Nazaré — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 16/1206 da 2.ª bateria, António Pereira — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 32/62 da 1.ª bateria, Américo Marques — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo n.º 8/28 da 1.ª bateria, Augusto Mendes Ribeiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/29 da 4.ª bateria, António Rodrigues Carvalheiro — medalha de cobre.

Extinto grupo de artilharia de guarnição n.º 2

Primeiro sargento n.º 5/209 da 1.ª bateria, Joaquim Alexandre Cabral — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Espingardeiro n.º 11/1786 do 1.º esquadrão, Francisco de Oliveira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 84/43 do 1.º esquadrão, Manuel Nunes Tôrres Araújo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20/2248 do 4.º esquadrão, Serafim Morgado — medalha de cobre.

Clarim n.º 6/2643 do 4.º esquadrão, Joaquim Maria Orvalho — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 140/1939 do 1.º esquadrão, António Augusto Palma — medalha de cobre.

Soldado n.º 202/333 do 2.º esquadrão, Reinaldo Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 197/1932 do 3.º esquadrão, António dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 1/2624 do 1.º esquadrão, Augusto Soares Bandeira — medalha de prata.

Soldado n.º 63/123 do 1.º esquadrão, Custódio dos Santos Neto — medalha de cobre.

Soldado n.º 145/1130 do 1.º esquadrão, Álvaro Eugénio de Araújo Vivaldo — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 39/45 do 3.º esquadrão, António da Conceição Junior — medalha de prata.

Soldado ferrador n.º 15/1826 do 3.º esquadrão, Miguel Dias Freixo — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 19/40 do 4.º esquadrão, Júlio Adeline Abreu dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/46 do 4.º esquadrão, Alberto Picotas Falcão — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 6

Primeiro cabo ferrador n.º 41/1322 do 2.º esquadrão, Luís — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Mestre de clarins n.º 40/1147 do 1.º esquadrão, José Luís Martinho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/993 do 2.º esquadrão, José Simões Amaro — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 22/1159 do 3.º esquadrão, Vicente Ramalhinho — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 3/1304 do 3.º esquadrão, João Maria dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 9

Carpinteiro n.º 143/1393 do 1.º esquadrão, António Fernandes Duque — medalha de cobre.

Clarim n.º 146/4359 do 2.º esquadrão, Abílio José Rodrigues — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 25/4429 do 3.º esquadrão, João Narciso — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 10

Soldado n.º 10/1108 do 3.º esquadrão, Joaquim Bernardo — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 14/14 do 1.º esquadrão, Gabriel Augusto Gonçalves Braga — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 42/827 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Augusto Pereira de Azevedo Junior — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 1/442 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António Diogo Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Contramestre de corneteiros n.º 10/929 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Reinaldo Ferreira Estrela — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 43/459 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Rodrigues Lapa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 77/121 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Ramos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 15/967 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Sequeira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 61/669 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José do Sacramento Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Aprendiz de música n.º 34/41 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 1/1275 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Pereira Afonso — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 80/1752 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Carolino Augusto Coração — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 17/352 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique Luzo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/595 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Tomás Rosa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 15/543-A da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim da Costa Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Músico de 3.ª classe n.º 18/1430 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Vieira Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/369 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 12/1070 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Gonçalves Pereira Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 38/179 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Raul Augusto de Moraes Costa Florido — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 4/690 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Alexandrino de Paula Pinto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 8/1445 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Anibal Mendes Saldanha — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/518 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José das Candeias Fialho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 6/629 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Eduardo dos Santos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 10/764 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Heitor Paes do Nascimento — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6/518 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Cipriano António Lopes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 22/711 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Ambrósio Augusto Simões — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/404 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Simões Quintas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Carpinteiro n.º 2/451 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João de Deus Pina — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 65/824 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José de Almeida Júnior — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 24/488 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 5/314 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Luís António Saúde — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 2/648 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Antunes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro cabo n.º 105/98 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Amândio Alípio da Silva — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 64/586 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto António — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 44/392 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Baptista — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 6/444 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Manuel Baptista Lopes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Músico de 1.ª classe n.º 93/404 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Álvaro Pires — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 8/558 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Júlio Gomes de Brito — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/84 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Eleutério — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro cabo n.º 73/70 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Gomes — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 2/53 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 26/689 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Raul Simões — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 6/92 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Francisco Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 70/632 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António Pinto Carneiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Primeiro cabo n.º 12/29 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Júlio Peres de Moraes Júnior — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/1221 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Músico de 2.ª classe n.º 30/1624 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Aprendiz de música n.º 17/43 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/869 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 42/89 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Miguel — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 30/436 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Nunes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 37/1:064-A da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Artur Maria de Jesus — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 32/681 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Maria Carvalhal — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro cabo n.º 11/577 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Horácio de Oliveira Marques — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 2/277 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Moniz de Sá Côrte Rial Amaral — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Músico de 3.ª classe n.º 26/969 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Guilherme Augusto Machado Júnior — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/602 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Sousa Paz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Primeiro sargento n.º 55/716-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Raul Camacho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Soldado n.º 34/178 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Nunes da Cunha Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro cabo n.º 2/63 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco João Vieira — medalha de cobre.

Grupo de metralhadoras n.º 8

Soldado, Júlio Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Primeiro cabo n.º 697, António de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Primeiro cabo n.º 319, Joaquim Cardoso — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 2509, Alberto Carlos de Menezes — medalha de cobre.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 17 (extinto)

Primeiro cabo n.º 118, José Mendes — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 1 (extinto)

Músico de 3.ª classe n.º 98/1398 da 1.ª companhia, Alfredo da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 13/910 da 2.ª companhia, Afonso Marques da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 5/333-A da 4.ª companhia, António Roberto — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 2

Aprendiz de música n.º 9/1634 da 1.ª companhia, Manuel Baltasar — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/422 da 5.ª companhia, José da Graça Dias — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 51/58 da 6.ª companhia, Alberto Pedro Cabral — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 5

Segundo sargento n.º 71/1876 da 1.ª companhia, Humberto Augusto Bastos dos Reis — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 3/1906 da 1.ª companhia, Emídio dos Santos Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 101/402 da 1.ª companhia, José Cândido dos Santos Mota — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6/478 da 2.ª companhia, Augusto Carlos de Brito — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/997 da 4.ª companhia, Armando Gonçalves da Paixão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 17/1025 da 5.ª companhia, Manuel José Rodrigues — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 5/73 da 6.ª companhia, Carlos Moreira Vidal — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 6 (extinto)

Carpinteiro n.º 59/1046-A da 1.ª companhia, José Maria da Silva Tuna — medalha de cobre.

Correio n.º 57/1799 da 1.ª companhia, Humberto Rogério de Moura Stofel—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 41/121 da 3.ª companhia, Ricardo António Matias—medalha de cobre.

Soldado n.º 61/131 da 3.ª companhia, António da Conceição—medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 24/753 da 4.ª companhia, António Augusto Pereira Correia—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 42/162 da 4.ª companhia, José—medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/2061 da 6.ª companhia, José Maria de Azevedo Mascarenhas de Melo—medalha de cobre.

Primeiro grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 24/134 da 1.ª companhia, João da Cruz Rodrigues—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 125/159 da 1.ª companhia, Guilherme Cardoso—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 215/64 da 1.ª companhia, Alfredo Ribeiro de Sousa—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 423/460 da 1.ª companhia, António Ferreira da Silva—medalha de cobre.

Soldado n.º 122/33 da 1.ª companhia, Joaquim Bernardo Baeteiro—medalha de cobre.

Soldado n.º 325/592 da 1.ª companhia, Francisco José Alentisca—medalha de cobre.

Soldado n.º 385/770 da 1.ª companhia, Francisco de Menezes—medalha de cobre.

1.º Grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 42/23 da 1.ª companhia de subsistências, Gil Duarte—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 21/21 da 7.ª companhia de subsistências, António de Assis Lima—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 29/29 da 7.ª companhia de subsistências, Venancio Inácio Nunes—medalha de cobre.

Primeiro cabo 349/144 da 1.ª companhia de equipagens, José Ferreira Pinto—medalha de cobre.

Clarim n.º 6/6 da 4.ª companhia de equipagens, Pedro da Conceição—medalha de cobre.

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento graduado cadete n.º 175/359, Lucínio Gonçalves Presa—medalha de cobre.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 62, Domingos Moreira — medalha de prata.

1.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 756, João de Azevedo — medalha de cobre.

2.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 473, Joaquim Alves — medalha de prata.

6.ª Companhia de reformados

Músico de 1.ª classe n.º 37, António José Esteves Graça — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 113, Alfredo Ramos Lopes Vidal — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Soldado n.º 60/351 do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, Leão Francisco Ribeiro — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 215/161 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Maria Pinheiro — medalha de prata.

Soldado n.º 30/447 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Custódio Gonçalves — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 173/95 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Correia — medalha de prata.

Soldado n.º 26/283 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Ricardo Correia Mourão — medalha de prata.

Soldado n.º 143/488 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Armando de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 63/16 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Adolfo José Lopes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 162/50 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Cipriano José de Azevedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/149 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Cardoso — medalha de cobre.

Seleiro correieiro n.º 29/45 do estado menor do 5.º batalhão, Manuel Ferreira dos Santos Júnior — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 15/119 da 1.ª companhia do 5.º batalhão, Gustavo Artur — medalha de cobre.

Soldado n.º 122/250 da 2.ª companhia do 5.º batalhão, Manuel Ferreira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 27/135 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, Manuel Lucas — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 35/174 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, José António Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 71/454 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, José Antunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 92/547 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, Martinho Exposto — medalha de cobre.

Soldado n.º 109/501 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, José Ribeiro Alves Pimenta — medalha de cobre.

Soldado n.º 122/462 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, Bento José Diogo — medalha de cobre.

Soldado n.º 130/566 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, Francisco Rodrigues de Dentro — medalha de cobre.

Soldado n.º 146/654 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, Orlando — medalha de cobre.

Soldado n.º 148/544 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, José Correia de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/242 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, João Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 152/545 da 3.^a companhia do 5.º batalhão, José da Fonseca Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 77/659 do esquadrão do 5.º batalhão, Francisco António Fernandes — medalha de cobre.

Clarim n.º 108/762 do esquadrão do 5.º batalhão, António Lourenço — medalha de cobre.

21.º — Secretaria da guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que o capitão médico em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 1, lanceiros de Vitor Manuel, Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Licenças concedidas, por motivo de moléstia, aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 11 de Dezembro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, António de Freitas, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mês:

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão, João Gadanho Guedes Serra, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de artilharia n.º 8

Major, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, João Pinto de Almeida Ribeiro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, João Carlos de Sousa Maia, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes (actualmente tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901), Vital dos Reis da Silva Barbosa, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, José Maria Ferreira da Cunha Júnior, vinte dias para se tratar.

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Henrique Gomes, cincoenta dias para se tratar,

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Adelino Norberto de Castro, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, Daniel Rodolfo Gomes Braga, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Fernando Eduardo Pereira Arruda, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Baecelar, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, José Joaquim Guedes de Melo, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, João Rosendo Dias, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão, Carlos Augusto Vergueiro, vinte dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mês:

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, António Joaquim da Cunha Junior, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 de Janeiro de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, José da Luz Brito, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Coronel, José César Ferreira Gil, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente ajudante do 2.º batalhão, António Madeira Montes Junior, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António do Rosário Santos Gonçalves, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mês:

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, António Pereira da Cunha e Costa, quarenta dias para se tratar.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Declara-se que as diuturnidades de serviço concedidas pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo, aos tenentes, do estado maior de infantaria, António Bivar de Sousa; do regimento de infantaria n.º 17, António Henrique de Menezes Soares (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 34); do regimento de infantaria n.º 29, Luciano Augusto Rosa, (actualmente no regimento de infantaria n.º 9); da guarda nacional republicana, João José de Melo Migueis; da guarda fiscal, Henrique de Figueiredo Santos (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 34); e tenente de infantaria n.º 21, Miguel de Almeida Santos (actualmente capitão do regimento de infantaria n.º 13); devem começar em 13 de Novembro do ano findo.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 118\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, Isidoro Magalhães Marques da Costa Júnior, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 19 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 99\$200 réis mensais, sendo 13\$777 réis pelo Ministério das Colónias e 85\$423 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de infantaria, Manuel José de Aguiar Trigo, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 19 de Dezembro ao ano findo.

Com o sôldo de 115\$200 réis mensais, o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 19 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 68\$200 réis mensais, o capitão de infantaria, Manuel Nunes da Silva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 75\$000 réis mensais, sendo 13\$125 réis pelo Ministério das Colónias e 61\$875 réis pelo Mi-

nistério da Guerra, o capitão de infantaria, Luis Lopes Ramos da Silva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo.

Com o sôlido de 66\$000 réis mensais, o capitão de infantaria, João Maria Pereira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Novamente se publica o vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 73\$800 réis, e não de 85\$000 réis como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo, o capitão de infantaria, José António de Araújo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do ano findo.

Com o sôlido de 96\$000 réis mensais, o coronel de infantaria, João Augusto Lélío do Rego Bayam, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 19 de Dezembro do ano findo.

Com o sôlido de 102\$400 réis mensais, o coronel de engenharia, António Artur da Costa Mendes de Almeida, que foi transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 22 de Julho do ano findo.

Com o sôlido de 86\$400 réis, e não 86\$000 réis como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, de 19 de Dezembro do ano findo, o major de infantaria, Miguel Patrocínio César Duque, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.ª 27, 2.ª série, de 6 do dito mês.

26.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 2.ª e 7.ª divisões, concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Alexandre Baptista da Costa Pereira, vinte e cinco dias.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, José Rebêlo de Melo Cabral, onze dias.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 do mês findo, pág. 938, linha 11.ª, onde se lê «Dezembro» deve lêr-se «Novembro».

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Albino Pereira Ribeiro
Genl.

N.º 3

SECRETARIA DA GUERRA

25 DE JANEIRO DE 1912

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decreto de 20 do corrente mês:

Estado maior de artilharia

Coronel, o tenente-coronel, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 2, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Major, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 2.º grupo, o tenente do regimento de artilharia n.º 4, José Severiano Faria de Abreu.

Tenente, o tenente de artilharia, Norberto Ferreira Guimarães, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 4.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, sub-chefe do estado maior da 3.ª divisão, Alfredo Balduino de Seabra Júnior.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel de cavalaria, em disponibilidade, Cristóvão Aires de Magalhães Sepulveda.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o sargento-ajudante, cadete, do regimento de cavalaria n.º 4, José Júlio de Andrade, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente, António de Melo Pinto de Gusmão Calheiros.

Disponibilidade

O capitão de artilharia, Anibal Augusto da Silva, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Coronel graduado, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, João Maria de Almeida Lima, nos termos do § 1.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O tenente do grupo de metralhadoras n.º 3, Júlio Garcez de Lencastre, e o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Francisco Xavier da Cunha Aragão, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Supranumerário

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 13 de Novembro de 1911, ao tenente de infantaria (actualmente capitão) regente de estudos no Colégio Militar, Joaquim Inácio Barcelos Júnior, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Quadro dos oficiais médicos milicianos

Demitido do serviço do exército, o alferes médico miliciano, José Leite dos Santos, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 5, Luís Cândido de Albuquerque do Amaral Cardoso, e o major do regimento de infantaria n.º 10, António Gomes Pinto Sarmiento Osório, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os coronéis, do regimento de artilharia n.º 7, Joaquim Lobo de Ávila da Graça, e do regimento de cavalaria n.º 10, António Augusto Garcia, e o capitão dêste regimento, Francisco Augusto Xavier de Moura, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o médico civil Armando Chaves, facultativo municipal de Vila Pouca de Aguiar, prestou desinteressadamente, desde 7 de Julho a 27 de Outubro do ano findo, os seus serviços clínicos às praças do regimento de artilharia n.º 4, ali aquarteladas, evitando assim que as mesmas tivessem de baixar ao hospital de Vila Rial, e tendo ainda o referido médico civil visitado e tratado os oficiais nas suas residências e feito minucioso exame a todos os medicamentos que foram necessários para as mencionadas forças, de cuja conservação se encarregou, manda o mesmo Governo, pelo Ministro da Guerra, louvar o médico civil Armando Chaves, pelo seu patriotismo, abnegação e altas qualidades de carácter, de que deu provas neste seu procedimento.

Paços do Governo da República, em 22 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão instaladora do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, nomeada por portaria de 8 de Junho do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 9 do mesmo mês e ano.

Paços do Governo da República, em 22 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada do estudo do material de torpedos fixos e sua applicação na defesa do país, o major do estado maior de engenharia, José Roma Machado de Faria e Maia.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

3.º — Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior de artilharia

Major, o major do batalhão de artilharia de guarnição, Júlio César Oom.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 7, Manuel José Pereira Caldas, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 2, Elísio Mário Santos Lobo.

Regimento de artilharia n.º 8

Ajudante de grupo, o capitão de artilharia, em disponibilidade, Aníbal Augusto da Silva.

2.º Batalhão de artilharia de costa

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Óscar Cibrão Garção, ficando exonerado de adjunto da 1.ª repartição do quartel general do campo entrincheirado de Lisboa.

Batalhão de artilharia de guarnição

Comandante do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia, Elias Augusto da Rocha Rodrigues Bastos.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Rodrigues de Moraes.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Carlos Gustavo Jales.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão ajudante, o capitão do 3.º esquadrão, António Manuel Vilares.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes Francisco Gonçalves Calheiros, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 3.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes António Daniel de Matos, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 6.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 10.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o tenente-coronel comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Luís Augusto Nunes.

Alferes, o alferes Marciliano Pereira da Rocha, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 11.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o alferes Jaime César Nunes de Oliveira, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 27.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Afonso Carlos Ferreira May, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes Manuel José Formosinho Barbosa, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 33.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento n.º 17, Francisco de Oliveira Lourenço, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Comandante, o tenente-coronel comandante do regimento de infantaria de reserva n.º 33, António Francisco Martins.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Mário Silvío Ribeiro de Meneses.

Distrito de recrutamento n.º 8

Chefe, o major do quadro da reserva, sub-chefe do mesmo distrito, Francisco de Oliveira Braga.

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, João Maria Pereira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 22

Chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, Luís Cândido de Albuquerque do Amaral Cardoso, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector sul da defesa terrestre

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Arsenal do Exército

Depósito geral do material de guerra

Director, o major do estado maior de artilharia, Júlio César Oom.

4.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de cavalaria, em disponibilidade, Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda, e o capitão de artilharia, em disponibilidade, Aníbal Augusto da Silva, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a colocação, no 2.º batalhão de artilharia de costa, do capitão do estado maior de artilharia, Oscar Cibrão Garção, e no batalhão de artilharia de guarnição, do capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Rodrigues de Morais, pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 do corrente, ficou de nenhum efeito.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes, de cavalaria, Carlos Augusto de Oliveira, e de infantaria, Vitorino Henriques Godinho.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 4 de fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de artilharia de reserva n.º 3

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, João Baptista Lopes — medalha de prata.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Luís Gonzaga Cardoso de Meneses — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, José Honório Teixeira de Sant'Anna — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Alferes do quadro especial, Artur Celestino Sangreman Henriques — medalha de prata.

Adido

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, José Mendes — medalha de prata.

Inactividade

Tenente de infantaria, Alberto Artur Sarmiento — medalha de prata.

8.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**1.º batalhão de sapadores mineiros**

Segundo sargento n.º 49/275 da 2.ª companhia, João Mendes Salgueiro — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 28/20 da 1.ª companhia, Francisco de Assis Taré — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 14/276 da 2.ª companhia, José Maria Leonardo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 23/26 da 2.ª companhia, António da Cruz Martins — medalha de cobre.

Grupo de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 2/3 da 1.ª companhia, Casimiro Ramires — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/22 da 1.ª companhia, João Mendes Salgueiro — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 11/21 da 2.ª companhia, José Felix — medalha de cobre.

Grupo de caminhos de ferro

Seleiro-correio n.º 54/145 da 1.ª companhia, Francisco Martins — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 36/1283, Manuel Augusto Rodrigues Coelho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 41/41, Alexandre Martins — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 10/991, Eduardo Capristano Amorim de Freitas — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 24/1288, Ilidio de Araújo de Freitas Madureira — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 22/551, Aparício Vitorino de Carvalho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 58/59, José — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo ferrador n.º 133/2198 da 2.ª bateria,
António Maria Reto — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Primeiro cabo condutor n.º 59/1519 da 5.ª bateria,
Manuel de Sousa Gama — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento n.º 37/49 da 2.ª bateria, António Pe-
reira de Matos — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro cabo condutor n.º 119/4098 da 1.ª bateria,
Gnilherme da Silva — medalha de cobre.

Soldado condutor n.º 45/2935 da 1.ª bateria, Manuel
Clemente Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 5/2856 da 2.ª bateria, Au-
gusto Moreira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 64/2897 da 5.ª bateria, Alípio
Alfredo Gama — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro sargento n.º 1/957 da 4.ª bateria, João Mar-
tins da Silva — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo sargento n.º 2/16 da 2.ª bateria, Francisco
Nunes — medalha de cobre.

Grupo de artilharia de montanha

Primeiro cabo ferrador n.º 9/605 da 2.ª bateria, Gre-
gório da Silva — medalha de prata.

1.º Batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo n.º 3/430 da 4.ª companhia, João Bal-
tasar — medalha de cobre.

Grupo de artilharia de guarnição

Primeiro cabo n.º 6/13 da 1.ª companhia, José Carlos
Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 16/1053 do 3.º esquadrão, José Ma-
ria da Fonseca — medalha de cobre.

Clarim n.º 34/41 do 3.º esquadrão, Dionisio da Encarnação — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 56/82 do 4.º esquadrão, Tadeu Jacinto — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 51/1113 do 4.º esquadrão, Francisco Barreto de Sousa Alvim — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 5/1457 do 1.º esquadrão, Matia Gabriel da Silva Soares — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 163/345 do 1.º esquadrão, Tiago de Mendonça Neves — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Seleiro correeiro n.º 10/1692 do 1.º esquadrão, João Filipe — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 23/23 do 1.º esquadrão, João Castelo Teixeira — medalha de cobre.

Segundo sargento 13/47 do 2.º esquadrão, Joaquim António Secretário — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 80/2028 do 3.º esquadrão, Acácio Augusto — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Segundo sargento n.º 23/2200 do 3.º esquadrão, José Damião de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 5

Clarim n.º 168/1422 do 1.º esquadrão, Manuel Domingos dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 6

Clarim n.º 31/914 do 2.º esquadrão, Américo Lopes — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro cabo ferrador n.º 136/1325 do 1.º esquadrão, Filipe Nunes — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Segundo cabo n.º 33/367 do 4.º esquadrão, Mário César de Melo Vieira — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 9

Primeiro sargento graduado cadete n.º 68/2758 do 1.º esquadrão, Alfredo Brandão Guedes Pinto — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 119/1959 do 1.º esquadrão, Joaquim da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 191/2976 do 1.º esquadrão, Ilídio Alfredo de Barros Pereira Moitas — medalha de cobre.

Soldado n.º 132/2868 do 2.º esquadrão, Henrique António das Neves Bravo — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 12/1783 do 2.º esquadrão, António Luis Marques — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 6/1079 do 4.º esquadrão, Daniel Calado — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/1785 do 4.º esquadrão, Manuel António — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 10/580 do 2.º esquadrão, Frederico Augusto Pires Pote — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 30/400 do 2.º esquadrão, Agostinho Couto — medalha de cobre.

Soldado n.º 69/439 do 2.º esquadrão, Manuel Duarte — medalha de cobre.

Soldado n.º 106/476 do 2.º esquadrão, António Curto — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 15/239 do 3.º esquadrão, António Inácio — medalha de cobre.

Soldado ferrador n.º 26/250 do 3.º esquadrão, Manuel de Jesus — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 6/174 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Ferreira Ezequiel — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 29/1294 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Torcato de Jesus Leitão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 10/1939 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João Martins de Barros — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 35/1779 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António Pereira Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 8/906 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Cipriano Duarte — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 30/1081 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Cactano de Almeida — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 1/442 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José da Costa — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 51/827 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Henriques Cordeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 6/642 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António José Gonçalves Guerra — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 78/475 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Antunes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/300 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Amadeu Cândido da Costa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 9/301 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José Maria Barbosa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Músico de 1.ª classe n.º 14/314 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim da Silva — medalha de prata.

Correeiro n.º 6/338 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Ernesto Ferreira — medalha de cobre.

Coronheiro n.º 31/15 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João António da Cruz Júnior — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 10/1574 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Viegas — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 20/323 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António Dionísio Soares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 13/492 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Rebêlo — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/297 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Luís — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 41/469 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João Ferreira Grifo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 51/779 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Rodrigues de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Contra-mestre de corneteiros n.º 56/487 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José da Costa Raimundo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 37/729 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Alves — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 58/338 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Casimiro de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 65/1265 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Roberto de Figueiredo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 14/933 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Júlio Matos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 17/976 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António José — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 82/35 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Manuel Pires — medalha de cobre.

Contra-mestre de corneteiros n.º 9/474 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Firmino José — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 54/340 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Etelvino José Machado — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Músico de 2.ª classe n.º 25/845 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Ismael de Almeida Campos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 95/689 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Antunes de Mendonça — medalha de cobre.

Soldado n.º 14/381 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Cândido Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 6/216 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Duarte — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 13/569 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Luís Inácio Frederico — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 14/385 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António Gaspar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 5/254 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Luis — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 12/250 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto de Oliveira Seixas — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 1/133 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Humberto Marques Vieira — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 3/244 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Gil Augusto Domingos da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Sargento ajudante n.º 26/604 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Joaquim dos Santos — medalha de prata.

Aprendiz de música n.º 86/578 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Pedro Mário Lacueva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 2/961 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Marques da Cunha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Soldado n.º 63/38 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Brás de Faria — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 31/809 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António Correia de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 6/536-A da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Augusto da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/160 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Acácio Climaco Matos Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 71/122 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Maria Branco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 68/1651 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Frederico Emídio Salgueiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 21/52 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António de Lima — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento n.º 57/676 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto Ernesto da Fontoura Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro cabo n.º 87/691 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Justino César — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 4/47 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António da Silva — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 33/1525 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Silvestre José Barreira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 63/1317 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Artur Gomes Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Músico de 3.ª classe n.º 11/334 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Maria — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 5/63 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Ferreira Salgado — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/830 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Ilídio Elias da Costa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 15/922 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Maria da Cruz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Correio n.º 28/269 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Rafael dos Anjos Nunes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 7/600 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, César Esteves Basso — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/8 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Olímpio da Costa Isidro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/10 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, António Roberto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 2/518 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Augusto Martins — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 41/778 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António Ferreira de Almeida — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 31/666 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Maria Ruela — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 54/777 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António Monteiro Lourenço — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro cabo n.º 15/19 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António da Maia Mendonça — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/936 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco da Cruz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Sargento-ajudante n.º 4/220 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Henriques de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 81/140 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Duarte de Medeiros — medalha de prata.

Soldado n.º 1/616 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Homero Lusitano da Conceição — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 11/623 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Chaves Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 9/232 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Sebastião Spínola — medalha de cobre.

Segundo sargento cadete n.º 1/396 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Osvaldo da Conceição Vieira Andrade — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 7/521 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 3/10 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José João da Câmara Lomelino — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Músico de 1.ª classe n.º 7/9 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Luís — medalha de prata.

Corneteiro n.º 3/31 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Eliseu Vicente Palhota — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 29

Primeiro cabo n.º 20/210 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José António Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/122 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Bernardino de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 32

Primeiro cabo n.º 8/11 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Pereira Barbosa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo sargento n.º 19/28 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Caetano de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento n.º 59/233 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Joaquim Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Músico de 3.ª classe n.º 62/162 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco — medalha de cobre.

Grupo de metralhadoras n.º 7

Primeiro cabo n.º 6/11 da 2.ª bateria, Francisco Rodrigues — medalha de cobre.

Grupo de metralhadoras n.º 8

Primeiro cabo n.º 13/60 da 2.ª bateria, António da Conceição Domingues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Corneteiro n.º 1522, Américo Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Primeiro cabo n.º 336, Benjamim dos Santos Lopes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Segundo sargento n.º 2864, João da Silva Melo — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 5

Aprendiz de música n.º 60/1861 da 1.ª companhia, José Martins Baltasar — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 32/2187 da 3.ª companhia, Joaquim António Nogueira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 24/78 da 4.ª companhia, Francisco António dos Reis Cordeiro — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 48-A/1213-A da 4.ª companhia, Daniel da Silva — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 6 (extinto)

Músico de 3.ª classe n.º 63/1683 da 1.ª companhia, Francisco — medalha de cobre.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 13 (extinto)

Segundo sargento n.º 174, António Alvares de Matos — medalha de prata.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 17 (extinto)

Primeiro sargento n.º 1647, António Pedro da Silva Soares Júnior — medalha de prata.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18 (extinto)

Primeiro cabo n.º 2722, Aniceto Fernandes de Barros — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 71/362-A da 1.ª companhia, António Francisco da Encarnação Martins — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 183/165 da 1.ª companhia, Oscar Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 60/199 da 1.ª companhia, Feliciano de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 252/79 da 1.ª companhia, Mário Augusto Mendes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 272/87 da 1.ª companhia, António Augusto — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 438/475 da 1.ª companhia, Augusto Luís — medalha de cobre.

Soldado n.º 169/727 da 1.ª companhia, José Maria Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 412/774 da 1.ª companhia, João Luís Henriques — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 181/809 da 1.ª companhia de subsistências, João Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 27/27 da 7.ª companhia de subsistências, António Monteiro — medalha de cobre.

Corpo de Alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento cadete n.º 162/66 Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 165/352, José Luís Gonçalves Canelhas — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 171/357, Júlio Newton Proença Abranches — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 176/230, Mário Natal do Prado Coelho — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 195/395, Francisco Aires de Abreu — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado cadete n.º 238/393, João Afonso de Miranda — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado cadete n.º 240/396, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado cadete n.º 276/537, José Tomaz de Sousa Faisca — medalha de cobre.

2.ª companhia de reformados

Músico de 3.ª classe n.º 136, José Rodrigues da Silva — medalha de prata.

10.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 150, Jaime Augusto de Freitas — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Músico de 2.ª classe n.º 36/666 da 1.ª companhia do 5.º batalhão, Joaquim Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 29/569 da 2.ª companhia do 5.º batalhão, Manuel Luis — medalha de cobre.

Soldado n.º 30/373 da 2.ª companhia do 5.º batalhão, Manuel da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 78/622 da 2.ª companhia do 5.º batalhão, Francisco Carlos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 13/72 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, Joaquim Leite — medalha de prata.

Soldado n.º 46/210 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, João Pedro — medalha de prata.

Soldado n.º 76/436 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, Alcino Cardoso — medalha de cobre.

Soldado 106/212 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, Eduardo Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 136/383 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, Manuel Bernardo — medalha de prata.

Corneteiro n.º 155/769 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, João Pinto — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 19/109 da 4.ª companhia do 5.º batalhão, Vergílio Marques Peralta — medalha de cobre.

Soldado n.º 153/637 da 4.ª companhia do 5.º batalhão, António de Sousa — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Companhia n.º 1

Soldado n.º 48/178, Manuel Soares — medalha de cobre.

Polícia militar da Companhia de Moçambique

Segundo sargento n.º 66/785, José Rodrigues Paula Santos — medalha de cobre.

9.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado :

Hospital militar de Coimbra

Alferes médico, Américo Pires de Lima, clinico do ferido hospital, tresentos e sessenta cinco dias.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 26, de 21 de Novembro de 1911, na página 812, linha 20, onde se lê «secretário», leia-se «vogal».

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Albino Pereira Ribeiro
Genl.

N.º 4

SECRETARIA DA GUERRA

7 DE FEVEREIRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º—Por decretos de 27 do mês findo:

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 6.ª bateria, o capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 4, Francisco Gonçalves.

Regimento de cavalaria n.º 1

Major do 1.º grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Abílio Augusto de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Eduardo Correia de Sá.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Anibal Maria Verné.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente de cavalaria, em serviço na guarda fiscal, António Manuel Zózimo Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, sub-chefe do estado maior da 1.ª divisão, Carlos Matias de Castro.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão ajudante, o tenente, António de Barros Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim António Dias.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Tasso de Miranda Cabral.

Adidos

O coronel do estado maior de cavalaria, Augusto Cândido de Sousa Araújo, e o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Pedro Curado, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Augusto de Oliveira.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Inactividade

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 9 de Agosto de 1911, ao capitão de cavalaria, Ernesto Augusto Píneiro, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

O capitão do regimento de infantaria n.º 30, Tibúrcio Carreiro da Câmara, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente-coronel, graduado, de engenharia, em serviço no Ministério do Fomento, Manuel Francisco da Costa Serrão, por ter atingido o limite de idade.

O tenente-coronel do serviço de administração militar, Marcelino Jordão de Almeida, e os capitães, do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Cactano da Silva, e do regimento de infantaria n.º 35, Alfredo José do Prado, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general do quadro de reserva, António Joaquim Pancada, e o major de infantaria, em inactividade, José Francisco da Silveira Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Por decretos de 5 do corrente:

Serviço de estado maior

Tenente-coronel, o major, chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia na situação de licença ilimitada, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, que, pelo ter requerido, se apresenta por ter vaga no respectivo quadro.

Estado maior de artilharia

Coronel, o tenente-coronel, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Guilherme Carlos Oom.

Tenente-coronel, o major, inspector do serviço de artilharia no comando militar da Madeira, António Bernardino Ferreira.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente, adjunto da secção técnica do campo entrincheirado de Lisboa, Camilo Amândio da Silva Sena.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Júlio da Silva Conde.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 5.ª bateria, o capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 4, Vergílio Pinto da Silva.

1.º batalhão de artilharia de costa

Major comandante de grupo, o capitão, Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Daniel Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, João José de Melo Miguéis.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, em inactividade, Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O tenente-coronel do serviço do estado maior, bibliotecário do estado maior do exército, Álvaro Pereira de Gouveia, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Major, o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, Tristão da Câmara Pestana.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Brandão de Melo Mimoso.

O tenente-coronel do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Josué de Oliveira Duque; os capitães do regimento de artilharia n.º 1, João Luís Carrilho, e de cavalaria, em serviço na guarda nacional republicana, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa; e o tenente do grupo de telegrafistas de campanha, João Tamagnini de Sousa Barbosa, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

O capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Manuel Jacinto França Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

O capitão ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 8, Aníbal Augusto da Silva, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 24, José Joaquim Peixoto, e o capitão do distrito de recrutamento n.º 30, Manuel António Vergueiro, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear amanuenses do corpo do secre-

tariado militar, nos termos do artigo 3.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, aprovado por decreto de 19 de Outubro de 1900, os sargentos adiante indicados: regimento de infantaria n.º 21, segundo sargento n.ºs 2/1815 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique da Câmara da Cruz Sobral; corpo de marinheiros da armada, segundo sargento n.º 315 da 5.ª brigada, José de Freitas.

Paços do Governo da República, em 27 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado n.º 490 da 4.ª companhia de reformados, Manuel Lourenço, por estar nas circunstâncias do n.º 1.º do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 30 de Janeiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada de elaborar um novo regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército, o coronel do estado maior de cavalaria, Cristóvão Aires de Magalhães Sepulveda.

Paços do Governo da República, em 3 de Fevereiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

4.º — Por determinação do Governo da República:

2.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, Bernardino Tavares, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª Divisão.

3.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, director do hospital militar de Chaves, Manuel Ferreira Correia Lopes Barri-gas, pelo pedir.

6.ª Divisão

Chefe da 2.ª Repartição, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

7.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, pelo pedir, o capitão do serviço da administração militar, Manuel António dos Santos, ficando exonerado de adjunto da inspeção dos serviços administrativos da 2.ª Divisão.

8.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia, Norberto Ferreira Guimarães.

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, sub-inspector de saúde da 3.ª Divisão, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Norberto Ferreira Guimarães.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, ajudante do 1.º grupo, Alexandre Herculano Garcia.

Capitão da 8.ª bateria, o capitão da 3.ª bateria, António Pedro de Brito Aboim Vila Lobos.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do grupo de baterias de artilharia de montanha, José Augusto Lobato Guerra, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, João Carlos de Castro Côrte Real Machado, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, interino, o major comandante de grupo, Artur César Monteiro Guimarães.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Mariano Augusto Choque Júnior, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Oficial de administração militar, pelo pedir, o tenente do serviço de administração militar, José Fernandes, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.º Divisão do exercito.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Comandante, o major do regimento de artilharia n.º 5, José Luís de Moura Mendes.

Secção de munições

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o capitão do mesmo quadro, em serviço no 1.º grupo de tropas de administração militar, José Gomes Nortadas, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, José António Baptista, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, José de Ascensão Valdez.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Júlio Lima Dias, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Desidério Augusto Ferro de Beça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Manuel Soares de Oliveira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, José Aurélio Dias Ferreira Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Farinha das Neves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Júlio Augusto de Castro Feijó.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 18, Agostinho Manuel da Silva Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Feliciano António da Silva Lial, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Henrique Augusto Correia.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente Sebastião Luis de Faria Machado Pinto Robi de Miranda Pereira.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 6, Artur Torquato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, pelo pedir, o tenente, António Alves Viana.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, José Augusto Ferreira Lopes, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Amândio Bertoldo Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 6,
António Maria Rangel de Araújo Pamplona.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 33,
Lopo Maria do Carmo.

Grupo de metralhadoras n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10,
Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.

Distrito de recrutamento n.º 23

Secretário, o tenente do quadro de reserva, César Augusto Pereira Caldeira, pelo pedir.

1.º grupo de tropas de administração militar

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no grupo de baterias de artilharia a cavalo, José Emídio Adanta de Figueiredo Mendonça, pelo pedir.

Colegio Militar

Instrutor auxiliar de tática e tiro, o tenente do estado maior de infantaria, José de Ascensão Valdez.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28,
José da Costa Pereira e Silva.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 3, António Augusto de Sousa Machado, os capitães de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 9, José Augusto Rodrigues, e no regimento de infantaria n.º 30, Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos; os tenentes de infantaria em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 11, João Diogo Guerreiro Telo, e no regimento de infantaria n.º 17, Artur José Celestino da Conceição, e o alferes de cavalaria, Jaime Asdrubal Cordeiro Casqueiro, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, oferecidos para, no corrente ano, servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se reconhecer que só pela *Ordem à Fôrça Armada* n.º 10, de 31 de Outubro último, tiveram conhecimento de haver chegado à sua altura para promoção na metrópole em 8 de Junho de 1911, os alferes do mesmo quadro, em serviço no ultramar, António Marques, José Ferreira e Júlio Nunes de Almeida.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos alferes oferecidos para, no corrente ano, servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes de infantaria, em serviço no ultramar, José Nunes Pereira Tavares, que tendo feito a respectiva declaração em tempo competente só agora deu entrada nesta secretaria.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Dinis Feio Vale, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1910.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente-coronel de infantaria, Júlio Angelo Borges Cabral; os tenentes, de cavalaria, António Augusto de Abreu Amorim Pessôa; e de infantaria, José Policarpo Dias e Guilherme Correia de Araújo; e o alferes d'esta arma, José Joaquim Pereira de Castro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e não por

ter atingido o limite de idade como foi publicado na última *Ordem do Exército*, que o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, David Ferreira da Rocha, passou à situação de reserva.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que Artur Celestino Sangreman Henriques, condecorado pela última *Ordem do Exército* com a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, é tenente do quadro especial em serviço na guarda nacional republicana, e não alferes como por lapso saiu na referida ordem.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência, para o regimento de infantaria n.º 29, do major do regimento de infantaria n.º 3, António Alves Mineiro de Almeida, não foi pelo pedir como na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi publicado.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Guarda nacional republicana

Primeiro cabo, n.º 57/271, do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, António Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 9/284, do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, João Calixto — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/260, do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, José Guilherme — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/127, do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, Manuel Vitorino — medalha de prata.

Soldado n.º 105/133, do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, José António — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/363 do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, José Marques — medalha de cobre.

Clarim n.º 88/282, do 2.º esquadrão do grupo de esquadrões, Alfredo José Casimiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 39/44, do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, Artur dos Anjos Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 20/195, do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, José Pereira Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 21/138, do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, Jacinto João — medalha de cobre.

Soldado n.º 68/288, do 2.º esquadrão do grupo de esquadrões, Francisco Paulo — medalha de cobre.

Soldado n.º 79/89, do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, António Revez — medalha de prata.

Soldado n.º 98/268, do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, João Luis da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 45/533 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 69/363 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Bernardino Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/504 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Augusto Fernandes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 123/52 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 95/167 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Luís Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 5/532 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Pinheiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/523 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António dos Santos Júnior — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/498 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Sá — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 46/144 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 77/497 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Jesus — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 188/203 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Mário da Assunção Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 15/212 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Delfim Miranda — medalha de cobre,

Soldado n.º 52/228 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Flora — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/381 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Custódio de Castro — medalha de cobre.

Soldado n.º 133/362 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Vicente Marreiros — medalha de cobre.

- Segundo cabo n.º 51/70 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Amândio Caeiro — medalha de cobre.
- Soldado n.º 43/225 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Luís Dinis — medalha de cobre.
- Soldado n.º 52/239 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, José — medalha de cobre.
- Soldado n.º 64/331 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, José Domingos Caramujo — medalha de cobre.
- Soldado n.º 80/229 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco Mestre — medalha de cobre.
- Soldado n.º 144/237 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Lino dos Reis Lopes — medalha de cobre.
- Segundo sargento n.º 63/69 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Francisco Máximo Baptista — medalha de prata.
- Primeiro sargento n.º 125/154 da 3.^a companhia do 3.º batalhão, Manuel Tavares Grêlo — medalha de cobre.
- Primeiro cabo n.º 64/213 da 3.^a companhia do 3.º batalhão, Vítor Calvelos — medalha de cobre.
- Soldado n.º 92/243 da 3.^a companhia do 3.º batalhão, Pedro José Nogueira — medalha de cobre.
- Soldado n.º 69/375 da 4.^a companhia do 3.º batalhão, Manuel António da Silva — medalha de cobre.
- Soldado n.º 22/398 do esquadrão do 5.º batalhão, Francisco José Martins — medalha de cobre.
- Soldado n.º 45/581 do esquadrão do 5.º batalhão, Abílio Campelo — medalha de cobre.
- Soldado n.º 49/365 do esquadrão do 5.º batalhão, António Narciso — medalha de cobre.
- Músico de 1.^a classe n.º 10/9 do estado menor do 5.º batalhão, António dos Ramos — medalha de prata.
- Segundo cabo n.º 15/128 da 1.^a companhia do 5.º batalhão, Alfredo Augusto — medalha de prata.
- Soldado n.º 36/756 da 1.^a companhia do 5.º batalhão, António Barreiros — medalha de cobre.
- Soldado n.º 95/644 da 1.^a companhia do 5.º batalhão, Joaquim Pereira — medalha de cobre.
- Soldado n.º 117/677 da 1.^a companhia do 5.º batalhão, Joaquim Ribeiro Gaio — medalha de cobre.
- Segundo sargento n.º 3/20 da 2.^a companhia do 5.º batalhão, Luís Moreira da Silva — medalha de prata.
- Primeiro cabo n.º 14/101 da 2.^a companhia do 5.º batalhão, António Nunes Lopes — medalha de cobre.
- Soldado n.º 154/564 da 2.^a companhia do 5.º batalhão, Firmino Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 48/392 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, Bernardo Gouveia — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/518 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, José Palos Valente — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/273 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, José Francisco de Campos — medalha de prata.

Soldado n.º 125/696 da 3.ª companhia do 5.º batalhão, José dos Santos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 26/140 da 4.ª companhia do 5.º batalhão, António Pinto Sales — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 3/5297 do esquadrão de cavalaria, Agostinho dos Santos Sobreira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 14/4713 da 1.ª companhia, Fernando Augusto Rua — medalha de prata.

Soldado n.º 68/7899 da 1.ª companhia, Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 431/6133 da 1.ª companhia, José Agostinho do Nascimento — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/4654 da 2.ª companhia, Acácio Marques de Mesquita — medalha de prata.

Soldado n.º 47/4756 da 2.ª companhia, José Seborro — medalha de prata.

Soldado n.º 83/8024 da 2.ª companhia, Cândido Augusto Tomé — medalha de cobre.

Soldado n.º 114/8335 da 2.ª companhia, Gentil Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 118/8190 da 2.ª companhia, Lourenço Esteves — medalha de cobre.

Soldado n.º 184/8312 da 2.ª companhia, Manuel Francisco Luís Murta — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/2938-A da 3.ª companhia, Manuel de Jesus Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 265/4750 da 3.ª companhia, Manuel do Nascimento Ferreira — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro cabo n.º 122/2567 da 4.ª companhia, Manuel Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 116/5902 da 4.ª companhia, João Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 169/539-A da 4.ª companhia, António Gomes Júnior — medalha de prata.

Soldado n.º 31/7939 da 5.ª companhia, João do Carmo Vieira Júnior — medalha de cobre.

- Soldado n.º 61/8139 da 5.ª companhia, José Fradinho Russo — medalha de cobre.
- Soldado n.º 65/8140 da 5.ª companhia, António Martins — medalha de cobre.
- Soldado n.º 314/8441 da 3.ª companhia, Benjamin César da Cruz — medalha de cobre.
- Soldado n.º 41/2341-A da 6.ª companhia, José Gonçalves — medalha de prata.
- Soldado n.º 113/7989 da 6.ª companhia, João Pinto Caeiro — medalha de cobre.
- Soldado n.º 192/2635-A da 6.ª companhia, José Custódio — medalha de prata.
- Soldado n.º 44/6297 da 7.ª companhia, Joaquim Trindade — medalha de cobre.
- Soldado n.º 240/7911 da 7.ª companhia, Timóteo Maria — medalha de cobre.
- Soldado n.º 279/5744 da 7.ª companhia, Manuel Dias — medalha de prata.
- Soldado n.º 307/2828-A da 7.ª companhia, Adriano José de Carvalho — medalha de prata.
- Soldado n.º 11/7979 da 8.ª companhia, José Barata — medalha de cobre.
- Soldado n.º 211/7976 da 8.ª companhia, Augusto Folgado — medalha de cobre.
- Soldado n.º 249/8260 da 8.ª companhia, José Carvalho — medalha de cobre.
- Primeiro cabo n.º 85/8057 da 9.ª companhia, Abílio da Costa Monteiro — medalha de prata.
- Segundo cabo n.º 279/4138 da 9.ª companhia, Francisco Maria Salgueiro — medalha de prata.
- Soldado n.º 167/8229 da 9.ª companhia, Manuel Ribeiro Nunes — medalha de cobre.
- Soldado n.º 205/7861 da 9.ª companhia, Germano Lopes — medalha de cobre.
- Soldado n.º 323/6315 da 9.ª companhia, Raul Otávio da Silva — medalha de cobre.

Reformado

Primeiro cabo n.º 2951, Manuel Martins — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Segundo sargento n.º 15/3743 da 1.ª companhia, Manuel Maria da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 66/5124 da 1.ª companhia, António José — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/4408 da 1.ª companhia, Francisco Maria Mendo — medalha de prata.

Soldado n.º 79/898 da 1.ª companhia, José dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 92/998 da 1.ª companhia, Cândido de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 205/3332 da 1.ª companhia, João Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 212/5024 da 1.ª companhia, João da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 234/3526 da 1.ª companhia, António Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 266/4652 da 1.ª companhia, António Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 277/5067 da 1.ª companhia, Manuel António Gonçalves Valente — medalha de cobre.

Soldado n.º 304/4488 da 1.ª companhia, Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 338/4895 da 1.ª companhia, José da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 358/4991 da 1.ª companhia, António Pedro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 164/2947-B da 2.ª companhia, Paulino Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 213/5247 da 2.ª companhia, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 297/4929 da 2.ª companhia, David da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 330/3444 da 2.ª companhia, Carlos Manuel Fernandes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 193/3136 da 3.ª companhia, Luís de Freitas — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 73/2460 da 3.ª companhia, José Vaz — medalha de prata.

Soldado n.º 65/5201 da 3.ª companhia, Lourenço Fernandes Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 81/5530 da 3.ª companhia, Urbano Cerqueira — medalha de prata.

Soldado n.º 97/3642 da 3.ª companhia, José Ruibo — medalha de prata.

Soldado n.º 278/5252 da 3.ª companhia, António da Silva Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/3672 da 4.ª companhia, Henrique Calvão — medalha de prata.

Soldado n.º 65/4554 da 4.^a companhia, Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 72/4772 da 4.^a companhia, Manuel António — medalha de prata.

Soldado n.º 87/1348 da 4.^a companhia, António Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 92/1668 da 4.^a companhia, José António Preto — medalha de prata.

Soldado n.º 123/2228 da 4.^a companhia, Manuel Joaquim Machado — medalha de prata.

Soldado n.º 143/2488 da 4.^a companhia, José Francisco — medalha de prata.

Soldado n.º 190/3138 da 4.^a companhia, Albino Augusto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 96/1924-B da 6.^a companhia, Domingos Lopes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 122/5093 da 6.^a companhia, Francisco Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 6/4321 da 6.^a companhia, José Clemente Pereira Borges — medalha de prata.

Soldado n.º 240/5060 da 6.^a companhia, João Nunes Folgado — medalha de cobre.

14.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o alferes do quadro dos oficiais veterinários, Mário Gomes Saraiva.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Declara-se que do vencimento de 50\$400 réis mensais que compete ao tenente do quadro de reserva, Luís Alves de Aguiar, que foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.^a série, de 30 de Dezembro do ano findo, 5\$346 réis devem ser pagos pelo Ministério das Colónias e réis 45\$064 pelo Ministério da Guerra.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do capitão do estado maior de engenharia, a quem foi concedida a diuturni-

dade de serviço pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano, é Artur Maria da Silva Ramos.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 112\$000 réis mensais, o coronel de engenharia, José Carlos Tudela Côrte Rial, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 118\$400 réis mensais, o coronel de artilharia, João Segundo Adeodato Rola Lobo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 99\$200 réis mensais, sendo 4\$132 réis pelo Ministério das Colónias e 95\$068 réis pelo Ministério do Guerra, o coronel de artilharia, João Pereira Mouzinho de Albuquerque, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 120\$000 réis mensais, sendo 21\$816 réis pelo Ministério das Finanças e 98\$184 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, António Augusto de Sousa Bessa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 77\$760 réis mensais, o tenente-coronel de artilharia, Luís Cândido de Albuquerque do Amaral Cardoso, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 80\$640 réis mensais, o tenente-coronel médico, João Forjaz Pereira de Sampaio, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 80\$640 réis mensais, o tenente-coronel médico, José Alexandrino Craveiro Feio, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 83\$200 réis mensais, o major médico, Inácio França, transferido para a situação de reserva pela

Ordem do Exército n.º 2, 2.^a série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôlido de 39\$600 réis mensais, o capitão médico, Jerónimo José de Andrade Sequeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôlido de 86\$400 réis mensais, sendo 4\$937 réis pelo Ministério das Finanças e 81\$463 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Marcelino Jordão de Almeida, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôlido de 46\$800 réis mensais, sendo 11\$422 réis pelo Ministério das Colónias e 35\$378 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, José Francisco de Medeiros, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a serie, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôlido de 112\$000 réis mensais, o coronel de cavalaria, António Augusto Garcia, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.^a série, de 25 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôlido de 71\$500 réis mensais, sendo 28\$588 réis pelo Ministério das Colónias e 42\$912 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, Francisco Augusto Xavier de Moura, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.^a série, de 25 de Janeiro do corrente ano.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 74\$800 réis mensais e não 73\$800 réis, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, de 20 de Janeiro do corrente ano, o capitão de infantaria,

José António de Araújo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do ano findo.

20.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado :

Escola de aplicação de engenharia

Tenente médico, Alberto dos Santos Monteiro — quinze dias.

21.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 3.ª, 4.ª e 7.ª Divisões, concederam aos oficiais abaixo mencionados :

4.ª Divisão

Capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, subchefe do estado maior, Jorge Soares Pinto de Marcarenhas — vinte dias.

Grupo de baterias de reserva n.º 3

Capitão, Bernardo Barbosa de Quadros — vinte dias.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, ajudante do 2.º grupo, Gonçalo Teles da Silva — vinte e cinco dias.

Obituario

- Janeiro 2 — Major reformado, António Claudio Abreu e Almeida.
 » 9 — Coronel reformado, José Martiniano Mena.
 » 14 — Tenente coronel de cavalaria, António Henriques Nunes de Aguiar.
 » 16 — Alferes reformado, António Vicente Goulart Scarnickia.
 » 19 — Capitão reformado, Alexandre Justino de Matos.
 » 20 — General de brigada reformado, António Alves Couto.
 » 22 — General de divisão do quadro de reserva, António Duarte Silva.
 » 22 — Capitão de artilharia, Vitor Manuel Salazar Leitão.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, página 52, linha 22, onde se lê : «António Maria Pinheiro», deve ler-se : António Maria Paulino».

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, página 73, linha 27, onde se lê: «Segundo sargento n.º 31/666», deve ler-se: «Soldado n.º 31/666».

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Albino Pereira Ribeiro
General



1870
No. 100
The undersigned, J. H. [Name], of the County of [County], State of [State], do hereby certify that [Text]

~~the following is a true and correct copy of the [Text]~~

~~of the [Text]~~

~~of the [Text]~~

~~of the [Text]~~

~~of the [Text]~~

N.º 5

SECRETARIA DA GUERRA

21 DE FEVEREIRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência do Conselho de Ministros

O Presidente da República, em nome da Nação, há por bem nomear para o cargo de Ministro das Colónias o cidadão Joaquim Basilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, tenente-coronel de engenharia.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Janeiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Augusto de Vasconcelos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 33, em que é recorrente Mário Herculano de Campos Rêgo, alferes do secretariado militar, e recorrido o Ministro da Guerra;

Mostra-se que o recorrente, sendo alferes do secretariado militar, por decreto de 23 de Junho de 1908, apresentou em 10 de Novembro de 1911 um requerimento, no qual ao Ministro da Guerra expunha os inconvenientes de ordem moral e disciplinar, que julga haver, em conservarem a graduação de tenente alguns dos candidatos apurados no concurso para alferes do secretariado militar e nomeados para o respectivo quadro, mas que eram já tenentes milicianos;

Mostra-se que o general chefe do estado maior do exército, na nota de 11 de Novembro do ano próximo findo,

que acompanhou a remessa para a Secretaria da Guerra do requerimento do alferes Campos Rêgo, informou que a realização do alvitre proposto pelo requerente dependia de medida legislativa, e que, sem inconveniente para a regularidade dos serviços sob a sua direcção, se poderia manter a execução do preceito, consignado na lei, de conservar a graduação de tenente aos tenentes milicianos que entram no quadro dos alferes do secretariado militar;

Mostra-se que o Ministro da Guerra, como foi consignado na nota expedida em 20 de Novembro do ano próximo findo pela 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra ao chefe do estado maior do exército, concordando com as indicações apresentadas por esta autoridade na sua nota, não aceitou assim os alvitres expostos pelo alferes Campos Rêgo;

Mostra-se que, em requerimento apresentado em 2 de Janeiro do corrente ano, o referido alferes recorreu para o Conselho Superior de Promoções da decisão do Ministro da Guerra;

Mostra-se que neste requerimento o recorrente solicita que seja revogado ou modificado o § 2.º do artigo 188.º do decreto, com fôrça de lei, de 25 de Maio de 1911, quer promovendo-se que os tenentes milicianos ingressem no quadro do secretariado militar com a patente de alferes, ou graduando o recorrente no pòsto de tenente, com vencimento de alferes até lhe pertencer a efectividade daquele pòsto, ou incluindo em *Ordem do Exército* alguma disposição bem explicita sòbre o assunto, de modo que cada um saiba os direitos e deveres que lhe assistem.

Considerando que o caso a que o recurso se refere é expressamente determinado pelo § 2.º do artigo 188.º do decreto, com fôrça de lei, de 25 de Maio de 1911, doutrina que terá de ser observada enquanto tal disposição não fôr legalmente revogada e da qual não resulta ser o recorrente ilegalmente preterido em pòsto ou antiguidade;

Considerando que, conforme o próprio recorrente exara no seu requerimento, a única solução razoável depende de medida legislativa, formulando assim o seu recurso para uma estação que não tem competência para resolvê-lo;

Considerando que, ainda mesmo no caso de poder a actual legislação aproveitar ao recorrente, êste não interpôs o seu recurso dentro do prazo legal, pois só apresentou o requerimento em 2 de Janeiro do corrente ano,

tendo o prazo de trinta dias começado a correr desde 20 de Novembro anterior;

Considerando que o motivo alegado para tal demora, pelo próprio recorrente, de só em 30 de Dezembro lhe haverem sido fornecidas pela Secretaria da Guerra as cópias de documentos que solicitara, não é justificação aceitável, pois que, como dispõe o § 1.º do artigo 13.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911, o recorrente poderia ter declarado no requerimento, apresentado dentro do prazo legal, que se reservava instruir o recurso perante o Conselho com os documentos solicitados;

Considerando, finalmente, que a lei de 26 de Maio de 1911 e o respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano expressamente determinam que os recursos sejam interpostos dentro dos prazos estabelecidos;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso, por haver sido interposto fora do prazo legal.

Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

2.º — Por decreto de 10 do corrente mês :

Estado maior de artilharia

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 4.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, José Jorge Ferreira da Silva.

Grupo de artilharia de guarnição

Demitido do serviço activo do exército o alferes médico, António de Almeida Garrett, pelo haver requerido, conservando o seu pòsto de alferes miliciano.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 13 de Novembro do ano findo, ao tenente (actualmente capitão) Francisco António de Almeida Moreira, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 13 de Novembro do ano findo, ao tenente (atualmente capitão) António Vaz Velho da Palma, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão médico, o tenente médico José Tibúrcio Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Jacinto Augusto Palma Sêco.

Quadro dos officiaes médicos

Alferes médico, o soldado reservista, José de Oliveira, do distrito de recrutamento n.º 2.

Secretariado militar

Capitão, o tenente, António Júlio Belo de Almeida.

Alferes, o primeiro sargento do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Fernando de Sousa Medeiros, contando a antiguidade de pòsto de 2 de Dezembro de 1911.

Guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 19 de Janeiro do corrente ano, ao tenente de infantaria, em serviço na dita guarda, José Honório Teixeira de Sant'Ana, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Aníbal Coelho de Montalvão, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 6 do corrente mês.

O coronel de infantaria, Artur Ernesto Coelho da Silva, que de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 7 do referido mês.

O tenente de infantaria, em inactividade, António Francisco dos Ramos, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavalaria, Inácio Maria da Conceição, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 9 do corrente mês, voltando à sua anterior situação de alferes de cavalaria, em conformidade com o artigo 13.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim de Sousa Moreira, e o capitão do regimento de artilharia n.º 2, João Gadanho Guedes Serra, por terem sido julgados incapazes, do serviço temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O major do regimento de infantaria n.º 35, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona, o capitão médico em serviço no Colégio Militar, Artur Gomes de Carvalho, e o tenente médico do regimento de cavalaria n.º 10, Cândido Emílio de Sousa, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Supranumerário

Capitão, o capitão de artilharia nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, lente adjunto da Escola de Guerra, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Reserva

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Timóteo da Silva Neves de Sousa Alvim, e o capitão do secretariado militar, Manuel Rosado Peres, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel de infantaria, em disponibilidade, Artur Ernesto Coelho da Silva, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 7, António Tavares da Silva Godinho Júnior e o chefe de música de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 17, Benjamim da Costa, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por decretos de 17 do mesmo mês :

Estado maior de artilharia

Major, o capitão, adjunto à inspecção do material de guerra na 8.ª circunscrição militar, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 1.º grupo, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, João Augusto Crispiniano Soares.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão ajudante, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante, Joaquim da Silveira Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 3

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, Francisco Reis Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 23

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Bernardo da Assunção Júnior.

Regimento de infantaria n.º 29

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 16, Felix António Pereira Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 30

Coronel, o tenente-coronel, Luis Augusto de Sousa Sanches.

Regimento de infantaria n.º 32

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 35, Baltasar da Conceição Falcão.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 5, Isidro Peres.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o aspirante a oficial, Francisco de Sousa Silva e Frias, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1911, em conformidade com o § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 2, Afonso de Melo Perestrelo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 27, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Disponibilidade

O tenente-coronel do serviço de administração militar, nos termos do decreto de 3 de Agosto de 1911, Francisco

Lopes de Azevedo Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 13 do corrente.

Os capitães de infantaria, José António de Araujo Júnior e Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 10 e 13 do corrente mês.

Os tenentes de infantaria, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, Henrique de Melo e Francisco António de Almeida, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 13 do corrente mês.

Inactividade

O major do regimento de artilharia n.º 4, João Augusto Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 30, Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos, nos termos da primeira parte do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O chefe de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 32, Evaristo António Guedes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo, pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Raúl Germano Brandão, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogal da comissão encarregada de reunir num só diploma o que se acha preceituado sôbre promoções, o capitão da companhia de telegrafia sem fios, Pompeu de Meireles Garrido, pelo pedir.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Fevereiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada de reunir num só diploma o que se acha preceituado sobre promoções, o capitão do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear os officiaes em seguida mencionados para constituirem o júri, de que trata o artigo 4.º e seu § 1.º da lei de 20 de Outubro de 1910, para avaliar as provas de aptidão para a promoção ao posto de major a que tem de ser submetidos os capitães do serviço de administração militar.

Presidente, coronel do serviço de administração militar, Artur Maria Botelho Lobo.

Vogaes :

Tenente-coronel do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Tenentes-coroneis do serviço de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso, Luís Antonio de Vasconcelos Dias e João Carlos de Sousa Schiapa de Azevedo, servindo este ultimo de secretário.

Paços do Governo da República, em 15 de Fevereiro de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear professores interinos do Instituto Torre e Espada, o capitão do estado maior de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas, e o tenente de infantaria com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Estado Maior do Exército — 2.ª Direcção — 7.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, pelo pedir, o major do serviço de administração militar, Aníbal de Natividade Martins Pinto, ficando exonerado de inspector dos serviços administrativos da 8.ª divisão.

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira, ficando exonerado de chefe da 1.ª secção da mesma repartição.

1.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Gomes Rebêlo, ficando exonerado de chefe da 4.ª divisão do Depósito Central de Fardamentos, pelo pedir.

4.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá.

Depósito territorial de material de aquartelamento

Director, o tenente-coronel do quadro da reserva, José Joaquim Freire Correia.

7.ª Divisão

Chefe da 1.ª repartição, o capitão do secretariado militar, António Júlio Belo de Almeida.

Oficial do secretariado militar, o alferes do mesmo secretariado em serviço na 8.ª divisão, Francisco Grilo Ferevereiro, pelo pedir.

8.ª Divisão

Oficial do secretariado militar, o alferes do mesmo secretariado, Fernando de Sousa Medeiros.

Inspeção dos serviços administrativos

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, em disponibilidade, nos termos do decreto de 3 de Agosto de 1911, Francisco Lopes de Azevedo Júnior.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão da companhia de caminhos de ferro, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Inspeção do serviço telegráfico militar

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, comandante da companhia de pontoneiros de reserva, António do Rosário dos Santos Gonçalves.

Companhia de caminhos de ferro

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Companhia de pontoneiros de reserva

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço na inspeção do serviço telegráfico militar, Manuel Alves Mineiro.

Regimento de artilharia n.º 4

Ajudante do 2.º grupo, o capitão ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 6, José Severiano Faria de Abreu, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 3.º grupo, o major do estado maior de artilharia, José Manuel Joaquim Ribeiro.

Celuna de munições

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço no regimento de artilharia n.º 7, José Carvalho Cebola.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia, António Alves de Macedo.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3,
Eduardo Correia de Sá.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior
de cavalaria, Manuel Pedro Perreira Marques.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico, o alferes médico do regimento de in-
fantaria n.º 35, António Emílio Antunes de Vasconcelos,
pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8,
Augusto Rodrigues Mendes Moreira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médi-
cos, José de Oliveira.

Alferes, o alferes de cavalaria, em disponibilidade, Iná-
cio Maria da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infan-
taria n.º 11, José Carlos Pinto da Mota, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infan-
taria n.º 1, Álvaro Marinho Falcão dos Santos.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11,
Arnaldo da Silva Douvens, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de
3.ª classe do regimento de infantaria n.º 29, António Joa-
quim Antunes.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do
regimento de infantaria n.º 21, Jorge Frederico Velez
Caroço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infan-
taria n.º 22, Francisco Gomes, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2,
Júlio Tomás Rodrigues de Sá, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 26, José de Oliveira Brito, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Aníbal Coelho de Montalvão.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José António de Araújo Júnior.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Vasco Homem de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Jaime César Nunes de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, José Augusto de Aragão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Luís Santa Bárbara e Santos.

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Francisco António de Almeida e Henrique de Melo.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão ajudante, o capitão, Manuel António Veiga.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Adolfo Varejão Pires Balaia.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Francisco dos Ramos.

Regimento de infantaria n.º 34

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o tenente Pedro Amaral Bôto Machado.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Fernando de Castro da Silva Canelo.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Maria da Silva Zuchelli.

Regimento de infantaria n.º 35

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 32, Joaquim António Dias, pelo pedir.

Tenente médico, o tenente médico do regimento de cavalaria n.º 5, António da Rocha Manso, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Luís dos Santos.

Distrito de recrutamento n.º 9

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Gomes Pinto Sarmento Osório, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 15

Chefe, o tenente-coronel do quadro de reserva, Timóteo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Colegio Militar

Capitão médico, o capitão médico do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, António Joaquim da Cunha Júnior.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 4.ª divisão, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, José Francisco Pereira da Luz, ficando exonerado de reverificador do mesmo depósito.

Reverificador, o capitão do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, ficando exonerado de secretário do mesmo depósito.

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco, ficando exonerado de comandante da 7.ª companhia de subsistências.

Comissão técnica da arma de infantaria

Vogal, o coronel do regimento de infantaria n.º 5, Alexandre José Sarsfield.

Cursos técnicos de administração militar

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o capitão do serviço de administração militar, Alberto da Silveira Lemos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar Alberto David Branquinho.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Anibal Coelho de Montalvão, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em serviço no Ministério do Interior, Manuel Jacinto França Júnior continua na situação de adido, por ter passado a desempenhar serviço dependente do Ministério da Justiça.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona, deixou de estar com licença ilimitada, continuando na situação de adido por ter passado a desempenhar serviço dependente do Ministério do Interior.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias no corrente ano, os tenentes, de cavalaria, António da França Pinto de Oliveira, António Augusto Namorado de Aguiar e Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, e de infantaria, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, e o alferes desta arma, Cândido Eugénio Gomes Vieira.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1011:

Classe de comportamento exemplar

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Tenente, Ricardo Martinho de Andrade, medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, José Marques, medalha de prata.

Tenente, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, Manuel da Silva Freire, medalha de prata.

Alferes, Augusto da Conceição Gonçalves, medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Tenente ajudante, Júlio José Domingues — medalha de prata.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Governo* n.º 14, de 17 de Janeiro findo, que as provas do concurso para defensor, a que se refere a disposição 22.^a da *Ordem do Exército* n.º 27, 2.^a série, daquele ano, deverão começar a realizar-se no dia 15 do próximo mês de Março pelas 11 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regnlamento, os seguintes officiais:

Major do regimento de infantaria n.º 10, José Aurélio Dias Ferreira Machado.

Capitão do regimento de infantaria n.º 24, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos.

Capitães do secretariado militar, Francisco Xavier Adrião Júnior e Manuel António Pereira da Costa Carmona.

12.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o § 2.º do artigo 1.º do regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar de 8 de Fevereiro de 1912, para o preenchimento das vacaturas que se derem na classe de alferes médicos do exército com validade até 30 de Setembro de 1913, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, durante o prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de médico-cirurgião pelas escolas médico-cirurgicas de Lisboa ou Pôrto, ou bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco anos completos;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de policia será o atestado passado por êste funcionário;

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula das unidades de reserva, se os candidatos forem reservistas;

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na referida 5.ª Repartição, ser substituídos por públicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspeccionados por uma junta de saúde e devem reunir-se no local e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa e a segunda no hospital militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

13.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes do serviço de administração militar, Henrique José da Costa, medalha de prata.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo mencionada, últimamente transferida para a situação de reserva:

Com o pôsto de alferes e o sôlido de 35\$000 réis mensais, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 35, Baltasar Dias Coelho, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 de Dezembro de 1911.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Rectificação do vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 85\$000 réis mensais e não 83\$200 réis, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.^a série, de 7 do corrente, o major médico Inácio França, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 98\$640 réis mensais, sendo 90\$855 réis pelo Ministério da Guerra e 7\$785 réis pelo Ministério das Colónias, o major de infantaria, Alfredo Artur de Magalhães, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 20 de Setembro do ano findo.

Com o sôldo de 62\$400 réis mensais, sendo 4\$310 réis pelo Ministério das Colónias e 58\$090 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João Bernardino Borges de Sá, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro do ano findo.

Com o sôldo de 105\$600 réis mensais, sendo 36\$050 réis pelo Ministério da Guerra e 69\$450 réis pelo Ministério do Fomento, o tenente-coronel de engenharia, adido em serviço no Ministério do Fomento, Manuel Francisco da Costa Serrão, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano.

17.º — Vencimento que compete ao officiaal abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma :

Com o sôldo de 75\$400 réis mensais, sendo 15\$519 réis pelo Ministério das Finanças e 59\$881 réis pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, José Francisco da Silveira Júnior, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 8 de Janeiro de 1912 :

Hospital militar de Chaves

Tenente médico, José Varela, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 15 de Janeiro de 1912:

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Manuel Inocêncio Bravo Borges, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 18.

Chefe de música de 3.ª classe, José Nunes, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), José Augusto Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 17 de Janeiro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente ajudante, Fernando Simas Xavier de Bastos, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 18 de Janeiro de 1912:

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão capelão, António Joaquim Camejo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 de Janeiro de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, José Feliciano da Costa Júnior, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 24 de Janeiro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Urbano Dias Furtado, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 de Fevereiro de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão picador, António Joaquim de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Joaquim Montes Martins, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Eugénio Alfredo de Moraes Matos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, vinte dias para se tratar.

19.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 8.ª divisão ao oficial abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, António Augusto Alvares Pereira, vinte dias.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Mias per' Ribeiro
Genl

N.º 6

SECRETARIA DA GUERRA

22 DE MARÇO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Conformando me com a proposta do conselho do estado maior do exército e em harmonia com o disposto nos artigos 24.º e 30.º da organização do exército, de 25 de Maio de 1911, hei por bem, usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que tenha ingresso no quadro do mesmo estado maior, ficando supranumerário na arma a que pertence, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Fevereiro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 21, em que é recorrente o alferes de infantaria João Marques de Miranda e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se do respectivo processo:

Que o recorrente, sendo sargento ajudante, foi promovido a alferes, para servir nas forças ultramarinas, por decreto de 8 de Fevereiro de 1906;

Que, depois de ter completado a sua comissão ordinária de serviço nas colónias, regressou ao Ministério da

Guerra em 7 de Abril de 1910, sendo colocado na respectiva escala de acesso à direita dos individuos que preterira;

Que, contando-se aos seus camaradas que preterira a antiguidade de alferes de 15 de Novembro de 1907, a êle é contada a de 15 de Novembro de 1908, julgando que assim se não mantêm o espirito do decreto de 14 de Novembro de 1901;

Que alega não deverem ser-lhe applicadas a êle as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, as quais julga alterar o decreto de 14 de Novembro de 1901, por isso que foi servir no Ultramar anteriormente à sua publicação;

Que, finalmente, solicita ser promovido a tenente, pelo menos na mesma data, em que o sejam os alferes que preteriu.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que, segundo o disposto no artigo 10.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, da colocação nas escalas de acesso dos alferes de infantaria e cavalaria, que foram promovidos a êste posto para as fôrças ultramarinas e tenham terminado o tempo de serviço obrigatório no ultramar, não deve advir prejuizo para a relação estabelecida na carta de lei de 12 de Junho de 1901 entre os alferes habilitados com o respectivo curso e os provenientes da classe de sargentos;

Considerando que o decreto de 7 de Maio de 1908, sem alterar a legislação vigente anteriormente estabelecida, não fez mais do que definir com precisão o lugar em que devem ser inscritos na escala de acesso os alferes regressados do serviço no ultramar, de harmonia com os artigos 6.º e 10.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 e o artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho do mesmo ano, que todos devem ser perfeitamente conjugados, determinando por isso que os referidos alferes sejam colocados na escala dos alferes da sua arma, devidamente intercalados com os alferes habilitados com o respectivo curso, na proporção fixada no artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

Considerando que o recorrente tem assim, na escala dos alferes de infantaria, a colocação que lhe pertence, de harmonia com o artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908 e portanto com as disposições conjugadas do decreto de 14 de Novembro de 1901, cabendo-lhe, para efeito

da promoção ao posto de tenente, a antiguidade de 15 de Novembro de 1908, data correspondente à promoção a alferes directamente para o exército da metropole;

Considerando que o artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, expressamente preceitua que os alferes de infantaria e cavalaria vindos do serviço do ultramar, onde tenham concluído o tempo da comissão, e provenientes da classe de sargentos, serão promovidos a tenentes quando competir esse posto ao alferes proveniente da classe de aspirantes, que, na escala organizada como dispõe o artigo 1.º do mesmo decreto, lhe ficar imediatamente à direita, se essa promoção lhe não tiver já pertencido, nos termos do artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em resultado da data em que lhe competir o posto de alferes no exército da metrópole;

Considerando que os alferes com a antiguidade de 15 de Novembro de 1907, a que o recorrente alude no seu requerimento, tiveram a sua promoção a tenente em 1 de Dezembro de 1911, nos termos da última parte do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que tanto estas promoções como a que ao recorrente couber em nada alteram a organização da escala constituída segundo o artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908, como está expressamente consignado no § 2.º do artigo 3.º do mesmo decreto;

Considerando que não pode ser aproveitada para efeito da promoção por diuturnidade ao posto de tenente a doutrina do artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, pois que, sendo apenas uma das várias regalias concedidas pelo decreto, não lhe é atribuída a faculdade de antecipar a promoção a tal posto;

Considerando, finalmente, que, segundo o disposto no artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, tendo os sargentos ajudantes e primeiros sargentos idos para as forças ultramarinas de servir no ultramar durante 4 anos para garantir o posto de alferes, se o artigo 21.º do mesmo decreto fôsse aproveitado para a promoção a tenente por diuturnidade, elle daria direito a obter simultaneamente dois postos, o de alferes e o de tenente o que é manifestamente contrário ao espirito da lei;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 2 de Março de 1912. = Manuel de Arriaga = Alberto Carlos da Silveira.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acerca do recurso n.º 16, em que é recorrente o capitão de infantaria, João de Almeida Leitão, e recorridos os capitães da mesma arma, Numa Pompilio da Silva, António de Macedo Chaves, Álvaro Pais de Ataíde, Francisco Bernardo do Canto, António Urbano da Gama Lobo e Aristides Rafael da Cunha;

Mostra-se do processo que :

O recorrente, em Novembro de 1909, requereu que ficasse sem efeito a rectificação do *n* para 62, feita na *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1908, para os tenentes de infantaria que fôsem prestar serviço ordinário nas colónias, subsistindo o valor de 53, que lhe fôra dado na *Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, do mesmo ano, por ser êste número o da média das promoções ao posto de capitão nos cinco anos civis anteriores, cálculo feito em conformidade do preceituado no § 1.º do artigo 6.º do decreto com força de lei de 14 de Novembro de 1901; e que sendo absurdo que um official incluído num ano no *n* ficasse dêle excluído no ano posterior, apresentou o alvitre de que o *n* se estendesse em 1908 até que o último official que em 31 de Dezembro de 1907 estava nele incluído atingisse o valor do *n* de 1908, isto é, 53, e dessa data em diante fôsem só compreendidos no *n* os tenentes que estivessem dentro do número fixado para o *n* no dito ano de 1908, na *Ordem do Exército* n.º 1;

Sôbre esta pretensão, em consulta de 31 de Dezembro de 1909, o Conselho Superior de Promoções diz o seguinte :

Considerando que o texto da lei de 14 de Novembro de 1901 é insufficiente para abranger o caso especial em que a diminuição ou paralisação da promoção em certos quadros e certas classes seja tal que o valor do *n* decrescendo não abranja em um ano os individuos que já no ano anterior se achavam compreendidos no valor do *n*; porquanto a applicação do mesmo texto, nesse caso, daria em resultado que os officiais promovidos naquele ano para o ultramar poderiam subir mais pontos na escala de acesso do que alguns officiais da mesma patente promovidos nos termos da mesma lei no ano anterior, e passar assim à sua direita, o que seria absurdo;

Considerando que, no caso em que o texto da lei é insufficiente ou oferece lacunas, não deve o julgador abster-se de julgar, mas recorrer aos meios mais legais para interpretação das leis, pois o artigo 16.º do Código Civil diz :

«Se as questões sôbre direitos e obrigações não puderem ser resolvidas, nem pelo texto da lei, nem pelo seu espirito, nem pelos casos análogos prevenidos em outras leis, serão decididos pelos princípios do direito natural, conforme as circunstâncias do caso» ;

Considerando que, segundo a letra do citado decreto de 14 de Novembro de 1901, os individuos que na escala de promoção occupam os primeiros lugares não podem ser preteridos pelos do mesmo pòsto que no mesmo ano vierem a ser promovidos para o ultramar, nem com maior razão, segundo o espirito da lei, o poderão ser pelos individuos do mesmo pòsto promovidos nos termos d'êle no ano subsequente, porque estes serão mais modernos no pòsto do que aqueles e, portanto, deverão ser colocados à sua esquerda, nos termos dos princípios gerais que regem as promoções ;

Considerando, porém, que a interpretação fundada no espirito da lei deve afastar-se o menos possível da letra dela ;

Considerando que os despachos de 1904 e 1905 são meramente interpretativos da lei e que, não autorizando a repetição do valor que n tinha no ano anterior, quando a média das promoções decresça ou seja igual a zero, e que, por isso no actual ano não tenham cabimento nos n lugares da escala todos os officiaes e mais praças que no ano precedente neles estavam incluídos, autorizam, todavia, uma correcção, variável, dêsse valor, nos termos estritamente necessários para o fim de se comprehenderem nele, em cada caso, os ditos officiaes e mais praças, emquanto ella fôr precisa até que tenham entrado nos n lugares da escala ;

O Conselho, pelos fundamentos expostos, resolve dar provimento ao recurso, devendo o valor de n para a promoção dos tenentes ao pòsto de capitão na arma de infantaria ser fixado para o ano de 1908 na média annual das promoções que tiveram lugar nos cinco anos civis precedentes, sem prejuizo dos tenentes (até tal número na arma sêgundo o almanaque do exército que pela direcção de infantaria fôr determinado) que se achavam comprehendidos no valor de n em o ano anterior, em seguida à

última promoção ao posto de capitão nos termos do decreto com força de lei de 14 de Novembro de 1901.

Dois dos generais que faziam parte do Conselho fizeram a declaração de voto de que nem ao Poder Executivo nem às instâncias da natureza do Conselho Superior de Promoções cabe modificar as disposições claras e perceptíveis da lei, devendo as incongruências derivadas da aplicação da doutrina consignada no § 1.º do artigo 6.º do decreto com força de lei de 14 de Novembro de 1901 ser corrigidas pelo poder legislativo, por via de providências de character retroactivo, se tanto se tornar necessario;

O Ministro da Guerra, em 26 de Janeiro de 1910, fez o seguinte despacho: «Proceda-se de futuro em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Promoções exarado nesta consulta, não havendo que alterar a situação dos recorrentes na respectiva escala, por estar essa situação conforme com a que resulta da aplicação dos processos anteriormente seguidos».

Para cumprimento d'este despacho publicou-se a circular da 3.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra n.º 335 de 4 de Junho de 1910, que diz: «Em cada ano o valor de n para os postos de que não há promoção por diuturnidade será contado (§ 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901) igual à média da promoção dos últimos cinco anos seguidos. Quando, porem, à data duma requisição para o ultramar, se reconheça que no número dos abrangidos por essa média, assim determinada, não estão ainda compreendidos todos os officiais que em 31 de Dezembro do ano anterior tinham já adquirido direito pela sua altura na escala de acesso, a serem contados dentro do n relativo a esse ano, aumentar-se hão à média acima citada para correcção do n equivalente, tantas unidades quantas as precisas para nele ficarem incluídos todos os referidos officiais.

A correcção de que se trata cessará (sendo desde então n igual sómente à média das promoções nos últimos cinco anos) ou deixará de fazer-se logo que à data de qualquer requisição se verifique que no número de indivíduos atingidos pelo cálculo da média figurarem já todos os que em 31 de Dezembro do ano anterior ao da requisição faziam parte do n respectivo;

O capitão João de Almeida Leitão, julgando dever-lhe ser applicada a doutrina da mencionada circular n.º 335, interpôs recurso para o Conselho Superior de Promoções, por lhe não ter sido deferido o seu pedido, alegando que

a doutrina por êle exposta no seu primeiro recurso é que dera lugar à referida circular, o que mostra à evidência haver toda a justiça da sua parte;

O director geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra, na sua informação, diz:

Em cada ano o *n* pode variar para mais ou para menos; quando suceda variar para menos os indivíduos que já figuravam no *n* e no ano anterior ao da variante para menos, tem neste último de ficar ou excluídos do *n*, o que seria absurdo, ou então incluídos no novo *n*, aumentando-lhe o valor, o que é contrário à determinação legal, sendo entretanto o que de facto se praticava; fixava-se o *n* pelo do ano anterior e assim se conservava até o ano subsequente;

O recorrente para poder ficar à direita dos oficiais que não estavam no *n* do ano anterior, propôs o alvitre já mencionado, e que deu origem à consulta, circular e despacho ministerial já citados;

Que conquanto em tese simples e abstracta seja admissível a argumentação e proposta do recorrente, ao tratar-se da immediata applicação da circular n.º 335, não só para 1908 mas também para os anos anteriores e posteriores, viu-se a impossibilidade de reconstituir, nas escalas duns tantos anos, a nova colocação dos indivíduos, muitos dêles figurando já em graus diferentes da hierarquia, e que portanto, aceite muito embora, o novo princípio era inevitável o regular-lhe, em face das razões expostas, o momento oportuno da applicação, pelo modo por que foi determinado na dita circular n.º 335, o que justificável para então, mais instante se torna no momento que decorre presentemente;

Que, em vários anos, figuram por vezes no *n*, para mais ou para menos, indivíduos, os quaes, embora tivessem sido antes disso promovidos para o ultramar, tem de nele ser considerados, porque emquanto não findarem a comissão é forçoso conservá-los na escala da arma ou serviço a que pertencam, com o posto respectivo no exército, visto que a êste podem regressar por desistência da comissão. Devendo estes officiaes, quando terminada a comissão, passar à classe immediata, saindo das escalas e do *n* em que figuravam, e ser, portanto substituidos por outros que entrem para o *n*, percebe-se como, se a tempo competente, se não souber da occasião em que os officiaes concluem o serviço no ultramar também não é possível substitui-los por outros no *n*, com prejuizo evidente para estes últimos

que excluídos do *n* podem ficar indevidamente preteridos, por falta de participação em tempo oportuno;

O recorrido, capitão de infantaria, Aristides Rafael da Cunha, alega que tendo o recorrente sido promovido por decreto de 26 de Março de 1908, com conhecimento da alteração do valor do *n* para 62, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, de 17 de Fevereiro de 1908, sem protesto ou reclamação se deixou promover, sabendo já quais os seus camaradas a quem não devia preterir na escala de acesso é porque aceitou como justa a alteração do valor do *n*. Entre o recorrido e o recorrente estão intercalados quatro oficiais promovidos no mesmo ano para o ultramar e ou o recorrente passaria na escala de acesso à direita dos citados capitães, o que seria absurdo, ou os ditos capitães teriam de acompanhar no movimento ascencional, quando não tendo apresentado recurso algum se julgam, por conseguinte, bem colocados na referida escala;

Na sua contestação alega o recorrente:

Que não há necessidade de aplicar a doutrina da circular n.º 335 aos anos anteriores a 1908, porque nenhum official apresentou reclamação a tal respeito, que actualmente seria extemporânea, por ter expirado o prazo em que tinham direito à sua apresentação;

Que não julga impraticável a correcção das escalas, o que daria só trabalho, mas não tanto que se não justificasse no acto de justiça a fazer;

Que na correcção das escalas, sendo só applicável a partir dos officiaes que em 1908, inclusive, foram promovidos nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e que só em 1910 terminaram a sua comissão de serviço, nenhuma das dificuldades pode haver, e que se as há derivam de não ser logo applicada a doutrina da circular n.º 335;

Que a alegação da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra de não se poder fixar, com rigor, quais os officiaes que estão no *n*, para cada requisição de officiaes para irem servir no ultramar, é baseada em hipóteses, e, portanto, de facil contestação:

1.º Era muito natural haver compensações no ano em que o recorrente foi promovido, visto, como diz a 1.ª Direcção, umas vezes estar excedido e outras diminuído o valor de *n*;

2.º Qualquer comunicação do ultramar demora o máximo um mês.

Quando mesmo não houvesse comunicação das alterações ocorridas com os officiaes, se estes não terminassem

as comissões regressavam imediatamente ao continente, demorando também a viagem, pouco mais ou menos, um mês; se a terminassem ou regressavam ao continente ou continuando no ultramar tinham antes de fazer declaração neste sentido, que por intermédio do Ministério das Colónias é enviada ao da Guerra.

Com certeza poderia regularizar-se o número de oficiais que deviam fazer parte do valor de n , pois que os almanaques do exército só são publicados com o intervalo mínimo de um ano;

Quanto ás alegações do recorrido, capitão Aristides Rafael da Cunha, contesta que não podia reclamar antes de terminada a sua comissão, o que fez em seguida, entregando-a ainda no Ultramar.

Que atendida a sua reclamação os oficiais mencionados pelo recorrido, como consequência dêsse facto, dela aproveitariam;

Conclui dizendo que não se compreende que uma reclamação apresentada por um oficial, e atendida, só aproveite de futuro a outros oficiais e não ao reclamante;

Ouvido o Ministério Público, depois duma larga exposição, é de parecer que a reclamação não deve ser atendida, em vista, além doutros, dos seguintes considerandos:

Considerando que não é contra a não integral aplicação da lei que o capitão Almeida Leitão actualmente reclama, mas, e antes pelo contrário, por lhe não aproveitarem disposições que o texto da lei não contém;

Considerando, por outro lado, que se reconhecida fôsse como justa a retroacção da referida circular ao ano de 1908, justo seria também que ela retrogradasse até o ano em que o valor de n começou a sofrer rectificações, não colhendo em contrário a alegação de que até 1908 não houvera reclamação alguma a tal respeito, porque a justiça é só uma a que todos por igual tem direito, não podendo dela ser esbulhados os que sem protestos se submetteram às determinações da Secretaria da Guerra, o que já hoje seria senão inexequível, pelo menos a causa determinante de perturbações de tal ordem nas escalas de acesso que outros inconvenientes mais graves surgiriam;

A 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, apreciando a contestação do recorrente, diz:

Que apesar das incontestáveis dificuldades na aplicação do decreto de 14 de Novembro de 1901, até hoje só dois

oficiais reclamaram sobre a maneira como fôra aplicado o valor de *n*, mostrando que a quasi totalidade dos officiaes se conforma com o preceito do artigo 15.º do Código Civil, que diz:

«Em concurso de direitos iguaes, ou da mesma espécie, devem os interessados ceder reciprocamente o necessário para que esses direitos produzam o seu efeito, sem o maior detrimento duma que doutra parte»;

Foi baseado neste principio e no preceituado no artigo 16.º do dito Código Civil, que nasceram as varias disposições, procurando harmonizar os diferentes casos não previstos pelo legislador, a doutrina do § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, tendo-se, em cada caso concreto que se deu, em consideração o fim da lei e o modo por que se acha formulada a disposição legal;

Também foi preciso formular normas applicáveis aos casos omissos, segundo o chamado direito subsidiário, o que a lei reconhece, como é expresso no artigo 9.º do Código Civil:

«Toda a lei que reconhece um direito, legitima os meios indispensáveis para o seu exercicio»;

Pelo texto do § 1.º do artigo 6.º (1.ª condição) não podia ser resolvida a questão do *n*; recorreu-se, portanto, ao espirito da lei (2.ª condição), que o legislador nos deixa deprender no seu relatório, e assim nasceram firmadas ainda, como se disse, neste principio as normas a regularizar a doutrina do citado § 1.º do artigo 6.º

Se a doutrina da circular n.º 335 não devesse ser applicada aos officiaes promovidos até 1908, por não haverem reclamado, como afirma o recorrente, também devem ser inibidos de tal beneficio todos os officiaes promovidos no mesmo anno que elle e que não reclamaram no prazo legal, o que é falho juridicamente, pois que a doutrina a applicar-se ao recorrente terá de ser applicada a todos os outros officiaes. Da sua applicação não se pode precisar quaes as perturbações nas escalas de accesso e os prejuizos que se poderão produzir, e sendo só de entre centenas de officiaes promovidos para o ultramar o único a reclamar, prova o desconhecimento em que está do artigo 14.º do Código Civil «Quem exercendo o próprio direito procura interesses, deve, em colisão e na falta de providência especial ceder a quem pretende evitar prejuizo»;

A circular n.º 335, produzindo efeito só para o futuro, teve em consideração os direitos adquiridos, respeitando

a doutrina do artigo 8.º do Código Civil «A lei civil não tem efeito retro activo. Exceptua-se a lei interpretativa, a qual é aplicada retro-activamente, salvo se dessa aplicação resulta ofensa de direitos adquiridos»;

A referida circular n.º 335 não é outra cousa senão a continuação, dentro das disposições do artigo 16.º do Código Civil, da resolução do caso omisso da lei e, interpretando esta, o pretende resolver sem ofensa dos direitos adquiridos até o ano de 1910, ordenando a execução para o ano imediato, em que ninguém ainda tinha entrado no valor de *n*.

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que o § 1.º do artigo 6.º do decreto com força de lei de 14 de Novembro de 1901 não tem tido sempre exacta e literal aplicação, por de tal facto poderem resultar os inconvenientes apresentados pela Secretaria da Guerra, e pelo proprio recorrente, de um official poder estar dentro do *n* num ano e fora d'êlé no ano seguinte, o que é manifestamente injusto e absurdo;

Considerando que as formas de cumprir o preceituado no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, para evitar o absurdo acima citado, quer o adoptado anteriormente a entrar em execução a circular n.º 335, quer a adoptada posteriormente, não são o cumprimento literal da mesma lei, mas unicamente, modos diversos de a compreender, para na sua execução se aproximar o mais possível do seu espirito, e da sua interpretação literal;

Considerando que tendo, pela Secretaria da Guerra, sido publicado, para qualquer ano, o valor de *n*, os officiaes nele comprehendido adquiram o conhecimento official de que não podem ser preteridos por se não offerecerem para irem prestar serviço nas colónias, e que, portanto não podem ser prejudicados na sua situação na escala de acesso por qualquer rectificação ou disposição publicada em anos posteriores;

Considerando que a pretensão do recorrente não é o ser indemnizado por preterição que haja soffrido, por lhe haverem passado à direita officiaes de menor antiguidade; bem pelo contrario, a sua pretensão é ser colocado à direita de officiaes que eram mais antigos do que êle, e a que se julga com direito de preterir por ter ido prestar serviço ordinário nas colónias, o que constitui um facto diverso e que deve ser muito ponderado, pois o principio de preterição, embora baseado em disposições legais, só

deverá efectuar-se quando não haja a menor dúvida na sua applicação, respeitando-se sempre, nos casos litigiosos, os direitos adquiridos dos officiaes mais antigos;

Considerando que, segundo o disposto no artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa, compete privativamente ao Congresso da República: 1.º Fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revogá-las;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, pelos fundamentos acima expostos.

Paços do Govêrno da República, em 9 de Março de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 32, em que é recorrente o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia e engenharia, David da Conceição Oliveira, e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que o recorrente foi promovido a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, para ir prestar serviço ordinário nas colónias, por decreto de 27 de Maio de 1905;

Mostra-se que o recorrente pediu para ser promovido ao pòsto de tenente, por entender lhe ser applicável o preceituado no n.º 5.º do artigo 432.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, e tendo-lhe sido indeferido o requerimento recorreu para o Conselho Superior de Promoções, com os seguintes fundamentos:

Que o artigo 503.º do decreto de 25 de Maio de 1911 revogou a legislação em contrário, e, portanto, o artigo 4.º do decreto de 7 de Maio de 1908, que, como o n.º 5.º do artigo 432.º já citado, trata igualmente do tempo de permanência no pòsto de alferes para ser promovido a tenente;

Que foram promovidos a tenentes capelães dois alferes capelães, não se lhes applicando a doutrina do artigo 56.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, mas sim o disposto no n.º 5.º do artigo 432.º, o que prova a revogação da citada carta de lei;

Que para os alferes de engenharia e artilharia se manteve a legislação anterior, no § 3.º do artigo 432.º (transitório) do decreto de 25 de Maio de 1911, o que prova

mais a revogação de todas as disposições anteriores, excluindo a do aludido § 3.º e que, portanto, não tendo sido excluído o artigo 4.º do decreto de 7 de Maio de 1908, conclui-se que também foi revogado;

Mostra-se que o director geral da 1.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa que a promoção do recorrente se deve reger pelas disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, que não foi revogado, e que é este o parecer do Conselho Superior de Promoções, exarado na consulta de 26 de Dezembro de 1911, a respeito dos requerimentos de três alferes do mesmo quadro que o recorrente, com o qual se conformou o Ministro da Guerra;

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a promoção do recorrente ao posto de alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, é uma promoção condicional, em que o oficial só adquire os direitos estabelecidos na lei quando completa quatro anos de serviço nas colónias, e que a sua antiguidade de posto, mesmo depois de completar a comissão, não se conta da data da promoção para ir servir nas colónias, mas depende do lugar que irá ocupar na escala dos sargentos, em seguida aos incluídos no *n* do ano em que foi promovido;

Considerando que o preceituado no n.º 5.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, bem como as leis de 12 de Junho de 1901 e de 30 de Setembro de 1908, regula a promoção ao posto de tenente dos alferes do exército do continente que tenham sido promovidos nas condições normais, contando, para todos os efeitos, a antiguidade do posto da data da sua promoção, não se ocupando dos oficiais promovidos condicionalmente, para irem servir nas colónias;

Considerando que tendo os capelães ingresso no exército pelas regras normais, lhe devem ser estritamente applicadas as disposições vigentes sobre promoções e que, para elles, é atualmente o disposto no já citado n.º 5.º do artigo 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, não tendo paridade a sua situação com a dos oficiais que tem promoção condicional para as colónias;

Considerando que o § 3.º do artigo 432.º (transitório) do decreto de 25 de Maio de 1911 tem por fim garantir os direitos adquiridos dos actuais alferes das armas de engenharia e artilharia e alunos dos cursos das ditas armas, que fizeram ou estão matriculados nos cursos esta-

belecidos na organização da Escola do Exército de 13 de Maio de 1896, visto que a aplicação do preceituado na alínea a) do § 1.º do citado artigo 432.º aos indivíduos acima mencionados lhes traria prejuízo, pois os seus cursos tem duração superior ao fixado na organização da Escola de Guerra para os cursos de engenharia e de artilharia a pé e de campanha, constituindo uma benéfica e justa disposição transitória, de carácter restrito, e que não pode provar que ficaram revogadas disposições da lei de 12 de Junho de 1901, que não sejam em contrário das disposições exaradas no decreto de 25 de Maio de 1911;

Considerando que, dada à lei a interpretação do recorrente, a sua promoção para o serviço colonial lhe daria direito à aquisição dos dois postos de alferes e de tenente na ocasião em que, por ter completado quatro anos de serviço nas colónias como alferes, teve definitivamente direito a este posto, o que não está na letra da lei e é contrário ao seu espírito;

Considerando que as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, destinado a regularizar a colocação nas escalas de antiguidade dos alferes provenientes da classe dos sargentos, promovidos para as forças ultramarinas, e regular as condições em que deve realizar-se a promoção para o exército do continente dos referidos oficiais ao posto de tenente continua em vigor, não havendo diploma posterior que trate d'este assunto;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 9 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 17, em que é recorrente o tenente veterinário João Maria da Cunha Fajardo, e recorridos os capitães veterinários Aniceto Rodrigues da Costa, António Estêvão Simões Alves, Alfredo Pimenta de Almeida Beja, João Lino, José Maria Pereira e Conrado Artur Ribeiro de Melo:

Mostra-se do respectivo processo :

Que o recorrente foi em Setembro de 1900 destacado para a provincia de Moçambique, fazendo parte da expedição militar encarregada de reforçar a guarnição da provincia, tendo embarcado de regresso à metropole em Novembro de 1901;

Que, depois de regressar, por diversas vezes lhe foram concedidas pelas juntas hospitalares de inspecção licenças para tratamento, sendo em Março de 1903 julgado incapaz do serviço temporariamente, situação em que se manteve até Outubro de 1904;

Que em 1911, tendo sido presente ás juntas hospitalares de inspecção em 23 de Janeiro, 27 de Fevereiro e 1 de Maio, obteve nas duas primeiras respectivamente a concessão de trinta dias e sessenta dias de licença para se tratar, sendo pela terceira julgado incapaz do serviço temporariamente;

Que em 5 de Junho do mesmo ano, achando-se na situação de inactividade por doença, e tendo sido novamente presente à junta, esta resolveu que desse baixa ao hospital para ser convenientemente observado, sendo, depois, na sessão de 12 do mesmo mês, julgado pronto para todo o serviço;

Que em 9 de Junho ainda do mesmo ano, portanto quando estava na situação de inactividade temporária por doença e em observação no hospital militar de Lisboa, se realizaram as promoções resultantes da applicação do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, não tendo sido promovido o recorrente, apesar de mais antigo do que a maior parte dos tenentes veterinários que então foram promovidos ao posto de capitão veterinário;

Que em 7, 8, 12 e 13 de Junho apresentou requerimentos, em que pretendia mostrar que, sendo a sua doença proveniente do impaludismo adquirido em serviço, que dizia de campanha, se achava com direito a ser-lhe applicada a doutrina do artigo 100.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

Que, finalmente, no presente recurso, julgando se ao abrigo do citado artigo 100.º da lei de promoções, pretende ser desde já promovido a capitão, sendo-lhe a antiguidade contada desde a data, em que julga devia ter sido promovido.

Mostra-se que a Secretaria da Guerra, pela 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, informa:

Que, examinando todos os processos das juntas respeitantes ao recorrente, julga que lhe não é applicável a dou-

trina do artigo 100.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, não havendo uniformidade na indicação da causa das doenças, que motivaram a apresentação do oficial a essas juntas; se alguns mencionam o impaludismo adquirido em Africa como causa eficiente da doença, outros indicam causas diferentes, que nada tem que ver com o impaludismo, e outros ainda que a causa é desconhecida;

Que em todos os mapas das juntas, a que foi presente o recorrente, sem excepção dum só, a casa, em que a autoridade debaixo de cujas ordens o inspeccionado se achava servindo, informa relativamente ao modo por que adquiriu a moléstia, ou se acha em branco ou traz por única indicação «Ignoro».

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o artigo 16.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 expressamente determina que, para as vacaturas que ocorrerem nos quadros, só serão promovidos os oficiais que estejam nas situações de efectividade ou disponibilidade, salvo o disposto no artigo 100.º;

Considerando que o artigo 100.º preceitua que a inactividade por doença, motivada por ferimento recebido em combate, moléstia adquirida em campanha ou desastre em serviço, não inhibirá o oficial de ser promovido ao pôsto immediato que lhe pertença e reúna as outras condições exigidas, não podendo contudo ter novo acesso em quanto se conservar naquella situação;

Considerando que a excepção estabelecida no citado artigo 100.º, constituindo uma contravenção à regra geral expressa no artigo 16.º, só deverá ser aplicada em casos perfeitamente caracterizadas pelas condições expressas na lei e constatados com escrupuloso rigor;

Considerando que a alegação do recorrente, de que a situação de inactividade temporária por doença, em que se achava em 9 de Junho de 1911, era consequência de moléstia adquirida em campanha, carece de fundamento, por quanto a expedição militar a Moçambique, de que em 1900-1901 fez parte, foi mandada com o objectivo de reforçar a guarnição da provincia, não tendo depois havido qualquer diploma, que lhe conferisse a situação de campanha;

Considerando, também, que do mapa da junta hospitalar da inspecção do Porto, que em 1 de Maio de 1911 julgou o recorrente incapaz do serviço temporariamente,

consta que a doença era uma dispepsia atónica, devida a causa desconhecida, e da qual prontamente se restabeleceu, pois que logo em 12 de Junho immediato a junta hospitalar da inspecção de Lisboa o julgou pronto para todo o serviço, achando-o dotado de muita robustez e boa saúde;

Considerando, finalmente, que, em vista de tais razões, não poderia o recorrente ter sido promovido a capitão veterinário em 9 de Junho de 1911, encontrando-se na situação de inactividade temporária por doença, pois que assim expressamente o determina o artigo 16.º da lei de promoções e não poderia, com justiça, ser-lhe applicável a excepção consignada no artigo 100.º da mesma lei;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 16 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 23, em que é recorrente António de Sousa Resendes e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que para o Conselho Superior de Promoções recorre António de Sousa Resendes, alferes de infantaria, da decisão proferida pelo Ministro da Guerra que indeferiu o seu requerimento de 14 de Dezembro de 1910, em que pretendia ser promovido a tenente, com a mesma antiguidade, de 1 de Dezembro de 1910, dos tenentes da sua arma, João Alberto de Sousa e Cruz, Damião José Pêgo de Melo e Joaquim António Esteves, os quais, na escala de acesso dos alferes de infantaria, figuram à sua esquerda, em virtude d'ele recorrente os haver preterido em conformidade com o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, por ter ido desempenhar uma comissão ordinária de serviço no ultramar:

Mostra-se que os três referidos tenentes foram promovidos a alferes para o continente em 15 de Novembro de 1906, e que o recorrente o foi para o ultramar em 9 de Setembro de 1905, tendo-lhe pertencido o pôsto no exército do continente em 15 de Novembro de 1908, e haven-

do completado o tempo de serviço obrigatório no ultramar em 18 de Março de 1910:

Mostra-se alegar o recorrente:

— que se julga preterido pelos referidos tenentes, que de facto são mais modernos do que êle na escala dos alferes, como se verifica na lista definitiva de antiguidades publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, de 17 de Outubro de 1910, em que, por ter concluído a sua comissão ordinária de serviço no ultramar, é colocado à direita daquelles três officiaes;

— que reconhecendo a carta de lei de 12 de Junho de 1901 o direito à promoção a tenente, por diuturnidade, aos alferes que se achem compreendidos nos artigos 6.º, 13.º, 19.º e 55.º da citada lei, êle recorrente se julga ao abrigo da mesma, por assim o preceituar o artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

— que tendo sido promovido a alferes por decreto de 9 de Setembro de 1905, a sua promoção só pode ser regulada pelos artigos 6.º e 13.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e artigos 6.º e 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, parecendo que o decreto de 7 de Maio de 1908 só deve atingir os alferes promovidos depois dêste decreto, pôr isso que as condições e regalias para o ultramar ficam, depois dêste decreto, completamente modificadas;

— que em virtude da sua promoção a alferes para o ultramar ter sido anterior ao referido decreto de 7 de Maio de 1908, se julga com direito à promoção a tenente, aproveitando também o beneficio que a última parte do artigo 3.º dêste decreto concedeu aos três tenentes que o preteriram neste último pôsto;

— que a doutrina dos artigos 6.º e 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 constitui a principal garantia da promoção para o ultramar, e que dela se infere que o recorrente se encontra em superiores condições de promoção com relação aos mencionados tenentes que voluntária e legalmente por êle foram preteridos;

— que a ser privado das regalias que deixou expostas e que por lei lhe foram garantidas, sómente será promovido a tenente em 1912, época em que de facto o seria independentemente da sua comissão no ultramar, visto ter sido intercalado com os alferes diplomados de 1908;

— que tendo os referidos tenentes sido promovidos a alferes em 1906, na razão de um têrço com relação aos alferes da classe dos aspirantes (artigo 49.º da lei de pro-

moções), deve o recorrente gozar das mesmas prerogativas, em conformidade com a doutrina do § 1.º do citado artigo, visto as promoções haverem sido efectuadas em virtude das vagaturas ocorridas naquele ano, e o recorrente ter ocupado na escala um lugar superior aos referidos tenentes; e que da aplicação do artigo 10.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 não pode resultar prejuízo para o recorrente, por serem os referidos tenentes da mesma origem da classe do recorrente:

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra:

— que o recorrente, nos termos do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, só tem direito à sua promoção a tenente em 1 de Dezembro de 1912, isto é, será promovido a tenente quando competir êste pôsto ao alferes proveniente da classe dos aspirantes que, na escala de que trata o artigo 1.º do referido decreto, lhe ficar imediatamente à direita;

— que a data da promoção a alferes em conformidade com o decreto de 14 de Novembro de 1901 não lhe pode aproveitar para a promoção ao pôsto de tenente, pois que só depois de ter concluído a comissão é que êle é alferes de facto, e com a antiguidade no exército do continente precisada pelo oficial à esquerda do qual fica colocado;

— que o artigo 13.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, que determina que a antiguidade seja contada desde a data do decreto, não é applicável para a data do decreto que o promoveu para o ultramar, pois que esta é uma data condicional que o obriga ao cumprimento de determinadas clausulas, e que ainda, quando cumpridas elas, só dá ao official as vantagens consignadas no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e que o decreto de 7 de Maio de 1908 traduziu pela forma que acima fica apontada;

— que a dar-se ao recorrente a antiguidade que deseja, iria êste official obter vantagens superiores às daqueles que não pode preterir pelo referido § 1.º do artigo 6.º, o que é contrário à lei;

— que o recorrente ainda lança mão do artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, que determina que o serviço prestado em comissão ordinária seja contado como prestado nas armas a que os officiais pertencem, para mostrar a razão que julga assistir-lhe, apesar de nada ter que ver tal circunstância com o assunto requerido, pois que a lei de 14 de Novembro de 1901, garantindo aos officiais esta condição de promoção, não lhes de-

termina antecipação de acesso; unicamente lhes dá a vantagem de lhes ser contado como serviço nas tropas o prestado no ultramar nas comissões de que trata o artigo 4.º; sendo uma das várias concessões que o mencionado decreto dá aos que vão servir no ultramar, mas que está longe de lhes antecipar a promoção;

— que o recorrente completou em 18 de Março de 1910 os quatro anos de serviço no ultramar, e; segundo o seu parecer, seria promovido a tenente por já ter quatro anos de alferes, indo dêste modo antecipar em dois anos a sua promoção a tenente, ao passo que os indivíduos, que êle não pode preterir em virtude do § 1.º do artigo 6.º do mesmo decreto, sómente podem ascender a tenentes em 1912;

— que os oficiais citados pelo recorrente foram promovidos a tenentes em conformidade com o § 2.º do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, decreto que respeitou aos alferes que foram promovidos directamente para o exército do continente o seu decreto de promoção, não podendo fazer outra cousa em virtude do preceituado no artigo 13.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, carta de lei que os promoveu a alferes para o exército do continente, em vista das disposições contidas no artigo 49.º e seus parágrafos, disposições estas que o decreto de 14 de Novembro de 1901 não anulou, e que portanto, o decreto de 7 de Maio de 1908 tinha também de respeitar;

— que a promoção dêstes oficiais em nada prejudica o recorrente, conforme as disposições expressas no § 2.º do artigo 3.º e no artigo 7.º do decreto de 7 de Maio:

O que tudo visto e ponderado, com o parecer do Ministério Público:

Considerando que o artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 impõe aos alferes de infantaria a obrigação de permanência de quatro anos neste pòsto para ascenderem ao de tenente, e que o pòsto de alferes a que se refere êste artigo não é o que condicionalmente se obtêm pelo decreto de nomeação para o desempenho de comissão ordinária de serviço no ultramar, e que pode ser perdido por falta de cumprimento das obrigações impostas, mas sim aquele que ao official pertence no exército do continente, independentemente do exercício de tal comissão, ou exercendo esta, depois de a haver concluído; sendo conformes com esta doutrina as disposições concordantes do § 1.º do artigo 6.º e artigo 10.º do decreto de

14 de Novembro de 1901, traduzidas no artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908, que claramente determinam que a situação, na escala de acesso, dos oficiais promovidos para o ultramar, só é estabelecida depois de ali houverem completado o tempo de serviço a que ficaram obrigados;

Considerando que o artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, na sua expressão literal, se não refere ao tempo de serviço mas simplesmente ao serviço, isto é, à sua natureza ou qualidade, tendo unicamente em vista considerar os serviços prestados no ultramar nas comissões designadas no artigo 4.º do referido decreto, como se fôsse prestados nos corpos das armas respectivas, para os efeitos sómente do § 1.º do artigo 55.º, condição 1.ª dos artigos 35.º e 37.º, e artigo 42.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901;

Considerando que o decreto de 7 de Maio de 1908, e especificadamente a última parte do seu artigo 3.º, em contrário do que alega o recorrente, não concede aos alferes promovidos directamente para o exército do continente quaisquer vantagens para a sua promoção ao posto de tenente, pois clara e expressamente diz que elles continuarão a ser promovidos a tenente nos termos do artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, o que já acontecia anteriormente à data do referido decreto;

Considerando que o decreto de 7 de Maio de 1908 outro fim não tem em vista senão o de regular a maneira de aplicar as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 e da lei de 12 de Junho do mesmo anno aos indivíduos nomeados para o desempenho de comissões ordinárias de serviço no ultramar, respeitando as condições impostas e as regalias concedidas nestes dois diplomas;

Considerando que, se a antiguidade para a promoção a tenente fôsse contada da data do decreto de promoção a alferes para o ultramar, como pretende o recorrente, invocando o artigo 13.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901, todos os alferes, ao completarem os quatro annos da sua comissão, não só seriam immediatamente promovidos ao posto de tenente, alcançando por essa forma, com a sua ida ao ultramar, dois postos, o que a lei manifestamente não permite, e auferindo ao mesmo tempo vantagens superiores às que o decreto de 14 de Novembro de 1901 concede, mas iriam também preterir indivíduos que as disposições do mesmo decreto põem ao abrigo de tal preterição;

Considerando que a promoção ao seu actual pôsto dos tenentes João Alberto de Sousa e Cruz, Damião José Pêgo de Melo e Joaquim António Esteves não pode alterar a situação do recorrente, na escala de acesso da sua arma, que continua a ser à direita daqueles oficiais, por os haver preterido em conformidade com o decreto de 14 de Novembro de 1901, o que claramente está expresso § 2.º do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908;

Considerando que a antiguidade que tem de ser contada para a promoção ao pôsto de tenente, dos alferes promovidos para o ultramar, é a que resulta da aplicação do § 1.º do artigo 6.º e do artigo 10.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, regulada pelo decreto de 7 de Maio de 1908, e que, portanto, pelo despacho do Ministro da Guerra, indeferindo o requerimento em que o recorrente pedia a sua promoção a tenente, não foi cerceada ao mesmo recorrente nenhuma das vantagens que o referido decreto de 14 de Novembro de 1901 confere aos indivíduos que vão prestar serviço no ultramar nas comissões designadas no artigo 4.º do mesmo decreto:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 26, em que é recorrente Francisco Xavier Roque Mundo e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que para o Conselho Superior de Promoções recorreu, em 13 de Novembro último, Francisco Xavier Roque Mundo, então alferes e hoje tenente, por decreto de 15 do mesmo mês, do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, por se julgar ilegalmente preterido em pôsto desde 28 de Outubro último, visto haver sido nessa data promovido a tenente o alferes do mesmo quadro António de Sena Cardoso Farinha Relvas, para o Ministério das Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e mandado para Macau preencher vacatura de subalerno de artilharia na companhia europeia

de artilharia de guarnição; dizendo o recorrente que interpôs o recurso a fim de obter a devida reparação, ou seja, a promoção a tenente nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, para preenchimento da referida vacatura, indevidamente preenchida pelo alferes Relvas por ser oriundo da arma de engenharia, pedindo também o recorrente que se lhe conte a antiguidade do posto de tenente igual à daquele oficial.

Mostra-se alegar o requerente:

— que legislação alguma autoriza a promoção de um oficial proveniente da arma de engenharia para ser colocado como subalerno numa unidade de artilharia e vice-versa, opondo-se a isso até o § 4.º do artigo 192.º do decreto que organizou o exército e porque para o serviço das colónias, na parte composições das unidades, estão bem claros os preceitos a seguir para o recrutamento dos oficiais a destinar ao serviço das mesmas;

— que, se assim não fôsse, não teria sido o recorrente — com maior antiguidade de primeiro sargento, que o tenente Relvas — preterido por êste na promoção a alferes para as colónias, como efectivamente foi por ter ido aquele oficial preencher uma vacatura de subalerno de engenharia, arma donde provêm, enquanto que o recorrente é oriundo da arma de artilharia;

— que a promoção a tenente do alferes Relvas e a sua colocação na companhia europeia de artilharia de guarnição é contrária à composição preceituada pelo artigo 80.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, composição que é apenas aproveitável a oficiais oriundos da arma de artilharia, como é o recorrente;

— que o alferes Relvas, por provir da arma de engenharia, só pode obter promoção para as colónias nos termos dos §§ 2.º e 3.º do artigo 8.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, apenas para o desempenho dos serviços a que se referem o § 2.º do artigo 172.º e os artigos 135.º e 137.º do aludido decreto, enquanto que o recorrente, por ser proveniente da arma de artilharia, não só a pode obter nos termos desta legislação, mas muito especialmente a deve obter, como pretende, nos termos do disposto do § 2.º do artigo 8.º do citado decreto, em conformidade com a composição preceituada pelo artigo 80.º do mesmo diploma;

— que, se houvesse quaisquer dúvidas na aplicação ao recorrente da legislação supracitada, que êle pretende lhe aproveite, essas dúvidas desapareceriam em face do

disposto no artigo 194.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 e nos §§ 2.º e 4.º do artigo 192.º do decreto que organizou o exército e, além doutros, do quadro n.º 4 do já citado decreto de 1901;

— Mostra-se que a Secretaria ds Guerra informa:

— que toda a argumentação do recorrente se funda em que o tenente Relvas é oriundo da arma de engenharia, não podendo por êsse facto ser nomeado para preencher uma vacatura de artilharia;

— que a Direcção Geral das Colónias em 30 de Setembro de 1911, em aditamento ao officio de 26 do mesmo mês que requisita dois alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, por terem de ir servir em unidades desta arma, informa que os dois alferes requisitados devem ser provenientes da arma de artilharia e lembra que esta requisição podia ser satisfeita por sargentos ajudantes ou primeiros sargentos de artilharia promovidos a alferes;

— que a nomeação de sargentos para o serviço das colónias no pôsto de alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, se opõe terminantemente o § 2.º do artigo 8.º do mesmo decreto, o qual determina que «as vacaturas, que se derem nas comissões que devam ser desempenhadas por officiais subalternos, serão preenchidas, de preferência, pelos alferes que se tiverem oferecido». E que em virtude dessa disposição taxativa a Secretaria da Guerra respondeu ao citado officio, de 30 de Setembro, dizendo que constituindo os officiais do quadro auxiliar de engenharia e artilharia, independentemente da arma a que pertencem, um quadro ao presente único, não pode, sem prejuizo da antiguidade a que deve obedecer a lista aludida nos artigos 7.º e 8.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, desdobrar-se a lista em grupos distintos, a fim de nomear, como indica o officio, officiais só oriundos de artilharia e que, por outro lado, em vista do disposto no § 2.º do artigo 8.º do mesmo decreto, havendo alferes oferecidos para irem em tenentes para o ultramar, não deve a requisição de que se trata ser satisfeita por sargentos em prejuizo de outrem, dada a obrigação de respeitar quanto possível a preferência preceituada no referido § 2.º, que acima se transcreveu;

— que, assim condensadas as doutrinas por que se regem as nomeações destes officiais, não deixa a repartição de concordar que o legislador do decreto de 14 de Novembro de 1901 respeitando a preferência que deixou

consignada no § 2.º do artigo 8.º, poderia ter produzido doutrina idêntica, pelo menos, à do artigo 11.º e seu § único, quando tratou dos sargentos ajudantes das armas de engenharia e artilharia, e, nestes termos, ter-se há, no caso de que se trata, de cumprir a lei tal como se nos apresenta, não tendo pois o recorrente direito a ser promovido em substituição do alferes Relvas, nem tam pouco a contar a antiguidade da promoção dêste oficial;

— que o recorrente deu a conhecer, no seu requerimento, o desconhecimento completo do decreto de 7 de Maio de 1908 que lhe regula a colocação no seu quadro e a ordem de antiguidade a obter, visto que, tanto o recorrente como o tenente Relvas não estando ainda na escala definitiva de alferes, a que se refere o artigo 2.º dêsse decreto e, em virtude de tal disposição, não se sabe por emquanto qual dos dois poderá ser definitivamente mais antigo e por consequência quais as vantagens que poderão adquirir com a promoção agora efectuada a tenente para o serviço das colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, pois que o artigo 5.º do decreto de 7 de Maio de 1908, permitindo a promoção a tenente para as colónias antes da colocação definitiva na escala de acesso, não permite que o oficial possa fruir vantagens superiores às que lhe competeriam se essa promoção se realizasse na data em que se efectuar a sua colocação definitiva na respectiva escala;

Mostra-se que o recorrente alega ainda na sua contestação, por intermédio do seu representante:

— que o seu recurso é interposto sómente pelo facto de se julgar ilegalmente preterido na promoção a tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, pelo alferes Relvas, visto o Ministério das Colónias ter requisitado alferes provenientes da arma de artilharia para irem servir em unidades desta arma;

— que por êsse facto o recorrente foi prejudicado em vencimentos e na salubridade do lugar de desempenho da sua comissão de serviço, que muito pode influir na sua saúde, devendo muito principalmente o serviço colonial ter sido prejudicado pois que o tenente Relvas não possui a idoneidade e a competência profissional para o desempenho do lugar de subalterno da companhia europeia de artilharia de guarnição de Macau, onde foi colocado, não havendo aliás legislação alguma que autorize a promoção e a colocação dum oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, oriundo da arma de enge-

nharia, como subalterno duma unidade de artilharia e vice-versa, antes a isso se opõe o que se acha legislado nos programas exarados na *Ordem do Exército* n.º 14, 1.ª série, de 1896, que nada exige aos sargentos de engenharia acêrca de tiro e material de artilharia, pelo que só aos de artilharia, a quem se exige estes conhecimentos, se deve attribuir a competência para tal cargo. Em abono desta afirmativa está ainda o facto de se ter estabelecido um curso para cada uma, e de entre algumas ainda cursos de especialidades;

— que o facto de todos os alferes do quadro oferecidos constituirem uma só lista nos termos do artigo 7.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, não é razão que deva obstar à promoção a tenente dos alferes oriundos da arma de artilharia mais modernos que outros oriundos da de engenharia também oferecidos e vice versa, desde que aqueles tenham de ir preencher lugares para que só elles possam as precisas habilitações, tanto mais que no caso do recorrente e do tenente Relvas os seus lugares definitivos na escala de acesso não estão ainda determinados.

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público:

Considerando que a diferença de procedimento havido com o recorrente quando promovido a alferes, e quando foi promovido a tenente o alferes Relvas — diferença que aquele official cita como argumento a favor do seu recurso — se baseia inteiramente em disposições legais, visto que a promoção a alferes de ambos foi regida pelo artigo 11.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, tendo de obedecer às prescrições do seu § único que preceitua: «quando a vacatura fôr de alferes de artilharia será preenchida pelo sargento ajudante mais antigo dos que se tenham oferecido desta arma, embora não seja o mais antigo de todos os inscritos na lista a que se refere o artigo 7.º, relativo aos sargentos ajudantes das armas de engenharia e artilharia . . . e de igual modo se procederá quando a vacatura fôr de alferes de engenharia e o sargento ajudante mais antigo inscrito na lista acima citada seja de artilharia»; emquanto que a promoção a tenente do alferes Relvas foi regida pelo § 2.º do artigo 8.º do aludido decreto de 1901 que não encerra prescrições análogas às citadas, obedecendo a promoção rigorosamente à ordem de antiguidade dos officiais que se tenham oferecido em cada classe e arma ou serviço inscritos na lista a que o citado artigo 8.º se refere;

Considerando que, formulada a lista de antiguidade do artigo 7.º do decreto de 1901, tem de se realizar as promoções de acôrdo com essa ordem de antiguidade, como prescreve o artigo 8.º do mesmo decreto e que na referida lista o alferes Relvas estava à direita do recorrente;

Considerando que tendo pedido o Ministério das Colónias dois alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, provenientes da arma de artilharia, e não podendo ser promovidos dois oficiais nessas condições sem que a ordem de antiguidade fôsse alterada e dado o inconveniente manifesto de ser empregado como oficial de artilharia indivíduo que nunca serviu nessa arma, natural seria que se interpretasse «a preferência» a que se refere o § 2.º do artigo 8.º do decreto de 1901 como devendo ser observada quando ela não resulte prejuizo para a execução dos serviços, podendo nesse caso haver sido promovido um sargento ajudante nas condições convenientes ao serviço, em vez do alferes Relvas;

Considerando, porém, que no caso acabado de supor também o recorrente não teria sido promovido, nem seria alterado o lugar que êle occupava na respectiva escala, nem tam pouco, lhe aproveitaria a salubridade do lugar em que o tenente Relvas se encontra e a que o recorrente faz referência na sua contestação;

Considerando, finalmente, que tanto o recorrente como o tenente Relvas não tem ainda lugar definitivo na escala de alferes, o qual não depende das datas da sua promoção a tenentes, pois que tem de ser regulado como preceitua o decreto de 7 de Maio de 1908:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 15 de Março de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

2.º — Por decretos de 24 do mês findo :

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial, Manuel de Almeida Oliveira, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1911, em conformidade com o § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Augusto César de Madureira Beça.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Tomás Paes de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 4, Bernardino Pires Franco.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 26, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Coronel, o tenente-coronel António Tibúrcio Pinto Carneiro de Vasconcelos.

Distrito de recrutamento n.º 16

Capitão capelão, o tenente do extinto corpo de capelães militares, secretário do referido distrito, Fernando Eduardo da Silva.

Guarda nacional republicana

Coronel, o coronel de infantaria, Francisco Xavier Pereira de Magalhães, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais farmacêuticos milicianos

Demitido do serviço do exército, o tenente farmacêutico miliciano, António de Sousa Pedroso, pelo haver requerido.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, em inactividade, Manuel Lopes Sant'Ana Marques, por ter sido julgado pronto para todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

O tenente do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Leitão, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Reserva

O general de divisão, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro, e o coronel do estado maior de cavalaria, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara, por terem atingido o limite da idade.

Os coronéis, do regimento de infantaria n.º 13, Jacinto Eduardo Pacheco, e do distrito de recrutamento n.º 23, António Ernesto da Cunha, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Floriano José, e o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, João Evangelista de Moraes, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do regimento de infantaria n.º 2, Artur Julião Maciel Alves, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar da inspecção.

3.º—Por decretos de 2 do corrente mês:

Batalhão de pontoneiros

Capitão médico, o tenente médico, António Rodrigues Moreira.

Estado maior de artilharia

Major, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Fernando António Rebêlo.

Capitães, os capitães nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Alfredo Augusto de Barros Júnior, Camilo Amândio da Silva Sena e João de Azevedo Monteiro de Barrões.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel António Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 2.º grupo, o tenente, Justiniano Augusto Esteves.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 3.º grupo, o tenente do estado maior de artilharia, José Marques Nogueira.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Alexandre Herculano Garcia.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 6.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 1, João Augusto Crispiniano Soares.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 1.º grupo, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Francisco de Paula Cabral.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 4, José Severiano Faria de Abreu.

Capitão médico, o tenente médico, Luís Martins da Costa Soares.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do 1.º grupo, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Major do 2.º grupo, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, João Borges Leone.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante, o tenente, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto.

Grupo de baterias a cavalo

Capitão da 1.ª bateria, o capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante, António Roxanes de Carvalho Júnior.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 3, António Augusto de Sousa Machado.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão ajudante, o tenente, António da França Pinto de Oliveira.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente do mesmo estado maior, José Estêvão Cacela Vitória Pereira.

O capitão de infantaria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente-coronel, o major, Albano Xavier Sabiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, José Maria Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, José Honório Teixeira de Sant'Ana.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, em serviço na guarda republicana, Raúl de Andrade Peres.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, José Maria de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Manuel Teixeira Lopes.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Luís Marreca da Trindade.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Floriano Abílio Lial Pessoa.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, António Moreira de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Augusto da Conceição Fontes.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 4.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Manuel de Sousa Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 12, José Saraiva Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, José da Silva Bandeira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 18, Henrique Baptista da Silva.

Quadro dos oficiais médicos

Majores, os capitães médicos, chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Augusto Soares Valejo, do regimento de infantaria n.º 11, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão e do regimento de infantaria n.º 18, Francisco Correia de Matos, nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 23 de Fevereiro do corrente ano.

Capitão médico, o capitão médico Carlos França, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais médicos milicianos

Demitido do serviço do exército o alferes médico miliciano, João Augusto do Couto Jardim, pelo haver requerido.

Supranumerário

Major, o major de artilharia e do serviço do estado maior, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, João Pereira Bastos, em conformidade com o § 3.º do citado artigo e § 3.º do artigo 461.º do referido decreto.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, João Alfredo de Faria.

Capitães, os capitães de artilharia, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, adidos, na situação de licença ilimitada, Aníbal Augusto da Silva, contando a antiguidade de 19 de Julho de 1911; e em serviço no Ministério das Colónias, Luciano José Cordeiro, Manuel de Espergueira Góis Pinto e António Brandão de Melo Mimoso.

Capitães, os tenentes de cavalaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares e Manuel Augusto Alves.

O tenente do regimento de infantaria n.º 29, Francisco António de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Augusto Garcia, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O capitão de infantaria em inactividade, Venâncio César Rodrigues, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do distrito de recrutamento n.º 13, Francisco Dionísio de Almeida, contando a antiguidade daquele pôsto de 2 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Viegas Júnior.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia
Alferes, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilharia de montanha, António da Silva Soares.

Disponibilidade

O alferes de infantaria, Jaime Ribeiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

Adidos

Tenente, o alferes de cavalaria na situação de licença ilimitada, José Francisco Lopes, contando a antiguidade de 1 de Dezembro de 1911, em conformidade com o § 2.º do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, David da Conceição Oliveira.

Reserva

O tenente coronel do serviço de administração militar, inspector dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Francisco Maria dos Santos Guerra, e o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Teixeira de Moraes, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de artilharia, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta por ter vaga no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 5 de Março do corrente ano, ao tenente picador, António Semedo Pereira, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Agnelo Pinto Vieira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 9 do corrente mês.

O tenente-coronel de infantaria, António Maria da Silva, e os tenentes de infantaria, José Augusto Simões Esteves Lopo, e Alfredo de Assunção Coelho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 13 do corrente mês.

Adidos

O major do estado maior de artilharia, Fernando António Rebêlo, e o alferes do regimento de cavalaria n.º 1.

José Júlio de Andrade, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias.

O tenente do regimento de infantaria n.º 8, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reforma

Os capitães, de artilharia, adido, na situação de licença ilimitada, Jaime Henrique Macieira, e de infantaria em inactividade, José Joaquim Ferreira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear professor interino do Instituto dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo o capitão de engenharia, Carlos Augusto de Sá Carneiro, sido incumbido, ainda pela extinta inspecção das fortificações de Lisboa, no ano de 1903, do projecto e montagem das instalações eléctricas das baterias marítimas do campo entrincheirado, com aplicação à iluminação, funcionamento de projectores e da telegrafia sem fios, elevação de munições, águas, etc., trabalhos estes já hoje levados a efeito no Forte de S. Julião da Barra, Reduto da Medrosa, Baterias de Lage, Raposeira 2.ª e Fontainhas, e Quartéis da Cruz de Oeiras e Espargal; manda o Governo da República, pelo Ministro da Guerra, sob proposta do inspector das obras e fortificações do campo entrincheirado, perfillhada pelo respectivo governador geral, José Emilio Sant'Ana Castel-Branco, louvar o referido official, a quem, até o ano findo de 1911, coube a direcção e execução dos serviços mencionados (hoje pela

organização do exército affectos a outros officiaes) pela competência técnica, zêlo inexcedível e especial aptidão por êle revelada no desempenho dos trabalhos de que foi encarregado, durante um largo periodo de tempo, e que a despeito da sua complexidade, êle accumulou com o ensinamento do pessoal destinado ao serviço das estações eléctricas, comprovando-se assim, mais uma vez, a dedicação e interêsse que o referido official empregou para o bom desempenho da importante missão que lhe foi confiada.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Fevereiro de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, anular a nomeação do 2.º sargento n.º 351, da 5.ª brigada do corpo de marinheiros da armada, José de Freitas, para o lugar de amanuense do secretariado militar, feita por portaria de 27 de Janeiro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do mesmo ano, por lhe haver sido accete desistênciã.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Março de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear presidente do júri do campeonato do cavalo de guerra, o coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Março de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, Luis de Camões, pelos relevantes serviços prestados no sector de Bragança durante o longo tempo

em que ali serviu, executando com excepcional abnegação, reconhecida competência e lial dedicação todos os trabalhos de que foi incumbido.

Paços do Governo da República, em 8 de Março de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o primeiro cabo n.º 200 da 6.ª companhia de reformados, Fernando António de Almeida, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 12 de Março de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

7.º — Por determinação do Governo da República :

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Adjunto da 3.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Alfredo Alen Archer.

1.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Luis Guedes, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão, ficando exonerado de comandante do 1.º grupo de tropas de administração militar.

4.ª Divisão

Inspector dos serviços administrativos, o major do serviço de administração militar, Francisco Rodrigues da Silva Júnior, ficando exonerado de igual cargo na 2.ª divisão.

5.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico, sub-inspector da mesma divisão, Júlio Ernesto Lima Duque.

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão.

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, pelo pedir, o alferes do serviço de administração militar, Alexandre de Mascarenhas Viana de Lemos, ficando exonerado de oficial do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 23.

7.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico sub-inspector da mesma divisão, Alfredo Cândido Garcia de Moraes.

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, Francisco Correia de Matos.

1.º batalhão de sapadores mineiros

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da companhia de caminhos de ferro, Duarte Figueiredo do Nascimento Veiga, pelo pedir.

Oficial do quadro auxiliar de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no grupo de companhias de sapadores-mineiros de reserva, Joaquim Germano, pelo pedir.

Grupo de companhias de sapadores-mineiros de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço no 1.º batalhão de sapadores-mineiros, António Aurélio Falcão, pelo pedir.

Companhia de caminhos de ferro

Comandante, o capitão do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, José Estanislau de Barros, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Coluna de munições, oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, António da Silva Soares.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo comandante, interino, o major do 1.º grupo, Manuel de Figueiredo.

Regimento de artilharia n.º 7

Comandante, interino, o major do 1.º grupo, António Alves de Macedo.

Segundo comandante, interino, o major do 2.º grupo, João Baptista de Carmona e Silva.

Capitão médico, o capitão médico do Colégio Militar, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia de costa

Ajudante, o capitão da 1.^a companhia, Mariano Augusto Choque Júnior.

Capitão da 1.^a companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, Francisco Gonçalves, pelo pedir.

Capitão da 6.^a companhia, o capitão ajudante, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 1.^a companhia, o capitão ajudante do batalhão de artilharia de guarnição, Daniel Rodrigues de Sousa, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 6.^a companhia, o capitão do grupo de baterias de artilharia de montanha, Jorge Vanzeler Pereira Palha, pelo pedir.

Grupo de baterias a cavalo

Ajudante, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Carminé Ribeiro de Melo Nobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Luís Ribeiro Torres.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, João Pinto de Almeida Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 7, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António Luis da Silveira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Artur Augusto Correia Matias, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João Carlos Rodrigues dos Reis, ficando exonerado de vogal do júri do campeonato do cavalo de guerra.

Major, o major do estado maior de cavalaria, João da Costa Mealha, ficando exonerado de vogal do júri do campeonato do cavalo de guerra.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, António Pereira da Cunha e Costa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Comandante interino, o tenente-coronel, Vítor Augusto Chaves Lemos e Melo.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto de Sousa Machado.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, José Maria Gomes Mariares Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 1, José Carlos Pinto da Mota.

Alferes, o alferes do grupo de metralhadoras n.º 5, Armando da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, José Cesário da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Viegas Júnior.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Joaquim José da Costa Júnior.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, António Arnaldo Cruz e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Boaventura de Noronha.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alfredo de Assunção Coelho.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo de Brito Galhardo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 4, Viriato Ribeiro Lemos.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Zeferino Cândido de Castro Caria, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Miguel de Almeida Santos.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Desidério Pinto Soares de Miranda.

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Manuel Lopes Sant'Ana Marques e José Augusto Simões Esteves Lopo.

Alferes, o alferes Manuel Rebêlo Marques, ficando exonerado de ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 21.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, João António Cochado Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 35, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Domingos da Ponte e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Oficial do serviço de administração militar, pelo pedir, o tenente do mesmo serviço, Valério dos Santos Moutinho, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 20, António Chaves Celestino Queiroga, pelo pedir.

Ajudante, o capitão Abel Marinho Falcão.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, José Augusto Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Jaime Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, João Alves Peixoto Júnior, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Bernardino Pires Franco.

Grupo de metralhadoras n.º 2

Exonerado de ajudante, o alferes Hermínio Rebêlo, pelo pedir.

Ajudante, o alferes Anibal Gonçalves Paúl.

Grupo de metralhadoras n.º 4

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Grupo de metralhadoras n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, José Barbosa dos Santos Leite, pelo pedir.

Grupo de metralhadoras n.º 6

Tenente, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, Luís Emilio Ramirès.

Grupo de metralhadoras n.º 7

Capitão, da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Sande Lemos; pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, António Pereira de Campos, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Afonso de Melo Perestrelo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 9, Albano Xavier Sabino.

Distrito de recrutamento n.º 7

Chefe, o coronel do quadro de reserva, João Manuel da Fonseca.

Secretário, o alferes do quadro de reserva, António Francisco de Carvalho.

Distrito de recrutamento n.º 8

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, José Norberto de Araújo Esmeriz.

Distrito de recrutamento n.º 11

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Augusto de Andrade Pereira.

Distrito de recrutamento n.º 20

Secretário, o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares em serviço no regimento de infantaria n.º 20, José Maria Fiuza.

Distrito de recrutamento n.º 21

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, António de Brito Coelho de Faria.

Distrito de recrutamento n.º 23

Chefe, o coronel do quadro de reserva, António Ernesto da Cunha.

Distrito de recrutamento n.º 24

Chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, António Rodrigues Mendes Castanheira.

Distrito de recrutamento n.º 29

Secretário, o alferes capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Manuel Maria Ogando.

Distrito de recrutamento n.º 30

Secretário, o alferes do quadro de reserva, Carlos Alberto Pereira da Costa.

Distrito de recrutamento n.º 34

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, Júlio César Couceiro Feio.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Eduardo César Augusto da Guerra Quaresma.

Colégio Militar

Interino, tenente medico, o tenente medico, Francisco Cortês Pinto, clínico especialista e director do laboratório de bacteriologia e análises clínicas do Hospital Militar de Lisboa.

Hospital Militar de Lisboa

Clínico especialista e director do Laboratório de Bacteriologia e Análises Clínicas, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Carlos França.

1.º grupo de tropas de administração militar

Comandante, o major do serviço de administração militar, José Faria Lapa, ficando exonerado de inspector dos serviços administrativos da 1.ª divisão.

Arsenal do Exército

Fábrica de pólvora negra

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Manuel António Rodrigues.

Associação Fraternidade Militar

Conselho de administração

Vogais: o coronel do regimento de infantaria n.º 5, Alexandre José Sarsfield, e os capitães, do mesmo regi-

mento, Desidério Augusto Ferro de Beça e do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Comando Militar da Madeira

Castelo de S. João Baptista

Comandante, o major reformado, José Calixto Ferreira.

Castelo de Almada

Exonerado de comandante, pelo pedir, o tenente-coronel reformado, António Augusto Nogueira de Campos.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sua Ex.^a o Ministro da Guerra, tendo visitado a maior parte dos regimentos, grupos e estabelecimentos militares do norte e centro do país, determina para conhecimento das diferentes autoridades militares se publique o seguinte:

Notou Sua Ex.^a com muito agrado que em todos os corpos, não obstante os inconvenientes do mau tempo e as deficiências dalguns quartéis, a instrução tem sido ministrada com reconhecido zêlo, inteligência e decidida boa vontade, achando-se os contingentes de recrutas bem instruídos e adiantados, o que revela por parte do pessoal graduado um trabalho intensivo e um esforço apreciável dignos de louvor.

Verificou que os recrutas se tem comportado bem, havendo, apenas, por parte destes o cometimento de ligeiras faltas sem importância de maior. O estado da disciplina nos corpos tem melhorado bastante; determina, contudo, Sua Ex.^a que se mantenha a continuidade do esforço para que a disciplina se vá constantemente avigorando. Deve dar-se aos contingentes de recrutas a impressão do rigor inflexível na disciplina, precisamente porque a sua pouca permanência nas fileiras pode não lhes facilitar a compreensão da exacta medida da necessidade e conveniência dos princípios e regras basilares da estabilidade dos exércitos.

É indispensável, sem dúvida, tratar o recruta com benevolência, mas não pode deixar de se lhe exigir em todos os actos de serviço o máximo rigor no acatamento dos preceitos disciplinares; e essa atmosfera de correção que, por assim dizer, se deve criar em tôrno do recruta,

só pode conseguir-se completa e proficua pelo exemplo e ensinamento do pessoal graduado e dos soldados mais velhos.

Quere Sua Ex.^a o Ministro deixar bem consignada a sua grande satisfação pelo muito que se tem trabalhado nos corpos e pela dedicação incontestável de que os officiaes e praças graduadas estão dando provas exuberantes. Não pode, porém, o mesmo Ex.^{mo} Sr. occultar alguns reparos que julga indispensável fazer para que sejam providos de pronto remédio.

É assim, notou em algumas localidades grande número de praças desarmadas, algumas com os capotes desabotoados, impedidos de officiaes, trajando com pouco asseio e usando barretes que não são do padrão regulamentar, e outras irregularidades de uniforme e de porte militar por parte das praças, o que depõe pouco favoravelmente para o prestígio do exército, faltas estas que será fácil evitar com um mais acentuado cuidado nestes assuntos por parte dos superiores responsáveis. Ainda nesta ordem de idéias, e para evitar irregularidades que o uso ia quasi consagrando, determina Sua Ex.^a que os regimentos e unidades de reserva e os distritos de recrutamento providenciem de forma que ao pessoal ali em serviço sejam distribuidos o armamento e o equipamento necessários para que se não apresentem desarmados, quando em passeio.

O mesmo Ex.^{mo} Sr. verificou com muito prazer, nos hospitais militares que visitou, um acurado estado de asseio e de hygiene, que incontestavelmente dão jus a louvar o zelo, assiduidade e extremada competência dos officiaes médicos que os dirigem.

Por último, quere Sua Ex.^a acentuar duma forma geral que ficou extremamente satisfeito com tudo o que de bom viu nesta sua inspecção aos corpos, e de que está certo de que os ligeiros reparos que teve agora de fazer serão prontamente remediados, de molde a não ter já de os notar quando repetir a sua visita.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, em 7 de Fevereiro findo, foi exonerado de comandante do Castelo de Almada, pelo pedir, o major reformado, António Nicolau Sabo.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, em 7 de Fevereiro último, foi nomeado comandante do Castelo de Almada, pelo pedir, o tenente-coronel reformado, António Augusto Nogueira de Campos:

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, subiu na escala da sua arma vinte e oito lugares, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em disponibilidade e em serviço, no regimento de infantaria n.º 20, José António de Araujo Júnior, e no regimento de infantaria n.º 30, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha; os tenentes da mesma arma, em disponibilidade e em serviço, no regimento de infantaria n.º 2, Jaime Madeira Pinto, no regimento de infantaria n.º 3, Afonso Henriques Barbeito Pinto, no regimento de infantaria n.º 15, Joaquim António Esteves, no regimento de infantaria n.º 21, Manuel Lopes Sant'Ana Marques, no regimento de infantaria n.º 33, António Francisco dos Ramos, e no regimento de infantaria n.º 35, Rodrigo Teixeira de Almeida; e os alferes, de cavalaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, Inácio Maria da Conceição, e de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 27, Gastão Ribeiro Pereira, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes, do regimento de infantaria n.º 31, Augusto da Conceição Fontes, e do regimento de infantaria n.º 34, José Saraiva Júnior, promovidos a êste posto por decreto de 2 do corrente mês, contam a antiguidade de 15 de Novembro de 1910.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, Ernesto Xavier de Carvalho, chegou à sua altura para promoção em 24 de Fevereiro último.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para, no ano de 1912, servirem no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes de infantaria, em serviço na província de Moçambique, Venâncio de Araújo, porque tendo feito a respectiva declaração em tempo competente só agora deu entrada neste Ministério.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, Augusto Martins Nogueira Soares, é inscrito na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, no corrente ano, logo à esquerda do tenente da mesma arma, Manuel Leovegildo Rodrigues, e não no lugar indicado na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1 de Novembro de 1911.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os capitães de infantaria, Francisco Caetano Ribeiro Viana e Diogo de Medeiros Correia e Silva, os tenentes, de cavalaria, Carlos Honorato de Mendonça, Pery da Câmara, e de infantaria, Francisco dos Santos Moutinho e Francisco Martins Ferreira.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do distrito de recrutamento n.º 30, Manuel António Vergueiro, a quem se refere o

decreto de 5 de Fevereiro último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, não passou à situação de reserva, como consta da mesma *Ordem*, mas sim à de reforma, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia, Frederico António Ferreira de Simas, nomeado professor interino do Instituto Torre e Espada, por portaria de 17 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, está supranumerário e não no estado maior da mesma arma, como consta da referida *Ordem*.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de engenharia, António Carlos Segurado Leote Tavares, na situação de licença ilimitada, passou ao serviço da Companhia de Moçambique, pelo que continuou na situação de adido.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria expedida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 27 de Fevereiro último, publicada no *Diário do Governo* n.º 49, de 29 do mesmo mês, foi louvado como delegado do Ministério das Colónias na Conferência Internacional do Ópio, que se reuniu em Haia, pelo inteligente zêlo com que se houve no desempenho daquela missão, o capitão de artilharia adido em serviço no Ministério da Justiça, Aníbal Augusto Sancho de Sousa Miranda.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo o alferes do secretariado militar, Francisco Nicolau, provado pertencer-lhe o apelido «Oliveira», deter-

mina-se que nos respectivos registos o aludido official passe a ser inscrito com o nome de Francisco Nicolau de Oliveira.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Diario do Govêrno* n.º 194, de 21 de Agosto de 1911, foi conferida a medalha de cobre, de filantropia e caridade, do Instituto de Socorros a Náufragos, ao segundo sargento do depósito de praças do ultramar, António da Silva, que actualmente é n.ºs 3/793 do segundo esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de cavalaria n.º 6

Soldado n.ºs 38/610 do 2.º esquadrão, Manuel Luís Rodrigues Junqueira.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldado n.ºs 7/1412 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lopes Tavares.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.ºs 20/769 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Mário Artur Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.ºs 83/944 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António de Sales Paes de Sande e Castro de Barros.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Alfredo da Silva.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 5/3 da 2.ª companhia, Joaquim Vieira Justo — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 22/1396, José Maria Rodrigues — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 51/1284, Joaquim dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Contramestre de clarins n.º 122/1100-A da 1.ª bateria, Manuel Pereira Viegas — medalha de prata.

Primeiro cabo condutor n.º 9/1040 da 4.ª bateria, Inocêncio Cordeiro — medalha de cobre.

2.º cabo condutor n.º 13/2387 da 7.ª bateria, José Alves — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo cabo condutor n.º 12/762 da 2.ª bateria, Francisco Augusto — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Clarim n.º 66/1350 da 1.ª bateria, José Frade — medalha de cobre.

Clarim n.º 20/36 da 3.ª bateria, António José Cerqueira — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 30/928 da 5.ª bateria, Diogo Ferreira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/529-A da coluna de munições, Francisco Ferreira — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 10/10 da 1.ª bateria, Alfredo Alves da Silva — medalha de prata.

Serralheiro-ferreiro n.º 4/9 da 1.ª bateria, Adelino da Silva — medalha de prata.

Grupo de artilharia de guarnição

Primeiro cabo n.º 5/11 da 1.ª companhia, Manuel José Felizardo — medalha de cobre.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Aprendiz de clarim n.º 37/186, António Joaquim da Fonseca — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 82/331 da 3.ª bateria, Rafael da Paz Viva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 103/830 da 5.ª bateria, José Pedro Ferreira Malha — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento ferrador n.º 6/662 do 1.º esquadrão, Manuel Parelho — medalha de prata.

Coronheiro n.º 16/228 do 1.º esquadrão, Manuel Joaquim Marques de Almeida — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 35/1318 do 2.º esquadrão, Américo Rebelo da Gama Higgs — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 16/201 do 2.º esquadrão, António Augusto Vicente da Rocha — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/114 do 2.º esquadrão, Manuel Lopes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 5/1142 do 3.º esquadrão, António Vaz — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 11/1148 do 3.º esquadrão, Fernando Ferreira de Figueiredo Leitão — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 13/1121 do 1.º esquadrão, António — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Sargento ajudante n.º 1/900 do 1.º esquadrão, Celsino Augusto da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Aprendiz de música n.º 26/209 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Álvaro Artur da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 87/1138 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Adriano dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/677 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Alves Viana — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 11/170 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Álvaro Augusto Filgueiras — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/122 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 116/934 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Gomes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 13/1181 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José António Peixoto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 66/144 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Artur Mendes Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Músico de 3.ª classe n.º 8/677 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Vedasco da Graça — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe 14/128 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Barbosa — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 4/957 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José António da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo cabo n.º 33/590 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 12/564 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Jerónimo Xavier de Moraes Sarmiento — medalha de cobre.

Soldado n.º 31/181 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 11/283 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luís César Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Músico de 3.ª classe n.º 15/325 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Luciano Graça — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 9/912 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Henrique de Figueiredo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Sub-chefe de música n.º 40/375 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Lucílio de Noronha Tôrres — medalha de prata.

Músico de 1.ª classe n.º 7/701 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Marques de Figueiredo — medalha de prata.

Músico de 2.ª classe n.º 110/2251 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Belmiro Souto Maior — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 30/714 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 72/174 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, António Alvares de Matos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Corneteiro n.º 8/562 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Fernandes — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 15/751 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Jacinto Guedes — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 4/813 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Frederico Loureiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro sargento n.º 10/969 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sérgio Augusto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 43/1164 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Aprendiz de música n.º 26/437 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Salustiano Baptista — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro cabo n.º 30/121 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Emiliano Barreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Músico de 2.ª classe n.º 9/353 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Ribeiro dos Reis — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro sargento n.º 1/1551 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, José Ferreira do Amaral — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Primeiro sargento n.º 27/990 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Joaquim José Saldanha — medalha de prata.

Correio n.º 85/1458 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Alípio dos Santos Lopes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Soldado n.º 27/879 da 4.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Músico de 2.^a classe n.º 10/12 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel da Cruz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 33

Aprendiz de música n.º 86/256 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, João Ferreira — medalha de cobre.

Músico de 1.^a classe n.º 68/238 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, José António de Lima — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/374 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, José Cactano — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 70/410 da 4.^a companhia do 2.º batalhão, Edmundo Filipe Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 44/202 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues Calarrão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Sargento ajudante n.º 892, João da Cruz Anastácio — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 113/787 da 1.^a companhia, Lucas dos Santos — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 48/74 da 5.^a companhia, José Maria Ribeiro — medalha de cobre.

1.º Grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 200/847 da 1.ª companhia de subsistências, Adolfo Guilherme Coelho — medalha de cobre.

Clarim n.º 36/659 da 1.ª companhia de equipagens, João Igrejas — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de administração militar

Segundo cabo n.º 74/233 da 5.ª companhia de subsistências, Joaquim Ferreira de Sá — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 19/19 da 6.ª companhia de subsistências, Manuel Domingues — medalha de prata.

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 7/408, Eduardo Rodrigues Areosa Feio — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 37/428, Adriano Garcez Pereira Caldas — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 332/568, Carlos Augusto Pereira — medalha de cobre.

6.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 1052, Joaquim Carlos Nunes Branco — medalha de prata.

7.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 973, Henrique Carlos Rodrigues da Silva — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Segundo cabo n.º 132/377 do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, António Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 41/170 do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, António Gante — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/372 do 1.º esquadrão do grupo de esquadrões, António — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/295 do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, Joaquim Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 101/300 do 3.º esquadrão do grupo de esquadrões, Manuel da Silva — medalha de cobre.

- Músico de 2.ª classe n.º 183/73, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João António — medalha de prata.
- Soldado n.º 141/218 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco dos Santos — medalha de prata.
- Soldado n.º 120/227 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Valente — medalha de cobre.
- Soldado n.º 102/233 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Pedro Carlos — medalha de cobre.
- Soldado n.º 31/223 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Vicente Prestes — medalha de cobre.
- Soldado n.º 53/53 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Antunes Correia — medalha de cobre.
- Soldado n.º 158/444 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Bento — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

- Soldado n.º 28/1727-A do esquadrão de cavalaria, Bernardo Monteiro Lourenço — medalha de prata.
- Soldado n.º 5/8083 da 2.ª companhia, José de Paula — medalha de cobre.
- Soldado n.º 115/8427 da 2.ª companhia, José Dias — medalha de cobre.
- Soldado n.º 138/5233 da 3.ª companhia, João Dias Cordeiro — medalha de prata.
- Soldado n.º 180/8053 da 3.ª companhia, Vitorino José Lucas — medalha de cobre.
- Soldado n.º 89/2815-A da 5.ª companhia, João Bandarra — medalha de prata.
- Primeiro cabo n.º 126/2824-A da 6.ª companhia, André Nunes Branco — medalha de prata.
- Soldado n.º 136/2861-A da 7.ª companhia, António Joaquim da Assunção — medalha de prata.
- Soldado n.º 157/5712 da 7.ª companhia, Emídio Augusto Saraiva Sampaio — medalha de prata.
- Soldado n.º 304/2825-A da 7.ª companhia, Manuel Cristóvão — medalha de prata.
- Soldado n.º 308/8042 da 7.ª companhia, Sebastião José de Carvalho — medalha de cobre.
- Soldado n.º 147/6697 da 8.ª companhia, Manuel Carvalho — medalha de cobre.
- Soldado n.º 259/8442 da 8.ª companhia, César Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 138/7992 da 9.ª companhia, João Ribeiro — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 131/5145 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim Carpinteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 214/3757 da 1.ª companhia, Anténio Peixoto — medalha de prata.

Soldado n.º 86/5082 da 2.ª companhia, Abel Alves da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 147/5083 da 2.ª companhia, José dos Santos Chambino — medalha de cobre.

Soldado n.º 187/5420 da 2.ª companhia, José Monteiro de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 205/3621 da 2.ª companhia, José Maria — medalha de prata.

Soldado n.º 217/4415 da 2.ª companhia, Francisco Pereira Apolónia — medalha de cobre.

Soldado n.º 231/5486 da 2.ª companhia, Elisabeto Saldanha — medalha de cobre.

Soldado n.º 232/5416 da 2.ª companhia, Joaquim Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 255/5191 da 2.ª companhia, Francisco Antunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 256/5508 da 2.ª companhia, Sebastião Augusto de Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 295/5379 da 2.ª companhia, José Fernandes Jorge — medalha de cobre.

Soldado n.º 296/5442 da 2.ª companhia, António Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 486/5466 da 2.ª companhia, Manuel Moutinho da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 489/5469 da 2.ª companhia, José Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/4843 da 3.ª companhia, José Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 237/3564 da 3.ª companhia, Augusto José da Cruz — medalha de prata.

Soldado n.º 21/3644 da 4.ª companhia, António Peixoto Junior — medalha de prata.

Soldado n.º 155/2686 da 4.ª companhia, João Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 130/5129 da 7.ª companhia, Estanislau dos Reis — medalha de cobre.

27.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão de pontoneiros**

Segundo sargento ferrador n.º 5/630 da 1.ª companhia, Edmundo Coutinho de Figueiredo — medalha de prata.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 132/768, Joaquim Guilherme Travassos — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento n.º 22/337 da 5.ª bateria, Vergílio da Costa Rosa — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Soldado condutor n.º 24/1347 da 5.ª bateria, António Gomes de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 1/187 da 4.ª bateria, Augusto Rodrigues de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 6/232 da 6.ª bateria, Diogo Ferreira — medalha de cobre.

Companhia de especialistas

Primeiro cabo n.º 2/21, Bernardino Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento n.º 1/1995 do 2.º esquadrão, Filipe de Almeida Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 13/89 do 1.º esquadrão, José Júlio Pereira da Mota — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Segundo sargento n.º 22/1609 do 3.º esquadrão, Joaquim Sérgio — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo sargento n.º 17/231 do 3.º esquadrão, Manuel António — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Espingardeiro n.º 8/274-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel dos Santos Baeta — medalha de prata.

Músico de 2.ª classe n.º 35/826 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Marques Alves — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 55/473 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Raúl Teixeira — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 53/1625 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Fernandes — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 74/627 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Aníbal Augusto Estácio — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 41/834 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Amadeu Viegas do Olival — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/841 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Jorge da Costa Gomes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 8/872 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Simões Martinho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 119/848 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João Augusto Geraldes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 32/531 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Emílio Gomes — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 4/830 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Aníbal Duarte Soares — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 65/1691 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Ferreira de Jesus — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 13/28 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Gabriel Joaquim — medalha de prata.

Aspirante a oficial n.º 7/2031 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Belmiro Augusto Vieira Fernandes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 5/1944 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Pires — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 43/358 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António Gonçalves Sampaio — medalha de cobre.

Aspirante a oficial n.º 73/2032 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António Galvão Jácome de Castro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 7/221 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Monteiro Sequeira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 38/194 da 3.ª companhia do 2.º batalhão Anibal Filipe — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 48/836 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 3/332 da 4.ª companhia do 2.º batalhão João Varcla Júnior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 10/683 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Vergílio Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Músico de 1.ª classe n.º 9/507 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim José de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Sub-chefe de música n.º 7/479 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Rodrigues de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 7/664 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Barreiros — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 8/665 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Ferreira Lopes — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 68/349-A da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Frederico Ferreira de Jesus — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 68/642 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, António Henriques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento n.º 8/1020 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António da Silva Nunes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 34/1163 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Severino Mário Antunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Músico de 2.ª classe n.º 23/2881 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria dos Santos — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 116/577 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Lopes da Fonseca — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 17/47 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel José — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Espingardeiro n.º 70/775 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Vicente — medalha de prata.

Soldado n.º 28/449 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Mário Cortiço Paz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 158/701 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José de Sousa Paz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Soldado n.º 91/191 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Morgado — medalha de cobre.

Grupo de metralhadoras n.º 4

Primeiro sargento n.º 1/2 da 2.ª bateria, Manuel António Vieira — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 5

Primeiro cabo n.º 12/2679 da 6.ª companhia, José Pereira da Cunha — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 14/14 da 1.ª companhia, José Albino — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 16/16 da 1.ª companhia, João da Silva — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 124/88-A da 1.ª companhia de equipagens, Diocleciano Lavado — medalha de prata.

6.ª Companhia de reformados

Músico de 2.ª classe n.º 1027, José do Patrocínio — medalha de prata.

10.ª Companhia de reformados

Segundo cabo n.º 64, Manuel de Sousa — medalha de prata.

Corpo de Alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento cadete n.º 167/354, José Pedro Dias Pereira Gomes Mariares — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Músico de 1.ª classe, n.º 172/28 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 143/429 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Matias — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/678 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João da Palma — medalha de cobre.

Soldado n.º 122/535 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, António Ramos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 13/388 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Lopes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 66/72 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Bartolomeu Gonçalves Borges — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 78/178 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António Pires — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 89/397 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Gardette Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/358 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António Francisco de Abreu — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/393 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José dos Santos Castelo — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/396 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, João Gardette Correia — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Primeiro cabo n.º 199/5291 da 2.ª companhia, José Augusto Ladeira — medalha de prata.

Soldado n.º 77/2464-A da 4.ª companhia, António Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 312/2471-A da 5.ª companhia, Manuel Rodrigues — medalha de prata.

situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 72\$800 réis mensais, o tenente-coronel de infantaria, David Ferreira da Rocha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 78\$000 réis mensais, sendo 6\$688 réis pelo Ministério das Colónias, 4\$456 réis pelo Ministério das Finanças e 66\$856 réis pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia José Alves Cabral Sacadura, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 55\$000 réis mensais, sendo 14\$665 réis pelo Ministério das Finanças e 40\$335 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Augusto César Lopes Mascarenhas, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 66\$000 réis mensais, o capitão picador Vicente Ferreira Barata, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 102\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, José Joaquim Peixoto, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôldo de 85\$000 réis mensais, o capitão de infantaria, Manuel António Vergueiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôldo de 72\$800 réis mensais, o capitão de infantaria, Alfredo José do Prado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôldo de 61\$600 réis mensais, sendo 14:928 réis pelo Ministério das Colónias e 46\$672 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Joaquim Caetano da Silva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôldo de 86\$400 réis mensais, o tenente coronel de cavalaria, Timóteo da Silva Neves de Sousa Alvim, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôlido de 68\$200 réis mensais, o capitão do secretariado militar, Manuel Rosado Peres, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôlido de 92\$800 réis mensais, o coronel de artilharia, José António Ferreira Madail, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 20 de Setembro do ano findo.

Com o sôlido de 89\$280 réis mensais, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Francisco Maria dos Santos Guerra, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

Com o sôlido de 112\$000 réis mensais, o coronel de artilharia, Joaquim Lobo de Avila da Graça, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôlido de 75\$000 réis mensais, o chefe de música de 2.ª classe com a graduação de tenente, Benjamim da Costa, que passou à situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, que últimamente foram transferidos para a situação de reforma :

Com o sôlido de 120\$000 réis mensais, sendo 35\$451 réis pelo Ministério das Colónias e 94\$549 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Artur Ernesto Coelho da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano.

Com o sôlido de 39\$600 réis mensais, o capitão de infantaria, Raúl Germano Brandão, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro do corrente ano.

32.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 7.ª e 8.ª divisões concederam aos oficiais abaixo mencionados :

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Capitão, Carlos Alberto Viçoso May, quinze dias.

Obituário

1911

Novembro 19 — Alferes capelão miliciano, António Marcolino.

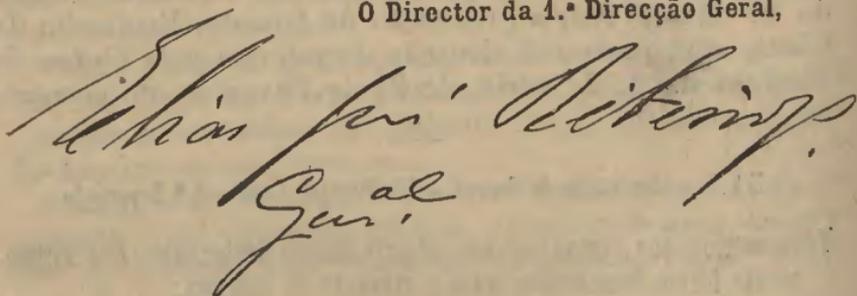
1912

- Fevereiro 6 — Tenente reformado, Manuel Diogo da Cunha.
» 7 — Tenente coronel de infantaria, Júlio Angelo Borges Cabral.
» 11 — Capitão reformado, António Tavares de Macedo.
» 14 — General de brigada reformado, Alexandre Augusto de Vasconcelos e Sá.
» 17 — Major reformado, Aníbal José Barreira.
Março 16 — Major reformado, Alfredo Augusto da Silva Brandão.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,



Alberto Carlos da Silveira
Genl

N.º 7

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE MARÇO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 57, em que é recorrente João Francisco de Sousa, tenente de infantaria, e recorridos os capitães, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, António Júlio Guimarães Lobato, Pedro Joice Chalupá, António Alves Tavares, João Dias de Carvalho e Alberto Dâmaso Filipe Praça, e os tenentes António Lopes Mateus, Artur José dos Santos, Eduardo Bandeira de Lima Júnior, Eduardo Audermath da Silva, Alfredo de Azevedo Alpoim, José Arrobas Machado, António Joaquim Guedes de Melo, Artur Estêves de Figueiredo, Sebastião Lousada, Júlio Augusto da Conceição Vilar e Joaquim Montes Martins:

Mostra-se do respectivo processo que o recorrente em 12 de Dezembro de 1907, julgando-se prejudicado na sua antiguidade para a promoção ao pôsto de tenente, requereu para que na escala de acesso fôsse colocado no lugar, que julgava de direito pertencer-lhe, à direita de quinze tenentes, sendo-lhe indeferido o requerimento, em nota da Secretaria da Guerra, de 30 do mesmo mês e ano, por não ter fundamento a petição, visto que, tendo sido o requerente promovido a tenente por diuturnidade em 1 de Dezembro de 1905, só neste ano estava incluído no valor de N, e assim era preterido pelos oficiais que, mais modernos do que êle, foram servir no ultramar nos anos an-

teriores e satisfizeram aos preceitos estabelecidos no decreto de 14 de Novembro do 1901;

Mostra-se que em 14 de Fevereiro do corrente ano apresentou um recurso, no intuito de ocupar o lugar, que julga pertencer-lhe, na sua escala de acesso, entendendo que, por o dano de que recorre ser anterior ao decreto de 26 de Maio de 1911, não estar o recurso sujeito ao prazo marcado no artigo 12.º do decreto de 19 de Agosto de 1911;

Mostra-se, finalmente, que a Secretaria da Guerra, além de notar a falta de argumentos com que o recorrente pretende lhe seja admitido o recurso fora do prazo legal, informa não lhe assistir direito á indemnização de lugar na escala, que pretende obter;

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que, embora a lei de 26 de Maio de 1911 tenha por fim dar aos officiaes amplo direito de recurso, para que tam liberal faculdade não chegue ao excesso, de confundir-se com a licença, impõe a condição essencial de qualquer recurso só ser admitido quando interposto dentro do prazo estabelecido;

Considerando que o prazo marcado no artigo 12.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911 para os officiaes que estejam no continente da República é de trinta dias, contados desde a publicação, na *Ordem do Exército*, da declaração de estar publicado o almanaque militar, em que o official se julga mal colocado na escala de acesso;

Considerando que tal prazo, no caso a que se refere o presente recurso e que diz respeito a facto anterior áquele regulamento, deve ser contado desde 24 de Agosto de 1911, data da *Ordem do Exército* em que foi publicado;

Considerando que assim o recurso só foi apresentado alguns meses depois de ter expirado o prazo em que deveria ter sido interposto:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, rejeitar o recurso por haver sido interposto fora do prazo legal.

Paços do Governo da República, em 23 de Março de 1912.— *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa,

hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear defensor officioso junto do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, nos termos do artigo 61.º e § único do código do processo criminal militar, aprovado por decreto com força de lei de 16 de Março de 1911, o capitão do secretariado militar, Francisco Xavier Adrião Júnior, na vaga existente pela transferência para o 1.º tribunal militar territorial da mesma cidade, do capitão de infantaria, José Coutinho de Gouveia, por decreto de 28 de Outubro do mesmo ano.

Paços do Governo da República, em 24 de Março de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com o disposto no artigo 21.º e seu § único do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, hei por bem nomear lente provisório da 12.ª cadeira da dita Escola o actual lente adjunto da 9.ª e 10.ª cadeiras da Escola do Exército, João Ortigão Peres, major de infantaria com o curso de estado maior.

Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com o disposto no artigo 21.º e seu § único do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, hei por bem nomear lente provisório da 2.ª cadeira da dita Escola o actual lente adjunto da 1.ª cadeira da Escola do Exército, Fernando Augusto Freiria, capitão de artilharia com o curso de estado maior.

Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

2.º — Por decreto de 23 do corrente mês :

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, Albino José Rodrigues Júnior.

Regimento de infantaria n.º 35

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro.

Campo entrincheirado de Lisboa

1.ª Repartição

Capitão, adjunto, o tenente do secretariado militar, adjunto, José Gonçalves Medeira Júnior.

Secretariado militar

Alferes, o amanuense do mesmo secretariado, alferes miliciano, Augusto César Sá Dias.

Supranumerário

O capitão do secretariado militar, Francisco Xavier Adrião Júnior, por ter sido nomeado defensor officioso junto do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, João Teixeira Pinto, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 18 do corrente mês.

O tenente de infantaria, em inactividade, Alberto Augusto das Neves Rocha, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do serviço de administração militar, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 18 do corrente.

O alferes de infantaria, Ernesto Gomes da Silva Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 do corrente mês.

Adidos

Major medico graduado, o capitão médico João Lopes da Silva Martins Júnior, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 198.º do decreto com fôrça de lei de 7 de Setembro de 1899.

O major do estado maior de engenharia, José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, e o capitão do mesmo estado maior, José Celestino Regala, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 23, António Fernando do Rêgo Chagas, o major do regimento de infantaria n.º 5, João Augusto da Costa Cabedo; e o major do serviço de administração militar, José Tavares Afonso, inspector dos serviços administrativos da 5.ª divisão, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Estado maior de artilharia

Major, o major de artilharia, Fernando António Rebêlo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 27 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, em conformidade com o artigo 1.º da carta de lei de 23 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 1

Major do 3.º grupo, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, António Pires Leitão.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 2.º grupo, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, José Augusto Vitor Queiroz.

Grupo de artilharia de guarnição

Major, o capitão do estado maior de artilharia, João Luís Crisóstomo da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 11

Agraciado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o 2.º sargento n.ºs 10/10 do 1.º esquadrão, João Baptista, por estar compreendido nas disposições da alínea c) do § 2.º do artigo 6.º, e no n.º 1.º do artigo 9.º do regulamento de 4 de Fevereiro de 1911.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto Augusto das Neves Rocha.

Regimento de infantaria n.º 14

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 19 de Março do corrente ano, ao tenente Felisberto Augusto de Fi-

gueiredo, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 2, José Francisco de Barros.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o capitão do distrito de recrutamento n.º 12, Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado.

Supranumerário

Major, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria com o curso de estado maior, lente adjunto da Escola de Guerra, João Ortigão Peres, contando a antiguidade de 27 de Janeiro último.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 27 do corrente mês.

Adido

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 12 de Janeiro do corrente ano, ao tenente medico em serviço no Ministério das Colónias, Lúcio Tolentino da Costa, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalerno.

O capitão do regimento de infantaria n.º 17, Francisco da Graça, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Os capitães: do batalhão de artilharia de guarnição, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho, e do serviço de administração militar, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães e João Baptista Valente da Costa, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1911:

Major, o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério da Justiça, Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda.

Reserva

O capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Emídio José Abrantes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do Regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Manuel de Almeida, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão nomeada por portaria de 14 de Outubro próximo findo, para elaborar um projecto de regulamento das reservas do exército em harmonia com a actual lei de recrutamento, concluído e apresentado o seu trabalho: manda o Govêrno da República Portuguesa que, pelo Ministro da Guerra, seja dissolvida a referida comissão e louvados os seus membros: general do quadro de reserva, Júlio César Garcia de Magalhães; coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 16, Norberto Amâncio de Almeida Campos; tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Vitorino de Sousa Albuquerque; major do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 16, Alfredo Jaime da Costa Chaves; major do regimento de infantaria n.º 5, António Ferreira Quaresma; capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 1, António Alexandre Ferreira; e o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Mauro Olavo Correia de Azevedo; pelo muito zêlo, inteligência e competência com que elaboraram o referido regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Março de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o músico de 2.ª classe da 7.ª companhia de reformados, Rodrigo da Silva, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 21 de Março de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Sendo necessário proceder à distribuição pelas cadeiras e grupos de cadeiras da Escola de Guerra dos actuais lentes e lentes adjuntos que pertenciam à extinta Escola do Exército, nos termos do artigo 49.º e seu § 1.º da lei orgânica de 25 de Maio de 1911, tendo em atenção as disposições do § 2.º do artigo 20.º e do artigo 21.º e seu § único e conformando-me com a consulta do Conselho de Instrução da mencionada Escola de Guerra, de 27 de Fevereiro último, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que a referida distribuição se faça pela forma seguinte:

1.ª cadeira: lente, o actual lente da 1.ª cadeira da Escola do Exército, José Joaquim Mendes Leal, major de infantaria;

2.ª cadeira: lente provisório, Fernando Augusto Freiria, capitão de artilharia com o curso de estado maior;

3.ª cadeira: lente provisório, o actual lente provisório da 2.ª cadeira da Escola do Exército, João Evangelista Pinto de Magalhães, tenente-coronel de infantaria;

4.ª cadeira: lente provisório, o actual lente provisório da 3.ª cadeira da Escola do Exército, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, capitão de cavalaria com o curso de estado maior;

5.ª cadeira: lente provisório, o actual lente provisório da 7.ª cadeira da Escola do Exército, Artur Ivens Ferraz, capitão de artilharia com o curso de estado maior;

6.ª cadeira: lente, o actual lente da 4.ª cadeira da Escola do Exército, Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, tenente-coronel de engenharia;

7.ª cadeira: lente provisório, o actual lente provisório da 5.ª cadeira da Escola do Exército, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, capitão de engenharia;

9.ª cadeira: lente provisório o actual lente provisório da 8.ª cadeira da Escola do Exército, Frederico António Ferreira de Simas, capitão de artilharia;

10.ª cadeira: lente, o actual lente da 6.ª cadeira da Escola do Exército, José Nunes Gonçalves, major de artilharia;

12.ª cadeira: lente provisório, João Ortigão Peres, major de infantaria com o curso de estado maior;

14.ª cadeira: lente, o actual lente da 10.ª cadeira da Escola do Exército, António José Garcia Guerreiro, tenente-coronel do serviço do estado maior;

15.ª cadeira: lente, o actual lente da 9.ª cadeira da Escola do Exército, Vitoriano José César, tenente-coronel do serviço do estado maior;

16.ª cadeira: lente provisório, o actual lente provisório da 11.ª cadeira da Escola do Exército, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, major de engenharia;

17.ª cadeira: lente provisório, o actual lente provisório da 18.ª cadeira da Escola do Exército, António Rodrigues Nogueira, major de engenharia;

18.ª cadeira: lente, o actual lente da 14.ª cadeira da Escola do Exército, Alfredo Vaz Pinto da Veiga, major de engenharia;

6.ª e 7.ª cadeiras: lente adjunto, o actual lente adjunto da 4.ª e 5.ª cadeiras da Escola do Exército, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, capitão de engenharia;

14.ª e 15.ª cadeiras: lente adjunto o actual lente adjunto da 7.ª cadeira da Escola do Exército, Augusto Botelho da Costa Veiga, capitão de artilharia com o curso de estado maior.

Os lentes, lentes provisórios e lentes adjuntos da Escola de Guerra terão de desempenhar, durante o período transitório, os serviços escolares que forem determinados pelo Conselho de Instrução, compatíveis com a sua anterior situação na Escola, sem prejuízo do disposto no n.º 3.º da portaria de 25 de Outubro de 1911, nos casos em que venha a ter aplicação.

Paços do Governo da República em 30 de Março de 1912.—*Alberto Carlos da Silveira.*

5.º—Por determinação do Governo da República:

6.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas.

Estado maior de artilharia

Major, o major do grupo de artilharia de guarnição, João Manuel de Lima Carmona.

Regimento de artilharia n.º 1

Comandante, interino, o tenente-coronel, António Lopes Soares Branco.

Segundo comandante, interino, o major, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, António Maria Pereira de Moraes.

1.º Batalhão de artilharia de costa

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, José Jorge Ferreira da Silva, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Grupo de artilharia de reserva n.º 7

Oficial do quadro auxiliar de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no grupo de artilharia de reserva n.º 8, Augusto Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Miguel Baptista da Silva Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 6, António Gomes da Silva Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, Luís Manuel Agostinho Domingues, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, José Elias Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente médico, o tenente médico Vitorino de Sousa Magalhães, clínico especialista do hospital militar do Pôrto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do distrito de recrutamento n.º 7, Mário Augusto de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do distrito de recrutamento n.º 10, Albino Cândido de Almeida Júnior.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 29, Alexandre Martins Mourão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente do distrito de recrutamento n.º 20, Augusto de César Brito.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Agnelo Pinto Vieira.

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, João Teixeira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 21, José da Silva Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, João do Nascimento Machado, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Maria da Silva Zucheli, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Ernesto Gomes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Francisco José de Carvalho, pelo pedir.

Grupo de metralhadoras n.º 1

Capitão da 1.^a bateria, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 2, Carlos Alberto Viçoso May.

Capitão da 2.^a bateria, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 5, José Mendes dos Reis.

Tenentes, os tenentes do extinto batalhão de caçadores n.º 2, João de Sousa Aguiar, Álvaro Teles de Azevedo, José Tristão de Betencourt, e Armando Augusto Bähr Ferreira.

Grupo de metralhadoras n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, António Acácio da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria, em disponibilidade, António Maria da Silva.

Distrito de recrutamento n.º 10

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Francisco Pereira de Magalhães, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 2.ª companhia, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 3, Fernando de Miranda Monterroso, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, José Maria Pereira.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Honório Teixeira de Sant'Ana.

Arsenal do Exército

Inspector do material de guerra na 6.ª circunscrição militar, o major do estado maior de artilharia, João Manuel de Lima Carmona.

Inspector do material de guerra na 8.ª circunscrição militar, o major do estado maior de artilharia, Fernando António Rebêlo.

Escala de aplicação de engenharia

Oficial do serviço de administração militar, pelo pedir, o alferes do mesmo serviço, Henrique José da Costa, ficando exonerado de oficial de administração militar do regimento de infantaria n.º 15.

Comissão técnica de pioneiros

Vogais: Comandante da escola de aplicação de engenharia; comandante do batalhão de sapadores-mineiros;

comandante do batalhão de pontoneiros; adjunto do inspector do serviço de pioneiros; capitães de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro e Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, e tenente de engenharia, José dos Anjos.

Secretário: tenente de engenharia, Luís de Meneses Leal.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o tenente do extinto batalhão de caçadores n.º 5, João Augusto Fontes Pereira de Melo.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações, de 16 de Setembro de 1909, que o capitão de artilharia, em inactividade, João Gadhano Guedes Serra, teria sido transferido por motivo de informação se ainda estivesse sob as ordens do chefe que acêrca dele informou no ano próximo findo.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações, de 16 de Setembro de 1909, que o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Filipe Augusto Jácome de Castro, seria transferido por motivo de informação se estivesse sob as ordens do chefe que lhe applicou o castigo no ano próximo findo.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que a transferênciã, por motivo disciplinar, do capitão de infantaria Alexandre Alves dos Santos para o regimento de infantaria n.º 33, a que actualmente pertence, deve simultâneamente ser considerada por motivo de informação, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se, nos termos do § 1.º do artigo 43.º do regulamento geral de informações, de 16 de Setembro de 1909,

que o tenente do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, seria transferido por motivo de informação se estivesse sob as ordens directas do chefe que lhe applicou o castigo.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria de reserva n.º 34, António Maria da Silva, os capitães da mesma arma, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Agnelo Pinto Vieira e João Teixeira Pinto, e o tenente de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 8, Manuel António de Oliveira, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes, José Nunes Pereira Tavares, Constantino Simões Neto, António José Teixeira de Miranda, Francisco de Assis da Silva Ramos, João Rozendo Dias, Augusto da Silva Fernandes, Adolfo Varejão Pires Balaia, Augusto da Conceição Gonçalves, José Joaquim Pereira de Castro e Francisco da Silva Rijo, concluído a sua comissão ordinária de serviço como alferes:

- 674. José Nunes Pereira Tavares.
- 675. Luís António Aparício.
- 676. Herculano Cardoso do Amaral.
- 677. Constantino Simões Neto.
- 678. Alfredo Ferraz de Carvalho.
- 679. Albano Augusto Dias.
- 680. António José Teixeira de Miranda.
- 681. César Augusto Gomes Ferreira Quaresma.
- 682. José Fernandes Soares.
- 683. Francisco de Assis e Silva Ramos.
- 684. Francisco José de Carvalho.
- 685. Miguel Maria Pupo Correia.

686. João Rosendo Dias.
687. Carlos Augusto Dias Costa.
688. Afonso Saúde Lemos.
689. Augusto da Silva Fernandes.
690. Gastão Ribeiro Pereira.
691. Henrique Cruz de Araújo.
692. Adolfo Varejão Pires Balaia.
693. Armando Públio de Oliveira.
694. António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.
695. Augusto da Conceição Gonçalves.
696. Fernando Sobrinho Toscano.
697. Abel Magno de Vasconcelos.
698. José Joaquim Pereira de Castro.
699. Augusto Valdez de Passos e Sousa.
700. Jorge Andrade do Espírito Santo.
701. Francisco da Silva Rijo.
702. Raúl Torres Baptista.
703. José Barbosa dos Santos Leite.
704. Adelino Lopes da Silva Santos.
705. Raúl Roque.
706. Alfredo Dovale Portugal.
707. José Dias.
708. António Maria da Cunha e Almeida.
709. António de Gouveia Sarmento.
710. Marceliano Pereira da Rocha.
711. Manuel Henriques Carreira.
712. João Carlos Guimarães.
713. Manuel José Guimarães.
714. Fausto de Matos.
715. Ernesto Óscar Ribeiro de Meneses.
716. António Maria da Silva Mendes.
717. Aníbal Gonçalves Paúl.
718. Raúl da Costa Tôrres.
719. Artur Guedes Pinto.
720. Gaspar Cerqueira.
721. Artur Martins Dionísio.
722. Pedro José da Guia Pau Rial.
723. Domingos António Vieira Ribeiro.
724. Eduardo Dinis Lopes de Sousa.
725. Manuel de Oliveira.
726. Álvaro António da Costa.
727. José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
728. Eduardo da Fonseca Salter de Sousa.
729. Manuel Fernandes Barata.
730. Eugénio Augusto de Morais.

731. Augusto Casimiro dos Santos.
732. Vergílio da Silva Calixto.
733. José Elias da Costa.
734. Carlos Eugénio da Costa Álvares.
735. João Centeno de Sousa.
736. Luís José de Matos.
737. Francisco Lopes Calheiros de Meneses.
738. Porfirio Alves de Ataíde Pimenta.
739. Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova.
740. António Jacinto da Silva de Brito Paes.
741. Artur de Sousa Mascarenhas.
742. Adolfo Ricardo de Magalhães Begonha.
743. Júlio Augusto da Costa Almeida.
744. Hérculo Pereira Osório.
745. José Lobo Garcez Palha de Almeida.
746. Francisco Silvestre Varela.
747. António Pinto Ribeiro.
748. Bento Maria de Moraes Sarmento.
759. António José Adriano Rodrigues.
750. António Augusto Machado Moreira.
751. José Martins Branco.
752. Adolfo Rafael Lalemant.
753. Abilio Baptista Machado.
754. Vítor Hugo Antunes.
755. Mário Bernardes da Silva.
756. António Ribeiro de Almeida.
757. Armando Alfredo Cardoso dos Reis.
758. João da Encarnação Maças Fernandes.
759. Augusto Castilho Dias.
760. Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira.
761. Luís Pinto Lelo.

Observações: Entre os alferes José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho e Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, provenientes da classe dos aspirantes a oficial e promovidos em 15 de Novembro de 1910, devia figurar o alferes proveniente da classe de sargentos, Carlos Augusto Figueiredo Sarmento, o qual fazendo parte do efectivo do exército nesta data foi admitido pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1911.

Entre os alferes provenientes da classe dos aspirantes Francisco Lopes Calheiros de Meneses, promovido em 15 de Novembro de 1910, e o alferes proveniente da classe dos sargentos, Porfirio Alves de Ataíde Pimenta, devia figurar o alferes proveniente da classe dos aspirantes,

Armando de Moura Coutinho de Almeida de Eça, promovido também em 15 de Novembro de 1910, imediatamente mais moderno que o alferes Meneses, o qual fazendo parte do efectivo do exército nesta data foi reformado pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1911.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de Maio de 1908 se rectifica a lista dos alferes oferecidos para, no pôsto immediato, irem servir no ultramar durante o corrente ano, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano, em virtude de terem concluído as suas comissões ordinárias de serviço, os alferes: José Nunes Pereira Tavares, Constantino Simões Neto, António José Teixeira de Miranda, Francisco de Assis da Silva Ramos, João Rosendo Dias, Augusto da Silva Fernandes, Adolfo Varejão Pires Balaya, Augusto da Conceição Gonçalves, José Joaquim Pereira de Castro e Francisco da Silva Rijo:

António de Sousa Resendes.

Oscar da Silva Mota.

Custódio António Marques.

Armando da Veiga Cabral Beleza dos Santos.

João Avelino Ferreira.

Francisco Monteiro de Carvalho Lima.

Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.

José de Castro Branco Ribeiro Tôrres.

José Maria Vale de Andrade.

Hirmínio Rebêlo.

Jerónimo Queiroz de Azevedo.

Agostinho Coelho Peixoto da Costa.

António Augusto Franco.

Joaquim António Pereira.

José da Luz Brito.

José Nunes Pereira Tavares

Luis António Aparício.

Constantino Simões Neto.

António José Teixeira de Miranda.

Francisco de Assis da Silva Ramos.

João Rosendo Dias.

Carlos Augusto Dias Costa.

Afonso Sande Lemos.

Augusto da Silva Fernandes.
 Gastão Ribeiro Pereira.
 Augusto da Conceição Gonçalves.
 Fernando Sobrinho Toscano.
 Augusto Valdez de Passos e Sousa.
 Francisco da Silva Rijo.
 José Barbosa dos Santos Leite.
 Adelino Lopes da Silva Santos.
 António Maria da Cunha e Almeida.
 António Gouveia Sarmento.
 Fausto de Matos.
 Raúl da Costa Tôrres.
 Manuel de Oliveira.
 José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
 Francisco Silvestre Varela.
 Bento Maria de Morais Sarmento.
 António Augusto Machado Moreira.
 António Arcanjo Teixeira.
 António Rodrigues Marques.
 Júlio da Silva Bento.
 Fortunato Pires.
 Venâncio da Araújo.
 José Martins do O Júnior.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica de nenhum efeito a transferência, do regimento de infantaria n.º 9 para infantaria n.º 13, do tenente, José Maria Rodrigues, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 de Novembro de 1911, e que a promoção a capitão do citado oficial é para a 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, e não para a 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria n.º 13, como por lapso se mencionou na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 do corrente mês.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar de engenharia e artilharia, Paulino Lopes David, servindo em comissão ordinária na província de Moçambique, passou em 1 do corrente mês a desempenhar comissão extraordinária, sem concluir aquela.

15.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que foi colocado no Arsenal do Exército, e não na Fábrica da Pólvora Negra, o capitão do estado maior de artilharia, Manuel António Rodrigues, a quem se refere a *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

16.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Ernesto Luciano Tôrres e José Francisco Pires do Carmo, e o alferes da mesma arma, Óscar da Silva Mota.

17.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente picador, António Celestino de Sousa Correia—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Carlos Matias de Castro—medalha de prata.

Tenente, José Joaquim da Silva—medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Tenente de infantaria do batalhão n.º 1, Eduardo Gomes da Silva—medalha de prata.

Secretariado Militar

Tenente, Manuel Ribeiro, medalha de prata.

Alferes, José Mário Coutinho—medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Tenente, José Joaquim de Almeida, medalha de prata.

Alferes, António Maria, medalha de prata.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, os sargentos ajudantes de artilharia, Martinho Barata, e de infantaria, João da Cruz Anastácio.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar concedida pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março de 1912, ao primeiro cabo n.º 38/194 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Aníbal Filipe, é de cobre e não de prata, como consta da citada ordem.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de cavalaria n.º 7

Soldado n.º 85/503 do 1.º esquadrão, Anísio Soares.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Candidato mandado admitir como aluno no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, no ano letivo de 1911-1912:

2.º Grupo

Leonel Pereira Cunha, filho do segundo sargento da guarda fiscal, Domingos Vitorino Cunha.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 24 de Fevereiro último, foi colocado na disponibilidade, por haver regressado do Ministério das Colónias em 21, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Allen Archer.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrarem no respectivo quadro, por lhes ser applicável o n.º 2 do artigo 7.º da lei de 20 de Agosto de 1908 e decreto de 23 de Fevereiro do corrente ano, os majores do serviço de administração militar em disponibilidade, Aníbal da Natividade Martins Pinto e Artur António Pereira de Azevedo.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente do serviço de administração militar, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior — medalha de prata.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Rectificado novamente se publica o vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 120\$000 réis mensais, sendo 35\$451 réis, pelo Ministério das Colónias e 84\$549 réis pelo Ministério da Guerra e não 94\$549 réis como foi publicado em *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a Série, de 22 de Março do corrente ano, o coronel de fantaria, Artur Ernesto Coelho da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.^a Série, de 21 de fevereiro do corrente ano.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Vencimentos que competem aos officials abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôlido de 75\$400 réis mensais, o major de infantaria, António Gomes Pinto Sarmiento Osório, que foi trans-

ferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 74\$800 réis mensais, o capitão de infantaria, Manuel Teixeira de Moraes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março do corrente ano.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 37\$400 réis mensais, o capitão de artilharia, Jaime Henriques Macieira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março do corrente ano.

Com o sôldo de 70\$200 réis mensais, o capitão de infantaria, José Joaquim Ferreira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março do corrente ano.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 2.ª e 7.ª divisões, concederam aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, quinze dias.

Grupo de metralhadoras n.º 7

Tenente, Armando Augusto de Pires Falcão, seis dias.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Foi confirmada a licença registada que o comandante da 7.ª divisão concedeu ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente médico, Laureano António Picão Sardinha, sessenta dias.

Obituário

1912

- Fevereiro 15 — Major reformado, José Joaquim Seromenho.
Março 2 — General reformado, Francisco Gonçalves da Silva.
" 2 — Alferes reformado, Filipe Fernandes.
" 2 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, João Mendes.
" 4 — Tenente-coronel reformado, Luís Rodrigues Carreiro.
" 13 — General do quadro de reserva, António Leite Barbosa Bacelar.
" 21 — Tenente de infantaria, Joaquim Montes Martins.
" 23 — Major reformado, Nuno Augusto Carlos de Figueiredo.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Albino Pereira Ribeiro
Genl.

N.º 8

SECRETARIA DA GUERRA

24 DE ABRIL DE 1912

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 35, em que é recorrente António Júlio Belo de Almeida e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que o recorrente, tenente do corpo do secretariado militar, interpôs recurso perante o Conselho Superior de Promoções, por não ter sido promovido a capitão pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1911, na vaga aberta nessa ocasião, pela passagem dum capitão à inactividade, por doença, vaga a que se julga com direito pelo disposto no § único do artigo 425.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, e que foi preenchida pelo capitão em disponibilidade de regresso do ultramar, Cláudio Chaby, em virtude do que determina o artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908.

Mostra-se alegar o recorrente:

— que a doutrina que parece regular a entrada no quadro dos officiaes que excedem o número limitado de individuos que os devem constituir é a do § único do artigo 425.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, que diz textualmente o seguinte: «Nos quadros em que existam officiaes a mais do que os fixados nesta organização, por cada grupo de três vagas, duas serão sempre preenchidas por promoção, e uma pelos officiaes a mais dos respectivos quadros»;

— que o referido § único do artigo 425.º não pode ter carácter transitório, pois que se o tivesse, por essa forma

seria designado na lei; nem carácter restritivo, porquanto muito taxativamente dispõe que todas as vagas sejam preenchidas sempre por aquela forma;

— que em conformidade com a alegação anterior, a disposição do referido § único do artigo 425.º tem de ser aplicada, duma forma geral, a todos os oficiais que excedam os quadros, no número dos quais são compreendidos os oficiais na situação de disponibilidade, revogando a mesma disposição, necessariamente, o artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, que se refere à proporção em que os oficiais supranumerários devem entrar nos quadros;

— que várias promoções e colocações tem sido feitas em desarmonia com a lei de 1908;

— que, não se tendo feito a colocação de oficiais supranumerários nos quadros, pela lei reguladora de 1908, e tendo sido feita, segundo parece, pela disposição do § único do artigo 425.º da organização do exército, entende de justiça que deve ser promovido ao posto de capitão, desde 30 de Dezembro findo, data em que se deu a terceira vaga de capitão no último grupo de três vagas desta classe no seu quadro;

Mostra-se informar a 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra, no sentido de que a disposição do § único do artigo 425.º da organização do exército, é para ser aplicada aos oficiais que excedem os quadros pela redução feita nos mesmos pela organização do exército de 1911, regulando para os oficiais em disponibilidade, as disposições da carta de lei de 20 de Agosto de 1908.

Informa mais a mesma 1.ª Direcção:

— que por despacho ministerial foi determinado que os oficiais em disponibilidade provenientes, quer do regresso de outros ministérios, quer por serem julgados prontos pela junta de saúde, e bem assim, os que excedem os quadros por a redução dos mesmos, formassem um só grupo de oficiais, os quais dariam entrada nos respectivos quadros pela forma determinada no § único do artigo 425.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e que daí provêm a argumentação do recorrente a favor da sua pretensão;

— que acontecendo, porém, não poder tal despacho ter integral cumprimento por ir de encontro às disposições taxativas atrás mencionadas, por isso que, regulando casos diferentes, produziria graves prejuízos aos oficiais na situação de disponibilidade, e com dificuldade extinguiria os oficiais a mais dos quadros, novo despacho ministerial,

em 9 de Dezembro de 1911, mandou que o anterior ficasse sem efeito, ordenando que as disposições da lei de 1908 e 1911 citadas, fôsem applicadas tais como se acham concebidas:

Mostra-se que tendo vigorado até 9 de Dezembro de 1911 o primeiro despacho ministerial aludido, foi, nos termos do § único do artigo 425.º do decreto de 25 de Maio de 1911, preenchida por promoção a vaga produzida em 2 de Dezembro no quadro dos capitães do corpo do secretariado militar, não obstante existir então em disponibilidade o capitão Cláudio Chaby, o qual preencheu a vaga immediata nos termos do § 1.º do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, por estar já então em vigor o novo despacho ministerial que mandou dar exacto cumprimento à lei, sendo essa a vaga a que o recorrente se julga com direito.

O que tudo visto e ponderado e com o parecer do Ministério Público:

Considerando que a situação dos officiaes que existem a mais nos quadros é a de supranumerários e não a de disponibilidade, situações perfeitamente distintas, como se infere dos artigos 8.º e 101.º da lei de 12 de Junho de 1901, e artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911;

Considerando que o § único do artigo 425.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 regulou a entrada nos quadros, sómente dos officiaes que nestes existam a mais, isto é, de supranumerários, e não a entrada dos que estejam em disponibilidade, não podendo por isso ter revogado o artigo 7.º da lei de 20 de Agosto de 1908, pois neste caso o referido decreto teria ao mesmo tempo regulado, o que não fez, a ordem de entrada, nos quadros respectivos, dos officiaes em disponibilidade, provindos das diferentes situações indicadas no mesmo artigo 7.º, regulação que é indispensável que exista, como já o haviam reconhecido as leis de 12 de Junho de 1901 e 20 de Agosto de 1908, que regularam essa entrada;

Considerando que, se é até certo ponto justa a disposição do § único do artigo 425.º, mandando preencher, por cada três vacaturas, duas por promoção e uma pela entrada dum supranumerário, no caso da redução de quadros, visto essa redução produzir realmente atraso na promoção, deixa de o ser quando applicada também ao caso de supranumerários de outra procedência e ao dos officiaes em disponibilidade, por isso que todos estes, reentrando nos quadros de onde haviam saído, tendo dado

vaga, em nada prejudicaram o acesso; sendo para notar que a lei de 12 de Junho de 1901 (artigo 101.º) não permitia a promoção enquanto existissem oficiais supranumerários ou na disponibilidade, disposição que foi alterada pela lei de 20 de Agosto de 1908, a qual, com mais favor do que justiça, estabelece que haja promoção, em alternativa com a entrada no quadro dos oficiais em disponibilidade, vindos da situação de adidos;

Considerando que da aplicação, porventura menos conveniente, da disposição do § único do artigo 425.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, se não pode concluir que estejam revogadas as do artigo 7.º da referida lei de 20 de Agosto de 1908;

Considerando que são, portanto, coexistentes as duas referidas disposições e aplicáveis: a do § único do artigo 425.º para a entrada, nos respectivos quadros, dos oficiais que, pela redução dos mesmos, em virtude da organização do exército, ficaram a mais, e cuja situação é a de supranumerários; e a do artigo 7.º da lei de 1908, para a entrada dos oficiais em disponibilidade provindos das várias situações indicadas no referido artigo 7.º;

Considerando que não ficaram, por efeito da organização do exército de 25 de Maio de 1911, oficiais a mais no corpo do secretariado militar, e que portanto as vagas produzidas no quadro dos capitães do referido corpo deviam ser todas preenchidas em conformidade com a lei de 20 de Agosto de 1908, no caso de haver oficiais em disponibilidade;

Considerando que, tendo sido aplicado o artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908 ao preenchimento da vaga de capitão que se deu no quadro do secretariado militar, em 30 de Dezembro de 1911, se procedeu legalmente, por haver então em disponibilidade um capitão regressado do ultramar;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 13 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções, acêrca do

recurso n.º 36, em que é recorrente o coronel de artilharia, Guilherme Carlos Oom e recorrido o coronel de cavalaria, Luis Ribeiro Torres;

Mostra-se que o recorrente foi promovido a tenente-coronel por decreto de 3 de Fevereiro de 1910 e a coronel por decreto de 5 de Fevereiro de 1912;

Mostra-se que o recorrido foi promovido a tenente-coronel por decreto de 30 de Abril de 1910 e a coronel por decreto de 14 de Julho de 1911, tendo, porém, por decreto de 3 de Agosto, sido mandado passar à disponibilidade, em virtude do preceituado no artigo 1.º do decreto de 15 de Junho, que não dispensava o tempo de permanência no pòsto para a promoção, e finalmente, que por decreto de 19 de Agosto foi declarado sem efeito o disposto no decreto de 3 de Agosto, por o recorrido haver sido promovido em conformidade com o disposto no artigo 463.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911 e lhe ser applicável o disposto no § único do artigo 27.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

Mostra-se que o recorrente alega que tendo-se aberto a vaga que lhe deu direito à promoção, pela passagem à situação de reforma do coronel de artilharia, Amâncio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, por decreto de 23 de Dezembro de 1911, não foi, então, promovido a coronel, por não ter dois anos de permanência no pòsto de tenente-coronel, e que o recorrido foi promovido a coronel, não tendo dois anos de permanência no pòsto de tenente-coronel, e não se procedendo da mesma forma para com ambos, recorre para o Conselho Superior de Promoções, pedindo que ao recorrido seja contada a antiguidade do pòsto de coronel, da data em que contar dois anos do pòsto de tenente-coronel, isto é, de 30 de Abril de 1912, ficando, portanto, na escala geral dos coronéis à esquerda do recorrente;

Mostra-se que o Director Geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra, informa:

Que na promoção do recorrido, tendo êste requerido para se lhe contar a antiguidade do pòsto de coronel, de 14 de Julho de 1911, a repartição competente informou que tendo a dita promoção sido feita pela applicação do artigo 463.º da actual organização do exército que substituiu o artigo 45.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, que conjuntamente com os artigos 44.º e 110.º da mesma lei foram designadamente revogados, e que não o tendo sido, todavia, o artigo 27.º e seu § único da dita lei (influindo

para em muitos casos se tornar exequível) lhe parecia, que devia, por não estar revogado, conjugar-se também com a doutrina idêntica do, hoje, artigo 463.º, com o que o Ministro da Guerra se conformou, deferindo a pretensão, o que deu origem ao decreto de 19 de Agosto de 1911;

Que se explica o recurso do tenente-coronel Oom para o Conselho Superior de Promoções, a fim de ser corrigido ou o modo de promoção do coronel Ribeiro Torres, ou ao recorrente ser garantida a promoção em condições iguais, decidindo se o § único do artigo 27.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 deve continuar ou não em vigor;

Mostra-se que ouvido o Ministério Público, êste é de parecer que o § único do artigo 27.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 continua em vigor, apresentando como principais argumentos:

Que o § 6.º do artigo 463.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, revoga expressamente os artigos 44.º, 45.º e 110.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e não menciona, para o revogar, o citado § único do artigo 27.º da dita lei;

Que, determinando o artigo 463.º da organização do exército, que os tenentes-coronéis sejam promovidos ao pòsto de coronel, nos limites indicados no § 1.º (atingir o quinto superior do quadro dos tenentes coronéis) logo que em qualquer arma ou serviço do Estado Maior seja promovido a êste pòsto, por vacatura no respectivo quadro, um official mais moderno no pòsto de tenente, não se comprehendia que por outro lado se determinasse que para essa promoção *aguardasse um certo tempo* (condições gerais de promoção);

Que tendo a lei dos quintos por fim colocar, quanto possível, os officiaes em igualdade de condições para atingirem o têrço superior da escala dos coronéis, o que com a actual legislação é da maior importância para a promoção por escolha para o generalato, não poderia revogar uma disposição que contribui para se obter êsse resultado;

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que tanto o recorrente como o recorrido foram promovidos a coronéis, não precisamente para preencherem o número de officiaes da mesma patente fixados no § 4.º do artigo 73.º e no artigo 109.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, para as respectivas armas, mas por a ambos ser applicável a doutrina do artigo 463.º

do referido decreto, e que, portanto, lhes deve ser aplicada a mesma legislação;

Considerando que nos artigos 433.º, 434.º, 435.º, 436.º e 437.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 se fixa o tempo mínimo de permanência nos postos a que se ascende por escala, capitão a general, e que são os mesmos que estavam fixados nos n.ºs 1.º a 5.º do artigo 27.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e que no artigo 436.º da nova lei orgânica do exército não vem mencionada a excepção que constitui a doutrina do § único do artigo 27.º da dita carta de lei;

Considerando que o preceituado na alínea b) do n.º 1.º do artigo 436.º do decreto de 25 de Maio de 1911, exigindo como condição indispensável para a promoção ao posto de coronel o ter, no posto de tenente-coronel, tomado parte em duas escolas de repetição é antinómico com o estar em vigor o § único do artigo 27.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

Considerando que a promoção pela chamada lei dos quintos não se pode efectuar logo que é promovido a coronel um oficial mais moderno, quer com a legislação anterior, nos termos dos artigos 44.º, 45.º e 110.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, quer com a actual, nos termos do artigo 463.º da nova organização do exército, pois sómente pode ter lugar quando os tenentes-coronéis atinjam o quinto superior do quadro, o que muitas vezes sucede bastante tempo depois de dada a promoção a coronel, do oficial mais moderno;

Considerando o preceituado no artigo 5.º da carta de lei de 23 de Abril de 1883;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, dar provimento ao recurso e determinar que o coronel de cavalaria, Luis Ribeiro Torres, seja colocado na disponibilidade, até 30 de Abril do corrente ano, contando sómente desde esta data a antiguidade do posto de coronel.

Paços do Governo da República, em 13 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrea do

recurso n.º 37, em que é recorrente o alferes de infantaria António Dias Bargão e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se do respectivo processo:

Que o recorrente, sendo então primeiro sargento, foi, por decreto de 8 de Fevereiro de 1906, promovido a alferes nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 para servir nas fôrças ultramarinas, regressando ao Ministério da Guerra em 7 de Abril de 1910, depois de ter completado o tempo da sua comissão ordinária de serviço nas colónias;

Que, estabelecendo a carta de lei de 12 de Junho de 1901 que a promoção a tenente dos alferes de infantaria se efectui depois de quatro anos de permanência no pòsto de alferes, e consignando o decreto de 14 de Novembro de 1901 que o serviço dos officiaes prestado nas colónias se conte como prestado nos corpos das armas a que pertencem, se julga nas condições de ter já sido promovido ao posto de tenente, pedindo portanto para que tal promoção se efectue;

Mostra-se que a Secretaria da Guerra, pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, informa que, em vista do disposto no artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, não há fundamento legal para o que o recorrente solicita;

Mostra-se que o representante do recorrente, na sua contestação, alega não dever ser aplicado ao recorrente o artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, pois não julga tal applicação fundada em direito;

Mostra-se, finalmente, que o representante do Ministério Público alega ser a matéria do presente recurso perfeitamente idêntica à de outros recursos, sôbre os quais o Conselho Superior de Promoções já fundamentadamente se pronunciou.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o decreto de 7 de Maio de 1908 não alterou a legislação, vigente anteriormente estabelecida, mas apenas teve em vista determinar com precisão o lugar em que devem ser inscritos na escala de acesso os alferes regressados do serviço no ultramar, tendo em atenção o disposto nos artigos 6.º e 10.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 e o artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho do mesmo anno, todos os quais devem ser devidamente conjugados;

Considerando que, na escala de acesso, os alferes que completarem o tempo de serviço no ultramar devem, portanto, ser devidamente intercalados com os alferes habilitados com o respectivo curso, de modo a manter a proporção fixada no artigo 49.º da carta de lei de 12 de junho de 1901;

Considerando que o artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908 expressamente determina que os alferes de infantaria e cavalaria, que tenham terminado o tempo da comissão no ultramar e provenientes da classe de sargentos, serão promovidos a tenentes, quando tal posto competir ao alferes proveniente da classe de aspirantes, que na escala organizada como dispõe o artigo 1.º do mesmo decreto, lhe ficar imediatamente à direita, se essa promoção lhe não tiver já pertencido, nos termos do artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em resultado da data em que lhe competir o posto de alferes no exército da metrópole;

Considerando que não pode, portanto, ser aproveitada para efeito de promoção por diuturnidade ao posto de tenente a doutrina consignada no artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, a qual, sendo apenas uma das várias regalias concedidas pelo decreto, não lhe é atribuída a faculdade de antecipar a promoção a tal posto;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 13 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 38, em que é recorrente o alferes de infantaria José Marcolino por se julgar preterido pelos tenentes Alfredo da Piedade Sant'Ana, Manoel da Silva Freire, Manoel Augusto César de Oliveira, Joaquim da Costa Rebocho, José Rodrigues Gaspar, Artur de Almeida Carvalho e Carlos Augusto Pereira de Castro, que foram promovidos àquelo posto pela *Ordem do Exército*, 2.ª Série, n.º 27 de 6 de Dezembro último e que eram mais modernos na escala de alferes que o recorrente.

Mostra-se alegar êste último:

Que, tendo sido promovido a alferes por decreto de 8 de Fevereiro de 1906, só pode a sua promoção ser regulada nos termos dos artigos 6.º e 13.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 e artigos 6.º e 21.º do decreto de 14 de Novembro do mesmo ano, parecendo-lhe que o decreto de 7 de Maio de 1908 só deve atingir os alferes promovidos depois da data dêsse decreto, por isso que as condições e regalias que existiam para o serviço no ultramar, ficaram depois de êsse decreto completamente modificadas; e em apoio do que alega, aduz várias considerações.

Mostra-se que a Secretaria da Guerra informa :

Que as alegações apresentadas pelo recorrente tem por objectivo provar que, tendo os alferes promovidos para o ultramar de servir quatro anos para que lhes seja garantido êsse pôsto, tempo que lhes é contado para o efeito da promoção, artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, fica assim satisfeita a condição bastante para a promoção a tenente, êntendendo que tem direito a ascender a êste pôsto, precisamente como se pratica com os alferes oriundos da classe dos sargentos que são promovidos para o exército da metrópole;

Que não há fundamento legal para tais alegações, visto que a primeira parte do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908 preceitua que os alferes de infantaria e cavalaria provindos da classe dos sargentos e que hajam concluído o tempo de serviço no ultramar, serão promovidos a tenentes quando o fôr o alferes proveniente da escola que lhe fica à direita na escala organizada segundo o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, se a promoção lhes não pertencer antes pelo disposto no artigo 55.º da lei de promoções de 12 de Junho do mesmo ano;

Que, dando-se tais circunstâncias, o que afinal pede o recorrente é a revogação do decreto de 7 de Maio de 1908, pelo menos na parte que lhe interessa.

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público e considerando conforme já tem sido repetido e desenvolvidamente consultado pelo Conselho, em recursos de objectivo idêntico ao de aquelle de que se trata, interpostos por indivíduos nas condições do recorrente;

Que êste último não considera que a sua promoção a alferes foi condicional, dando-lhe de modo efectivo os direitos estabelecidos na lei para os indivíduos dêsse pôsto, só quando completasse quatro anos de serviço nas colónias;

— que, portanto, não pode aquela promoção servir de fundamento ao recorrente para obter outras vantagens além das que lhe são conferidas pelo decreto de 14 de Novembro de 1901, como seria a de ser promovido a tenente com os quatro anos acima referidos, precisos para alcançar o pòsto de alferes, dando-lhe assim direito à aquisição simultânea de dois postos, o que não está na letra da lei e é contrário ao seu espirito;

— que o preceituado no artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, não serve para garantir ao recorrente a promoção, pois apenas preceitua que o tempo de serviço no desempenho das comissões referidas no artigo 4.º dêse diploma será considerado para efeitos de promoção ao pòsto immediato como prestado nos corpos das armas a que pertencem os officiaes, disposição que tem estritamente por objectivo o contar-se aos officiaes o tempo de serviço nas colónias para os efeitos do § 1.º do artigo 55.º, condição 1.ª do artigo 37.º e artigo 42.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901;

— que o decreto de 7 de Maio de 1908 não revogou, nem, ao menos, modificou o decreto de 14 de Novembro de 1901, tendo apenas estabelecido as normas a seguir com respeito aos alferes provenientes da classe de sargentos e promovidos para o ultramar; nos termos dêste mesmo diploma, que regressassem à metrópole depois de findas as suas comissões, de modo a dar-se exacto cumprimento à lei sem prejuizo e, pelo contrário, salvaguardando direitos de terceiros;

— que, mesmo no caso em que o citado decreto de 1908 modificasse de qualquer modo o decreto de 14 de Novembro de 1901, seria ainda applicavel ao recorrente, por isso que a promoção dos officiaes não se baseia em contracto bi-lateral em que ambas as partes tem de cumprir estritamente em qualquer ocasião as clausulas estipuladas em ocasião anterior, por o direito do official a ser promovido ao pòsto immediato só se constituir adquirido quando, nos termos da legislação vigorante na ocasião da promoção, o official satisfaça a todas as condições exigidas para adquirir a mesma promoção e, além disso, exista a respectiva vagatura.

Hei por bem conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 13 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 43, em que é recorrente José de Albuquerque e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se que o recorrente, alferes de infantaria n.º 23, interpõe recurso perante êste Conselho Superior de Promoções por não haver sido promovido a tenente pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 6 de Dezembro de 1911, quando o foram alguns alferes da sua arma que são mais modernos do que êle.

Mostra-se alegar o recorrente:

— que se julga com direito a ser promovido a tenente na mesma ocasião em que o foram os alferes da sua arma, Manuel Augusto César de Oliveira, Alfredo da Piedade Sant'Ana, Manuel da Silva Freire, Joaquim da Costa Rebocho, José Rodrigues Gaspar, Artur de Almeida Carvalho e Carlos Augusto Pereira de Castro, os quais na escala de acesso dos alferes de infantaria figuram à sua esquerda, em virtude de êle recorrente os haver preterido em conformidade com o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, por ter ido desempenhar comissão ordinária de serviço no ultramar, para o que foi promovido a alferes em 8 de Fevereiro de 1906;

— que os referidos alferes, que não estavam incluídos no *N* a que se refere o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e portanto passaram à sua esquerda, tiveram agora promoção a tenente, pôsto a que êle se julga igualmente com direito a ser desde já promovido pois que, confiado no decreto de 14 de Novembro de 1901, seguiu para a África, convencido de que qualquer lei futura jámais teria efeito retroactivo, fazendo-o permanecer no pôsto de alferes mais tempo do que o determinado na lei ao abrigo da qual julga encontrar-se;

— que em 1908 se publicou um decreto que, sem respeitar direitos adquiridos como julga de lei e de razão, o fere não só nos seus direitos materiais, como ainda nos de ordem moral:

Mostra-se informar a 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra que não há fundamento legal para o que solicita o recorrente, visto o disposto na primeira parte do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908 que preceitua que os alferes de cavalaria e de infantaria provindos da

classe dos sargentos, e que hajam concluído o tempo de serviço no ultramar, serão promovidos a tenentes quando o fôr o alferes proveniente da classe dos aspirantes que lhes fica à direita na escala organizada segundo o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, se a promoção lhes não pertencer antes pelo disposto no artigo 55.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901:

Mostra-se alegar ainda o recorrente, em contestação apresentada pelo seu procurador, que pelo disposto no artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908, se julga com direito à promoção a tenente antes dos sete oficiais mencionados que preteriu, porquanto para tal efeito o mencionado artigo manda que para a sua colocação na escala, pela forma determinada no artigo 49.º da lei de promoções, se considere directamente promovido para o exército metropolitano, como se tivesse sempre ocupado na escala dos sargentos o lugar que lhe competia pela aplicação do § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901; e que assim não podiam evidentemente os preteridos obter a promoção a tenente antes do requerente, porque a sua preterição é um facto rial determinativo em virtude da lei e do disposto no artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e portanto compreensível, apesar do disposto na última parte do artigo 3.º do referido decreto de 1908:

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que, o artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, impõe aos alferes de infantaria, a obrigação de permanência de quatro anos nêste pòsto, para ascenderem ao de tenente, e que o pòsto de alferes a que se refere êste artigo não é o que condicionalmente se obtém pelo decreto de nomeação para o desempenho de comissão ordinária de serviço no ultramar, e que pode ser perdido por falta de cumprimento das obrigações impostas, mas sim aquele que ao official pertence no exército do continente, independentemente do exercício de tal comissão, ou, exercendo esta, depois de a haver concluído; sendo conformes com esta doutrina as disposições constantes do § 1.º do artigo 6.º e artigo 10.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, traduzidas no artigo 1.º do decreto de 7 de Maio de 1908, que claramente determinam que a situação, na escala de acesso, dos officiais promovidos para o ultramar só é estabelecida depois de ali haverem completado o tempo de serviço a que ficaram obrigados;

Considerando que, o artigo 21.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, na sua expressão literal, se não refere ao tempo de serviço mas simplesmente ao serviço, isto é à sua natureza ou qualidade, tendo unicamente por fim considerar os serviços prestados no ultramar, nas comissões designadas no artigo 4.º do referido decreto, como se fossem prestadas nos corpos das respectivas armas, para os efeitos sómente do § 1.º do artigo 55.º, condição 1.ª dos artigos 35.º e 37.º e artigo 42.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901;

Considerando que, o decreto de 7 de maio de 1908 outro fim não teve em vista, senão o de regular a maneira de aplicar as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 e a lei de 12 de Junho do mesmo ano, aos indivíduos nomeados para o desempenho de comissões ordinárias de serviço no ultramar, respeitando todos os direitos e regalias concedidas nestes dois diplomas;

Considerando que, se a antiguidade para a promoção a tenente fôsse contada da data do decreto de promoção a alferes para o ultramar, como pretende o recorrente, todos os alferes, ao completarem os quatro anos da sua comissão, não só seriam promovidos imediatamente ao posto de tenente, alcançando por essa forma, com a sua ida ao ultramar, dois postos, o que a lei manifestamente não permite, e auferindo ao mesmo tempo vantagens superiores às que o decreto de 14 de novembro de 1901 concede, mas iriam também preterir indivíduos que as disposições do mesmo decreto põem ao abrigo de tal preterição;

Considerando que o recorrente, nos termos do artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908, só poderá ser promovido a tenente quando competir êste posto ao alferes proveniente da classe dos aspirantes que na escala de acesso, de que trata o artigo 1.º do referido decreto, lhe fica imediatamente à direita:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 13 de Abril de 1912: = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acerca do

recurso n.º 60, em que é recorrente o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Maria Brás e recorridos os tenentes do mesmo quadro, António Joaquim de Brito Magro, António Francisco, Joaquim Gomes Maugénio e José Maria da Silva Figueiredo;

Mostra-se que o recorrente, sendo sargento de artilharia, foi promovido a alferes nos termos do decreto com força de lei de 14 de Novembro de 1901, para prestar serviço ordinário nas colónias, por decreto de 3 de Junho de 1902;

Mostra-se que o recorrente pede para passar à direita dos recorridos na escala de acesso do quadro a que pertencem, alegando: que tendo sido promovido a alferes anteriormente à publicação do decreto de 18 de Dezembro de 1902 este decreto não deve ter efeito retroactivo, e que, portanto, para a sua promoção está ao abrigo do preceituado no § 2.º do artigo 158.º do decreto com força de lei de 7 de Setembro de 1899 e dos artigos 13.º e 51.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901; alega mais que logo que concluiu a comissão no ultramar pediu para ser colocado à direita dos recorridos, e que em nota do quartel general da 4.ª divisão militar, de 16 de Maio de 1907 lhe foi comunicado que oportunamente seria atendido, e que não o tendo sido desde então recorria para o Conselho Superior de Promoções:

Mostra-se que o director geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa:

Que o recorrente foi promovido a alferes conditionalmente, para prestar serviço ordinário nas colónias, onde ficou obrigado a servir durante quatro anos, para garantir o pòsto;

Que em 18 de Dezembro de 1902, seis meses depois da nomeação do recorrente para ir servir no ultramar, publicou-se o decreto que modificou as condições de ingresso dos sargentos de artilharia e engenharia no quadro de almoxarifes de engenharia e artilharia, de forma que nos quadros dos capitães e subalternos sempre que houvesse um determinado número oriundos da arma de engenharia e os restantes da de artilharia;

Que com a publicação deste decreto foram alteradas as disposições da carta de lei de 12 de Junho de 1901, de que adveio a necessidade de harmonizar as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 com as do decreto de 18 de Dezembro de 1902;

Que ao recorrente deve ser aplicado o decreto de 18 de Dezembro de 1902, pois que êle nem mesmo dentro do decreto de 14 de Novembro de 1901 tinha direitos adquiridos, mas unicamente expectantes, e, portanto, a aplicação do decreto de 18 de Dezembro de 1902, para a sua entrada no quadro em nada o ofendia e não produzia retroactividade em relação aos direitos que ainda não havia garantido;

Que, ficando o recorrente sujeito às disposições do decreto de 7 de Maio de 1908, para a sua admissão no quadro dos almoxarifes de engenharia e artilharia, a sua antiguidade é regulada pela data da sua entrada nesse quadro e não pela do decreto de 3 de Junho de 1902, que o promoveu condicionalmente para o ultramar. Embora os officiaes que cita, provenientes da arma de engenharia, tivessem sido promovidos em data posterior para o ultramar, não podem ser mais modernos do que o recorrente, visto que pelas disposições do artigo 2.º do decreto de 7 de Maio de 1908, a que todos estão sujeitos, êles tiveram cabimento no quadro a que pertencem primeiro do que o recorrente;

Que o recorrente, regressando do ultramar em 27 de Setembro de 1906, só em 1907 requereu para na escala de acesso ficar à direita dos recorridos, e que não podendo então tomar-se resolução definitiva, por o assunto estar pendente dos trabalhos de uma comissão, se justifica o despacho: «Oportunamente será atendido»; isto é, a oportunidade da alegação e da colocação a que tivessem direito seriam dados pelos trabalhos da comissão, que se converteram no decreto de 7 de Maio de 1908, e para o qual foram estabelecidos os prazos de três e seis meses para reclamar; que dentro dêste prazo o recorrente não reclamou, alegando então o seu direito;

Que desde 7 de Abril de 1907 até 28 de Fevereiro de 1912 esteve à espera da oportunidade de ser atendido, quando o decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911 lhe permitia de novo fazer valer, no prazo legal, o que julga ser o seu direito;

Considerando que o recorrente, cujo nome está incluído na relação da disposição 9.ª da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do 16 de Maio de 1908, não apresentou qualquer reclamação no prazo fixado na dita disposição;

Considerando que para os factos ocorridos anteriormente a 24 de Agosto de 1911, data da publicação do regulamento do Conselho Superior de Promoções, os prazos

para a interposição dos recursos começaram a correr desde aquela data, e que o recorrente só interpôs o recurso em 28 de Fevereiro de 1912, e, portanto, depois de expirado o prazo fixado no artigo 12.º do dito regulamento;

Considerando que o decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, e respectivo regulamento de 19 de Agosto do mesmo ano determinam expressamente que os recursos sejam interpostos dentro dos prazos estabelecidos;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Paços do Governo da República, em 13 de Abril de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Sendo-me presente a Consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 13:896, em que é recorrente o alferes de infantaria Agnelo João Taveira Moreira e recorrido o Ministro da Guerra, e de que foi relator o vogal efectivo Artur Tôrres da Silva Ferreira.

Mostra-se que, por despacho ministerial publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª Série, de 18 de Janeiro de 1912, foi imposta disciplinarmente ao dito alferes, a pena de quatro dias de prisão e a transferência do regimento n.º 29 para o regimento n.º 30 de infantaria. Contra estas penas representou o mesmo official perante o mencionado Ministro, que não tomou conhecimento do alegado por ser matéria contenciosa, indicando-se, como consta de fl. 8, ao impetrante, que a sua reclamação devia subir directamente ao Supremo Tribunal Administrativo nos termos do respectivo regulamento, e seguindo esta via interpôs o interessado êste recurso em 1 de Março do corrente ano pela sua petição de fl. 1 a fl. 7;

O que tudo visto; e

Considerando que, em matéria de recursos contenciosos, são continuos e improrogáveis os prazos da sua interposição, e os apresentados directamente na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo devem ser interpostos nos termos do artigo 28.º do regulamento de 25 de Novembro de 1886, modificados pelos artigos 344.º e 462.º do Código Administrativo de 1896, nesta parte ainda em vigor, dentro do prazo de dez dias contados sôbre a data em que o interessado teve conhecimento official da deci-

são, que lhe respeita, como se advertiu no decreto de 30 de Dezembro de 1909;

Considerando que o recorrente houve conhecimento oficial do despacho reclamado pela sua publicação na citada *Ordem do Exército* de 18 de Janeiro de 1912, e portanto não é de receber, em vista da sua tardia apresentação, a respectiva petição de 1 de Março seguinte, como em semelhantes casos se tem resolvido, entre outros, nos decretos de 2 de Dezembro de 1909 e 16 de Dezembro de 1910.

Hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro da Guerra e conformando-me com a sobredita consulta, a rejeição do presente recurso, nos termos do artigo 19.º, do citado regulamento de 25 de Novembro de 1886.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 20 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, determinar que seja colocado na situação de disponibilidade até 30 de Abril do corrente ano, data desde que será considerado coronel efectivo, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Luis Ribeiro Torres, em virtude do acórdão do Conselho Superior de Promoções de 20 do corrente mês.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 20 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

2.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Estado maior do exército

2.ª Direcção

o Chefe interino da 6.ª Repartição, o major veterinário, Francisco Martinho Mota de Almeida, ficando exonerado de sub-chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral6.^a Repartição

Chefe interino, o tenente-coronel veterinário, José Alves Simões, ficando exonerado de chefe da 6.^a Repartição do estado maior do exército.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major, Alfredo Júlio de Lima.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto Correia.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim da Costa Saleiro.

Regimento de infantaria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Março do corrente ano, ao tenente, Abílio Francisco de Jesus, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Lopes de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Jacinto Joaquim Fragoso.

Quadro dos oficiais veterinários

Major veterinário, o capitão veterinário da comissão técnica de remonta, António Augusto Barradas; capitão veterinário, o tenente veterinário do regimento de artilharia n.º 6, João Maria da Cunha Fajardo; alferes veterinário, o médico veterinário, Inácio Júlio Pereira de Sousa; soldado n.º 2/3031 do extinto batalhão de caçadores n.º 2.

Secretariado militar

Alferes, o amanuense do mesmo secretariado, alferes miliciano, Manuel Grilo da Cruz Andrade.

Disponibilidade

O major de infantaria, Manuel Maria Coelho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 1 do corrente mês.

O capitão de infantaria, em inactividade, Joaquim Pereira da Silva Negrão, por ter sido julgado pronto para todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O tenente do serviço de administração militar do batalhão de artilharia de guarnição, José Fernandes, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

O major do regimento de infantaria n.º 14, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 24, Carlos Alberto da Paixão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo, pela junta hospitalar de inspecção; e o alferes do secretariado militar, em serviço na 4.ª divisão, Tarquinio Augusto da Cunha Menezes Bettencourt, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O coronel do quadro dos officiaes veterinários, inspector do serviço veterinário e chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João António de Sequeira de Almeida Beja, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 10, António Augusto de Sousa Machado e o tenente do regimento de infantaria n.º 33, José Maria Correia Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 11

Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 de Março findo ao tenente Júlio Tomás Rodrigues de Sá, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalferes.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Francisco da Luz César Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Álvaro Colen Godinho.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Pedro Augusto de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Maria Ferreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Tenente-coronel comandante, o major do regimento de infantaria n.º 13, João Vieira Tavares.

Disponibilidade

O capitão de cavalaria, Carlos Eugénio Schiapa de Azevedo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

Os tenentes de infantaria, António Dinis da Silva Leitão e José Pedro Canelas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 8 e 9 do mesmo mês.

O capitão de infantaria, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 12 do corrente mês.

Adido

O tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Carlos Quintino Travassos Lopes, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Os coroneis do regimento de infantaria n.º 4, Francisco dos Anjos Marinho, por ter atingido o limite de idade; e do regimento de infantaria n.º 26, Francisco Afonso Chaves, por ter sido julgado incapaz do serviço activo, pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, na situação de inactividade, Aníbal Francisco Rodrigues, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Caetano Ribeiro Viana.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, António Faria Peixoto Brága.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Pereira da Silva.

Manutenção Militar

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, Francisco Filipe de Sousa, nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 23 de Fevereiro do corrente ano.

Hospital militar de Elvas

- Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 de Abril do corrente ano ao tenente farmacêutico, Fernando Augusto da Paixão, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Disponibilidade

O major de infantaria, em inactividade, Artur de Miranda Lemos, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Carlos Fernando Brou, e os tenentes da mesma arma, Manuel João Coelho e Joaquim Augusto Geraldês, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 do corrente mês.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Custódio António Marques e João Avelino Ferreira; do regimento de infantaria n.º 26, António de Sousa Resendes; do regimento de infantaria n.º 31, Armando da Veiga.

Cabral Beleza dos Santos, e do quadro dos oficiais veterinários, João Henriques Barroso Tierno.

Os tenentes de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Viriato Lopes Ramos da Silva, e do grupo de metralhadoras n.º 7, Armando Augusto Pires Falcão, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

O tenente medico do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Ferreira de Matos Rosa, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reforma

O capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em inactividade, Anibal Francisco Rodrigues, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Vendo-se dos relatórios enviados a este Ministério pelo comando da 1.ª divisão do exército, acerca dos serviços desempenhados por ocasião dos acontecimentos de 29, 30 e 31 de Janeiro último pelos batalhões central dos voluntários de Lisboa, voluntários de 28 de Janeiro, voluntários Rodrigues de Freitas, voluntários da Sé, civil de Santos n.º 2 e pelo corpo de atiradores civis, que os mesmos prestaram uma cooperação activa e inteligente na manutenção da ordem pública, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os mencionados batalhões de voluntários e corpo de atiradores civis pela dedicação patriótica de que deram exuberantes provas.

Paços do Governo da República, em 9 de Abril de 1912.— *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, anular a nomeação do 1.º sargento n.º 1/164 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 27, Jordão Abel Rodrigues, para o lugar

de amanuense do secretariado militar, feita por portaria de 14 de Novembro último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, por ter sido indevidamente feita, e ficar sem efeito a portaria de 21 de Dezembro de 1911, publicada na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, que mandava anular a referida nomeação por motivo de desistência do nomeado.

Paços do Govêrno da República, em 20 de Abril de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que fique sem efeito o disposto no n.º 2.º da determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 20, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1911, que manda demorar a execução da reorganização do Instituto Tôrre e Espada, de 19 de Agosto de 1911, pondo-se sucessivamente em execução o regulamento do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Abril de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear sub-chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, o major do quadro dos officiaes veterinários, António Augusto Barradas.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Abril de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira*.

6.º — Por determinação do Govêrno da República :

1.ª Divisão

Chefe interino da 2.ª Repartição, o tenente do estado maior de artilharia, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

4.ª Divisão

Subalverno do secretariado militar, o alferes do mesmo secretariado, Augusto César Sá Dias.

Batalhão de pontoneiros

Comandante da secção de condutores, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, comandante da companhia de pontoneiros de reserva, Manuel Alves Mineiro, pelo pedir.

Companhia de pontoneiros de reserva

Comandante, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, comandante da secção de condutores do batalhão de pontoneiros, Alfredo Augusto Pereira, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

Regimento de artilharia n.º 6

Veterinário, o alferes do quadro dos oficiais veterinários, Inácio Júlio Pereira de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Eugénio Schiapa de Azevedo.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 1, Alfredo Narciso de Sousa, e do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro, pelo pedirem.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, António Ibérico Nogueira.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Alberto Correia.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Artur de Miranda Lemos.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Bernardino Pires Franco.

Regimento de infantaria n.º 1

Exonerado de ajudante, o capitão Lúcio Carolino de Melo Leite da Gama Lobo, pelo pedir.

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o tenente Fernando Nobre Madeira, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim José da Costa e Simas Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, José Lourenço de Almeida, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 11, Luis Augusto Nunes.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Luis Anibal da Gama Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, António Joaquim Ferreira Dinis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria, em disponibilidade, Manuel Maria Coelho.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente Manuel José de Novais.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Francisco José da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Eduardo Delfim, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Fernando Nobre Madeira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Armando da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Miguel de Almeida Santos.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, Manuel Silvestre Vilhena, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, José António Pereira.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Francisco José de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Alexandre Alves dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Dinis da Silva Leitão.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo Bandeira de Lima Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, José Francisco de Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante, o tenente-coronel do distrito de recrutamento n.º 26, Hermano de Medeiros.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Pedro Alfredo de Moraes Rosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente de infantaria em disponibilidade e em serviço no mesmo regimento, António Ambrósio Ferreira.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Pedro Canelas.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 16, Duarte José da Assunção Júnior, e de infantaria em disponibilidade, Manuel João Coelho e Joaquim Augusto Geraldès.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 18, Alexandre Martins Mourão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Adolfo Varejão Pires Balaya, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Augusto da Silva Soto Maior.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, António Moreira de Sousa, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Júlio da Silva Bento, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Lúcio Carolino de Melo Leite da Gama Lobo.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Fernando Brou.

Regimento de infantaria n.º 35

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente António Madeira Montês Júnior, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Caetano do Carvalho Correia Henriques.

Extinto batalhão de caçadores n.º 5

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Jerónimo Osório de Castro.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do extinto batalhão de caçadores n.º 2, Virgílio Varela de Sousa Magalhães.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, José Teixeira de Aguiar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, António Ferraz de Meneses.

Distrito de recrutamento n.º 4

Secretário, o capitão do quadro de reserva, Floriano José, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 17

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Francisco dos Anjos Marinho, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 26

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Jacinto Eduardo Pacheco, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de chefe, o major do quadro de reserva, José Maria Braga, pelo pedir.

Chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe, João Lopes de Azevedo.

Distrito de recrutamento n.º 34

Secretário, o tenente do quadro de reserva, Francisco Martins.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector sul da defesa terrestre

Adjunto, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, António Augusto Dias.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Bernardino Pires Franco.

Hospital Militar de Lisboa

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Carlos de Carvalho Lapa, em serviço do hospital militar de Chaves, pelo pedir.

Hospital militar de Chaves

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Alberto José Luis.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o capitão do quadro dos oficiais veterinários, João Maria da Cunha Fajardo.

Comissão técnica de serviço de saúde militar

Vogal, o capitão médico, Carlos França, clínico especialista e director do Laboratório de bacteriologia e análizes clínicas do hospital militar de Lisboa.

Comissão técnica do serviço veterinário

Vogal, o major veterinário, sub-chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Augusto Barradas.

Secretaria da Guerra — Conselho Superior de Promoções

Editos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os capitães de cavalaria, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lereno e João Barbosa da Silva Casqueiro, actualmente em serviço em Moçambique para, querendo, apresentarem contestação, como recorridos que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de cavalaria, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, o qual diz, em requerimento, que se julga com direito à antiguidade do posto de capitão desde 9 de Julho de 1909, e não com a antiguidade que tem de 29 de Junho de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 16 de Abril de 1912. — O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os capitães de cavalaria, José Alves de Sousa Cardoso, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho e Justino José de Sousa Pinto, actualmente em serviço em Angola, para, querendo, apresentar contestação, como recorridos que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de cavalaria, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, o qual diz em requerimento que se julga com direito à antiguidade do posto de capitão desde 9 de Julho de 1909, e não com a antiguidade que tem de 29 de Julho de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 16 de Abril de 1912. — O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria em disponibilidade e em serviço nos regimentos: de infantaria n.º 34, Joaquim Pereira da Silva Negrão, e de infantaria n.º 35, Caetano do Carvalho Correia Henriques; e os tenentes

da mesma arma em disponibilidade, e em serviço: nos regimentos, de infantaria n.º 1, Júlio Evangelino Pinto Ramos, de infantaria n.º 10, José Quirino da Câmara, de infantaria n.º 25, Damião José Pêgo de Melo, e de infantaria n.º 34, Pedro Amaral Bôto Machado, e no estado maior de infantaria, Luis Carlos de Almeida da Costa Pereira; chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Miguel Cardoso e Francisco Rosas, chegaram à sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido pôsto de 15 de Novembro de 1910.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o nome do capitão do regimento de infantaria n.º 17, que, por decreto de 30 de Março último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, da mesma data, passou à situação de adido por lhe ter sido concedida licença ilimitada, é José Francisco da Graça e não Francisco da Graça, como por lapso se publicou.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano: os tenentes, de cavalaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, e de infantaria, Manuel Maria Pancada e João Álvaro dos Santos Silvano; e os alferes, de infantaria, Augusto Valdez de Passos e Sousa e Hermínio Rebelo, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Joaquim de Paiva.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 3 de Março de 1911, publicada no *Boletim Oficial* do Governo da provincia de Timor, foi louvado pela intelligência e dedicação pelo ser-

viço de que deu provas na comissão para que foi nomeado por portaria n.º 33, de 10 de Fevereiro do mesmo ano, o tenente de infantaria n.º 18, Mateus de Sousa Fino.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, Carlos Quinteiro Travassos Lopes, que por decreto de 13 do corrente mês foi colocado na situação de adido por lhe ter sido concedida licença ilimitada, estava na situação de disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria de reserva n.º 5.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de caminhos de ferro

Primeiro cabo n.º 68/440 da 1.ª companhia, Oldegário Infante da Mota Sequeira Soares — medalha de cobre.

Grupo de telegrafistas de campanha

Primeiro cabo n.º 6/37 da secção de condutores, Manuel Maria António Bernardino — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 151/197, José Pereira Vaz — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 7/907, Francisco Baptista Pereira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Clarim n.º 31/2295 da 5.ª bateria, Lourenço Manuel — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 2

Primeiro cabo condutor n.º 33/2512 da 5.ª bateria, Emilio — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo servente n.º 63/2619 da 3.ª bateria, José Chita — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro sargento n.º 3/4080 da 4.ª bateria, Manuel Pinto da Pinha — medalha de prata.

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo n.º 7/37 da 1.ª companhia, António José Gomes dos Santos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 15/946 da 4.ª companhia, Rafael da Paz Viva — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo n.º 5/26 da 5.ª companhia, Manuel Gonçalves Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 129/1029 do 1.º esquadrão, Francisco da Costa Pinheiro — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 2/1745 do 3.º esquadrão, Gil Domingues — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado cadete n.º 75/545 do 1.º esquadrão, Duarte da Costa Pinto Coelho — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 5

Soldado n.º 204/244 do 1.º esquadrão, Manuel da Silva — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 6

Segundo sargento n.º 14/302 do 2.º esquadrão, Manuel da Assunção Figueiredo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 75/293 do 3.º esquadrão, Quintino Ferreira Barbosa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldado n.º 91/1415 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim António — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/247 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Álvaro Troçolo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 96/945 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eurico Ferreira Marques — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 44/34-A da 3.ª companhia do 2.º batalhão, António Arantes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 13/874 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Joaquim de Faria Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Músico de 1.ª classe n.º 102/855 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Luís Barbosa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 17/928 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Miguel Paes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21/112 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Esteves da Costa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 60/364 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Alexandre Leite — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Mestre de corneteiro n.º 34/374 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Mina — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 67/468 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco António — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro cabo n.º 36/197 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, António Pinheiro da Conceição — medalha de cobre.

Soldado n.º 20/834 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Ernesto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro sargento n.º 1/1 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Gemeniano Saraiva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo cabo n.º 109/1319 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João José Peixoto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Músico de 1.ª classe n.º 2/4 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Leonardo Augusto de Barros — medalha de cobre.

Músico de 1.ª classe n.º 29/1305 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Ceia de Almeida — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 15/1656 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Soares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo cabo n.º 88/126 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Ambrósio de Abreu — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Primeiro sargento n.º 155/134 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Isidro Gama — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/37 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Afonso Marques da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 29

Sargento ajudante n.º 1/478 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Nunes de Sequeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Primeiro cabo n.º 60/261 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Leonel Augusto Proença — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Músico de 3.ª classe n.º 58/158 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos de Oliveira Neves — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 100/278 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Dias Vasconcelos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Soldado n.º 829, João Manuel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Sargento ajudante n.º 242, António José Martins — medalha de prata.

Extinto batalhão de caçadores n.º 5

Primeiro cabo n.º 63/509 da 4.ª companhia, Eduardo Frederico — medalha de cobre.

Soldado n.º 114/504 da 4.ª companhia, Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 51/52 da 5.ª companhia, José da Cruz — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 11/168 da 8.ª companhia, Sindolfo Martins Pereira — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 20/657 da 1.ª companhia de equipagens, Luis Lino Franco — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento ferrador n.º 70/157 da 2.ª companhia de subsistências, Manuel da Costa — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 26/61 da 8.ª companhia de equipagens, António Monteiro — medalha de cobre.

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento cadete n.º 187/365, Manuel Caldeira Caiola Bastos — medalha de cobre.

2.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 479, António Tibúrcio de Magalhães — medalha de prata.

6.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 1084, Carlos dos Reis Cadete — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1

Primeiro cabo n.º 27/139 da 3.ª companhia, Vicente Augusto Comba — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo cabo n.º 127/62 da 1.ª companhia, Gaudêncio Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 64/208 da 1.ª companhia, Urgel Augusto Correia — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 101/107 da 2.ª companhia, José Maria Pava — medalha de cobre.

Soldado n.º 70/377 da 4.ª companhia, Luis Elias Fontes Veiga — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 30/337 do esquadrão de cavalaria, António Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 113/334 do esquadrão de cavalaria, Manuel Jerónimo — medalha de prata.

Soldado n.º 64/345 da 1.ª companhia, António dos Anjos — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1/863 da 2.ª companhia, Francisco Salgueiro da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/706 da 2.ª companhia, Bernardo Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/336 da 2.ª companhia, Paulo José da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 118/814 da 2.ª companhia, António Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 121/707 da 2.ª companhia, João Matias — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/512 da 3.ª companhia, José Nunes de Andrade — medalha de cobre.

Soldado n.º 72/400 da 3.ª companhia, Avelino Cardoso de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 79/656 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/447 da 3.ª companhia, Bernardo Vieira — medalha de cobre.

Guarda Fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 300/8152 da 1.ª companhia, Joaquim Seguro — medalha de cobre.

Soldado n.º 222/8464 da 2.ª companhia, Manuel Duarte Sanches — medalha de cobre.

Soldado n.º 146/2678-A da 5.ª companhia, Manuel Cipriano — medalha de prata.

Soldado n.º 214/2891-A da 7.ª companhia, Domingos Rosado — medalha de prata.

Circunscrição do Norte

Soldado n.º 142/5207 da 1.ª companhia, Ernesto Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 145/5345 da 1.ª companhia, João Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 163/5502 da 2.ª companhia, Francisco Roxo — medalha de cobre.

Soldado n.º 464/5360 da 2.ª companhia, António Amaro — medalha de cobre.

Soldado n.º 295/2656-A da 6.ª companhia, José Grilo — medalha de prata.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 36/151, Manuel de Freitas — medalha de prata.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 56/223, António Botelho — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 19/113, Jacinto Martins — medalha de prata.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907 :

4.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 46/86, da 1.ª bateria, José Bernardo Forte Côrte Rial.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o soldado Manuel dos Santos, n.º 27/879, da 4.ª companhia do 1.º batalhão, condecorado com a medalha de cobre da classe de comportamento exemplar, pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo, pertence a infantaria 21 e não a infantaria 27, como se dizia na mesma *Ordem*.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra, conforme foi anunciado no *Diário do Governo* de 2, 3 e 4 do corrente, foi aberto concurso documental até 2 de Maio de 1912, para o provimento de lugar vago de lente adjunto da 16.ª cadeira da mesma escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes da arma de engenharia, habilitados com o respectivo curso, e terem exemplar comportamento, nos ter-

mos do disposto no artigo 1.º, alínea b) e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as quinze horas do citado dia 2 de Maio de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra, conforme foi anunciado no *Liário do Govêrno* de 2, 3 e 4 do corrente, foi aberto concurso documental até 2 de Maio de 1912, para o provimento de lugar vago de lente da 8.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ter patente não inferior a tenente, pertencerem à arma de artilharia, habilitados com o respectivo curso e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º, alínea a) do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da Escola, até as quinze horas do citado dia 2 de Maio de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente admitidas depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenha publicado.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra, conforme foi anunciado no *Diário do*

Govêrno de 2, 3 e 4 do corrente, foi aberto concurso documental até 2 de Maio de 1912, para o provimento de lugar vago de lente adjunto da 4.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes da arma de cavalaria, habilitados com o respectivo curso e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º, alínea b) e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as quinze horas do citado dia 2 de Maio de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra, conforme foi anunciado no *Diário do Govêrno* de 2, 3 e 4 do corrente, foi aberto concurso documental até 2 de Maio de 1912 para o provimento de lugar vago de lente adjunto da 3.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes da arma de infantaria, habilitados com o respectivo curso, e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º, alínea b) e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola até as quinze horas do citado dia 2 de Maio de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou

provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra, conforme foi anunciado no *Diário do Governo* de 2, 3 e 4 do corrente, foi aberto concurso documental até 2 de Maio de 1912 para o provimento de lugar vago de lente da 11.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ter patente não inferior a tenente, pertencerem ao serviço de administração militar, habilitados com o respectivo curso e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º e alínea a) do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto do 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da Escola, até as quinze horas do citado dia 2 de Maio de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente admitidas depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenha publicado.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o major médico graduado, João Lopes da Silva Martins Júnior, conta a antiguidade do posto desde 2 de Março do corrente ano.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas, por motivo de moléstia, aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 12 de Fevereiro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, Francisco Afonso Chaves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Major (actualmente tenente-coronel no regimento de infantaria de reserva n.º 33), Augusto Jacinto Martins Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Anibal Coelho Montalvão, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de cavalaria n.º 10), Inácio Maria da Conceição, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 de Fevereiro de 1912:

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão, Manuel da França Dória, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, João Centeno de Sousa, sessenta dias para se tratar.

6.ª Divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente da administração militar, José Fernandes, trinta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 26 de Fevereiro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, José António de Araújo Júnior, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Maria da Silva Zucheli, cincoenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Henrique de Melo, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 de Março de 1912:

Regimento de infantaria n.º 30

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), António Arnaldo Cruz e Souza, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 de Março de 1912:

7.º grupo de metralhadoras

Tenente-coronel, Alfredo Eleutério da Rocha Vieira, sessenta dias para se tratar.

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Carlos António de Bragança Parreira, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão ajudante, Francisco de Pádua, cincoenta dias para se tratar.

Alferes, Adelino Lopes da Silva Santos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, José Martins Branco, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, Manuel de Sousa Coutinho, cincoenta dias para se tratar.

Distrito de recrutamento n.º 20

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 20), Augusto César de Brito, cincoenta dias para se tratar.

6.º grupo de baterias de reserva

Alferes, José Aires de Magalhães Martins, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 de Março de 1912:

Quadro dos oficiais da administração militar

Capitão, adjunto à 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alfredo Allen Archer, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 de Março de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente capelão, José Cabral Lindo, sessenta dias para se tratar.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes, José Jácome de Sant'Ana e Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, Anibal Artur Marcelino, trinta dias para se tratar.

Quadro dos oficiais da administração militar

Capitão, adjunto à 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Júlio Eugénio Segurado Achemann, trinta dias para se tratar.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Capitão, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby, cinquenta dias para se tratar.

Em sessão de 18 de Março de 1912:

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Lourenço Ventura, quarenta dias para se tratar.

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Manuel Inocêncio Bravo Borges, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Alexandre Carneiro Pinto, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, António Nunes Rica, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 29), João do Nascimento Machado, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, César Augusto Possolo Bemfeito, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, Caetano Alberto Barcelos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, Armando de Veiga Cabral Beleza dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, Francisco Lopes de Calheiros e Meneses, quarenta dias para se tratar.

3.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Tenente da administração militar, Fernando Pedro Aflalo de Chelmiki, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente-coronel (actualmente no regimento de infantaria de reserva n.º 34), António Maria da Silva, sessenta dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Agnelo Pinto Vieira, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Alfredo de Assunção Coelho, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Simões Esteves Lopo, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 de Março de 1912 :

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), João Teixeira Pinto, noventa dias para se tratar.

Tenente da administração militar, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 31, Jaime Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 de Abril de 1912 :

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão capelão, António Joaquim Camejo, cinquenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, António Marques, sessenta dias para se tratar.

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Júlio Pinto Vieira, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Henrique Gomes da Silva Júnior, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Joaquim Augusto Prata Dias, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Eugénio Alfredo de Morais Matos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, José Novais Vilaça, cincoenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 35, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 3 de Abril de 1912:

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão ajudante, Francisco Soares de Lacerda Machado, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 5 de Abril de 1912:

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, Luís Augusto de Sousa Rodrigues, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Carlos António Leitão Bandeira, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 de Abril de 1912:

2.º Batalhão de artilharia de costa

Capitão médico, Artur Alberto Vaz Pereira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, António Joaquim Valadares, cincoenta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Major de infantaria, Manuel Maria Coelho, quarenta dias para se tratar.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no quadro, nos termos do n.º 2.º do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908 e decreto de 23 de Fevereiro do corrente ano, os capitães do serviço de administração militar, em disponibilidade, Alfredo Ernesto Maltez Pico, João Evangelista Leite de Macedo e Carlos Augusto da Silva Oliveira, o primeiro desde 23 de Março último e os restantes desde 30 do mesmo mês.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, que por decreto de 23 de Março findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, foi colocado na disponibilidade, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 18 do mês findo, data em que se apresentou de regresso do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Novamente se publica o vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 80\$640 réis mensais e não 72\$800 réis, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo, o tenente-coronel de infantaria, David Ferreira da Rocha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro findo.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 180\$000 réis mensais, o general de divisão, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março do corrente ano.

Com o sôldo de 105\$600 réis mensais, sendo 41\$670 réis pelo Ministério do Fomento, 25\$002 réis pelo Ministério das Colónias e 38\$928 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel graduado de engenharia, adido em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Augusto Arnaut de Meneses, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Com o sôldo de 112\$000 réis mensais, sendo 2\$800 réis pelo Ministério das Colónias e 109\$200 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março do corrente ano.

Com o sôldo de 118\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, António Ernesto da Cunha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março do corrente ano.

Com o sôldo de 118\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, Augusto Garcia, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo.

Com o sôldo de 115\$200 réis mensais, o coronel de infantaria, Jacinto Eduardo Pacheco, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 Março findo.

Com o sôldo de 108\$800 réis mensais, o coronel de infantaria, António Fernando do Rêgo Chagas, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Março findo.

Com o sôldo de 90\$000 réis mensais, o major de infantaria, João Augusto da Costa Cabedo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Março findo.

Com o sôldo de 65\$000 réis mensais, sendo 4\$332 réis pelo Ministério do Fomento, 21\$660 réis pelo Ministério

das Finanças e 39\$008 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Raúl de Almeida Loureiro e Vasconcelos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 55\$000 réis mensais, o capitão de infantaria, Joaquim Manuel de Almeida, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Março findo.

Com o sôldo de 66\$000 réis mensais, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Emídio José Abrantes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Março findo.

Com o sôldo de 75\$000 réis mensais, o chefe de música de 1.ª classe, com a graduação de capitão, Evaristo António Guedes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro findo.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Yencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 83\$200 réis mensais, o tenente-coronel de artilharia, António Tavares da Silva Godinho Júnior, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 112\$000 réis mensais, o coronel do serviço veterinário, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, Joaquim Feliciano de Azevedo, dez dias.

Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 1.ª, 5.ª, 6.ª, e 8.ª divisões e comandante militar dos Açores concederam aos officials abaixo mencionados:

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão ajudante, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, Feliciano António da Silva Leal, doze dias.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, Fausto de Matos, quinze dias.

Alferes, Afonso Carlos Ferreira May, quinze dias.

Alferes, António Soares de Andréia Ferreira, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, actualmente do regimento de infantaria n.º 3,
José Cesário da Silva, vinte dias.

[Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Tenente, Manuel Inocêncio Bravo Borges, vinte dias.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 1.ª série, de 30 de Junho de 1911, página 994, a alteração 5.ª na arma de artilharia deve ser substituída pela seguinte:

«5.º As 2.ª e 3.ª baterias do grupo de artilharia de guarnição n.º 1, a 3.ª bateria do grupo de artilharia de guarnição n.º 5 e o grupo de artilharia de guarnição n.º 6 passam a constituir o batalhão de artilharia de guarnição.»

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

M. J. P. Ribeiro
Geral

N.º 9

SECRETARIA DA GUERRA

10 DE MAIO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decreto de 6 do mês findo:

Por ter saído incompleto, novamente se publica o seguinte decreto:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

6.ª Repartição

Inspector interino do serviço veterinário e chefe interino da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, o tenente-coronel veterinário, José Alves Simões, ficando exonerado de chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

2.º — Por decreto de 20 do mês findo:

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Augusto Dias, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 15 do mesmo mês.

3.º — Por decreto de 27 do mês findo:

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão Frederico Sapuriti Machado.

Estado maior de infantaria

Majores, os capitães, Diogo de Medeiros Correia e Silva e Virgílio Henrique Soares Varela.

Regimento de infantaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Abril do corrente ano, ao tenente Francisco José de Campos, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente-coronel comandante, o major, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, e capitão do regimento de infantaria n.º 19, Artur Anibal Botelho.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Serviço de administração militar

Tenentes, os tenentes do serviço de administração militar, José Maria Baptista e Francisco Fernandes dos Aídos, por terem vaga e haverem regressado do Ministério das Colónias.

Supranumerário

Major, o major de infantaria e do serviço do estado maior, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, adjunto do estado maior do exército, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa, em conformidade com o § 3.º do citado artigo e § 3.º do artigo 461.º do referido decreto.

Disponibilidade

O capitão, João Maria Ferraz Júnior, o tenente, Alberto Artur Sarmiento, e o alferes, Anibal de Barros, todos de infantaria, em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infantaria, António Augusto de Araújo Cotta e João Paulo da Costa Santos, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Moreira Flores, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 do corrente mês.

Os alferes de infantaria, Emídio José de Almeida e António Maria Teles Freire, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentaram, respectivamente, em 22 e 25 do referido mês.

Adido

O capitão do regimento de infantaria n.º 22, António Nunes de Andrade, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 20, Augusto César de Brito, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 4 do corrente :

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Firmino Teixeira da Mota Guedes.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Capitão, o tenente em serviço na inspecção de engenharia da 2.ª divisão, Joaquim Pereira.

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em inactividade, Francisco Ferreira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Monteiro de Carvalho Lima.

O capitão do serviço de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Vicente da Silva, e do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior, e os alferes, do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Dias Cabeças, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no grupo de baterias de artilharia de reserva n.º 1, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Reserva

O general José Augusto da Costa Monteiro, pelo haver requerido, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no regimento de artilharia n.º 4, Lourenço Ventura, e o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Duarte José de Assunção Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º— Por determinação do Governo da República:

4.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Francisco Fernandes dos Aidos.

6.ª Divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, José Monteiro Cabral de Vasconcelos, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Subalerno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, Francisco Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 4

Oficial da coluna de munições, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, subalerno do grupo de baterias de artilharia de montanha, André Maria de Oliveira, pelo pedir.

1.º Grupo de baterias de artilharia de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, subalerno do regimento de artilharia n.º 7, António José de Simas, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Major, major do regimento de cavalaria n.º 11, José Monteiro Cabral de Vasconcelos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, António de Melo Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento de cavalaria n.º 11

Major, o major do estado maior de cavalaria, Frederico Sapuriti Machado.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Maria Coelho.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 2, José Paulo Bureau.

Tenentes, os tenentes do extinto batalhão de caçadores n.º 2, Manuel Inocêncio Bravo Borges, Raúl Gomes da Silva, Manuel Pedro de Jesus Ferreira, Henrique Gomes, Júlio Pinto Vieira, Carlos António Bragança Parreira e Carlos de Carvalho Dias.

Alferes, os alferes do extinto batalhão de caçadores n.º 2, Luís Augusto de Sousa Rodrigues e Vasco Dias Ferreira de Moura.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José de Oliveira Aires, pelo pedir.

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 2, José Ernesto de Sampaio.

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Jerónimo Osório de Castro.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 2.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 5, António Bernardo Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 6

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Henrique Cruz de Araújo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Paulo da Costa Santos.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Júlio Lopes de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Emídio José de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes Armando da Fonseca.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Jerónimo Osório de Castro.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 5; José Martins Caiado de Sousa.

Tenentes, os tenentes do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Teotónio Carlos Martins, João de Passos Pereira de Castro Júnior, António Pires Pereira Júnior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre e Manuel Fernandes da Costa.

Alferes, os alferes do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Mário Urosa Gomes, Leopoldo Lial Dias e Gustavo Arsénio Branco Ventura.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Artur Marques de Sequeira, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Tito Lívio José de Oliveira Barreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, António José Teixeira de Miranda.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Frederico Vítor Gomes Mariães, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, João Maria Ferraz Júnior.

Regimento de infantaria n.º 23

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço José Maria Baptista.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Alberto Artur Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, António Augusto de Araujo Cotta, e do regimento de infantaria n.º 12, Jaime de Matos Caldas de Quadros.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, João Veloso Leote, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Joaquim Maria Ferreira.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Eduardo dos Santos Guerra.

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Anibal de Barros, e do regimento de infantaria n.º 9, Celestino Rodrigues da Costa, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Carlos António de Bragança Parreira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Vasco Dias Ferreira de Moura, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Tenentes, os tenentes do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Eduardo Amaro, João Augusto de Fontes Pereira de Melo, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma e Florentino Coelho Martins.

Alferes, os alferes do extinto batalhão de caçadores n.º 5, Luís Alberto de Oliveira e José Carlos de Sousa Teles.

Distrito de recrutamento n.º 14

Chefe, o major do quadro da reserva, sub-chefe do mesmo distrito, António da Conceição Ribeiro de Andrade.

Distrito de recrutamento n.º 35

Chefe, o major do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 14, Afonso Novais da Rosa, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, António Lopes Tomar, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, António Maria Teles Freire.

6.º — Secretaria da Guerra—Conselho Superior de Promoções

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de infantaria, Anibal de Assunção Soares, actualmente em serviço na provincia de Cabo Verde, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria António Marques, que solicita seja alterada a altura que ocupa na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 7 de Maio de 1912.—O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de infantaria Manuel Pereira da Costa, actualmente em serviço na provincia de Angola, para, querendo, apresentar contestação como recorrido que é, no processo do recurso que pende neste conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria António Marques, que solicita seja alterada a altura que ocupa na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 7 de Maio de 1912. — O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, José Maria Fernandes, Armando Barreto de Figueiredo Tudela e João Paulo da Costa Santos, actualmente em serviço na província de Moçambique, para, querendo, apresentarem contestação como recorridos que são, no processo de recurso que pende neste Conselho em que é recorrente o tenente de infantaria António Eugénio Lopes da Silva, o qual recorre novamente por a lista publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 1908, o ter colocado à esquerda de Augusto Alves de Lemos, quando se julga com o direito de ser à direita de João Francisco Ribeiro.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 7 de Maio de 1912. — O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e cinquenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o tenente de infantaria, João da Conceição Vidiagal, actualmente em serviço em Macau, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria António Eugénio Lopes da Silva, o qual recorre novamente por a lista publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 1908, o ter colocado à esquerda de Augusto Alves de Lemos, quando se julga com o direito de ser à direita de João Francisco Ribeiro.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 7 de Maio de 1912. — O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em conformidade com o § 1.º do artigo 1.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra, aprovado por portaria de 23 de Julho de 1910, declara-se que o júri

continua a ser o mesmo que actualmente está nomeado e que o campeonato terá lugar no presente ano, na Escola de Equitação, no mês de Agosto.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria em disponibilidade e em serviço no estado maior da mesma arma, Artur de Miranda Lemos; o capitão de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 21, João Maria Ferraz Júnior; os tenentes de infantaria em disponibilidade e em serviço, no regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, e no regimento de infantaria n.º 27, Alberto Artur Sarmiento, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade e em serviço no sector sul da defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa, António Augusto Dias, e no regimento de artilharia n.º 3, Francisco Ferreira; e o alferes de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 35, Anibal de Barros; chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Luís Ribeiro Tórres, entrou no quadro da sua arma, contando a antiguidade daquele pôsto desde 30 de Abril último, em conformidade com o decreto de 20 do mesmo mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os alferes, de infantaria, Francisco da Silva Rijo, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Emídio Adanta Figueiredo de Mendonça.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Luís Anibal da Gama Pinto, foi transferido, pelo

pedir, para a 3.^a companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, e não para a 1.^a companhia do mesmo batalhão, como foi publicado na última *Ordem do Exército*.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 100/1:455 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, Henrique Augusto.

13.º — Secretaria da Guerra — Direcção Geral — 1.^a Repartição

Por ter saído com inexactidões se publica novamente o seguinte:

Declara-se que perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, conforme foi anunciado no *Diário do Govêrno* de 2, 3 e 4 do corrente, foi aberto concurso documental até 2 de Maio de 1912, para o provimento do lugar vago de lente adjunto da 16.^a cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes da arma de engenharia habilitados com o respectivo curso, com o antigo curso de estado maior ou de qualquer arma, habilitados com o curso do estado maior e terem exemplar comportamento nos termos do disposto no artigo 1.º, alínea *b*), e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola até as quinze horas do citado dia 2 de Maio de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente accites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

14.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos lugares vagos no quadro dos officiaes médicos, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publica-se a classificação dos candidatos abaixo designados, que foram aprovados no último concurso para preenchimento das vacaturas que ocorrerem no referido quadro até 30 de Setembro de 1913:

- 1.º António Dias da Silva.
- 2.º Jorge de Almeida Monjardino.
- 3.º António Pereira Barbosa.
- 4.º Afonso José Maldonado.
- 5.º Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se de nenhum efeito a colocação dum alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, no hospital militar de Chaves, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril último.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 8 de Abril de 1912:

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, Pedro de Paula Pinheiro Machado, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 15 de Abril de 1912:

1.º batalhão de sapadores mineiros

Tenente, José dos Anjos, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, Joaquim Maria dos Santos Guerra, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão veterinário, João Lino, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, Eugénio Augusto Tavares dos Reis, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Óscar da Silva Mota, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes ajudante do 3.º batalhão, António Maria da Cunha e Almeida, setenta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Francisco Pinheiro, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Tenente, António Augusto de Moraes Machado, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, António Dinis da Silva Leitão, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, José Pedro Canelas, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 de Abril de 1912:

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, Anibal Artur Marcelino, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 35, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, quarenta dias para se tratar.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro desde 4 do corrente, nos termos n.º 2 do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Joaquim da Silva Geraldo.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, João dos Reis Severo.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Tendo o capitão do serviço de administração militar, Luís António de Carvalho, provado pertencerem-lhe os apelidos «Silva Tavares», determina-se que nos respectivos registos o aludido official passe a ser inscrito com o nome de Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que a agência militar está encarregada de receber e enviar os respectivos vencimentos aos officiaes reformados dos quadros coloniais residentes na metrópole, mas fora de Lisboa, que assim o desejem.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos a que tem direito os officiaes abaixo designados últimamente transferidos para a situação de reserva.

Com o sôlido de 118\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, Francisco dos Anjos Marinho, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Com o sôlido de 75\$400 réis mensais, o major do serviço de administração militar, José Tavares Afonso, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 30 de Março findo.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados últimamente transferidos para a situação de reforma.

Com o sôlido de 86\$400 réis mensais, o tenente-coronel de cavalaria, António Augusto de Sousa Machado, trans-

ferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Com o sôlido de 75\$400 réis mensais, o major de infantaria, Artur Julião Maciel Alves, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo.

Com o sôlido de 74\$800 réis mensais, sendo 15\$343 réis pelo Ministério das Colónias e 59\$457 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Venâncio César Rodrigues, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo.

Com o sôlido de 74\$800 réis mensais, o tenente de infantaria, José Maria Correia Júnior, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

23.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 17

Major, Viriato Ribeiro de Lemos —noventa dias.

Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 5.ª divisão, ao oficial abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, Raúl Tórres Baptista —doze dias.

Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 6.ª divisão ao oficial abaixo mencionado :

Capitão do secretariado militar, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby —noventa dias.

Obituário

- Abril 2 — Coronel reformado, Artur Ernesto Coelho da Silva.
" 10 — Coronel reformado, José Luis Gomes.
" 13 — Alferes miliciano, Augusto César Duarte Pereira.
" 15 — Alferes do quadro de reserva, Francisco António.

- Abril 16 — Coronel do quadro de reserva, Aires dos Santos e Silva.
» 17 — Coronel reformado, Amâncio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral.
» 20 — Capitão reformado, Júlio César Pereira da Silva.
» 23 — Tenente-coronel de infantaria, Alfredo Eleutério da Rocha Vieira.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Abias José Ribeiro
Genl

N.º 40

SECRETARIA DA GUERRA

20 DE MAIO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de Junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsídio mensal de 3\$000 réis a D. Bárbara Angélica Loff de Campos e sua filha D. Maria Adelaide Loff de Campos, viuva do alferes de cavalaria, Artur Afonso Aguiar de Campos; a D. Clementina Augusta de Sousa Dias, viuva do capitão de infantaria, José Faria; e a D. Maria Leopoldina de Carvalho Soares, orfã do falecido alferes reformado, Manuel Ribeiro Soares.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

(Estes decretos tem o visto do Conselho Superior Financeiro do Estado, de 11 de Maio de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções, acêrca do recurso n.º 45, em que é recorrente o alferes do quadro de reserva, Baltasar Dias Coelho e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se do respectivo processo:

Que o recorrente, sendo primeiro sargento de infantaria, passou em Dezembro de 1901 ao Ministério da Mari-

nha e Ultramar, para servir como telegrafista na província de S. Tomé e Príncipe, regressando ao exército da metrópole em Julho de 1905;

Que, não podendo ascender ao pòsto de alferes na effecividade do serviço, por atingir o limite de idade de trinta e cinco anos, logo que o decreto de 29 de Maio de 1907 ampliou esse limite para 45 anos, ofereceu-se para servir no ultramar no pòsto de alferes, não tendo, porém, sido requisitado, pelo que foi também atingido pelo novo limite de idade sem ter sido promovido a alferes;

Que, sendo sargento ajudante e tendo mais de trinta anos de serviço, foi julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção da 5.ª divisão do exército, à qual, a seu pedido, foi presente em Dezembro do ano findo, sendo, por decreto de 23 de Dezembro de 1911, colocado na situação de reserva no pòsto de alferes, por lhe ser applicável o disposto na última parte do artigo 2.º do decreto com força de lei de 29 de Maio de 1907;

Que o recorrente alega dever ser reformado no pòsto de tenente, pois que alguns primeiros sargentos mais modernos do que elle, e que foram promovidos ao pòsto immediato para servir no ultramar, são actualmente tenentes no exército da metrópole, pedindo por isso que a reforma em tal pòsto lhe seja concedida, e citando exemplos de sargentos que, nas mesmas condições que elle, foram passados ao quadro de reserva no pòsto de tenente.

Mostra-se que a Secretaria da Guerra, pela 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, informa:

Que o recorrente, só tendo satisfeito às condições de promoção a sargento ajudante, em fins de Agosto de 1906, foi sendo legalmente preterido até essa data pelos primeiros sargentos mais modernos que possuíam tais condições;

Que, porém, ainda mesmo que não tivesse sofrido tal preterição e não tivesse, portanto, descido na lista de antiguidade, o lugar que nela primitivamente occupava, à direita dum primeiro sargento, que é alferes de 15 de Novembro de 1908, só lhe daria direito à reforma no pòsto de alferes;

Que a equiparação com individuos que, tendo avançado a sua posição pelo serviço no ultramar, tem hoje o pòsto de tenente, não pode ser utilizada para a compensação concedida pelo decreto de 29 de Maio de 1907;

Que nos dois casos de reforma de sargentos ajudantes no pòsto de tenente, citados pelo recorrente, entende a

repartição que não deveria ter-lhes sido aproveitável a doutrina do artigo 2.º do decreto de 29 de Maio de 1907. Mostra-se que o Ministério Público, relatando as circunstâncias alegadas no processo, informa:

Que para a compensação a que se refere o decreto de 29 de Maio de 1907, entende que não deve contar-se com os indivíduos que fizeram a sua carreira em condições anormais por ter ido servir no ultramar, pois que o sargento preterido por outros promovidos para o ultramar, não o foi pelo caso particular de ter sido atingido pelo limite de idade, mas sim em consequência das vantagens concedidas pelo decreto de 14 de Novembro de 1901;

Que no caso dos dois sargentos ajudantes de artilharia a quem foram concedidas reformas no pòsto de tenente, assim se procedeu ou por interpretação diversa dada à lei ou porque não houve o cuidado de averiguar bem quais as condições de promoção dèsses tenentes; mas, em todo o caso, não pode êsse êro justificar outro êro;

Que julga, pois, que na reforma no pòsto de alferes concedida ao recorrente foi dado integral cumprimento à lei.

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que o decreto de 29 de Maio de 1907, teve em vista conceder, para os efeitos de reforma, uma compensação aos indivíduos que houvessem sido preteridos na nomeação ao pòsto de alferes em consequência de terem atingido o limite de idade estabelecido para tal promoção, devendo assim tal compensação ser só concedida para êsse especificado prejuízo;

Considerando que tal prejuízo deve ser computado em relação ao movimento geral das escalas e não em comparação com a situação de indivíduos, que, devido a circunstâncias especiais, como por exemplo de serviço no ultramar, tenham alcançado direito a um avanço excepcional;

Considerando que a preterição sofrida pelo recorrente na promoção a sargento ajudante, mesmo que fòsse circunstância legalmente a atender, que não é, pois foi voluntariamente que passou a servir no ultramar como telegrafista, ainda que se não tivesse dado não o deixaria em situação da escala para obter a reforma em pòsto superior ao de alferes;

Considerando que assim lhe foi concedida a passagem ao quadro de reserva no pòsto, que, pela legislação vigente, devia ter-lhe sido conferido;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 10 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Considerando que o artigo 49.º e seu § 1.º das disposições transitórias do plano de organização da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 25 de Maio de 1911, manda que os lentes adjuntos da antiga Escola do Exército sejam colocados nas vacaturas de lentes que ficarem existindo depois dos lentes efectivos daquela escola haverem sido distribuídos pelas cadeiras da Escola de Guerra, quando reúnam as condições indicadas no artigo 21.º do dito plano.

Vista a consulta do conselho de instrução da Escola de Guerra de 27 de Fevereiro do ano corrente, que confirma reünirem as ditas condições os antigos lentes provisórios e lentes adjuntos da Escola do Exército que cita, propondo que êles sejam colocados como lentes efectivos nas cadeiras que vão designadas:

Por tudo o ponderado, e usando da faculdade que me confere o artigo 47.º n.º 4.º da Constituição Política da República Portuguesa, sob proposta do Ministro da Guerra, hei por bem determinar que os antigos lentes, lentes provisórios e lentes adjuntos da Escola do Exército seguidamente mencionados sejam providos e distribuídos nas cadeiras que vão indicadas:

Lente da 1.ª cadeira da Escola de Guerra, o antigo lente da 1.ª cadeira da Escola do Exército, José Joaquim Mendes Lial, major de infantaria.

Lente da 2.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da mesma cadeira, Fernando Augusto Freiria, capitão de artilharia com o curso de estado maior.

Lente da 3.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 2.ª cadeira da Escola do Exército, João Evangelista Pinto de Magalhães, tenente-coronel de infantaria.

Lente da 4.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 3.ª cadeira da Escola do Exército, Júlio Ernesto de Morais Sarmiento, capitão de cavalaria com o curso de estado maior.

Lente da 5.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 7.ª cadeira da Escola do Exército, Artur Ivens Ferraz, capitão de artilharia com o curso de estado maior.

Lente da 6.ª cadeira da Escola de Guerra, o antigo lente da 4.ª cadeira da Escola do Exército, Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, tenente-coronel de engenharia.

Lente da 7.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 5.ª cadeira da Escola do Exército, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, capitão de engenharia.

Lente da 9.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 8.ª cadeira da Escola do Exército, Frederico António Ferreira de Simas, capitão de artilharia.

Lente da 10.ª cadeira da Escola de Guerra, o antigo lente da 6.ª cadeira da Escola do Exército, José Nunes Gonçalves, major de artilharia.

Lente da 12.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da mesma cadeira, João Ortigão Peres, major de infantaria, com o curso de estado maior.

Lente da 14.ª cadeira da Escola de Guerra, o antigo lente da 10.ª cadeira da Escola do Exército, António José Garcia Guerreiro, tenente-coronel do serviço do estado maior.

Lente da 15.ª cadeira da Escola de Guerra, o antigo lente da 9.ª cadeira da Escola do Exército, Vitoriano José César, tenente-coronel do serviço do estado maior.

Lente da 16.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 11.ª cadeira da Escola do Exército, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, major de engenharia.

Lente da 17.ª cadeira da Escola de Guerra, o lente provisório da 18.ª cadeira da Escola do Exército, António Rodrigues Nogueira, major de engenharia.

Lente da 18.ª cadeira da Escola de Guerra, o antigo lente da 14.ª cadeira da Escola do Exército, Alfredo Vaz Pinto da Veiga, major de engenharia.

Lente adjunto do grupo da 6.ª e 7.ª cadeiras da Escola de Guerra, o lente adjunto da 4.ª e 5.ª cadeiras da Escola do Exército, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, capitão de engenharia.

Lente adjunto do grupo da 14.ª e 15.ª cadeiras da Escola de Guerra, o lente adjunto da 7.ª cadeira da Escola do Exército, Augusto Botelho da Costa Veiga, capitão de artilharia com o curso de estado maior.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Govêrno da República, em 18 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Alberto Carlos da Silveira*.

2.º—Por decretos de 11 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 3

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 32, Inácio Maria da Costa.

Regimento de infantaria n.º 6

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, Francisco do Livramento Pereira da Maia.

Regimento de infantaria n.º 9

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Bonifácio da Silva Tojeiro.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Júlio Tomás Rodrigues de Sá.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Abril findo, ao capitão médico, José Agostinho Rodrigues, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pòsto.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 2, Martinho Barata.

Quadro dos officiaes médicos

Alferes médicos do exército, os médicos civis, António Dias da Silva e Jorge de Almeida Monjardino; o soldado reservista, António Pereira Barbosa; o alferes médico miliciano, Afonso José Maldonado; e o soldado reservista, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento do corpo de marinheiros da armada, Paulo da Conceição Carrilho.

Disponibilidade

Os tenentes, de infantaria, António Joaquim Gonçalves, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou

em 8 do corrente mês, e da mesma arma, em inactividade, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço como subalerno desde 23 de Setembro de 1896 e como capitão desde 13 de Novembro de 1909, ao major médico graduado, em serviço no Ministério do Interior, João Lopes da Silva Martins Júnior, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalerno e dez como capitão.

Os alferes do regimento de artilharia n.º 4, Joaquim Correia Vasques de Carvalho, por lhe ter sido concedida licença ilimitada; do estado maior de infantaria, Anibal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos; e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no regimento de artilharia n.º 6, José Bernardo de Almeida Temudo; por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Inactividade

O alferes do regimento de infantaria n.º 23, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O chefe da música de 1.^a classe do regimento de infantaria n.º 3, Francisco dos Reis Tôrres, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general graduado, Fernando Carlos da Costa, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911; e o capitão do regimento de infantaria n.º 33, João Neves, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 23 de Setembro de 1904, ao tenente, Francisco Coutinho da Silveira Ramos, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Serviço de administração militar

Tenentes, os tenentes do mesmo serviço, Joaquim José de Sant'Ana, por ter vaga e haver regressado do Ministério das Colónias em 15 do corrente, e Carlos Carrilho Quinteiro, que regressa de licença ilimitada por o haver requerido.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento reformado da armada, Alfredo da Costa Ferreira.

Confirmada a nomeação de todos os actuais amanuenses, Luís José da Costa e Sousa Lambim, José Joaquim Pereira de Castro, Emílio Rodrigues da Cunha, Guilherme Rocha Macedo, Jacinto Moreira, Carlos Augusto Marques da Silva, Guilherme César Pina, Crescêncio José de Matos, João António Gonçalves, Júlio Artur Ferreira Bastos, Francisco Augusto de Barros e Vasconcelos, Artur Mota de Góis, Francisco André de Sousa, Francisco Elias, João Vicente Fernandes Corado, Daniel Gomes da Cruz, Francisco Valdez, Aníbal Augusto da Fonseca Gil, Francisco Marques Beato, Júlio César Prazeres, José de Pinho, Victor Casimiro de Almeida Freire, Herménio Lopes Ferreira da Cunha, Artur Marques, Abel Augusto Lopes de Almeida, António dos Santos Cruz, Alberto Teriaga da Silva Leitão, Luís da Ascensão de Carvalho Massano, Pedro César Bacelar dos Santos Fonseca, Francisco da Silva Viegas, José dos Reis Pinto Nogueira, José Bento Dias de Carvalho, Boaventura Vieira da Silva, Cornélio José de Carvalho, Aníbal Barreira, Acácio de Almeida Martins e Henrique da Câmara da Cruz Sobral, ficando os que tem menos de um ano de exercício do cargo sujeitos ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 10.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, aprovado por decreto de 19 de Outubro de 1900.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Eduardo Miguel Correia, e o tenente da mesma arma, Tibúrcio Nunes da Silva, ambos em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros, e do serviço de administração militar, Antonino Rosa, e os tenentes de infantaria, Luís Ernesto da Cunha Lima e Paulo Augusto do Rêgo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 15 do corrente mês.

Adidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Estêvão Pereira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, António Augusto Ferreira Braga, e os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 2, Henrique José da Silva Alves, e do regimento de infantaria n.º 21, Aires Guilherme Teixeira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Reserva

O general comandante da 6.ª divisão, José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do estado maior de cavalaria, Jesuíno Gregório Pessoa de Amorim, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 26, Urbano Dias Furtado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, os soldados da 7.ª companhia de reformados, n.º 515, Balbino Trovoada, e n.º 853, Faustino José, por estarem compreendidos na 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1912. — *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que fique sem efeito a portaria de 30 de Março de 1912 publicada na *Ordem do Exército* n.º 7,

2.ª série, do mesmo dia e ano, que trata da distribuição dos lentes e lentes adjuntos pelas cadeiras e grupos de cadeiras da Escola de Guerra.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Maio de 1912.— *Alberto Carlos da Silveira.*

5.º— Por determinação do Govêrno da República:

5.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar em disponibilidade, Antonino Rosa.

6.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Joaquim José de Sant'Ana.

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Martinho Barata.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Maria de Sousa e Nápoles.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Tibúrcio Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 6

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Domingos António Vieira Ribeiro, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Carlos Alberto Ferreira da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Inácio Crato Simões Fogaça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, António Joaquim Gonçalves e Paulo Augusto do Rêgo.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 10, José de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado-maior de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga, pelo pedir.

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Xavier Teixeira de Barros.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes ajudante do 2.º batalhão, Óscar Kol de Alvarenga, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Armando da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Carlos Carrilho Quinteiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Eduardo Miguel Correia.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Augusto Alves de Campos.

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.^a divisão, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente do distrito de recrutamento n.º 26, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Ernesto Duval Pestana Lopes, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Eurico da Silva Baltasar Brites, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim António Morais.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Fernando da Cunha Macedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luís Ernesto da Cunha Lima.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Duarte Lopes Subtil, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Jerónimo Osório de Castro.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, António Madeira Montês Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Alberto Artur Sarmiento.

Distrito de recrutamento n.º 14

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Rodrigues Paes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 26

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, José Cabral Lindo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 33

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, Alfredo Augusto de Castro.

Hospital militar do Porto

Clínico especialista e director da clínica de estomatologia, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 5, António Emílio Antunes de Vasconcelos, pelo pedir.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria de Sousa e Nápoles, pelo pedir.

Praça de Peniche

Governador, o coronel do quadro de reserva, António Maria de Barros Vasconcelos da Cruz Sobral, pelo pedir.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em disponibilidade e em serviço nos regimentos, de infantaria n.º 21, Eduardo Miguel Correia, e de infantaria n.º 35, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, e os tenentes da mesma arma, em disponibilidade e em serviço nos regimentos, de infantaria n.º 1, Tibúrcio Nunes da Silva, de infantaria de reserva n.º 5, João Teixeira de Aguiar, de infantaria n.º 30, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, e de infantaria n.º 34, Sebastião Lousada, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António de Almeida Borges, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido posto de 15 de Novembro de 1910.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes, de artilharia, Raúl do Carmo Simões Pereira, e de infantaria, João David Ribeiro de Andrade, e o alferes desta arma, António de Gouveia Sarmiento.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o general, José Augusto da Costa Monteiro, colocado na situação de reserva, por decreto de 4 do corrente mês, continua a fazer parte do Supremo Tribunal Militar, nos termos do § 2.º do artigo 79.º do Código do Processo Criminal Militar.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José de Oliveira Aires, foi transferido, pelo pedir, para a 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, e não para a 3.ª companhia do 1.º batalhão do mesmo corpo, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

11.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Luís Gonzaga Cardoso de Meneses, provado pertencer-lhe o apelido Pinheiro, determina-se que o referido oficial seja inscrito nos respectivos registos com o nome de Luís Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro.

12.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 160\$000 réis mensais, o general graduado em serviço no Ministério do Fomento, Fernando Carlos Costa, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*, sendo 134\$532 réis pelo Ministério do Fomento e 25\$468 réis pelo Ministério da Guerra.

Com o sôldo de 160\$000 réis mensais, o general José Augusto da Costa Monteiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 10 de Maio do corrente ano.

Com o sôldo de 68\$200 réis mensais, o capitão de infantaria, Floriano José, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo.

Com o sôldo de 46\$200 réis mensais, o alferes do secretariado militar, Tarquínio Augusto da Cunha Meneses Betencourt, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôldo de 52\$800 réis mensais, sendo 12\$740 réis pelo Ministério das Colónias e 40\$060 pelo Ministério da Guerra, o capitão capelão, Aníbal Francisco Rodrigues, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Foi confirmada a licença registada que o cemandante da 7.ª divisão concedeu ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa,
dez dias.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

M. J. Pereira
General

SECRETARIA DA GUERRA

4 DE JUNHO DE 1912

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado no exército, e no quadro da arma de infantaria, o ex-segundo sargento n.º 59/2:107 da guarda fiscal, Jacinto da Silva, que servia na 5.ª companhia, no Pôrto, por ocasião da revolução republicana de 31 de Janeiro de 1891, e que nos conselhos de guerra de Leixões foi considerado instigador e aliciador de muitos dos seus inferiores e até dalguns dos seus superiores, não tendo sido julgado por se ter homisiado.

Art. 2.º Ao ex-segundo sargento Jacinto da Silva será contada a antiguidade para efeitos da promoção, como primeiro sargento de infantaria, desde 31 de Janeiro de 1891.

Art. 3.º Após a sua reintegração, será o ex-segundo sargento Jacinto da Silva submetido à junta hospitalar de inspecção, para se avaliar da sua capacidade física, para o serviço do exército.

Art. 4.º É contado, como de serviço, ao ex-sargento Jacinto da Silva, o tempo que esteve desligado do mesmo, desde 31 de Janeiro de 1891 até a data dèste decreto.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrário.
O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 23 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º *re* reformado o primeiro sargento n.º 239/17 da companhia de saúde, António Mendes Gomes, com o vencimento diário de 640 réis que lhe deve ser abonado desde o dia em que passou à reserva.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Mário Augusto de Sousa Dias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Sendo-me presente a Consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 13:885, em que é recorrente o tenente de infantaria, Alberto da Silva Matos, e recorrido, o Ministro da Guerra; e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Artur Torres da Silva Fevereiro.

Mostra-se que em vista de, na sindicância a que se procedeu acêrca da insubordinação ocorrida em 21 de Dezembro de 1911 no quartel do regimento de infantaria n.º 29, se ter verificado que o recorrente, sendo avisado particularmente de que as praças do mesmo regimento, nos quais notara já alguma agitação, se mostravam inclinadas a fazerem manifestações de hostilidade ao respectivo coronel, deixara todavia de participar imediatamente estes factos, dos quais apenas fez leve referência ao official

quo o rendeu no serviço de inspecção, reservando-se, como declarou mais tarde, para fazer a devida participação depois de almoçado, foi o sobredito tenente punido disciplinarmente com a pena de 15 dias de prisão correcção por despacho ministerial de 16 de Janeiro 1912, fundado nas regras 7.^a do artigo 2.^o, e 4.^a, 12.^a, 21.^a, 22.^a e 23.^a do artigo 4.^o do regulamento disciplinar do exército.

Mostra-se que contra êste despacho interpôs o interessado o presente recurso, alegando :

a) que, afastado por largo tempo do regimento em serviço de vigilância na fronteira, desconhecia inteiramente o estado do espirito das respectivas praças, e nem de leve supunha que tamanha indisciplina lavrasse entre elas, tanto mais que prestaram pronta obediência à ordem de dispersar, que antes do toque de recolher lhes dera por se terem juntado em grupos de discussão acêrca de castigos impostos pelo comandante do corpo, quando êle se achava de inspecção durante a noite de 20 de Dezembro, na qual também pelo seu impedido foi informado de projectarem às praças faltar colectivamente ao recolher, mas que não o faziam nesse dia por atenção à sua pessoa, o que ficava para mais tarde ;

b) Que por estes motivos, os quais não davam margem à sua intervenção imediata, nem faziam supor que se daria aquela manifestação de desagrado antes da noite de 21, e conciliando com a devida energia a prudência mandada guardar pelo artigo 60.^o do citado regulamento, aguardou a manhã dêsse dia para participar o que presenciara e a projectada falta ao recolher, não deixando contudo de prevenir o official que o rendeu, na intenção de que tudo fôsse participado ao coronel; pelo primeiro, que com êste se avistasse, pois que não houvera incidentes, que exigissem pronta repressão ou imediata prevenção; e

c) que foi punido em consequência de actos alheios de insubordinação, como se tivessem sido preparados e deliberados, com conhecimento dêles, e durante o tempo da sua inspecção, em que aliás a disciplina se manteve inalterável, sendo também certo que não se achava no quartel quando as praças se insubordinaram, e na véspera nenhum indício o advertira da possibilidade do criminoso atentado do dia seguinte, — pelo que não faltara ao brio e decôro militar nem condescendera em indisciplinas; não deixou de participar ao seu camarada as informações re-

cebidas, nem preterira o disposto nos regulamentos militares. As informações oficiais de fl. 9 a fl. 12, pondo em relêvo com diversos trechos da referida sindicância a brandura do recorrente, a quem os próprios soldados designaram por epítetos mais de minguia que de acatamento da sua autoridade militar, acentuam, que havendo êle presenciado factos anormais e ouvido alusões a atentados contra a dignidade e a vida do coronel, sendo-lhe preciso o auxílio de diversos sargentos para fazer dispersar os grupos e recolher as praças sediciosas, e tendo sido prevenido da manifestação de desagrado, que se projectava contra o comandante, nada providenciou em tam grave conjuntura, a nenhumas averiguações procedeu acêrea do alcance do estado de insubordinação das praças, não levantou auto do corpo de delicto acêrea do crime de coligação, que lhe fôra denunciada, e até patenteado em factos, e nem, ao menos, preveniu o coronel a respeito das graves ocorrências, que se davam no regimento do seu comando.

O Ministro recorrido pondera também a circunstância agravantê de ter o recorrente sacrificado aos seus commodos a evidente urgência da participação, que lhe cumpria fazer, e que da sua falta de energia e dedicação pelo serviço promanaram os factos graves e deprimentes para o exército, que se deram na insubordinação de 21 de Dezembro, e tendo-lhe sido portanto justamente applicada a responsabilidade disciplinar, em que incorreu pela infracção dos deveres preceituados pelos referidos números dos citados artigos do regulamento disciplinar do exército.

O que tudo visto, com audiência do Ministério Público, e: Considerando que a petição de recurso foi deduzida em tempo útil, embora por ter sido encaminhada pelas estações hierárquicas do recorrente, como é praxe militar, o excedesse quanto ao ingresso na Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, sendo aqui portanto applicável a jurisprudência de que a prescrição da acção não corre contra o impedido por fôrça maior, como se resolveu, entre outros, no decreto de 5 de abril de 1911;

Considerando que o recurso é competente nos termos do artigo 101.º do regulamento disciplinar do exército de 19 de Janeiro de 1911, e também não se pode duvidar da competência do Ministro da Guerra para o despacho recorrido, pois que êste diploma não a restringindo a determinados casos, como fixa o artigo 60.º do regulamento de 12 de Dezembro de 1896, e, antes, fixando apenas os li-

mites das penas da sua jurisdição, dêste modo a estendeu a todas as infracções de disciplina militar;

Considerando que o recorrente não contesta os factos determinativos da sua punição, calando todavia ou atenuando algumas das respectivas circunstâncias apuradas aliás na ulterior sindicância, e sómente sustenta, que nenhum conhecimento houvera, durante a noite de 20 de Dezembro de 1911, de se premeditarem os violentos atentados cometidos na manhã seguinte e por êle atribuídos a causas ocasionais e que em todos os actos, de que se lhe fez censura, procedera sem quebra dos brios e deveres militares; mas

Considerando que o recorrente não foi acusado do encobrimento de qualquer plano dos actos criminosos tais como foram perpetrados em 21 de Dezembro de 1911, o que importaria muito mais pesada responsabilidade penal, mas sim de para êles haver contribuído pela sua tibieza e ter obliterado o rigoroso cumprimento dos seus deveres disciplinares, arguições, que ficam agravadas pela declaração de que, por motivo da sua prolongada ausência do regimento, desconhecia o estado dos espiritos das praças, o que devia ser parte para não descansar na cordura daqueles de cuja turbulência e intenções amotinadoras tinha já manifestos sinais e positivas informações;

Considerando que, do conteúdo na referida sindicância, é forçoso concluir que o recorrente procedeu com inoportuna lenidade perante a agitação das praças na mencionada noite de 20 de Dezembro, e em vez de acudir à necessidade de pronta repressão do crime previsto no artigo 81.º do Código de Justiça Militar, que já lhe fôra revelado, e de prevenir urgente e eficazmente a prática de outros semelhantes ou mais graves atentados, o fez pelo contrário, não dando à competente autoridade aquela immediata participação dos factos criminosos a que o obrigavam os preceitos reguladores da disciplina militar;

Considerando que, assim, ficou o recorrente incurso na responsabilidade disciplinar correlativa à infracção das citadas disposições do regulamento de 19 de Janeiro de 1911, e que o despacho recorrido tornou efectiva dentro dos limites fixados no quadro anexo ao mesmo diploma, não havendo portanto nesse despacho ofensa de lei, excesso de jurisdição ou incompetência nem ofensa de direitos adquiridos.

Hei por bem decretar, sôbre proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a consulta do Supremo

Tribunal Administrativo, a denegação de provimento a este recurso.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Junho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Conformando-me com a proposta do conselho do estado maior do exército e em harmonia com o disposto nos artigos 24.º e 30.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar que tenha ingresso no quadro do mesmo estado maior, ficando supranumerário na arma a que pertence, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Junho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de director do Colégio Militar, o coronel de infantaria, Carlos Adolfo Marques Leitão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Junho de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear director do Colégio Militar, o coronel de infantaria, José César Ferreira Gil.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Junho de 1911. = *Alberto Carlos da Silveira*.

2.º — Por decreto de 25 do mês findo :

Estado maior de artilharia

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 1, Justiniano Augusto Esteves.

Regimento de cavalaria n.º 10

Coronel, o tenente-coronel, Vítor Augusto Chaves Lemos e Melo.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Felisberto Augusto de Figueiredo.

Secretariado militar

Amanuense, o 1.º sargento artilheiro do corpo de marinheiros da armada, Arcádio José de Sousa.

Disponibilidade

Os capitães de engenharia, em inactividade, Pedro António Alvares, e de cavalaria, na mesma situação, João Baptista de Sant'Ana Leiria e Carlos Júlio de Abreu e Sousa, por terem sido juigados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel de Matos Castanho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 do corrente mês.

Adidos

O capitão do estado maior de artilharia, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, e os tenentes, do 1.º batalhão de artilharia da costa, Tomás Fernandes, e do regimento de infantaria n.º 33, João de Sousa Faisca, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

O tenente médico, Júlio Dantas, em serviço na guarda nacional republicana, por ter sido requisitado para de-

sempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

Reforma

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Miguel Augusto Peças, por ter atingido o limite de idade e ser-lhe applicável o disposto na última parte do artigo 2.º do decreto de 29 de Maio de 1907.

3.º — Por decreto de 1 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, da 3.ª bateria, o tenente, Joaquim Augusto de Barros e Matos.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 2.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Manuel Maria Taveira Cardoso.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 2.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão, ajudante, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, o primeiro sargento da 1.ª companhia de saúde, Alberto José Luís.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, Carlos Adolfo Marques Leitão, que, por decreto desta data, foi exonerado de director do Colégio Militar.

O tenente de infantaria, Manuel Nunes Fidalgo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 29 de Maio último.

Adidos

O capitão do grupo de artilharia de guarnição, Manuel da França Dória, e o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, por lhes ter sido concedida licença ilimitada.

Supranumerário

O coronel do regimento de infantaria n.º 29, José César Ferreira Gil, que por decreto desta data é nomeado director do Colégio Militar.

Reserva

O general, António Marinho de Sousa e Barros, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O major do regimento de artilharia n.º 1, Jacinto Fialho de Oliveira, e o capitão de infantaria, em inactividade, Francisco de Medeiros Moura, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—3.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado n.º 727 da 7.^a companhia de reformados, José Manuel, por lhe aproveitar a 4.^a das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 22 de Maio de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—4.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para fazer parte do júri para o provimento do lugar de professor de inglês da Escola de Guerra, o major do estado maior de artilharia, José Justino Teixeira Botelho.

Paços do Govêrno da República, em 23 de Maio de 1912. = *Alberto Carlos da Silveira.*

Secretaria da Guerra—1.^a Direcção Geral—4.^a Repartição

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do cargo de director do Colegio Militar, o coronel de infantaria, Carlos

Adolfo Marques Leitão, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mencionado official pela sua comprovada competência, dedicação extrema, zêlo e intelligência de que deu evidentes provas no desempenho do referido cargo.

Paços do Govêrno da República, 2 de Maio de 1912. —
Alberto Carlos da Silveira.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major de serviço de administração militar, Alfredo Cesar de Araújo Vivaldo, pela excepcional competência, zêlo e intelligência de que deu provas na cooperação prestada na confecção das propostas orçamentais do Ministério da Guerra para os anos económicos de 1911-1912 e 1912-1913.

Paços do Govêrno da República, 30 de Maio de 1912. —
Alberto Carlos da Silveira.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior do exército

2.º Direcção — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, José Tavares de Araújo e Castro, pelo pedir.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Allen Archer, ficando exonerado de adjunto da mesma secção.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão, ficando exonerado de inspector dos serviços administrativos da 1.ª divisão.

Chefe da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira, ficando exonerado de adjunto da mesma secção.

Inspecção geral dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Francisco Homem de Figueiredo, ficando exonerado de chefe da 3.ª secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

1.ª Divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Inspector, o major do serviço de administração militar, Anibal da Natividade Martins Pinto, ficando exonerado de chefe da 1.ª secção da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

2.ª Divisão**Inspecção de infantaria**

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Salomão Vaz da Silveira Leitão.

8.ª Divisão

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro António Alvares.

Brigada de cavalaria

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Silva.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães da companhia de telegrafistas de praça, José Tavares de Araújo e Castro, e de engenharia em disponibilidade, Pedro António Álvares.

Companhia de telegrafistas de praça

Comandante, o capitão do estado maior de engenharia, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 1

Major do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 4, José Augusto Vitor Queiroz, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 5.ª bateria, o capitão da 3.ª bateria, Júlio da Silva Conde.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, pelo pedir.

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, João Isidro Tavares Montano, pelo pedir.

1.º Batalhão de artilharia de costa

Tenente, o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa, pelo pedir.

4.º Grupo de baterias de artilharia de reserva

Comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Egídio Augusto de Sousa.

Estado maior de cavalaria

Coronéis, os coronéis do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio César da Cunha Viana, e do regimento de cavalaria n.º 8, António Augusto da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria em disponibilidade, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria em disponibilidade, Carlos Júlio de Abreu e Sousa.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 1, José Maria Carrilho de Carvalho, e do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Alberto Novais e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 6, Custódio Alberto de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, José Maria da Cunha.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, em disponibilidade, Carlos Adelfo Marques Leitão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Salomão Vaz da Silveira Leitão.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, José Ernesto de Sampaio, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, José Paulo Bureau, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, António Urbano da Gama Lobo.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Alexandre Carneiro Pinto.

Regimento de infantaria n.º 13

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António de Gouveia Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Pereira da Silva Negrão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Vasco Homem de Figueiredo.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Maria Ferraz Júnior.

Tenente, o tenente ajudante do 7.º grupo de metralhadoras, José Martins Cameira.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Jorge Frederico Velez Carogo, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Miguel de Almeida Santos.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do distrito de recrutamento n.º 26, António Teixeira de Miranda, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Rui Alfredo dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel Nunes Fidalgo.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, António Augusto de Araújo Cota, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Bento Maria de Moraes Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes médico, o alferes médico Américo Pires de Lima, clínico do hospital militar de Coimbra.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 13, Boaventura de Noronha.

2.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, João de Sena Belo Júnior.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Miguel Maria Pupo Correia.

7.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, João Marques de Miranda.

Distrito de recrutamento n.º 21

Chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 23, João da Fonseca Tôrres, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 23

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, Francisco Amâncio de Lima Corado, pelo pedir.

Hospital militar de Chaves

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Alberto José Luís.

Parque de administração militar

Exonerado de director, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias.

Director, o coronel do mesmo serviço, Júlio Pedro de Macedo Coelho, ficando exonerado de chefe da 8.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel de infantaria, chefe do distrito de recrutamento n.º 1, Manuel de Araújo Brocas.

Fraternidade Militar

Conselho de administração

Exonerados de vogais, o coronel do estado maior de infantaria, Júlio César Leão Cabreira, e o capitão do mesmo estado maior, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, pelo pedirem.

Vogais, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Joaquim Gomes Maugénio.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Que se transcreva o seguinte officio:

Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias — 5.^a Repartição — 1.^a Secção — N.º 2:090. — Ex.^{mo} Sr. — Tendo-se verificado por ocasião da organização dos

contingentes de tropas, que últimamente seguiram para a Índia e Moçambique, os valiosos serviços prestados por essa Secretaria de Estado, já aplanando todas as dificuldades que o sistema miliciano acarretou ao recrutamento de oficiais e praças para o serviço militar do ultramar, já diligenciando, em mui reduzido espaço de tempo, conseguir a nomeação e apresentação das praças no Depósito de Praças do Ultramar: significo a V. Ex.^a o reconhecimento de que, sem a eficaz cooperação dessa Secretaria, impossível se tornaria a este Ministério resolver as dificuldades sobrevindas pelas revoltas do gentio, em Timor e na Índia.

Peço a V.^a Ex.^a se digne transmitir aos oficiais que nesse Ministério no assunto intervieram, e às autoridades militares que cumpriram as ordens d'ele emanadas, quanto me foi agradável a boa vontade, zêlo e patriotismo demonstrados, contribuindo para que, através de inúmeros obstáculos e dificuldades, pudessem seguir ao seu destino as fôrças requisitadas para que, quer em Timor, quer na Índia, se mantenha íntegra a nossa soberania, e nomeadamente o Depósito de Material de Guerra, que conseguiu com comprovado zêlo satisfazer as imensas requisições de material destinado ao ultramar.—Saude e Fraternidade.—Ministério das Colónias, em 30 de Maio de 1912. Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra.—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.*

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de infantaria, em disponibilidade, Carlos Adolfo Marques Leitão; o capitão de engenharia, em disponibilidade e em serviço na inspecção territorial de fortificações e obras militares da 8.ª divisão, Pedro António Alvares; e os tenentes de infantaria, em disponibilidade e em serviço, no regimento de infantaria n.º 23, Benjamin António dos Santos, e no regimento de infantaria n.º 29, Pedro Augusto de Sousa e Silva, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, Eduardo Augusto de Almeida, a quem foi concedida a exone-

ração, que pediu, de sub-director do Colégio Militar, continua na situação de supranumerário, por voltar à sua anterior situação de professor proprietário das disciplinas do 2.º grupo do mesmo colégio.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é José Teixeira de Aguiar, e não João Teixeira de Aguiar, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, que, estando na situação de disponibilidade, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o ex-coronel do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, que pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 10 de Maio findo foi colocado no estado maior da arma, continua desempenhando as funções de comandante militar de Bragança, que já anteriormente desempenhava.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o general, António Marinho de Sousa e Barros, que por decreto de 1 do corrente mês passou à situação de reserva, continua a fazer parte, como vogal, do Supremo Tribunal Militar.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel do estado maior de cavalaria, Jesuíno Gregório Pessoa de Amorim, passou à situação de reforma, por decreto de 20, e não de 18 do mês de Maio último, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o general graduado, Fernando Carlos da Costa, passou à situação de reserva e não de reforma,

como por lapsó foi publicado no decreto de 11 de Maio último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Manuel Pereira da Costa e José Joaquim Fernandes, e os alferes da mesma arma, Fausto de Matos e José Barbosa dos Santos Leite.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria Joaquim Maria Fernandes e António Germano Falcão de Carvalho, e da guarda nacional republicana, Eusébio Nunes de Castro.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907.

Regimento de infantaria n.º 16

Soldado n.º 70/1655 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Serafim Joaquim Morais Júnior.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, últimamente transferido para a situação de reforma, e que requereu para lhe ser applicado o disposto na última parte do artigo 2.º do decreto de 29 de Maio de 1907:

Com o pôsto de alferes e o sôldo de 39\$200 réis mensais, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Miguel Augusto Pegas, transferido para a situação de reforma por decreto de 25 do mês findo.

18.º — Secretaria da Guerra -- 1.ª Direcção Geral -- 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 13/929, Joaquim Isidoro Mi-guens — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro sargento n.º 42/1:464 da 4.ª bateria, António Martins — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro cabo condutor n.º 24/3:017 da 4.ª bateria, António Martins — medalha de cobre.

Segundo cabo condutor n.º 18/3:150 da 5.ª bateria, Manuel da Conceição Pinto — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro cabo ferrador n.º 16/274 da 4.ª bateria, José de Passos da Cunha — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Primeiro cabo condutor n.º 6/539 da 5.ª bateria, Manuel Gomes Coelho — medalha de cobre.

Segundo cabo servente n.º 40/1:020 da 2.ª bateria, Miguel Luís — medalha de prata.

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro sargento n.º 1/18 da 5.ª companhia, Isidro da Assunção Ribeiro Maltês — medalha de prata.

Soldado n.º 33/63 da 1.ª companhia, José Correia — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Aprendiz de clarim n.º 28/42 do 4.º esquadrão, Luís da Conceição — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2 . . .

Segundo sargento n.º 8/1:188 do 1.º esquadrão, Ricardo Joaquim — medalha de prata.

Clarim n.º 15/1:186 do 1.º esquadrão, Francisco António — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 18/286 do 1.º esquadrão, Inácio José Camacho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 22/162 do 1.º esquadrão, António Henrique Vieira Inglêss — medalha de cobre.

Soldado n.º 99/66 do 1.º esquadrão, José de Matos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 28/1:106 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Francisco Borges — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/55 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José da Conceição Gaspar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 3/1:176 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, João António das Neves Loureiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 133/1:202 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, David de Almeida — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/320 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Feliciano Gomes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 11/169 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo Lopes Alves Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Sub-chefe de música n.º 51/386 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Artur José da Cruz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo cabo n.º 19/880 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo sargento n.º 1/258 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Alberto Afonso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Músico de 2.^a classe n.º 53/839 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Benedito Lopes de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento n.º 121/1080 da 4.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco Pires — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 2/745 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Júlio Ernesto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 146/1184 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, António do Nascimento Rocha, medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro sargento n.º 16/1347 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, José Maria Meireles Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 40/920 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, Júlio Capelo Franco Duarte — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo n.º 15/304 da 4.º companhia do 2.º batalhão, José da Silva Brito — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Músico de 3.^a classe n.º 17/307 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Miguel Peixoto — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 5/40 da 2.^a companhia do 1.º batalhão, António João dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 64/78 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Joaquim Pereira da Mota — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 24/283 da 3.^a companhia do 3.º batalhão, António Maria — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Primeiro cabo n.º 44/541 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, João Augusto de Sousa — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 107/576 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, Luís de Lima Castela — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 30

Primeiro cabo n.º 58/242 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Botelho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 60/372 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Marcelino — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 32

Segundo sargento n.º 1/3 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António de Queiroz Novais — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 5/426 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Nunes — medalha de cobre.

4.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 2/4 da 2.ª bateria, Vicente António Lopes — medalha de prata.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 5/161 da 2.ª bateria, António Augusto da Nazaré Barreira — medalha de cobre.

Extinto batalhão de caçadores n.º 2

Segundo sargento n.º 7/2:272 da 2.ª companhia, Francisco José Bajanca — medalha de prata.

Extinto batalhão de caçadores n.º 5

Soldado cadete n.º 133/534 da 3.ª companhia, Eurico Herculano Dias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 19

Sargento ajudante n.º 443, José Afonso — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Sargento ajudante n.º 464, Luís António Figueiredo Ribeiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 11, António Teixeira Júnior — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 15, Francisco de Castro Albuquerque — medalha de cobre.

5.ª companhia de reformados

Ferrador n.º 909, Cesário Rodrigues Cordeiro — medalha de prata.

7.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 1:097, Miguel António — medalha de cobre.

8.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 758, Francisco de Aguiar — medalha de prata.

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento cadete n.º 88/313, António Maria de Sequeira — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 268/529, Fernando Peixoto de Magalhães Brandão — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 42/291 do 1.º esquadrão, João António Exposto — medalha de cobre.

Soldado n.º 42/418 do 2.º esquadrão, Inácio da Purificação — medalha de cobre.

Soldado n.º 96/125 do 2.º esquadrão, Joaquim Geraldes — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 90/128 do 3.º esquadrão, Inácio Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 76/349 do 3.º esquadrão, José Francisco — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Segundo sargento n.º 2/53 da 4.ª companhia, António da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/432 da 4.ª companhia, José Casaca — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 145/309 da 2.ª companhia, Joaquim da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 150/310 da 2.ª companhia, Francisco da Conceição — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Segundo cabo n.º 82/88 da 2.ª companhia, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 61/210 da 3.ª companhia, Manuel Rodrigues Aguincha — medalha de prata.

Soldado n.º 9/113 da 3.ª companhia, Marcelino Tomás — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 51/346 da 4.ª companhia, João Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 111/264 da 3.ª companhia, Luís Marques — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 61/7420 da 1.ª companhia, António Joaquim Estêvão — medalha de cobre.

Soldado n.º 232/4:656 da 1.ª companhia, Joaquim Ferreira Girão — medalha de prata.

Soldado n.º 257/5:220 da 3.ª companhia, Venerando Gago da Graça — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 7/4:855 da 4.ª companhia, Evaristo António Borges — medalha de prata.

Soldado n.º 219/2:598-A da 4.ª companhia, Custódio José dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 292/8:241 da 5.ª companhia, José Pedro de Jesus — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 128/1:147-A da 6.ª companhia — João dos Santos Vieira — medalha de prata.

Soldado n.º 250/7:743 da 6.ª companhia — José Manuel — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 215/4:867 da 7.ª companhia, António do Nascimento Cruz Leiria — medalha de prata.

Soldado n.º 287/8:177 da 8.ª companhia, Manuel Dução — medalha de cobre.

Soldado n.º 201/8:039 da 9.ª companhia, José Leite — medalha de cobre.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os decretos publicados nas *Ordens do Exército* n.ºs 12 e 13, 2.ª série, de 1911, concedendo o subsídio mensal de 3\$000 réis a Bárbara Angélica Loff de Campos e a sua filha Maria Adelaide Loff de Campos e Clementina Augusta de Lima Dias, ficam sem efeito, por só lhes ter sido concedido este subsídio por decreto de 4 de Maio corrente, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1912.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, foi aberto

concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do próximo mês de Junho, para o preenchimento das vacaturas que ocorrerem durante o ano, que terá comêço em 1 de Outubro do ano corrente e termina em 1 de Outubro do ano próximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, durante o prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de médico-cirurgião pelas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa ou Pôrto, ou bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco anos completos.

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de policia será o atestado passado por êste funcionário.

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas.

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula das unidades de reserva, se os candidatos forem reservistas.

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

A êste concurso são admitidos todos os alunos do último ano do curso médico das diferentes faculdades do país que requeiram em tempo, protestando apresentar oportunamente os documentos indispensáveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 5.ª Repartição, ser substituídos por publicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Govêrno*, serão inspeccionados por uma junta de saúde e devem reunir-se no local e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lis-

boa e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 29 de Abril:

1.º batalhão de sapadores mineiros

Tenente, Eduardo Evangelista do Carvalho, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 16), Fernando Nobre Madeira, trinta dias para se tratar.

Serviço da administração militar

Tenente (actualmente na inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão do exército), Francisco Fernandes dos Aidos, sessenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 23), José Maria Baptista, noventa dias para se tratar.

Secretariado militar

Alferes, Augusto César de Sá Dias, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Carlos Fernandes Brou, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Manuel João Coelho, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Augusto Gerales, noventa dias para se tratar.

Alferes, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Emídio José de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Moreira Flores, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 6 de Maio:

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Luís de Azevedo Cruz, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, Joaquim Simões da Silva Trigueiros, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão (actualmente major do regimento de infantaria n.º 24), Adalberto Gastão de Sousa Dias, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão (actualmente major do regimento de infantaria n.º 13), Artur Aníbal Botelho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, José Freire de Matos Mergulhão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, Joaquim Henriques, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, Caetano do Carvalho Correia Henriques, vinte dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, João Paulo da Costa Santos, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, António Augusto Araújo Cota, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 de Maio:

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, Francisco José de Carvalho, vinte dias para se tratar.

Em sessão de 13 de Maio:

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão, António Augusto Carvalho da Costa, quarenta dias para se tratar.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes, Vasco Dias Ferreira de Moura, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, César Augusto Possolo Bemfeito, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Major, Luís António Augusto de Macedo Wadington, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, Roque Jacinto Varela Júnior, sessenta dias para se tratar.

Inspeção dos serviços administrativos
do campo entrincheirado de Lisboa

Capitão, Alberto da Silva Botelho, cincoenta dias para se tratar.

Serviço de administração militar

Capitão, José Maria Freire, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, António Joaquim Gonçalves, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 20 de Maio :

Estado maior de engenharia

Capitão, Aquiles José Cardoso, noventa dias para se tratar em sanatório especial (Lausanne, Suíça).

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, João Antunes da Silva Braga, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Albino José de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, José Novais Vilaça, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, Agnelo João Taveira Moreira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão, Joaquim Caetano Gomes da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, Alberto da Silva Matos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, Francisco de Oliveira Lourenço, trinta e cinco dias para se tratar.

Alferes, Eduardo Augusto dos Santos Guerra, quarenta dias para se tratar.

Secretariado militar

Capitão, Fernando de Almeida, sessenta dias para se tratar.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Declara-se que, em virtude do disposto no artigo 23.º (transitório) do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, é anulada e substituída pela seguinte a classificação de reforma feita anteriormente ao official abaixo designado.

Com o sôlido de 89\$280 réis mensais, sendo 12\$385 réis pelo Ministério das Finanças e 76\$895 réis pagos pelo Ministério da Guerra, o coronel do quadro de reserva, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 1910.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Declara-se que o abono da diuturnidade de serviço ao tenente do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Coutinho da Siveira Ramos, concedida pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio do corrente ano, deve ter principio em 26 de Dezembro de 1906, data da *Ordem do Exército* que publicou a lei de 24 do dito mês, concedendo o aumento de vencimento por diuturnidade de serviço aos subalternos.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 160\$000 réis mensais, o general José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio do corrente ano.

Com o sôldo de 99\$200 réis mensais, sendo 24\$795 réis pelo Ministério do Interior e 74\$405 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Francisco Afonso Chaves, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

Com o sôldo de 72\$600 réis mensais, o chefe de música de 1.ª classe com a graduação de capitão, Francisco dos Reis Tôrres, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio do corrente ano.

Com o sôldo de 45\$000 réis mensais, o tenente de infantaria, Duarte José de Assunção Júnior, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 10 de Maio do corrente ano.

25 — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 115\$200 réis mensais, o coronel de cavalaria, Jesuino Gregório Pessoa de Amorim, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio do corrente ano.

Com o sôldo de 72\$600 réis mensais, o capitão do quadro auxiliar de engenharia e artilharia, Lourenço Ventura, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 10 de Maio do corrente ano.

Obituário

Maio 4 — General de brigada reformado, Manuel António de Araújo Veiga.

» 6 — Major do quadro de reserva, Joaquim Neto de Oliveira.

- Mai 7 — Tenente reformado, Joaquim José Dias.
» 14 — Coronel reformado, Manuel Ferreira Bret.
» 22 — Major reformado, António Martinho.
» 24 — Coronel reformado, Jesuíno Gregório Pessoa de Amorim.

Alberto Carlos da Silveira.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Alvaro Pereira Ribeiro
Genl.

N.º 42

SECRETARIA DA GUERRA

29 DE JUNHO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência do Ministério

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa: hei por bem conceder a Silvestre Falcão, António Caetano Macieira Júnior, Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes, Alberto Carlos da Silveira, Celestino Germano Paes de Almeida, José Estêvão de Vasconcelos e Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro a exoneração, que me pediram, dos lugares de Ministros do Interior, Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Fomento e Colónias, que respectivamente exerciam, e que me apraz declarar o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Junho de 1912. = *Manuel de Azevedo* = *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Presidência do Ministério

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Francisco Correia de Lemos, António Vicente Ferreira, António Xavier Correia Barreto, Francisco José Fernandes Costa, Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia, António Aurélio da

Costa Ferreira e Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro para, respectivamente, exercerem os cargos de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Fomento e Colónias.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de Junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsídio mensal de 3\$000 réis a Maria Augusta Fernandes, viuva do tenente de cavalaria, Domingos Fernandes; a Júlia Rodrigues Grave, viuva do tenente reformado, António Grave; e a Sofia Augusta Franco, filha do falecido coronel do estado maior, Carlos Augusto Franco.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

(Estes decretos tem, o primeiro, o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 27 de Maio, os outros o de 14 de Junho de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 70 do Conselho Superior de Promoções sobre a escolha do coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei, considerava em melhores condições de ser promovido ao posto de general, para preenchimento da vacatura aberta no quadro estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do plano da organização do exército, pela passagem ao quadro de reserva do general José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Mostra-se do respectivo processo que o Conselho, depois de haver procedido ao minucioso exame dos processos relativos aos coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, e de ter ponderado com toda

a atenção as circunstâncias, que em cada um concorriam, na sessão realizada para o devido apuramento, decidiu, por unanimidade de votos e logo no primeiro escrutínio, que o coronel a propor à homologação do Governo deveria ser o do serviço do estado maior, António Rodrigues Ribeiro.

O coronel Rodrigues Ribeiro, com sessenta e um anos de idade no dia em que se deu a vacatura de general, e número três na escala geral dos coronéis, além de satisfazer às condições de promoção ao generalato estabelecidas nas leis e regulamentos, distingue-se por um conjunto de circunstâncias, que orientaram o Conselho na sua escolha.

Habilitado com os cursos de infantaria e cavalaria e do estado maior, tendo em ambos obtido diversos prémios honoríficos, conservou-se sempre no serviço militar, onde conta quarenta e três anos de permanência, desempenhando, com notória distinção, variadas e importantes comissões.

Entre estas avultam, logo no começo da sua carreira, as de reconhecimentos militares em diversas regiões do país, o que constitui um bom tirocínio para o conhecimento do nosso território, factor importante na execução das operações militares. Assim, em 1877 fez parte da brigada de reconhecimentos militares entre o Tejo e o Douro; em 1879 foi encarregado de idênticos trabalhos entre o Tejo e a foz do Guadiana; em 1880 e 1881 trabalhou no levantamento da carta itinerária da 1.ª divisão militar; em 1882 e 1883 estudou o itinerário de Tomar a Leiria; em 1884 procedeu ao reconhecimento da zona entre Santarém e Peniche; em 1886 foi nomeado para proceder ao reconhecimento especial da linha férrea do Norte; em 1887 ao das linhas férreas do Minho e Douro; em 1888 ao da Beira Alta; em 1889 ao das do Sul e Sueste; e em 1891 foi nomeado chefe do grupo de oficiais encarregado de completar e rectificar a carta do estado maior dos arredores de Lisboa.

Depois destes trabalhos de Campo, foi em 1893 nomeado chefe da 3.ª Repartição da Secretaria da Guerra; em 1896 chefe da 2.ª Secção da secretaria do comando do corpo do estado maior; em 1899, chefe da 3.ª Repartição da mesma secretaria; nesse mesmo ano vogal da secção de comunicações da comissão superior de guerra; de 1900 a 1903 exerceu as funções de chefe do estado maior da 1.ª divisão militar; em fins de 1903 passou para chefe do

estado maior da direcção geral do serviço do estado maior; e em 1911 foi nomeado para desempenhar interinamente o cargo de quartel-mestre general, lugar destinado a um general proveniente do quadro do serviço do estado maior.

E de permeio com estas comissões foi ainda encarregado de tomar parte em diversos exercícios de quadros, e de exercer prestimosos serviços nos estados maiores da direcção de exercícios de tropas de diferentes armas; em 1901 foi nomeado para assistir às grandes manobras do exército francês; e em 1910 foi mandado à Inglaterra para, como delegado do exército português, assistir às grandes manobras do exército britânico.

Durante a sua carreira militar foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, com os graus de cavaleiro e, por serviços distintos, de comendador e grande oficial da extinta Ordem Militar de S. Bento de Avis, e com o grau de oficial da extinta Ordem de S. Tiago. Além disso, consta da sua nota de assentos ter sido louvado pelo zêlo e intelligência com que se houve no desempenho da comissão para elaborar o regulamento do serviço de saúde em campanha; louvado pela provada competência, intelligência e inexcedível zêlo com que desempenhou as funções de chefe do estado maior da 1.ª divisão militar; e louvado pela muita circumspecção, intelligência e superior espirito crítico, de que deu provas na redacção do relatório sôbre as manobras do exército inglês em 1910.

Nas informações anuais acentuam todas as autoridades militares, sob cujas ordens serviu, não só a sua intelligência e variados conhecimentos, mas também o seu génio de infatigável trabalhador, o seu firme espirito de disciplinador e a energia do seu carácter, fazendo notar que elle revela não só brilhantes qualidades nos trabalhos de gabinete, como também notável aptidão e desembaraço nos serviços de campo.

Foi êste conjunto de favoráveis circunstâncias que levou o Conselho Superior de Promoções a, na sua consulta, propor o coronel Rodrigues Ribeiro.

Pelo que, tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra, promover o coronel do serviço do estado maior, António Rodrigues Ribeiro, ao pòsto de general, na vaga que ocorreu em 13 de Maio findo pela passagem ao quadro de reserva do

general José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessária para constituir deserção, seja abatido à classe dos officiais reformados do exército o tenente médico reformado, Francisco António da Cruz Amante.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 61, em que é recorrente o tenente de cavalaria miliciano, Alexandre de Vasconcelos e Sá (visconde de Silves), e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se do respectivo processo:

Que o recorrente, habilitado com o competente tirocinio, julgando-se com direito à promoção ao pòsto immediato, nos termos quer do artigo 103.º do regulamento de 2 de Novembro de 1899, quer do artigo 74.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, quer do artigo 429.º da nova organização do exército, requereu em 20 de Dezembro último ao Ministro da Guerra, para que, nos termos da legislação citada e do decreto de 15 de Junho de 1911, lhe fòssem considerados os seus direitos à promoção ao pòsto de capitão, como aliás se havia já procedido com a promoção a capitão do tenente de engenharia miliciano, Caetano Marques de Amorim;

Que êste requerimento obteve por despacho que, sendo o recorrente tenente de 1 de Dezembro de 1905, só poderia ter promoção quando fòsse promovido o primeiro

tenente de 1906, e, estando ainda então a realizar-se a promoção dos tenentes de 1905, se opunha ao que elle solicitava o disposto no artigo 429.º da organização do exército;

Que tendo sido, na *Ordem do Exército* n.º 4 do corrente ano, promovidos tenentes de 1906, sem que elle tambem o fôsse, recorreu em 2 de Março para o Conselho Superior de Promoções, julgando-se com tanto mais direito à promoção a capitão em vista do despacho dado ao seu requerimento.

Mostra-se que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa:

Que o recorrente não tem direito à promoção ao posto de capitão por não estar nas condições do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o qual dispõe que a promoção tem de ser a par da dos officiaes do exército activo immediatamente mais modernos, mas com a condição de estarem satisfeitas as cláusulas de promoção estabelecidas;

Que pela nova organização do exército foram formuladas condições de promoção para os officiaes milicianos diferentes das que até então vigoravam para os officiaes de reserva, estabelecidas pelo regulamento de 2 de Novembro de 1899, e eram àquellas que o recorrente terá agora de satisfazer;

Que a dispensa de determinadas condições de promoção formuladas no artigo 466.º (transitório) do decreto de 25 de Maio de 1911 e bem assim no decreto de 15 de Junho do mesmo ano, era só facultada aos officiaes que fôsem atingidos pela promoção para a immediata applicação da nova organização do exército, e portanto não aproveitava para o caso da promoção do recorrente;

Que assim o recorrente precisava de satisfazer por completo às novas condições de promoção, de nada lhe valendo achar-se anteriormente à publicação da nova organização do exército habilitado com as condições estabelecidas no artigo 103.º do regulamento das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899;

Que a promoção a capitão miliciano do tenente Amorim, por decreto de 29 de Junho de 1911, sem que satisfizesse às condições agora exigidas pela lei, tem applicação na enorme quantidade de trabalho, que teve de effectuar-se por ocasião de se pôr em execução a nova organização do exército, mas que o ter-se produzido tal erro, não justifica que se repita.

Mostra-se que o recorrente, pelas alegações do seu advogado, insiste:

Que, ao ser publicado o decreto de 25 de Maio de 1911, encontrando-se êle nas condições exigidas para a promoção a capitão de reserva, visto ter cumprido o disposto no artigo 103.º do regulamento de 2 de Novembro de 1899, lhe assiste o direito a tal promoção;

Que mesmo em virtude do artigo 429.º da nova organização do exército, a promoção ao posto de capitão miliciano deveria ter-lhe sido concedida, por haverem já sido promovidos a êsse posto tenentes do exército activo mais modernos do que êle;

Que não deve ser exigida aos oficiais milicianos, para a sua promoção, a prática de serviço nas tropas, idêntica à estabelecida para os oficiais dos quadros permanentes, porque isso conduziria ao absurdo da lei de 25 de Maio de 1911 ter criado, não duas classes de oficiais, mas apenas uma com atribuições diferentes, e ainda também as de não haver orçamento com possibilidade de comportar para os oficiais milicianos o exercício pelo tempo determinado para os oficiais dos quadros permanentes;

Que não é justo afirmar que as disposições do decreto de 15 de Junho de 1911 não são applicáveis ao recorrente, por êle não estar arregimentado em 15 de Julho seguinte, pois que, na sua qualidade de oficial de reserva, tendo satisfeito a todas as exigências do artigo 103.º do regulamento de 2 de Novembro de 1899, não poderia achar-se arregimentado, por não haver lei que tal mandasse ou sequer o permitisse.

Mostra-se que o Ministério Público alega:

Que embora o recorrente tivesse satisfeito às condições de promoção ao posto de capitão de reserva exigidas pela lei então em vigor, o decreto de 25 de Maio de 1911 extinguiu a classe de oficiais a que êle pertencia, determinando que os oficiais de reserva nomeados directamente para êsse quadro passassem a ser oficiais milicianos, e assim ficaram com todos os encargos e regalias de tais oficiais, visto que nenhuma disposição especial ou transitória estabeleceu distinção;

Que o artigo 429.º da organização do exército formulou condições de promoção que, a não ser para o posto de alferes, são para os oficiais milicianos perfeitamente iguais às exigidas para os oficiais dos quadros permanentes;

Que o decreto de 25 de Maio de 1911, tendo em várias

disposições transitórias salvaguardado direitos adquiridos por disposições legais anteriores, em nenhuma se refere aos oficiais de reserva, que ao tempo de transitarem para oficiais milicianos tivessem já adquirido direito à promoção nos termos da legislação em vigor;

Que assim subsistem para a promoção dêstes oficiais as exigências da parte final do artigo 429.º, isto é, terem de satisfazer a todas as condições exigidas para os milicianos, a que o recorrente não satisfaz;

Que o citado artigo 429.º é claro e preciso, exigindo para a promoção dos oficiais milicianos as condições de promoção estabelecidas, e só depois delas satisfeitas é que a promoção se regula pela do oficial do quadro permanente imediatamente mais moderno;

Que, sem a promulgação de disposições legais tendentes a salvaguardar direitos firmados em legislação anterior, o recorrente ficará indefinidamente preterido na promoção ao posto de capitão, e na impossibilidade de o poder atingir, parecendo-lhe por isso de equidade evitar um tal prejuízo.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que qualquer promoção só deve ser determinada, quando o candidato satisfaça a todas as condições expressamente consignadas na lei, sendo essa a garantia da solidez dos quadros do exército, e só um diploma legislativo pode modificar tais condições;

Considerando que, à face das disposições preceituadas no decreto de 25 de Maio de 1911, as condições de promoção para os oficiais milicianos são as mesmas que as dos oficiais dos quadros permanentes, pois que aquele diploma só faz menção especial quando trata da promoção a alferes miliciano;

Considerando que a dispensa de determinadas condições de promoção, facultada na disposição transitória do artigo 466.º do citado decreto e no decreto de 15 de Junho de 1911, não pode ser aplicada ao recorrente, pois que a sua promoção não é em resultado da aplicação imediata da nova organização do exército;

Considerando que assim, à face da legislação vigente, o recorrente só poderá ser promovido a capitão miliciano, quando tenha satisfeito às condições preceituadas no artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o que realmente se não dá;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta

e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 73 do Conselho Superior de Promoções acerca da escolha do coronel, que o mesmo Conselho considerasse em melhores condições de ser promovido ao posto de general, na vacatura aberta no quadro estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do plano de organização do exército pela passagem ao quadro de reserva do general Antonio Marinho de Sousa Barros.

Mostra-se do respectivo processo que o Conselho, depois de ter ponderado com toda a atenção as circunstâncias, que concorriam em cada um dos coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, procedeu ao devido apuramento; e, não tendo sido possível até o terceiro escrutínio obter maioria para nenhum dos candidatos apresentados pelos diversos membros do Conselho, propõe à homologação do Govêrno, como dispõe o § único do artigo 70.º do respectivo regulamento, que seja promovido o coronel com mais tempo de serviço, líquido de descontos, que é o coronel de infantaria José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Pelo que, tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, promover o coronel de infantaria José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos ao posto de general, na vacatura que ocorreu em 1 do corrente mês pela passagem ao quadro de reserva do general António Marinho de Sousa Barros.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, de-

cretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Augusto Alves de Campos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, em conformidade com o disposto no decreto de 23 de Maio findo, o ex-sargento adiante nomeado tenha o pôsto e antiguidade que lhe vão indicados: estado maior de infantaria, tenente, o ex-segundo sargento da guarda fiscal, Jacinto da Silva, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1910.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o tenente do serviço de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Faria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decre-

tar que seja colocado na situação de disponibilidade o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Alberto José Luís, em serviço no hospital militar de Chaves, em virtude de se achar excedido o seu quadro por ter sido dado pronto para todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do mesmo quadro, em inactividade, Eduardo Miguel.

Paços do Govêrno da República, aos 22 de Junho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartiçãõ

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra exonerar de vogal do Conselho Superior de Promoções, pelo pedir, o general, governador do campo entrincheirado de Lisboa, José Emilio de Sant'Ana da Cunha Castelo Branco.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartiçãõ

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear vogal do Conselho Superior de Promoções, o general João Rodrigues Blanco, ficando exonerado de comandante da 2.ª divisão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decretos de 17 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — Repartiçãõ do Gabinete

Chefe, o major do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

2.ª Divisão

Coronel, chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Manuel Rodrigues Ermitão.

Regimento de artilharia n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, aos capitães Egídio Augusto de Sousa, e António Joaquim Crespo Frazão, por terem completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

Estado maior de cavalaria

Coronéis, os tenentes-coronéis, em serviço na guarda fiscal, Brás Mousinho de Albuquerque, e chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Artur Salgueiro Pacheco.

Tenente-coronel, o major, comandante da escola de equitação, José da Costa Félix.

Major, o capitão, Vitorino Augusto da Silva Salema, contando a antiguidade de 27 de Abril último.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de infantaria, ajudante de campo do comandante da 8.ª divisão, Joaquim de Sá e Melo, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

Regimento de infantaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, aos capitães António Teixeira da Rocha Pinto, e Desidério Augusto Ferro de Beça, por terem completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

Regimento de infantaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão Carlos Alberto Ferreira da Costa, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

Regimento de infantaria n.º 12

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão Manuel Augusto Ferreira Lina da Veiga, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, António Lopes Mateus.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente-coronel, comandante, o major, Delfim Ernesto de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, João António Pestana de Vasconcelos, que, de regresso do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Artur José dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 29

Coronel, o tenente-coronel, Rui Alfredo dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 31

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão, João Ambrósio Rodrigues, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido posto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Tenente-coronel, o major de infantaria, em disponibilidade, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Coronel, o tenente-coronel, Boaventura de Noronha.

Serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, por ter vaga e haver regressado do Ministério das Colónias.

2.º grupo de companhias de saúde

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Julho de 1911, ao tenente médico, Custódio Luís de Oliveira Pessa, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalerno médico.

Secretariado militar

Amanuenses, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 3, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, e o segundo sargento reformado da armada, Adelino Augusto de Vasconcelos.

Casa de reclusão da 3.ª divisão

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão do estado maior de infantaria, Domingos Alfredo Vieira de Castro, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

1.º Tribunal militar territorial de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão do estado maior de infantaria, defensor officioso junto do mesmo tribunal, José Coutinho de Gouveia, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

Disponibilidade

O major de infantaria, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e o capitão de cavalaria Álvaro Pimenta da Gama, ambos em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do serviço de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, e o capitão de artilharia, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram respectivamente em 8 e 14 do corrente mês.

Os capitães de infantaria que, de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram: Bemvindo do Carmo Lial Guimarães e Luis de Melo Ataide, em 8 do corrente mês; Aires Luis de Castro, em 12; e João da Cunha Belém, em 17.

O capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infantaria, Francisco Lopes, e João Bento de Sequeira Lopes Viana, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 7 e 12 do corrente mês.

O tenente médico, Carlos Barreiros Montês Champalimaud, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de infantaria em serviço no Ministério das Colónias, Narciso Leopoldo Segurado Acheman, por ter completado dez anos de serviço no actual pôsto.

Major, o major de infantaria e do serviço do estado maior, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ilidio Marinho Falcão de Castro Nazaré, em conformidade com o § 3.º do citado artigo e § 3.º do artigo 461.º do referido decreto.

O capitão do regimento de infantaria n.º 35, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para desempenhar o cargo de governador do distrito de Mossamedes.

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Artúr Marques de Sequeira, é o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, subalterno do grupo de baterias de artilharia de montanha, José Maria Brás, por terem sido requisitados pelo Ministério das Colónias para desempenharem comissões extraordinárias de serviço, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Anibal Coelho de Montalvão, por ter sido requisitado pelo Ministério do Interior para desempenhar o cargo de comissário interino do corpo de polícia de Coimbra.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Vergílio do Carvalhal Esmeraldo.

Supranumerário

Coronel, o tenente-coronel do serviço do estado maior, lente da Escola de Guerra, António José Garcia Guerreiro.

Reserva

Os coronéis, do estado maior de infantaria, Carlos Adolfo Marques Leitão, e do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Augusto Gomes Pereira; o tenente-coronel de artilharia em inactividade, Pedro Francisco Xavier de Brito; o major do estado maior de infantaria, Ernesto José Ribeiro; os capitães, de infantaria, em inactividade, João Manuel da Rocha Júnior, e do regimento de infantaria n.º 10, Albino Cândido de Almeida Júnior; o capitão médico, em inactividade temporária, Manuel José da Costa

Matos; e o tenente do estado maior de infantaria, Jacinto da Silva, por terem sido julgados incapazes no serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7, João Carlos Rodrigues dos Reis, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O general do quadró de reserva, João Augusto de Abreu e Sousa, por ter completado setenta anos de idade.

3.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, António Barbosa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, António Germano Serrão dos Reis.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, Jerónimo Caetano Daniel Dias e Alberto Joaquim da Silva Gomes, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 do corrente.

4.º — Por decretos de 29 do corrente:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Exonerado de chefe da repartição, o coronel do estado maior de infantaria, Cândido Augusto da Cunha Viana.

2.ª Divisão

Comandante, o general João Crisóstomo Pereira Franco, ficando exonerado de igual cargo na 8.ª Divisão.

6.ª Divisão

Comandante, o general Mateus Luis Tomás de Lacueva, ficando exonerado de comandante militar dos Açores.

8.ª Divisão

Comandante, o general António Rodrigues Ribeiro.

2.º Batalhão de artilharia de costa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 9 de Maio do corrente ano, ao capitão-médico, Artur Alberto Vaz Pereira, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os majores, Manuel Maria Coelho, Miguel Vitorino Pereira Garcia, Artur de Miranda Lemos, António Eustáquio de Azevedo e Silva, do regimento de infantaria n.º 3; Luis Augusto Silvano, do regimento de infantaria n.º 8; Domingos Beleza da Costa, do regimento de infantaria n.º 11; Francisco Gomes, do regimento de infantaria n.º 15; António Maria Correia de Almeida, do regimento de infantaria n.º 27; José Marceliano da Silva Pereira, do regimento de infantaria n.º 29; António Chaves Celestino Queiroga e do regimento de infantaria n.º 35, Teotónio Moniz Barreto do Couto.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Adélio Carlos Cruz.

Capitães, os tenentes, José Arrôbas Machado, João de Sousa Eiró, Jaime Augusto Pinto Garcia, Jerónimo Cândido Cabral Madeira, Liberato Damião Ribeiro Pinto, Júlio César Moreira Sales, Júlio Afonso Nunes e João Álvaro dos Santos Silvano; do regimento de infantaria n.º 1, Abílio Francisco de Jesus e Joaquim Augusto Tôrres; do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Matias Falcão e Geraldês da Figueiredo Abreu e Castro; do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Rodrigues Coelho; do regimento de infantaria n.º 5, Albino Cândido Pinheiro de Castro e Jorge Augusto Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Lopes e José Vitor Franco; do regimento de infantaria n.º 8, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio; do regimento de infantaria n.º 9, Francisco José de Campos; do regimento de infantaria n.º 12, Artur Estêves de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 13, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira e José Joaquim Fernandes; do regimento de infantaria n.º 15, Fernando Augusto Borges Júnior, Júlio César Ferreira e Alberto Pinto Tasso de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 16, Gregório Nunes Geraldês, Teotónio Carlos Martins, José Maria Martinho e Salustiano de Sousa Correia;

do regimento de infantaria n.º 18, João David Ribeiro de Andrade; do regimento de infantaria n.º 19, António Lopes Teixeira; do regimento de infantaria n.º 21, Francisco dos Santos Moutinho; do regimento de infantaria n.º 22, António Joaquim Guedes de Melo, José Policarpo Dias e João Maria Baptista de Sousa Penalva; do regimento de infantaria n.º 25, Antéro Homem de Noronha; do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara; do regimento de infantaria n.º 27, João Alexandre de Campos; do regimento de infantaria n.º 28, António Moreira e Vitorino Henriques Godinho; do regimento de infantaria n.º 29, Pedro Augusto de Sousa e Silva; em disponibilidade e em serviço no mesmo regimento, Joaquim Maria da Silva Zuqueli; do regimento de infantaria n.º 30, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 34, Sebastião Louzada; do regimento de infantaria n.º 35, ajudante do 1.º batalhão, Júlio Augusto da Conceição Vilar e José Joaquim Guedes de Melo; do regimento de infantaria de reserva n.º 3, ajudante, Manuel Luís dos Santos; do regimento de infantaria de reserva n.º 16, ajudante; Bruno José do Carmo; do regimento de infantaria de reserva n.º 26, ajudante, Jacinto Ferreira da Silva, do regimento de infantaria de reserva n.º 27, ajudante, Alberto Artur Sarmiento; do regimento de infantaria de reserva n.º 29, ajudante, Alfredo Dias Pereira; do regimento de infantaria de reserva n.º 33, ajudante; Lopo Maria do Carmo, do distrito de recrutamento n.º 11, Amândio Pascoal de Sant'Ana; da Guarda Nacional Republicana, Alfredo de Azevedo Alpoim, Joaquim Pedro da Silva, Eduardo Gomes da Silva, Mário Cordeiro Ramos, José Nunes da Silva Santos e José Joaquim Vieira; da Guarda Fiscal, Luís Carlos de Almeida Cassassa, Joaquim Artur dos Santos Machado, Carlos Bandeira de Lima e Torquato Maria Correia da Costa.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 3.º batalhão, o capitão ajudante, Deocleciano Augusto Martins.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes de infantaria, adido, João Ribeiro Gomes, que, de regresso do Ministério do Fomento, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Vasco Pereira de Campos, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por ter requerido.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria, adido, Mário Baptista da Fonseca Barbosa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Carlos Américo de Aguiar, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por ter requerido.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, José Ernesto Sampaio.

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira e António Tomás de Aquino Tavares Júnior, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentam para preenchimento de vacaturas no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes de infantaria, adido, João Mendes Cabeçadas, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim José Marques, e da guarda nacional republicana, Bernardino Augusto Marques, contando ambos a antiguidade do posto de 15 de Novembro de 1910.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Andermath da Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Tenente-coronel, comandante, o major do regimento de infantaria n.º 16, Júlio de Sousa Pereira Girão.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Diogo da Silva Freire, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1911, em conformidade com o § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento artilheiro do corpo de marinheiros da armada, José de Sousa Júnior.

Comando militar dos Açores

Comandante, o general José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Arsenal do Exército

Exonerado de director, o general, Firmino Maria Antunes do Vale.

Hospital militar de Belém

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 26 de Fevereiro findo, ao tenente médico, João Carlos Simões Alves, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalterno médico.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, Viriato Gomes da Fonseca, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 34, António Maria da Silva, e o tenente do estado maior de infantaria, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto de Faria Blanc e Viriato Lopes Ramos da Silva; em serviço no Ministério do Interior, Francisco António de Almeida; em serviço no Ministério do Fomento, graduado, o tenente graduado João Lino de Sousa Galvão; com licença ilimitada. João Francisco de Sousa, João Pinto Feijó Teixeira, Abílio António Amador e Júlio Afonso Vieira da Cruz.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general João Crisóstomo Pereira Franco, pelo muito zêlo, proficiência, lialdade e extrema dedicação pela Pátria e Instituições Republicanas com que desempenhou o cargo de comandante da 8.^a Divisão.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general, José Emilio Sant'Ana da Cunha Castel Branco, pelo zêlo, dedicação e competência com que desempenhou o cargo de vogal do Conselho Superior de Promoções.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal de comissão de empregos para sargentos, nos termos do decreto de 26 de Maio de 1911, o alferes reformado, Manuel Augusto Peças.

Paços do Govêrno da República, em 20 de Junho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de ajudantes interinos do mesmo Ministro, os tenentes do regimento de infantaria n.º 2, Sezinando Raimundo das Chagas Franco, e do regimento de infantaria n.º 16, António Pires Pereira Júnior.

Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912 = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudantes de campo interinos do mesmo Ministro, os tenentes do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 28, Helder Armando dos Santos Ribeiro. Paços do Governo da República, em 18 de Junho de 1912.—*António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o primeiro cabo n.º 49 da 9.ª companhia de reformados, Paulo de Assunção, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 24 de Junho de 1912.—*António Xavier Correia Barreto.*

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Ajudante de campo do general, José Nicolau Raposo Botelho, o capitão do estado maior de infantaria, José António Pestana de Vasconcelos Júnior.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

Conselho administrativo

Vogais, o coronel do estado maior de artilharia, Guilherme Carlos Oom, e o major do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão, em substituição, respectivamente, do coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira Júdice da Costa, e tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Artur Salgueiro Pacheco, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto de 28 de Março de 1911.

7.ª Repartição

Adjunto da 3.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição, Guilhermino Augusto de Melo Sárrea.

8.ª Repartição

Adjuntos, o tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, e o alferes no mesmo serviço no regimento de infantaria n.º 11, Jorge Carlos da Costa.

Estado maior de artilharia

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 8, Vergílio Soares de Albergaria.

Major, o major do 2.º batalhão de artilharia de costa, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Capitão, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Oscar Cibrão Garção.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão, ajudante do 2.º grupo, o capitão, ajudante do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 1, José Marques Nogueira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilharia de montanha, José Cordeiro Ferreira Roquete, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Afonso José Maldonado.

2.º batalhão de artilharia de costa

Major comandante de grupo, o major do regimento de artilharia n.º 5, Francisco de Paula Cabral, pelo pedir.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Fernando de Sousa Magalhães.

5.º grupo de baterias de reserva.

Capitão, comandante, o capitão de artilharia, em disponibilidade, Armando Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 9, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 4, António Augusto da Rocha e Sá, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Coronel, o coronel do estado maior de cavalaria, Brás Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Dias da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Álvaro Pimenta da Gama.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante interino, o major do mesmo regimento, João José de Brito e Melo.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Pereira Barbosa.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Maria Cabral da França, pelo pedir.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José António Pestana de Vasconcelos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo de Brito Galhardo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 29, Afonso da Silva Contreiras e Francisco Geraldo Pereira, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 6

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do 3.º grupo de companhias de administração militar, Vergílio Pereira da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Bento de Sequeira Lopes Viana.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Aires Luís de Castro.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, João da Cunha Belém.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, João Teixeira Pinto, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Maria Sardinha da Cunha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 32, José Pedro de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 26, Francisco Caetano Ribeiro Viana, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Francisco Lopes, e do regimento de infantaria n.º 9, Artur Gonçalves Guerra.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, António Bento Paes Andorinho Falcato, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante interino, o major do mesmo regimento, Augusto César Ribeiro de Carvalho.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Luís de Melo Ataíde.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Jaime Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente do distrito de recrutamento n.º 25, Jacinto José de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, António Germano Serrão dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Alberto Joaquim da Silva Gomes e Joaquim Caetano Daniel Dias.

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe do extinto batalhão de caçadores n.º 2, Augusto Guerreiro Alves.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Augusto da Silva Fernaldes.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel de Jesus Moreira, pelo pedir.

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 29, Félix António Pereira Guimarães.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Francisco de Pádua.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o alferes do secretariado militar, com a graduação de tenente, António Vitorino Soares, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 28

Chefe, o coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 11, Augusto de Andrade Pereira, pelo pedir.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente, o tenente médico, em disponibilidade, Carlos Barreiros Montês Champalimaud.

Guarda nacional republicana

Ajudante do batalhão n.º 1, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Pedro da Silva.

Tenente, o tenente de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Alfredo de Azevedo Alpoim.

Tenente médico, o tenente médico interino do Colégio Militar, Francisco Cortês Pinto.

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 7, José Maria Carrilho de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 31, Jaime Ribeiro e ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

Guarda fiscal

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, do regimento de infantaria n.º 2, Henrique Gomes da Silva Júnior, de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Francisco José da Silva, ajudante do primeiro batalhão do regimento de infantaria n.º 18, António Eugénio Lopes da Silva, do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Pereira dos Reis, ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Artur de Vasconcelos.

Colégio Militar

Capitão médico, o capitão médico do Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, Lino Ferreira, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa terrestre

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Óscar Cibrão Garção.

Sector norte da defesa marítima

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, chefe da secção técnica do mesmo campo, Álvaro Nobre da Veiga.

Secção técnica

Chefe, o coronel do estado maior de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em serviço no regimento de artilharia n.º 7, José Maria Ferraz.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do 2.º grupo de companhias de administração militar, Sotero Lopes Ferreira, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Capitão, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, em disponibilidade, Eduardo Miguel.

Hospital militar de Coimbra (provisoriamente em Elvas)

Clinico, o tenente médico do 1.º batalhão de artilharia de costa, José Maria Geraudes Leite.

Hospital militar de Chaves

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, em serviço no hospital militar de Lisboa, Carlos de Carvalho Lapa.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, Carlos Barreiros Montês Champalimaud.

2.ª Companhia de reformados

Comandante, o major reformado, José de Jesus, pelo pedir.

Inspeção de artilharia de campanha

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia, José Maria da Silva Basto, ficando exonerado de comandante do sector norte da defesa marítima do campo entrincheirado de Lisboa.

1.ª Inspeção dos monumentos nacionais

Exonerado de inspector, a seu pedido, o general de divisão reformado, Arnaldo Belisário Barbosa.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, João Baptista de Sant'Ana Leiria, os capitães de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Carlos Fernando Brou, e em serviço no regimento de infantaria n.º 13, José Xavier Teixeira de Barros; o tenente de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 29, António Ambrósio Ferreira, e os alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, João Rosendo Dias, e no regimento de infantaria n.º 33, Augusto da Silva Fernandes, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os oficiais em disponibilidade abaixo mencionados, em serviço nos corpos que lhe vão designados, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros:

Capitães:

Do regimento de infantaria n.º 10, Aires Luís de Castro.

Do regimento de infantaria n.º 12, João da Cunha Belém.

Tenentes:

Regimento de infantaria n.º 9, Artur Gonçalves Guerra.

Regimento de infantaria n.º 10, João Paulo da Costa Santos.

Regimento de infantaria n.º 13, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, e Alfredo de Assunção Coelho.

Regimento de infantaria n.º 18, Mateus de Sousa Fino, e Luís Quirino Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 20, Manuel Frutuoso de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Simões Esteves Lopo e António Diniz da Silva Leitão.

Regimento de infantaria n.º 29, Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Robi de Miranda Pereira, Henrique de Melo, e José Pedro Canelas.

Regimento de infantaria n.º 30, António Luís Pestana, Joaquim Augusto Gerales, e Manuel João Coelho.

Regimento de infantaria n.º 32, António Augusto de Araújo Cota.

Regimento de infantaria n.º 35, Francisco Rodrigues da Silveira Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30, João Baptista de Araújo Leite.

Guarda nacional republicana, António Joaquim da Cunha Júnior.

Guarda fiscal, Francisco José da Silva.

Alferes:

Regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Pereira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 8, José da Luz Brito.

Regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 13, Efmidio José de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 14, José Augusto Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 18, Luís José de Matos.

Regimento de infantaria n.º 19, Fortunato Pires.

Regimento de infantaria n.º 20, António José Teixeira de Miranda.

Regimento de infantaria n.º 23, Francisco da Silva Rijo.

Regimento de infantaria n.º 28, Augusto da Conceição Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 29, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, e Ernesto Gomes da Silva Júnior.

Regimento de infantaria n.º 31, Jaime Ribeiro.

Guarda nacional republicana, António Maria Teles Freire.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães, e o alferes da mesma arma, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Adolfo Varejão Pires Balalaia, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro

de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Júlio Guimarães Lobato e Pedro Joice Chalupa, chegaram à sua altura para a promoção em 17 do corrente mês; e que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no mesmo Ministério, Abílio José Salgado, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade do pôsto de 15 de Novembro de 1910.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Alves Tavares, João Dias de Carvalho, Alberto Dâmaso Filipe Praça e Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, chegaram à sua altura para promoção em 29 do corrente.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Henrique de Carvalho, Francisco Maria Rodrigues, Joaquim Olegário da Silva e Sousa, António Freire de Matos Mergulhão, Luís Carlos dos Reis, António Gonçalves Cabrita, Alberto Júlio Carapeto, António Teixeira de Matos, João Joaquim de Almeida, Luís Rodrigues de Lemos, Raúl Barreto e Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo, chegaram à sua altura para promoção em 15 de Novembro de 1910, desde quando contam a antiguidade do referido pôsto.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 16 do corrente, mês foi concedida aos tenentes coronéis, de engenharia, adidos em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, e de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, Alberto Carlos da Silveira, e capitão de artilharia, graduado, Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes, a exoneração de Ministros das Colónias, Guerra e Finanças, respectivamente.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, Manuel Moreira Flores, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 16 do corrente mês, foram nomeados Ministros, respectivamente, das Colónias e das Finanças, o tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, e o capitão de engenharia, graduado, António Vicente Ferreira.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadoro) — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, António Vaz Velho da Palma — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, Júlio Evangelino Pinto Ramos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes Emilio José de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, Jaime Ribeiro — medalha de prata.

1.ª bateria de metralhadoras

Tenente, Manuel Mesquita — medalha de prata.

Secretariado militar

Alferes, Miguel da Fonseca Pinheiro — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia
Alferes, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Alferes de cavalaria, Joaquim Baptista Belo de Carvalho — medalha de prata.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 17 de Agosto de 1911, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 197, de 24 do mesmo mês, foi conferida a medalha de cobre de socorros a náufragos, ao capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadoro).

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, António Ribeiro Monteiro, continua na situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas Colónias no corrente ano, o tenente de infantaria, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António dos Santos.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de pontoneiros

Primeiro cabo condutor n.º 53/29 da secção de condutores, António da Graça — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 56/4066 da 3.ª bateria, António de Sousa Pinto Cardoso Machado — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 6/560 da 4.ª bateria, António José de Abreu — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 5/27 da 6.ª companhia, António — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento n.º 37/242 do 3.º esquadrão, Firmo Baptista Lúcio da Silva — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro cabo ferrador n.º 101/1195 do 2.º esquadrão, Rufino do Anjo — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 4

Segundo sargento n.º 29/2609-A do 1.º esquadrão, José Filipe — medalha de prata.

Serralheiro espingardeiro n.º 207/358-A do 1.º esquadrão, José Duarte — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 9

Primeiro cabo ferrador n.º 119/3 103 do 1.º esquadrão, João Emilio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 34/13 12 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Augusto da Conceição — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 8/250 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José André de Lima Machado — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/1260 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Vicente Gonçalves de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 93/989 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Jácome — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 6/900 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 54/810 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Claro dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 43/1604 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Catarro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Mestre de corneteiros n.º 182/973 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Perpétuo de Freitas — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Músico de 3.ª classe n.º 87/743 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Guilhermino — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro sargento n.º 52/550 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Nobre da Veiga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Músico de 3.ª classe n.º 63/163 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Rafael Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Primeiro cabo n.º 871, António Eduardo Pires de Freitas — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 480/4615 da 1.ª companhia, Pedro Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 56/8100 da 2.ª companhia, João Manuel Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 116/2000 da 2.ª companhia, Júlio Pinto Queiroz Sarmento — medalha de prata.

Soldado n.º 49/7886 da 3.ª companhia, Isidoro Pereira Cara de Anjo — medalha de cobre.

Soldado n.º 6/7286 da 4.ª companhia, António do Carmo Viegas — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/7969 da 4.ª companhia, Felisberto Barroso — medalha de cobre.

Soldado n.º 98/4897 da 4.ª companhia, António Paes Varela — medalha de prata.

Soldado n.º 255/6263 da 6.ª companhia, José António Ribeiro — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 160/5697 da 7.ª companhia, João — medalha de prata.

Soldado n.º 171/7915 da 7.ª companhia, José Gonçalves Ideias — medalha de cobre.

Soldado n.º 311/2623-A da 7.ª companhia, Ludgero — medalha de prata.

Soldado n.º 190/8157 da 8.ª companhia, António José — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 16/5275 da 9.ª companhia, Joaquim Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 198/740 da 9.ª companhia, António Maria Alves — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Primeiro cabo n.º 43/3299 da 1.ª companhia, João Ribeiro Mendes — medalha de prata.

Soldado n.º 45/5043 da 1.ª companhia, Luís Manuel Fernandes Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 199/4004 da 1.ª companhia, José Joaquim da Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.º 148/5521 da 2.ª companhia, Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 424/4474 da 2.ª companhia, Felisberto Cabços — medalha de prata.

Soldado n.º 461/5359 da 2.ª companhia, Alfredo Júlio — medalha de cobre.

Soldado n.º 467/5363 da 2.ª companhia, José Teixeira Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 212/5088 da 3.ª companhia, José Maria da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 218/3297 da 3.ª companhia, António José Damásio — medalha de prata.

Soldado n.º 263/3715 da 3.ª companhia, Constantino Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 264/3716 da 3.ª companhia, António Martins — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 266/4897 da 6.ª companhia, José Nabais da Cunha — medalha de prata.

Soldado n.º 77/5292 da 6.ª companhia, Vicente Eobalo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/3943 da 7.ª companhia, António Ernesto Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/5555 da 7.ª companhia, António Manuel Nabais — medalha de cobre.

Soldado n.º 144/3070-B da 7.ª companhia, Joaquim de Figueiredo — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 18/106, Manuel — medalha de prata.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar concedida pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, ao segundo sargento n.º 1/3 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, António de Queiroz Novais, é de cobre e não de prata, como consta da citada *Ordem*.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o segundo cabo servente n.º 40/1020 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Miguel Luis, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, foi concedida a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, pertence ao grupo de baterias de artilharia de montanha e não ao regimento de artilharia n.º 6, como consta da citada *Ordem*.

24 — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o soldado n.º 70/1655 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Serafim Joaquim Morais Júnior, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, foi declarado cadete pertence ao regimento de infantaria n.º 18 e não ao de infantaria n.º 16, como consta da citada *Ordem*.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, João Antunes Videira.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Augusto Milheiro e António Gonçalves Ferrão, e de cavalaria, Manuel Joaquim Pires.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo-se apurado, em consequência duma sindicância a que se procedeu, ter o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, feito um desenho ofensivo das actuais instituições portuguezas, desenho que o referido official declarou «ter feito por distracção», facto que constitui infracção do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército, em vigor; usando da competência que me confere o mesmo regulamento, imponho ao tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, a pena de quinze dias de prisão correccional, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria da Guerra, em 27 de Junho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o júri, a que se refere o § 1.º do artigo 39.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, conforme foi anunciado no *Diário do Governo* de 11 do corrente, foi aberto concurso de provas práticas até o dia 11 de Julho de 1912, para provimento do lugar vago de professor de inglês da mesma escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ter patente não inferior a tenente nem superior a tenente-coronel, em harmonia com o disposto no citado artigo, e deverão apresentar na secretaria da Escola até as 15 horas do referido dia 11 de Julho, os seus requerimentos acompanhados dos originaes ou públicas-formas das cartas de curso da respectiva arma, corpo ou serviço, e certidão do registo disciplinar.

O concurso constará de duas provas, uma escrita e outra oral.

A prova escrita constará de duas partes, de duração duma hora cada uma:

1.ª Parte—Versão dum trecho de inglês para português, não podendo o candidato servir-se de dicionários ou gramáticas.

2.ª Parte—Versão para inglês dum trecho em português, sendo permitido o uso de gramática e dicionários.

A prova oral constará de duas partes:

1.ª Parte—Durará uma hora e constará de leitura, tradução e interrogatório sôbre um trecho de prosa ou verso de alguns dos melhores autores ingleses, para verificar se o candidato tem conhecimentos de gramática, leis de metrificacção, mais notáveis monumentos literários e noções de história da lingua.

Nos interrogatórios desta parte é expressamente preceituado o uso exclusivo da lingua inglesa.

O candidato deverá tirar ponto para esta prova com 24 horas de antecedência.

2.ª Parte—Durará meia hora e constará duma discussão pedagógica com um dos membros do júri, acêrca dos métodos seguidos para o ensino das linguas vivas.

29.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, e nos termos do artigo 55.º do regulamento da mesma, de 19 de Agosto do dito ano, e atendendo às exigências dos respectivos quadros, se declara que no futuro ano lectivo de 1912—1913 deverá ser admitido à matrícula na referida Escola o seguinte número de alunos:

Curso de engenharia e artilharia a pé — 24.

Curso de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria — 36.

Curso de administração militar — 14.

Curso especial do serviço de saúde.— Todos os indivíduos que satisfizerem às condições de admissão à matrícula dêste curso.

Dos alunos aprovados no 1.º ano dos seus respectivos cursos, no final do ano lectivo de 1912—1913, serão respectivamente destinados à:

Engenharia — 9.

Artilharia a pé — 15.

Artilharia de campanha — 15.

Cavalaria — 6.

Infantaria — 15.

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados cadetes, com o curso do Colégio Militar, não são incluídos no número dos alunos destinados às armas de cavalaria e infantaria.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que a portaria louvando o coronel de infantaria Carlos Adolfo Marques Leitão, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, tem a data de 2 de Junho e não a de 2 de Maio.

31 — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Capitão do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto — medalha de prata.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Novamente se publica a classificação de reforma do oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 74\$800 réis mensais e não 72\$600 réis como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série

rie, de 4 de Junho do corrente ano, o chefe de música de 1.ª classe com a graduação de capitão, Francisco dos Reis Tôrres, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio findo.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 160\$000 réis mensais, sendo 21\$330 réis pelo Ministério das Finanças e 138\$670 réis pelo Ministério da Guerra, o general António Marinho de Sousa Barros, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do corrente ano.

Com o sôldo de 62\$400 réis mensais, o major de infantaria, Carlos Alberto da Paixão, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Licenças registadas concedidas ao oficiais abaixo mencionados :

2.º Batalhão de artilharia de costa

Tenente, Henrique Júlio de Carvalho Dias, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 12

Oficial de administração militar, tenente do mesmo serviço, Ernesto Franco, seis meses.

Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 4.ª e 8.ª divisões e do comando militar dos Açores aos oficiais abaixo designados :

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Luis de Azevedo Cruz — trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão ajudante, Francisco de Pádua — noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Artur Anibal Botelho, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 25
Tenente, Antero Homem de Noronha — quarenta dias.

Regimento de infantaria n.º 35
Alferes, Eduardo dos Santos Guerra, trinta dias.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Chas. J. Ribeiro
Genl.

N.º 43

SECRETARIA DA GUERRA

20 DE JULHO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Dezembro de 1911, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 35000 réis a Carlota Elias Pereira Rodrigues, viúva do alferes Manuel António Rodrigues; a Ermelinda Rosa de Jesus Soares, viúva do major reformado José Maria Soares; e a Gracinda Augusta Ferreira, viúva do major reformado José Francisco Castello.

Paços do Govêrno da República, em 17 de Junho de 1912. = Manuel de Arriaga = António Xavier Correia Barreto.

(Estes decretos tem o «visto» do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 1 de Julho de 1912).

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Dezembro de 1911, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 35000 réis a Maria Emilia de Queiroz, na vaga de sua falecida mãe, Maria Benedita de Queiroz, viúva do general de brigada reformado Luis

Pinto de Queiroz; a Delfina Rosa Pupo Correia, viúva do mestre de música com a graduação de alferes, reformado, Joaquim António Correia e Silva; e a Virgínia das Mercês Jesus Pinheiro e Maria da Ascensão Jesus Pinheiro, órfãs do capitão reformado José António Pinheiro.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Junho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

(Estes decretos tem os dois primeiros o «visto» do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 5 de Julho, e o último o de 6 de Julho de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, e sobre proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, hei por bem nomear, nos termos do artigo 109.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, auditores, respectivamente junto dos tribunais militares das 1.ª, 5.ª e 8.ª divisões, constituídos por decreto de ontem, os juizes de direito José de Oliveira da Costa Gonçalves, António Campos e José da Paixão Pereira, os quais desempenharão estas funções cumulativamente com as dos lugares que exercem.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 17 de Julho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Francisco Correia de Lemos* = *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Serviço do estado maior

Tenente-coronel, o major, Alberto Hipólito Pereira de Araújo, contando a antiguidade de 30 de Junho último.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente-coronel, comandante, o major, João da Costa Mealha.

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Pedro Ferreira Marques.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 4, José Paulo Gomes.

Major, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 5, João Júlio dos Reis e Silva.

Capitão, o tenente Cristóvão Aires de Magalhães, contando a antiguidade de 29 de Junho último.

Reserva

O general, comandante da 1.ª divisão, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, por ter atingido o limite de idade.

O coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto de Barros, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911.

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim José Salema, e o capitão da mesma arma, em inactividade, Ernesto Augusto Pinheiro, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Director, o general, Luís Augusto Ferreira de Castro, ficando exonerado de presidente da comissão técnica de fortificações.

2.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

3.ª Repartição

Chefe interino, o major do estado maior de infantaria, António Ferreira Quaresma.

1.ª Divisão

Comandante, o general, Elias José Ribeiro, ficando exonerado de director geral da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra.

Comissão técnica de fortificações

Presidente, o general, Firmino Maria Antunes do Vale.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia, Francisco Augusto Garcez Teixeira, que, de regresso do Ministério das Fi-

nanças, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de Outubro de 1910, nos termos do artigo 46.º da lei de 12 de Junho de 1901, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, de 22 do dito mês, ao capitão de engenharia em serviço na inspecção territorial de fortificações e obras militares da 8.ª divisão, Pedro António Álvares.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, António Xavier Pereira da Trindade.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, João Francisco de Sousa, que, pelo ter requerido, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, regressando de licença ilimitada.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente-coronel, comandante, o major, comandante interino, Augusto César Ribeiro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 33

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 de Junho findo ao capitão João dos Santos Pires Viegas, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

Regimento de infantaria n.º 35

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 de Junho do corrente ano ao capitão José Augusto Ferreira Lopes, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

Quadro dos officiaes médicos milicianos

Demitido do serviço do exército o alferes médico miliciano, João Alves Barreto, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento artilheiro do corpo de marinheiros da armada, Luís Dias Catarino.

Amanuense, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 32, Joaquim da Costa Carneiro.

Adidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Lucínio Maria Ribeiro, e o tenente do regimento de infantaria

n.º 1, Júlio Evangelino Pinto Ramos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 de Julho de 1911 ao capitão médico, em serviço no Ministério do Interior, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pòsto.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Olegário Borges de Medeiros, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911.

O capitão de infantaria, em inactividade, Agostinho Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general João Rodrigues Blanco, pelo zêlo, dedicação e patriotismo com que desempenhou o comando da 2.ª divisão.

Paços do Govêrno da República, em 29 de Junho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão a que se refere a portaria de 30 de Novembro de 1910 o major do regimento de artilharia n.º 1, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, em substituição do major do estado maior de artilharia, José Nunes Gonçalves, que se encontra ausente do país por motivo de serviço.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Julho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Passando hoje à situação de reserva, por haver atingido o limite de idade, o general António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, manda o Govêrno da Re-

pública Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mesmo general pela inexcédível lealdade com que serviu a Pátria, desempenhando o importante cargo de comandante da 1.ª divisão, desde a proclamação da República, com acrisolado patriotismo, acendrado zêlo, pronta iniciativa e inteligente decisão, concorrendo para garantir em ocasiões difíceis a segurança pública e desempenhando com brilho os diferentes serviços que lhe foram incumbidos, de maneira a contribuir para o prestígio da República e para confirmar o lisonjeiro conceito em que o País justamente tem o seu exército, bem merecendo assim da Pátria e das instituições.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Julho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada por portaria de 29 de Junho de 1911, publicada na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do mesmo ano, para harmonizar o regulamento geral para o serviço dos corpos do exército com as prescrições publicadas posteriormente a 5 de Outubro de 1910 e reduzir a escrituração militar, louvando os seus membros: majores, de engenharia, Manuel de Campos Ferreira Lima, de infantaria, Luis Henrique Pacheco Simões; capitães, de artilharia, Frederico Ernesto da Fonseca e Oliveira, de cavalaria, António Oscar de Fragoso Carmona, da administração militar, Manuel Eduardo Martins, médico, José Gomes Ribeiro e veterinário, António Estêvão Simões Alves; tenentes, de cavalaria, Joaquim José da Conceição, e de infantaria, Raúl Silvão Loureiro, pelo zêlo e dedicação com que se desempenharam desta comissão de serviço.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Julho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada por portaria de 14 de Outubro de 1911, encarregada de organizar um novo regulamento das reservas do exército, em harmonia com a actual lei do recrutamento e demais le-

gislação correlativa, e louvar os seus membros: general de brigada do quadro de reservas: Júlio César Garcia de Magalhães; coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 16, Norberto Amâncio de Almeida Campos; tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Vitorino de Sousa e Albuquerque; major do quadro da reserva e sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 16, Alfredo Jaime da Costa Chaves; major do regimento de infantaria n.º 5, António Ferreira Quaresma; capitão do distrito de recrutamento n.º 1, António Alexandre Ferreira, e tenente do regimento de infantaria n.º 2, Mauro Olavo Correia de Azevedo, pelo provado zêlo, inteligência e competência profissional com que se desempenharam desta comissão de serviço.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Julho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Tendo ultimado a maior parte dos seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 19 de Janeiro do corrente ano, incumbida dos estudos necessários para a ampliação da Fábrica de Material de Guerra, e não havendo, presentemente, conveniência nem necessidade em se ultimarem os restantes trabalhos, a cargo da mesma comissão:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão, louvando os seus membros: coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias; coronel do estado maior de artilharia, Francisco de Sales Ramos da Costa; major do estado maior de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha; capitão de artilharia, comandante da companhia de especialistas, Alexandre Augusto Terry, e o capitão do estado maior de artilharia, José Francisco Nico, pelo muito zêlo, proficiência e reconhecida inteligência que manifestaram no serviço que desempenharam.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Julho de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de ajudante de campo inte-

rino do mesmo Ministro o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Helder Armando dos Santos Ribeiro, para ser empregado noutra comissão de serviço.

Paços do Governo da República, em 13 de Julho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de presidente da comissão encarregada de remodelar o actual regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército, para que foi nomeado por portaria de 14 de Novembro de 1911, publicada na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do mesmo ano, o coronel do regimento de infantaria n.º 16, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço.

Paços do Governo da República, em 13 de Julho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear presidente da comissão encarregada de remodelar o actual regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército o coronel do estado maior de infantaria, Luís Guedes, e vogal da referida comissão, o coronel do mesmo estado maior, Cândido Augusto da Cunha Viana.

Paços do Governo da República, em 13 de Julho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo conveniente reunir em um único diploma as disposições relativas à execução do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, e bem assim, todas as que tratam de serviços gerais que ao exército podem ser incumbidos, conveniência esta que ressalta da leitura dos trabalhos que as comissões, nomeadas por portarias

de 29 de Junho e de 14 de Outubro de 1911, apresentaram, e pelos quais os seus membros foram justamente louvados, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta dos seguintes officiaes: presidente, general de brigada do quadro de reserva, Júlio César Garcia de Magalhães; vogais: tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Vitorino de Sousa e Albuquerque; majores do estado maior de infantaria, António Ferreira Quaresma e Luís Henrique Pacheco Simões; capitão médico do regimento de cavalaria n.º 2, José Gomes Ribeiro; capitão do estado maior de engenharia, Francisco Augusto Garcez Teixeira; capitão do regimento de cavalaria n.º 2, António Óscar de Fragoso Carmona; capitão ajudante do regimento de artilharia n.º 1, Frederico Ernesto da Fonseca e Oliveira; capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Daniel Rodrigues de Sousa; capitão dos serviços de administração militar, José de Sousa Moreira; capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves; tenentes dos regimentos de infantaria n.º 2, Manso Olavo Correia de Azevedo, e de infantaria n.º 16, Raul Silvão Loureiro; tenente do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Luzignan de Azevedo, e secretário, o tenente dos serviços de administração militar, Jaime Pereira da Silva, seja encarregada de, tomando para base os trabalhos das duas comissões referidas, proceder no mais curto prazo de tempo possível à elaboração dum *Regulamento Geral do Serviço do Exército*, no qual se consigne o seguinte:

- 1.º Missão, composição e fraccionamento do exército metropolitano.
- 2.º Deveres e atribuições dos diferentes postos em geral. Reclamações e petições.
- 3.º Princípios gerais sobre serviço interno, alojamento, alimentação, uniformes, vencimentos, formaturas, licenças e outros actos.
- 4.º Serviço de saúde das unidades, principais prescrições de hygiene e de socorros a doentes.
- 5.º Serviço veterinário das unidades, principais prescrições de hygiene e de socorros a solípedes; ferradores.
- 6.º Prescrições gerais sobre os serviços de instrução, prestação do juramento de bandeiras.
- 7.º Serviços de manutenção de ordem pública, serviços de guardas, patrulhas, escoltas e piquetes.
- 8.º Continências e honras militares.

9.º Organização das secretarias e arquivos; escrituração orgânica das diversas unidades, relações com os comandos superiores e com diversas autoridades.

10.º Licenciamento e convocação de militares; atribuições e deveres das autoridades civis.

Na elaboração dêste regulamento, a comissão não perderá de vista o princípio fundamental de que o exército é destinado a fazer a guerra, consignará princípios fundamentais e preceitos gerais de execução permanente e inalterável, e deixará portanto para fazerem parte de Instruções especiais, separadas dêste regulamento, todas aquelas prescrições que se refiram apenas a promenores do serviço interno dos quartéis, as quais devem poder ser alteradas, em vista das circunstâncias, pelos comandantes das divisões ou das unidades.

Paços do Govêrno da República, em 17 de Julho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

5.º — Por portarias de 13 do corrente:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça.

4.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o major do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel João de Carvalho.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, oficial do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 23, José Maria Baptista, pelo pedir.

Estado maior do exército**3.ª Direcção — 3.ª Repartição**

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães.

1.ª Divisão**Inspeção de infantaria**

Exonerado de inspector, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Guedes.

Inspector, coronel do estado maior de infantaria, Crisóstovão Adolfo Ribeiro da Fonseca.

2.ª Divisão**Serviço de recenseamento de animais e veiculos**

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, José Maria Pereira da Silva.

3.ª Divisão**Inspeção de infantaria**

Inspector, o coronel de estado maior de infantaria, João José da Luz.

4.ª Divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, pelo pedir.

Serviço de recenseamento de animais e veiculos

Exonerado de chefe, o major do estado maior de cavalaria, António Rodrigues Montez Júnior.

Chefe, o major de estado maior de cavalaria, Manuel Pedro Ferreira Marques.

6.ª Divisão**Inspeção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Freitas Barros.

7.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Luís de Azevedo Cruz.

Sub-chefe do estado maior, interino, capitão do estado maior de infantaria, habilitado com o curso de estado maior, José Arrobas Machado.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão da companhia de telegrafistas de praça, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 4, Elísio Mário Santos Lobo, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia da costa

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Ernesto Henrique dos Santos Pestana, ficando exonerado de ajudante de campo do director do Arsenal do Exército.

Estado maior de cavalaria

Majores, os maiores, do regimento de cavalaria n.º 3, José Maria Pereira da Silva, e do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Pedro Ferreira Marques.

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Luís de Azevedo Cruz.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, António Augusto Antunes Parreira.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Luís Estelita de Freitas, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Eugénio Schiapa de Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de cavalaria, António Augusto da Silva Salema, pelo pedir.

Ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, José Maria da Cunha, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, António Maria de Freitas Soares.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 2, José Ferreira da Silva Júnior, do regimento de infantaria n.º 16, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca, do regi-

mento de infantaria n.º 18, João José da Luz, e do regimento de infantaria n.º 20, Manuel de Freitas Barros.

Majores, os majores, do regimento de infantaria n.º 5, António Ferreira Quaresma, e do regimento de infantaria n.º 16, Luís Henrique Pacheco Simões.

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 2, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, e do regimento de infantaria n.º 5, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, Abilio Francisco de Jesus.

Capitão da 2.^a companhia do 2.^o batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo Andermath da Silva, pelo pedir.

Capitão da 3.^a companhia do 2.^o batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Matos Cordeiro.

Capitão da 1.^a companhia do 3.^o batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Lúcio Carolino de Melo Leite da Gama Lobo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 30, Luis Augusto de Sousa Sanches, pelo pedir.

Capitão da 3.^a companhia do 1.^o batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Luis dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 2.^o batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão, pelo pedir.

Capitão da 3.^a companhia do 2.^o batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Rodrigues Coelho.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 2.^a companhia do 2.^o batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Júlio Tomás Rodrigues de Sá, pelo pedir.

Capitão da 3.^a companhia do 2.^o batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Tomás Paes de Vasconcelos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antero Homem de Noronha.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 29, Rui Alfredo dos Santos, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Vítor Franco.

Capitão da 1.ª companhia do 3.ª batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Lopes.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Fernandes.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco José de Campos.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o tenente-coronel do 5.º grupo de metralhadoras, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Augusto Borges Júnior.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Maria Baptista de Sousa Penalva.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Gregório Nunes Gerales.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, António Manuel de Matos Ferreira.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, Felisberto Alves Pedrosa.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, João Teixeira Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Artur Esteves de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Carlos de Almeida Cassassa.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, António Lopes Mateus, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Adélio Carlos Cruz.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio César Ferreira.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 7, José Narciso Antunes de Andrade Júnior.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Martinho.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Policarpo Dias.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante, o tenente-coronel do 3.º grupo de metralhadoras, José Augusto Simas Machado.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Luís José de Matos.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João David Ribeiro de Andrade.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Fernando da Cunha Macedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Sebastião Lousada.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Lopes Teixeira.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Jacinto Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Manuel Jacques Fróis.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Vieira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Agnelo João Taveira Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 14, António Augusto de Matos Cid.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Humberto dos Reis Câmara.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Salustiano de Sousa Correia.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco dos Santos Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Joaquim Guedes de Melo.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Gomes da Silva, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Maria da Silva Zuqueli.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel de Jesus Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Agostinho Manuel da Silva Ferreira.

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Júlio dos Reis e Silva.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Ferreira Viegas Júnior, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Guedes de Melo.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, João Maria Ferraz Júnior, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Alexandre de Campos.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Artur Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Moreira.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Domingos Beleza da Costa.

Ajudante, o capitão do 8.º grupo de metralhadoras, Francisco de Pádua, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Dias Pereira.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Maria Correia de Almeida.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de regimento de infantaria n.º 10, Carlos António Leitão Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Matias Falcão.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, José António da Cunha Vale, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Albino Cândido Pinheiro de Castro.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Lopo Maria do Carmo.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Manuel António de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, Adalberto Gastão de Sousa Dias, pelo pedir.

Major do 1.º batalhão, o tenente, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Augusto da Conceição Vilar.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Artur dos Santos Machado.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Bandeira de Lima.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Marceliano da Silva Pereira.

3.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Augusto Silvano.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco Gomes.

5.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Teotónio Moniz Barreto do Canto.

6.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Vitorino Henriques Godinho.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 29, Abel Marinho Falcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 13, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

Regimento de infantaria de reservá n.º 13

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 13, Delfim Ernesto de Magalhães.

Regimento de infantaria de reserva n.º 14

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Paulo Gomes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Eustáquio de Azevedo e Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Carlos de Noronha.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Chaves Celestino Queiroga.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o alferes, com a graduação de tenente, do secretariado militar, António Vitorino Soares, pelo pedir.

Escola de Guerra

Tenente médico, o tenente médico, Júlio Machado Feliciano Júnior, clínico do hospital militar de Coimbra (provisóriamente em Elvas).

Hospital militar de Coimbra (provisóriamente em Elvas)

Clínico, o capitão médico da Escola de Guerra, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

1.º grupo de tropas de administração militar

Comandante da 4.ª companhia de subsistências, o capitão da administração militar, Francisco Filipe de Sousa, ficando exonerado de adjunto da manutenção militar.

Manutenção Militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Honorato Lúcio da Silva Morais, ficando exonerado de comandante da 4.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de tropas de administração militar.

Comissão técnica de remonta

Oficial de administração militar, vogal, o tenente do mesmo serviço adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel da Costa Dias.

Comissão técnica de infantaria

Vogais:

O coronel do estado maior de infantaria, Cândido Augusto da Cunha Viana.

O tenente-coronel do estado maior de infantaria, Manuel Maria Coelho.

Depósito de remonta de Mafra

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavalaria, António de Passos Calado, e António Augusto Antunes Parreira.

Depósito territorial de material de aquartelamento
de Viseu

Director, o major do quadro da reserva, João Morgado.

Guarda nacional republicana

Capitães, os capitães do estado maior de infantaria, José Nunes da Silva Santos, Mário Cordeiro Ramos, Al-

fredo de Azevedo Alpoim; do regimento de infantaria n.º 6, Carlos Alberto Ferreira da Costa, e do 7.º grupo de metralhadoras, José de Sande Lemos.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 32, Júlio António da Silveira, e ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, José Teixeira de Aguiar.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 17, Luís Dias Costa, e do regimento de infantaria n.º 18, Mário Augusto Teles Grilo.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o amanuense do secretariado militar, Jacinto Moreira, provado pertencer-lhe o sobrenome José, determina-se que nos respectivos registos o aludido amanuense passe a ser inscrito com o nome de Jacinto José Moreira.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o nome do alferes reformado nomeado vogal da comissão de empregos para sargentos por portaria de 20 de Junho último, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12 do corrente ano, é Miguel Augusto Peças e não Manuel Augusto Peças, como por lapso foi comunicado pela referida comissão de empregos.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca, deixou de ser considerado na situação da disponibilidade em 27 de Junho último, desde quando conta a antiguidade do referido pòsto.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Caetano Alberto do Carmo Azevedo, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido pòsto de 15 de Novembro de 1911.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Luis de Melo Ataíde, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 29 de Junho último.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Júlio de Abreu e Sousa, e os tenentes de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 10, António Joaquim Gonçalves, e no regimento de infantaria n.º 31, Manuel da Silva Nunes, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes, de cavalaria, Joaquim José da Conceição e Francisco Martins Louzignan de Azevedo, e de infantaria, Artur Homem Ribeiro, João António de Freitas Garcia, Manuel da Silva Teixeira, Fernando Simas Xavier de Basto e António Luis Cardoso, e o alferes de infantaria, Jerónimo Queiroz de Azevedo.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 73.º do decreto de 3 de Maio de 1911, o capitão de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, fica encarregado da organização do orçamento para construção e reparação dos edificios pertencentes à guarda nacional republicana, e bem assim da direcção e fiscalização das obras a efectuar nos mesmos edificios, serviços estes que desempenhará cumulativamente com o que lhe é incumbido pelo Ministério da Guerra.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos officiais oferecidos para servir nas colónias, no corrente ano, por haver

justificado o motivo por que se não ofereceu em tempo competente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António, o qual é inscrito a seguir ao alferes do mesmo quadro, Isidoro Duarte.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito a transferência do tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel de Jesus Moreira, para o regimento de infantaria n.º 34, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ilidio Marinho Falcão de Castro Nazaré, foi promovido ao referido pôsto por decreto de 22 e não de 17 de Junho último, como por lapso saiu publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência do major, Francisco Caetano Ribeiro Viana, do regimento de infantaria n.º 26 para o de infantaria n.º 17, não foi pelo pedir, como saiu publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, colocado no regimento de infantaria n.º 12, pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, é Vasco Brás de Campos e não Vasco Pereira de Campos, com foi publicado.

2.º Que o alferes de infantaria, adido, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou e foi colocado no regimento de infantaria n.º 13, pela mesma *Ordem do Exército*, é Mário Augusto da Fonseca Barbosa e não Mário Baptista da Fonseca Barbosa.

3.º Que é Jaime Ribeiro Martins, alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria 34, e não Jaime

Martins, o alferes transferido pela mesma *Ordem do Exército* para o regimento de infantaria n.º 22, pelo pedir.

4.º Que é Jerónimo Caetano Daniel Dias e não Joaquim Caetano Daniel Dias, o tenente de infantaria, em disponibilidade, colocado pela última *Ordem do Exército* no regimento de infantaria n.º 29.

5.º Que é José Maria da Silva Basto Júnior o coronel do estado maior de artilharia que, pela última *Ordem do Exército*, foi nomeado inspector de artilharia de campanha.

6.º Que o capitão João da Cunha Belem, a quem se refere a disposição 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, pertence ao regimento de infantaria n.º 13 e não ao de infantaria n.º 12.

7.º Que o alferes Francisco da Silva Rijo, a quem se refere a disposição 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, não pertence ao regimento de infantaria n.º 23 mas sim ao de infantaria n.º 33.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do regimento de infantaria n.º 13, Artur Aníbal Botelho, deixou de gozar três dias de licença registada, da que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, por ter sido nomeado presidente da junta do distrito de recrutamento n.º 10.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o músico de 1.ª classe, Inácio António Linhares Magalhães, n.º 147, e o primeiro cabo, Luís Pereira, n.º 376, ambos da 7.ª companhia de reformados, por estarem compreendidos na 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 20 de Junho de 1912. = António Xavier Correia Barreto.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares

da Princesa D. Maria Benedita o primeiro cabo n.º 177, da 6.ª companhia de reformados, Rodrigo Tomé, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 11 de Julho de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o primeiro sargento de infantaria, Aníbal Augusto.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar no corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Alberto Nunes Rascão.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o primeiro cabo condutor n.º 6/560 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, António José de Abreu, que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho último, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, pertence ao regimento de artilharia n.º 5 e não ao de artilharia n.º 4, como consta da citada *Ordem*.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar

1.º batalhão de sapadores mineiros

Segundo sargento n.º 2/345 da secção de condutores, Francisco Hermenegildo Calado — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 31/274, Vitor Hugo Raposo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 54/336, António Baptista Marques — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 15/938, António da Assunção Correia — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo condutor n.º 56/2290 da 8.ª bateria, Luís Moreira da Costa — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro cabo servente n.º 86/2990 da 4.ª bateria, Francisco José — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 120/4106 da 5.ª bateria, José Manuel — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 2/27 da 6.ª companhia, Jerónimo Tavares — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Soldado n.º 30/222 do 3.º esquadrão, Luís de Sousa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 22/246 do 4.º esquadrão, João Clemente dos Anjos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Segundo sargento n.º 29/1719 do 3.º esquadrão, André Ruivo Macarro — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 7

Soldado cadete n.º 174/1311 do 3.º esquadrão, Armando da Cunha e Moura — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Soldado ferrador n.º 6/1153 do 2.º esquadrão, João António — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 3/799 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Correia Lucas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 95/230 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Luís António Pires — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 37/46 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, António Augusto da Silva Paiva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 8/982 da 2.^a companhia do 1.º batalhão, Aníbal Soares de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 51/486 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, Arnaldo de Passos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 68/1226 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Artur Lial de Matos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Aprendiz de música n.º 12/1336 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Tomé José de Amorim — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 6/1288 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, José da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Aprendiz de música n.º 32/618 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, António Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 12/1947 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Alberto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Corneteiro n.º 11/482 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Joaquim Martins Areias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro sargento n.º 2/32 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Inácio Palma da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 13/629 da 3.^a companhia do 3.º batalhão, Luís Correia Mourão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Segundo sargento n.º 88/1356 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Laurindo Ferreira de Magalhães Vasconcelos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 20/147 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Adélio Joaquim Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro sargento n.º 62/798 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Amaro Correia — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 31/835 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, António Guerreiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Corneteiro n.º 20/701 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Azeitona Baptista — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 11/239 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António Joaquim da Cruz Nogueira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 3/279 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António Guerra — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Aprendiz de música n.º 14/535 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fermiliano Martins Cândido — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Primeiro sargento n.º 85/293 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Ricardo Guerreiro — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 71/87 da 3.ª companhia, Joaquim de Sousa Paes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/137 da 6.ª companhia, Augusto Teixeira de Carvalho — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 22/22 da 7.ª companhia de subsistências, Carlos Gonçalves Branco — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 63, José Mendes Baessa — medalha de prata.

6.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 1:104, Augusto Marques Júnior — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 44/230 do 2.º esquadrão, José Correia Abrantes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 87/682 da 3.ª companhia, José Baptista da Natividade — medalha de cobre.

Soldado n.º 105/745 da 3.ª companhia, Henrique Esteves — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 56/189 da 4.ª companhia, António Bartolomeu — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 26/182 da 1.ª companhia, Francisco Pinto Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/508 da 3.ª companhia, Tomé Gomes Fernandes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 28/8 da 4.ª companhia, Abilio da Guerra Conde — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Músico de 2.ª classe n.º 21/114 da 1.ª companhia, Delfim Duarte Mendonça — medalha de prata.

Músico de 2.ª classe n.º 27/753 da 1.ª companhia, Augusto César Videira — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/870 da 1.ª companhia, Manuel dos Reis — medalha de cobre.

Soldado n.º 133/643 da 3.ª companhia, António do Vale — medalha de cobre.

Guarda Fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 62/7182 da 1.ª companhia, David José Alfarrobinha — medalha de prata.

Soldado n.º 64/8289 da 2.ª companhia, Manuel Freixo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 54/7971 da 4.ª companhia, João dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/5283 da 5.ª companhia, José Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 23/6193 da 7.ª companhia, Manuel Francisco Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 144/8156 da 8.ª companhia, José da Cruz—medalha de cobre.

Soldado 272/8161 da 8.ª companhia, José Feliciano —medalha de cobre.

Soldado 282/8201 da 8.ª companhia, António Maria Marques —medalha de cobre.

Soldado n.º 96/8150 da 9.ª companhia, Carlos António —medalha de cobre.

Soldado n.º 175/8280 da 9.ª companhia, António das Dores Silva —medalha de cobre.

Soldado n.º 244/5320 da 9.ª companhia, Francisco Maria —medalha de prata.

Soldado n.º 252/8246 da 9.ª companhia, Estêvão Modesto Silva —medalha de cobre.

Soldado n.º 254/8270 da 9.ª companhia, Alberto dos Santos Lameirão —medalha de cobre.

27.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Em conformidade com o § único do artigo 80.º do regulamento das escolas para praças de pré, aprovado por decreto de 20 de Setembro de 1906, declara-se que o número máximo de alunos, além dos cadetes, que podem ser admitidos à matrícula na Escola Central de Sargentos, no ano lectivo de 1912-1913, é o seguinte:

Engenharia	2
Artilharia	8
Cavalaria	9
Infantaria	24
Tropas da administração militar	4

28.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Publica-se que perante o Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar se acha aberto, até 31 do próximo mês de Agosto, o concurso de admissão de alunos no Colégio Militar, Instituto Feminino de Educação e Trabalho e Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar.

29.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Declara-se que concluíram o curso da Escola Colonial, no corrente ano lectivo, o capitão de administração mili-

tar, Alberto David Branquinho, e tenente de infantaria n.º 2, Américo Olavo Correia de Azevedo.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados :

Em sessão de 20 de Maio de 1912:

Batalhão de pontoneiros

Capitão, João Baptista de Almeida Arez, sessenta dias para se tratar.

2.º batalhão de artilharia da costa

Capitão médico, Artur Alberto Vaz Pereira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, (actualmente na guarda fiscal), Henrique Gomes da Silva Júnior, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, Francisco da Silva Rijo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, Joaquim Severino Machado de Avelar, sessenta dias para se tratar.

3.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente da administração militar, Joaquim José de Sant'Ana, noventa dias para se tratar.

5.ª Divisão

Capitão da administração militar, Antonino Rosa, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Paulo Augusto do Rêgo, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Luís Ernesto da Cunha Lima, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 de Maio de 1912:

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Agnelo Pinto Vieira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente-coronel (actualmente na situação de adido e em serviço no Ministério das Colónias), António Maria da Silva, vinte dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, José Xavier Teixeira de Barros, sessenta dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel de Matos Castanho, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 de Junho de 1912:

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão do extinto corpo de capelães militares, António Joaquim Camejo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Coronel (actualmente no estado maior da arma), Júlio César da Cunha Viana, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, Raúl de Meneses, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, António Justino Ramos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Viriato Borges Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Capitão, António Maria de Jesus Escudeiro, trinta dias para fazer uso das águas de Vidago, na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, Agostinho Manuel da Silva Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, António Luís Pestana, trinta dias para se tratar.

Depósito Central de Fardamentos

Capitão da administração militar, José Francisco Pereira da Luz, quarenta dias para se tratar.

8.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Capitão, Luís Pereira Loureiro, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Manuel Nunes Fidalgo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 de Junho de 1912:

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Francisco Alberto Leite Nogueira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 25

Coronel, Valeriano José da Silva, sessenta dias para se tratar.

Distrito de recrutamento n.º 26

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 26), António Teixeira de Miranda, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 11 de Junho de 1912:

1.º batalhão de artilharia da costa

Tenente, Henrique de Campos Ferreira Lima, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, Aristides Rafael da Cunha, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, Valério Manco Ferrão, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, Fernando de Castro da Silva Canedo, sessenta dias para se tratar.

Secretariado militar

Alferes, graduado em tenente, Luciano José de Vasconcelos, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Augusto César de Sá Dias, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 17 de Junho de 1912:

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, Acácio Augusto Correia Pinto, sessenta dias para se tratar.

2.º grupo de metralhadoras

Capitão, Gustavo de Andrade Pissarra, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão ajudante, José Alexandre Martins Mourão, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, António Dinis da Silva Leitão, sessenta dias para se tratar.

Tenente, actualmente na guarda fiscal, Joaquim Pereira dos Reis, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, José Freire de Matos Mergulhão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, José Pedro Canelas, sessenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente capitão do estado maior da arma), Pedro Augusto de Sousa e Silva, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, Francisco Eduardo Baptista, sessenta dias para se tratar.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral**8.ª Repartição**

Tenente da administração militar, Manuel da Costa Dias, sessenta dias para se tratar.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, Paulo Emilio Alberto de Figueiredo Garcia, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Aires Luís de Castro, sessenta dias para se tratar.

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Luís de Melo Ataíde, sessenta dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, João Bento de Sequeira Lopes Viana, sessenta dias para se tratar.

Capitão da administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 24 de Junho de 1912:

Estado maior de infantaria

Capitão, Eduardo Augusto da Costa Brak-Lamy, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, José Augusto Melo Vieira, cinquenta dias para se tratar.

Colégio Militar

Capitão de infantaria, regente de estudos, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, vinte dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, João da Cunha Belém, noventa dias para se tratar.

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Alberto Joaquim da Silva Gomes, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 de Junho de 1912:

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, José António da Cunha Vale, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 de Julho de 1912:

Estado maior de artilharia

Capitão, Francisco Pessoa de Barros e Sá, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente veterinário, Bernardino da Cruz, trinta dias para fazer uso das águas de Vidago, na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Francisco de Assis Crispim, trinta dias para fazer uso das águas da Curia, na sua origem, com principio em 15 de Agosto próximo.

Regimento de infantaria n.º 10

Major, Adelino Augusto Esteves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 23), Manuel de Jesus Moreira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, Manuel João Coelho, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Agnelo João Taveira Moreira, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, Sebastião Formosinho Barbosa, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, Joaquim Severino Machado Avelar, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Anibal Artur Marcelino, trinta dias para se tratar.

Alferes, António Maria Wadington, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Tenente-coronel, Alfredo Adelino Saldanha, setenta e cinco dias para se tratar.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, Félix Manuel, trinta dias para se tratar.

4.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente da administração militar, Francisco Fernandes dos Aidos, sessenta dias para se tratar.

8.ª Divisão

Tenente-coronel da administração militar, Francisco Lopes de Azevedo Júnior, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Jerónimo Caetano Daniel Dias, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 8 de Julho de 1912:

1.º batalhão de artilharia da costa

Capitão (actualmente do grupo de artilharia de guaranição), Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves, vinte dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, Aníbal Filipe Álvaro Viegas, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão ajudante, António Augusto Carvalho da Costa, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, Eugénio Augusto Correia Monção Soares, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Coronel, Luís Augusto de Sousa Sanches, trinta dias para fazer uso das águas de Entre-os-Rios, na sua origem, com princípio em 15 de Agosto próximo.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco de Oliveira Lourenço, trinta dias para se tratar.

Hospital militar de Elvas

Tenente farmacêutico, Fernando Augusto da Paixão, quarenta dias para fazer uso de banhos de mar quentes, na Figueira da Foz, com princípio em 2 de Agosto próximo.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente veterinário, Manuel Brás Serra — medalha de prata.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 63\$800 réis mensais, o capitão de infantaria, João Neves, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio findo.

Com o sôldo de 90\$000 réis mensais, sendo 7\$104 réis pelo Ministério das Colónias e 82:896 réis pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia, Jacinto Fialho de Oliveira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho último.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 105\$600 réis mensais, o coronel de infantaria, Carlos Adolfo Marques Leitão, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 48\$400 réis mensais, o capitão médico, Manuel José da Costa Matos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 70\$200 réis mensais, sendo 13:158 réis pelo Ministério das Colónias e 57\$042 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, João Manuel da Rocha Júnior, transferido para a situação de reserva pela

Ordem do Exército n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 66\$000 réis mensais, o capitão de infantaria, Albino Cândido de Almeida Júnior, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 120\$000 réis mensais, sendo 16\$740 pelo Ministério das Colónias e 103\$260 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Guilherme Augusto Gomes Pereira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 48\$600 réis mensais, o tenente de infantaria Jacinto da Silva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 80\$640 réis mensais, o major de infantaria, Ernesto José Ribeiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 92\$800 réis mensais, o tenente-coronel de artilharia, Pedro Francisco Xavier de Brito, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

Com o sôldo de 120\$000 réis mensais, sendo 2\$608 réis pelo Ministério das Colónias e 117\$392 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Alfredo Augusto de Barros, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

Com o sôldo de 115\$200 réis mensais, o coronel de infantaria, Olegário Borges de Medeiros, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

Com o sôldo de 77\$760 réis mensais, sendo 4\$860 réis, pelo Ministério do Interior, 19\$440 réis, pelo Ministério das Finanças e 53\$460 réis pelo Ministério da Guerra, ao capitão de cavalaria, Ernesto Augusto Pinheiro, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

34.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados :

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão médico, António José da Mata Campos Júnior — sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, António Bettencourt da Câmara — noventa dias.

Obituário

1911:

Outubro 16 — Capitão reformado, Bento Rodrigues Gondim.

1912:

Março 26 — Coronel reformado, Jose Maria Soares.

Maio 29 — Major reformado, Artur de Sousa Nogueira.

Junho 1 — Tenente-coronel reformado, José Rosalino Alves Pereira da Silva.

» 6 — Tenente de infantaria, Luís Gonzaga de Brito Bettencourt.

» 6 — General do quadro de reserva. João Teixeira Dória.

» 7 — Tenente-coronel reformado, Augusto Maria da Costa.

» 21 — Major do quadro de reserva, Joaquim Augusto dos Santos.

» 23 — Major reformado, João Lourenço Martins.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

António Xavier Correia Barreto
General

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE JULHO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte :

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte :

Artigo 1.º São reformados, com os prés que percebiam na efectividade, os cabos de infantaria da guarda nacional republicana, Heitor Carlos Gilman, n.º 225 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, e Jorge Mendes Matos, n.º 180 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, que foram julgados incapazes do serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Govêrno da República, em 28 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Lúsa Eugénia de Sousa, viuva do alferes Manuel Maria de Sousa.

Paços do Govêrno da República, em 13 de Julho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o «visto» do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 24 de Julho de 1912).

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Augusto da Conceição Gonçalves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 20 de Julho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sôbre proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, hei por bem nomear, nos termos do artigo 111.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, auditores gerais respectivamente junto dos comandantes das 1.ª, 5.ª e 8.ª divisões, os bacharéis Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, Bernardo Botelho da Costa e Camilo de Araújo Fonseca, os dois primeiros juizes da Relação de Lisboa e o terceiro juiz da Relação do Pôrto.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 20 de Julho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *Francisco Correia de Lemos* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Maria das Dôres Gonçalves Carrelhas, ôrfã do capitão de infantaria, Justiniano Carrelhas.

Paços do Governo da República, em 20 de Julho de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o «visto» do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 25 de Julho de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sobre proposta do Ministro da Guerra, hei por bem exonerar, a seu pedido, de lente da 17.^a cadeira da Escola de Guerra, o major de engenharia, António Rodrigues Nogueira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Julho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

2.º— Por decretos de 20 do corrente :

Quadro dos officiaes generais

General, o coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Brigada de cavalaria

Comandante, o general, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes de cavalaria, Luis Filipe Carneiro de Sousa e Faro, que, pelo ter requerido, se apresenta de regresso de licença ilimitada para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente-coronel, comandante, o major, António Sebastião do Vale.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente de infantaria, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado, que se apresentará para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por lhe ter sido cassada a licença ilimitada que se achava gozando, para os efeitos do artigo 1.º da carta de lei de 8 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 4.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, Caetano do Carvalho Correia Henriques, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Silvério Augusto de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, José Augusto de Faria Blanc, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 de Junho último ao capitão José Coelho Correia da Cruz, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 6, José Francisco Calhau.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, em inactividade, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Os tenentes do regimento de infantaria n.º 22, Jaime Augusto de Rosa Alpedrinha, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no depósito geral de material sanitário, Vítor Manuel Gonçalves Coelho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, D. Nuno Maria do Carmo Noronha.

Tenentes, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos, e os alferes veterinários do quadro dos oficiais veterinários, João de Almeida Seara, e do regimento de artilharia n.º 6, Inácio Júlio Pereira de Sousa.

Alferes, os sargentos-ajudantes do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Manuel Gonçalves; do regimento

de infantaria n.º 11, Alfredo Abílio Nunes Ferreira, e de infantaria, em serviço no depósito de praças do ultramar, Vitor Gonçalves da Silveira e José Joaquim dos Santos.

Reserva

Os capitães, do estado maior de infantaria, Amândio Pascoal de Sant'Ana, do regimento de infantaria n.º 33, António Moreira de Sousa, e de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, António Carlos de Mendonça; e o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, João Antunes da Silva Braga, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 27 do corrente :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alfredo Júlio de Lima.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o capitão-ajudante do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto Carvalho da Costa.

Guarda nacional republicana

Tenente-coronel, o major de cavalaria, em serviço na mesma guarda, Luís Jorge Maia.

Disponibilidade

O major de infantaria, Nicolau Reis, o tenente da mesma arma, José Marcelino Barreira, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António dos Santos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 do corrente mês.

O tenente de cavalaria, João Joaquim Correia, e o alferes de infantaria, Manuel José Serpa, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentaram em 26 do referido mês.

Adidos

Os tenentes do regimento de infantaria n.º 29, José Pedro Canelas, do regimento de infantaria n.º 31, José Martins Branco; os alferes do regimento de infantaria n.º 33, Augusto da Silva Fernandes, do regimento de infantaria n.º 34, António Moreira Waddington, do qua-

dro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Raúl José de Andrade, e o capitão do serviço de administração militar em disponibilidade, Júlio César de Abreu Castelo Branco, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Augusto de Campos, contando a antiguidade daquele posto de 23 de Setembro de 1911, em virtude de reclamação atendida.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Artur Salgueiro Pacheco, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção,

O capitão do serviço de administração militar, Manuel António dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de artilharia, em inactividade, Félix da Silva Figueiredo, nos termos do § único do artigo 81.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Quadro dos officiais médicos milicianos

Demitido do serviço do exército, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o alferes António Nova.

4.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de presidente da comissão encarregada de remodelar o actual regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Guedes, para ser empregado noutra comissão de serviço.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Julho de 1902 — *António Xavier Correia Barreto.*

5.º — Por determinação do Govêrno da República :

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia, ficando exonerado de ajudante de campo do presidente da comissão técnica de fortificações.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—9.ª Repartição

Adjunto, o tenente de administração militar, José Maria Baptista, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição.

1.ª Divisão

Ajudantes de campo do comandante, os capitães do estado maior de infantaria, Caetano do Carvalho Correia Henriques e Jaime Augusto Pinto Garcia, ficando êste exonerado de ajudante de campo do director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

4.ª Divisão

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel de estado maior de infantaria, Luís Guedes.

Comando militar dos Açores

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Antero Homem de Noronha.

Batalhão de pontoneiros

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da secção de condutores, o tenente do mesmo quadro, da companhia de pontoneiros de reserva, Alfredo Augusto Pereira.

Grupo de telegrafistas de campanha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

Companhia de telegrafistas de praça

Comandante, o capitão do grupo de telegrafistas de campanha, José Francisco Correia Lial.

Companhia de pontoneiros de reserva

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da secção de condutores do batalhão de pontoneiros, Manuel Alves Mineiro.

Regimento de artilharia n.º 6

Veterinário, o capitão-veterinário da comissão técnica de remonta, João Maria da Cunha Farjado, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, Manuel Moreira Flores.

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Francisco Calhau.

2.º Grupo de baterias de artilharia de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, em disponibilidade, Manuel de Matos Castanho.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 8, Anibal Maria Verné.

Inspeção de cavalaria divisionária

Inspector, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Silva, ficando exonerado de comandante da brigada de cavalaria.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Raúl Vidal.

Veterinário, o alferes do quadro dos oficiais veterinários, Fernando Augusto Palhoto.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, o major do estado maior de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, João Joaquim Correia.

Comissão técnica de remonta

Vogais, o major do estado maior de cavalaria, Aníbal Maria Verné, o capitão do mesmo estado maior, José de Almeida e Vasconcelos, ficando êste exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão, e vogal interino, o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Brás Serra.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 5, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, e do regimento de infantaria n.º 6, Antero Homem de Noronha.

Regimento de infantaria n.º 3

Exonerado de ajudante, o capitão, Francisco Soares de Lacerda Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Ajudante, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Jorge Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 7

Major de 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Rodolfo Leopoldo Nunes.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Pedro Augusto de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Joaquim Marques.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Silvério Augusto de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, em disponibilidade, Nicolau Reis.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, José Joaquim Fernandes, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Marcelino Barreira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Júlio César Ferreira, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 7, José Higino Amado da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel José Serpa.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Artur Aníbal Botelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Henriques, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, José Policarpo Dias, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Lopes de Sant'Ana Marques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, António Tomás de Aquino Tavares Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, António Maria da Cunha e Almeida, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 29

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente António Ambrósio Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Miguel de Almeida Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Guilherme da Rocha Sarsfield, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da guarda nacional republicana, Silvério António da Conceição, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco dos Santos Moutinho, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 11

Chefe, o sub-chefe major do quadro de reserva, Francisco Carlos da Silva Lobo de Miranda.

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, Francisco Augusto Guerra Soares, pelo pedir.

Secretário, o capitão do quadro de reserva, Amândio Pascoal Sant'Ana, pelo pedir.

Escola de Guerra

Tenente médico, o tenente médico, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias, clínico especialista do hospital militar de Lisboa.

1.º grupo de companhias de saúde

Subalerno, o tenente médico da Escola de Guerra, Júlio Machado Feliciano Júnior.

Hospital militar de Lisboa

Clinico especialista e director da clínica de rins, vias urinárias e operações de alta cirurgia, o tenente médico, subalerno do 1.º grupo de companhias de saúde, Artur Pacheco.

Hospital militar de Coimbra (provisóriamente em Elvas)
 Farmacêutico, o tenente do quadro dos oficiais farmacêuticos, Fernando Augusto da Paixão.

Comissão técnica de administração militar
 Vogal, o coronel do serviço de administração, Júlio Pedro de Macedo Coelho.

1.º grupo de companhias de administração militar
 Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, António dos Santos.

2.º grupo de companhias de administração militar
 Subalterno, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 35, José Fernandes Duarte, pelo pedir.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Emídio Adanta Figueiredo de Mendonça.

Depósito geral do material sanitário

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, do 2.º grupo de baterias de reserva, Lourenço Mendes Sêco, pelo pedir.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Torquato Maria Carreira da Costa.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Madeira Pinto, do regimento de infantaria n.º 11, José Augusto de Moura, e ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 35, Álvaro Pacífico de Oliveira e Sousa.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros: o major de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Nicolau Reis; os capitães de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Eugé-

nio Schiappa de Azevedo, e em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, Álvaro Pimenta da Gama; os tenentes de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola e Luís Ernesto da Cunha Lima, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade e em serviço no 2.º grupo de baterias de reserva, Manuel de Matos Castanho.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria da Rosa Júnior, continua na situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de cavalaria, Francisco Dias da Cruz Pôrto e Artur Hintze Ribeiro Nunes, e de infantaria, Alexandrino José de Macedo, Carlos de Jesus Costa, Francisco de Assis Crispim e Francisco José de Barros.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a nomeação de sub-chefe do estado maior, interino, da 7.ª divisão, do capitão do estado maior de infantaria, José Arrobas Machado, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 1911, foi concedido ao tenente de infantaria, actualmente do regimento de infantaria n.º 18, Mateus de Sousa Fino, o uso da Cruz Vermelha de 2.ª classe.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é Vitorino Augusto da Silva Salema, e não António Augusto da Silva Salema; o major colocado no 1.º

grupo do regimento de cavalaria n.º 3 pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 20 do corrente mês.

2.º Que é Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, e não Alfredo Humberto dos Reis Câmaras, o capitão colocado na 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21 pela mesma *Ordem*.

3.º Que a transferência do capitão Eduardo Gomes da Silva para o regimento de infantaria n.º 23, bem como a nomeação de ajudante para o regimento de cavalaria n.º 3, do capitão de cavalaria n.º 11, José Maria da Cunha, a que se refere a mesma *Ordem*, não são pelo pedirem.

4.º Que é Teotónio Moniz Barreto do Couto e não Teotónio Moniz Barreto do Canto, o tenente-coronel colocado no 5.º grupo de metralhadoras pela referida *Ordem*.

5.º Que é Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, e não Júlio António da Silveira, o tenente do regimento de infantaria n.º 32 colocado na guarda nacional republicana pela aludida *Ordem*.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.ºs 29/3167 do 2.º esquadrão, Américo Meneses Pereira.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.ºs 112/1166 da 4.ª companhia do 3.º batalhão Lourénio Cota Moraes dos Reis.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilharia n.º 1**

Soldado ferrador n.º 148/2192 da 1.ª bateria, Joaquim Duque — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 45/1651 da 4.ª bateria, José Lucas da Silva Pedrosa — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Soldado ferrador n.º 36/214, do 4.º esquadrão, Jorge da Conceição Pastor — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento n.º 8/190 do 1.º esquadrão, Emidio Jacinto da Silva Coelho — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 6/1894 do 1.º esquadrão, Marcelino Vidal — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 2/3493 do 1.º esquadrão, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro sargento n.º 24/874 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Bento da Silva Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 37/500 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Simplicio Luis Viana — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 11/327 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Barbosa Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo sargento n.º 236/1586 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Lobato de Vasconcelos Galvão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 6/175 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Lopes Brito — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 69/450 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Armando Queiroz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 104/1010 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Domingos de Macedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 53/1550 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Faria dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Músico de 3.ª classe n.º 2/179 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel André Pinto — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/1096 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Alberto José Rebêlo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro cabo n.º 11/1346 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Simão da Costa Pacheco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 13/1675 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, António de Magalhães — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 6/776-A da 2.ª companhia do 1.º batalhão, António Mourato Ceia — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 161/238 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Maria da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro sargento n.º 6/916 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Fernando Teixeira de Faria — medalha de prata.

Corneteiro n.º 70/1131 da 2.ª companhia do 3.ª batalhão, Valentim Gomes — medalha de cobre.

Grupo de metralhadoras n.º 1

Segundo sargento n.º 59/109 da 1.ª bateria, José Francisco Pinto — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 24/24 da 1.ª companhia, Silvério Rodrigues Xavier — medalha de cobre.

2.ª companhia de reformados

Músico de 1.ª classe n.º 161, António Pereira da Costa — medalha de prata.

Coronheiro n.º 142, António de Oliveira Reis — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 108/134 da 2.^a companhia, Francisco Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/363 da 4.^a companhia, Eduardo Augusto Marques Silva — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Coronheiro n.º 41/43 do estado menor, Francisco José Ferro — medalha de prata.

Soldado n.º 59/671 do esquadrão de cavalaria, Domingos Cunha — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/594 da 1.^a companhia, José Ferreira Lopes — medalha de cobre.

15.º — Secretaria da Guerra - 1.^a Direcção Geral - 4.^a Repartição

Declara-se que perante o conselho literário do Colégio Militar está aberto concurso de provas públicas, nos termos do regulamento literário aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, para preenchimento das seguintes vacaturas do quadro de professores:

Uma no 2.º grupo (português e francês);

Uma no 4.º grupo (inglês e francês);

Uma no 5.º grupo (matemática, física e química);

Uma no 6.º grupo (sciências naturais, física e química);

Uma no 7.º grupo (matemática e desenho).

Poderão concorrer capitães ou tenentes de qualquer arma, corpo ou serviço do exército, e, bem assim, primeiros ou segundos tenentes das corporações da armada, habilitados com o respectivo curso e com bom procedimento.

Os requerimentos, remetidos pelo corpo ou estabelecimento onde os candidatos servirem, deverão dar entrada na secretaria do Colégio até as quinze horas do dia 31 de Agosto corrente, e serão instruídos com os seguintes documentos:

a) Carta do curso;

b) Certidão do que constar do livro de matrícula e registo disciplinar;

c) Informação do chefe sob cujas ordens servirem;

d) Quaisquer outros documentos abonatórios da sua especial aptidão para o lugar a que concorrem.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição
1.ª Secção

Nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica, com o correspondente despacho, o requerimento em que o coronel de infantaria n.º 21, Francisco Maria Cabral da França, solicita que lhe seja permitido justificar-se perante os tribunais militares:

Requerimento

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra. — Francisco Maria Cabral da França, coronel do regimento de infantaria n.º 21, desejando licença para se justificar perante os tribunais militares de acusações gravíssimas que lhe são feitas na página 5, segunda coluna, do jornal o *Mundo*, de 22 do corrente mês, nos termos do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar de 16 de Março de 1911, por isso respeitosamente pede a V. Ex.^a deferimento.

Quartel na Covilhã, em 23 de Julho de 1912. — *Francisco Maria Cabral da França*, coronel de infantaria n.º 21.

Despacho

Indeferido, porque tendo sido submetido a uma sindicância, esta lhe foi extremamente favorável, não havendo motivo algum para procedimento. — Ministério da Guerra, em 24 de Julho de 1912. — *Barreto*.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição
1.ª Secção

Nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica, com o correspondente despacho, o requerimento em que o alferes de infantaria n.º 3, Luís Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro, solicita que lhe seja permitido justificar-se perante um tribunal militar:

Requerimento

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra. — Luís Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro, alferes de infantaria n.º 3, tendo sido preterido na nomeação de serviço de guarda à ca-

deia civil e fábrica de gaz desta cidade, no dia 8 de Julho do corrente ano e seguinte e tendo-me dirigido ao Ex.^{mo} comandante interino do regimento sôbre êste assunto, por êste me foi dito que em virtude duma confidencial eu não podia ser nomeado para aquele serviço, o que me coloca numa situação degradante perante não só todos os officiaes e praças do regimento, como para a população civil desta cidade que por certo terá conhecimento dêste facto, quando o meu procedimento é de modo a que ninguém possa duvidar da minha lialdade à República.

E para que possam ser levantadas as suspeitas que sôbre mim recaem, peço a V. Ex.^a se digne mandar-me responder perante um conselho de guerra. Pede deferimento.

Quartel em Viana do Castelo, 13 de Julho de 1912.==
Luis Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro, alferes de infantaria n.º 3.

Despacho

Indeferido, porque não se tratando de actos deprimentes que lhe sejam notóriamente imputados, não está o requerente comprehendido na doutrina do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911.

Ministério da Guerra, em 22 de Julho de 1912.==*Barreto*.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição
1.ª Secção

Nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica, com o correspondente despacho, o requerimento em que o alferes de infantaria n.º 3, Gaspar Cerqueira, solicita que lhe seja permitido justificar-se perante um tribunal militar.

Requerimento

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra. — Como no dia 11 de Julho do corrente ano, e seguintes, me pertencesse por escala o serviço de guarda à cadeia civil ou à fábrica de gaz desta cidade e não fôsse nomeado, dirigi-me ao Ex.^{mo} comandante interino do regimento, tendo-me sido dito por êste que não podia ser nomeado em virtude duma confidencial, o que me coloca numa situação degradante pe-

rante os meus camaradas, praças do regimento a que pertence e perante o elemento civil desta cidade.

É para que eu possa ser ilibado de suspeitas que sobre mim recaem, visto o meu procedimento ser sempre de modo que ninguém possa duvidar da minha lialdade à República, peço a V. Ex.^a se digne mandar-me responder perante um conselho de guerra. Pede deferimento.

Quartel em Viana do Castelo, 16 de Julho de 1912.==
Gaspar Cerqueira, alferes de infantaria n.º 3.

Despacho

Indeferido, porque não se tratando de actos deprimentes que lhe sejam notóriamente imputados, não está o requerente compreendido na doutrina do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911.

Ministério da Guerra, em 22 de Julho de 1912.==
Barreto.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro, em 27 de Julho, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908 e decreto de 23 de Fevereiro do corrente ano, o capitão do serviço de administração militar em disponibilidade, Alberto de Laura Morcira.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 102\$400 réis mensais, o tenente-coronel de cavalaria, Joaquim José Salema, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 20 de Julho do corrente ano.

Com o sôldo de 83\$200 réis mensais, sendo 17\$984 réis pelo Ministério do Interior e 65\$216 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, adido em serviço na guarda nacional republicana, António Carlos Mendonça, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 96,8000 réis mensais, sendo 28,742 réis pelo Ministério das Finanças e 93,8258 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de cavalaria, João Carlos Rodrigues dos Reis, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 de Junho findo.

22.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 17

Major, Viriato Ribeiro de Lemos — setenta e dois dias.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola — noventa dias.

23.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo commandante da 5.ª divisão ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, António Soares de Andrea Ferreira — oito dias.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente anno, na pág. 381, lin. 2, onde se lê «3.ª Direcção», leia-se «2.ª Direcção».

Na mesma *Ordem*, pág. 388, lin. 24, onde se lê «major do 1.º batalhão», leia-se «ajudante do 1.º batalhão».

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral.

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen. 2.º

N.º 15

SECRETARIA DA GUERRA

17 DE AGOSTO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sôbre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Ermelinda Augusta Gomes Marques, viúva do alferes reformado Francisco Marques.

Paços do Govêrno da República, em 3 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o «visto» do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 7 de Agosto de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear lente adjunto da 16.ª cadeira da Escola de Guerra, em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a referida Escola, o capitão de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, para o lugar criado pelo mesmo decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear lente da 8.ª cadeira da Escola de Guerra, em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a referida Escola, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra, para o lugar criado pelo mesmo decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear lente adjunto da 4.ª cadeira da Escola de Guerra, em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a referida Escola, o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, para o lugar criado pelo mesmo decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear lente da 11.ª cadeira da Escola de Guerra, em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a referida Escola, o tenente do serviço da administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, para o lugar criado pelo mesmo decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 10 de Agosto de 1912. — *Manuel de Arriaga.* — *António Xavier Correia Barreto.*

2.º — Por decretos de 3 do corrente :

Disponibilidade

O capitão de artilharia, Luciano José Cordeiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 1 do corrente mês.

O capitão de infantaria em inactividade, Tibúrcio Carreira da Câmara, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Afonso Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Reserva

Os capitães, do serviço do estado maior, Alfredo Alves Pinto Vilar, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901; e de infantaria, adido, na situação de licença ilimitada, Abílio António Amador, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 10 do corrente :

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente do estado maior de cavalaria, Alexandre Inácio de Barros Vanzeler.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão capelão, o tenente capelão, Francisco Barbosa da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 9

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Bernardo.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Augusto Rodolfo da Costa Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, José Joaquim da Silva.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em serviço na guarda fiscal, António de Almeida Leitão.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, João Pires.

2.º grupo de companhias de saúde

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Junho findo, ao capitão médico, comandante da 2.ª companhia de saúde, Fernando de Miranda Monterroso, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

Serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Domingos Pinto Recheda, por ter vaga e haver regressado do Ministério das Colónias.

Adido

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 22 de Junho de 1911, ao capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Sebastião Augusto Nunes da Mata, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria, supranumerário, defensor officioso junto do tribunal militar territorial do Pôrto, Candido Álvaro da Câmara.

Disponibilidade

Os alferes, de infantaria, Manuel Henrique de Carvalho, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Paulino Lopes David, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 5 do corrente mês.

Inactividade

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 21, Agnelo Pinto Vieira, e do regimento de infantaria n.º 29, José Novais Vilaça, e o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares em serviço no regimento de artilharia

n.º 2, António Joaquim Camejo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os maiores, do regimento de cavalaria n.º 10, Eduardo Ferreira Borges de Castro, e do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Paula da Silva Vilar, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 22, António Joaquim Guedes de Melo, e o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Herculano José de Matos, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos officiaes milicianos de cavalaria

Demitido do serviço do exército, o tenente de cavalaria miliciano, Jaime Segurado Ferreira Caio, em conformidade com o disposto no artigo 1.º do decreto de 8 de Julho do corrente ano, por se ter ausentado, sem licença, do território da República.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear a comissão, composta dos officiaes abaixo indicados, para proceder ao estudo das bases para a criação duma escola de aviação, escolha de balões cativos e dirigiveis, e aeroplanos, a qual elaborará com a possível brevidade um diploma destinado a êste fim: tenente-coronel de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior; capitães, de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro e Pedro Fava Ribeiro de Almeida; de artilharia, Gustavo Tedeschi Correia Neves, e de infantaria, Manuel Luís dos Santos; segundos tenentes da armada, Eduardo Cândido Lopes Vilarinho e Manuel da Cunha Rêgo Chaves, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = António Xavier Correia Barreto = Francisco José Fernandes Costa.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Necessitando de ser revisto e acomodado às disposições do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou o exército, o trabalho elaborado pela comissão nomeada pela portaria de 15 de Junho de 1907, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de regulamentar o serviço das inspecções de engenharia, e tendo tido destinos diversos quatro dos oficiais que dela faziam parte, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que para a revisão do referido trabalho, introduzindo-lhe as modificações que se tornem necessárias, sem que resulte aumento de despesa, sejam nomeados o coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias, inspector geral das fortificações e obras militares, que servirá de presidente, e o tenente-coronel do mesmo estado maior, Francisco Maria Esteves Pereira, como vogal, continuando a servir de secretário o capitão do estado maior de engenharia, Guilherme Maria Rodrigues Belo.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogais da comissão encarregada de reunir em um único diploma as disposições relativas à execução do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou o exército, e bem assim todas as que tratam de serviços gerais que ao exército podem ser incumbidos, os capitães, do regimento de artilharia n.º 2, José Augusto Lobato Guerra, e do secretariado militar, Gregório Augusto de Sousa Mendonça, devendo a referida comissão, nomeada por portaria de 17 de Julho próximo findo, apresentar também as alterações que a experiência tenha demonstrado serem necessárias introduzir no regulamento disciplinar do exército, de 19 de Janeiro de 1912.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear membro do júri do campeonato

do cavalo de guerra, o major do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912.—*António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para proceder, com urgência, a experiências com as metralhadoras para cavalaria e infantaria, que lhe forem apresentadas e indicar os modelos que convenha adquirir para uso no nosso exército, compreendendo todo o material necessário ao seu transporte e respectivos arreios, a comissão composta do tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Lopes Soares Branco; dos majores do mesmo regimento, Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, e do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco José de Oliveira Sá Chaves; do capitão do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho; do tenente do estado maior de cavalaria, Francisco Martins Luzignan de Azevedo; do tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Teles de Azevedo; e do tenente do 3.º grupo de metralhadoras, João Augusto Fontes Pereira de Meló; servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912.—*António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Determinando o artigo 379.º do decreto de 25 de maio de 1911 que a Escola Central de Sargentos seja convenientemente reorganizada e em conformidade do disposto no artigo 502.º do mesmo decreto;

Atendendo a que o regulamento aprovado por decreto de 20 de Setembro de 1906, que criou a referida escola, tem de ser inteiramente substituído, por isso que se acham extintas as escolas regimentais, que habilitavam os candidatos à matrícula na mesma escola;

Atendendo a que uma futura reforma dessa escola tem necessariamente de obedecer aos princípios consignados na actual organização do exército da República e deverá, por isso mesmo, ter em linha de conta a duração do tempo

de serviço efectivo, escolas de recrutas, de repetição, cursos, quadros, etc., de forma a conseguir um conjunto harmónico e útil;

Considerando que esta escola tem de atender à provável promoção dos seus alunos ao posto de oficial;

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta do coronel do estado maior de infantaria, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca; capitão do estado maior de cavalaria, José de Almeida Vasconcelos; capitão do estado maior de infantaria, Arcanjo de Almeida Teixeira; capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, José Jorge Ferreira da Silva, e capitão do 6.º grupo de metralhadoras, Vitorino Henrique Godinho; servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, seja encarregada de proceder à remodelação da Escola Central de Sargentos.

Paços do Govêrno da República, em 13 de Agosto de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tornando-se necessário harmonizar os preceitos do «Regulamento de tiro nacional de 17 de Novembro de 1902» e das «Instruções provisórias para o tiro civil de 11 de Maio de 1909» com os doutros diplomas sôbre o assunto posteriormente publicados; e,

Considerando que alguns dêsses preceitos não são de molde a contribuir para generalizar o gôsto pelo tiro porquanto não tem em vista, entre outros, o principio de fazê-lo executar em locais apropriados e com armamento adequado de maneira a tal desporte ser praticada muito especialmente pelos adolescentes;

Considerando que, longe de terem uma orientação moderna e democrática, a maioria dêsses diplomas contêm disposições arcaicas e pouco práticas, donde resulta o afastamento das carreiras de tiro de muitos atiradores;

Considerando que num regime democrático baseando a constituição do seu órgão de defesa no principio da nação armada, que presupõe a cooperação da totalidade dos cidadãos na defesa do país e de capital importância o desenvolvimento da prática do tiro de guerra;

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Guerra, nomear uma comissão

composta dos cidadãos abaixo designados, servindo o primeiro dos oficiais de presidente e o último de secretário, que, orientando-se nos mais salutaes e patrióticos princípios, elaborará com a máxima urgência um regulamento para o tiro nacional.

Coronel de infantaria, Francisco Maria Pinto da Rocha,
Major de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões,
Capitão de infantaria, Possidónio A. Ducla de Sousa
Soares,

Capitão de infantaria, José Bernardo Ferreira,
Tenente de infantaria, José Augusto de Melo Vieira,
Alferes de infantaria, Joaquim Mendes Bragança,
Cidadão, João de Moraes Carvela,
Cidadão, Manuel Soares Ferreira,
Cidadão, Adolfo Ferreira Lima.

Paços do Governo da República, aos 14 de Agosto de 1912. — *Duarte Leite Pereira da Silva.* — *António Xavier Correia Barreto.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar em serviço na 1.ª divisão, Ludegário José da Silva Pereira.

8.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Domingos Pinto Rechená.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 7, Albano de Seabra Rangel.

2.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Jorge Augusto da Silva Antunes, ficando exonerado de comandante do 3.º grupo de companhias de administração militar.

Regimento de artilharia n.º 5

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, o capitão do mesmo quadro, encarregado da secção do material de guerra do

Castelo de S. João da Foz, Máximo Augusto de Vasconcelos.

Regimento de artilharia n.º 6

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, subalterno do 1.º grupo de companhias de administração militar, António dos Santos, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia da costa

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de artilharia, em disponibilidade, Luciano José Cordeiro.

2.º batalhão de artilharia de costa

Ajudante, o capitão, Luís Pinto de Ascenção Moreira, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão ajudante, João Carlos de Tavares, pelo pedir.

8.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, encarregado da secção do material de guerra de Viana do Castelo, José de Loureiro.

Campo entrincheirado de Lisboa

Secretaria do quartel general

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o capitão do mesmo quadro, adjunto da inspecção de fortificações e obras, Manuel Rodrigues Falcão.

Inspecção das fortificações e obras

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, Paulino Lopes David.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Júlio de Abreu e Sousa.

Tenentes, os tenentes do regimento de cavalaria n.º 7, José Manuel Anes Baptista e Júlio António de Abreu.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António Adálberto Sollari Allegro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Alberto Novais e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, José Aristides Guedes da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavalaria n.º 2, Alfredo de Melo Pereira de Cárvalho, e do regimento de cavalaria n.º 9, Francisco António Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Daniel Rodrigues, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Miguel António da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Pedro Augusto de Sousa e Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão, Francisco Soares de Lacerda Machado.

Alferes, o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Augusto da Silva Sotomaior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, António Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, António Benedito Pereira de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Manuel Henrique de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Mário Cordeiro Ramos.

Regimento de infantaria n.º 19

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Francisco José de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 21

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Alfredo Ferraz de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Sebastião Lousada, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Jacinto Ferreira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Tibúrcio Carreira da Câmara.

Alferes, o alferes, do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Sobrinho Toscano.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 34, Felix António Pereira Guimarães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Manuel Duarte Lopes Subtil.

8.º grupo de metralhadoras

Exonerado de ajudante, o tenente, Inácio Soares Severino de Melo Bandeira, pelo pedir.

Bateria de metralhadoras n.º 1

Comandante, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Guilherme da Silva Quintanilha, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Americo Olavo Correia de Azevedo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 15,
António Correia da Silva Carvalho.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 29,
António Ambrósio Ferreira.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29,
José Augusto Rodrigues.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17,
António Eduardo da Costa Lobo.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10,
Josué Knopfli.

1.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços
de engenharia e artilharia, encarregado da secção do ma-
terial de guerra do Funchal, Tomás Camilo.

Colégio Militar

Sub-director, o tenente-coronel de infantaria, supranu-
merário, Eduardo Augusto de Almeida.

Forte do Arieiro

Comandante, o major do quadro de reserva, Alfredo
da Costa Freitas.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que deve ser considerada sem efeito a co-
locação como adido do capitão Aníbal Coelho de Montal-
vão, publicada na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de
29 de Junho de 1912, continuando o mencionado oficial a
pertencer ao regimento de infantaria n.º 19.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibili-
dade e em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Ti-
búrcio Carreira da Câmara, e o tenente da mesma arma,
em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria
n.º 10, Paulo Augusto do Rêgo, chegaram à sua al-
tura para entrar no respectivo quadro.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Gomes Rascão, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido pôsto de 15 de Novembro de 1911.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Marcelino José Alves e Jácome Maria Oom do Vale.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 27 de Abril último, inserto no *Boletim Militar das Colónias* n.º 9, de 14 de Maio do corrente ano, foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de valor militar, o alferes do regimento de infantaria n.º 14, José Augusto Monteiro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de trinta e sete dias de licença registada, da que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Pádua.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, António Ribeiro de Almeida — medalha de prata.

Adidos em serviço nas colónias

Tenente de infantaria, Martinho José de Sousa Monteiro — medalha de prata.

Tenente de infantaria, Eugénio Tôrre do Vale — medalha de prata.

Tenente de infantaria, Gastão da Silva Teixeira — medalha de prata.

Alferes de infantaria, José Antunes — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Venâncio de Araújo — medalha de prata.

Alferes de infantaria, José Maria Fernandes — medalha de prata.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos — medalha de prata.

Alferes do mesmo quadro, António Marques — medalha de prata.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiros sargentos graduados cadetes, com o vencimento de 300 réis diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851, § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluído o curso do colégio militar:

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.ºs 1/3215 do 1.º esquadrão, Armando Ernesto Abreu Rocha.

Soldado n.ºs 6/3216 do 1.º esquadrão, Raúl Martinho.

Soldado n.ºs 89/3217 do 1.º esquadrão, Fernando da Costa Cabral.

Soldado n.ºs 98/3218 do 1.º esquadrão, Anselmo Ferreira Pinto Basto.

Soldado n.ºs 15/3222 do 2.º esquadrão, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio.

Soldado n.ºs 36/3223 do 2.º esquadrão, Flávio José Álvares dos Santos.

Soldado n.ºs 74/3224 do 2.º esquadrão, Luis Daniel Trancoso Leote do Rêgo.

Soldado n.ºs 96/3225 do 2.º esquadrão, Manuel Alexandre de Castro Prata Dias.

Soldado n.ºs 108/3226 do 2.º esquadrão, João Miguel Nunes de Almeida e Brito.

Soldado n.ºs 37/3219 do 3.º esquadrão, Jorge Santos da Siva Teles.

Soldado n.ºs 42/3220 do 3.º esquadrão, António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.

Soldado n.ºs 95/3221 do 3.º esquadrão, José Maria Rebelo Valente de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.ºs 8/3631 do 3.º esquadrão, Eduardo Augusto Basto Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.ºs 1/1825 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá.

Soldado 75/1837 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Manuel Duarte Silva.

Regimento de infantaria n.º 11

Soldado n.º 75/1260 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Guimarães Fisher.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 320/2035 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Nuno da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 73/1196 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José Machado de Barros.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 44/626 do 2.º esquadrão, Frederico Carlos Lisboa.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 88/4422 do 3.º esquadrão, Manuel Duarte de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 64/546 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Columbano Djalme Brandão de Azevedo.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento dos concursos ao magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, faz-se público que, a requerimento dum dos candidatos ao concurso documental para lente adjunto da 3.^a cadeira da mesma Escola, fica aberto concurso por provas públicas para o provimento do mesmo lugar, entre os candidatos já admitidos ao concurso documental, findando o prazo dêste concurso em 1 de Novembro de 1912.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria da Escola, até as quinze horas do citado dia 1 de Novembro de 1912, os seus requerimentos.

Nos termos do artigo 26.º e seus parágrafos, as provas do concurso consistirão no seguinte:

Execução de trabalhos práticos, duas lições orais e defesa duma dissertação sôbre assunto escolhido livremente pelo candidato entre as questões mais importantes das disciplinas que constituem a 3.^a cadeira (Balística elemental e suas applicações ao tiro das armas portáteis. Metralhadoras. Equipamentos. Táctica e serviços de cavalaria. Hipologia).

A prova dos trabalhos práticos será eliminatória.

Na execução desta prova os candidatos tirarão à sorte, na própria ocasião, os pontos relativos à matéria das duas cadeiras acima mencionadas, devendo acto contínuo elaborar um relatório acêrca dêsses trabalhos, o qual há-de ser lido perante o júri.

Finda a leitura do relatório, poderão os candidatos ser interrogados acêrca do mesmo por dois ou mais membros do júri, não devendo todo o interrogatório durar mais duma hora.

As provas orais constarão de duas lições, de uma hora cada uma, expostas pelo candidato, versando sôbre pontos tirados à sorte com antecedência de quarenta e oito horas, sôbre as matérias das cadeiras acima mencionadas, devendo seguir-se a cada lição a argumentação feita por dois membros do júri para êsse fim nomeados, cada um dos quais poderá interrogar até meia hora.

Na defesa da dissertação, que será impressa e entregue na secretaria da Escola até trinta dias antes do designado para as primeiras provas do concurso, em número de exemplares igual ao dos membros do júri e mais seis, a

argumentação deve ser feita por dois membros do mesmo júri, previamente designados para êsse fim, cada um dos quais poderá interrogar até uma hora.

O ponto para as provas práticas será um só para os candidatos que derem esta prova nos mesmos dias.

Os pontos estarão patentes na secretaria da Escola aos candidatos admitidos nos vinte dias anteriores ao que fôr designado para a primeira prova.

Os candidatos que não entregarem a dissertação nos prazos marcados serão excluídos do concurso.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

1.º Declara-se que o nome da pensionista a que se refere o decreto de 13 de Julho de 1912 da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 31 do mês findo, é Luisa Eugénia de Sousa e não Liusa Eugénia de Sousa.

2.º Que é Maria das Dôres Gonçalves Canelhas, filha de Justiniano Canelhas, e não Maria das Dôres Gonçalves Carrelhas, o nome da pensionista a que se refere o decreto de 20 de Julho de 1912, inserto na mesma *Ordem*.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 66\$000 réis mensais, o capitão de infantaria, Agostinho Pires, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 20 de Julho findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôlido de 99\$200 réis mensais, o coronel de cavalaria, Artur Salgueiro Pacheco.

Com o sôlido de 66\$000 réis mensais, sendo 13\$195 réis pelo Ministério das Colónias e 52\$805 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Moreira de Sousa.

Com o sôldo de 37\$800 réis mensais, o tenente de cavalaria, João Antunes da Silva Braga, transferidos para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 31 de Julho findo.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, que últimamente foi transferido para a situação de reserva :

Com o sôldo de 80\$600 réis mensais, sendo 2\$238 réis pelo Ministério das Colónias e 78\$362 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, Manuel António dos Santos, que passou à situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma.

Com o sôldo de 52\$200 réis mensais, sendo 16\$885 réis pelo Ministério das Colónias e 35\$315 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Urbano Dias Furtado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio findo.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o sôldo de 70\$200 réis mensais, o capitão de artilharia, Félix da Silva Figueiredo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 31 de Julho findo.

22.º — Licença registada concedida aos officials abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, Júlio César da Silva Cordeiro, cento e vinte dias.

Secretariado militar

Capitão, Cláudio Alberto Nogueiro Velho de Chaby,
sessenta dias.

23.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 4.ª divisão ao oficial abaixo mencionado :

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, João Carlos de Mendonça, quarenta dias.

Obituário

1912

- Julho 1 — Chefe de música de 1.ª classe do quadro de reserva, Francisco dos Reis Tôrres.
- » 8 — Tenente-coronel reformado, Silvério Augusto Teixeira da Silva.
- » 14 — Capitão de infantaria, Antonino de Campos Vidal.
- » 17 — Major reformado, Aparício Alberto Fernandes Calheiros.
- » 20 — General de brigada do quadro de reserva, Leandro Augusto Roque Pedreira.
- » 21 — Alferes reformado, António Rosa.
- » 22 — Tenente-coronel do quadro de reserva, António Sebastião Borges da Costa.
- » 23 — General de brigada reformado, Eduardo de Castilho.
- » 25 — Major reformado, Antonio Luís de Araújo.
- » 28 — General de divisão reformado, Joaquim Pires de Sousa Gomes.
- » 30 — Major reformado, Amândio Augusto de Gouveia Durão.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, na página 427, linha 21, onde se lê: «Uma no 4.º grupo (inglês e francês)», leia-se: «Uma no 4.º grupo (geografia e história)». Os documentos dos candidatos que desejem concorrer ao referido 4.º grupo, devem dar entrada na secretaria do Colégio Militar, até as 15 horas do dia 11 de Setembro próximo.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen.º

N.º 16

SECRETARIA DA GUERRA

23 DE AGOSTO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Por determinação do Governo da República:

1.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Relação dos officiaes que, por terem probabilidades de promoção de Outubro de 1913 a Setembro de 1914, tem de tomar parte nas escolas de repetição:

Engenharia

Companhia de sapadores de praça

Capitão, José Alexandre Travassos.

Companhia de caminhos de ferro

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, adjunto à inspecção de engenharia na 3.ª divisão, Artur Maria da Silva Ramos.

Companhia de torpedeiros

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, adjunto à inspecção de engenharia na 8.ª divisão, Gaspar Pereira de Castro.

Observações — Tomam parte na escola de repetição os subalternos do activo e milicianos das unidades acima citadas.

Artilharia

Regimento de artilharia n.º 1

Major, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia, adjunto à 2.ª Direcção do estado maior do exército, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda.

Regimento de artilharia n.º 2

Major, Guilherme de Campos Gonzaga.

Capitão, o capitão do 5.º grupo de baterias de reserva, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Regimento de artilharia n.º 3

Major, Luís Joaquim Dias Rebêlo.

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia, adjunto à inspecção do material de guerra no campo entrincheirado de Lisboa, Casimiro Augusto Lobo Ramalho.

Médico, o capitão médico em serviço na escola de tiro de artilharia de campanha, João José Marques.

Regimento de artilharia n.º 4

Major, o major do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra nos Açores, Francisco de Paula Rêgo.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o capitão do estado maior de artilharia, em serviço na escola de tiro de artilharia de campanha, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia, adjunto à fábrica do material de artilharia, Eduardo Avellino Ramos da Costa, e ajudante de campo do comandante da 8.ª divisão, Norberto Ferreira Guimarães.

Regimento de artilharia n.º 5

Major, o major do estado maior de artilharia, sub-director da fábrica de material de guerra, Leopoldo Cândido Rodrigues.

Capitão, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Regimento de artilharia n.º 6

Major, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Capitães, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, e de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Finanças, José Tristão Pais de Figueiredo.

Regimento de artilharia n.º 7

Major, o major do estado maior de artilharia, inspector do material de guerra na 2.ª circunscrição, Henrique de Sousa Monteiro.

Capitães, Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco, e do 2.º grupo de baterias de reserva, Nicolau de Albuquerque Vilhena.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o capitão do estado maior de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Manuel António Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 8

Major, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Médico, o tenente médico em serviço no Hospital Militar de Coimbra (provisoriamente em Elvas), José Maria Geraldês Leite.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitães, Eduardo Frederico Cavalheiro Melquiades e Manuel Frederico do Rosário Sant'Ana de Miranda.

2.º batalhão de artilharia da costa

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão, Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia, adjunto à escola de tiro de artilharia de campanha, Manuel da Silva Martins.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Capitão, Joaquim José Marques Moreira.

Observações.— Os capitães, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, exercem as funções de ajudante.

Nas unidades onde haja mais dum subalerno ajudante, os restantes vão como subalternos nas baterias.

Tomam parte na escola de repetição os subalternos do activo e milicianos das unidades até o número preciso para o completo dos respectivos quadros, começando pelos mais antigos.

Os médicos são os das unidades ou milicianos, salvo se estiverem em serviço nas juntas de recrutamento.

Veterinários e oficiais provisores, são os das unidades.

Cavalaria

Regimento de cavalaria n.º 1

Major, o major do estado maior de cavalaria, António Rodrigues Montês Júnior.

Capitão, Adrião Miguel Xavier.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, em serviço na escola de equitação, Artur Hintze Ribeiro Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos na 1.ª divisão, Tomás de Sousa Rosa.

Capitão, Carlos Eugénio Schiappa de Azevedo.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, instrutor de esgrima no regimento, Carlos Eugénio Alvares Pereira.

Médico, o tenente médico em serviço no gabinete oftalmológico do Hospital Militar de Lisboa, Mário Moutinho.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas.

Capitães, os capitães do estado maior de cavalaria, da comissão técnica de remonta, Alfredo Pedreira Martins de Lima, e chefe da 1.ª Secção da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, André Avelino de Oliveira Reis.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, instrutor de equitação na Escola de Guerra, Eduardo Augusto Lopes Valadas.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar adjunto à inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Francisco Fernandes dos Aidos.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço do recenseamento de animais e veículos na 7.ª divisão, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

Capitães, Modesto Coelho Barreto e João António da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, João Baptista Sant'Ana Leiria.

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavalaria em serviço na escola de equitação, Carlos Maria Sepúlveda Veloso e Vítor Manuel Peixoto da Silva, ajudante de

campo do general vice-presidente do conselho tutelar e pedagógico do exército, Salvador Alberto do Caurtelo Cifka Duarte, e da guarda nacional republicana, João da Cruz Oliveira.

Alferes, o alferes do estado maior de cavalaria, em serviço na escola de equitação, Higino Sanches Ferreira Barata.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, secretário do conselho administrativo da Escola de Guerra, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o major do estado maior de cavalaria da comissão técnica de remonta, José Simões da Silva Trigueiros.

Regimento de cavalaria n.º 9

Major, João José de Brito e Melo.

Capitão, António Pinto de Sampaio e Melo.

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda fiscal, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 10

Major, José Narciso Ferreira Passos.

Regimento de cavalaria n.º 11

Major, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 8.^a divisão, António Joaquim de Mendonça Brandeiro.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, em serviço no depósito de remonta, António de Passos Calado.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, subalerno do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Sotero Lopes Ferreira.

Observações.— Todos os subalternos das unidades, activos e milicianos, tomam parte nas escolas de repetição, salvo quando haja número superior ao preciso, na composição dos quadros, sendo neste caso dispensados os mais modernos.

Nas unidades onde haja mais de um subalerno ajudante, os restantes fazem parte do quadro dos esquadrões.

Os subalternos dos esquadrões de reserva tomarão parte nas escolas de repetição incorporando-se nas unidades a que estão adstritos.

Os médicos são os das unidades ou milicianos, salvo se estiverem em serviço nas juntas de recrutamento.

Veterinários e oficiais provisoros, são os das unidades.

Infantaria

Regimento de infantaria n.º 1

Coronel, Adelino Cândido Ferreira Bracklamy.

Regimento de infantaria n.º 2

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Teixeira Júdice da Costa.

Regimento de infantaria n.º 3

Coronel, o coronel do serviço do estado maior, António Alfredo Barjona de Freitas.

Major, o major, chefe interino do estado maior de infantaria da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Ferreira Quaresma.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do hospital militar do Pôrto, António Pinto Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 5

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, José Ribeiro da Costa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 6, António Veríssimo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 7

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Cabral da França.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel, Justino Augusto Fernandes.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, adjunto dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Luís António Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, secretário do Montepio Oficial, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar adjunto da 9.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Maria Baptista.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitães, os capitães do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, e da guarda fiscal, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, subalerno da casa de reclusão da 1.^a divisão, Marcelino José Alves; professores da escola central de sargentos, José Francisco Pires do Carmo e José Machado Duarte Júnior; subalternos da companhia de alunos da Escola de Guerra, José Leone Palermo de Faria e João José de Sant'Ana Banasol.

Alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, adjunto do comando da guarda nacional republicana, José Cardoso da Silva.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 11, António Francisco Martins.

Capitão, o capitão adido em serviço no depósito de praças do ultramar, António Ernesto Borges.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, coronel, Duarte Ivens.

Capitão, o capitão de infantaria adido, em serviço no Ministério do Interior, José do Amaral.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, subalerno da casa de reclusão da 2.^a divisão, Artur Homem Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel da guarda nacional republicana, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, ajudante de campo do comandante da 1.^a divisão, Caetano do Carvalho Correia Henriques.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, o tenente-coronel, sub-director do Colégio Militar, Eduardo Augusto de Almeida.

Major, o major de infantaria em disponibilidade, António Camisão.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, adjunto à inspecção dos serviços administrativos na 7.ª divisão, Domingos de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, coronel, José Narciso Antunes de Andrade Júnior.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, o coronel do distrito recrutamento n.º 1, Manuel de Araújo Brocas.

Tenentes, os tenentes, adido ao Ministério das Finanças, Álvaro Xavier de Castro, e do estado maior de infantaria, intrutor de esgrima na Escola de Guerra, José Francisco da Veiga Ventura.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Guilhermino Augusto de Melo Sárria.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Miguel Goulão.

Regimento de infantaria n.º 22

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, promotor do Supremo Tribunal Militar, João Carlos de Melo Pereira de Vasconcelos.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Artur José da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 24

Comandante, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

Regimento de infantaria n.º 25

Comandante, o tenente-coronel do distrito de recrutamento n.º 25, João Borges Alpoim do Canto.

Regimento de infantaria n.º 27

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Eduardo Augustinho Pereira.

Regimento de infantaria n.º 28

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Albino de Meneses Lial.

Major, o major do estado maior de infantaria, promotor do tribunal militar territorial de Viseu, Paulo de Quental.

Capitão, o capitão de infantaria, desenhador da inspecção geral das fortificações e obras militares, Eduardo Augusto da Costa Bracklamy.

Tenentes, os tenentes, de infantaria, adido na situação de licença ilimitada, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, e do estado maior de infantaria, adjunto da carreira de tiro da guarnição de Lisboa, António Maria Pinto Cardoso Salgado.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 29, José Duarte Pereira Pinto.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Carolino José Gomes.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, chefe de divisão do Depósito Central de Fardamentos, Francisco Gonçalves Rita.

Regimento de infantaria n.º 30

Major, o major chefe da 1.ª Secção da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Luís Henrique Pacheco Simões.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Francisco António Carneiro.

Alferes, os alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Alberto dos Santos Lara e Luís Carlos da Cunha e Almeida.

Oficial provisor, o tenente do serviço da administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, Joaquim José de Sant'Ana.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Artur Justino Amado.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, adjunto na carreira de tiro de Lisboa, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, tesoureiro do conselho administrativo da escola de aplicação de engenharia, Henrique José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Tenentes, os tenentes da guarda nacional republicana, Carlos de Jesus Costa e José Dias Veloso; da guarda fiscal, Francisco Vítor Cardoso, José Francisco Guerreiro Fogaça e Júlio Carrão de Oliveira.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Fernando Vítor Valente Valadas Vieira.

Regimento de infantaria n.º 33

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Vaz Correia de Seabra Lacerda.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Jorge Carlos da Costa.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 12, José Narciso Gutierrez Dias.

Alferes, os alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Eduardo Augusto Cardoso da Cruz Nunes e António Maria Teles Freire, e adido em serviço no depósito de praças do ultramar, José Martins do Ó Júnior.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, adjunto do Depósito Central de Fardamentos, João Eleutério da Rocha Vieira.

Regimento de infantaria n.º 35

Comandante, o tenente-coronel da guarda nacional republicana, António Teixeira de Aguiar.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, adjunto à inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel, Leopoldo Gomes da Silva.

Observações. — Tomam parte nas escolas de repetição todos os oficiais arregimentados do activo e milicianos, com excepção dos comandantes de regimentos e batalhões que forem provisoriamente substituídos, bem como todos os subalternos dos regimentos de infantaria de reserva que se incorporarão nas correspondentes unidades activas.

Nos corpos onde haja subalternos a mais dos quadros, serão dispensados os mais modernos.

Os médicos são os das unidades ou milicianos, salvo se estiverem em serviço nas juntas de recrutamento.

Oficiais provisores, são os das unidades. Nos corpos onde não haja oficial de serviço de administração militar, exercerá aquelas funções um oficial subalterno do regimento.

Serviço de administração militar

Director dos exercícius, major, José Faria Lapa.

Adjuntos, capitães, João Evangelista Leite de Macedo e João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

Grupo de formações administrativas

Comandante, capitão, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior.

Adjunto, tenente, Paulo Emilio de Figueiredo Garcia.

Secção de padaria de campanha

Chefe, tenente, Jaime Pereira da Silva.

Rebanho de abastecimento

Chefe, tenente, Manuel da Costa Dias.

Veterinário, alferes veterinário, Carlos da Assunção Ramos.

Milicianos

Oficiais micilianos que devem tomar parte nas próximas escolas de repetição e unidades a que ficam pertencendo:

Engenharia

Batalhão de sapadores-mineiros

Os alferes de engenharia micilianos, Bernardino António Gomes, Augusto José da Cunha Júnior, António Eugénio de Carvalho e Sá, Frederico Cambournac, Luís da Costa Amorim, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, e Artur Henrique de Sousa Bual.

Batalhão de pontoneiros

Os alferes de engenharia milicianos, Eduardo Soares Franco, José Cramwel Camossa Pinto, Henrique Lima Santos, José Viana Ferreira Roquette.

Grupo de telegrafistas de campanha

Os alferes de engenharia milicianos, Alvaro Goulão da Costa Cascais, José Pais de Almeida Graça, Carlos Jorge Barreiros de Azevedo Coelho, Eurico Aldim Ivo de Carvalho.

Companhia de telegrafia sem fios

Os alferes de engenharia milicianos, Rodrigo Severiano do Vale Monteiro, António do Carmo da Guerra Quaresma Viana e António de Almeida Belo.

Companhia de telegrafistas de praça

Os alferes de engenharia milicianos, José Street de Arriaga e Cunha e Guilherme Gaspar Street de Arriaga e Cunha.

Companhia de caminhos de ferro

Os alferes de engenharia milicianos, Eduardo Valério Augusto Vilaça, António Ribeiro de Paiva Mourão, Raúl da Costa Couvreur.

Companhia de torpedeiros

Os alferes de engenharia milicianos, Fernando Vanzeller Pereira Palha, José Rodrigues Valdez Penalva.

Companhia de sapadores de praça

Os alferes de engenharia milicianos, Francisco de Brito Palma, Carlos Eugénio da Silva Meneses e Francisco Manuel Tavares Machado.

Artilharia**Regimento de artilharia n.º 1**

O tenente miliciano, João Augusto Chaves Cruz.
O alferes miliciano, Alfredo dos Santos Alves de Moura.

Regimento de artilharia n.º 4

Os alferes milicianos, José Monteiro de Freitas Júnior e Almiro José Pereira de Vasconcelos.

Regimento de artilharia n.º 6

Os alferes de artilharia milicianos, Vitor Casimiro de Almeida Freire e David de Oliveira.

Cavalaria**Regimento de cavalaria n.º 1**

Os alferes de cavalaria milicianos, João Carlos Saldanha Geraldês Leite, Alexandre Proença de Almeida

Garrett, José Mourão Lopes de Aguiar, Tomás de Gamba Bandeira e Francisco de Matos Vilela Pacheco.

Regimento de cavalaria n.º 2

Os tenentes de cavalaria milicianos, Alexandre de Vasconcelos e Sá (Visconde de Silvares), Carlos Correia Paraiso e Alfredo Correia de Barros.

Os alferes de cavalaria milicianos, Francisco José Helder Sá Chaves, Felismino Aureliano de Almeida Fernandes e Carlos Brissac das Neves Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Os alferes de cavalaria milicianos, António Leite da Cunha Júnior, Manuel Ventura de Araújo, José Tomás Cáceres Dâmaso de Moraes, João Baptista de Sá Penha e Costa e Leovogildo Baptista de Melo.

Regimento de cavalaria n.º 4

Os tenentes de cavalaria milicianos, José Joaquim Correia Monteiro e Alvaro de Sousa Lial.

Os alferes de cavalaria milicianos, Manuel do Rosário Paralta e José Avelino da Silva Mata.

Regimento de cavalaria n.º 5

O tenente miliciano, Eduardo de Barahona Fragoço Tavares Galvão.

Os alferes milicianos, Vergílio Augusto Pinto, João Lourenço Castelo Branco, António Leonardo de Almeida Júnior, Angelo Monteiro da Silveira Moreno e Manuel da Conceição.

Regimento de cavalaria n.º 6

Os alferes de cavalaria milicianos, Henrique Luís Carmona, Carlos Augusto Caldeira de Carvalho e Henrique Augusto da Rocha Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 7

O capitão de cavalaria miliciano, Luís de Sampaio Torres Fevereiro.

Os alferes de cavalaria milicianos, Humberto Aires Cabral do Soveral e Manuel de Meneses Pita e Castro.

Regimento de cavalaria n.º 8

O tenente miliciano, Mário Fernandes Nogueira Ramos.

Os alferes milicianos, Bento Acácio Pereira, Raimundo Sérgio Quintanilha e Mendonça, e Orlando de Melo do Rêgo.

Regimento de cavalaria n.º 9

Os alferes de cavalaria milicianos, José António Lopes da Silva Ferreira, Luís Augusto de Aragão e Brito, Bento Gomes de Moraes Sarmento Júnior, António da Silveira Ferreira Sarmento, Eduardo de Serpa Ferreira e Francisco Augusto de Barros Vasconcelos.

Regimento de cavalaria n.º 10

Os alferes de cavalaria milicianos, Gustavo Adriano de Matos Sequeira, Carlos Cirilo Machado (Visconde de Santo Tirso), Mário Augusto de Mendonça, Inácio de Loliola Pires da Silva e Raúl Miguel de Mendonça.

Regimento de cavalaria n.º 11

Os alferes de cavalaria milicianos, Diogo Barradas Tenório, Silvério Abranches Barbosa e José Joaquim Candeias Júnior.

Infantaria**Regimento de infantaria n.º 1**

Os tenentes de infantaria milicianos, João Baptista Ximenes e José António Ramos.

Os alferes de infantaria milicianos, Álváro Gregório da Silva Lucas, João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro, José Alberto de Faria, Francisco Xavier Lopes de Oliveira, Francisco Marques Beato, Manuel dos Santos Baeta, Eduardo Augusto de Almeida da Costa Pereira e Américo de Aguiar Aflalo.

Regimento de infantaria n.º 2

Os tenentes de infantaria milicianos, Anselmo Pereira Baía Sobrinho e Francisco Leote Tavares de Oliveira.

Os alferes de infantaria milicianos, Manuel Vitorino Gonçalves, Gonçalo Figueira, Vergílio Sátúrio Pires, João Eduardo de Sousa Correia, João Maria Baptista de Oliveira, Emilio Rodrigues da Cunha, Fernando de Assis Pacheco, Vergílio Pereira de Sousa, Paulo Valente Marrecas Ferreira, Augusto César Torreira de Sousa, Nuno Mário Marques da Cunha, Raúl Rodrigues Cohen, Fidelino de Sousa Figueiredo e Anibal Augusto da Fonseca Gil.

Regimento de infantaria n.º 3

O alferes de infantaria miliciano, Jerónimo José Raposo.

Regimento de infantaria n.º 4

Os alferes de infantaria milicianos, João Augusto de Melo e Sabo, Frederico António de Abreu Chagas, Joaquim Baptista Falcão, José Sieuve Afonso, José Maria dos Santos Júnior, Francisco Luís de Abreu Amorim Pessoa e João Trigoso do Ó Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Os tenentes de infantaria milicianos, José Joaquim Pereira de Castro e Crescêncio José de Matos.

Os alferes de infantaria milicianos, Ricardo Lima Barreto, Alfredo José Ferreira, Eduardo Serra, Artur da Cunha Azinhais, Jorge Augusto Malheiro, António Freire de Andrade de Vasconcelos Correia, Carlos Augusto Morais Sarmiento e João da Fonseca Vinha.

Regimento de infantaria n.º 6

Os alferes de infantaria milicianos, Eduardo Tavares de Castro, Alfredo Rocha Pereira, Fiel dos Santos Ventura Barbosa, Albano Augusto Nogueira de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 7

O alferes de infantaria miliciano, Manuel.

Regimento de infantaria n.º 8

Os alferes de infantaria milicianos, José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro e José dos Santos Pereira Valente.

Regimento de infantaria n.º 9

O tenente de infantaria miliciano, José Lobo de Serpa Pinto.

O alferes de infantaria miliciano, Henrique Guedes de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 11

O alferes de infantaria miliciano, João Pires de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 12

Os tenentes de infantaria milicianos, Júlio Augusto Ribeiro da Silva, Aires Teixeira da Silva Lial e Francisco de Paula de Abreu Madeira Lobo.

Regimento de infantaria n.º 13

Os alferes de infantaria milicianos, Carlos Claro da Fonseca Rua, Casimiro Barreto Ferraz Sachett Taveira,

Agostinho José da Costa Lobo e Armindo Augusto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 14

O alferes de infantaria miliciano, Miguel Rodrigues Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 16

O capitão de infantaria miliciano, Roberto Teodorico da Costa e Silva.

O tenente de infantaria miliciano, Jaime Augusto Rocha.

Os alferes de infantaria milicianos, Jerónimo Pereira de Vasconcelos Ornelas, Octávio Solano Bandeira de Melo, Manuel Aníbal de Almeida Sousa Trigo, José de Sousa Horta Sarmento Osório, Mário César Pacheco Simões, Francisco Elias, Francisco André de Sousa, Gaspar António da Cunha Monteiro, Daniel Gomes da Cruz, Hernani Jorge Lobo da Costa, Ângelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, Acúrcio Gil Farinha de Campos e José Holbeche Cardoso Castelo Branco.

Regimento de infantaria n.º 17

O alferes de infantaria miliciano, Pedro Augusto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 18

Os tenentes de infantaria milicianos, Francisco Maria de Freitas, António Dias Pimentel e Manuel Gonçalves Borlido Júnior.

Os alferes de infantaria milicianos, Serafim de Santa Clara da Assunção, António José de Mesquita, Álvaro da Mota Alves, Júlio Augusto Gonçalves, Artur Fernandes de Sousa e Francisco Martins de Oliveira Santos.

Regimento de infantaria n.º 19

Os alferes de infantaria milicianos, Manuel Augusto Saraiva Brandão, José Osório de Sousa e Melo e Joaquim Fernandes Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 20

O tenente de infantaria miliciano, Jerónimo Gualter Martins Navarro Vaz de Nápoles.

O alferes de infantaria miliciano, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 21

O alferes de infantaria miliciano, Joaquim Gomes Patacas.

Regimento de infantaria n.º 22

O tenente de infantaria miliciano, Joaquim José Nunes.
Os alferes de infantaria milicianos, José Godinho Neves, António Pedro Nunes Coelho Sampaio, Simeão Eusébio Tierno Nunes da Silva, Francisco António Calado e José Augusto Côrte Rial Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 23

Os alferes de infantaria milicianos, José Augusto de Serpa Ferrão, José Lopes de Matos de Chaves, Augusto Emiliano da Costa e António Maria Ribeiro de Abreu e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 24

Os alferes de infantaria milicianos, Jacinto Agapito Rebocho e Alberto Ruela.

Regimento de infantaria n.º 25

Os alferes de infantaria milicianos, Militão Moniz Pamplona, Francisco Corvelo de Oliveira, José Francisco Barreiros e Fernando Soares de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 26

O tenente de infantaria miliciano, José Joaquim de Sousa.

Os alferes de infantaria milicianos, Francisco José Coelho de Sousa e Joaquim Torquato de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 27

O alferes de infantaria miliciano, Augusto César Bettencourt Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 30

Os alferes de infantaria milicianos, António José Teixeira de Almeida, Abraão Maurício de Carvalho e José Afonso de Lemos Albuquerque.

Regimento de infantaria n.º 33

Os tenentes de infantaria milicianos, Artur José Alves Peixoto e Joaquim Diogo Nunes.

Os alferes de infantaria milicianos, Francisco Simões da Fonseca Vivaldo e Miguel Roldan Ramalho Ortigão.

Regimento de infantaria n.º 35

Os alferes de infantaria milicianos, José Luís Rangel Pimentel de Quadros, Rui Henrique dos Santos, Jaime

Correia da Encarnação, Bento Malva Matoso e António Ernesto Simões de Carvalho Lucas.

2.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

São dispensados, no presente ano, de tomarem parte nas escolas de repetição, por motivo de força maior, e sem prejuízo de promoção, os oficiais superiores da arma de engenharia; os coronéis e tenentes-coronéis das armas de artilharia e cavalaria; os coronéis inspectores de infantaria; os tenentes-coronéis e majores médicos, farmacêuticos, veterinários e do serviço de administração militar; os oficiais do serviço do estado maior dos quartéis generais das divisões; os oficiais que à data da realização das escolas estejam em serviço de justiça, e os que no desempenho de serviços oficiais se achem no estrangeiro.

Igualmente são dispensados os oficiais médicos em serviço nas juntas de recrutamento, por não poderem ser substituídos no mesmo serviço; os oficiais milicianos de engenharia, que não tem escolas de repetição no próximo mês de Setembro e os farmacêuticos milicianos.

Depois de completos os quadros das unidades que tem de tomar parte nas escolas de repetição, os milicianos de sobra serão dispensados.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen.º

N.º 17

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE AGOSTO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 17 do corrente :

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente ajudante do 1.º grupo, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do estado maior de cavalaria, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Joaquim Emilianio da Costa.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Augusto António da Gama Lobo.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, Augusto César Taveira, que, de regresso do Ministério das Colónias se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho.

Secretariado militar

Alferes, conservando a patente de tenente nos termos do § 2.º do artigo 188.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o amanuense do mesmo secretariado, tenente miliciano, Guilherme César Pina.

Amanuense, o segundo sargento do corpo de marinheiros da armada, Cucufate Joaquim Tôrres.

Disponibilidade

O major de infantaria, em inactividade, Joaquim de Sousa Moreira, e o capitão de artilharia, na mesma situação, João Gadanho Guedes Serra, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, António Benedito Pereira de Azevedo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Joaquim Santa Clara Júnior.

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Ricardo Pereira Cabral.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do regimento de infantaria n.º 14, José Maria Vale de Andrade, e do regimento de infantaria n.º 34, José de Castro Branco Ribeiro Tôrres.

Os capitães, ajudante do regimento de cavalaria n.º 5, António da França Pinto de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo Leão Pimentel, do regimento de infantaria n.º 11, João Teixeira Pinto, e os tenentes, do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Marcelino Afonso, do regimento de infantaria n.º 10, João Paulo da Costa Santos, e do regimento de infantaria n.º 25, Jacinto José de Sousa, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho último, ao capitão de infantaria, adido, em serviço

no Ministério das Colónias, João de Sousa Carneiro Canavarro, por ter completado dez anos de serviço efectivo no actual pôsto.

Supranumerários

Os capitães, do regimento de artilharia n.º 2, José Augusto Lobato Guerra, por ter sido nomeado lente da 8.ª cadeira da Escola de Guerra; do estado maior de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia e do regimento de cavalaria n.º 8, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, por terem sido nomeados, respectivamente, lentes adjuntos das 16.ª e 4.ª cadeiras da mesma escola.

Inactividade

O alferes do secretariado militar, em serviço na 4.ª divisão, Augusto César Sá Dias, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão da bateria n.º 1 de metralhadoras, Manuel Caetano, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Miliciano

Alferes de engenharia miliciano, o alferes de infantaria miliciano, Carlos Manito Ferreira Tôrres, em conformidade com o § 1.º do artigo 99.º do regulamento das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899, e artigo 113.º do regulamento da Escola de Guerra, de 27 de Setembro de 1897.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 9.ª Repartição

2.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Chefe, o major do serviço de administração militar, Domingos Manuel do Amaral, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 8.ª Repartição da mesma Direcção.

Companhia de caminhos de ferro

Demitidos do serviço do exército, pelo pedirem, os alferes de engenharia milicianos, Eduardo Valério Augusto Vilaça e António Ribeiro de Paiva Mourão, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, o capitão do estado maior de cavalaria, José Lopes Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, José Coelho Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Alexandrino José de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, João de Moraes Zamith.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos.

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, João Augusto Leitão.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Domingos Alfredo Vieira de Castro.

Guarda nacional republicana

Capitão, o tenente de infantaria, João José da Costa Júnior.

Quadro dos oficiais médicos milicianos

Demitido do serviço do exército, como requereu, o alferes miliciano do serviço de saúde, Angelo da Fonseca.

Serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Artur Xavier da Mata Pereira, por ter vaga no respectivo quadro e haver regressado do Ministério das Colónias.

Disponibilidade

O tenente-coronel de cavalaria, em inactividade, João Carlos Pinto Ferreira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infantaria, Joaquim Maria Neto e Mário Augusto Teixeira Dinis, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Lourenço de Jesus e Silva, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 do corrente mês.

O major de infantaria, António Camisão, que, de regresso do mesmo Ministério, se apresentou em 21 do referido mês.

Adidos

Major, graduado, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Tomás António da Guarda Cabreira.

Capitães. os tenentes de cavalaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, e na situação de licença ilimitada, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Rogério Augusto Afonso.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 8, José da Luz Brito, do regimento de infantaria n.º 29, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, e de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António Augusto Franco, Joaquim António Pereira e José Nunes Pereira Tavares.

O capitão do estado maior de infantaria, Fernando Astolfo da Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Supranumerário

O tenente do serviço de administração militar, lente da 11.ª cadeira da Escola de Guerra, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

Reserva

O tenente-coronel do serviço administrativo militar, Francisco Cristóvão de Sales Lisboa, por ter atingido o limite de idade.

O major do estado maior de cavalaria, José Simões da Silva Trigueiros, e o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas, em conformidade com o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O major do regimento de infantaria n.º 11, António Manuel de Matos Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de cavalaria, em inactividade, João Pires, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, confirmar no lugar de amanuense do secretariado militar, nos termos do artigo 13.º do decreto com fôrça de lei de 26 de Maio de 1911, os amanuenses do secretariado militar, Júlio César Prazeres e José de Pinho.

Paços do Govêrno da República, em 19 de Agosto de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se necessário harmonizar com a organização do exército de 25 de Maio de 1911 vários diplomas legais publicados anterior e posteriormente àquele, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos officiais abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, que, com a máxima urgência, procederá a êsse trabalho indicando as disposições a alterar; devendo também ser-lhe presentes, antes de publicados, quaisquer regulamentos ou instruções sôbre assuntos que directa ou indirectamente se relacionem com a referida organização.

General do quadro de reserva, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Major de artilharia e do estado maior, João Pereira Bastos.

Capitão de infantaria e do estado maior, Vitorino Henriques Godinho.

Capitão de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro.

Tenente do serviço de administração militar, Vitorino Máximo Carvalho Guimarães.

Paços do Governo da República, em 29 de Agosto de 1912.—*António Xavier Correia Barreto.*

5.º — Por portarias de 24 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — 1.^a Divisão Geral

2.^a Repartição

Chefe da 1.^a Secção, o capitão do estado maior de infantaria, Virgínio Luís Lourenço, ficando exonerado de chefe da 3.^a Secção.

Chefe da 3.^a Secção, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto César Taveira.

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral

5.^a Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, arquivista da 7.^a Repartição, José de Sousa.

7.^a Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, arquivista da 5.^a Repartição, Leodegário José da Silva Pereira.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, José Diogo Lopes da Costa Teriaga e Abel Augusto Dias Urbano.

Companhia de caminhos de ferro

Alferes, os alferes de engenharia milicianos, Carlos Manito Ferreira Tôrres, e do batalhão de sapadores-mineiros, Frederico Cambournac.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia da secção de condutores, o alferes do mesmo quadro, em disponibilidade, Lourenço de Jesus e Silva.

Estado maior de artilharia

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Nunes da Mata.

Regimento de artilharia n.º 2

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 6, João Alves Camacho.

Regimento de artilharia n.º 6

Coronel, o coronel do estado maior de artilharia, director da fábrica de material de guerra, Francisco de Sales Ramos da Costa.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Anacleto Domingues dos Santos, pelo pedir.

Capelão, o tenente capelão do regimento de infantaria n.º 35, António Coelho Martins de Almeida, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de artilharia em disponibilidade, João Gadanho Guedes Serra.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, da secção de condutores, o tenente do mesmo quadro, encarregado da secção de material de guerra em Ponta Delgada, Manuel de Almeida Lima.

Arsenal do Exército

Secretaria

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o tenente do mesmo quadro, encarregado da secção do material de guerra em Peniche, Miguel Simões.

Fábrica de material de guerra

Director, o coronel do estado maior de artilharia, Joaquim Nunes da Mata.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 6, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, António Luís da Silveira.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente-coronel, o tenente-coronel de cavalaria, em disponibilidade, João Carlos Pinto Ferreira.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o major do estado maior de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Oficial do secretariado militar, o alferes do mesmo secretariado, com graduação de tenente, Guilherme César Pina.

Estado maior de infantaria

Majores, o major de infantaria, em disponibilidade, António Camisão, e do regimento de infantaria n.º 33, D. Miguel Henriques de Meneses Alarcão.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 7, Pedro Alfredo de Morais Rosa, do regimento de infantaria n.º 21, Augusto César Taveira, e ajudante do regimento de infantaria n.º 18, António Correia Soares.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, António Francisco dos Ramos.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão da 4.^a companhia do 1.º batalhão, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, na disponibilidade, Joaquim de Sousa Moreira.

Regimento de infantaria n.º 5

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 16, José Higinio Amado da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Júlio José Lage, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, António Benedito Pereira de Azevedo.

Oficial de administração militar, o tenente do mesmo serviço, Artur Xavier da Mata Pereira.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 5, Augusto Rodolfo da Costa Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José António de Araújo Júnior, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Raúl de Andrade Peves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, José Martins Carneira.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, António Artur Pereira Luz.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Augusto dos Santos Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, Pedro Prostes da Fonseca.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Maria Neto.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Mário Augusto Teixeira Dinis.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel de Sousa Coutinho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Manuel José Serpa.

Regimento de infantaria n.º 34

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, João Augusto Leitão.

Regimento de infantaria n.º 35

Capelão, o alferes capelão do regimento de infantaria n.º 22, Saúl da Cruz, pelo pedir.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Fernando de Castro Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Miguel de Almeida Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, António Agostinho Câmara.

Guarda nacional republicana

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Henrique Cruz de Araújo.

Guarda fiscal

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 19, Tito Lívio José de Oliveira Barreira, e do regimento de infantaria n.º 29, João José de Melo Miguéis.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, José da Costa.

Distrito de recrutamento n.º 9

Secretário, o tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 33, Alfredo Augusto de Castro, pelo pedir.

Casa de reclusão da 3.ª divisão

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, António Correia Soares.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Director, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o major do regimento de infantaria n.º 27, Vicente José Bugalho.

Vogal, o director da carreira de tiro da guarnição de Lisboa.

Parque de administração militar

Exonerado de adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 3, Joaquim de Sousa Moreira; os capitães, de artilharia, em disponibilidade e em serviço no grupo de baterias de artilharia de montanha, João Gadanho Guedes Serra, e de infantaria em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 10, António Benedito Pereira de Azevedo; e os tenentes de infantaria, em disponibilidade e em serviço nos regimentos de: infantaria n.º 9, João Bento de Sequeira Lopes Viana; infantaria n.º 13, José Marcelino Barreira; infantaria n.º 17, Francisco Lopes; infantaria n.º 29, Alberto Joaquim da Silva Gomes e Jerónimo Caetano Daniel Dias, e infantaria n.º 30, Manuel Nunes Fidalgo; chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, João Francisco Páscoa, Carlos Alberto Sequeira, António Evaristo da Silva Cruz e Joaquim da Costa Pereira Cirne, chegaram à sua altura para promoção, contando a antiguidade do referido pôsto de 15 de Novembro de 1911.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes, de cavalaria, Daniel André Ferreira e Artur Pereira de Mesquita, e de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes e Eugénio Tôrre do Vale.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo o capitão de infantaria, Hermenegildo Hipólito Rosado Saúde, requerido para suprimir o sobrenome Hi-

pólito, determino que o referido oficial passe a ser escripturado nos respectivos registos com o nome Hermenegildo Rosado Saúde.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o capitão Anibal Coelho de Montalvão, a quem se refere a disposição 6.^a da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, do corrente ano, foi colocado na 2.^a companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que a colocação na situação de adido do alferes do regimento de infantaria n.º 31, José Martins Branco, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, do corrente ano, é por lhe ter sido concedida licença ilimitada e não por ter sido requisitado para desempenhar serviço no Ministério das Colónias.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que é Frederico Augusto Guerra Soares, e não Francisco Augusto Guerra Soares, o major do quadro de reserva, que pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.^a série, do corrente ano, foi nomeado sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 11, e que o mesmo oficial ficou exonerado de comandante do forte do Areeiro.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes, do regimento de cavalaria n.º 7, Justino da Cruz, e do regimento de infantaria de reserva n.º 35, João Baptista Loureiro.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiro sargento graduado

cadete, com o vencimento de 300 réis diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluído o curso do Colégio Militar :

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 6/1:129 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Gaspar Malheiro Pereira de Castro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907 :

Regimento de artilharia n.º 1

Soldado condutor n.º 15/2:506 da 1.ª bateria, Viriato Leão Cabreira Henriques.

Regimento de infantaria n.º 7

Soldado n.º 82/583 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Pereira da Silva Dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Soldado n.º 5/588 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto da Costa Braga.

Regimento de infantaria n.º 27

Primeiro cabo n.º 3/10 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José João da Câmara Lomelino.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar aspirantes a picador militar, com a graduação de primeiro sargento, por se acharem compreendidas nas disposições do artigo 15.º do regulamento de 25 de Fevereiro de 1904, as praças abaixo mencionadas, inscritas pela ordem que foram classificadas :

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo sargento n.º 21/690 do 1.º esquadrão, Inácio da Cunha Silva.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 5/340 da 2.^a bateria, Manuel dos Reis Cardoso.

Regimento de cavalaria n.º 11

Segundo sargento n.º 5/229 do 3.º esquadrão, Jaime da Silva Carvalho.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que foi cassada a licença para residir no estrangeiro ao general reformado Viriato Lusitano Cabral, devendo este official apresentar-se nesta Secretaria até 15 de Setembro de 1912.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o segundo cabo da 6.^a companhia de reformados, José Maria dos Santos, por lhe aproveitar a 4.^a das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Agosto de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

19.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar

1.º grupo de companhias de administração militar

Aspirante a official n.º 3/3 da 4.^a companhia de subsistências, Fernando Vasco da Silva Chichorro — medalha de cobre.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha, incerta no *Diário do Govêrno* n.º 169 de 20 de Julho do

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, César Augusto Possolo Bemfeito, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, Francisco Lopes, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, actualmente na situação de adido e em serviço no Ministério das Colónias, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, quarenta dias para se tratar.

Alferes do extinto corpo de capelães militares, Saúl da Cruz, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 15 de Julho:

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, Alberto da Silva Matos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Tenente-coronel, Afonso de Melo Perestrelo, cincoenta dias para se tratar.

Secretariado militar

Capitão, Fernando de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Alferes com a graduação de tenente, Olímpio Manuel Pedro de Melo, trinta dias para fazer uso das águas minero-medicinaes de Vidago, na sua origem.

Em sessão de 22 de Julho:

Serviço do estado maior

Major, Alberto Hipólito Pereira de Araújo, trinta dias para se tratar.

Batalhão de pontoneiros

Capitão, João Baptista de Almeida Arez, trinta dias para fazer uso das águas minerais de Entre-os-Rios, na sua origem.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, Pedro Augusto Abranches de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Luciano Augusto Rosa, setenta e cinco dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, José Marcelino Barreira, noventa dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no 1.º grupo de companhias da administração militar, António dos Santos, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 29 de Julho:

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente da administração militar, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Manuel Moreira Flores, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente da administração militar, José Barbosa Camejo, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, Eduardo de Brito Galhardo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, Mateus de Sousa Fino, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão, Joaquim Caetano Gomes da Silva, cinquenta dias para se tratar.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, Acácio Augusto Araújo Negrão e Sousa, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Major, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Nicolau Reis, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 5 de Agosto:

Serviço do estado maior

Tenente-coronel, José Júlio Forbes Costa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Capitão, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, trinta dias para se tratar.

Alferes, Silvestre Teixeira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão picador, José de Sousa e Melo, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José de Liz e Cunha, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, Jaime Asdrúbal Cordeiro Casqueiro, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, José Lourenço Pereira, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, José Maria Ferreira da Cunha Júnior, trinta dias para se tratar, com princípio em 14 do corrente.

Estado maior de infantaria

Capitão, Alberto Augusto das Neves Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente do extinto corpo de capelães militares, José Joaquim Simões Júnior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Ismael Teixeira da Silva, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, António Maria de Jesus Escudeiro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Tito Lívio José de Oliveira Barreira, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 5 de Agosto:

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente ajudante, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga — cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Vergílio Alfredo de Meneses Fontes — quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Herculano Jorge Ferreira — cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, José Freire de Matos Mergulhão — quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 28

Major, Manuel Lúcio de Loureiro — sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, Floriano Abilio Lial Pessoa — quarenta dias para se tratar.

Tenente, Joaquim Augusto Geraldés — trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente do extinto corpo de capelães militares, António Coelho Martins de Almeida — sessenta dias para se tratar.

Alferes, Raúl Tórres Baptista — trinta dias para se tratar.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Tenente de administração militar, Guilhermino Augusto de Melo Sárria—trinta dias para fazer uso das águas minero-medicinaes do Gerez, na sua origem.

Estado maior do exército

2.ª Direcção—6.ª Repartição

Capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves—trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de artilharia, Luciano José Cordeiro—sessenta dias para se tratar.

Capitão de administração militar, Antonino Rosa—trinta dias para se tratar.

Em sessão de 12 de Agosto:

Estado maior de infantaria

Coronel, José Ferreira da Silva Júnior—sessenta dias para se tratar.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Tenente da administração militar, José Maria Baptista—vinte dias para se tratar.

Depósito Central de Fardamentos

Capitão da administração militar, José Francisco Pereira da Luz—sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, António Benedito Pereira de Azevedo—noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Manuel Henrique de Carvalho—noventa dias para se tratar.

27.º — Licença registada concedida aos officiaes abalxo mencionados:

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão, Alferes Balduino de Seabra Júnior—cem dias.

Estado maior de cavalaria

Coronel, Júlio César da Cunha Viana — noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, Manuel Inocêncio Bravo Borges — sessenta dias.

Foi confirmada a licença registada que o comandante militar dos Açores concedeu ao oficial abaixo designado :

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Capitão, Joaquim José Marques Moreira — trinta dias.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.º

N.º 18

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1912

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Por ter saído incompleto, novamente se publica o seguinte decreto:

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente adjunto da 16.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

—
Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Por ter saído incompleto, novamente se publica o seguinte decreto:

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa,

hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente da 8.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Por ter saído incompleto, novamente se publica o seguinte decreto:

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente adjunto da 4.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão de cavalaria com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Por ter saído incompleto, novamente se publica o seguinte decreto:

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente da 11.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola.

la, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o tenente do serviço da administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 10 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, exonerar de promotor de justiça, junto do Supremo Tribunal Militar, o coronel de infantaria João Carlos de Melo Pereira de Vasconcelos, que por decreto desta data passou à situação de reserva.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 31 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto* = *Francisco José Fernandes Costa*.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Maria das Dôres Orosco Escoto de Azevedo, viuva do major reformado António Joaquim de Azevedo.

Paços do Governo da República, em 31 de Agosto de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 4 de Setembro de 1912).

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 1.^a Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Ju

nho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Maria das Dôres Rosa Carvalho Braga, viuva do alferes reformado Luís Pinheiro Braga.

Paços do Govêrno da República, em 21 de Setembro do 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 26 de Setembro de 1912).

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Tendo sido oficialmente comunicado pelo comando do sector de defesa entre o Mente e o Cávado, na área da 6.ª divisão do exército, que nos dias 6, 7 e 8 de Julho próximo passado o menor de 12 anos, Luís Ferreira Pinto, filho da professora de instrução primária de Vila Verde da Raia, prestou valioso auxílio à fôrça da guarda fiscal durante os combates que se travaram junto daquela povoação contra os conspiradores monárquicos, levando-lhe víveres, água e munições de guerra às posições de combate, estando sempre nos sítios mais arriscados e andando debaixo de fogo com grande decisão e sangue frio, reconheceu-se que tais factos voluntariamente praticados por uma criança constituem não só um alto documento de extremado valor do seu ânimo como de inexcedível dedicação pela defesa da causa republicana e portanto da defesa da Pátria, digno de singular recompensa que ateste quanto tal procedimento é devidamente apreciado pela República, a qual nunca esquece o justo galardão que deve a todos que por qualquer forma a servem distintamente, honrando a Pátria e o nome portuguezs.

O acto de intrepidez praticado pelo menor Luís Ferreira Pinto, arriscando intemeratamente, com a maior abnegação, a sua vida num lance perigoso de campanha em que todos os receios, toda a timidez própria da sua tenra idade eram, quando se revelassem, inteiramente justificáveis, perfeitamente naturais, e que só se não manifestaram por ser da têmpera dum verdadeiro herói a alma denodada dessa criança, que aliás não podia deixar de ter consciência do perigo que corria, andando por entre os nossos combatentes e percorrendo a zona batida pelo fogo dos rebeldes, êsse acto é daqueles que, confirmando a bravura inata do povo portuguezs, merece ficar

registado em letras de ouro nos anais do heroísmo pátrio e a que convêm dar a maior publicidade para alentador estímulo da actual e sobretudo das futuras gerações republicanas.

Deseja, porém, o menor Luís Ferreira Pinto servir a Pátria, a cuja gratidão já conquistou jus, seguindo a carreira das armas; e como se acha habilitado com o exame de instrução primária 2.º grau, nenhuma recompensa se afigura mais útil nem mais nobre do que admiti lo à matrícula no Colégio Militar, com dispensa da idade, no próximo ano lectivo. E como seus pais não dispõem de recursos que lhes permitam custear a educação naquele estabelecimento, justo e devido é que ao referido menor sejam custeadas pelo Estado todas as despesas de educação.

Nesse viveiro de auspiciosos servidores da Pátria, que é e tem sempre sido o Colégio Militar, mais tarde na Escola de Guerra e de futuro nas fileiras do exército, a presença do bravo Luís Ferreira Pinto, juvenil mas intrépido guerreiro, antes, muito antes de poder ser militar, será sempre um alto estimulador exemplo vivo do heroísmo, da dedicação pela Pátria e pela República, e ao mesmo tempo a irrefutável prova de que esta não deixa sem a condigna recompensa todo aquele, de qualquer classe, condição ou idade, que por ela se sacrifica, enobrecendo-a, glorificando-a.

Pelos fundamentos expostos, o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, decreta o seguinte:

Art. 1.º É concedida a Luís Ferreira Pinto, natural de Vrea de Bornes, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Rial, filho de Manuel Gonçalves Pinto Ferreira e de Efigénia Rosa do Carmo Ferreira, a matrícula, com dispensa de idade, no primeiro ano do curso do Colégio Militar no ano lectivo de 1912-1913, como recompensa pelo seu heróico procedimento nos combates de Vila Verde da Raia contra os rebeldes monárquicos, nos dias 6, 7 e 8 de Julho de 1912.

Art. 2.º O referido menor fica ao abrigo da benéfica disposição da última parte do artigo 46.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851.

Art. 3.º Na carta do curso do Colégio Militar, quando venha a concluí-lo, será lançada a verba constante do artigo 1.º

Paços do Govêrno da República, em 28 de Setembro de 1912. — Manuel de Arriaga — António Xavier Correia Barreto.

2.º — Por decretos de 31 de Agosto último :

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 8, José Mosca Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente ajudante do 1.º grupo do regimento de cavalaria n.º 10, António Augusto Namorado de Aguiar.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel dos Santos Moutinho.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim de Sá e Melo.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Cardoso de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Francisco Lopes de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Tenente-coronel comandante, o major do regimento de infantaria n.º 8, Adolfo de Almeida Barbosa.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, o sargento ajudante do 1.º batalhão de artilharia de costa, Pedro Camilo Chainha, contando a antiguidade de 20 de Julho último.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento n.º 1:821 de matrícula do regimento de infantaria de reserva n.º 13, Faustino Lopes da Costa.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Augusto Martins Nogueira Soares, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de infantaria adido em serviço no Ministério da Justiça, Manuel Jacinto França Júnior.

O capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, Guilherme Augusto Dias Rebêlo; o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Mateus de Sousa Fino; e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José dos Santos Moutinho, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço no Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Leitão.

Supranumerário

O tenente-coronel de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães, lente da 3.ª cadeira da Escola de Guerra, o qual deixa de estar na situação de adido por ter sido dispensado do serviço que desempenhava no Ministério das Finanças.

Milicianos

Demitidos do serviço do exército, pelo pedirem, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Júlio Augusto Ribeiro da Silva; e os alferes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 3, António Leite da Cunha Júnior, e do regimento de cavalaria n.º 10, Raúl Miguel Mendonça; em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Demitido do serviço do exército, como requereu, o alferes miliciano do serviço de saúde, Arnaldo Augusto Rodrigues de Almeida.

Reserva

Os coronéis de infantaria, chefe do distrito de recrutamento n.º 1, Manuel de Araújo Brocas, nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e supranumerário, João Carlos de Melo Pereira de Vasconcelos, nos termos do n.º 4.º do mesmo artigo.

O tenente-coronel do serviço do estado maior, em inactividade, Álvaro Pereira de Gouveia, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de engenharia, em inactividade, Jacinto Carneiro da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decreto de 7 do corrente mês :

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major, Amavel Granger.
Major, o capitão, Virgínio Júlio de Sousa.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel de artilharia, Josué de Oliveira Duque, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

Capitães, os capitães nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Manuel António Rodrigues e Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, Ricardo Martinho de Andrade.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, José Martins.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, José Carlos Botelho Moniz, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vaga no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto Ferreira Lopes.

Hospital Militar do Porto

Coronel médico, o tenente-coronel médico, Acácio Borges Pereira da Silva.

Guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 15 de Agosto último, ao capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, José Simões Cadaval Gonçalves, por ter completado dez anos de serviço efectivo como capitão.

Disponibilidade

O tenente de cavalaria Abílio Augusto Sobral, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 7 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel, o major de engenharia adido em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

Os capitães, do estado maior de artilharia, Manuel Joaquim da Silva, e do regimento de infantaria n.º 13, João da Cunha Belem, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Fomento, e o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Manuel João Coelho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria supranumerário defensor officioso junto do 1.º Tribunal Militar de Lisboa, José Coutinho de Gouveia.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 34, Alberto da Silva Matos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, António Belo de Almeida Júnior, em conformidade com o disposto no n.º 4.º do artigo 2.º da lei de reformas de 25 de Maio de 1911.

O capitão do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Vieira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Milicianos

Demitidos do serviço do exército, pelo pedirem, os alferes milicianos, da companhia de sapadores de praça, Francisco Manuel Tavares Machado; do regimento de cavalaria n.º 3, Manuel Ventura de Araújo; do regimento de infantaria n.º 2, Virgílio Satúrio Pires; do regimento de infantaria n.º 18, Serafim de Santa Clara de Asunção; do regimento de infantaria n.º 22, José Augusto Côrte Rial Mascarenhas; do regimento de infantaria n.º 24, Jacinto Agapito Rebocho; do regimento de infantaria n.º 27, Augusto César Bettencourt Pimenta, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Demitidos do serviço do exército, por haverem sido julgados incapazes do serviço pela junta hospitalar de inspecção, os alferes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 11, Silvério Abranches Barbosa, e do regimento de infantaria n.º 13, Agostinho José da Costa Lobo.

Demitidos do serviço de saúde do exército, como requereram, os alferes médicos milicianos, Francisco Vito de Mendonça Côrte Rial, Francisco Mendes da Luz Chambel e Francisco de Jesus Rodrigues Sequeira.

Demitido do serviço do exército, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o alferes médico miliciano, Francisco Ferreira de Almeida Crespo.

Reforma

O coronel do estado maior de artilharia, Ernesto Augusto Pereira da Silva e o capitão do 2.º grupo de baterias de reserva, Nicolau Albuquerque Vilhena, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, João Ambrósio Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Manuel Jacques Fróis.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 17, António Pedro da Rosa.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 3.º batalhão, o capitão João dos Santos Pires Viegas.

Disponibilidade

O tenente-coronel de infantaria, Florencio Geraldo da Silva Granate, o tenente de infantaria, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Augusto Gois, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 12 do corrente mês.

Adido

Major, o capitão de infantaria adido em serviço no Ministério das Colónias, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Acheman, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, de infantaria em serviço na guarda fiscal, Artur de Meireles de Vasconcelos, e adido em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Leitão.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Miranda Branco, do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo Eduardo Pinto; do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Martins Bernardo Castilho; e do regimento de infantaria n.º 35, António Afonso Pais Gomes.

Milicianos

Demitidos do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 1, João Carlos Saldanha Geraldês Leite, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899; e por terem sido julgados incapazes do serviço pela junta hospitalar de inspecção, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim José Nunes, e o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Mário César Pacheco Simões.

5.º — Por decreto de 28 do corrente mes :

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, chefe da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, João Severo Cunha.

Regimento de artilharia n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Agosto do corrente ano, ao tenente veterinário, José Manuel de Barros Júnior, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Regimento de cavalaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Agosto do corrente ano, ao tenente veterinário, António Severino da Piedade Guerreiro, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Estado maior de infantaria

Majores, os capitães de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, Carlos Alberto Ferreira da Costa, e do mesmo estado maior, Desidério Augusto Ferro da Beça.

Regimento de infantaria n.º 7

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, António Fernando Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, António Teixeira da Rocha Pinto.

Regimento de infantaria n.º 10

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música da guarda nacional republicana, António da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o alferes de infantaria, adido, Francisco António Pereira da Silva, que de licença ilimitada se apresenta para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Pedro Antunes.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Joaquim Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, António Joaquim da Cunha Júnior.

Quadro auxiliar do serviço de administração militar

Alferes, os primeiros sargentos das companhias de sub-sistências: 2.ª, José Nunes Gregório; 6.ª, Luís José Gonçalves; 8.ª, Abel Henriques Seco; e 3.ª, Martiniano Homem de Figueiredo.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 10 do corrente mês, ao tenente do secretariado militar em serviço no Quartel General da 1.ª Divisão, Manuel Ribeiro, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se considera apresentado em 17 do corrente mês.

O tenente de infantaria, em inactividade, Pedro Antunes, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 24, José Freire de Matos Mergulhão, e do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim Caetano Gomes da Silva; e o tenente do regimento de infantaria n.º 15, César Augusto Possolo Bemfeito, por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Coronéis graduados, o tenente-coronel graduado, Francisco de Figueiredo e Silva, e o tenente-coronel, Alfredo

Augusto Freire de Andrade, adidos, em serviço no Ministério do Fomento, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O alferes do regimento de cavalaria n.º 1, António José Rebêlo de Andrade, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 22, Luís António Aparício, e de infantaria adido em serviço no Ministério das Colónias, Constantino Simões Neto.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Manuel Augusto Pedro, do regimento de infantaria de reserva n.º 24, José Matans, de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, Carlos Beja da Silva e Manuel Joaquim de Magalhães.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 9, José Maria Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O chefe de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 2, Domingos António Caldeira, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Milicianos

Demitidos do serviço do exército: por ter requerido, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, José Tomás de Cáceres Dâmaso de Morais, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899; os alferes milicianos do regimento de cavalaria n.º 3, João Baptista de Sá Penha e Costa, do regimento de cavalaria n.º 11, Diogo Barradas Tenório e José Joaquim Candeias; do regimento de infantaria n.º 2, Gonçalo Figueira, do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Gomes Patacas e do regimento de infantaria n.º 30, António José Teixeira de Almeida e José Afonso de Lemos Albuquerque, por terem sido julgados incapazes do serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Demitido do serviço do exército o alferes veterinário, Luís de Saldanha Oliveira Daun Lorena e Sousa, por ter sido julgado incapaz do serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de infantaria, em inactividade, Bernardino Soares, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias**Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete**

O êxito obtido pelas escolas de repetição das diferentes unidades do exército, realizadas em todo o país sem que factos anormais tivessem ocorrido, e a forma como as populações civis, em toda a parte, acolheram as tropas, correndo solícitas a saudar o Exército da República, e dispensando-lhe o seu concurso nos bivaques e acantonamentos, contrastam singularmente com o que, em tempos idos, succedia nas manobras militares. Tais factos só provam que a nação inteira, representada pelos elementos civil e militar, não só compreendeu como deu o seu decidido apoio à organização democrática do nosso exército, ficando assim, por esta experiência, definitivamente consagrado em Portugal o sistema miliciano.

Naturalmente neste primeiro ensaio com que indubitavelmente muito se aprendeu, faltas e erros houve que convêm apontar e, de futuro, corrigir. No emtanto, o que ressalta bem nítido são os resultados obtidos quanto à apresentação, resistência, compostura e disciplina das tropas, e quanto à forma de acolhimento que o país lhes dispensou.

Manda, pois, o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, fazer salientar o patriotismo e bizzarria com que a Nação inteira acolheu o seu exército e louvar em geral os officiaes, sargentos e mais praças pela forma como corresponderam ao que dêles se exigiu, excedendo toda a espectativa, dadas as difficuldades de organização e deficiência de material com que se lutou.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Setembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo a comissão nomeada por portaria de 5 de Dezembro de 1911 e encarregada de definir quais as matérias que devem constituir os programas das disciplinas

professadas no Instituto Superior Técnico como preparatórios para os cursos de engenharia militar, artilharia a pé e administração militar da Escola de Guerra, concluídos os seus trabalhos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a mencionada comissão que se desempenhou com zêlo e dedicação do encargo que lhe foi cometido.

Paços do Governo da República, em 2 de Setembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, confirmar no lugar de amanuense do secretariado militar o amanuense Vitor Casimiro de Almeida Freire, por satisfazer ao preceituado na segunda parte do artigo 13.º do decreto de 26 de Maio de 1911.

Paços do Governo da República, em 3 de Setembro de 1902 = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se necessário resumir num só diploma, harmonizar e modificar convenientemente tudo quanto se acha determinado sôbre vencimentos, quer ordinários, quer extraordinários, tanto de oficiais como de praças de pré, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para êste fim a comissão composta dos oficiais abaixo designados:

Coronel da administração militar, inspector geral dos serviços administrativos, Artur Maria Botelho Lobo;

Major da administração militar, Alfredo César de Araújo Vivaldo;

Capitão do regimento de artilharia n.º 1, José Afonso Pala;

Capitão do regimento de cavalaria n.º 2, António Óscar de Fragoso Carmona;

Capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

Servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Paços do Governo da República, em 21 de Setembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o júri que há de avaliar as provas prestadas pelos candidatos aos lugares vagos de alferes do quadro de oficiais do secretariado militar:

Presidente—O major do secretariado militar, Aurélio Ponce Leão.

Vogais—Os capitães do secretariado militar, Henrique Hereulano da Cunha e Manuel de Matos.

Paços do Governo da República, em 28 de Setembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

7.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, Manuel António Vendeirinho.

Adjunto, o capitão de estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Chefe da 3.ª Secção, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, comandante da 1.ª companhia de subsistências, Manuel Eduardo Martins.

2.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, interino, o tenente do serviço de administração militar, Ernesto Franco, ficando exonerado de oficial de administração militar do regimento de infantaria n.º 12.

4.ª Divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Domingues, ficando exonerado de adjunto da ins-

peção dos serviços administrativos da 2.ª divisão do exército.

6.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, João Álvaro dos Santos Silvano, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante militar dos Açôres.

Estado maior de engenharia

Major, o major do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Jorge Guedes Gavicho.

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Comandante, o major do estado maior de engenharia António Gonçalves da Silva e Cunha, ficando exonerado de inspector territorial de fortificações e obras militares na 2.ª circunscrição.

Inspeção geral de fortificações e obras militares

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, sub-inspector de fortificações e obras militares no campo entrincheirado de Lisboa, Francisco Maria Esteves Pereira.

Inspeção territorial de fortificações e obras militares

6.ª Circunscrição

Inspector, o major de estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon, ficando exonerado de inspector das fortificações e obras militares da 8.ª circunscrição.

Inspeção do serviço de pioneiros

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, chefe da 1.ª Repartição da inspeção geral de fortificações e obras militares, Pedro António Salema Garção.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspeção de obras e fortificações

Sub-inspector, o major do estado maior de engenharia Jorge Guedes Gavicho.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Augusto de Matos Sobral Cid.

Regimento de artilharia n.º 1

Ajudante do 1.º grupo, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, do estado maior de artilharia, Ricardo Martinho de Andrade.

O alferes veterinário miliciano, José Emídio Ribeiro Correia Guedes.

Regimento de artilharia n.º 3

O alferes veterinário miliciano, Francisco da Silva Perdigão.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Josué de Oliveira Duque.

Comandante do 1.º grupo, o major, segundo comandante interino, Manuel de Figueiredo.

Regimento de artilharia n.º 6

O alferes veterinário miliciano, José Eduardo Tavares.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

O tenente veterinário miliciano, António José Jorge Júnior.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes da secção de reserva, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Pedro Camilo Chainha.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Albino Penalva de Figueiredo de Oliveira Rocha.

Arsenal do Exército

Adjuntos, o capitão do estado maior de artilharia, Jaime Augusto Vieira da Rocha, e o tenente na mesma situação, Augusto de Matos Sobral Cid.

Fábrica do material de guerra

Secretário da comissão de recepção e exame, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia em serviço no mesmo Arsenal, José Maria Ferraz.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Luís Ribeiro Tórres.

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 1, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos.

Capitães, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, Alberto Machado Cardoso dos Santos, do regimento de cavallaria n.º 5, Raúl de Meneses, e do regimento de cavallaria n.º 7, Álvaro Pimenta da Gama.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 11, Alberto António Pinheiro Moacho, e do 8.º esquadrão de reserva, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de cavallaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Jaime Asdrúbal Cardoso Casqueiro, pelo pedir.

O tenente veterinário miliciano, José Agapito Gordo.

Regimento de cavallaria n.º 2

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 3, José Maria da Cunha, pelo pedir.

O tenente veterinário miliciano, Jaime da Cunha Paredes.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 6, Pedro António da Costa Rebocho, do regimento de cavallaria n.º 10, Humberto Lima Castro Ferreira e Oliveira, e do regimento de cavallaria n.º 11, Luís António de Carvalho Viegas, pelo pedirem.

Regimento de cavallaria n.º 4

O alferes veterinário miliciano, Artur Aníbal Ramos.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Daniel Rodrigues pelo pedir.

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, Fernando Vítor Valente Valadas Vieira.

O alferes veterinário miliciano, José Jerónimo da Costa Amaral.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 3, António Maria de Campos Soares, e do regimento de cavallaria n.º 6, António Ibérico Nogueira, pelo pedirem.

Regimento de cavallaria n.º 8

Tenentes, os tenentes, de cavallaria em disponibilidade, Abílio Augusto Sobral, e do regimento de cavallaria n.º 9, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

O alferes veterinário miliciano, António Maria Gonçalves.

Regimento de cavalaria n.º 10

O alferes veterinário miliciano, Manuel do Carmo Raposo Lúcio.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel-chefe do distrito de recrutamento n.º 4, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

Tenente-coronel, o tenente-coronel chefe do distrito de recrutamento n.º 27, Eduardo Agostinho Pereira.

Majores, os majores, do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim de Sá e Melo; do regimento de infantaria n.º 13, António Barbosa Júnior; do regimento de infantaria n.º 27, Vicente José Bugalho; do regimento de infantaria n.º 28, João Morais Zamith; do regimento de infantaria n.º 30, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos; do regimento de infantaria n.º 32, José Ernesto Sampaio, e do regimento de infantaria n.º 34, João Augusto Leitão.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo Andermath da Silva, e do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Luís dos Santos.

Tenentes, os tenentes de infantaria n.º 15, Francisco Maria Sardinha da Cunha, e da guarda nacional republicana, José Lúcio de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Augusto Tôrres, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 11, João Ribeiro Gomes, e do regimento de infantaria n.º 29, Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Pinto Vieira, e do 3.º grupo de metralhadoras, Eduardo Amaro, pelo pedirem.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, João Centeno de Sousa e Júlio Augusto da Costa Almeida, do regimento de infantaria n.º 35, Óscar Rodolfo de Almeida Graça, e do 3.º grupo de metralhadoras, José Carlos de Sousa Teles, pelo pedirem.

Chefe de música, o chefe de música de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 29, Augusto Guerreiro Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante, o capitão do 8.º grupo de metralhadoras, Abel Marinho Falcão.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, João do Nascimento Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, António Francisco dos Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Henrique de Figueiredo Santos, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Ernesto Gomes da Silva Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes António Daniel de Matos.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, António Benedito Pereira de Azevedo, pelo pedir.

Tenente, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Alfredo Dias Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 30, João Baptista de Araújo Leite, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Felisberto Alves Pedrosa, pelo pedir.

Comandante do 3.º batalhão nos termos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o major do serviço do estado maior, supranumerário, chefe do estado maior da 4.^a divisão, Luís António César de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.^a companhia do mesmo batalhão, Artur Esteves de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Camisão.

Regimento de infantaria n.º 15

Chefe de música, o chefe de música de 3.^a classe do regimento de infantaria n.º 10, José Lopes.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Xavier Teixeira de Barros, pelo pedir.

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Francisco Matias Falcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 3.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Augusto António da Gama Lobo, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante, o capitão, Jorge Fanne Ferreira de Sousa Campos.

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, João Pires, pelo pedir.

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Abílio Francisco de Jesus, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, António Nunes Rica.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, António Rodrigues Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Henrique Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Augusto Geraldés, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 8, José Coelho Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 29

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 33, Isidro Peres, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Adelino Lopes da Silva Santos.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Augusto Martins Nogueira Soares, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, José Osório de Sousa e Melo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Vasco Brás de Campos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Manuel dos Santos Moutinho.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Bernardo do Canto, pelo pedir, ficando exonerado de adjunto da escola de tiro de infantaria.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Joaquim Guedes de Melo, pelo pedir,

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Florentino Coelho Martins, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Fernando da Cunha Macedo, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Exonerado de ajudante, o tenente, António Artur Montenegro Lobo.

Ajudante, o alferes Augusto Valdez de Passos e Sousa.

7.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel, chefe do distrito de recrutamento n.º 25, João Borges Alpoim de Castro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo da Piedade Sant'Ana.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Alexandre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Gonçalves Correia Velinho.

Distrito de recrutamento n.º 1

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Manuel de Araújo Brocas, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 21

Secretário, o tenente do quadro de reserva, João Antunes da Silva Braga, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 27

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Francisco de Paula Ferreira, pelo pedir.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Andermath da Silva, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 1.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Nunes Gregório.

2.º grupo de companhias de administração militar

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Martiniano Homem de Figueiredo.

3.º grupo de companhias de administração militar

Subalternos, os alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Luís José Gonçalves e Abel Henrique Sêco.

Parque de administração militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alfredo Allen Archer.

Comissão técnica dos serviços administrativos do exército

Vogal, o lente da 11.ª cadeira da Escola de Guerra.

Escola de Guerra

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, interino, o alferes do mesmo quadro em disponibilidade, José Augusto Góis.

Guarda nacional republicana

Capitães, os capitães, do estado maior de cavalaria, João Ferreira Nunes de Carvalho, ficando exonerado de adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 1.ª divisão, e do regimento de infantaria n.º 17, António Henrique de Meneses Soares.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 7, Francisco António Rodrigues, e do quadro especial, Laurindo Vieira.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 33, João Mendes Cabegadas, e do regimento de infantaria n.º 30, João Rosendo Dias.

Guarda fiscal

Tenente-coronel, o tenente-coronel de cavalaria em disponibilidade em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, João Carlos Pinto Teixeira.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares, ficando exonerado de adjunto da escola de tiro de infantaria, e do regimento de infantaria n.º 30, Joaquim Maria Neto.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Havendo alguns oficiais milicianos habilitados com as condições de promoção a que se refere o regulamento para a organização das reservas de 2 de Novembro de 1899 e que na presente época concorreram ás escolas de repetição, determino que, emquanto não fôr publicado diploma que regule a promoção dos oficiais nas condições da nova lei, estes sejam promovidos aos postos imediatos, não sendo esta condição extensiva áqueles que não tiveram taxativamente a habilitação acima referida.

Esta determinação não inibe desde já, na parte exequível, a execução do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911 que organizou o exército.

Os requerimentos dos oficiais, nas condições acima citadas, darão entrada neste Ministério, pelas vias competentes, acompanhados de certificados do registo criminal.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade do disposto nos artigos 188.º e seus parágrafos do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911 e regulamento de 8 de Junho do mesmo ano se declara que está aberto o concurso por quarenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, para o preenchimento das vacaturas existentes e das que ocorrerem no quadro dos oficiais do secretariado militar durante dois anos.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Ulpiano Rodrigues, chegou à sua altura para promoção em 31 de Agosto findo.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria em disponibilidade em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, João Carlos Pinto Ferreira; o major do estado maior de infantaria na disponibilidade, António Camisão; o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal de Silveira; o tenente de cavalaria em disponibilidade em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, João Joaquim Correia; e os alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Manuel Henrique de Carvalho; e em serviço no regimento de infantaria n.º 33, Manuel José Serpa; chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Mário Constantino Oom do Vale e Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que a determinação segunda da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano é: «Por decretos de 24 do corrente mês», e não: «Por decretos de 13 do corrente mês». Mais se declara que a promoção a maiores dos capitães, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, João Augusto Leitão e Domingos Alfredo Vieira de Castro, foi por decreto de 17 de Agosto e não de 24 (rectificado), como indica a aludida *Ordem*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição
2.ª Secção

Havendo-se reconhecido ser insufficiente para as necessidades da promoção nas diferentes armas o número de alunos mandados admitir à matricula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1912-1913 pela 27.ª disposição da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 20 de Julho último, declara-se que o número máximo de alunos a admitir na referida escola, além dos cadetes, no próximo ano lectivo, é o seguinte:

Engenharia	2
Artilharia.....	15
Cavalaria.....	9
Infantaria	29
Tropas da administração militar	4

14.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavalaria

Tenente, Carlos dos Santos Natividade — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Aspirante a oficial n.º 3/660 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Pereira Pascoal — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Aurélio de Azevedo Cruz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, Carlos Bandeira de Lima — medalha de prata.

2.º grupo de metralhadoras

Tenente, João de Sousa Belo Júnior — medalha de prata.

Adidos

Alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José António Martins Junior — medalha de prata.

Alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Teixeira — medalha de prata.

Alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Dias — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Tenente ajudante, Jerónimo Gonçalves Ribas — medalha de prata.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Soldado licenciado n.º 12/100, Jacinto Cabral Amorim da Cunha.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada nos termos das cartas de lei de 17 de Novembro de 1841 e 5 de Abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892:

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 78/1:684 do 2.º esquadrão, Ernestò Luís Lemonde de Macedo.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiro sargento graduado cadete, com o vencimento de 300 réis diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluído o curso do Colégio Militar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.ºs 16/3:734 do 3.º esquadrão, António José Cária.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o soldado n.ºs 5/558 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 25, Augusto da Costa Braga, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto findo, foi declarado cadete, pertence ao regimento de infantaria n.º 23 e não ao de infantaria n.º 25, como consta da citada *Ordem do Exército*.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que em conformidade do regulamento para admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro do corrente ano e publicado no *Diário do Governo* n.º 226, de 25 do referido mês, que por espaço de trinta dias, a contar de 1 do próximo futuro mês, está aberto concurso para preenchimento das vacaturas que ocorrerem durante o ano que tem comêço em 1 de Novembro e terminará em 31 de Outubro do ano próximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

- a) Nota de assentos de alferes veterinário miliciano;
- b) Carta do curso de médico veterinário pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa;
- c) Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos;
- d) Ter menos de 35 anos de idade.

No período transitório, enquanto não houver concorrentes habilitados, nas condições estabelecidas no n.º 3.º do artigo 431.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, podem concorrer individuos da classe civil, os quais deverão apresentar os seguintes documentos;

1.º Carta do curso de médico veterinário passada pela Escola de Medicina Veterinária de Lisboa.

2.º Certidão de idade em que mostrem ter menos de 35 anos.

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de policia será o atestado passado por êste funcionário.

4.º Certidão do registo criminal em que provem ser isentos de culpas.

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar dos livros de matrícula dos corpos ou dos distritos de recrutamento, se os concorrentes forem praças de pré do activo ou reservistas.

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo ser acompanhados de pública-forma, que os substituem depois de conferidos na 6.ª Repartição.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspeccionados por uma junta de saúde, e devem reunir-se no local e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos julgados capazes do serviço pela junta tem de se sujeitar a quatro provas: uma prova escrita; uma prova prática; uma prova oral; ma prova de equitação.

A 1.ª, 2.ª e 3.ª provas serão executadas na Escola de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário de Lisboa. A prova de equitação será prestada no picadeiro da Escola de Guerra.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que estão em condições de ser admitidos no Colégio Militar, na classe de pensionistas do Estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações juntas, os quais deverão, para que possa realizar-se a sua admissão, comparecer, pelas dez horas do dia 26 do corrente, naquele colégio, a fim de serem inspeccionados, na conformidade do n.º 4.º do artigo 8.º do decreto com fôrça de lei de 11 de Dezembro de 1851 e portaria de 12 de Junho de 1898.

Outro-sim se declara que será considerada desistência da pretensão de ser aluno do mesmo colégio a falta de comparência à indicada inspecção, logo que, passados oito dias, contados daquele em que são obrigados a comparecer, os pais ou tutores não houverem comprovado

que circunstâncias extraordinárias impediram os candidatos de se apresentarem no dia indicado.

Candidatos a alunos pensionistas do Estado

Classe do exército

Gervásio Tito Vieira, filho do major reformado do exército colonial, António Romão Vieira, por lhe aproveitar a preferência indicada no n.º 2.º, do artigo 10.º, do decreto de 11 de Dezembro de 1851 (filho de oficial ferido em combate).

Ramiro Telo Gomes Pereira, filho do falecido general de brigada reformado, Aníbal Augusto Gomes Pereira, por lhe aproveitar a preferência indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851.

António Evaristo Rodrigues, filho do falecido capitão de infantaria reformado, António Rodrigues, idem.

Diogo Rogério dos Reis Temudo, filho do falecido alferes do exército colonial, Diogo Domingues Temudo, idem.

Rui da Silva Horta, filho do falecido tenente do serviço de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta, idem.

Américo Soares Beirão, filho do falecido tenente de infantaria, Bernardino Fernandes Beirão, idem.

Mário Edgar Ribeiro de Almeida, filho do falecido tenente de infantaria, Francisco de Almeida, idem.

Armando Mário Gonçalves Canelhas, filho do falecido capitão de infantaria, Justiniano Canelhas, idem.

Manuel Joaquim Alípio Dias, filho do falecido tenente do exército colonial, Francisco António Dias, idem.

Augusto José Mendonça de Carvalho, filho do falecido capitão de infantaria, Artur Jorge da Costa Carvalho.

Mário dos Santos Risques Pereira, filho do falecido capitão de infantaria, José Francisco Risques Pereira.

Classe de marinha

Guilherme Mendes de Almeida Ivens Ferraz, filho do capitão-tenente de marinha, Guilherme Ivens Ferraz, por lhe aproveitar a preferência do n.º 2.º, do artigo 10.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851, filho de oficial ferido em naufrágio.

Candidatos a alunos porcionistas

Classe do exército

José Augusto da Silva, filho do major do quadro da guarnição da Índia, Francisco Xavier da Silva.

José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses, filho do major do quadro da Índia, Manuel Freire de Meneses Júnior.

Álvaro José de Magalhães Figueiredo, filho do tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Maria da Silva Figueiredo.

José Mapril Morais de Almeida, filho do capitão de infantaria, José Lourenço de Almeida.

Júlio de Sousa Almeida Dias, filho do tenente do serviço da administração militar, João Nunes Balbino Dias.

Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso, filho do tenente de infantaria, José Alberto Alves Mimoso.

António Aguiar Gouveia, filho do alferes de infantaria, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, António Gouveia.

Tomás de Aquino Carmelo Alcaide, filho do alferes de cavalaria, Roberto Maria Alcaide.

José Rosado da Silva Rijo, filho do alferes de infantaria, Francisco da Silva Rijo.

Viriato Monteiro da Silva, filho do tenente de infantaria, Francisco José da Silva.

Manuel Pedro Gomes de Carvalho, filho do tenente de cavalaria, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

Vasco Dias Antunes, filho do major reformado António Joaquim Antunes.

António Joaquim da Silva Júnior, filho do major do quadro da reserva, António Joaquim da Silva.

Carlos Tavares de Magalhães, filho do tenente-coronel reformado, Manuel Maria de Magalhães.

António Alexandre de Carvalho, filho do capitão dos serviços da administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho.

Classe civil

Mário Carlos de Araújo Lial, filho de Manuel Lial.

Vasco Henrique Ferreira Pinto Basto, filho de Guilherme Ferreira Pinto Basto.

António Francisco Romano Colaço, filho de Francisco António Colaço.

Telmo António Guerreiro, filho de António Manuel Jacinto Guerreiro.

Armando Augusto Aguado Sá Viana, filho de Carlos Alberto da Mata Sá Viana.

António Coelho Sampaio, filho do alferes de infantaria reformado, Francisco Maria Forte Coelho Sampaio.

Manuel Joaquim Pastor Fernandes, filho do segundo tenente maquinista naval reformado, Manuel Joaquim Fernandes.

João Alvaro de Faria Nunes, filho do capitão-tenente maquinista reformado, João Francisco Nunes.

Mário António de Castro e Sousa Penedo, filho do capitão médico, Artur de Brito Penedo.

Jaime Pereira de Carvalho, filho do capitão do quadro ocidental das forças ultramarinas, João António de Carvalho.

António Duarte Zanoletti Ramada Curto, filho do coronel-médico reformado do quadro da província de Angola.

Candidatos a alunos porcionistas, aos quais, pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas primeiras vagas que ocorrerem

Classe do Exército

Alberto Pereira Ribeiro de Almeida, filho do capitão de cavalaria, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

António Aderito da Silva Carmona, filho do capitão de cavalaria, António Óscar Fragoso Carmona.

Edmundo Ernesto da Silva Martins, filho do capitão do serviço da administração militar, João Augusto Martins.

José Estêvão Pereira da Silva, filho do capitão de infantaria, Estêvão Pereira da Silva.

Raúl de Carvalho Soares, filho do capitão de infantaria, Bernardino Soares.

Francisco Coelho Gonçalves, filho do capitão de artilharia, Francisco Gonçalves.

Jorge Mário Pais de Oliveira Mamede, filho do capitão de infantaria, Jorge Pais de Oliveira Mamede.

Mário Augusto de Brito Peres Maldonado, filho do capitão de infantaria, João António Peres Maldonado.

António da Nóbrega Justo, filho do capitão de infantaria, António Baptista Justo.

João Ferreira Alves de Brito, filho de Manuel Joaquim Alves de Brito, capitão de infantaria.

João da Cunha Baptista, filho do capitão de artilharia, Roberto da Cunha Baptista.

Francisco José de Moraes Sarmento, filho do capitão veterinário, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento.

Manuel Joaquim da Silva Guedes, filho do capitão de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Lucílio Maria Pinto da Fonseca, filho do capitão da administração militar, Abílio Pinto da Fonseca.

João Lial Mendes de Abreu, filho do major de infantaria, José Joaquim Mendes Lial.

José Rafael Pinho da Cunha, filho do falecido capitão de artilharia, José Rafael da Cunha.

Juvenal Augusto da Costa Setas, filho do tenente do serviço da administração militar, Bernardino José Setas.

Júlio Ferrer Antunes, filho do tenente de infantaria, Júlio Antunes.

Carlos da Cunha Carmona e Silva, filho do major de artilharia, João Baptista de Carmona e Silva.

Rui José Albuquerque e Castro Freiria, filho do capitão de artilharia, Fernando Augusto Freiria.

Classe de marinha

João Baptista Pereira de Barros, filho do primeiro tenente da armada, João Baptista de Barros.

Carlos Meira Fernandes, filho do primeiro tenente maquinista naval, Joaquim da Costa Fernandes.

Joaquim Pereira Monteiro de Macedo, filho do primeiro tenente da armada, José Monteiro de Macedo.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Reparação

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos lugares vagos no quadro dos oficiais médicos, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publica-se a classificação dos candidatos abaixo designados, que foram aprovados no último concurso para preenchimento das vacaturas que ocorrerem no referido quadro até 30 de Setembro de 1913.

- 1.º Adolfo Ernesto da Cunha Mota.
- 2.º António Monteiro de Oliveira.
- 3.º António Maria Pinto Fontes.
- 4.º Francisco Marques Rodrigues Moreira.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro, em 24 de Agosto, nos termos do n.º 2.º do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908 e decreto de 23 de Fevereiro do corrente ano, o capitão do serviço de administração militar em disponibilidade, Manuel Domingues.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar

Tenente do serviço de administração militar, Domingos Pinto Recheda, medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 41\$800 réis mensais, o capitão capelão, João Evangelista de Moraes, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, de 22 de Março findo.

Com o sôldo de 74\$880 réis mensais, sendo 16\$905 réis pelo Ministério do Interior e 57\$975 réis pelo Ministério da Guerra, o major de cavalaria, Eduardo Ferreira Borges de Castro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, de 17 de Agosto findo.

Com o sôldo de 90\$000 réis mensais, sendo 2\$307 réis pelo Ministério das Colónias e 87\$693 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Francisco Cristóvão de Sales Lisboa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 31 de Agosto findo.

Com o sôldo de 72\$000 réis mensais, sendo 4\$200 réis pelo Ministério do Interior e 67\$800 réis pelo Ministério da Guerra, o major de cavalaria, José Simões da Silva

Trigueiros, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto findo.

Com o sôlido de 41\$800 réis mensais, o capitão de infantaria, Júlio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto findo.

Com o sôlido de 80\$600 réis mensais, o major de infantaria, António Manuel de Matos Ferreira, que foi transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôlido de 52\$800 réis mensais, o capitão de cavalaria, João Pires, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 31 de Agosto findo.

Com o sôlido de 102\$400 réis mensais, o coronel de artilharia, Ernesto Augusto Pereira da Silva, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que do vencimento de 119\$200 réis que compete ao coronel reformado Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, 73\$054 réis, devem ser pagos pelo Ministério da Guerra, 37\$725 réis pelo Ministério das Finanças e 8\$421 réis pelo Ministério das Colónias, ficando assim sem efeito a classificação publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 22 de Março findo, que publicava que deviam ser pagos pelo Ministério das Finanças, 73\$054 réis e pelo Ministério da Guerra, 37\$725 réis.

27.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelo comandante da 7.ª divisão aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Alexandre Baptista de Castro Pereira, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Frederico Vítor Gomes Mariares, sessenta dias.

28.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente ajudante do 3.º batalhão, Raúl Silvão Loureiro, noventa dias.

Obituário

1912

- Julho 22 — Alferes farmacêutico miliciano, José Soeiro Júnior.
 Agosto 11 — General de brigada do quadro de reserva, António José Guiot Pereira.
 » 14 — General de brigada reformado, Marcos João de Avila Pereira.
 Setembro 12 — General de brigada reformado, Custódio José Guilherme Ferreira Durão.
 » 19 — Tenente-coronel de cavalaria n.º 1, Américo Cruz Paulo Botelho.
 » 20 — Capitão reformado, Avelino Ribeiro de Freitas.
 » 20 — General de brigada reformado Carlos Honório de Faria.
 » 28 — General Joaquim José da Silva Monteiro.

Rectificações

Na pág. 474 da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, linha 17, onde se lê: «capitão do regimento», leia-se «capitão ajudante do regimento».

Na pág. 478 da mesma *Ordem*, linha 22, onde se lê: «da secção de condutores», leia-se «da secção de munições».

Na pág. 481 da mesma *Ordem*, linha 19, onde se lê: «infantaria n.º 29», leia-se «infantaria n.º 8».

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. 1.º

N.º 49

SECRETARIA DA GUERRA

5 DE OUTUBRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Considerando que é da máxima conveniência o perpetuar, para exemplo e estímulo de vindouros, os actos heróicos praticados pelo Exército em prole da Pátria e da República; e

Considerando que a acção de 8 de Julho de 1912, na qual tomaram parte proeminente os regimentos de cavalaria n.º 6 e infantaria n.º 19, foi uma brilhante afirmação das tradicionais qualidades de valor e disciplina do soldado português:

Hei por bem decretar, por proposta do Ministro da Guerra, que êsses regimentos usem respectivamente no seu estandarte e bandeira, bordada a ouro no canto superior junto à haste, a legenda seguinte: «Chaves — 8 Julho 1912».

Paços do Governo da República, em 5 de Outubro de 1912.— *Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Portarias

Presidencia do Ministério

Mostrando-se dos relatórios apresentados pelos comandantes das divisões, sectores de defesa e coluna volante, que, no decurso das operações efectuadas de 6 a 10 de Julho de 1912, no norte do país, contra os rebeldes rialistas, tanto as forças militares como as autoridades civis,

grupos de voluntários e patrióticas populações de Chaves e de Valença cumpriram com abnegação os seus deveres de soldados e de cidadãos, bem merecendo assim da Pátria e da República, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, Finanças, Guerra, Marinha e Fomento, que sejam louvados e recompensados, pelos actos de patriótica hialdade que praticaram, os officiaes, praças e cidadãos da classe civil, abaixo designados, devendo as recompensas pecuniárias ser satisfeitas pelo crédito extraordinário de 300:000 escudos votado para occorrer às despesas com as operações contra os rebeldes rialistas.

Propostos para a medalha do valor militar :

Capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — pelos muitos e relevantes serviços prestados com intelligência, e porque no dia 8, estando de cama com um ferimento recebido no combate de Vila Verde, foi tomar parte na luta, conseguindo, em ocasião crítica, com o seu sangue frio levantar o moral dos combatentes e dirigir com admirável coragem um ataque de flanco que, com um muito reduzido número de homens resolvera dar, ataque que contribuiu para derrotar o inimigo e lhe fez abandonar a artilharia.

Capitão do regimento de infantaria n.º 19, Tito Lívio José de Oliveira Barreira — pela muita intrepidez, valentia e arrôjo como procedeu com a sua companhia, conseguindo, pela offensiva que desde comêço tomou, deter o inimigo fora da orla da vila, conquistar as suas posições, assaltando-as com denodo e brio, e impulsionando as suas tropas com energia e coragem até o momento em que caíu ferido.

Proposto para a mesma medalha, e promovido a mestre de clarins :

O contramestre de clarins do regimento de cavalaria n.º 6, António de Azevedo — pela sua inexcedível bravura e arrôjo, indo só com dois soldados fazer o assalto ao espaldão da carreira de tiro, que era a posição principal do ataque dos rebeldes na primeira fase do combate, causando-lhes algumas baixas, lançando a confusão nos rebeldes e fazendo-lhes um prisioneiro.

Propostos para a medalha de bons serviços:

Tenente do regimento de infantaria n.º 19, José Afonso Pereira—pela sua dedicação no combate de 7, e pela energia, coragem e valentia de que deu provas no combate de 8, especialmente no ataque de flanco dirigido pelo capitão Maia Magalhães.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Fernando Augusto Adão—pela forma intrépida e corajosa como se lançou para fora da vila com um pequeno número de praças logo que foi dado o alarme, auxiliando a companhia do capitão Barreira no assalto ao espaldão e pela acção que teve no ataque de flanco dirigido pelo capitão Maia Magalhães.

Alferes miliciano de cavalaria, Henrique Luís Carmo-
na—pela muita dedicação e patriotismo de que deu prova nos combates de 7 e 8, prestando valioso concurso com reconhecimentos e transmissão de ordens, e reunindo praças dispersas as dirigiu nos momentos mais críticos.

Medalha de mérito, filantropia e generosidade, e recompensa pecuniária de 50 escudos:

Justina Maria da Silva e Glória dos Anjos Alves Carneiro—pelo arrôjo e dedicação com que auxiliaram o transporte de água e víveres para a linha de fogo, no combate de 8 de Julho.

Louvor e recompensa pecuniária de 100 escudos:

Manuel Dias Fernandes—pelo valioso serviço prestado à guarnição de Chaves, tomando a iniciativa de vir, correndo, avisar essa guarnição da aproximação dos rebeldes.

Soldados do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, n.º 151/1:099, Francisco António Pinheiro e 114/2:051, Albino Adriano—pelo importante e valioso serviço que prestaram, conduzindo preso João de Almeida, apesar de serem perseguidos, fortemente, pelo fogo do inimigo.

Soldado n.º 119/5:073 da 4.ª companhia da guarda fiscal, António Gomes—pelo acendrado patriotismo e co-

ragem de que deu provas, fornecendo ao comandante do sector de defesa valiosíssimas informações sôbre os movimentos dos rebeldes.

Promovidos:

A segundo sargento o primeiro cabo n.º 30/911 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, João Ferreira, e a primeiro cabo ferrador o soldado ferrador, n.º 14/883 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, José Artur, pela valentia e arrôjo de que deram provas no cumprimento da ordem que lhes foi dada para acompanharem o contramestre de clarins no assalto ao espaldão da carreira de tiro.

Louvados:

O coronel do regimento de artilharia n.º 5, António Júlio da Costa Pereira de Eça—pela forma como procedeu, a fim de rapidamente impedir a continuação de actos rebeldes que se começaram a dar no distrito de Viana do Castelo, suspendendo as garantias e assumindo o comando militar do mesmo distrito, por sua iniciativa, comando que sempre exerceu com zêlo e inteligência, no que deu provas de rara decisão e energia.

O tenente-coronel de cavalaria, comandante do sector entre Mente e Cávado, Custódio Alberto de Oliveira—pela inteligência, dedicação e coragem com que dirigiu todas as operações do sector.

O major do regimento de infantaria n.º 19, António Gualberto da Fonseca Antunes—pela forma como dirigiu a coluna para Sapiãos em 7/8 e na marcha de regresso para socorrer Chaves, na qual demonstrou muita iniciativa, energia e dedicação.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 6, António Mendes Serra—pela inteligência e energia como conduziu a fôrça do seu comando na marcha de 7/8 para Sapiãos e no regresso a Chaves, escoltando a artilharia que, em marcha forçada, vinha socorrer Chaves.

O capitão do regimento de infantaria n.º 3, José Xavier Barbosa da Costa—pelas judiciosas medidas que

tomou com o fim de procurar socorrer Valença, logo que soube que tinha sido atacada esta Praça.

O capitão do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Augusto Farinha Beirão — pela energia, dedicação e muito acêrto com que procedeu com o seu destacamento para alcançar o fim proposto pelo comando da 8.ª divisão, conseguindo evitar a fuga dos rebeldes de Cabeceiras de Basto e, depois, pela actividade que desenvolveu para a captura dos mesmos rebeldes.

O tenente do estado maior de infantaria, António Fernandes Varão — pela dedicação, coragem, inteligência e energia com que se houve no combate de 8, tomando a direcção das fôrças que, no flanco direito, tinham ficado sem comando por terem sido feridos todos os seus officiais.

Os tenentes do regimento de infantaria n.º 19, Alexandrino José de Macedo e Francisco Assunção Pereira Soares e alferes do mesmo regimento, Francisco José de Carvalho — pela maneira briosa, enérgica e valente como comandaram os seus pelotões, quando a companhia, sob o comando do capitão Barreira, procedeu ao ataque e assalto do espaldão da carreira de tiro.

O alferes do regimento de artilharia n.º 4, José Maria da Veiga Cabral Beleza dos Santos — pela dedicação, energia, inteligência e coragem com que executou a marcha forçada de Sapiãos a Chaves a fim de socorrer esta vila e com que entrou rápidamente em combate, desmoralizando completamente os rebeldes.

O alferes do regimento de artilharia n.º 3, então pertencente ao regimento de artilharia n.º 4, Elísio Maria dos Santos Lobo — porque, estando doente, tomou parte, voluntariamente, no combate de 8, procedendo com boa vontade, acêrto e arrôjo.

O alferes do regimento de cavalaria n.º 4, João Luís de Moura — pela maneira inteligente e dedicada como desempenhou alguns serviços secretos e pessoais de que fôra incumbido pelo comando da 8.ª divisão.

O alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares — pela forma como fez o serviço de vigilância na noite de 7/8 em Vila Verde da Raia, em contacto com a coluna dos rebeldes de Sousa Dias, e pela energia, decisão e coragem com que fez o reconhecimento à retaguarda da posição dos rebeldes que atacaram Chaves em 8, ficando gravemente ferido quando cooperava no ataque que foi feito ao flanco esquerdo dos mesmos rebeldes.

O alferes do regimento de infantaria n.º 19, Fortunato Pires — pela maneira como se conduziu na noite de 7/8 com as forças de vigilância em Vila Verde da Raia, e em 8 marchando a atacar os rebeldes, e procedendo sempre com muita energia, coragem, sangue frio e acerto.

O alferes do mesmo regimento, António Ribeiro de Carvalho — pela energia e decisão com que fez o reconhecimento, para que se ofereceu ao comandante da coluna de Sapiãos em 8, obtendo com grande rapidez as informações de que o comandante da coluna precisava para realizar a marcha forçada sobre Chaves.

O sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, Manuel João Afonso — porque tendo ido voluntariamente para a linha de fogo, no combate de 8, procedeu por forma a reorganizar as forças, e levantar-lhes o moral depois de feridos os oficiais que assaltaram o espaldão da carreira de tiro.

O segundo sargento do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Assunção Figueiredo — pela competência, valentia e arrôjo que revelou no reconhecimento à posição inimiga de Santa Marta, na direcção do pelotão, quando o seu comandante foi ferido, e na enérgica resistência que ofereceu numa casa onde o tinha recolhido.

O segundo sargento do regimento de infantaria n.º 19, César de Seabra Rangel — pela valentia, decisão e coragem de que deu provas, sustentando-se numa posição difícil na margem direita do Tâmega, durante muito tempo e com um reduzido número de soldados, a fim de proteger a retirada do seu pelotão, guardas fiscais e civis.

Contramestre de corneteiros n.ºs 15/691 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, Antónic Cândido — pela dedicação de que deu provas, fugindo do hospital militar de Valença, onde estava em tratamento de uma angina, para ir tomar parte no combate contra os rebeldes que atacaram esta praça.

O primeiro cabo José Exposto, segundo cabo n.º 52 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Pereira, soldados n.ºs 118, José Atavão, e 106, Custódio Copeda, ambos da 3.ª companhia do 1.º batalhão, e n.º 129, José Pedro Dias, da 2.ª companhia do 3.º batalhão, todos do regimento de infantaria n.º 19 — pela iniciativa, decisão e coragem com que procederam dando o alarme da presença dos rebeldes no espaldão da carreira do tiro e impedindo o seu avanço até que, passada meia hora, foram apoiados.

O soldado n.ºs 124/1:051 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19, José Martins — pela valentia e arrôjo que demonstrou acompanhando na perseguição dos rebeldes o contramestre de clarins de cavalaria n.º 6, depois do assalto ao espaldão da carreira de tiro, seguindo só os dois para a frente das suas fôrças.

O administrador do concelho de Monção, João António de Pinho — pela lialdade e dedicação com que coadjuvou o comandante do destacamento de Monção e pelos actos de arrôjo e coragem que praticou quando da incursão por Valença.

O tesoureiro da Câmara de Celorico de Basto, José António Cunha Vilarinho — pela inexcedível lialdade e honradez de que deu prova, procedendo por forma a que o dinheiro confiado à sua guarda não caísse nas mãos dos traidores.

Os cidadãos de Viana do Castelo: Norberto Gonçalves, Rodrigo Abreu e Lima, Adriano Enes, Jacinto José Alves, Dr. João Pereira Ramos Paz, Desidério José Fernandes, Antonio Coelho e Francisco Alves — pela dedicação, arrôjo e coragem com que estabeleceram a ligação do comandante militar desta cidade com os comandantes militar de Valença e da 8.ª divisão em Braga, depois das

comunicações cortadas e obtendo às autoridades militares as informações de que necessitavam para proceder com segurança.

Os cidadãos de Chaves: Manuel Alves Nóbrega, José Fernandes Canedo, Vitorino Pereira, António Cachapuz, António José Luis Pereira, Azeredo Antas, Aurélio dos Santos Ribeiro, Manuel Lima, Manuel António Rodrigues, Joaquim Falcão, José Reis, Deodoro Faria, Armindo Morato e o menor de doze anos, Luís Pinto Ferreira — pela valiosa coadjuvação que prestaram ao comandante do sector no serviço de vigilância e parte activa que tomaram nos combates de Chaves ou Vila Verde, mostrando muita dedicação, patriotismo, valentia e arrojado.

Louvados e trancados os únicos castigos que possuem:

Capitão de administração militar, Francisco Filipe de Sousa — pela dedicação e coragem que mostrou, indo elle próprio, no combate de 8, levar os abastecimentos à linha de fogo.

Primeiro cabo n.º 13/735, da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, Alípio José Condessa — pela valentia, lialdade e dedicação que mostrou com os actos que praticou, quando da incursão por Valença.

Que sejam louvados o comandante militar de Valença e guarnições militares de Valença e Chaves, especialmente os regimentos de cavalaria n.º 6 e infantaria n.º 19, 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, companhias de infantaria n.ºs 6 e 13, 8.º grupo de metralhadoras, e divisão do regimento de artilharia n.º 4 — pela energia, coragem e dedicação com que defenderam o país e a República dos ataques de traidores e rebeldes rialistas, fazendo o sacrificio da própria vida, e derramando o seu sangue em defesa das instituições que a Nação escolheu para sua forma de Governo.

Que, igualmente, sejam louvados: os officiaes, sargentos e mais praças das fôrças de marinha e guarda fiscal — pelos relevantes serviços prestados nas missões de vigi-

lância e informações; o pessoal das estações telegráficas, muito principalmente de Rossas, Baúlhe, Braga, Montalegre e Chaves—pela dedicação com que desempenharam os serviços da sua especialidade; os civis de Valença, Montalegre e Chaves—pelo valioso auxílio que prestaram na repressão dos ataques dos rebeldes, e todos quantos, directa ou indirectamente, tomaram parte e prestaram o seu concurso para aniquilar de vez as odiosas pretensões dos inimigos da Pátria.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Outubro de 1912.—*Duarte Leite Pereira da Silva*—*António Vicente Ferreira*—*António Xavier Correia Barreto*—*José Francisco Fernandes Costa*—*António Aurélio da Costa Ferreira*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Atendendo ao que propôs a comissão central da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, e tendo em vista o que dispõe o estatuto da referida instituição, anexo ao decreto de 7 de Maio de 1908, manda o Govêrno da República Portuguesa conferir a Cruz Vermelha de 1.^a classe a Anásia Ripado, por estar compreendida nas disposições do capítulo VIII do mesmo estatuto, e pelo desvêlo e abnegação com que se houve no tratamento dos feridos no hospital de sangue, de Chaves, em 8 de Julho de 1912.

Paços do Governo da República, em 5 de Outubro de 1912.—*António Xavier Correia Barreto*.

Presidência do Ministério

Reconhecendo-se que, durante o longo tempo que o país esteve ameaçado de incursão pelos rebeldes rialistas, várias entidades e colectividades que, embora por motivos independentes da sua vontade, não houvessem tido ensejo de entrar em combate, manifestaram, nos árduos serviços de vigilância e de captura de rebeldes, acendrado patriotismo, excepcionais qualidades de resistência e de trabalho, e um elevado grau de preparação para a defesa da Pátria: manda o Govêrno da República Portuguesa,

pelos Ministros do Interior, Finanças, Guerra, Marinha e Fomento, que sejam públicamente louvados:

General comandante em chefe das forças destinadas a operar no norte do país.

General comandante da 8.ª divisão do exército.

Coronel comandante interino da 6.ª divisão do exército.

Comandante, oficiais e praças dos sectores de defesa entre Minho e Cávado e entre Mente e Cávado.

Comandante, oficiais e mais praças do sector entre o Douro e Rabaçal.

Comandante, oficiais e praças do sector de defesa da Beira Baixa.

Comandante, oficiais e praças da coluna volante de operações ao norte do Douro.

Quartéis generais das divisões, coluna e sectores acima mencionados.

Oficiais e praças que tomaram parte na diligência a Azóia.

Guarnições de Bragança, Viana do Castelo e Braga.

Oficiais dos serviços administrativos da mesma coluna e sectores.

Grupos civis de voluntários de Braga, Viana do Castelo e Leiria.

Pessoal das estações telegráficas dos distritos de Viana do Castelo e Vila Rial.

Presta assim a República uma justa homenagem aos méritos de todos os individuos acima citados, e à dedicação com que desempenharam as comissões de serviço,

por vezes bastante violentas, que a êles tinham sido confiadas.

Paços do Governo da República, em 5 de Outubro de 1912.—*Duarte Leite Pereira da Silva*—*António Vicente Ferreira*—*António Xavier Correia Barreto*—*Francisco José Fernandes Costa*—*António Aurélio da Costa Ferreira*.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.º

N.º 20

SECRETARIA DA GUERRA

15 DE OUTUBRO DE 1912

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Fiel dos Santos Ventura Barbosa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sôbre proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha: hei por bem exonerar de vogal do Supremo Tribunal Militar, a seu pedido, o general do quadro de reserva, José Augusto da Costa Monteiro.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto* — *Francisco José Fernandes Costa*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, sobre proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha e nos termos do § 2.º do artigo 79.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, hei por bem nomear vogal do Supremo Tribunal Militar, o general do quadro de reserva, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho, na vaga do general do mesmo quadro, José Augusto da Costa Monteiro, que por decreto desta data é exonerado do referido cargo.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto* — *Francisco José Fernandes Costa*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, exonerar de lentes da Escola de Guerra, o coronel do serviço do estado maior, António José Garcia Guerreiro, e o coronel graduado de engenharia, Alfredo Augusto Freire de Andrade, nos termos do artigo 22.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 12 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, exonerar do cargo de professor das disciplinas do 3.º grupo do curso do Colégio Militar, o capitão de artilharia e do

serviço do estado maior, Artur Ivens Ferraz, por assim o haver pedido.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decreto de 13 de Setembro último :

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 :

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Ferreira do Amaral.

3.º — Por decreto de 29 de Setembro último :

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento da 1.^a secção de reserva do 1.º batalhão de artilharia de costa, António José de Sousa.

4.º — Por decretos de 12 do corrente mês :

3.^a Divisão

Comandante, o general, Mateus Luís Tomás Lacueva, ficando exonerado de comandante da 6.^a divisão.

6.^a Divisão

Comandante, o general, João Rodrigues Blanco, ficando exonerado de vogal do Conselho Superior de Promoções.

Regimento de cavalaria n.º 4

Concedida a diurnidade de serviço, desde 28 de Agosto último, ao tenente picador, Manuel Caeiro Vieira, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, que regressa da situação de licença ilimitada, a seu pedido, Alberto Cardoso Martins Meneses de Macedo.

1.º esquadrão de reserva

Capitão miliciano de cavalaria, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Alexandre de Vasconcelos e Sá (Visconde de Silveiras).

Comissão técnica de remonta

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Agosto do corrente ano, ao tenente veterinário, Manuel Brás Serra, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 25, Francisco Augusto da Costa Martins.

Capitão, o tenente, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Rufino Nunes.

Quadro dos oficiais médicos

Major, o capitão médico, em serviço na escola de tiro de infantaria, Augusto Carlos Nazaré Barbosa, nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 23 de Fevereiro do corrente ano.

Capitão, o capitão médico, José Maria Alves Ferreira, que de regresso do Ministério do Interior se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, António Lucas Pinto.

Alferes, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilharia de montanha, Ernesto António Ribeiro Maltês.

Quadro dos oficiais médicos milicianos

Demitidos do serviço do exército, os alferes médicos milicianos, António Augusto Coelho Monteiro, Manuel dos Santos Loureiro, Miguel Henriques dos Santos Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Demitidos do serviço do exército, pelo haverem requerido, os alferes médicos milicianos, Augusto Pinto Gomes de Andrade e Abílio Lopes Gomes.

Disponibilidade

O coronel do serviço do estado maior, António José Garcia Guerreiro, por ter terminado a regência da sua cadeira no ano lectivo corrente, como professor da Escola de Guerra, no termos do artigo 23.º do regulamento da referida Escola de 19 de Agosto de 1911.

O capitão de artilharia supranumerário, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio, por haver pedido a demissão de regente de estudos do Colégio Militar.

Os capitães de infantaria, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves, Manuel de Almeida e José Joaquim Canhão, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, os dois últimos respectivamente em 11 e 12 do corrente, e o primeiro é considerado apresentado em 28 de Setembro último.

O tenente de infantaria, José Joaquim Ramires, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês.

Os alferes de infantaria, António Rodrigues Marques, Alberto Júlio Carapeto e João Francisco Páscoa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 12 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria adido em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Pereira da Costa, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de infantaria n.º 20, Alexandre Alves dos Santos, o tenente do estado maior de infantaria, Artur de Sampaio Antas, e o alferes do secretariado militar, José Nunes, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, António Eduardo Romeiras de Macedo.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria na 6.ª divisão, Manuel de Freitas Barros, por ter atingido o limite de idade.

O coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca, e os capitães do regimento de cavalaria n.º 6, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, e do regimento de infantaria n.º 30, Tibúrcio Carneiro da Câmara, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel médico, Adriano Emílio de Sousa Cavalheiro, director do Hospital Militar de Lisboa, por ter sido atin-

gido pelo limite de idade, nos termos do artigo 469.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O coronel do regimento de infantaria n.º 21, António Augusto de Matos Cid, e o capitão do regimento de infantaria n.º 11, António Maria de Jesus Escudeiro, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por determinação do Governo da República :

1.ª Divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto Correia, pelo pedir.

Inspeção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico, Manuel António Afonso Salgueiro, sub-director do hospital militar de Lisboa, pelo pedir.

Sub-inspector, o major médico, José Lopes Simões Dinis, sub-inspector do serviço de saúde da 2.ª divisão do exército, pelo pedir.

6.ª Divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, António Manuel Vilares, pelo pedir.

Inspeção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do grupo de telegrafistas de campanha, Francisco Augusto Garcês Teixeira.

Inspeção geral das fortificações e obras militares

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o capitão do mesmo quadro António Lucas Pinto.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares**8.ª circunscrição**

Inspector, o major do estado maior de engenharia, Albino José Rodrigues Júnior.

Escola de aplicação de engenharia

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o tenente do mesmo quadro, em serviço na inspecção geral de fortificações e obras militares, Joaquim Gomes Maugénio, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Major, o major do regimento de artilharia n.º 5, Eduardo Pellen.

Capitão, o capitão de artilharia em disponibilidade, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio.

Regimento de artilharia n.º 8

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Ernesto António Ribeiro Mal-tês.

Grupo de artilharia de guarnição

Subalterno da secção de reserva, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, adjunto da inspecção do material do campo entrincheirado de Lisboa, Sebastião António Lejtão Júnior.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Alberto Camacho Brandão.

Arsenal do Exército

Director interino, o coronel do estado maior de artilharia, José Castanha Dias Costa, ficando exonerado de chefe da secretaria geral.

Chefe da secretaria geral, o major do estado maior de artilharia, Henrique Jaime de Sousa Santos, ficando exonerado de chefe da 1.ª secção da mesma secretaria.

Chefe da 1.ª secção da secretaria geral, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

Adjunto, o capitão de artilharia em disponibilidade, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio.

Estado maior de cavalaria

Capitães, os capitães do regimento de cavalaria n.º 11, Carlos Alberto Correia e ajudante António Manuel Vilarés.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, José de Liz e Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, Armando Idalino da Cruz Mesquita, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Ajudante, o capitão Daniel Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Estêvão Pereira Palha Vanzeler.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 3, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Regimento de cavalaria n.º 10

Major do 1.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 9, João José de Brito e Melo.

Ajudante do 1.º grupo, o tenente Francisco Augusto Ribeiro.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Vitor da Silva Llorente.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, José da Costa Teixeira, pelo pedir.

8.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, José Maria Teixeira da Cunha Júnior, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria em disponibilidade, Florêncio Geraldo da Silva Granate.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 4, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.

Tenente, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos António de Bragança Parreira.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 8, Fernando Eduardo Pereira Arruda, e do regimento de infantaria n.º 30, António Luís Pestana, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Jerónimo Osório de Castro, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Gomes, e ajudante do 3.º grupo de metralhadoras, Manuel Joaquim Crespo Júnior, pelo pedirem.

Alferes, o alferes do estado maior de infantaria, Oscar de Carvalho Bastos.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 14, Francisco da Luz César Ribeiro, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Ambrósio Rodrigues.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Afonso Sande Lemos.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Carlos Bandeira de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Júlio José Lage, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 21, José António de Oliveira e Hermenegildo Francisco Be-xiga, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, João Bento de Sequeira Lopes Viana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, António Vaz Velho da Palma.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Alberto Júlio Carapeto.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, José Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim Artur dos Santos Machado, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Nuno Ferreira Viana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Francisco Páscoa.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Joaquim Canhão.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Fernando de Matos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 10, António da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, José Maria Alves Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Francisco António Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel de Almeida.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, José Marcelino Barreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Alfredo Augusto Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 4, António Luís Soares Serrão de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Henrique de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, António da Costa Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, António Rodrigues Marques, e do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Lopes de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Emiliano da Costa, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, José Quirino da Câmara, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Joaquim Crespo Júnior, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Alexandre José Malheiros, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, Bernardino de Sena Lopes, pelo pedir; e de infantaria em disponibilidade, José Joaquim Ramires.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, Baltasar Moreira de Brito Xavier, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Virgílio Alfredo de Meneses Fontes, pelo pedir.

Bateria de metralhadoras n.º 3

Comandante, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Aires Luís de Castro, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Francisco Silvestre Varela, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 10

Chefe interino, o sub-chefe capitão do quadro de reserva, Francisco Pereira de Magalhães.

Distrito de recrutamento n.º 17

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, fazendo serviço no regimento de artilharia n.º 6, António Coelho Martins de Almeida.

Distrito de recrutamento n.º 24

Secretário, o tenente do quadro de reserva, José Ribeiro.

Distrito de recrutamento n.º 27

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Bernardino Rodrigues Pereira Júnior, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Raúl de Andrade Peres.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade em serviço no regimento de infantaria n.º 31, Augusto Martins Nogueira Soares.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 20, Eugénio Alfredo de Morais Matos.

Escola de Guerra

Subalerno da companhia de alunos, o tenente do estado maior de cavalaria, José de Liz e Cunha.

Escola de tiro de infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos António de Bragança Parreira, pelo pedir.

Escola central de sargentos

Professor, o tenente do estado maior de cavalaria, Viário Sertório dos Santos Lobo.

Hospital militar de Lisboa

Director, o tenente-coronel médico, António Marques da Costa, inspector do serviço de saúde da 1.ª divisão do exército, pelo pedir.

Sub-director, o major médico, João Carlos Mascarenhas de Melo, sub-inspector de saúde da 1.ª divisão do exército.

Hospital militar de Belem (provisoriamente de 2.ª classe)

Director, o major do quadro dos officiaes médicos, Augusto Carlos Nazaré Barbosa.

Clinicos, o capitão do quadro dos officiaes médicos, Francisco Mendes Calado, e o tenente do mesmo quadro, João Carlos Simões Alves.

Farmacêutico interino, o major do quadro dos officiaes farmacêuticos, Sebastião António Delrisco.

Official do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, em serviço no hospital militar de Chaves, Carlos de Carvalho Lapa.

Hospital militar de Chaves

Official do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, em disponibilidade, Alberto José Luis.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria em disponibilidade, Florêncio Geraldo da Silva Granate, os capitães de infantaria, em disponibilidade, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves, e Manuel de Almeida, e o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço na guarda fiscal, Joaquim Maria Neto, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de

1901, em serviço no Ministério das Colónias, Henrique José de Sousa Machado, chegou à sua altura para a promoção, contando a antiguidade do referido pòsto desde 15 de Novembro de 1911.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente de infantaria, António Rodrigues Pinto, e o alferes da mesma arma, Carlos Augusto Dias Costa.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por sair em duplicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, a promoção a capitão nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, do tenente de infantaria, Joaquim Leitão, fica sem effeito a effectuada por decreto de 3 de Agosto findo.

Mais se declara que o tenente-coronel de cavalaria, Custódio Alberto de Oliveira, louvado pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, é comandante do regimento de cavalaria n.º 8.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do Colégio Militar.

Regimento de cavalaria n.º 1

Soldado n.º 14/1549 do 2.º esquadrão, Alcino Miguel Pereira Rodrigues.

Soldado n.º 18/1550 do 2.º esquadrão, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade.

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.º 11/3300 do 1.º esquadrão, Octávio Augusto de Brito.

Soldado n.º 171/3303 do 2.º esquadrão, Luciano Ernesto da Silva Granate.

Soldado n.º 139/3298 do 2.º esquadrão, Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão.

Soldado n.º 111/3299 do 3.º esquadrão, Manuel Fernandes Vaz Piçarra.

Soldado n.º 149/3302 do 2.º esquadrão, Carlos Manuel Marcelim Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 40/3799 do 2.º esquadrão, António Fialho Barradas.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Faz-se saber que, perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental, até 8 de Novembro do corrente ano, para o provimento do lugar vago de lente adjunto da 5.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes da arma de artilharia, habilitados com o respectivo curso, e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º, alínea b) e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 8 de Novembro de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas dos cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e, em especial, a enumeração dos livros que tenham publicado.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Faz-se saber que, perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental, até 8 de Novembro do corrente ano, para o provimento do lu-

gar vago de lente adjunto da 11.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser tenentes do serviço da administração militar, habilitados com o respectivo curso, terem menos antiguidade que o lente da 11.ª cadeira, tenente do serviço da administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º, alínea b) e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 8 de Novembro de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas de cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e, em especial, a enumeração dos livros que tenham publicado.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos do Colégio Militar no ano lectivo de 1911-1912 :

Aplicação literária

1.ª classe

N.º 21. Arnaldo Alfredo Fontes — medalha de prata.

N.º 347. Mário Álvaro de Carvalho Nunes — medalha de prata.

2.ª classe

N.º 62. Vítor Manuel de Azevedo Coutinho — medalha de prata.

N.º 119. António da Costa Macedo — medalha de prata.
Extraordinário. Manuel Júlio Carrusca — uma obra de reconhecido valor.

3.ª classe

N.º 18. Francisco Vitorino Félix Cativo — medalha de ouro.

N.º 34. Carlos de Azevedo Coutinho Braga — medalha de ouro.

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chábi — medalha de ouro.

N.º 346. Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro — medalha de ouro.

4.ª classe

N.º 94. — Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira — medalha de prata.

N.º 192. Francisco de Melo Breyner de Almeida Loureiro e Vasconcelos — medalha de prata.

N.º 345. Jorge Augusto Alves Dias Botelho Moniz — medalha de prata.

5.ª classe

N.º 19. Nuno Avides do Espírito Santo — medalha de ouro.

N.º 78. Santiago Ponce de Castro — medalha de ouro.

N.º 96. José de Castro Cabral — medalha de ouro.

N.º 202. José Carlos de Azevedo Craveiro Lopes — medalha de ouro.

N.º 207. Mário de Morais Bernardes Pereira — medalha de ouro.

N.º 310. António Gomes de Almeida — medalha de ouro.

Extraordinário. Joaquim Júlio Carrusca — uma obra de reconhecido valor.

Extraordinário. António de Oliveira Veríssimo de Azevedo — uma obra de reconhecido valor.

6.ª classe

N.º 99. Francisco Teotónio de Barros e Sá — medalha de prata.

7.ª classe

N.º 181. Manuel Alexandre de Castro Prata Dias — prémio pecuniário de 30\$000 réis.

N.º 193. Raúl Martinho — prémio pecuniário de réis 30\$000.

N.º 33. António Teixeira Rocha Pinto Júnior — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 239. Eduardo Henrique Hofacker de Moser — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 267. Gaspar Malheiro Pereira de Castro — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 271. Eduardo Augusto Basto Nogueira — prémio pela cadeira de desenho.

Aptidão física

2.ª classe

N.º 327. Eduardo António Fernandes Bachá — palmas de prata.

N.º 41. António Carlos Garcia de Oliveira Reis — louvor.

N.º 61. Carlos Felner Arantes Pedroso — louvor.

N.º 62. Vítor Manuel de Azevedo Coutinho — louvor.

N.º 119. António da Costa Macedo — louvor.

N.º 167. Nuno Augusto Madeira — louvor.

N.º 245. Aníbal Afra Nozes — louvor.

N.º 246. João Carlos de Sá Nogueira — louvor.

3.ª classe

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chabi — palmas de prata.

N.º 221. Joaquim Guedes de Vilhena — louvor.

N.º 270. Pedro Augusto Vieira da Fonseca — louvor.

4.ª classe

N.º 112. António Miguel Monteiro Libório — palmas de prata.

N.º 67. Manuel da Fonseca Salvação — louvor.

6.ª classe

N.º 23. Eduardo Proença da Silva Pereira — palmas de prata.

N.º 154. Augusto Soares de Oliveira — louvor.

N.º 189. Duarte Lucena Loureiro e Vasconcelos — louvor.

7.ª classe

N.º 177. José Honorato Gomes Pereira — prémio pecuniário de 15\$000 réis.

N.º 266. Manuel Fernandes Vaz Piçarra — prémio pecuniário de 10\$000 réis.

N.º 236. Luís Daniel Trancoso Leote do Rêgo — louvor.

N.º 267. Gaspar Malheiro Pereira de Castro — louvor.

N.º 290. Luciano Ernesto da Silva Granate — louvor.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos da Escola de Guerra, premiados no ano lectivo
de 1911 — 1912

Curso de engenharia militar

4.º ano

Francisco Pinto da Cunha Lial, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80\$000 réis.

António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Fernando Moreira de Sá, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Joaquim José de Andrade e Silva Abranches, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Homero Áureo da Paz dos Reis, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

Casimiro Artur da Costa Santos, primeiro sargento cadete — 5.º prémio honorífico.

Rúi O'Conner Shyrley Pereira, primeiro sargento cadete — 6.º prémio honorífico.

Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, primeiro sargento cadete — 7.º prémio honorífico.

3.º ano

João Alegria dos Santos Calado, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80\$000 réis.

Virgílio de Jesus e Silva Escudeiro, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

José Cunha Lamas, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Mário de Abreu Reis, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

Hermínio José de Sousa Serrano, primeiro sargento cadete — 5.º prémio honorífico.

Adelino José Marim, primeiro sargento cadete — 6.º prémio honorífico.

Alvaro António Bôto Machado, primeiro sargento cadete — 7.º prémio honorífico.

2.º ano

Afonso Zuzarte de Mendonça, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80\$000 réis.

António Gentil Soares Branco, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

João Pereira Martins de Lemos, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Luís de Campos Andrada, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Felisberto de Assunção da Silva Pires, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

Curso de artilharia

2.º ano

Pedro Cabral de Sacadura, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 70\$000 réis.

Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Gastão de Matos, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Curso de infantaria

2.º ano

Diamantino Antunes do Amaral, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 50\$000 réis.

Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca, primeiro sargento cadete — prémio honorífico.

Curso de engenharia militar e artilharia

1.º ano

José Luís Supico, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 70\$000 réis.

Eduardo Rodrigues de Carvalho, primeiro sargento aluno — 1.º prémio honorífico.

Eugénio António Duro Xavier, primeiro sargento aluno — 2.º prémio honorífico.

Carlos Teodoro da Costa, primeiro sargento aluno — 3.º prémio honorífico.

Curso de engenharia civil e minas**3.º ano**

Mário Serrão, primeiro sargento cadete—prémio pecuniário de 60\$000 réis.

2.º ano

Augusto de Melo Nogueira, primeiro sargento cadete—prémio pecuniário de 60\$000 réis.

Rodrigo de Serpa Pimentel, primeiro sargento cadete—1.º prémio honorífico.

Ricardo Gaioso de Penha Garcia, primeiro sargento cadete—2.º prémio honorífico.

15.º—Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Considerando que a anexação do hospital militar de Belem ao de Lisboa não produziu vantagens de ordem económica nem técnica, antes motivou dificuldades de fiscalização, sendo esta realizada pelo sub-director dêste hospital, com prejuízo das suas funções;

Considerando que êste hospital teve sempre um movimento superior a todos os hospitais de segunda classe;

Considerando que, na ausência daquele sub-director, o hospital carece por completo de vigilância efectiva e eficaz:

Determino que provisoriamente àquele hospital seja concedida a autonomia de que gozava, como hospital de segunda classe, até superior autorização parlamentar.

16.º—Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 67\$600 réis mensais, o capitão do serviço do estado maior, Alfredo Alves Pinto Vilar, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 17 de Agosto findo.

Com o sôldo de 61\$600 réis mensais, o capitão de infantaria, Amândio Pascoal de Sant'Ana, transferido para

a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 31 de Julho findo.

Com o sôldo de 83\$200 réis mensais, sendo 4\$496 réis pelo Ministério das Colónias e 78\$704 réis pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Francisco de Paula da Silva Vilar, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 17 de Agosto findo.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 120\$000 réis mensais, o coronel do quadro auxiliar de engenharia e artilharia, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem*.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de reforma do oficial abaixo designado:

Com o sôldo de 54\$810 réis mensais, sendo 16\$885 réis pelo Ministério das Colónias e 37\$925 réis pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Urbano Dias Furtado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio findo.

19.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:

Estado maior de cavalaria

Tenente, Francisco de Assis Jara de Carvalho, trinta dias.

20.º — Foi confirmada a licença registada que o comandante da 5.ª divisão concedeu ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, Henrique Ferreira, vinte e cinco dias.

Rectificações

Na pág. 506 da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, lin. 22, onde se lê: «Fernando», leia-se «Fernandes».

Na pág. 508 da mesma *Ordem*, lin. 26, onde se lê: «cavalaria n.º 2», leia-se: «cavalaria n.º 3».

Na pág. 514 da mesma *Ordem*, lin. 12, onde se lê: «Cardoso», leia-se: «Cordeiro»; na lin. 21, onde se lê: «Lima Castro Ferreira», leia-se: «Lima Costa Freire»; e na lin. 36, onde se lê: «Maria», leia-se: «Mário».

Na pág. 516 da mesma *Ordem*, lin. 24, onde se lê: «infantaria n.º 8», leia-se: «infantaria n.º 29».

Na pág. 517 da mesma *Ordem*, lin. 32, onde se lê: «Fanne», leia-se: «Farne».

Na pág. 519 da mesma *Ordem*, lin. 23, onde se lê: «de Castro», leia-se: «do Canto».

Na pág. 521 da mesma *Ordem*, lin. 1, onde se lê: «infantaria n.º 7», leia-se: «cavalaria n.º 7»; nas lin. 2 e 3, onde se lê: «Laurindo», leia-se: «Laurino»; na lin. 10, onde se lê: «Teixeira», leia-se: «Ferreira».

Na pág. 532 da mesma *Ordem*, lin. 37, onde se lê: «de Castro», leia-se: «da Costa».

Na pág. 532 da mesma *Ordem*, lin. 22, onde se lê: «28», leia-se: «29».

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. 1.º

N.º 21

SECRETARIA DA GUERRA

9 DE NOVEMBRO DE 1912

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, demittir de official do exército, pelo pedir, o capitão do quadro de reserva, Carlos Alberto Soares Cardoso (Visconde do Marco).

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 19 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro do exército, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 19 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear vogal do Conselho Superior de Promoções o general, Bernardo António de Brito e Abreu.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 19 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que o tenente de infantaria miliciano, Joaquim José Nunes, tenha passagem ás tropas de reserva, nos termos do § único do artigo 472.º do decreto de 25 de Maio de 1911, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto de 13 de Setembro último, que o demitiu do serviço do exército.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 26 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

2.º— Por decretos de 19 de Outubro último:

3.ª Divisão

Comandante, o general, Mateus Luís Tomás Lacueva, ficando exonerado de comandante da 6.ª divisão.

6.ª Divisão

Comandante, o general, João Rodrigues Blanco, ficando exonerado de vogal do Conselho Superior de Promoções.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 2.º grupo, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Ricardo Júlio Ferraz.

1.º Grupo de baterias de reserva

Capitão miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 1, João Augusto Chaves Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 33, Lázaro de Almeida Côrte Rial.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Francisco José Teixeira.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 35, José Maria de Lacerda Gomes.

Regimento de infantaria n.º 27

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Luís Correia Acciaiuoli de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 2.^a companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Gonçalves da Paixão.

Depósito Central de Fardamentos

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Carlos Ivo de Sá Ferreira, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 15 do mês findo.

O tenente de infantaria em inactividade, Manuel Maria Pancada, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O capitão do serviço de administração militar, chefe da 4.^a Divisão do Depósito Central de Fardamentos, José Francisco Pereira da Luz, por ter sido julgado incapaz

do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Os tenentes-coronéis, do regimento de artilharia n.º 5, Josué de Oliveira Duque, e do estado maior de infantaria, Florêncio Geraldo da Silva Granate, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, e alferes-ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, António José Teixeira de Miranda.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 26, António de Freitas, e o alferes de infantaria na situação de adido de licença ilimitada, Carlos José Lima, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decreto de 26 de Outubro último:

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

Regimento de cavalaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de Setembro findo, ao tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 9, Gabriel Domingues Ferreira, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do 8.º grupo de metralhas, José Francisco de Almeida Fragoso.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 7 de Fevereiro último, ao tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 3, José Luis Zamith, por ter completado doze anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Joaquim José da Costa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Hermano de Medeiros.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento da guarda nacional republicana, Manuel Joaquim de Azevedo.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Florêncio Geraldo da Silva Granate, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 9 de Setembro de 1899.

Coronel graduado, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Belchior José Machado, nos termos do § 1.º do artigo 198.º do decreto de 9 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Estêvão Pereira Palha Vanzeler, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 1, Luis Ludovico dos Santos Vaquinhas, por ter sido requisitado para servir nas fôrças militares do ultramar.

Reserva

Demitidos do serviço do exército, pelo pedirem, os alferes capelães de reserva, do extinto corpo de capelães militares, António Chaves de Figueiredo, e Adelino Rodrigues dos Santos.

4.º — Por decreto de 1 do corrente mês:

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, Homero Aureo da Paz dos Reis, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, Casimiro Artur da Costa Santos, e Francisco dos Santos Pinto Teixeira.

1.º batalhão de pontoneiros

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, Rui O'Conner Shyrley Pereira, e José Caetano Mazzioti Salema Garção.

Grupo de telegrafistas de campanha

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, Teófilo de Sousa Lial de Faria, e Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

Companhia de telegrafia sem fios

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alunos da Escola de Guerra, Fernando Moreira de Sá.

Companhia de torpedeiros

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alunos da Escola de Guerra, Francisco Pinto da Cunha Lial.

Companhia de sapadores de praça

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alunos da Escola de Guerra, Bernardino Teixeira dos Reis.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, João José Pereira Damasceno, Frederico Cortês Marinho Falcão, José MacBride Fernandes, e João Brás de Oliveira.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, e António Duarte Areosa.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alunos da Escola de Guerra, Luciano Monteiro Pacheco.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, Cipriano Canavarro de Almeida e Brito, e José Homem de Moura Portugal.

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da Escola de Guerra, Mário Cambezes, e Flamiano Eugénio da Costa.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alunos da Escola de Guerra, João da Conceição Tomás Rodrigues.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, Alberto Xavier de França Dória, e Carlos David Calder.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, Artur Gonçalves Rocha, José do Carmo da Silva Dias, Joaquim Dias Bastos, e João Pedro Alves Júnior.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra; Joaquim Mendes Amarel, Walter Lima, e Ricardo Moreira do Amaral.

5.º— Por decretos de 2 do corrente mês :**Regimento de infantaria n.º 10**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, José Maria Mendes.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, João do Rosário Espalha e Sousa, contando a antiguidade do pòsto de 29 de Junho do corrente ano.

Milicianos

Demitidos do serviço do exército, pelo pedirem, os alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Cirilo Machado (Visconde de Santo Tirso) e de infantaria, Lourenço de Ataíde e Melo, em conformidade com o disposto

no n.º 1 do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Alferes miliciano de artilharia, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Ricardo Lima Barreto, em conformidade com o disposto no artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Demitidos do serviço do exército, como requereram, os alferes médicos milicianos, Alberto Martins dos Santos e Joaquim Alberto Pires de Lima.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, João Silveira Correia Dinis; os alferes, de infantaria, António de Almeida Borges, João Joaquim de Almeida, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Joaquim de Paiva, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 31 de Outubro findo.

Adido

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 1 de Outubro último, ao capitão de engenharia adido, em serviço no Ministério do Interior, João Ferreira Craveiro Lopes Oliveira, por ter completado dez anos de serviço como capitão.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 5.ª divisão, António Pedro da Costa Belo, e o tenente-coronel do 7.º grupo de metralhadoras, João Borges Alpoim do Canto, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes, o primeiro sargento do 2.º batalhão de artilharia da costa, José do Nascimento, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e ser-lhe applicável o disposto na segunda parte do artigo 3.º do decreto com fôrça de lei de 29 de Maio de 1907.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria na 7.ª divisão, Felizardo Augusto Massano, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar do lugar de regente de estudos do Colégio Militar, o capitão do estado maior de artilharia, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio, pelo haver pedido.

Paços do Governo da República, em 9 de Outubro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Bernardo do Canto, pelo notável zêlo e inteligência com que dirigiu a extensa marcha de 319 quilómetros, efectuada com um pelotão de 50 praças para experiência do novo equipamento, ^m/912, e ainda pelo criterioso e bem elaborado relatório que apresentou acêrca da referida marcha e experiência.

Paços do Governo da República, em 16 de Outubro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear provisóriamente professora interna e professora externa do 1.º grupo do curso do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do regulamento provisório para os concursos dos lugares ao magistério do Instituto Feminino de Educação e Trabalho de 5 de Setembro de 1912 e em conformidade com o disposto no artigo 23.º do decreto de 19 de Agosto de 1911 que reorganizou o mesmo Instituto, respectivamente, D. Otilia Berta de Paiva Rua e D. Sofia da Conceição Quintino, para os lugares criados pelo citado decreto.

Paços do Governo da República, em 22 de Outubro de 1912 — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêno da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a Escola do Exército, que, pelo Ministro da Guerra sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de mérito dos alunos que, no ano lectivo de 1911-1912, concluíram os cursos de engenharia militar, artilharia, cavalaria, infantaria, administração militar e engenharia civil e de minas da mesma Escola e que baixam assinadas pelo Director da 1.ª Direcção Geral do mesmo Ministério, general Luís Augusto Ferreira de Castro.

Paços do Govêno da República, em 25 de Outubro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

**Lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra,
que concluíram os diferentes cursos
da antiga Escola do Exército, no ano lectivo de 1911-1912**

Lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra, que concluíram os diferentes cursos da antiga Escola do Exercito, no ano lectivo de 1911-1912

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de mérito definitiva		Observações
			Valores		
Engenharia militar					
Primeiro sargento-cadete	Francisco Pinto da Cunha Lial	1	Dezasseis e um décimo (16,1).		
Idem	Fernando Moreira de Sá	2	Quinze e quatro décimos (15,4).		
Idem	Antonio Joaquim Ferreira da Silva Júnior	3	Quinze e um décimo (15,1).		
Idem	Teofilo de Sousa Lial de Faria	4	Quinze (15).		
Idem	Joaquim José de Andrade e Silva Abranches	5	Catorze e nove décimos (14,9).		
Idem	Rui O'Conner Shyrley Pereira	6	Catorze e oito décimos (14,8).		Mais antigo pelas provas escolares.
Idem	Homero Áureo da Paz dos Reis	7	Catorze e oito décimos (14,8).		
Idem	Augusto Cordeiro Dinis Sampaio	8	Catorze e sete décimos (14,7).		Idem.
Idem	José Caetano Maziotti Salema Garção	9	Catorze e sete décimos (14,7).		
Idem	Casimiro Artur da Costa Santos	10	Catorze e seis décimos (14,6).		
Idem	Francisco dos Santos Pinto Teixeira	11	Catorze e cinco décimos (14,5).		
Idem	Bernardino Teixeira dos Reis	12	Catorze e quatro décimos (14,4).		

Artilharia

Primeiro sargento-cadete	Joaquim Mondes Amaral	1	Catorze e sete décimos (14,7).	
Idem	João José Pereira Damasceno	2	Catorze e dois décimos (14,2).	Mais antigo pelas provas escolares.

Idem	Walter Aguiar de Azevedo e Arrubio de Villema	1	Treze e seis décimos (13,6)	Idem.
Idem	Ricardo Moreira do Amaral	2	Treze e oito décimos (13,8)	Idem.
Idem	Artur Gonçalves Rocha	3	Treze e seis décimos (13,6)	Idem.
Idem	João da Conceição Tomás Rodrigues	4	Treze e seis décimos (13,6)	Idem.
Idem	Cipriano Canavarro de Almeida e Brito	5	Treze e quatro décimos (13,4)	Idem.
Idem	José do Carmo da Silva Dias	6	Treze e três décimos (13,3)	Idem.
Idem	José Homem de Moura Portugal	7	Treze e três décimos (13,3)	Idem.
Idem	Joaquim Dias Bastos	8	Treze (13)	Idem.
Idem	João Pedro Alves Junior	9	Doze e nove décimos (12,9)	Idem.
Idem	Frederico Cortês Marinho Falcão	10	Doze e oito décimos (12,8)	Idem.
Idem	José Mac-Bride Fernandes	11	Doze e seis décimos (12,6)	Idem.
Idem	Luciano Monteiro Pacheco	12	Doze e cinco décimos (12,5)	Idem.
Idem	João Brás de Oliveira	13	Doze e quatro décimos (12,4)	Idem.
Idem	António Duarte Areosa	14	Doze e quatro décimos (12,4)	Idem.
Idem	Alberto Xavier de França Dória	15	Doze e dois décimos (12,2)	Idem.
Idem	Carlos David Calder	16	Doze e dois décimos (12,2)	Idem.
Idem	Mário Cambez	17	Onze e nove décimos (11,9)	Idem.
Idem	Flaviano Eugénio da Costa	18	Onze e nove décimos (11,9)	Idem.
Idem		19	Onze e oito décimos (11,8)	Idem.
Idem		20	Onze e oito décimos (11,8)	Idem.
Idem		21	Onze e oito décimos (11,8)	Idem.

Cavalaria

Primeiro sargento	Alfredo Delesque dos Santos Cintra	1	Treze e quatro décimos (13,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
cadete				
Idem	João Barata Salgueiro Valente	2	Treze e quatro décimos (13,4)	
Idem	José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto	3	Treze e um décimo (13,1)	
Idem	Luis Filipe Azinhais Mendes	4	Treze (13)	
Idem	Manuel Francisco Marques Valente	5	Doze e seis décimos (12,6)	
Idem	Inácio Caldeira Risques Pereira	6	Doze e quatro décimos (12,4)	
Idem	Américo dos Santos Mateus	7	Doze e quatro décimos (12,4)	
Idem	Carlos Tavares Afonso dos Santos	8	Doze e três décimos (12,3)	
Idem	António Raul da Costa Mira	9	Onze e nove décimos (11,9)	

Postos	Nomes	Ordem na classificação	Cota de mérito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	Jacques Rafael Sardinha da Cunha	10	Onze e oito (11,8)	
Idem.	Miguel Loureiro.	11	Onze e sete (11,7).	
Idem.	Jorge Filipe Coelho Ribeiro	12	Onze e um (11,1).	
Idem.	Zarco Gomes Pereira da Câmara	13	Dez e oito (10,8).	
Infantaria				
Primeiro sargento cadete	Diamantino Antunes do Amaral.	1	Catorze e oito (14,8).	
Idem.	Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca	2	Catorze e cinco (14,5).	
Idem.	Jerónimo Jesé Nunes da Gloria.	3	Catorze e quatro (14,4).	
Idem.	Luis Pereira Faccira.	4	Treze e oito (13,8).	
Idem.	Casimiro Alberto Coelho dos Santos	5	Treze e sete (13,7).	
Idem.	Eduardo Veiga Ferreira	6	Treze e quatro (13,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
Idem.	Luis Augusto Blanqui Teixeira	7	Treze e quatro (13,4)	Idem.
Idem.	José Augusto da Silva Pereira	8	Treze e quatro (13,4)	Idem.
Idem.	Vergílio Vicente da Silva	9	Treze e quatro (13,4).	
Idem.	Augusto Lopes Guerra.	10	Treze e três (13,3)	Idem.
Idem.	Rodrigo Alvares Pereira.	11	Treze e três (13,3)	Idem.
Idem.	Joacquin Pereira Monteiro	12	Treze e três (13,3)	
Idem.	José Joaquim Pinto Monteiro	13	Treze e dois (13,2)	Idem.

Postos	Nomes	Ordem na classificação	Cota de mérito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	José Furtado Henriques	48	Onze e nove (11,9)	Mais antigo pelas provas escolares.
Idem.	Duilio da Silva Marques	49	Onze e nove (11,9).	
Idem.	Jorge da Cunha Carvalho	50	Onze e oito (11,8)	Idem.
Idem.	Anacleto Pinto da Cunha e Paiva	51	Onze e oito (11,8)	Idem.
Idem.	Gastão José Mendes Correia	52	Onze e oito (11,8).	
Idem.	Francisco José Lemos de Mendonça	53	Onze e sete (11,7)	Idem.
Idem.	Tadeu do Sacramento Monteiro	54	Onze e sete (11,7).	
Idem.	Alípio José Vieira Gomes	55	Onze e seis (11,6).	
Idem.	Álvaro Alberto Raio de Carvalho	56	Onze e cinco (11,5).	
Idem.	Joaquim Aureliano Soares da Silva	57	Onze e três (11,3).	
Idem.	Lucínio Gonçalves Preza	58	Onze e dois (11,2).	
Idem.	Joaquim José Pulido de Almeida	59	Onze e um (11,1).	
Idem.	Simão Pires Tôrres	60	Dez e nove (10,9).	

Administração militar

Primeiro sargento graduado cadete	Ney Pompílio de Veiga Mata	1	Treze e nove (13,9).
Idem.	Henrique Augusto Cesário Fidalgo da Antebateria Quilombo	2	Treze e três (13,3). 1.º vez (13). 2.º vez (13).

Mais antigo pelas provas escolares.

Doze e novo (12,9).

Idem.	Raúl Vito da Mota Cerqueira	5	Doze e novo (12,9).
Idem.	Alfredo Marques de Mendonça	6	Doze e três (12,3).
Idem.	José Tomás de Sousa Faisca	7	Doze e dois (12,2).
Idem.	João Domingues Peres	8	Doze e dois (12,2).
Idem.	António da Cunha Osório Pedroso	9	Doze e um (12,1).
Idem.	Francisco da Nôvoa	10	Onze e cinco (11,5).
Idem.	António Alvaro dos Santos Percira	11	Onze e três (11,3).
Idem.	António Maria Pinto Salgueiro	12	Dez e oito (10,8).
Idem.	António de Carvalho Montenegro	13	Dez e oito (10,8).
Idem.	Fernando Peixoto de Magalhães Brandão.	14	Dez e sete (10,7).
Idem.	Horácio de Oliveira Marques	15	Novo e nove (9,9).
Idem.	António de Azevedo Rosa.	16	Treze e dois (13,2).
Idem.	Virgílio Teixeira Nazaré	17	Doze e oito (12,8).
Idem.	Eduardo Rodrigues Neto de Almeida	18	Doze e sete (12,7).
Idem.	António José Alvaro da Silva e Costa	19	Doze e cinco (12,5).
Idem.	Claudio Augusto Torres Silva.	20	Doze e quatro (12,4).
Idem.	Jaime Rebelo Espanha	21	Doze e dois (12,2).
Idem.	Marcelino Pais de Figueiredo Alves	22	Deze e um (12,1).
Idem.	Adriano Joaquim de Carvalho	23	Doze (12).
Idem.	João Josino da Costa	24	Doze (12).
Idem.	Camilo Coelho dos Santos.	25	Onze e oito (11,8).
Idem.	Cipriano Augusto Rodrigues da Costa	26	Onze e sete (11,7).
Idem.	Carlos Eleutério de Almeida	27	Onze e sete (11,7).
Idem.	Armando José Serpa Rosa	28	Onze e seis (11,6).
Idem.	Manuel Carmona Gonçalves	29	Onze e seis (11,6).
Idem.	Carlos Augusto Pereira	30	Onze e cinco (11,5).
Idem.	Juvenal Augusto Carreiro	31	Onze e cinco (11,5).
Idem.	Alberto Silvano de Andrade	32	Onze e um (11,1).
Idem.	David Vaz da Fonseca Aboim	33	Onze (11).
Idem.	Antonio André Gomes	34	Dez e nove (10,9).
Idem.	Francisco da Costa Melo Júnior	35	Dez e oito (10,8).

(d)

Engenharia civil e de minas

Postos	Nomes	Ordem na classificação	Cota de mérito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento graduado cadete	Mário Serrão	1	Quinze e quatro (15,4).	

(a) É-lhes applicável o disposto no § único do artigo 7.º das disposições transitórias, aprovadas por decreto de 14 de Agosto de 1911, por se terem matriculado nas condições do n.º 1 do mesmo artigo.

Secretaria da Guerra, em 25 de Outubro de 1912. — O Director da 1.ª Direcção Geral, *Luís Augusto Ferreira de Castro*, general;

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do capitão de artilharia e do serviço do estado maior, António de Sant'Ana Cabrita Júnior, capitão médico, Manuel de Lucena, e capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos, a fim de estudar o penso individual.

Paços do Govêrno da República, em 3 de Novembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear para fazerem parte da comissão encarregada de harmonizar com a organização do exército, de 25 de Maio de 1911, vários diplomas legais publicados anterior e posteriormente àquele, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, os capitães, do estado maior de cavalaria, José de Almeida e Vasconcelos, e do secretariado militar, Manuel de Matos.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Novembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear, para proceder ao estudo das pólvoras químicas nacionais, a empregar nas bôcas de fogo em uso na Marinha de Guerra, a comissão composta do capitão de fragata Manuel Eduardo Correia, dos capitães tenentes Alfredo Rodrigues Gaspar e António Alberto Rodrigues Belo, e dos capitães de artilharia Carlos José dos Santos e Silva Júnior e Frederico António Ferreira de Simas.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Novembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto — Francisco José Fernandes Costa.*

7.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão de estado maior de infantaria, António Augusto Marques, ficando exonerado de chefe da 3.ª secção.

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, João Paulino.

4.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o major do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça, ficando exonerado de chefe da 1.ª Secção da 2.ª Repartição.

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Soares Pinto.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o capitão de serviço de administração militar, Filipe José de Aragão Ribeiro, ficando exonerado de secretário do Conselho Administrativo da Secretaria da Guerra, em harmonia com a última parte do § 1.º do artigo 3.º do decreto de 28 de Março de 1911, publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, de 17 de Abril do mesmo ano.

Secretaria da Guerra — Conselho Administrativo

Secretário, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Eduardo Martins, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da mesma Secretaria.

Estado Maior do Exército

Coroneis: o coronel do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Júnior, ficando exonerado de chefe do estado maior da 3.ª divisão, e o coronel do serviço do estado maior, em disponibilidade, António José Garcia Guerreiro.

Capitães, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, pelo pedir, ficando exonerado de sub-chefe do estado maior

da 5.ª divisão; e o capitão de infantaria com o curso de estado maior, Tasso de Miranda Cabral, ficando exonerado de sub-chefe interino do estado maior da 7.ª divisão.

3.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, João Álvaro dos Santos Silvano.

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado, ficando exonerado de chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

Sub-chefe interino do estado maior, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo, ficando exonerado de sub-chefe interino do estado maior da 6.ª divisão.

4.ª Divisão

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço de estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, ficando exonerado de chefe da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

5.ª Divisão

Sub-chefe interino do estado maior, o capitão de artilharia com o curso do estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Cabral da França.

6.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Duarte Ivens.

Serviço de recenseamento de animais e veiculos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo, pelo pedir.

7.ª Divisão

Sub-chefe interino do estado maior, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, José Arrôbas Machado.

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Adelino Cândido Ferreira Braklamy.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Silvério Augusto de Vasconcelos, pelo pedir.

8.ª Divisão

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, João Montês Champalimaud.

Grupo de telegrafistas de campanha

Alferes, o alferes da companhia de sapadores de praça, António Soares Leite, pelo pedir.

Companhia de torpedeiros

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão de sapadores mineiros, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira.

Companhia de aerosteios

Comandante, o capitão do 1.º batalhão de sapadores mineiros, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Alferes, o alferes da companhia de torpedeiros, José Fernandes de Barros Júnior.

Estado maior de artilharia

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilharia de montanha, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 2, Acácio Augusto Correia Pinto, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano de artilharia, Ricardo de Lima Barreto.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 7, João Diogo Ramos Arroio, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, subalerno da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, António Flores de Azevedo, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Miguel Pereira Coutinho, pelo pedir.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia em disponibilidade, José Joaquim de Paiva.

Arsenal do Exército

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em serviço no 1.º grupo de companhias da administração militar, Tomás Camilo.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Adjunto, o tenente do estado maior de artilharia, António Carlos Cortês.

Companhia de especialistas

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Roque de Sequeira Varejão.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do 3.º esquadrão, António Augusto de Abreu Amorim Pessoa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano, o tenente miliciano de cavalaria, José Maria Eugénio de Almeida (Conde de Vila Alva).

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Pessoa de Amorim.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão Edmundo da Cunha Pinto Balsemão, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, José da Costa Teixeira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel António Vilares, pelo pedir, ficando exonerado de adjunto do serviço de recenseamento de animais e veículos da 6.ª divisão.

Depósito de remonta

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, Lourenço António do Casal Ribeiro de Carvalho, ficando exonerado de adjunto da escola de equitação.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o coronel do regimento de cavalaria n.º 4, Brás Mousinho de Albuquerque.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis do regimento de infantaria n.º 1, Adelino Cândido Ferreira Braklamy, e do regimento de infantaria n.º 12, Duarte Ivens.

Capitães, os capitães do regimento de infantaria n.º 11, Silvério Augusto de Vasconcelos, do regimento de infantaria n.º 17, João Francisco de Sousa, e do regimento de infantaria n.º 24, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves.

Tenentes, os tenentes, de infantaria da guarda fiscal, António Fernando de Oliveira Tavares, e do regimento de infantaria n.º 1, Carlos de Carvalho Dias.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Júlio Borges, pelo pedir.

Ajudante, o capitão Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Joaquim de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, António de Almeida Borges.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Viriato Borges Pereira da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 3, Vergílio Gonçalves Roma, por motivo disciplinar.

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Jacques Fróis, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Mário Augusto Teixeira Dinis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do 7.º grupo de metralhadoras, Francisco dos Santos Moutinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Simões Esteves Lopo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Mário Augusto da Fonseca Barbosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Maria Baptista de Sousa Penalva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Silveira Correia Dinis.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente António Alves Viana.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Luís Cândido da Ascensão da Silva Corvo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Gregório Nunes Geraldés, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Paulo Augusto do Rêgo, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o tenente, Bernardino de Sena Lopes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Inácio Crato Simões Fogaça.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Comandante, o tenente-coronel do 4.º grupo de metralhadoras, Francisco Gomes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 15

Secretário o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de cavalaria n.º 5, José Farinha Martins, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 25

Chefe, o tenente-coronel do quadro de reserva, João Borges Alpoim do Canto, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Ernesto Duval Pestana Lopes.

Distrito de recrutamento n.º 35

Secretário, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, secretário do distrito de recrutamento n.º 17, António Coelho Martins de Almeida, pelo pedir.

Comissão técnica de infantaria

Vogais: o coronel do estado maior de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça e o major do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho.

**Instituto Profissional dos Pupilos do Exército
de Terra e Mar**

Provisor, o oficial de administração militar do regimento de infantaria n.º 16, tenente do mesmo serviço, José Augusto Sá da Costa.

Encarregado da instrução militar preparatória

Distrito de Beja, o capitão do estado maior de infantaria, João Francisco de Sousa.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 4.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, Francisco Gonçalves Rita, ficando exonerado de chefe da 2.ª divisão.

Chefe da 2.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Eduardo Augusto Cortez.

Guarda nacional republicana

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 5, Raúl da Costa Tôrres, e do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Dinis Tôrres Gago.

Guarda fiscal

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 22, Jaime Basso Marques, e do regimento de infantaria n.º 29, Alberto Joaquim da Silva Gomes.

Castelo de Almada

Comandante, o major do quadro de reserva, João Jorge Cecílio Koll.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por portaria expedida pelo Ministério das Colónias, de 30 de Março último, e publicada no

Diário do Governo n.º 132, de 6 de Junho, foi louvado o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Feliciano António da Silva Lial, pela maneira distinta por que comandou a coluna de tropas encarregada da ocupação de Namezeze, e critério com que procedeu à escolha e construção do pôsto; pela coragem e valentia que mostrou nos combates dos dias 23, 24 e 26; pelo modo decidido como comandou o fogo das tropas que sob as suas ordens destacaram do quadrado em 23 de tarde, para repelir o gentio, e em 26 de manhã, em Pedras de Nampoto; pelas diligências que empregou e com que conseguiu a apresentação dos régulos de Mezeze, e depois a prisão do régulo Rema-munó, filho de Cobula; pelo zêlo e inteligência com que presidiu aos serviços de instalação do comando militar da Mogovola.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi colocado na 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, o capitão, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, e não na 2.ª companhia do 3.º batalhão, como vem publicado na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de 800 réis diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, contando a antiguidade do dito pôsto de 1 do corrente mês, em harmonia com o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alunos da Escola de Guerra, abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 2

N.º 16/159, Alfredo Delesques dos Santos Cintra.

Regimento de cavalaria n.º 3

N.º 188/386, Manuel Francisco Marques Valente.

Regimento de cavalaria n.º 4

N.º 227/389, João Barata Salgueiro Valente.

Regimento de cavalaria n.º 5

N.º 182/362, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 6

N.º 126/335, Inácio Caldeira Risques Pereira.

N.º 177/231, Miguel Loureiro.

N.º 215/238, Zarco Gomes Pereira da Câmara.

Regimento de cavalaria n.º 7

N.º 135/337, Jacques Rafael Sardinha da Cunha.

N.º 148/346, Jorge Filipe Coelho Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 11

N.º 166/353, José Maria Pereira Leite de Magalhães e Couto.

N.º 222/385, Américo dos Santos Mateus.

N.º 224/387, Carlos Tavares Afonso dos Santos.

N.º 89/354, António Raúl da Costa Mira.

Regimento de infantaria n.º 1

N.º 326/296, António José Pereira Saldanha.

Regimento de infantaria n.º 2

N.º 167/354, José Pedro Dias Pereira Gomes Maria-res.

Regimento de infantaria n.º 3

N.º 99/322, Eduardo de Almeida Esteves.

N.º 189/367, Manuel de Matos de Sampaio Nobre.

Regimento de infantaria n.º 4

N.º 194/371, Rafael Chianca de Pina Manique.

N.º 237/392, José Furtado Henriques.

Regimento de infantaria n.º 5

N.º 81/200, Jerónimo José Nunes da Glória.

Regimento de infantaria n.º 6

N.º 96/321, Casimiro Alberto Coelho dos Santos.

N.º 94/319, Augusto Lopes Guerra.

Regimento de infantaria n.º 8

- N.º 143/342, Joaquim Correia de Faria.
N.º 145/343, Joaquim Eduardo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

- N.º 21/161, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.
N.º 175/359, Lucínio Gonçalves Presas.
N.º 108/207, Joaquim José Pulido de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 10

- N.º 67/193, Gastão José Mendes Correia.
N.º 207/236, Tadeu do Sacramento Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 11

- N.º 85/312, António João Gonçalves Peixoto Lindoso.
N.º 235/388, Ismael Mário Jorge.

Regimento de infantaria n.º 12

- N.º 111/328, Fernando Inácio Gomes.
N.º 103/324, Eduardo Gomes Martins Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 13

- N.º 19/305, Alfredo Ferreira Esteves.
N.º 50/182, Duílio da Silva Marques.
N.º 25/307, Álvaro Alberto Raio de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 15

- N.º 181/232, Nicolau de Luizi.
N.º 51/183, Edmundo da Conceição Lomelino.

Regimento de infantaria n.º 16

- N.º 45/394, Vergílio Vicente da Silva.

Regimento de infantaria n.º 17

- N.º 238/393, João Afonso de Miranda.
N.º 79/199, Jaime Emilio dos Santos Krusse Gomes.

Regimento de infantaria n.º 18

- N.º 9/157, Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca.
N.º 206/376, Rodrigo Alvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 19

- N.º 223/386, Angelo David.
N.º 147/347, Jorge da Cunha Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 20

- N.º 221/383, Walter Santos da Cruz Antunes.
N.º 90/315, António da Silva Poças.
N.º 75/197, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 21

- N.º 174/358, Júlio Rodrigues da Silva.
N.º 105/206, Joaquim Aureliano Soares da Silva.
N.º 218/380, Simão Pires Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 22

- N.º 86/202, João de Andrade e Sousa.
N.º 313/281, Jaime Martinho Ferreira Lial.

Regimento de infantaria n.º 23

- N.º 48/181, Diamantino Antunes do Amaral.
N.º 178/360, Luís Augusto Blanqui Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 24

- 39/308, Amílcar de Mourão Gamelas.

Regimento de infantaria n.º 28

- N.º 146/344, Joaquim Pereira Monteiro.
N.º 217/379, Sebastião de Barros e Cunha.

Regimento de infantaria n.º 29

- N.º 107/326, Eduardo Veiga Ferreira.
N.º 19/332, Francisco José da Silva Santos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 30

- N.º 151/347, José Antunes Maia.
N.º 17/160, Alípio José Vieira Gomes.

Regimento de infantaria n.º 31

- N.º 186/364, Luís Pereira Faceira.
E.º 154/348, José Augusto da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 32

- N.º 170/356, Júlio Mesquita de Gouveia Durão.
N.º 196/372, Raúl Caldeira Garcia de Andrade.
N.º 117/331, Francisco José Lemos de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 33

- N.º 228/390, José Ricardo de Barros Amado da Cunha.
N.º 165/352, José Luís Gonçalves Canelhas.

Regimento de infantaria n.º 34

N.º 171/357, Júlio Newton Proença Abranches.

N.º 54/171, António José Soares Durão.

Regimento de infantaria n.º 35

N.º 164/351, José Joaquim Pinto Monteiro.

N.º 158/349, José Bento Martins.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães, de artilharia em disponibilidade, em serviço no 5.º grupo de baterias de reserva, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira, de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, José Joaquim Canhão, e o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Mário Augusto Teixeira Dinis, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, D. Nuno Maria do Carmo Noronha, chegou à sua altura para a promoção em 26 do corrente mês.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os tenentes de infantaria, José Dias Veloso, e Francisco Feio Vale, e alferes da mesma arma, Afonso Sande Lemos.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou de nenhum efeito a colocação, no regimento de cavalaria n.º 4, do tenente do estado maior de cavalaria, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, a que

se refere a *Ordem do Exército* n.º 20, 2.^a série, do corrente ano, por se achar o oficial na situação de adido com licença ilimitada, e ainda não ter entrado no quadro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que foi exonerado, a seu pedido, de ajudante do 4.º grupo de metralhadoras, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série, do corrente ano, o tenente do mesmo grupo, António Artur Montenegro Lobo.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, adido, em serviços no Ministério das Colónias, a quem foi concedida a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série, do corrente ano, chama-se João Maria Teixeira de Carvalho.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que é do regimento de infantaria n.º 15 o chefe de música, José Lopes, colocado no regimento de infantaria n.º 10, pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.^a série, do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1913 :

Arma de engenharia

Capitão, Gonçalo de Vasconcelos Pereira Cabral.

Arma de artilharia

Majores :

António Alves de Macedo.

Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.

Joaquim Maria Augusto de Almeida.

António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Capitães:

Alfredo Djalme Martins de Azevedo.
 Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda.
 Jaime Augusto Vieira da Rocha.
 Afonso Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco.
 Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.
 António Martins de Andrade Velez.
 Francisco Norberto Guerreiro da Trindade.
 José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.
 Manuel Luís Mendes.
 Amílcar Barceínio Pinto.
 Alberto César de Faria Graça.
 Alberto Carlos das Neves e Castro.
 João Carlos de Castro Côrte Rial Machado.
 Raimundo Enes Meira.
 Júlio José da Costa Monteiro.
 Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.
 Joaquim da Silveira Malheiro.

Tenentes:

Daniel Augusto Pinto da Silva.
 Júlio Ferreira da Silva Alegria.
 João Diogo Ramos Arroio.

Arma de cavalaria

Coronel, Vítor Augusto Chaves Lemos e Melo.
 Tenente-coronel, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Majores:

José Narciso Ferreira de Passos.
 Manuel Pedro Ferreira Marques.

Capitães:

Augusto de Assis da Silva Reis.
 Raúl Vidal.
 Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva.
 Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.
 Carlos Luizelo Godinho.
 João Rodrigues Ascensão.
 Manuel Umbelino Correia Guedes.
 Luís Estelita de Freitas.
 Manuel Alves Paias.
 António Manuel Vilares.
 Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.
 Justino José de Sousa Pinto.
 Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadoro).

Tenentes :

Francisco Dias da Cruz Pôrto.
Paulo Teixeira.
António Simas.
José de Liz e Cunha.
José Vaz da Costa Roxo.
Viriato Sertório dos Santos Lobo.
Joaquim Baptista Lione Júnior.
Henrique de Castro Constâncio.
Francisco Nunes Rosado.
José Manuel Bacelar Figueira Freire.
Flausino Correia Tôrres.
João Joaquim Correia.
António Rebêlo.
Fernando Pereira Coutinho.
José Lúcio da Silva Júnior.
Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.
Abílio Augusto Sobral.
Joaquim Simões da Silva Trigueiros.
Manuel Martins.
Francisco Pessoa de Amorim.

Alferes :

António de Almeida.
Pedro António da Costa Rebocho.
Francisco Xavier da Cunha Aragão.
Artur Augusto Correia Matias.
António Mário de Campos Soares.
José Júlio Botelho Castro Silva.
Roberto Maria Alcaide.
José Júlio de Andrade.
Aníbal Filipe Álvaro Viegas.
José Maria Carrilho de Carvalho.

Arma de infantaria

Tenentes-coronéis :

António Veríssimo de Sousa.
Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Majores :

José do Nascimento Pinheiro.
Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby.
Artur Torquato de Moura Coutinho de Almeida
de Eça.
Amaro Dias da Silva Júnior.
António Paulino de Andrade.
António Camisão.

Felisberto Alves Pedrosa.
Alexandre Martins Mourão.
Manuel Pereira da Silva.
Francisco Caetano Ribeiro Viana.

Capitães :

Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.
Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.
António Ernesto Borges.
José da Luz Brito Queiroga.
Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.
Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior.
Alcino da Costa Machado.
Caetano do Carvalhal Correia Henriques.
João Alves Peixoto Júnior.
Alberto Salgado.
José Xavier Teixeira de Barros.
Henrique Ribeiro de Almeida.
José Francisco Mendes do Passo.
José Gonçalves Cabrita.
António Maria do Couto Zagalo.
Roque Jacinto Varela Júnior.
José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade.
Domingos Barreira da Silva Patacho.
Júlio José Lage.
Manuel Ferreira Viegas Júnior.
Carlos Carreira Pequeno.
César de Andrade Pissara.
José António de Novais Teixeira.
Agnelo Pinto Vieira.
Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.
Artur Marques de Sequeira.
Luis de Melo e Ataíde.
Viriato Borges Pereira da Silva.
Aristides Rafael da Cunha.
João de Almeida Leitão.
Arnaldo de Melo.
José Anastácio de Lis Falé.
Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.
João da Cunha Belém.
António Augusto Dias Antunes.
José dos Santos Oliveira.
Salustiano de Sousa Correia.

Tenentes :

João Inácio Guerreiro.
João Rodrigues Baptista.

Eugénio Tôrre do Vale.
Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
Artur Rodrigues de Oliveira.
João Henrique de Melo.
Berardo Maria Eleutério Loureiro.
António Rodrigues Pinto.
Alberto da Silva Pais.
Albano de Melo Pinto Veloso.
Luís Torquato de Freitas Garcia.
Ernesto Júdice de Oliveira.
Francisco Feio Vale.
Francisco Marcelino Afonso.
Henrique de Melo.
Inácio Soares Severino de Melo Bandeira.
José Frederico Guilherme de Almeida Arez.
José Machado Duarte Júnior.
Dâmaso Augusto Marques.
António José Ferreira Júnior.
Egídio Melquíades Nepomuceno dos Santos.
Germano Dias.
Francisco de Ascensão Pereira Soares.
Helder Armando dos Santos Ribeiro.
José Francisco Guerreiro Fogaça.
António Lopes Rebêlo de Andrade.
João de Sousa Aguiar.
Carolino José Gomes.
António Leite de Magalhães.
Carlos Alberto Gonçalves Marques.
Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.
Arnaldo da Silva Douwens.
José Augusto Gonçalves de Freitas.
Gastão da Silva Teixeira.
António Augusto de Morais Machado.
Américo Maria de Bivar de Sousa Dores.
João Carlos de Vasconcelos.
Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.
Arnaldo Machado da Silveira.
José Soares Ferreira.
João Augusto Dias.
Joaquim Rodrigues de Paiva.
Manuel Fróis de Carvalho.
Martinho José de Sousa Monteiro.
José Pereira Honorato.
Manuel José de Novais.
Francisco Pedro Curado.

Jacinto José de Sousa.
Tibúrcio Nunes Silva.
José Veloso de Castro.
Lourenço Rodrigues Saldanha.
José Afonso Pereira.
António Fernandes Varão.
Joaquim Augusto de Oliveira.
João Francisco Ribeiro.
João da Conceição Vidigal.
José Farinha das Neves.
Manuel Joaquim Crespo Júnior.
Agostinho Pires de Morais.
Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.
Luís Sampaio.
António José Teixeira.
Fernando de Castro Gonçalves.
Raúl da Silva Tavares.
Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos.
Jaime Raúl Sepulveda Rodrigues.
Manuel Mesquita.
José Pedro Feliciano da Conceição Júnior.
Ernesto Gonçalves Amaro.
António Teixeira.
Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.
José Eduardo Moreira Sales.
Eduardo Daniel Macedo de Faria.
José Cabral.
Manuel José Pereira.
Alfredo de Assunção Coelho.
Miguel de Almeida Júnior.
Francisco José da Silva.
António Alves Viana.
José Tristão de Bettencourt.
Eduardo Amaro.
Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Boby de
Miranda Pereira.
Joaquim Pereira dos Reis.
Aires Guilherme Teixeira.
Francisco João de Freitas.
José Maria Pereira.
António Cândido de Gouveia Castilho Nobre.
José Augusto de Melo Vieira.
Francisco Vicente da Silva.
Romano Barnabé Ferreira.
Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.

José Casimiro Vieira de Abreu.
Augusto César Alves Águia.
José António de Oliveira.
João Pedro Ruela.
Raúl Verdades de Oliveira Miranda.
Alfredo de Sousa Galvão.
Armando Augusto Pires Falcão.
Júlio Soares Serrão da Silva Machado.
Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.
Arnaldo Júlio de Brito.
Alberto Brito Borges da Costa.
Armando Augusto Bähr Ferreira.
José Lúcio de Sousa Dias.
António Augusto Vítor Sabo.
Teófilo Mauricio Constantino de Morais.
Jaime Vítor Ribeiro de Menezes.
Ciriaco José da Cunha Júnior.
Artur Lial Lobo da Costa.
António da Cruz Júnior.
Júlio José Domingues.
Lisimaco da Fonseca Soares Varela.
José Quirino da Câmara.
Manuel Pedro de Jesus Ferreira.
Artur José Celestino da Conceição.
João de Sousa Faisca.
Júlio Evangelino Pinto Ramos.
Manuel Gonçalves Mendes.
Artur de Sampaio Antas.
António Artur Montenegro Lobo
Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.
Aníbal do Rêgo Quintanilha.
Manuel Frutuoso de Carvalho.
José Pedro Canelas.
Mateus de Sousa Fino.
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
Herculano Jorge Ferreira.
Augusto César Machado Brandão.
José Isaac Bastos.
Custódio Tavares da Silva.
Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso.
João Coelho Teixeira.
António Madeira Montez Júnior.
Jerónimo Caetano Daniel Dias.
António Joaquim Gonçalves.
José Marcelino Barreira.

Joaquim Augusto Geraldês.
Alberto Joaquim da Silva Gomes.
Luís Ernesto da Cunha Lima.
Paulo Augusto do Rêgo.
Joaquim Maria Neto.
Zeferino de Azevedo Araújo Campos.
Francisco Lopes.
Manuel Nunes Fidalgo.
Benjamim António dos Santos.
Joaquim António Esteves.
Luís Emilio Ramires.
Frutuoso José Garcia.
Dimas Tadeu da Silveira.
Manuel António de Oliveira.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
João Paulino.
Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco.
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
António Ambrósio Ferreira.
Manuel António da Silva.
António Joaquim de Almeida Valente.
Joaquim da Costa Rebocho.

Alferes:

Francisco Pinto de Albuquerque.
Aníbal Artur Marcelino.
Máximo Sezinando Ribeiro Artur.
António Augusto Franco.
Vergílio Varela de Sena Magalhães.
António José Teixeira de Miranda.
Francisco de Assis da Silva Ramos.
João Rosendo Dias.
Carlos Augusto Dias Costa.
Augusto da Silva Fernandes.
Adolfo Varejão Pires Balaya.
Armando Público de Oliveira.
António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.
Fernando Sobrinho Toscano.
José Joaquim Pereira de Castro.
Francisco da Silva Rijo.
José de Magalhães Queirós de Abreu Coutinho.
Carlos Eugénio da Costa Álvares.
Francisco Silvestre Varela.
António Augusto Machado Moreira.
Adolfo Rafael Lallemant.
Vitor Hugo Antunes.

Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira.
Simão Pires Barata.
António Arcanjo Teixeira.
António Rodrigues Marques.
Júlio da Silva Bento.
Francisco Dias Cabeças.
Fortunato Pires.
Venâncio de Araújo.
José Martins do Ó Júnior.
João Maria Teixeira de Carvalho.
José Maria Madeira.
António Maria Teles Freire.
Herculano Augusto Pereira Ramalho.
José Antunes.
João Henriques de Almeida.
António Albino Aleixo.
Manuel Morais.
João Luís de Castro.
António de Gouveia.
António Dias.
Augusto da Silva Soto Maior.
Jaime Ribeiro.
Emilio José de Almeida.
Manuel José Serpa.
Dinis Feio Vale.
Miguel Cardoso.
Francisco Rosas.
António de Almeida Borges.
Abílio José Salgado.
Joaquim José Marques.
João Joaquim de Almeida.
Luís Rodrigues de Lemos.
Raúl Barreto.
Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.
Caetano Alberto do Carmo Azevedo.
José Maria Gomes Rascão.
António Albino Douwens.
António Bento Pais Andorinho Falcato.
Carlos Dinis Tôres Gago.
Alfredo Fernandes de Oliveira.
José Ribeiro Barbosa.
Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
Mário Nogueira.
Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.
António Silveira Bettencourt.

António Duarte Carrilho.
 José da Silva Pereira.
 Caetano Manuel Cordeiro Rosado.
 Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
 Antonino Moreira Waddington.
 António Luís Salgueiro Fragoso.
 Francisco Alberto Leite Nogueira.
 Germano Martins Roque dos Santos.
 José Bettencourt da Câmara.
 Vergílio Alfredo de Meneses Fontes.
 Sebastião Formosinho Barbosa.
 Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.
 António de Sousa Coelho.
 Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra.

Quadro dos oficiais médicos

Capitão, Lúcio Gonçalves Nunes.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, Carlos Augusto Represas.

Quadro dos oficiais veterinários

Tenentes:

Filipe Maria Caiola.
 Tito Lívio Xavier.
 Francisco Gervásio Flôres.
 José Albano Pires Cerdeira.

Alferes, José Cândido Coelho.

Administração militar

Capitães:

Frederico Xavier da Silveira Machado.
 Manuel João Domingues.
 Júlio César da Rocha Gaspar.
 Raúl Monteiro Lopes de Macedo.
 Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.
 José Maria Freire.
 Jaime Augusto da Mota Portugal.
 António Rosa.
 António Ferreira de Sousa.

Tenentes:

Domingos Pinto Rechena.
 Luís Inácio de Seixas e Vasconcelos.

João Nunes Balbino Dias.
Genésio Joaquim.
João Sebastião Ramos.
Carlos Carrilho Quinteiro.
Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.
Júlio César Enes de Almeida.
Albano de Seabra Rangel.
Sotero Lopes Ferreira.
José Cardoso da Silva.
Francisco Moreira de Almeida.
Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa.
João Baptista Moniz Ferreira.
Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.
Luís António Nogueira.
Alípio Ferreira.
José Fernandes.
Guilhermino Augusto de Melo Sárrea.
Joaquim Eduardo da Silva Nevés.
Joaquim José de Sant'Ana.

Alferes:

Fernando Vitor Valente Valadas Vieira.
João Eleutério da Rocha Vieira.
Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos.
Jorge Carlos da Costa.

Do quadro auxiliar

Alferes, José Manuel dos Reis.

Secretariado militar

Capitães:

António Fernandes.
Manuel Joaquim das Dores.
Manuel António Pereira da Costa Carmona.

Tenentes:

Eugénio António da Silva.
Manuel Alexandre Montês.

Alferes:

Mário Rodrigues de Oliveira.
Francisco Pedro Simões.
José Nunes.
Miguel da Fonseca Pinheiro.
António Pedro Fernandes.
Francisco Nicolau de Oliveira.
Afonso Pinto da Costa.

Firmino Ferreira.
Joaquim José Magro.
João Xavier de Paiva.
José Bernardino Ribeiro Júnior.
António José da Conceição.
Manuel Pedro.
Fernando de Sousa Medeiros.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Capitães:

António Joaquim Pereira.
José Lourenço Alves de Moura

Tenentes:

Manuel Dias.
António Joaquim de Brito Magro.
Joaquim Gomes Maugénio.
António Francisco.
José Maria da Silva Figueiredo.
Isidoro Francisco.
António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.
Tomás Camilo.
Manuel Moreira.
José Gonçalves Garcia.
António Rodrigues dos Santos Vidago.
António Esteves.
António dos Santos.
Júlio Fernandes.

Alferes:

António Aurélio Falcão.
António Aires da Silva.
João dos Reis Vitória.
António Marques Monteiro.
José Emídio Adauta Figueiredo de Merdonça.
Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.
Filipe Manuel da Silva.
Manuel Moreira Flores.
António dos Santos.
Manuel Francisco Mamede.
António Marques.
José Ferreira.
Júlio Nunes de Almeida.
José Joaquim de Paiva.
Isidoro Duarte.
António.

António Pereira.
Joaquim Altino Gromicho.
José Maria Anselmo.
João dos Santos.
António Maria.
António Joaquim Ferreira Pomba.
Isidoro do Rosário Coelho.
João Alho de Freitas Júnior.
José de Loureiro.
Custódio Vicente.
Joaquim da Silva Delgado.
Lourenço de Jesus e Silva.
Francisco Mota.
António Augusto Teixeira Baptista.
António do Rosário Santos Gonçalves.
Joaquim dos Santos.
António José de Simas.
Manuel Ascenso Marques.
Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.
Joaquim Gonçalves.
Joaquim Germano.
Cipriano António Marçal.
José Bernardo de Almeida Temudo.
Manuel Jacinto Fortes.
José Carvalho Cebola.
Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas.
João Baptista Lopes.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1913:

Arma de engenharia

Sargentos ajudantes:

José Salas.

João Fernandes.

Primeiros sargentos:

José Malaquias.

João Maria da Cruz.

Arma de artilharia

Sargentos ajudantes:

António Isidro Serafim.
João Simões de Carvalho.
Camilo Augusto Gonzaga Pinto.

Arma de cavalaria

Sargentos ajudantes:

Eduardo Albuquerque.
António Gonçalves Dias.
Duarte Gomes.
Vergílio Alberto.
Joaquim Filipe Chaveiro.
Bento Moita.
Manuel Joaquim Pires.
João de Albuquerque.
António Maria Vaz.
José Maria Bragança.
António Rodrigues.
Celestino Augusto da Costa.
José Joaquim Toscano Júnior.
Manuel Augusto de Magalhães.
Adelino de Melo e Sousa.
David José de Carvalho.

Primeiros sargentos:

João Jacques Sardinha da Cunha.
Manuel Bernardo Lopes.
Francisco Gomes Barroso.
Augusto Soares Bandeira.
José António Poejo.
João Baptista de Sousa Franco.
Francisco Maria da Silva.
Carlos Augusto Gil.
Manuel de Castro Manso Preto.
José António Gonçalves.
Mário Augusto de Meneses Machado.
Carlos Maria Freire.

Arma de infantaria

Sargentos ajudantes:

António Germano Falcão de Carvalho.
Eusébio Nunes de Castro.

Francisco Rasquilho da Fonseca.
Alfredo da Silva.
António Benedito.
António Rodrigo.
Rufo José Fernandes.
Manuel Vitorino Pedreira de Matos.
José Mendes Alçada.
Francisco Maria Ferreira.
Eduardo Correia Gaspar.
João Macedo de Freitas.
António Gonçalves Ferrão.
José Afonso.
Joaquim Maria Fernandes.
Emídio Afonso de Barros.
Luís da Silva Corralo.
José Esteves Robalo Cordeiro.
José Mário da Silva.
Alberto Nunes Rascão.
António Gomes Santiago.
Caetano Lopes Ramalho.
João Mendonça.
José António da Costa.
Francisco Ferreira do Carmo.
João de Araújo Pissarra.
Bernardino José Vieira.
Lino Alves Soares.
António Augusto Lopes.
António Dinis Aiala.
José da Luz.
Gemeniano Saraiva.
Joaquim Pedro de Magalhães Gama.
Júlio Teodoro de Bettencourt.
Aníbal Augusto.
Manuel António Vieira.

Primeiros sargentos:

Augusto Saraiva Ramos.
Cristiano Guilherme Cordeiro.
Inácio Cabral.
Roberto de Figueiredo.
José Artur Moreira da Costa.
João Duarte Biscoito.
João José Pacheco Júnior.
João Fernandes Barradas.
Carlos António Casaca.
José Serra da Silva.

Tibério Pereira da Silva.
Mário Augusto Vaz.
Manuel António da Silva Garcez.
António Rodrigues.
Duarte Gomes Pereira.
Carlos Raúl Camacho.
Albino Mamede Pires.
Francisco da Encarnação Severo.
António de Almeida Leão.
Fernando Teixeira de Faria.
Calixto Anibal.
Carolino António Alves Vieira.
António Lopes de Azevedo.
Alfredo Augusto Pereira.
Adriano José Rodrigues.
José Gonçalves Losa.
Cristóvão Pereira Camisão.
António de Figueiredo.
Jordão Abel Rodrigues.
Carlos Augusto Crugeira.
João Correia da Fonseca.
Júlio Pereira Machado.
João Baptista Gaspar.
Luís Amaro de Oliveira;
Francisco Machado de Barcelos Júnior.
José Augusto de Oliveira Dias.
Eduardo Augusto de Sousa Dias.
António José Pires.
José Alexandrino de Paula Pinto.
António Henriques.
António Soares.
José Ferreira do Amaral.
João Manuel Candeias.
Augusto da Conceição Rocha.
Francisco António Marcos.
Manuel António de Assunção Sardinha.
João Luís Quintas.
António Guerreiro.
Álvaro Augusto Lousada.
José do Rosário Ferreira.
José Luís da Cruz.
José Manuel Baptista Lopes.
Cândido Cardoso e Silva.
António Amaro Correia.
António Augusto de Carvalho.

Horácio César Machado.
Luís César Rodrigues.
Joaquim Pires Benites.
José Maria Anes de Assis.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Artilharia de guarnição

Capitão, Justiniano Augusto Esteves — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente ajudante do 2.º batalhão, António Amadeu Rodrigues de Sousa — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 14

Tenente ajudante, Arnaldo Machado da Silveira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Aspirante a oficial, João Alves Dias Afonso — medalha de cobre.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, no corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 29, João Nunes de Sequeira.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diários, na con-

formidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluído o curso do Colégio Militar:

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.º 13/3305 do 1.º esquadrão, Francisco Alberto Pessanha Charula de Melo.

Soldado n.º 172/3304 do 2.º esquadrão, Manuel Eduardo Correia Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 8

Soldado, José Honorato Gomes Pereira.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Pôsto e vencimento que compete à praça abaixo designada, últimamente transferida para a situação de reserva:

Com o pôsto de alferes e o vencimento único de 800 réis diários, o primeiro sargento do 2.º batalhão de artilharia de costa, José do Nascimento, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Diário do Govêrno* n.º 197, de 24 de Agosto de 1911, foi conferida a medalha de cobre de filantropia e caridade, ao primeiro sargento n.º 920 do depósito de praças do ultramar, Joaquim Augusto Carneiro, que actualmente pertence ao regimento de infantaria n.º 14, onde tem os n.ºs 5/738 da 4.ª companhia do 2.º batalhão.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Primeiro cabo ferrador n.º 12/348 da secção de condutores, Bernardino Ferreira — medalha de cobre.

Grupo de telegrafistas de campanha

Segundo sargento n.º 8/11 da 1.ª companhia, Luís Francisco Curto—medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 7/7, Álvaro Ferreira Lopes—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 281/1428, João de Sousa Carusca—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 262/1415, Carlos Martins Gonçalves—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Soldado condutor cadete n.º 23/74 da 5.ª bateria, José António Dias Correia—medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 104/2513 da 8.ª bateria, Eduardo Gregório dos Reis Ferro—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo condutor n.º 46/1442 da 5.ª bateria, Raúl César Henriques—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Soldado condutor cadete n.º 21/3161 da 1.ª bateria, Sebastião Martins Nogueira Soares—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Soldado condutor n.º 85/906 da 1.ª bateria, Luciano Augusto Dias—medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Primeiro cabo condutor n.º 29/1371 da 1.ª bateria, António Cândido Faria Jordão Paiva Manso—medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 17/1299 da 3.ª bateria, Artur Gonçalves da Silva—medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia da costa

Segundo sargento n.º 1/14 da 2.ª companhia, Benedito Francisco—medalha de prata.

Soldado n.º 152/1456 da 2.ª companhia, José Joaquim—medalha de cobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Primeiro cabo ferrador n.º 141/614 da 1.ª companhia, Fortunato Arronches—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Mestre de clarins n.º 8/1677 do 1.º esquadrão, José Francisco — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 6

Segundo sargento n.º 10/1997-A do 1.º esquadrão, Cândido Pereira de Carvalho — medalha de prata.

Clarim n.º 24/106-A do 1.º esquadrão, Manuel José Rodrigues — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 87/188 do 2.º esquadrão, Joaquim Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado ferrador n.º 42/315 do 3.º esquadrão, Joaquim José Monteiro — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 88/4422 do 3.º esquadrão, Manuel Duarte de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo ferrador n.º 29/399 do 2.º esquadrão, Manuel Lopes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Músico de 3.ª classe n.º 52/861 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Rodrigues de Moraes — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 28/205 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Henriques de Sousa Teixeira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 39/624 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Viriato Pedro Antunes da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 80/1247 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Eduardo Paulo Correia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro sargento n.º 40/1831 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Dias Bargão — medalha de prata.

Soldado cadete n.º 13/228 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Lúcio Estêvão Lopes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/202 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 25/184 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião de Passos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 48/648 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Albino de Passos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 10/1186 da 2.^a companhia do 1.º batalhão, Ilídio Godofredo Araújo e Cunha — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 4/1124 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, José Correia Dantas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Serralheiro espingardeiro n.º 119/597 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Francisco Armando Correia — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 35/354 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, António Viegas Soares — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 174/219 da 4.^a companhia do 3.º batalhão, Joaquim Bartolomeu — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 6/958 da 2.^a companhia do 1.º batalhão, João Duarte Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Músico de 3.^a classe n.º 7/526 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, António Ferreira de Carvalho — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 61/383 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Telémaco José Garcia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Músico de 2.^a classe n.º 68/44-A da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Jáime Augusto de Magalhães — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 12/720 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Júlio Marques dos Santos e Silva — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 5/594 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Rafael Gamas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 34/1395 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco José Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro sargento n.º 29/1132 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, António Simões Godinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Músico de 3.ª classe n.º 5/448 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António do Amaral — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 37/620 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Leopoldino José — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 25/483 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Vaz Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Aprendiz de música n.º 8/394 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António de Almeida — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 9/138 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Nuno Coutinho de Novais do Quental — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 10/1117 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Hermógenes Ovidio — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21/815 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Aurélio Rebocho Vaz — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 7/144 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Carlos Oliveira da Silva Chainho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro cabo n.º 93/1132 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Matias Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo cabo n.º 10/161 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Vítor Inácio Linhas Rouxas — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 1/1 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Gonçalves Vaz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 18

Músico de 3.ª classe n.º 39/179 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, André da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 13/180 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Nuno Pompeu Pereira da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 34/625 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alberto da Silva Braga — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Músico de 3.ª classe n.º 9/1001 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Vitor — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Soldado n.º 53/223 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Aprigio Neves de Castro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 24/927 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Hermenegildo Afonso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Corneteiro n.º 15/104 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Joaquim — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 45/629 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Bento Machado — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 91/425 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Luís Vieira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/308 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Justiniano Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/1312 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Afonso Neves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Músico de 3.ª classe n.º 15/17 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Pereira da Silva — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 28/30 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 9/113 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Caldas — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/297 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, António Mendes Machado — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 31

Segundo sargento n.º 67/592 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Macedo Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro cabo n.º 2/205 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Eduardo Pacheco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Primeiro sargento n.º 64/256 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Lucas Fernandes Clemente — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/269 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José Cândido da Conceição Baião — medalha de cobre.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 50/111 da 2.ª bateria, António Marques Júnior — medalha de prata.

3.º grupo de metralhadoras

Primeiro sargento n.º 32/74 da 1.ª bateria, José dos Reis Pinto Nogueira — medalha de prata.

4.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 12/27 da 2.ª bateria, Artur da Conceição — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 9/9 da 4.ª companhia, Manuel Mateus Fernandes — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 78/94 da 3.ª companhia, José Martins de Alte — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 81/166 da 8.ª companhia de subsistências, José Gomes Coelho — medalha de prata.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 61, Humberto Maria Ribeiro Braga — medalha de cobre.

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento cadete n.º 19/305, Alfredo Ferreira Esteves — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 21/151, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 110/463, Alfredo António Chaves — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 140/480, Leonel Neto Lima Vieira — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 145/343, Joaquim Eduardo da Silva — medalha de cobre.

Primeiro sargento cadete n.º 223/386, Angelo David — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 285/545, João de Almeida Correia — medalha de cobre.

2.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 101, Benjamim de Sousa Carneiro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 188, Manuel Marcelino — medalha de prata.

4.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 554, Adriano Pinto — medalha de prata.

7.ª companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 1182, Eugénio Augusto Martins Mangas — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 22/7341 da 2.ª companhia, António Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/8023 da 5.ª companhia, Manuel Cipriano Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 310/8092 da 7.ª companhia, João da Trindade — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 66/5433 da 9.ª companhia, Afonso de Almeida — medalha de prata.

Circunscrição do Norte

Primeiro cabo n.º 6/3681 da 1.ª companhia, Adriano Guedes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 28/1353 da 1.ª companhia, Luís dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 46/5072 da 1.ª companhia, António de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/5091 da 1.ª companhia, Manuel Inácio — medalha de cobre.

Soldado n.º 106/1622-B da 1.ª companhia, António Joaquim de Campos — medalha de prata.

Soldado n.º 238/3537 da 1.ª companhia, Adriano Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 246/4890 da 1.ª companhia, António Gonçalves da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 299/3873 da 1.ª companhia, António Augusto Pimpim — medalha de cobre.

Soldado n.º 317/395 da 1.ª companhia, José Joaquim Alves Penedones — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 18,3167 da 2.ª companhia, João de Lima — medalha de prata.

Soldado n.º 87/5492 da 2.ª companhia, Francisco Acácio da Cunha — medalha de cobre.

Soldado n.º 167/5190 da 2.ª companhia, João da Cunha — medalha de cobre.

Soldado n.º 141/2202 da 3.ª companhia, Manuel Inácio Meixeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 240/4612 da 3.ª companhia, Calisto — medalha de cobre.

Soldado n.º 271/3747 de 3.ª companhia, António Francisco Puga — medalha de prata.

Soldado n.º 157/5205 da 4.ª companhia, Manuel José Antunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/4778 da 5.ª companhia, José Manuel Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 194/5294 da 5.ª companhia, José Manuel do Rio — medalha de cobre.

Soldado n.º 217/4225 da 5.ª companhia, António Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 388/5326 da 6.ª companhia, António de Pádua e Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 391/5434 da 6.ª companhia, Matias Antunes Robalo — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/5497 da 7.ª companhia, José Gonçalves Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 79/5556 da 7.ª companhia, Diogo Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 141/3732 da 7.ª companhia, Herculano da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 171/5264 da 7.ª companhia, Francisco Maria Gonçalo — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 23/189, António Pacheco Dâmaso — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/164, Luis da Arruda — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 2/98, Manuel Cæetano de Andrade — medalha de prata.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Faz-se saber que, perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental até 18 de Novembro do corrente ano, para o provimento do lugar vago de lente adjunto da 1.^a e 2.^a cadeiras da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ser capitães ou tenentes de qualquer arma, ou do antigo corpo do estado maior, habilitados com o respectivo curso, terem menos antiguidade que o lente da 2.^a cadeira, capitão de artilharia com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria, e terem exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 1.º, alinea b), e § único do artigo 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 18 de Novembro de 1912, em harmonia com o preceituado nos artigos 5.º e 44.º do citado regulamento, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas de cursos, sendo estas sómente aceites depois de confrontadas com os originais, da nota de assentos do respectivo livro de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar, e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

O official, que fôr provido no cargo acima mencionado, não terá direito a receber a gratificação especial de exercício, do referido cargo, no corrente ano económico, não passando a supranumerário, visto não haver no respectivo orçamento verba alguma para o lente adjunto das citadas cadeiras.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que estão em condições de ser admitidos no Colégio Militar, na classe de porcionistas, os candidatos constantes da relação junta:

Classe do Exército

João Feliciano Marques Pereira, filho do general de brigada reformado, Alberto Feliciano Marques Pereira.

António de Sousa Figueiredo, filho do major de artilharia, Jaime de Sousa Figueiredo.

José Eduardo Reverendo da Conceição, filho do major do quadro de Moçambique, Joaquim Reverendo da Conceição.

Alberto Carlos de Lis Teixeira Branquinho, filho do capitão da administração militar, Alberto David Branquinho.

Lafayette Júlio da Cruz e Costa, filho do tenente de infantaria, Carlos de Jesus Costa.

Joaquim Maria dos Santos Penalva, filho do tenente da administração militar, Abel Augusto de Sousa Penalva.

Classe da Marinha

Manuel Joaquim Pastor Fernandes, filho do segundo tenente maquinista naval reformado, Manuel Joaquim Fernandes.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 7 de Agosto de 1912:

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão, Feliciano António da Silva Lial, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 12 de Agosto de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão picador, Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, Pedro Serpa Afonso, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 13 de Agosto de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, Gonçalo Teles da Silva, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco de Castro Freire, cincoenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente na situação de adido, por se encontrar no gozo de licença ilimitada), António José Rebelo de Andrade, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, José Marques, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 de Agosto de 1912:

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, Joaquim da Silva Delgado, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes (actualmente do regimento de cavalaria n.º 7), António Mário de Campos Soares, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, Rui da Cunha Meneses, trinta dias para fazer uso das águas sulfurosas de Vizela, na sua origem.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente veterinário, João Jorge Lobato Guerra, trinta dias para se tratar, com principio em 1 de Setembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente ajudante, Afonso Henriques Barbeito Pinto, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, João Diogo Guerreiro Telo, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes ajudante, Virgilio da Silva Calisto, vinte dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Mário Cordeiro Ramos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente (actualmente capitão), Alexandrino José de Macedo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Major, Joaquim Cipriano Santos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, Tibério César de Campos Beltrão, cinquenta dias para se tratar, com principio em 25 de Agosto do corrente ano.

Tenente, Francisco Feio do Vale, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, António Augusto de Araújo Cota, trinta dias para uso das águas minerais do Gerez, na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, Fernando de Castro da Silva Canedo, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, Júlio Augusto da Conceição Vilar, cinquenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco de Oliveira Lourenço, sessenta dias para se tratar.

6.ª Divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Tenente de administração militar, Joaquim José de Sant'Ana, trinta dias para fazer uso das águas minerais de Vidago, na sua origem.

Em sessão de 26 de Agosto de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 9

Major, João José Brito e Melo, trinta dias para se tratar.

Capitão, Luís da Cunha Meneses, trinta dias para fazer uso das águas sulfurosas em Vizela.

Estado maior de infantaria

Tenente, António Marques, sessenta dias para se tratar.

Grupo de metralhadoras n.º 1

Tenente, Carlos António de Bragança Parreira, quarenta dias para se tratar.

Bateria n.º 1 de metralhadoras

Capitão, Guilherme da Silva Quintanilha, sessenta dias para tratamento em sanatório especial para doenças de olhos, em Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão (actualmente major do estado maior da arma), João Augusto Leitão, vinte e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Horácio Avelino de Amorim, trinta dias para se tratar.

Serviço de administração militar

Tenente da administração militar (actualmente em serviço no regimento de infantaria n.º 10), Artur Xavier da Mata Pereira, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Bráulio Ludgero de Freitas, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Tenente de infantaria (actualmente na guarda fiscal), Joaquim Maria Neto, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 32), Mário Augusto Teixeira Dinis, noventa dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia (actualmente na secção de condutores da companhia de caminhos de ferro), Lourenço de Jesus e Silva, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 2 de Setembro de 1912:

Serviço do estado maior

Major, João Montês Champalimaud, cincoenta dias para se tratar.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Eduardo Correia de Sá, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Manuel António Vendeirinho, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente-coronel, João da Costa Mealha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, João Joaquim Correia, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel, João Maximiano Pita, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Capitão, Joaquim António da Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Major, António Pereira Pimenta de Castro, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Luís Carlos de Almeida Casassa, trinta dias para fazer uso das águas mínero-medicinais de Caldelas, na sua origem.

Tenente, Aurélio de Azevedo Cruz, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Manuel da Silva Piedade, sessenta dias para se tratar no sanatório da Guarda.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, Joaquim Severino Machado de Avelar, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Tenente, António Pinto Vilela, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Tenente-coronel, João Vieira Tavares, sessenta dias para se tratar.

3.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, Augusto de Sousa Rosa, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 31), Augusto Martins Nogueira Soares, sessenta dias para se tratar.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia (actualmente no regimento de artilharia n.º 7), Manuel Moreira Flores, trinta dias para se tratar.

Quadro dos oficiais médicos milicianos

Tenente médico, Pedro Celestino Goulart de Medeiros, trinta dias para fazer uso das águas de Caldelas, na sua origem.

Em sessão de 4 de Setembro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, Francisco Soares de Lacerda Machado, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 de Setembro de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão veterinário, Francisco Bernardino de Morais Sarmiento, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Aires Luís de Castro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes da administração militar, Eduardo dos Reis Rebelo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 2), Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Tenente-coronel, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 de Setembro de 1912:

Companhia de sapadores de praça

Alferes miliciano, Francisco de Brito Palma, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão veterinário, João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 33), Vasco Brás de Campos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, José António Pereira, vinte dias para fazer uso das águas minero-medicinais de Vizela, na sua origem.

Regimento de infantaria n.º 22

Major, João António Cochado Martins, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 3), João do Nascimento Machado, trinta dias para se tratar.

Estado Maior do Exército**2.ª Direcção — 7.ª Repartição**

Tenente da administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior, sessenta dias para se tratar.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de cavalaria n.º 8), Abílio Augusto Sobral, noventa dias para se tratar.

Quadro dos officiaes médicos milicianos

Tenente médico, Alberto Jorge Guimarães, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 23 de Setembro de 1912:

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, Augusto Rodrigues Mendes Moreira, cinquenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), António Camisão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, Floriano Abílio Lial Pessoa, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 17), Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 de Setembro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, Alexandre José Malheiro, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, José Garcia Marques Godinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, Luís Augusto Vieira Alves, cinquenta dias para se tratar.

Secretariado militar

Capitão, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chabi, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 de Outubro de 1912:

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, José Júlio Pimentel Martins, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 de Outubro de 1912:

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente da administração militar, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, António de Melo Pinto de Gusmão Calheiros, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, Armando Pereira Carvalhal, vinte dias para se tratar.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes picador, Teófilo Nunes Pereira, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Capitão, João Baptista Ferreira, cinquenta dias para se tratar.

Capitão, Alberto Augusto das Neves Rocha, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente do extinto corpo de capelães militares, José Joaquim Simões Júnior, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, Alberto Herculano de Meneses, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, Artur de Sousa Mascarenhas, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, Guilherme da Costa Passos, quarenta dias para se tratar.

Capitão, Eduardo Miguel Correia, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Hermenegildo Francisco Bexiga, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 28

Major, Manuel Lúcio de Loureiro, cinquenta dias para se tratar.

Major, João Lopes, sessenta dias para se tratar.

6.º grupo de baterias de reserva.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, José Aires de Magalhães Martins, sessenta dias para se tratar.

Secretariado militar

Alferes, António José da Conceição, sessenta dias para se tratar.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Declara-se que é de 21 de Setembro findo, e não de 12 do corrente, a data do decreto concedendo a diuturnidade ao tenente veterinário Manuel Brás Serra, inserto na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.^a série, de 15 do corrente mês.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial para os grupos que lhes são designados, com o vencimento único de 800 réis diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, contando a antiguidade do dito posto de 1 do corrente mês em harmonia com o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra abaixo designados:

1.º grupo de companhias de administração militar

- N.º 277/538, Ney Pompílio da Veiga Mata.
- N.º 264/527, Etelvino da Visitação Quintino.
- N.º 263/526, Joaquim Rodrigues Lapa.
- N.º 261/525, António da Cunha Osório Pedroso.
- N.º 280/540, António Álvaro dos Santos Pereira.
- N.º 294/549, António de Azevedo Rosa.
- N.º 284/544, António José Álvaro da Silva Costa.
- N.º 293/548, Cláudio Augusto Tôres da Silva.
- N.º 312/553, Jaime Rebêlo Espanha.
- N.º 283/543, Armando José de Serpa Rosa.
- N.º 286/546, Juvenal Augusto Carreira.
- N.º 311/552, Alberto Silvano de Andrade.
- N.º 320/560, David Vaz da Fonseca Alboim.

2.º grupo de companhias de administração militar

- N.º 270/531, Henrique Augusto Cesário.
- N.º 272/533, Raúl Tito da Mota Cerveira.
- N.º 274/535, João Domingos Pires.
- N.º 273/534, Horácio de Oliveira Marques.
- N.º 295/550, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.
- N.º 319/559, João Jesuino da Costa.
- N.º 327/563, Carlos Eleutério de Almeida.
- N.º 336/572, António André Gomes.

3.º grupo de companhias de administração militar

- N.º 275/536, Alfredo Marques de Mendonça.
 N.º 276/537, José Tomás de Sousa Faisca.
 N.º 260/524, Francisco da Nóvoa.
 N.º 269/530, António Maria Pinto Salgueiro.
 N.º 271/532, António de Carvalho Montenegro.
 N.º 268/529, Fernando Peixoto de Magalhães Brandão.
 N.º 281/541, Adriano Joaquim de Carvalho.
 N.º 334/510, Camilo Coelho dos Santos.
 N.º 282/542, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.
 N.º 335/561, Manuel Carmona Gonçalves.
 N.º 332/568, Carlos Augusto Pereira.
 N.º 296/551, Francisco da Costa Melo Júnior.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 75\$000 réis mensais, o chefe de música, de 1.ª classe com a graduação de capitão, Domingos António Caldeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 72\$000 réis mensais, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Alvaro Pereira de Gouveia, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 57\$200 mensais, o capitão de infantaria, José Joaquim Vieira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 118\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, João Carlos de Melo Pereira de Vasconcelos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 115\$200 réis mensais, o coronel de infantaria, Manuel de Araújo Brocas, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 118\$400 réis mensais, o coronel de engenharia, António Belo de Almeida Júnior, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 105\$600 réis mensais, o coronel médico, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro do corrente ano.

Com o sôldo de 66\$000 réis mensais, sendo 1\$885 réis pelo Ministério das Finanças, 2\$285 réis pelo Ministério das Colónias e 61\$290 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro do corrente ano.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma :

Com o sôldo de 21\$000 réis mensais, o alferes de infantaria, Carlos José de Lima, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem*.

Com o sôldo de 96\$000 réis mensais, o tenente-coronel de infantaria, António Augusto de Matos Cid, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro corrente.

Com o sôldo de 66\$000 réis mensais, sendo 5\$655 réis pelo Ministério das Colónias e 60\$345 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Maria de Jesus Escudeiro, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 do corrente.

33.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados :

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, João Carlos de Mendonça, prorrogada por cento e vinte dias.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, duzentos e trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Rodolfo Ricardo de Magalhães Bogonha, cento e vinte dias.

Alferes, Henrique dos Santos Nogueira, cento e vinte dias.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, Francisco Lopes Calheiros e Meneses, setenta e dois dias.

Extinto corpo de capelães militares

Tenente capelão, Caetano dos Santos Anão, noventa dias.

Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 4.ª e 5.ª divisões concederam aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 33

Major, Lázaro de Almeida Côrte Rial, noventa dias.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, Leopoldino Xavier de Palma e Paiva, trinta e cinco dias.

Obituário

1912

Janeiro 13 — General reformado, João Baptista da Silva.

» 14 — General reformado, Pedro Augusto de Sousa.

Agosto 5 — Capitão de infantaria, Artur Augusto da Fonseca Cardoso.

Setembro 21 — Coronel reformado, Caetano Alberto da Costa Pessoa.

» 29 — Capitão de engenharia, Francisco Daniel de Barros Bacelar.

Outubro 4 — General de divisão reformado, João Veloso de Azevedo Coutinho.

» 21 — General de divisão reformado, António Eugénio Ribeiro de Almeida.

» 29 — Capitão de infantaria, António Vicente de Abreu.

Rectificações

Na pág. 552 da *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, linha 4, onde se lê «coronel», leia-se «tenente-coronel».

Na pág. 554 da mesma *Ordem*, linha última, onde se lê «Teixeira», leia-se «Ferreira».

Na pág. 556 da mesma *Ordem*, linha 26, onde se lê «Fernando», leia-se «Fausto».

Na pág. 557 da mesma *Ordem*, linha 14, onde se lê «António Luís Soares Serrão de Carvalho», leia-se «António Luís Serrão de Carvalho».

Na pág. 560 da mesma *Ordem*, linha 16, onde se lê «3», leia-se «31».

Na pág. 562 da mesma *Ordem*, onde se lê «Relação dos alunos do Colégio Militar no ano lectivo de 1911-1912», leia-se «Relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1911-1912».

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. 1.º

N.º 22

SECRETARIA DA GUERRA

22 DE NOVEMBRO DE 1912

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem decretar que fique nula a nomeação do sargento ajudante do regimento da cavalaria n.º 3, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, para o lugar de amanuense do secretariado militar, feita por decreto de 17 de Junho do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 29 do mesmo mês e ano, por lhe haver sido aceite desistência.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Josefa Maria de Azevedo, viúva do mestre de música com a graduação de alferes, do quadro de reserva, João Pereira de Azevedo.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 7 de Novembro de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que sejam abatidos ao efectivo do exército, por terem completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Vitorino Gonçalves e Raúl Rodrigues Cohen.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Novembro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 12 de Outubro de 1912, que demitiu do serviço do exército o alferes médico miliciano Manuel dos Santos Loureiro, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela respectiva junta hospitalar de inspecção e não incapaz de todo o serviço, como indica o mesmo decreto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Novembro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decretos de 2 do corrente mês :

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 7, Rodolfo Leopoldo Nunes.

7.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 26, João António da Mota.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 24, José Domingues Peres.

Supranumerário

Tenente-coronel, o major de infantaria supranumerário, lente da Escola de Guerra, José Joaquim Mendes Lial, nos termos do § 3.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

3.º — Por decreto de 9 do corrente mês :

Regimento de cavalaria n.º 5

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente do 5.º esquadrão de reserva, Francisco Dias da Cruz Pôrto.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente-coronel, o major do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Belchior Nunes.

Regimento de infantaria n.º 1

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, Manuel da Encarnação.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, António Eduardo Romeiras de Macedo, contando a antiguidade do pôsto de 13 de Setembro do corrente ano, e que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 16

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Martinho Pinto Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 2.º batalhão, o capitão António José Alves da Costa Pereira.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música em serviço na guarda nacional republicana, Manuel Angelo da Silva.

Disponibilidade

O capitão de infantaria Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 4 do corrente mês.

O tenente de infantaria Augusto César de Brito, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, subalterno do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Fernandes Duarte.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Luís Ribeiro Tôrres, e o chefe de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Joaquim Ferreira, por terem sido julgados incapazes de serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do regimento de infantaria n.º 13, Nicolau Reis, e o capitão do regimento de infantaria n.º 34, António Joaquim Cunha Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Quadro dos oficiais generais

General, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria na 8.ª divisão, António da Silva Dias.

Estado maior do exército

Quartel-mestre general, o general António Rodrigues Ribeiro, ficando exonerado de comandante da 8.ª divisão.

6.ª Divisão

Comandante, o general, António da Silva Dias.

8.ª Divisão

Comandante, o general, João Rodrigues Blanco, ficando exonerado de comandante da 6.ª divisão.

Companhia de sapadores de praça

Alferes miliciano de engenharia, o primeiro sargento cadete da companhia de alunos da Escola de Guerra, Mário Serrão, em conformidade com o disposto no artigo 113.º do regulamento da Escola do Exército, de 27 de Setembro de 1897, e artigo 1.º das disposições transitórias para a aplicação do plano da organização da Escola de Guerra, de 14 de Agosto de 1911.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Manuel Goulart de Medeiros, que regressa ao serviço deste Ministério, nos termos do § 1.º do artigo 198.º do decreto de 9 de Setembro de 1899, e por ter vaga no referido quadro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial, Hermilo Pereira Prostes da Fonseca.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, João Pires de Campos, Joaquim Fernandes Vaz Piçarra, e do regimento de cavalaria n.º 2, Eduardo João Maria José de Romero.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial, António de Sá Guimarães Júnior, e do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Alberto da Silva Abrantes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de cavalaria n.º 2, Joaquim Pedro de Faria.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial, Luís Chianca de Pina Manique, José da Câmara Meneses Alves; do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros, e do regimento de cavalaria n.º 8, Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o aspirante a oficial, João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a oficial, do regimento de cavalaria n.º 1, Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar, e do regimento de cavalaria n.º 4, António Lobo Antunes.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de cavalaria n.º 4, Álvaro Damião Dias.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria supranumerário, professor do Colégio Militar, João de Sousa Tavares.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, Antero Moreira da Rosa Alpedrinha, Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes, e do 8.º grupo de metralhadoras, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial, Júlio Vasques de Carvalho, Alfredo Augusto da Silva Braga, e do regimento de infantaria n.º 16, João Guilherme de Meneses Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, Júlio Teixeira Marques, Crispim Soares Gomes; do regimento de infantaria n.º 2, Belmiro Augusto Vieira Fernandes, e do regimento de infantaria n.º 19, José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os aspirantes a oficial, do regimento de infantaria n.º 5, Olímpio Pires Ferreira Chaves, Camilo de Sousa Oliveira, e do 2.º grupo de metralhadoras, Lúcio de Campos Martins.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a oficial, do regimento de infantaria n.º 2, Adelino Delduque da Costa, António Rodrigues Colares Vieira; do regimento de infantaria n.º 7,

José Pereira Paseval; do regimento de infantaria n.º 16, António de Carvalho Barreto; e do 6.º grupo de metralhadoras, António Alberto Furtado Montanha.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os aspirantes a oficial, Romualdo Augusto Esteves Tavares e Guilherme Carlos Oom.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os aspirantes a oficial do regimento de infantaria n.º 14, Armando Augusto da Costa, Reinaldo Vale de Andrade, Miguel António Ponces de Carvalho, e Silvério do Amaral Lebre.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os aspirantes a oficial, Graciliano Reis da Silva Marques; do regimento de infantaria n.º 1, António Galvão Jácome de Castro, do regimento de infantaria n.º 2, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, do regimento de infantaria n.º 5, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, e do regimento de infantaria n.º 16, António Manuel da Mota e Costa.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os aspirantes a oficial, Luís Augusto Vieira Fernandes, Teodoro Vergilio da Silva Santos, e José Joaquim Henriques.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os aspirantes a oficial, Francisco Palma Vargas, Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça; do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Augusto Farinha da Silva, e do regimento de infantaria n.º 11, Mário Natal do Prado Coelho.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, os aspirantes a oficial, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, Henrique Martins da Silva Barros, Anibal Martins Gomes Bessa, Artur Carlos Barros Basto; do regimento de infantaria n.º 16, Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 31, Alberto Carlos de Almeida Frazão.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, os aspirantes a oficial, Eusébio Emídio da Silva, Gastão Adalberto Antunes Sousa Dias; do regimento de

infantaria n.º 2, Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira, e do regimento de infantaria n.º 16, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os aspirantes a oficial, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão, Agostinho do Nascimento Crisóstomo, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia, José Dias Mendes, e do 2.º grupo de metralhadoras, Loysik da Fonseca Araújo.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o aspirante a oficial, Abel Malhou Zúniga.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, os aspirantes a oficial, Eduardo José dos Santos, e Henrique Alberto de Sousa Guerra.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o aspirante a oficial, António Ernesto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre, que regressa a êste Ministério, nos termos do artigo 462.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes, os aspirantes a oficial, António Germano Serão dos Reis Júnior, e Joaquim Monteiro Arruda.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, os aspirantes a oficial, Eduardo António Santos Pereira, Carlos Ribeiro Pestana, e Octávio Câmara.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Monteiro Pinto; do regimento de infantaria n.º 16, Vasco de Pina Cabral, Joaquim Rodrigues Caetano, Joaquim Augusto David; do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Martins Fernandes Júnior, Gaspar Ferreira Paúl, e António de Quadros Flores.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, os aspirantes a oficial, Januário Augusto de Sousa Guedes, António Maria Soromenho de Almeida; do regimento de infantaria n.º 2, António de Castro Lopes, António Augusto Ferreira, José Luciano Martins Correia; do regimento de infantaria n.º 5, Rui Osório de Rebelo Cardoso da Fonseca Castro de Valdoleiros, Mário de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 7, José dos Reis Pereira.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os aspirantes a oficial, José António Teixeira Saavedra, e Artur Herculano Justino Amado.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os aspirantes a oficial do regimento de infantaria n.º 1, Armando Afonso Henriques, do regimento de infantaria n.º 2, José Miguel Garcia de Andrade e do regimento de infantaria n.º 5, João Alves Dias Afonso.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 1.º batalhão, o capitão João Veloso Leote.

Alferes, os aspirantes a oficial, do regimento de infantaria n.º 4, Manuel António Pereira Mil-Reu, e João Possidónio Vizeto Guerreiro.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Bernardes de Almeida Topinho, e do regimento de infantaria n.º 16, Luis Gonzaga Tadeu.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os aspirantes a oficial, José da Costa Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 2, Viriato Sertório da Rocha Portugal de Lacerda, Manuel Urbano de Carvalho Melo de Azevedo, e do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Soares Fernandes Beirão.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 2.^a divisão do exército, Alexandre Correia de Lemos.

Tenente-coronel, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 6.^a divisão do exército, Arnaldo Pacheco Dias Tórres.

Serviço de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial, Fernando Vasco da Silva Chichorro, Joaquim Ribeiro da Cruz, Augusto Epifânio Enes, e Rui da Rocha de Mendonça Camões.

Milicianos

Tenente médico, o alferes médico, miliciano, João Vaz Agostinho.

Demitidos do serviço do exército, como requereram, os alferes médicos, milicianos, José Augusto Pinto da Silva, e Afonso dos Santos.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento artilheiro, n.º 961, do corpo de marinheiros da armada, Manuel da Cunha Lusitano.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, António Silveira Lopes, e o alferes da mesma arma, Raúl Barreto, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 14 do corrente mês.

Adido

General graduado, o coronel graduado de infantaria adido em serviço no Ministério do Fomento, António Luis Gomes Branco de Moraes Sarmiento, nos termos do § 6.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria adido em serviço no Ministério das Colónias, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.

Reforma

O general do quadro de reserva, Joaquim José Pimenta Telo, por ter já completado setenta anos de idade.

5.º—Portarias**Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, para estudar e propor a forma de substituir alguns dos instrumentos musicos, actualmente em uso nas bandas militares, que pelas suas dimensões não são facilmente adaptáveis aos serviços que os músicos tem de desempenhar em campanha, por outros que, sem prejuizo da parte artistica, possam harmonizar-se com aqueles serviços, a comissão composta do coronel do estado maior de infantaria, José Ferreira da Silva Júnior, do capitão de infantaria com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro, e do chefe de musica de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel da Encarnação.

Paços do Governo da República, em 18 de Novembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudante interino do mesmo Ministro, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, Florentino Coelho Martins.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Novembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar do cargo de professor interino do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, por assim o haver pedido.

Paços do Govêrno da República, em 6 de Novembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar do lugar de professora externa do 1.º grupo de disciplinas do curso do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, D. Sofia da Conceição Quintino, pelo haver pedido.

Paços do Govêrno da República, em 11 de Novembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

6.º — Por determinação do Govêrno da República :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar em serviço na 7.ª divisão, António José da Conceição, pelo pedir.

8.ª Repartição

Adjuntos, os alferes de administração militar, Augusto Epifânio Enes, e Rui da Rocha Mendonça Camões.

3.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, Francisco Correia de Matos, sub-inspector da 7.ª divisão, pelo pedir.

5.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, Arnaldo Pacheco Dias Tôrres.

Sub-inspector, o major médico, Júlio Ernesto Lima Duque, inspector interino da mesma divisão.

6.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas, sub-inspector da 3.ª divisão, pelo pedir.

7.ª Divisão

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão, sub-inspector da 5.ª divisão.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do 7.º grupo de baterias de reserva, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Campo entrincheirado de Lisboa

1.º batalhão de artilharia de costa

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o capitão do mesmo quadro em serviço na Escola de Equitação, Manuel Correia de Mendonça.

Sector sul da defesa terrestre

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, do 1.º batalhão de artilharia de costa, João Baptista Henriques.

Inspeção do material

Adjunto, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, adjunto do sector sul da defesa terrestre, António Augusto Dias.

2.º batalhão de artilharia de costa

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Fernando Vasco da Silva Chichorro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 5, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 3, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, pelo pedir.

5.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Leopoldo Xavier de Palma e Paiva.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 17, Luis António Augusto de Macedo Wadington.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Francelino Pimentel.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Ferreira Viana, com residência em Beja, sendo-lhe cassada a licença que se achava gozando para estudos.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Henrique de Figueiredo Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Manuel António de Oliveira, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.^a classe, Joaquim António Morais.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Maria Mendes, pelo pedir.

Capitão da 2.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Clemente do Carmo Augusto de Azevedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 2, José António da Costa Lial.

Regimento de infantaria n.º 14

Médico miliciano, o tenente-médico miliciano, João Vaz Agostinho.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel Maria Pancada.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Augusto da Conceição Fontes.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Júlio Correia Acaiuoli de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Nunes Fidalgo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 4, João Ambrósio Rodrigues, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, António Silveira Lopes.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, António Maria Soromenho de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes, os tenentes de infantaria da guarda nacional republicana, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, e em disponibilidade, Augusto César de Brito.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Raúl Barreto.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, António Joaquim Antunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Carlos Augusto Vergueiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes Joaquim José Marques.

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa.

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Pedro Antunes, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Francisco Augusto da Costa Martins.

8.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o alferes, António Luís Salgueiro Fragoso.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Afonso de Melo Perestrelo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 3

Chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe do mesmo distrito, António Gonçalves Barreiros.

Distrito de recrutamento n.º 20

Chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe do mesmo distrito, Francisco José de Oliveira.

Supremo Tribunal Militar

Subalterno do secretariado militar, o alferes do mesmo secretariado, com a graduação de tenente, Guilherme César de Pina, ficando exonerado de secretário da comissão técnica de remonta, pelo pedir.

Comissão técnica de remonta

Secretário, o alferes do secretariado militar, com a graduação de tenente, Luciano José de Vasconcelos, pelo pedir, ficando exonerado de arquivista da 2.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Car-

los Ivo de Sá Ferreira, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria adido em serviço no Ministério das Colónias, João Barbosa da Silva Casqueiro, a quem foi concedida licença ilimitada pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 21 de Janeiro de 1911, não gozou a referida licença por motivos estranhos à sua vontade.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, durante o ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se terem oferecido dentro do prazo marcado no mesmo decreto, o capitão de cavalaria, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, o tenente da mesma arma, Germano Augusto Moreira, e o tenente de infantaria, José Carlos de Assunção de Almeida.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no corrente ano, os tenentes de infantaria, Berardo Maria Eleutério Loureiro, e Manuel Maria da Silva Abreu.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a colocação, no estado maior do exército, do capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, não foi pelo pedir.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data d'este anúncio,

citando o major de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior, actualmente em serviço na Companhia de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o major de infantaria n.º 7, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães, o qual pede para lhe ser contada a antiguidade do seu actual pôsto desde 17 de Agosto do corrente ano.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 14 de Novembro de 1912.—O Secretário, *João Baptista da Rocha Grilo*, tenente-coronel do secretariado militar.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 3/250 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Eugénio Santos de Lemos.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho literário do Colégio Militar está aberto concurso documental, nos termos do regulamento literário aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, para preenchimento duma vacatura de regente de estudos da 3.º e 4.ª classes.

Poderão concorrer capitães, ou tenentes de qualquer arma, habilitados com o respectivo curso e com bom procedimento.

Os requerimentos, remetidos pelo corpo ou estabelecimento onde os candidatos servirem, deverão dar entrada na secretaria do Colégio até as 15 horas do dia 9 do próximo mês de Dezembro e serão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Carta do curso;
- b) Certidão do que constar do livro de matrícula e registo disciplinar;
- c) Informação do chefe sob cujas ordens servir;
- d) Quaisquer outros documentos abonatórios da sua especial aptidão para o lugar a que concorre.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nos termos do decreto de 5 de Setembro de 1912 está aberto concurso, pör espaço de trinta dias a contar do dia 15 de Novembro de 1912, para um lugar de professor do 5.º grupo do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, cujas disciplinas são: matemática, sciências fisico-químicas e histórico-naturais e merceologia.

Os requerimentos dos candidatos, dirigidos a S. Ex.ª o Ministro da Guerra, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Carta do curso da arma ou serviço, ou pública-forma da mesma carta; certificado do livro de matrícula e registo disciplinar; informação do chefe sob cujas ordens servir; certidões de aprovação nas disciplinas que constituem o curso complementar de sciências do liceu; e documentos pelos quais prove que tem competência para o ensino teórico e prático de merceologia.

Os officiaes não podem ter patente inferior a capitão ou primeiro tenente, nem superior a tenente-coronel ou capitão de fragata.

É permitido aos candidatos juntarem ao seu requerimento quaisquer documentos, que provem a sua competência profissional não especificadas acima, e bem assim quaisquer memórias monográficas ou livros que tenham publicado.

Todos os documentos deverão ser legalizados para poderem merecer apreciação.

Aos candidatos poderão ser exigidas provas práticas sobre as disciplinas que constituem o grupo a que concorrem.

Os requerimentos e mais documentos deverão ser entregues na Secretaria do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, até as 15 horas do dia 14 de Dezembro de 1912.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Yencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 118\$400 réis mensais, o coronel de infantaria, Manuel de Freitas Barros, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 15 de Outubro findo.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 59\$400 réis, sendo 24\$130 réis pelo Ministério das Finanças e 35\$270 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Bernardino Soares, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série, de 30 de Setembro findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Nos termos do § 1.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 1.^a série, de 30 de Outubro findo, seja rectificada a reforma do official abaixo designado:

Com o sôlido de 75\$845 réis, sendo 74\$800 réis pelo Ministério da Guerra e 1\$045 réis pelo Ministério das Colónias, o tenente reformado, José Maria Correia Júnior, que passou a esta situação pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.^a série, de 24 de Abril findo.

19.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, prorrogada por 60 dias.

20.º — Foram confirmadas as licenças registadas, concedidas pelos comandantes das 2.^a, 4.^a, 6.^a e 7.^a divisões, aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, José Salvação Barreto, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, Raúl Lopes, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, António Bento Pais Andorinho Falcato, vinte e cinco dias.

6.º grupo de metralhadoras
Tenente, Fernando da Costa Gonçalves, vinte dias.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Barreira de Castro
Gen.º

N.º 25

SECRETARIA DA GUERRA

9 DE DEZEMBRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisoriamente professor do segundo grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos do artigo 79.º do respectivo regulamento literário, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o capitão do estado maior de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães, por ter sido proposto pelo júri do concurso a que se procedeu nos termos do citado regulamento literário, e em substituição do ex-capitão de infantaria, Raúl da Silva Pinheiro Chagas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Novembro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º e seu § único do decreto de 25 de Maio de 1911 que organizou a Escola de Guerra, nomear lente provisório da 14.ª cadeira da

dita Escola, o actual lente adjunto da 14.ª e 15.ª cadeiras da Escola de Guerra, Augusto Botelho da Costa Veiga, capitão de artilharia com o curso do estado maior. O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Novembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisoriamente lentes adjuntos do grupo da 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu parágrafo 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena e o capitão de artilharia com o curso do estado maior, João Augusto Crispiniano Soares, para os lugares criados pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Novembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 15 do corrente mês, publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 do mesmo mês, na parte que manda abater ao efectivo do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Raúl Rodrigues Cohen, por ter-se provado que êste official não cometeu o crime de deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decretos de 2 de Novembro último:

Milicianos

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes veterinário miliciano, José Emídio Ribeiro Correia Guedes, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

3.º — Por decreto de 23 de Novembro último:

Estado maior de artilharia

Coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 2, José Maria Luís de Almeida.

1.º batalhão de artilharia da costa

Comandante, tenente-coronel, o major, Artur César Monteiro Guimarães.

Estado maior de cavalaria

Coronéis, os tenentes-coronéis de cavalaria, da guarda fiscal, Rodrigo António Aboim Ascensão, e da guarda nacional republicana, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do 6.º grupo de metralhadoras, Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Major, o capitão de infantaria da guarda fiscal, José Simões Cadaval Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Filipe Augusto Jácome de Castro.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante, coronel, o tenente-coronel José Augusto Simas Machado.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Comandante, coronel, o tenente-coronel José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Comandante, coronel, o tenente-coronel Francisco Lopes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Comandante, coronel, o tenente-coronel José Cristiano Braziel.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Comandante, coronel, o tenente-coronel Augusto Silvano Cardoso.

Guarda nacional republicana

Major, o major de infantaria, adido, António Paulino de Andrade que regressa do Ministério do Interior e entra no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente, o tenente médico, Cândido Emilio de Sousa, adido, na situação de licença ilimitada, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Tenente-coronel, o major, Fernando Augusto do Carmo.

Secretariado militar

Amanuense, o primeiro sargento n.ºs 4/3:857 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, António Ferreira da Silva.

**Asilo de Inválidos Militares da Princesa
D. Maria Benedita**

Capitão médico, o tenente médico do mesmo asilo, Carlos Barreiros Montês Champalimaud.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos, João Miguel Dias, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899, e artigo 2.º do decreto com força de lei de 13 de Julho do corrente ano.

Coronel graduado, o tenente-coronel graduado, de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Emídio Lino da Silva Júnior, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão médico, o tenente médico, Albino Augusto Pacheco, na situação de licença ilimitada.

Disponibilidade

Os capitães, de artilharia, António Brandão de Melo Mimoso, de infantaria, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, o tenente de cavalaria, José Manuel Bacelar Figueira Freire, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 15 do corrente mês; e o tenente de infantaria, António Carlos de Freitas Teixeira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Lúcio de Loureiro, por ter sido julgado incapaz de serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão médico, Francisco Mendes Calado, clinico do hospital militar de Belem (provisoriamente de 2.ª classe), por ter sido atingido pelo limite de idade.

O capitão do serviço de administração militar, adido, Júlio César de Abreu Castelo Branco, em conformidade com o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 3, Isidoro de Magalhães Marques da Costa Júnior, e o tenente do mesmo quadro, Alberto Pinto da Costa Cardoso, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Demitido de oficial do exército, pelo pedir, o coronel de engenharia, adido, na situação de licença ilimitada, António Carlos Coelho de Vasconcelos Pôrto.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, Domingos Pinto Rechená.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Francisco Maria Esteves Pereira.

Tenente-coronel, o major, Jorge Guedes Gavicho.
Major, o capitão, Pedro António Álvares.

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do batalhão de pontoneiros, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

Batalhão de pontoneiros

Tenente, o alferes, Luis da Costa Sousa de Macedo.

Grupo de telegrafistas de campanha

Tenentes, os alferes, José Cábral Caldeira do Amaral, Anibal Augusto de Almeida Souto, e António Soares Leite.

Companhia de telegrafia sem fios

Tenente, o alferes, Eduardo Corregedor Martins.

Companhia de aerosteiros

Tenente, o alferes, José Fernandes de Barros Júnior.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o alferes, Ernesto Carlos Lobo dos Santos e Silva.

Companhia de torpedeiros

Tenente, o alferes, Pedro Carlos Alexandre Pezerat.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o alferes, Heitor Mascarenhas Inglêss.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, ajudante do 2.º grupo do regimento de artilharia n.º 6, José Marques Nogueira, contando a antiguidade de 2 de Março do corrente ano.

Capitão, nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Henrique de Campos Ferreira Lima.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, Sérgio Ribeiro de Sousa.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão da 3.ª bateria, o capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, Joaquim Augusto de Barros e Matos.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente, o alferes, José Maria da Veiga Cabral Beleza dos Santos.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o alferes, Augusto Gonçalves Pereira.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o alferes, José Cordeiro Ferreira Roquete.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenente, o alferes, Eduardo da Costa Ferreira.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Francisco António Rial, e João José Soares Zilhão.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes, os alferes João Isidro Tavares Montano, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, e Tibúrcio Afonso Teixeira.

Companhia de especialistas

Tenente, o alferes, Roque de Sequeira Varejão.

Estado maior de cavalaria

Tenentes, o alferes adjunto da Escola de Equitação, Higino Sanches Ferreira Barata, e o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, José de Sá Pais do Amaral.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenentes, os alferes, Francisco de Castro Freire, Rodrigo de Sousa Coutinho (D.), e José Pereira.

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, João Rodrigues Lavadinho Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenentes, os alferes, Silvestre Teixeira, e Henrique José de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenentes, os alferes, João Luís de Moura, e Vitorino Gama de Oliveira Barata.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenentes, os alferes, João Carlos de Sousa Maia, e Del-
fim Maria de Sousa Maia.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes, José Feliciano da Costa Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o alferes, Inácio Maria da Conceição.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes, os alferes, Artur Alberto Mousinho de Figueiredo, Indaleto Herculano e Silva Ramos, e Luís Augusto de Sousa Rodrigues.

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Manuel António do Olival Júnior.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os alferes, Óscar Rodolfo de Almeida Graça, e José António Castilho.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, os alferes, Jaime Pires Cansado, Raúl Maria Narchial Franco, Manuel Luís Baptista Marçal, e Manuel José Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes, os alferes, Vergílio Damasceno Simões, Ernesto Gomes da Silva Júnior, José Elias da Costa, e ajudante do 1.º batalhão, Joaquim Mendes Bragança.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, António Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os alferes, Manuel António dos Santos, ajudante do 2.º batalhão, José da Costa Carneiro Júnior, e ajudante do 3.º batalhão, José da Trindade Leitão Júnior.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, os alferes, Horácio Avelino de Amorim, António Augusto Machado Moreira, e ajudante do 3.º batalhão, Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes, os alferes, Raúl de Sampaio Satúrio Pires, Pedro Martinho da Piedade Álvares, e Artur Guedes Pinto.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Manuel Firmino de Freitas.

Tenentes, os alferes, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, e Eugénio Augusto de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os alferes, José Leonardo Dores, Marceliano Pereira da Rocha, ajudante do 1.º batalhão, Henrique dos Santos Nogueira, e ajudante do 3.º batalhão, Joaquim de Santa Rosa Cavalheiro Pinho.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes ajudante do 3.º batalhão, Manuel de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes, os alferes, João César Carvalho de Vasconcelos, Carlos Augusto Pereira do Carmo, António Pais de Andrade Baeta, e Manuel José Marques Júnior.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel Maria Pancada.

Tenentes, os alferes, Vitoriano José Carrasco, e ajudante do 1.º batalhão, Porfirio Alves de Ataíde Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes, os alferes ajudantes do 1.º batalhão, Luís José de Matos, e do 2.º batalhão, José Zeferino Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes, Francisco António Pereira da Silva.
Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Augusto Campilho de Lima Barreto.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o alferes, Artur de Sousa Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Manuel Rebêlo Marques.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes, os alferes, Aurélio de Figueiredo Nunes da Silva, e António José de Matos Raimundo.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenentes, os alferes, João Luis de Sousa Durão, e Gaspar Inácio Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenentes, os alferes, João Alpoim Borges do Canto, e ajudante do 1.º batalhão, António Maria da Silva Mendes.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o alferes, José Marcolino.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o alferes, Eduardo César de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenentes, os alferes, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro, e Adélio Lopes da Silva e Santos.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o alferes, Mário Armão Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Herculano Pereira Osório.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o alferes ajudante do 2.º batalhão, Abílio Baptista Machado.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenentes, os alferes, Anibal de Barros, e Pedro José da Guia Pau Riál.

3.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, António Ferreira Damião Júnior, e Luis Alberto de Oliveira.

4.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, Carlos Alberto Ferreira Henriques, e Viriato Augusto Garcia.

7.º grupo de metralhadoras.

Tenente, o alferes, João Marques de Miranda.

2.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o alferes ajudante, Joaquim Nunes Veiga.

Quadro do secretariado militar

Tenentes, os alferes, Mário Herculano de Campos Rêgo, e António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Guarda nacional republicana

Tenente, o alferes de cavalaria, Estêvão Alves Barbudo.

Escola de aplicação de engenharia

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Henrique José da Costa.

Milicianos

Tenentes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Júlio César da Fontoura Madureira Guedes, Gabriel Cardoso Fanseres, e António Pereira Ramalho.

Demitido de oficial miliciano do exército por ter sido julgado incapaz do serviço militar pela junta hospitalar de inspecção, o alferes miliciano do grupo de telegrafistas de campanha, Alvaro Goulão da Costa Cascais.

Demitido do serviço do exército, o tenente médico miliciano, Filipe César Augusto Baião, pelo haver requerido.

Demitido do serviço do exército, o alferes farmacêutico miliciano, José Juvenal Pinto Soromenho, como requereu.

Supranumerários

Os capitães, do estado maior de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena, e do regimento de artilharia n.º 2, João Augusto Crispiniano Soares, por terem sido nomeados lentes adjuntos da Escola de Guerra; e o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Sezinando Raimundo de Chagas Franco, por ter sido nomeado professor do Colégio Militar.

Adidos

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Marinha, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O major do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Lima O' Connor Shirley.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, inspector territorial das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

Reforma

O capitão do serviço de administração militar, António Maria Duque, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior, Guerra e Marinha, nomear uma comissão composta dos officiaes e cidadãos abaixo designados, servindo o primeiro de presidente e o último de secretario, a fim de elaborar o regulamento da medalha destinada a premiar feitos cívicos e actos militares, nos termos do artigo 79.º da Constituição Política da República Portuguesa :

General do quadro de reserva, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

Capitão de mar e guerra, António Ladislau Parreira. Primeiro tenente de marinha, Alberto Carlos dos Santos.

Capitão de infantaria, Cândido Gomes.

Capitão de infantaria e estado maior, Carlos Matias de Castro.

Bacharel António Maria de Carvalho Almeida Serra.
Horácio Inglês Tavares.

Paços do Governo da República, em 23 de Novembro de 1912. — *Duarte Leite Pereira da Silva* — *António Xavier Correia Barreto* — *Francisco José Fernandes Costa*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

A necessidade imediata de promover por todos os meios um desenvolvimento rápido e intensivo da instrução militar impõe que se generalize a prática do tiro de guerra, de modo a poder atingir-se, em breve prazo, o *desideratum* da «nação armada».

Ora, a existência duma única carreira de tiro em Lisboa, a de Pedrouços, embora ampliada como vai ser, está longe de satisfazer às necessidades da instrução da guarnição respectiva, não só pelo elevado e sempre crescente efectivo desta, mas também pela extensão da área da cidade e distâncias a que se encontram da mesma carreira os diferentes quartéis, o que obriga, quer as tropas, quer os atiradores civis, a longos e dispendiosos percursos, e prejudica, não pouco, a frequência ao tiro, pelos encargos de transporte a que obriga.

Reconhecendo-se a necessidade de se proceder a estudos, tanto na parte oriental da cidade, Beato, Poço do Bispo, ou lugares próximos, como na direcção da Serra de Monsanto e Bemfica, ou no sector compreendido entre elas, para a escolha em cada uma destas duas zonas, de terreno próprio para a instalação de novas carreiras de tiro com a extensão de 400 metros, podendo, muito excepcionalmente, esta distância ser reduzida a 300 metros, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta dos oficiais abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, que procederá a êsse trabalho com a máxima urgência:

Coronel de infantaria, António Teixeira Júdice da Costa.

Capitão de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Capitão de infantaria, Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Tenente de infantaria, Júlio José Domingues.

Tenente de infantaria, Carlos Augusto Pereira do Carmo.

Alferes de infantaria, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira.

Paços do Governo da República, em 3 de Dezembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo muito variada, confusa e desarmonica a legislação vigente sobre pensões de sangue e convindo reunir num só diploma todas as disposições sobre o assunto, introduzindo-lhe ao mesmo tempo as modificações aconselhadas pelos modernos principios, tornando-as, o mais possível, equitativas e justas; a fim de corresponderem ao fim altruista que as deve inspirar, manda o Governo da República, pelos Ministros das Finanças, Guerra e Marinha, nomear uma comissão composta dos cidadãos abaixo designados, que procederá à confecção desse trabalho com a possível brevidade:

Major de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Primeiro tenente de marinha, Joaquim Vieira Botelho da Costa Júnior.

Primeiro official do Ministério das Finanças, António Guedes de Lacerda.

Paços do Governo da República, em 3 de Dezembro de 1912. — *António Vicente Ferreira* — *António Xavier Correia Barreto* — *Francisco José Fernandes Costa*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, confirmar no lugar de amanuense do secretariado militar os amanuenses, Hermínio Lopes Ferreira da Cunha, Artur Marques, Abel Augusto Lopes de Almeida, António dos Santos da Cruz, Alberto Terriaga da Silva Leitão, Luís de Ascenção Carvalho Massano, Pedro César Bacelar dos Santos Fonseca, Francisco da Silva Viegas, José dos Reis Pinto Nogueira, Aníbal Barreira, José Bento Dias de Carvalho, Cornélio José de Carvalho, e Boaventura Vieira da Silva, por satisfazerem ao preceituado na segunda parte do artigo 13.º do decreto de 26 de Maio de 1911.

Paços do Governo da República, em 19 de Novembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o cidadão Alfredo Moreira, professor da escola de Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia, pelo patriótico zêlo com que se dedica à educação fisica dos seus alunos e à instrução militar preparatória, tendo conseguido uma subscrição no Pará que atingiu a importante verba de 6335345 réis para aquele fim, ficando por êste louvor atingidos todos os bons portugueses residentes no Pará que subscreveram aquela quantia.

Paços do Govêrno da República, em 23 de Novembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

6.º — Por determinação do Govêrno da República :

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Arquivista, o alferês do secretariado militar, secretário do tribunal militar territorial de Viseu, Mário Rodrigues de Oliveira, pelo pedir.

Conselho superior de promoções

Promotor, de justiça, o major do estado maior de infantaria, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães.

Ajudante de campo do vogal general José Matias Nunes, o capitão do estado maior de artilharia, José Marques Nogueira.

2.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector da arma na 5.ª divisão, Francisco Maria Cabral da França.

5.ª Divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector da arma na 2.ª divisão, Alfredo Frederico Xavier de Basto, pelo pedir.

7.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão official de administração militar da escola de equitação, Aurélio de Araújo Madureira.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente da companhia de caminhos de ferro, Roberto de Oliveira Pinto.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares na 1.ª circunscrição

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, António Marques Paixão.

Companhia de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano da companhia de sapadores de praça, Carlos Eugénio da Silva Meneses, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia, Norberto Ferreira Guimarães, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, José Maria Luís de Almeida.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão de artilharia em disponibilidade, António Brandão de Melo Mimoso.

Regimento de artilharia n.º 8

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 2, João Alves Camacho.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, Cândido Emílio de Sousa.

Campo entrincheirado de Lisboa**Quartel general**

Adjunto à 2.ª Repartição, o capitão do estado maior de artilharia, Henrique de Campos Ferreira Lima.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Gonçalves.

Secção técnica

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Estado maior de cavalaria:

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Augusto Rodrigues Mendes Moreira.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7, João da Costa Mealha, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, José Mósca Nunes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 8

Ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 3.ª divisão, pelo pedir.

Alferes médico, o alferes-médico especialista e director da clinica de estomatologia, do hospital militar do Porto, António Emilio Antunes de Vasconcelos, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 11

Ajudante, o capitão, Manuel António Vilares.

Tenente, o tenente de cavalaria em disponibilidade, José Manuel Bacelar Figueira Freire.

Escola de equitação

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, José de Sá Pais do Amaral.

Comissão técnica de cavalaria

Exonerado de secretário o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos, pelo pedir.

Secretário, o capitão do estado maior de cavalaria, José Gonçalves Paúl.

Estado maior de infantaria

Majores, os maiores, do regimento de infantaria n.º 7, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães, e do regimento de infantaria n.º 13, António Camisão.

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 3, José Cesário da Silva; do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Mendes Cabeçadas; do regimento de infantaria n.º 6, António Urbano da Gama Lobo; do regimento de infantaria n.º 8, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva; do regimento de infantaria n.º 9, António Maria do Couto Zagalo; do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Augusto Prata Dias; do regimento de infantaria n.º 21, Vasco Homem Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 22, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilár; do regimento de infantaria n.º 24, António Silveira Lopes; do regimento de infantaria n.º 26, António Teixeira de Miranda; do regimento de infantaria n.º 27, António Betencourt da Câmara; do regimento de infantaria n.º 29, João Maria Baptista de Sousa Penalva, e do regimento de infantaria n.º 34, Gregório Nunes Geraldês, e Júlio César da Silva Cordeiro.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Bandeira de Lima, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Jácome Maria Oom do Vale, pelo pedir.

Alferes, o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 34, Fernando da Costa da Silva Canedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Geraldês de Figueiredo Abreu e Castro, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, João Ribeiro Gomes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 7, Rodrigo Felício Afonso Salgueiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Eduardo Gomes da Silva, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Severino Machado de Avelar, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Maria Meireles de Moura e Castro.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Filipe Augusto Jácome de Castro.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Carlos de Freitas Teixeira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Miguel António Ponces de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Lúcio de Campos Martins, e do regimento de infantaria n.º 21, Loysik da Fonseca Araújo, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Silvério do Amaral Lebre.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Jorge Dias da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 20, António Tibúrcio Pinto Carneiro de Vasconcelos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Gaspar Ferreira Paúl, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Joaquim Canhão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Pereira de Lacerda Forjaz.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 26, Joaquim Torcato de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, Manuel dos Santos Moutinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Francisco de Almeida Fragoço.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 18, Alberto Carlos de Almeida Frazão, e do regimento de infantaria n.º 9, Olímpio Pires Ferreira Chaves, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão João Maria Pereira do Paço, ficando exonerado de ajudante a seu pedido.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Regimento de infantaria n.º 34

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Simões Cadaval Gonçalves.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Floriano Abílio Lial Pessoa, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 29, Domingos Beleza da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 20, Júlio Correia Acciaiuoly de Menezes.

Distrito de recrutamento n.º 7

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, José Rodrigues Brusco.

Distrito de recrutamento n.º 10

Chefe, o major do quadro de reserva, João Baptista Ramalho Falcão.

Distrito de recrutamento n.º 12

Chefe, o coronel do quadro de reserva, João Miguel Monteiro.

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, José Fernandes Júnior.

Secretário, o alferes do quadro de reserva, Atanásio Teles Trigueiros.

Distrito de recrutamento n.º 29

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Joaquim Caetano da Silva.

Distrito de recrutamento n.º 30

Chefe, o major do quadro de reserva, Domingos Vaz.

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, José Maria Rodrigues.

Distrito de recrutamento n.º 32

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, José Joaquim Vieira.

Secretário, o tenente do quadro de reserva, Custódio Rodrigues.

Distrito de recrutamento n.º 33

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Augusto César Lopes Mascarenhas.

Secretário, o tenente do quadro de reserva, Jacinto da Silva.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, António Augusto Namorado de Aguiar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Augusto da Conceição Fontes.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, João de Jesus Elias.

Escola de tiro de infantaria

Alferes médico, o alferes médico do grupo de artilharia de guarnição, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro, pelo pedir.

Tribunal militar territorial de Viseu

Secretário, o alferes do secretariado militar arquivista da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António José da Conceição, pelo pedir.

Encarregados da instrução militar preparatória nos distritos administrativos seguintes

Viana do Castelo, o capitão do estado maior de infantaria, José Cesário da Silva.

Braga, o capitão do estado maior de infantaria, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva.

Pôrto, o capitão do estado maior de infantaria, António Urbano da Gama Lobo.

Bragança, o capitão do estado maior de infantaria, João Maria Baptista de Sousa Penalva.

Viseu, o capitão do estado maior de infantaria, António Maria do Couto Zagalo.

Guarda, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Prata Dias.

Leiria, o capitão do estado maior de infantaria, Vasco Homem de Figueiredo.

Santarém, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio César da Silva Cordeiro.

Lisboa, o capitão do estado maior de infantaria, Gregório Nunes Geraldès.

Portalegre, o capitão do estado maior de infantaria, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar.

Faro, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Cabeçada.

Angra do Heroísmo, o capitão do estado maior de infantaria, António Silveira Lopes.

Ponta Delgada, o capitão do estado maior de infantaria, António Teixeira de Miranda.

Funchal, o capitão do estado maior de infantaria, António Betencourt da Câmara.

Hospital militar do Porto

Clinica especialista e director da clinica de estomatologia, o capitão médico do regimento de cavalaria n.º 9, António da Cunha Prelada, pelo pedir.

Hospital militar de Belem (provisoriamente de 2.ª classe)

Clinico, o alferes do quadro dos officiaes médicos, Jorge de Almeida Monjardino, pelo pedir.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, António Luís Teófilo de Araújo Waddington.

Vogal interino, o tenente-coronel, comandante do regimento de artilharia n.º 1, António Lopes Soares Branco.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão da companhia de torpedeiros, Marcelino Fernandes Botelho, entrou no quadrô da sua arma contando a antiguidade daquele pòsto desde 1 de Dezembro de 1912, em conformidade com o decreto de 3 de Agosto de 1911, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17 (2.ª série), que o mandou passar à situação de disponibilidade.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de engenharia supranumerário, lente da 16.ª cadeira da Escola de Guerra, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, conta a antiguidade daquele pòsto desde 1 de Dezembro de 1912, em conformidade com o decreto de 3 de Agosto de 1911, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série do mesmo ano, que o mandou passar à situação de disponibilidade.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em

serviço no Ministério das Colónias, de cavalaria, António Novo, e de infantaria, Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça, Casimiro Augusto Pires Monteiro, Jorge de Figueiredo Barros, João Feio Basto Folque, António Alberto Quintão Meireles, Firmino José de Sousa Barroso, António de Sousa Resendes, António Milheiro, Eugénio Ribeiro de Almeida, Joaquim Ferreira Durão, Frederico Augusto Esteves, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, e António Afonso Terroso, chegaram à sua altura para a promoção em 1 de Dezembro do ano corrente.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, José António Martins Júnior, chegou à sua altura para promoção em 1 de Dezembro corrente, contando a antiguidade do referido pôsto de 15 de Novembro de 1911.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço na guarda nacional republicana, Augusto Martins Nogueira Soares, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter feito em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias no ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o major de infantaria, José Pedro de Lemos.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, Mário Mourão Game-las.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no ano de 1913, o alferes de infantaria, Germano Martins Roque dos Santos.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, fixando residência em Beja, e cassando a licença para estudos, ao tenente do estado maior de infantaria, Eduardo Ferreira, sendo a seu pedido fixada a residência em Lisboa.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de vinte e nove dias de licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, o coronel do estado maior de cavalaria, Júlio César da Cunha Viana, e de cinco dias da que lhe foi concedida pela mesma *Ordem*, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Alfredo Balduino Seabra Júnior, e de trinta dias da que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Raúl Silvão Loureiro.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.ºs 98/1:883 do 2.º esquadrão, Eurico Eduardo Rodrigues Nogueira.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos sargentos ajudantes oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se ter oferecido

no prazo marcado no mesmo decreto, o sargento ajudante da arma de cavalaria, Manuel Antunes Serêno.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 1

Soldado n.ºs 113/1:386 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva Dias.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de pontoneiros

Primeiro sargento n.º 13/871 da 2.ª companhia, Manuel José de Carvalho — medalha de prata.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 242/1:435, António de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Clarim n.º 38/2:510 da 7.ª bateria, José — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Primeiro cabo condutor n.º 55/1:435 da 8.ª bateria, Sertório Aurélio Dias — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Carpinteiro de carros n.º 57/308 da 1.ª bateria, José Pereira Neves — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 7

Primeiro cabo ferrador n.º 44/224 da 4.ª bateria, Luís Teixeira — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 5/33 da 7.ª companhia, António Antunes Guerra — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 5/125-A do 2.º esquadrão, Gaspar Henrique Mendes Moreira — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 2/475 do 3.º esquadrão, Altino Aníbal Gromicho — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 6

Primeiro cabo ferrador n.º 41/1:322 do 2.º esquadrão, Luís — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro cabo ferrador n.º 18/6 do 2.º esquadrão, José Joaquim Antão Júnior — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Primeiro cabo ferrador n.º 17/38 do 1.º esquadrão, Manuel Vaz — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 12/12 do 1.º esquadrão, António Martins Areias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Músico de 1.ª classe n.º 13/763 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Elói José — medalha de prata.

Correeiro n.º 62/757 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Armando Eduardo Ferreira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 15/1:163 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Paulo Afonso — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 14/669 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João José Pacheco Júnior — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 25/719 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Salvador António Júnior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Sargento ajudante n.º 14/843 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Gomes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/1:132 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Isaac Vieira Braga — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 5/597 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Severino do Carmo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 15/214 da 3.ª companhia, do 3.º batalhão, Manuel António Vaz — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 6/298 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Luís Esteves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 188/178 da 3.ª companhia, do 1.º batalhão, Arnaldo José da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Serralheiro espingardeiro n.º 30/700 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Casimiro Baptista da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 13/116 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Duarte Areia — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 5/139 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Fernandes Pedro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 47/517 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Domingos de Miranda — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 184/1:855 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Cândido Ferreira Veloso — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/963 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 5/317 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Cabrita do Rosário — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 52/355 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco António Diogo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Coronheiro n.º 84/368-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Plácido de Lima — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 77/981 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alexandre de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 13/140 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Frederico Marques Lopes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Correeiro n.º 23/961 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel do Carmo Pereira do Nascimento — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Músico de 3.ª classe n.º 59/243 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Pinto Tavares — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 143/1:683 1.ª companhia do 2.º batalhão, Bernardino Fernandes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 75/1:268 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, Antero Policarpo Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Aprendiz de música n.º 46/191 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jaime Casimiro Coelho — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 28/578 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Florentino António Simenta — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 144/1405 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 2/30 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Vergílio Augusto dos Santos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 19

Soldado n.º 49/81 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Constantino — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 66/1:727 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Neves Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 3/875 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Vicente Gonçalves Borges — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 246/1:663 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 24/927 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Hermenegildo Afonso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Músico de 2.ª classe n.º 36/58-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel da Cruz Serpa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/9 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Alves Mateus — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Serralheiro espingardeiro n.º 4/150-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Lourenço de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Corneteiro n.º 38/785 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Quintino Marques — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Músico de 3.ª classe n.º 18/15 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo da Silva — medalha de prata.

1.º grupo de metralhadoras

Corneteiro n.º 22/28 da 1.ª bateria, Gaudêncio Amaro — medalha de cobre.

4.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 15/267 da 1.ª bateria, Albino Correia de Oliveira Machado — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Serralheiro-ferreiro n.º 40/41 da 3.ª companhia de equipagens, Manuel Rodrigues da Cunha — medalha de cobre.

1.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 786, Tito Soares Brandão — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 849, José Domingues Esteves — medalha de cobre.

2.ª companhia de reformados

Músico de 2.ª classe n.º 485, Júlio António da Fonseca — medalha de prata.

4.ª companhia de reformados

Soldado n.º 383, José Esteves Novo — medalha de prata.

5.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 1:017, António da Maia — medalha de prata.

9.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 524, António Augusto — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 35/534 do 2.º esquadrão, Altino Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/499 do 3.º esquadrão, Augusto do Nascimento — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Músico de 1.^a classe n.º 169/25 da 1.^a companhia, José António de Araújo — medalha de prata.

Soldado n.º 40/290 da 1.^a companhia, Francisco dos Santos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 79/187 da 3.^a companhia, António Vaz Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/475 da 4.^a companhia, Joaquim Ferreira — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 16/234 da 1.^a companhia, Albano Leonor — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/226 da 1.^a companhia, Eduardo Godinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/184 da 2.^a companhia, João Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/222 da 2.^a companhia, António da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/232 da 3.^a companhia, António Jacinto dos Ramos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 23/670 da 4.^a companhia, António Afonso — medalha de prata.

Soldado n.º 3/442 da 4.^a companhia, Manuel José — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/708 da 4.^a companhia, Venceslau Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/762 da 4.^a companhia, Policarpo Alexandre — medalha de cobre.

Soldado ferrador n.º 96/582 da 5.^a companhia, José dos Santos — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 13/13 da 2.^a companhia, António Semedo Batuca — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/106 da 2.ª companhia, Diogo Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/136 da 2.ª companhia, José António Franco — medalha de cobre.

Soldado n.º 27/139 da 3.ª companhia, José Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/135 da 3.ª companhia, António Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 66/368 da 4.ª companhia, João da Assunção — medalha de cobre.

Soldado n.º 90/398 da 4.ª companhia, José Faia — medalha de cobre.

Soldado n.º 101/409 da 4.ª companhia, Sebastião Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 116/439 da 4.ª companhia, João António da Boa Morte — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Músico de 3.ª classe n.º 27/122 da 1.ª companhia, Benjamim Augusto Pires Cardantas — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/265 da 4.ª companhia, Sebastião Cagote — medalha de prata.

Soldado n.º 128/527 da 4.ª companhia, João Soares da Costa — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 245/5:378 da 1.ª companhia, Henrique Mendes — medalha de prata.

Soldado n.º 479/3:959 da 1.ª companhia, Manuel de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 103/8:013 da 2.ª companhia, Artur Maria Rascão — medalha de cobre.

Soldado n.º 129/8:489 da 2.ª companhia, António de Nossa Senhora — medalha de cobre.

Soldado n.º 157/7:880 da 2.ª companhia, Firmino António Vargas — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/8:401 da 3.ª companhia, José Diogo Tabor — medalha de cobre.

Soldado n.º 214/8:249 da 3.ª companhia, Sebastião Dias Guimarães — medalha de cobre.

Soldado n.º 80/7:444 da 4.ª companhia, Francisco da Encarnação — medalha de cobre.

Soldado n.º 207/2:357-A da 4.^a companhia, António Francisco Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 132/8:301 da 5.^a companhia, José Miguel — medalha de cobre.

Soldado n.º 211/8:173 da 6.^a companhia, Bento Frasco — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/7:450 da 7.^a companhia, José Rafael Palmeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 137/7:966 da 7.^a companhia, Luís Nunes da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 333/2:744-A da 7.^a companhia, Sinfrónio das Dores Almas — medalha de prata.

Soldado n.º 22/8:213 da 8.^a companhia, Lino Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.º 245/8:118 da 8.^a companhia, António Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/8:122 da 9.^a companhia, Ilídio José Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/5:894 da 9.^a companhia, Dionísio dos Ramos — medalha de prata.

Soldado n.º 222/6:124 da 9.^a companhia, Joaquim Canhão — medalha de prata.

Soldado n.º 226/6:638, da 9.^a companhia, Manuel Simões — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 182/3:611 da 1.^a companhia, Bernardo — medalha de prata.

Soldado n.º 258/4:580 da 1.^a companhia, Remígio de Freitas — medalha de cobre.

Soldado n.º 322/3:964 da 1.^a companhia, António Joaquim Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 11/5:159 da 2.^a companhia, Domingos Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 27/5:281 da 2.^a companhia, António Augusto Afonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 344/5:445 da 2.^a companhia, Pedro Neves — medalha de prata.

Soldado n.º 415/5:160 da 2.^a companhia, João dos Santos Carreto — medalha de cobre.

Soldado n.º 272/5:280 da 3.^a companhia, António Rodrigues — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 26/3:449 da 5.^a companhia, Amaro dos Anjos — medalha de prata.

Soldado n.º 98/4:917 da 5.ª companhia, João Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 237/4:245 da 5.ª companhia, António Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 310/2:837-B da 6.ª companhia, Manuel António — medalha de prata.

Soldado n.º 363/2:746-B da 6.ª companhia, Manuel Andrade Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 385/5:220 da 6.ª companhia, Raúl Alberto Abrunhosa — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 5/115, Manuel Joaquim Ferreira — medalha de prata.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que nos termos do decreto de 5 de Setembro de 1912 e conforme o anúncio inserto no *Diário do Governo* de 27, 28 e 29 de Novembro está aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar do dia 28 de Novembro de 1912, para dois lugares de professora interna do 1.º grupo de instrução primária. Os requerimentos das candidatas, dirigidos a S. Ex.ª o Ministro da Guerra, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão de idade, pela qual provem ter mais de vinte e cinco e menos de trinta e cinco anos de idade no dia em que termina o prazo do concurso; atestado de viúva ou divorciada, ou prova testemunhal de solteira; atestado de bom comportamento moral e civil; atestado em que provem que não padecem de doença contagiosa, nem tem defeito que as inutilize para o magistério; curso de habilitação para o magistério primário ou curso geral dos liceus, 1.ª e 2.ª secções, ou qualquer outro equivalente ou superior ao último.

É permitido às candidatas juntarem ao seu requerimento quaisquer documentos que provem a sua competência profissional, não especificados acima, e bem assim quaisquer memórias, monografias ou livros que tenham publicado.

Todos os documentos deverão ser legalizados para poderem merecer apreciação, e devem ser entregues na Secretaria do Instituto Feminino de Educação e Trabalho até às quinze horas do dia 27 de Dezembro de 1912.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para promoção, em 1 do corrente, o tenente do serviço de administração militar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, na situação de adido, Francisco Gonçalves Velhinho Correia.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Declara-se que do vencimento que compete ao capitão de infantaria, José Joaquim Vieira, 57\$200 réis mensais, 11\$070 réis devem ser pagos pelo Ministério do Interior e 46\$130 réis pelo Ministério da Guerra. Este official foi transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.^a série, de 30 de Setembro findo, e classificada a reforma pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.^a série, de 9 de Novembro do corrente ano.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 8.^a Repartição

Por ter saído errada a classificação de reforma abaixo designada que foi publicada na disposição 31.^a da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.^a série, de 9 de Novembro do corrente ano, novamente se publica:

Com o soldo de 66\$000 réis mensais, sendo 1\$885 réis pelo Ministério das Finanças, 2\$825 réis pelo Ministério das Colónias e 61\$290 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, Nuno Augusto de Avelar Pinto Tavares, que passou à situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.^a série, de 15 de Outubro findo.

25.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de cavalaria

Capitão, Luís da Veiga Otoloni, cem dias.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, Júlio César da Silva Cordeiro, trinta e seis dias.

Depósito Central de Fardamentos

Tenente, Fernando Emílio Pereira de Vilhena, sessenta dias.

Obituário

1910

Dezembro 12 — Alferes de cavalaria de reserva, Francisco de Mattos Vilela Pacheco.

1912

- Novembro 2 — Coronel médico do quadro de reserva, Manuel da Cunha Paredes.
- » 10 — Major reformado, Joaquim José de Almeida.
- » 12 — Major reformado, António Teixeira.
- » 23 — General reformado, Narciso Henriques Achemann.
- » 24 — Major de infantaria, João Lopes.
- » 24 — Capitão reformado, Albino Augusto de Sousa.
- » 25 — General do quadro de reserva, Rodolfo Soares Cardoso da Fonseca e Castro.
- » 25 — Tenente reformado, João António Dinis.
- » 27 — Major reformado, Luís da Silva Maldonado de Eça.
- » 29 — Major reformado, Nicolau Reis.

Rectificações

Na pág. 647 da *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, linha 26, onde se lê «Pinto», leia-se «Pincho».

Na pág. 650 da mesma *Ordem*, linha 32, onde se lê «Sousa», leia-se «Sená».

Na pág. 651 da mesma *Ordem*, linha 1, onde se lê «Paseval», leia-se «Pascoal».

Na pág. 657 da mesma *Ordem*, linha 13, onde se lê «Leopoldo», leia-se «Leopoldino», e na linha 36, onde se lê «Azvedo», leia-se «Azedo».

Na pág. 663 da mesma *Ordem*, linha 29, onde se lê «Lopes», leia-se «Roque».

Na pág. 664 da mesma *Ordem*, linha 2, onde se lê «da Costa», leia-se «de Castro»,

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.º

N.º 24

SECRETARIA DA GUERRA

24 DE DEZEMBRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acêrca do recurso n.º 13:727, em que é recorrente António Maria Duque, capitão da administração militar, em serviço na guarda nacional republicana, recorrido o Ministro da Guerra e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Abel Pereira de Andrade:

Mostra-se que na prestação de provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major do serviço de administração militar, que se realizou nos dias 5, 12 e 13 de Julho de 1911 e no dia 9 de Agosto do mesmo ano, o júri alterou o disposto no artigo 3.º e no § 3.º do artigo 6.º do regulamento de 20 de Outubro de 1910. Nos termos dêste regulamento são três as provas especiais para a promoção, duas escritas e uma oral, e devem realisar-se em três dias, sendo concedidas seis horas para cada uma das provas escritas (regulamento citado de 1910, artigos 3.º e 6.º § 3.º); a primeira prova escrita foi prestada no dia 5 de Julho, a fl. 13; a segunda prova escrita que versava sôbre êste ponto — *marcha de avanço duma divisão em dois dias* — começou no dia 12 de Julho e, em lugar de terminar nesse mesmo dia, apenas foi concluída no dia 13 do mesmo mês. Na acta da sessão de 12 de Julho encontra-se motivada a deliberação do júri que dividiu a prestação da segunda prova escrita em dois dias, 12 e 13 de Julho: «Havendo os candidatos gasto duas horas em escrever a primeira parte do ponto — primeiro dia de operações — por virtude da sua extensão, devido

às ordens de operações e mais esclarecimentos que o compunham, reconheceu o júri que, tendo ainda os candidatos de escrever a segunda parte do ponto e, seguidamente, de resolver todo o problema, seria demasiado fatigante para os mesmos candidatos exigir-lhes toda esta prova em um só dia. Contando com o descanso indispensável e com a necessidade de alimentação, não poderia ser conhecida a prova em menos de 12 horas, o que faria prolongar-se a sua duração até amanhã. Resolveu, por isso, o júri distribuir a prova por dois dias, concedendo assim aos candidatos que fizessem hoje o estudo de primeiro dia de operações, reservando para amanhã a conclusão da prova, em seguida a ser-lhes dado conhecimento da segunda parte do ponto». Prestadas, dêste modo, as duas provas escritas nos dias 5, 12 e 13 de Julho, constituiu-se o júri em sessão, no dia 27 do mesmo mês, para julgar as duas provas escritas prestadas, porque, sendo necessário, para um favorável resultado final, ter classificação favorável, pelo menos, em duas provas (regulamento citado artigo 8.º § 1.º), os candidatos que não tivessem obtido êsse resultado favorável nas duas provas escritas estavam dispensados de prestar a prova oral. Em resultado dêsse exame, um dos concorrentes — o capitão António Maria Duque — foi dispensado da prova oral por não ter satisfeito às duas provas escritas. Em 28 de Julho recebe êsse capitão guia do presidente do júri de exames para se apresentar na 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, regressando à guarda nacional republicana em 31 de Julho. A última prova, a oral, realizou-se em 9 de Agosto, e com ela encerrou-se a prestação de provas.

Mostra-se que o capitão António Maria Duque reclamou, em 1 de Agosto de 1911, perante o Ministro da Guerra, e pediu a prestação de novas provas nos termos do regulamento de 1910; e, em sustentação da sua reclamação, alegou que, para não obter resultado favorável nas duas provas escritas, concorreu o desdobraimento em dois dias da prestação da segunda prova escrita; por causa dêsse desdobraimento não congregou racionalmente todas as propostas e mais ordens que tinha de redigir para a realização do seu tema de exame.

Mostra-se que a 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, informou, em 14 de Agosto, que, como explica o presidente do júri, o desdobraimento da prestação da segunda prova escrita representou uma

admissível benevolência, de justa e incontestável utilidade para os candidatos, — que êsse desdobramento, aceito de bom grado por todos os candidatos nos dias 12 e 13 de Julho, não podia concorrer para o desfavorável resultado das duas provas escritas, tanto mais que dêle beneficiaram todos os candidatos. E com esta informação se conformou o Ministro da Guerra por despacho de 15 de Agosto de 1911.

Mostra-se que o capitão António Maria Duque recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo do despacho de 15 de Agosto. Insistiu nos argumentos que constituem a sua reclamação de 1 de Agosto. Não reclamou contra a deliberação do júri, mas contra a preterição das formalidades regulamentares, que reputa essenciais para a validade da prestação das provas. Esta mesma distinção se encontra no regulamento de 16 de Dezembro de 1910, artigos 41.º e 48.º

Mostra-se que o Ministro recorrido, ouvido sôbre êste recurso, informou pela 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral: — que subsistiam os mesmos motivos da informação da 4.ª Repartição, de 14 de Agosto; — que, nos termos do n.º 1.º do artigo 42.º do regulamento de 16 de Dezembro de 1909 — citado pelo recorrente — a reclamação foi interposta fora do prazo legal, que terminou 24 horas depois daquela a que finalizou a última prova que prestou, isto é, no dia 14 de Julho (Regulamento de 1910, artigo 42.º n.º 1.º);

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público e aprovadas as alegações de fl. 28 e seguintes:

Considerando que as partes são legítimas e os próprios que estão em juízo;

Considerando que, na doutrina assente pelos publicistas e na jurisprudência fixada pelos tribunais, constitui motivo de nulidade de prestação de provas a preterição de preceitos regulamentares, que, interessando essencialmente a essa prestação, pode influir de modo decisivo no seu resultado final; e não consta provado no processo que o desdobramento em dois dias, 12 e 13 de Julho, da prestação da segunda prova escrita, embora contrário ao disposto no artigo 3.º e no § 3.º do artigo 6.º do regulamento de 1910, pudesse exercer qualquer influência, substancial ou accidental, sôbre o resultado desfavorável obtido pelo recorrente.

Hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, conformar-me com esta consulta e denegar provimento no

recurso interposto pelo capitão António Maria Duque, do despacho de 15 de Agosto de 1911.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Paços do Govêrno da República, aos 23 de Novembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear professor provisório do 4.º grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos dos artigos 77.º e 79.º do regulamento literário do mesmo Colégio, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o tenente de infantaria, Sesinando Raimundo das Chagas Franco, para preenchimento da vacatura aberta pela exoneração concedida ao coronel de infantaria, José César Ferreira Gil, nos termos do artigo 80.º do referido regulamento literário, por decreto de 28 de Outubro de 1911.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 1 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, na situação de adido com licença ilimitada, João de Almeida.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 14 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

guesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, determinar que seja considerada nula, e de nenhum efeito, a parte do decreto que promoveu ao pôsto de tenente o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Aníbal de Barros, por se reconhecer ter havido lapso na data da sua promoção ao pôsto de alferes, lançada no respectivo registo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 14 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente adjunto do grupo da 1.ª e 2.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º, e seu § 2.º, do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o tenente de infantaria com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 14 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente adjunto da 5.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão de artilharia com o curso do estado maior, José

Esteves da Conceição Mascarenhas, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente adjunto da 11.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra e precedendo consulta favorável da Procuradoria Geral da República, nomear provisóriamente professor do terceiro grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos do artigo 79.º do respectivo regulamento literário, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o capitão do estado maior de infantaria, António Bivar de Sousa, por ter sido proposto pelo júri do concurso a que se procedeu nos termos do citado regulamento literário, e para preenchimento da vaga resultante da exoneração concedida ao capitão do estado maior de artilharia, Artur Ivens Ferraz.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente professor do quinto grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos do artigo 79.º do respectivo regulamento literário, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o capitão de artilharia, supranumerário, Henrique Carrusca, por ter sido proposto pelo júri do concurso a que se procedeu nos termos do citado regulamento literário e para preenchimento da vaga resultante da exoneração concedida ao coronel do quadro de reserva, Teófilo Lial de Faria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 14 de Dezembro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decreto de 1 do corrente mês :

Grupo de baterias de artilharia de montanha

Tenente médico, o alferes médico, Francisco Nunes Blanco.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente médico, o alferes médico, António Emílio Antunes de Vasconcelos.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Tenente médico, o alferes médico, Levi Maria de Carvalho e Almeida.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico, o alferes médico, subalerno do mesmo grupo, Francisco Correia de Figueiredo.

Colégio Militar

Tenente médico, o alferes médico, António Augusto da Veiga e Sousa.

Hospital militar de Chaves

Tenente médico, o alferes médico, clínico do mesmo hospital, José Augusto da Silva Xavier Nogueira.

3.º — Por decreto de 7 do corrente mês:

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente do 7.º esquadrão de reserva, Joaquim José da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 3.º batalhão, o capitão, José Augusto Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 17

Abatido ao quadro efectivo do exército, por ter passagem ao corpo de marinheiros da armada, o chefe de música de 3.ª classe, José de Oliveira Brito.

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 25, José do Nascimento Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 18

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, José Nunes.

Regimento de infantaria n.º 19

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 18, João Pinto de Queiroz.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, António Nunes Varão.

Regimento de infantaria n.º 22

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, José Cândido.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Inácio Crato Simões Fogaça.

6.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 1, José António da Costa Braklamy.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria adido em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Roque de Aguiar, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 9 de Setembro de 1899.

Tenente-coronel graduado, o major graduado de infantaria em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Joaquim Heliodoro Calado Crespo, nos termos do § 6.º do artigo 198.º do decreto de 9 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Reserva

O capitão do estado maior de infantaria, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves, por ter atingido o limite de idade.

O tenente de infantaria em inactividade, Hermenegildo Afonso, e o chefe de música de 1.^a classe, do regimento de infantaria n.º 19, João Carlos Pinto Ribeiro, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, João Baptista Heitor Pereira de Macedo, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Rodrigues Coelho, e o tenente de infantaria em inactividade, Agostinho Pires, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decreto de 14 do corrente mês :

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 3.^a bateria, o capitão de artilharia adido, Aníbal Augusto da Silva, que regressa da situação de licença ilimitada.

Regimento de cavalaria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 17 de Novembro do corrente ano, ao tenente veterinário, Filipe Maria Caiola, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Henrique Vaz de Mascarenhas, que regressa da situação de licença ilimitada.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente ajudante do mesmo batalhão, João José da Piedade Guerreiro.

Quadro dos oficiais médicos

Major, o capitão médico em serviço na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção dos Serviços do Exército, José Justino de Carvalho, nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 23 de Fevereiro do corrente ano.

Alferes, o soldado reservista do distrito de recrutamento n.º 16, Adolfo Ernesto da Cunha Mota.

Hospital militar de Coimbra (provisóriamente em Elvas)

Capitão médico, o tenente médico, clínico do mesmo hospital, José Maria Geraldês Leite.

Milicianos

Tenentes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Joaquim Narciso da Nóbrega Pizarro e Silva, António de Melo e Lacerda de Brederode, e Artur Teixeira de Lima.

Inactividade

O tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 4, José Joaquim Simões Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Supranumerários

O capitão do regimento de artilharia n.º 7, José Esteves da Conceição Mascarenhas, e o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, por terem sido nomeados lentes adjuntos da Escola de Guerra; e o capitão do estado maior de infantaria, Cristóvão Aires de Magalhães, por ter sido nomeado professor do Colégio Militar.

Adidos

Capitão médico, o tenente médico, Júlio Dantas, em serviço no Ministério do Interior.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Artur Rodrigues de Oliveira.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, João Severo da Cunha, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel de artilharia, adido, em serviço dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, João Maria Jales, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

Coronel do quadro dos oficiais médicos, Alexandre Correia de Lemos, e o capitão do quadro de reserva, Manuel Nunes da Silva, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Por ter saído errada se publica novamente a seguinte portaria:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear, para estabelecer as bases para a inspecção e fornecimentos de pólvoras infumígenas nacionais, que, segundo os estudos a cargo da comissão técnica de artilharia naval devam ser adoptadas no material de guerra de marinha, a comissão composta do capitão de fragata, Manuel Eduardo Correia, dos capitães-tenentes, Alfredo Rodrigues Gaspar e António Alberto Rodrigues Belo, e dos capitães de artilharia, Carlos José dos Santos e Silva Júnior e Frederico António Ferreira de Simas.

Paços do Govêrno da República, em 14 de Dezembro de 1912—*António Xavier Correia Barreto*—*Francisco José Fernandes Costa*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—8.ª Repartição

Tendo a direcção do hospital civil de Vila Nova de Famalicão resolvido que nada fôsse exigido ao Ministério

da Guerra pelas despesas que fizera com o tratamento das praças do regimento de infantaria n.º 29, que baixaram ao referido hospital por motivo das escolas de repetição que tiveram lugar no mês de Setembro próximo passado, e desejando dar um público testemunho de quanto lhes foi grata tal deliberação: manda o Governo da República, pelos Ministros do Interior e da Guerra, louvar a direcção do hospital civil de Vila Nova de Famalicão pelo seu procedimento tão levantadamente altruista e patriótico.

Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1912. — *Duarte Leite Pereira da Silva* — *António Xavier Correia Barreto*.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o major do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Chefe da 4.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, António Bernardo Gonçalves.

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Carlos de Carvalho Dias.

4.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Bragança.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, Manuel Grilo da Cruz Andrade.

8.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, arquivista da 2.ª Repartição, Mário Rodrigues de Oliveira.

Estado maior do exército

1.ª Direcção

Chefe da 4.ª Repartição, o coronel do serviço do estado maior, em disponibilidade, António José Garcia Guerreiro.

2.ª Direcção

Sub-director dos serviços do exército, o coronel do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Júnior.

Adjunto da 5.ª Repartição, o capitão médico, adjunto à inspecção geral do serviço de saúde, Álvaro Martins, pelo pedir.

2.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, Augusto Rodrigues Mendes Moreira.

Inspeção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico, José Justino de Carvalho.

4.ª Divisão**Serviço de recenseamento de animais e veiculos**

Chefe, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel Belchior Nunes.

6.ª Divisão

Oficial do secretariado militar, o capitão do mesmo serviço, da 8.ª divisão, Manuel António Pereira da Costa Carmona.

7.ª Divisão

Oficial do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro, arquivista da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Artur do Nascimento Nunes, pelo pedir.

8.ª Divisão

Oficial do secretariado militar, o capitão do mesmo serviço, da 6.ª divisão, Cláudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do grupo de telegrafistas de campanha, Vasco Lopes de Mendonça.

Grupo de telegrafistas de campanha

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de sapadores mineiros, Ventura Malheiro Reimão.

Companhia de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia, Luís Rodrigues da Silva Ferreira, sendo abatido ao regimento de infantaria de reserva n.º 5.

Companhia de sapadores de praça

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia do distrito de recrutamento n.º 16, Henrique de Moreira de Mendonça Côrte Rial.

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia, Francisco Valente Marrecas Ferreira, sendo abatido ao regimento de infantaria de reserva n.º 2.

Companhia de torpedeiros

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia, do distrito de recrutamento n.º 16, Sezinando Ribeiro Artur.

Companhia de telegrafia sem fios

Alferes miliciano, o alferes miliciano de engenharia, José de Lencastre e Távora.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão da bateria de artilharia de posição, Artur Octávio do Rêgo Chagas.

Regimento de artilharia n.º 1

Ajudante do 2.º grupo, o tenente, Norberto Ferreira Guimarães.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o alferes miliciano de artilharia do distrito de recrutamento n.º 1, Luis Carlos de Faria Lial.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Arsenal do Exército

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Artur Octávio do Rêgo Chagas.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes miliciano, o alferes miliciano de cavalaria, do distrito de recrutamento n.º 14, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes milicianos, os alferes milicianos de cavalaria, José Cleto Edmundo Zogheb e Augusto Santiago Barjo-

na de Freitas, que serão abatidos ao regimento de infantaria de reserva n.º 2; Rodolfo Hugo Nogueira de Lacerda Castelo Branco, que será abatido ao regimento de infantaria de reserva n.º 5, e António Henrique Silva Heitor, do distrito de recrutamento n.º 16.

7.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, José Júlio Duarte e Silva.

Escola de equitação

Tesoureiro, o capitão do serviço da administração militar, adjunto da Inspeção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, Aurélio Araújo Madureira.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, João Carvalho Cebola.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 10, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 10, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, António Bernardo Gonçalves.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, José Joaquim da Silva.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 5, José Elias Costa, Ernesto Gomes da Silva Júnior, ajudante do 1.º batalhão do mesmo regimento, Joaquim Mendes Bragança, do regimento de infantaria n.º 9, António Carlos de Freitas Teixeira; e do 3.º grupo de metralhadoras, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 29, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Caetano Eduardo Freire de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, nos termos do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Miguel de Almeida Santos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Leopoldo Carlos Madeira.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, do distrito de recrutamento n.º 3, Bento António Barbosa da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Carlos Maria Pereira dos Santos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Francisco de Oliveira Lourenço, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Leovegildo Pelágio de Mendonça e Sales.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, o alferes miliciano, João Pereira de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Mário Natal do Prado Coelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Augusto César Pires Seromenho.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, José Aurélio Dias Ferreira Machado.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Jorge Frederico Velez Carroço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, José Simões Cadaval Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, Henrique dos Santos Nogueira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 28, Afonso Carlos Ferreira May, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria do distrito de recrutamento n.º 16, José Maria Raposo de Sousa de Alte Espargosa.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, António Pires Pereira Júnior.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Alberto Júlio Carapeto.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Guilherme da Rocha Sarsfield, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, do distrito de recrutamento n.º 20, Ernesto Fernandes de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 21, António de Sena Faria e Vasconcelos Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 24

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o alferes, Manuel Rodrigues Leite.

Regimento de infantaria n.º 26

Chefe de música, o chefe de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 6, Francisco do Livramento Pereira da Maia.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 2, Raúl Rodrigues Cohen, e do distrito de recrutamento n.º 27, António José Vaz Ferreira de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, António Faria Peixoto Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Frederico Henriques de Almeida e Silva, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da mesma guarda.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente ajudante do régimento de infantaria de reserva n.º 32, António Ferraz de Meneses, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Frederico Vítor Gomes Mariares, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Raúl Tórres Baptista, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Aníbal Martins Gomes Bessa, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 30, António Chaves Celestino Queiroga, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 13, Albano Xavier Sabino, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Ajudante, o tenente ajudante do 5.º grupo de metralhadoras, Belisário Pimenta.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Lázaro de Almeida Côrte Rial, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 11

Secretário, o capitão do quadro de reserva, Manuel Rosado Peres.

Distrito de recrutamento n.º 25

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Manuel Caetano.

Distrito de recrutamento n.º 26

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Feliciano Carreiro da Câmara.

Guarda fiscal

Major, o major do estado maior de cavalaria, Manuel Pedro Ferreira Marques.

Capitão, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, José Anastácio de Lis Falé.

Tenente, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, José Zeferino de Sequeira.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Instrutor, o tenente do estado maior de infantaria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Colégio Militar

Alferes médico, o alferes médico, clínico do hospital militar de Belém (provisoriamente de 2.ª classe), Jorge de Almeida Monjardino.

Encarregados da instrução militar preparatória
no distrito do Pôrto

Capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim da Silva.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Exonerado do cargo de secretário o tenente de infantaria, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, pelo pedir.

Secretário, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues.

Inspecção do serviço de saúde

Adjunto, o capitão médico, do Asilo de inválidos militares da princesa D. Maria Benedita, Carlos Barreiros Montês Champalimaud, pelo pedir.

Hospital militar de Belem (provisoriamente de 2.ª classe)

Tenente médico, o tenente médico do Colégio Militar, António Augusto da Veiga e Sousa, pelo pedir.

Cooperativa Militar

Director gerente, o tenente do estado maior de infantaria, António Maria Pinto Cardoso Salgado.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria em disponibilidade, em serviço nos regimentos de infantaria n.º 31, João Silvério Correia Dinis, e de infantaria n.º 33, Antero Eduardo Tabora de Azevedo e Costa; e os tenentes, de cavalaria, em serviço no regimento de cavalaria n.º 8, Abílio Augusto Sobral, e de infantaria n.º 17, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, ambos na situação de disponibilidade, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por terem entregue em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1913, os capitães, de artilharia, Ricardo Cândido Furtado de Antas, de cavalaria, Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares, e de infantaria, Fernando Astolfo da Costa, e Joaquim Pereira Cardoso Júnior; tenentes, de cavalaria, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, de infantaria,

Júlio Garcez de Lencastre, e António Francisco Ramos; e o alferes de infantaria, Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no ano de 1913, o tenente de infantaria, Eugénio Torre do Vale, e o alferes da mesma arma, Vergílio Varela de Sena Magalhães.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que a passagem à reserva do coronel de engenharia Alfredo Pereira Tovar de Lemos, a que se refere o decreto de 1 do corrente mês inserto na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, teve lugar por haver o mesmo official atingido o limite de idade.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que ficam de nenhum efeito as transferências para o estado maior de infantaria e nomeações de encarregados da instrução militar preparatória dos capitães, do regimento de infantaria n.º 3, José Cesário da Silva, do regimento de infantaria n.º 6, António Urbano da Gama Lobo, do regimento de infantaria n.º 22, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar, e do regimento de infantaria n.º 29, João Maria Baptista de Sousa Penalva, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, do corrente ano, os quais regressam às suas anteriores situações.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Francisco Lopes de Oliveira, promovido a êste pôsto por decreto de 31 de Agosto último, conta a antiguidade do mesmo de 15 de Novembro de 1911.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que ficou de nenhum efeito a determinação 9.^a da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, do corrente

ano, na parte em que indica ter chegado à sua altura, para a promoção em 1 do presente mês, o tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, Alfredo Xavier Perestrela da Conceição, por ter havido lapso na data da sua promoção a alferes lançada no respectivo registo.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que não foi pelo pedir, a transferência de cavalaria n.º 7 para cavalaria n.º 1 do tenente-coronel João da Costa Mealha, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente ajudante Raúl Silvão Loureiro — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão Gregório Nunes Geraldès — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Alferes de infantaria, Francisco Rosas — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Henrique José de Sousa Machado — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Joaquim da Costa Pereira Cirne — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, Caetano Eduardo Freire de Andrade — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Vasco Crispiniano Silva — medalha de prata.

Secretariado militar

Alferes, Francisco Grilo Fevereiro — medalha de prata.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Governô da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado reformado da guarda fiscal, José António Frechas, por lhe aproveitar a 4.^a das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governô da República, em 10 de Dezembro de 1912. = *António Xavier Correia Barreto.*

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar, que pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.^a série, de 9 de Novembro último foi concedida ao segundo sargento n.º 61 do quadro de sargentos do Arsenal do Exército, Humberto Maria Ribeiro Braga, é de prata e não de cobre, como consta da citada *Ordem do Exército.*

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 3/1:574, Henrique Pires Mendes — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Primeiro cabo servente n.º 3/632 da 4.^a bateria, João da Fonseca — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 4/654 da 8.^a bateria, João dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo condutor n.º 30/511 da 3.^a bateria, José Maria — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Primeiro cabo ferrador n.º 45/142 da 3.^a bateria, Manuel Luis Ferraz — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Primeiro cabo condutor n.º 24/75 da 1.ª bateria, Manuel Ferreira Calado — medalha de cobre.

Clarim n.º 29/108 da 1.ª bateria, Francisco Leitão — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia da costa

Primeiro cabo n.º 8/323 da 5.ª companhia, Joaquim Barumbão — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 3/12 da 5.ª companhia, José Saraiva — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Primeiro cabo ferrador n.º 112/1:219, do 1.º esquadrão, Gabriel da Conceição Coelho — medalha de cobre.

Primeiro cabo ferrador n.º 11/1:131, do 4.º esquadrão, Manuel Maria Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Primeiro sargento aspirante a picador n.º 39/4:317 do 1.º esquadrão, Álvaro Pedro Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 146/691, do 2.º esquadrão, Ramiro José Miguel — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Sargento ajudante n.º 34/2:262, do 1.º esquadrão, Justino da Cruz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 17/202, da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Robalo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 53/262, da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Rocha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldado n.º 131/344, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Frederico Joaquim Dourado — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 106/223, da 4.^a companhia do 2.º batalhão, Eugénio Quintela — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro cabo n.º 41/246, da 3.^a companhia do 3.º batalhão, Artur Soares Monteiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 19/150 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, José Joaquim Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 35/1:200 da 3.^a companhia do 2.º batalhão, Agostinho Domingos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 2/210 da 4.^a companhia do 1.º batalhão, António Maria de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro cabo n.º 26/630 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Abílio Augusto Soeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Soldado n.º 5/356 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Mourão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 43/1:013 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Augusto Pires Lourenço — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro cabo n.º 28/230 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 47/188 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Afonso Dias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Correio n.º 117/741 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Artur Vicente Filipe de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/7 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Manuel Nunes Farinha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Músico de 2.ª classe n.º 18/20 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Dionísio — medalha de cobre.

4.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 10/355 da 1.ª bateria, Abílio Valdemiro da Silva Buíça — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 65/65 da 1.ª companhia, José António — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/67 da 1.ª companhia, José dos Reis — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 6/6 da 5.ª companhia, Modesto Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/30 da 5.ª companhia, Manuel Pedro dos Santos — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 64/80 da 3.ª companhia, Angelino Pinto — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Soldado n.º 99/315 do 1.º esquadrão, Jacinto dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 49/441 do 2.º esquadrão, Manuel Marques Paixão — medalha de cobre.

Soldado n.º 101/308 do 2.º esquadrão, Francisco Mendes — medalha de cobre.

1.º Batalhão

Soldado n.º 154/703 da 1.ª companhia, Vitor Germano — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 78/680 da 3.ª companhia, José Valério — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 129/748 da 3.ª companhia, Raúl de Campos Tetino — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/339 da 4.ª companhia, João Caetano — medalha de cobre.

Soldado n.º 116/566 da 4.ª companhia, João Torrado Vicente — medalha de cobre.

2.º Batalhão

Segundo sargento n.º 82/564 da 2.ª companhia, Calisto Morgado — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 88/28 da 2.ª companhia, Hipólito Manuel Damasceno — medalha de prata.

Soldado n.º 7/383 da 2.ª companhia, José da Cruz Maia — medalha de cobre.

Soldado n.º 136/255 da 2.ª companhia, João Manuel — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 83/451 da 5.ª companhia, Joaquim dos Reis Monteiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 70/30 da 5.ª companhia, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

3.º Batalhão

Segundo sargento n.º 54/385 da 2.ª companhia, Pedro Vieira Baptista Machado — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 81/83 da 3.ª companhia, Francisco Maria Bacta — medalha de cobre.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o nome do alferes médico miliciano, demittido do serviço do exército, como requereu, por decreto de 15 de Novembro do corrente ano, é Afonso de Castro e não Afonso dos Santos, como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 do mesmo mês e ano.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôlido de 120\$000 réis mensais, o coronel de infantaria, António Pedro da Costa Belo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 9 de Novembro findo.

Com o sôlido de 115\$200 réis mensais, sendo 28\$090 réis pelo Ministério dos Estrangeiros e 87\$110 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de artilharia, João Maria Jales, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

Com o sôldo de 72\$600 réis mensais, o capitão de infantaria, José Maria Rodrigues, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôldo de 72\$600 réis mensais, o chefe de música de 1.ª classe, com a graduação de capitão, Francisco Joaquim Ferreira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 de Novembro findo.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva e que está ao abrigo do § 1.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 30 de Outubro do corrente ano :

Com o sôldo de 100\$030 réis mensais, sendo 2\$205 réis pelo Ministério das Colónias e 97\$825 réis pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, Luís Ribeiro Tôrres, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 de Novembro findo.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma :

Com o sôldo de 120\$000 réis mensais, o coronel de infantaria, Felizardo Augusto Massano, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 9 de Novembro findo.

Com o sôldo de 68\$200 réis mensais, o capitão de infantaria, António de Freitas, colocado na situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 9 de Novembro findo.

Com o sôldo de 72\$685 réis mensais, sendo 11\$365 réis pelo Ministério do Interior, 23\$425 réis pelo Ministério das Colónias e 37\$895 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Joaquim da Cunha Júnior, reformado pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 de Novembro findo.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma, e que está ao abrigo do § 1.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 1.ª série, de 30 de Outubro do corrente ano :

Com o sôldo de 106\$250 réis mensais, sendo 46\$980 réis pelo Ministério das Colónias e 59\$270 réis pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Nicolau Reis, que foi colocado na situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 22 de Novembro findo.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Tendo o official abaixo designado requerido que lhe fôsse alterada a classificação de reforma, por estar ao abrigo do artigo 23.º (transitório) do decreto de 25 de Maio de 1911, publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 1.ª série, de 27 de Maio e estar compreendido no artigo 13.º da mesma lei, seja substituída a classificação de reforma publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 9 de Fevereiro de 1911 pela seguinte :

Com o sôldo de 65\$000 réis mensais, o capitão reformado José Félix do Santíssimo Sacramento da Glória da Cunha Meneses, transferido para esta situação pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 9 de Fevereiro de 1911.

25.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Estado maior de infantaria

Capitão, António Bettencourt da Câmara, trinta dias.

Rectificações

Na p. 674, da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, linha 8, onde se lê : Teixeira, leia-se : Ferreira.

Na p. 676, da mesma *Ordem*, linha 6, onde se lê : major, leia-se : capitão.

Na p. 681, da mesma *Ordem*, linha 27, onde se lê : Manuel António, leia-se António Manuel.

Na p. 683, da mesma *Ordem*, linha 34, onde se lê: da Costa, leia-se: de Castro.

Na p. 682, da mesma *Ordem*, linha 12, onde se lê: Maria, leia-se: Mário.

Na p. 685, da mesma *Ordem*, linha 8, onde se lê: capitão, leia-se: major.

Na p. 686, da mesma *Ordem*, linha 4, onde se lê: 31, leia-se 18.

Na p. 689, da mesma *Ordem*, linhas 10 e 11, onde se lê: Eduardo Ferreira, leia-se: Eduardo Ferreira Viana.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.º

N.º 25

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Georgina Ferreira Bret, órfã do coronel reformado Manuel Ferreira Bret.

Paços do Govêrno da República, em 23 de Novembro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 de Dezembro de 1912).

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1912, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de três escudos a Olinda Augusta Pereira de Almeida, viúva do alferes almoxarife de engenharia e artilharia, Joaquim Pereira de Almeida.

Paços do Govêrno da República, em 7 de Dezembro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 17 de Dezembro de 1912).

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja expulso do exército, por ter sido condenado a pena maior, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel de Meneses Pita e Castro, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do decreto de 16 de Março de 1911, que mandou pôr em execução o Código do Processo Criminal Militar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 21 de Dezembro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, nomear provisóriamente lente da 17.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com o disposto no artigo 20.º e seu § 2.º do decreto de 25 de Maio do mesmo ano, que a organizou, o capitão graduado de engenharia, António Vicente Ferreira, para o lugar criado pelo segundo dos citados decretos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 21 de Dezembro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 20.º do decreto de 25 de Maio de 1911 que organizou a Escola de Guerra, decretar que o major de infantaria, com o

curso do estado maior, João Ortigão Peres, lente da 12.ª cadeira da Escola de Guerra, e o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga, lente provisório da 14.ª cadeira da mesma Escola, permutem as respectivas cadeiras por assim o havem pedido.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 21 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, exonerar do cargo de professor das disciplinas do 4.º grupo do curso do Colégio Militar, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Manuel Maria de Oliveira Ramos, por assim o haver pedido.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 21 de Dezembro de 1912. = *Manuel de Arriaga* = *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

1.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente-coronel, o major do serviço de administração militar, Anibal da Natividade Martins Pinto.

4.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente-coronel, o major do serviço de administração militar, Francisco Rodrigues da Silva Júnior.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, António Marques Paixão.

Tenente-coronel, o major, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

Major, o capitão, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão picador, o tenente picador, Manuel Cacirol Vieira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes picador, o aspirante a picador do regimento de cavalaria n.º 4, Álvaro Pedro Augusto.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o sargento-ajudante do regimento de cavalaria n.º 6, Alfredo do Espírito Santo Prado.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão miliciano, o tenente miliciano de infantaria, José Joaquim Pereira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente de infantaria adido, em serviço no Ministério das Colónias, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, que régressa ao serviço d'este Ministério, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente Manuel Carvalho.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, João Inácio Guerreiro.

Serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar adjunto da inspecção dos serviços administrativos, da 7.ª divisão, João Ferreira Salgado.

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente, o tenente do serviço de administração militar na situação de inactividade, José Fernandes, por ter vaga e haver sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

O capitão de cavalaria, João Barbosa da Silva Casqueiro, e o alferes de infantaria, Caetano Alberto do Carmo Azevedo, que de regresso do Ministério das Co-

lónias, se apresentaram, o primeiro em 16, e o segundo em 14 do corrente.

Supranumerários

O capitão do estado maior de infantaria, António Bivar de Sousa, por ter sido nomeado professor provisório do Colégio Militar.

O tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, por ter sido nomeado lente adjunto da 11.ª cadeira da Escola de Guerra.

Inactividade

O capitão picador do regimento de cavalaria n.º 6, Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do serviço de administração militar, do regimento de artilharia n.º 5, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Coronel graduado de engenharia, o tenente coronel de engenharia adido, em serviço no Ministério da Marinha, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, nos termos do § 1.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Joaquim Barata Salgueiro Valente, e o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Capitão, o tenente de infantaria adido, em serviço no Ministério das Colónias, Aníbal de Assunção Soares.

O tenente capelão, do extinto corpo de capelães militares, secretário do distrito de recrutamento n.º 35, António Coelho Martins de Almeida, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, António Maria Xavier, por ter atingido o limite de idade.

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, João do Rosário Espalha e Sousa, por ter sido julgado incapaz de serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 22, Sebastião Lousada, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, na situação de inactividade, António Joaquim Camejo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 28 do corrente mês:

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major Júlio César Oom.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, que regressou da situação de licença ilimitada para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente miliciano, o alferes miliciano de cavalaria, Eduardo de Serpa Ferreira, em conformidade com o disposto no artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e determinação 8.ª da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 30 de Setembro último.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente de infantaria, com o curso do estado maior, supranumerário, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, nos termos do § 3.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, entrando no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, adido, Francisco Féria Tenório, que regressou da situação de licença ilimitada para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 6

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 5, Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebêlo.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, António Ferraz de Menezes.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Francisco dos Reis Figueiredo.

Supranumerários

Tenente-coronel, o major de artilharia, supranumerário, lente da Escola de Guerra, José Nunes Gonçalves.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Eugénio Álvares Pereira, por ter sido nomeado regente de estudos do Colégio Militar.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Josué de Oliveira Duque.

Tenente-coronel, o major de artilharia, adido, em serviço no mesmo Ministério, Pedro Francisco Massano de Amorim.

Os capitães: do estado maior de infantaria, Jaime Augusto Pinto Garcia; do regimento de infantaria n.º 19, Anibal Coelho Montalvão; do regimento de infantaria n.º 30, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, e o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Armando Pereira Carvalhal, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1091:

Tenentes, os alferes de infantaria: adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco de Assis da Silva Ramos, e em serviço na guarda nacional republicana, João Rosendo Dias.

Reforma

Os majores do quadro de reserva, António Maria, e chefe do distrito de recrutamento n.º 3, Domingos Vaz; o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 2.ª secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Herculano do Nascimento Nozes, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar da inspecção.

Milicianos

Demitido, pelo pedir, de official miliciano do exército, o aíferes miliciano do regimento de infantaria n.º 26, Francisco José Coelho de Sousa, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do coronel de engenharia, inspector do serviço telegráfico militar, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, capitão da companhia de telegrafia sem fios, Pompeu Meireles Garrido, e tenente do grupo de telegrafistas de campanha, Viriato Augusto Tadeu, a fim de estudar e propor a maneira prática de pôr em execução as propostas da inspecção do serviço telegráfico, relativas a material de telegrafia de campanha e telegrafia sem fios.

Paços do Govêrno da República, em 28 de Dezembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que, em harmonia com o disposto nos artigos 88.º e 79.º do regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, e tendo em consideração o parecer do respectivo conselho literário, sejam definitivamente nomeados regentes de estudos das 1.ª e 2.ª classes do curso do mesmo colégio o capitão de infantaria, supranumerário, Jerónimo Cândido Cabral Madeira, e das 2.ª e 3.ª classes o capitão de infantaria, supranumerário, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, nomeados provisoriamente regentes de estudos, o primeiro por portaria de 17 de Fevereiro de 1909 e o último por portaria de 2 de Setembro do mesmo ano.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Dezembro de 1912. — *Antonio Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear provisoriamente regente de estudos da 3.ª e 4.ª classes do curso do Colégio Militar, nos termos do § único do artigo 65.º do respectivo regulamento literário aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Eugénio Álvares Pereira, por ter sido o preferido pelo conselho literário do mesmo colégio, no concurso a que se procedeu nos termos dos artigos 87.º e 88.º do citado regulamento.

Paços do Governo da República, em 26 de Dezembro de 1912. — *António Xavier Correia Barreto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel de estado maior de infantaria, João José da Luz, inspector de infantaria da 3.ª divisão do exército, pelo inexcedível zêlo, muita dedicação e inteligência com que tem dirigido os trabalhos da instrução militar preparatória na área da sua Inspeção, conseguindo de bastantes municipalidades a cessão gratuita de terrenos para a construção de carreiras de tiro regionais e ainda valiosos donativos em dinheiro e calçado, feitos por beneméritos patriotas, tudo com destino ao incremento e progresso da mesma Instrução Militar, contribuindo por esta maneira para o brilho e realce da República Portuguesa.

Paços do Governo da República, em 27 de Dezembro de 1912. — *Antonio Xavier Correia Barreto.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da mesma secção, Pedro Alexandre de Carvalho.

Adjunto da 1.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, José Fernandes.

Adjunto da 2.ª secção, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição, Rui da Rocha de Mendonça Camões.

Estado maior do exército

Adjunto, o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, Anibal Augusto Ramos de Miranda, ficando exonerado de sub-chefe do estado maior da 5.ª divisão.

2.ª Direcção

Chefe da 3.ª Repartição, o major do estado maior de engenharia, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães.

Adjunto da 7.ª Repartição, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 4, Edgar Augusto Cardoso.

2.ª Divisão

Sub-chefe do estado maior, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, adjunto da 2.ª direcção do estado maior do exército, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

5.ª Divisão

Sub-chefe do estado maior interino, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, João de Sousa Eiró.

Inspeção dos serviços administrativos

Inspector, o major do serviço de administração militar, João Ferreira Salgado.

8.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco de Pádua.

Comando militar dos Açores

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão de infantaria, Antero Homem de Noronha, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Majores, os majores, do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, António Gonçalves da Silva e Cunha, e do grupo de telegrafistas de campanha, Henrique César da Silva Barahona e Costa.

1.º batalhão de sapadores-mineiros

Comandante, o major do estado maior de engenharia, Pedro António Álvares.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Manuel dos Santos Loureiro.

Batalhão de pontoneiros

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Ezequiel dos Reis Silva Barbosa.

Grupo de telegrafistas de campanha

Comandante, o major do estado maior de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha.

Companhia de torpedeiros

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, António Balbino Rêgo.

Companhia de aerosteios

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de sapadores-mineiros, Eduardo Evangelista do Carvalhal.

Inspecções territoriais de fortificações e obras militares**2.ª Circunscrição**

Inspector, o major do estado maior de engenharia, António Gonçalves da Silva e Cunha.

4.ª Circunscrição

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, João Maria de Aguiar, ficando exonerado de comandante da escola de aplicação de engenharia.

7.ª Circunscrição

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, o alferes do mesmo quadro, comandante interino da 5.ª companhia de equipagens, Manuel de Jesus.

Escola de aplicação de engenharia

Comandante, o major do estado maior de engenharia, Henrique César da Silva Barahona e Costa.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Regimento de artilharia n.º 1

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Carlos Maciel, Adriano Brandão de Vasconcelos, e José da Silva Ramos.

Regimento de artilharia n.º 2

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, António Roque Ferreira, e José Pereira de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 3

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Abel Sabino da Silva Anacoreta.

Regimento de artilharia n.º 4

Médico miliciano, o capitão médico miliciano, Augusto Cândido Leite Lobo Alves.

Regimento de artilharia n.º 5

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Avelino Augusto Vieira Pinto.

Regimento de artilharia n.º 6

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, António Maria de Carvalho, Vasco Nogueira de Oliveira e José Casimiro Carteador Mena.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Guilherme de Fraga Gomes.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Jaime Tavares Neto.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Augusto de Freitas Ferraz.

Campo entrancheirado de Lisboa**Serviço de torpedos fixos**

Maquinista naval, o primeiro tenente maquinista, João Augusto Madeira

1.º batalhão de artilharia de costa

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, António de Melo e Lacerda de Brederode, e Cristiano Goulart de Aragão Morais.

2.º batalhão de artilharia de costa

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, José Maria de Pádua, e o alferes médico miliciano, Eduardo de Arbués Moreira.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, Antero Augusto da Gama Lial, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Alberto Jorge Guimarães.

Bateria de artilharia de posição

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Rui de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Arsenal do Exército**Secretaria geral**

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, José Carlos Plantier Martins, ficando exonerado de adjunto da fábrica de pólvora sem fumo.

Fábrica de pólvora sem fumo

Sub-director, o capitão do estado maior de artilharia, Carlos José dos Santos e Silva Júnior.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Manuel António Rodrigues, ficando exonerado de adjunto da fábrica de pólvora negra.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, David André Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 1

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, José Bernardo Correia Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, José Agostinho Fernandes Costa, pelo pedir.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, João de Sant'Ana Leite.

Regimento de cavalaria n.º 3

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Pedro da Costa de Aguilar Pissarra.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, António Mario de Campos Soares, pelo pedir.

Oficial de administração militar, o tenente do serviço da administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 5

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, José Maria Cardoso, e o alferes médico miliciano, Máximo Homem de Campos Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 7, Francisco José.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes veterinário, o alferes do quadro de veterinários militares, Mário Gomes Saraiva.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, António de Sá Guimarães Júnior, pelo pedir.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Maria da Cunha Marques da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 9

Médicos milicianos, o capitão médico miliciano, Alberto Ortigão de Miranda, o tenente-médico miliciano, José Gomes Ferreira da Costa, e os alferes médicos milicianos, José Augusto Viana de Lemos Peixoto e António Joaquim de Sousa Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 10

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Joaquim Augusto Gabriel de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria na disponibilidade, João Barbosa da Silva Casqueiro.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Pedro de Faria, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, João Casimiro Barbosa, e os alferes médicos milicianos, José de Sousa Feiteira Júnior e José de Sousa Guimarães.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Soares de Lacerda Machado, do regimento de infantaria n.º 5, Júlio Tomás Rodrigues de Sá, do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão, do regimento de infantaria n.º 16, José Maria Martinho, do regimento de infantaria n.º 19, Luís de Melo e Ataíde, e ajudante do regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Pádua.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Manuel António de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Armando Alfredo Cardoso dos Reis, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Alexandre Raúl Camacho, e os alferes médicos milicianos, Fernando da Cunha, Joaquim Chiquito Carmo Piedade Sequeira, e António Pereira Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Artur dos Santos Machado, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Henrique de Melo, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, João Baptista Barreira Júnior, e os alferes médicos milicianos, Carlos Barral Moniz Tavares, e Eduardo Augusto Schultz.

Regimento de infantaria n.º 3

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Vitoriano da Glória Ribeiro de Figueiredo e Castro, e o alferes médico miliciano, Manuel de Portugal Marreca.

Regimento de infantaria n.º 4

Médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, Francisco António Honorato de Sousa Vaz, e Francisco Assis do Nascimento.

Regimento de infantaria n.º 5

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Álvaro António da Costa.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 15, Carlos Eugénio da Torre do Vale de Lacerda, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Alberto Leite Nogueira, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Pedro Celestino Goulart de Medeiros, e os alferes médicos milicianos, Fernando Bebiano Baeta Neves e Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Luís Soares Pires Patrício, e os alferes médicos milicianos, Joaquim Narciso da Nóbrega Pizarro e Silva, António Alves Moreira de Azevedo e Joaquim Alves da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Inácio Crato Simões Fogaça, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, António Júlio Teles Sampaio Rio, e o alferes médico miliciano, Francisco Barbosa Godinho.

Regimento de infantaria n.º 8

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, José Gomes de Matos Graça e Luis da Cruz Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Vitor José de Deus de Macedo Pinto.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antéro Homem de Noronha.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Manuel da Costa Rocha, e o alferes médico miliciano, António Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Maria Mendes, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Firmino de Freitas, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Francisco Mendonça Pinto de Sousa, e o alferes médico miliciano, Tomás Loureiro Machado.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente Francisco António de Campos, ficando exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir.

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, António Pereira Gonçalves, e o alferes médico miliciano, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior.

Regimento de infantaria n.º 13

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Joaquim Pedro Vitorino Ribeiro, José Alvaro Moreira de Carvalho, Ernesto Alves de Azevedo, e Jorge de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Armando Augusto da Costa, pelo pedir.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Genésio da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 15

Médicos milicianos, tenente médico miliciano, Cândido Nunes Madureira, e o alferes médico miliciano, José Pereira Barata.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Horácio Severo de Moraes Ferreira, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, António Lopes Rebêlo de Andrade, pelo pedir.

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Joaquim Salinas Antunes e Alberto Gomes.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do mesmo batalhão, Manuel Maria Panca-da, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, José Miguel Garcia de Andrade, pelo pedir.

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Joaquim de Matos Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Zeferino Camossa Ferraz de Sequeira.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira.

Médicos milicianos, o capitão médico miliciano, António Augusto de Almeida, os tenentes médicos milicianos, Abílio Tavares de Castro, José Guilherme Pacheco de Miranda, e os alferes médicos milicianos, Alberto Ribeiro, e Manuel Ferreira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 19

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Joaquim Ferreira da Silva, e Artur Aníbal Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 20

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, António Lopes de Moraes, Artur Teixeira de Lima, Alberto de Vasconcelos Noronha e Meneses, e Manuel Fernandes da Silva Júnior.

Regimento de infantaria n.º 21

Médicos milicianos, o capitão médico miliciano, Augusto Jaime de Almeida Campos, o tenente médico miliciano, Alberto da Costa Teixeira, e o alferes médico miliciano, António da Trindade.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante, o capitão, João José da Piedade Guerreiro.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Jorge Frederico Velez Carroço, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão José Bento Dinis Miguéis, ficando exonerado de ajudante, pelo pedir.

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Abílio Matias Ferreira, Augusto Pires de Lima, e Severino de Sant'Ana Marques.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes miliciano, o alferes miliciano de infantaria, Carlos de Melo Leitão.

Médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, Armando Gonçalves e Alfredo de Freitas, e o alferes médico miliciano, Afonso Augusto Pinto.

Regimento de infantaria n.º 24

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Manuel Pereira da Cruz, e os alferes médicos milicianos, Lourenço Simões Peixinho e Domingos Lopes Fidalgo.

Regimento de infantaria n.º 25

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Alexandre Martins Pamplona Ramos.

Regimento de infantaria n.º 26

Médicos milicianos, o tenente médico miliciano, Jacinto Botelho Arruda, e o alferes médico miliciano, Francisco Gomes de Ornelas.

Regimento de infantaria n.º 27

Médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos, João Augusto Teixeira Pita, João Albino Rodrigues de Sousa, Vasco Gonçalves Marques, e Baltasar Gonçalves, e o alferes médico miliciano, João Augusto de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 19, Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira, e do re-

gimento de infantaria n.º 21, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia, pelo pedirem.

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Geraldino da Silva Baltasar Brites, Aníbal de Melo e Corga, e Alberto da Costa Ramalho Fontes.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Desidério Pinto Soares de Miranda, pelo pedir.

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Miguel Pereira da Silva Fonseca, Henrique Gomes de Araújo, Adriano de Figueiredo Fontes, e Hermenegildo José da Silva Tavares.

Regimento de infantaria n.º 30

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Júlio Meireles Guerra, Alberto Augusto Ferro de Beça, e José Silvério da Silva.

Regimento de infantaria n.º 31

Médicos milicianos, o capitão médico miliciano, Tiago Augusto de Almeida, os tenentes médicos milicianos, José Simões Ferreira Figueirinhas, e Júlio César de Fontoura Madureira Guedes, e os alferes médicos milicianos, António Pereira Ramalho, e António de Almeida Garrett.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, António Ferraz de Menezes, pelo pedir.

Médicos milicianos, o capitão médico miliciano, Pedro Alexandrino de Sousa, e os alferes médicos milicianos, José Augusto de Magalhães, Francisco Adriano da Silva Tavares, e Manuel André dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, António de Almeida Borges, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 28, Arlindo Cândido.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Jacinto Manuel de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Jaime de Matos Caldas e Quadros, pelo pedir.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Caetano Alberto do Carmo Azevedo.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 12, Custódio Rodrigues Gouveia, pelo pedir.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Abel de Abreu Campos.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Albino Cândido Pinheiro de Castro.

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Ferreira da Silva Alegria.

1.º grupo de metralhadoras

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Martinho Pedro Dordio Rosado.

3.º grupo de metralhadoras

Médicos milicianos, os alferes médicos milicianos, Baltasar Augusto Ribeiro, e António Júlio da Silva Dias.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Mário Cordeiro Ramos, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Francisco de Sousa Silva e Frias.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, António Nunes Varão, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, Gabriel Cardoso Fânzeres.

Bateria n.º 1 de metralhadoras

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Adolfo Martins Ferreira.

Bateria n.º 3 de metralhadoras

Médico miliciano, o tenente médico miliciano, João José Maria de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Rebêlo Marques.

Encarregados da instrução militar preparatória

Portalegre, o capitão do estado maior de infantaria, Luís de Melo e Ataíde.

Horta, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Soares de Lacerda Machado.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Maria Freire.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Jorge Pais de Oliveira Mamede.

Carreira de tiro de Trancoso

Director, o capitão do estado maior de infantaria, encarregado da instrução militar preparatória no distrito da Guarda, Joaquim Augusto Prata Dias.

3.º grupo de companhias de saúde

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Álvaro Teixeira Bastos.

Comissão técnica do serviço de saúde

Exonerado de vogal, o capitão médico, Álvaro Martins, adjunto à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, pelo pedir.

Vogal, o capitão medico, Carlos Barreiros Montês Champalimaud, adjunto à inspecção geral do serviço de saúde.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa
D. Maria Benedita

Tenente médico, o tenente médico, José Varela, clínico do hospital militar de Chaves, pelo pedir.

Quadro dos officiaes veterinários

Tenente veterinário, o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 7, José Albano Pires Cerdeira.

1.º grupo de companhias de administração militar

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, Henrique Fragoso Domingues Parreira.

2.º grupo de companhias de administração militar

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Gonçalves de Azevedo.

3.º grupo de companhias de administração militar

Médico miliciano, o alferes médico miliciano, João Pinto Lelo.

Praça de Vila Rial de Santo António

Comandante, o capitão do quadro de reserva, António Moreira de Sousa, pelo pedir.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães, de artilharia, José Estêves da Conceição Mascarenhas, de infantaria, Miguel de Almeida Santos, e João de Sousa Eiró, e o tenente de infantaria, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, sobem na escala de acesso das suas armas em virtude do disposto no artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o primeiro nove lugares, o segundo e terceiro vinte oito e o último cincoenta e oito lugares.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro

de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Lopes da Costa Fraga, chegou à sua altura para a promoção, contando a antiguidade do referido pòsto de 15 de Novembro de 1911.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães, de infantaria no estado maior da arma, António Silveira Lopes, em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, e o tenente da mesma arma em serviço no 3.º grupo de metralhadoras, José Joaquim Ramires, todos na situação de disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, no ano de 1913, o tenente de infantaria, Manuel Correia Dias, e o alferes da mesma arma, Francisco Maria Rodrigues, ambos em serviço no ultramar, por se reconhecer que fizeram as respectivas declarações em tempo competente.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Francisco Maria Ferreira.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre, colocado pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1912, no regimento de infantaria n.º 26, regressou a êste Ministério, nos termos do artigo 462.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e do artigo 1.º da lei de 15 de Julho de 1912.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência para o regimento de artilharia n.º 1, do tenente Norberto Ferreira Guimarães, não foi pelo pedir, como consta da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1912.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a colocação do tenente-coronel de cavalaria, Manuel Belchior Nunes, no serviço de recenseamento de animais e veiculos da 4.ª divisão, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, foi pelo pedir, tendo passagem ao estado maior da arma.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a nomeação, para secretário do distrito de recrutamento n.º 11, do capitão do quadro de reserva, Manuel Rosado Peres, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1912.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Lázaro de Almeida Côrte Rial, desistiu de quarenta e cinco dias de licença registada, que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1912.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Júlio César da Silva Cordeiro, desistiu de vinte e seis dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série de 1912.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiro sargento graduado

cadete com o vencimento de 300 réis diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de Dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de Outubro de 1892, o soldado n.º 76/2:012 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 10/410, Eugénio António Duro Xavier — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento, n.º 162/1:034, António Maria — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 239/1:074, Rodrigo Vieira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo condutor n.º 31/2:336 da 6.ª bateria, José Lopes Moleiro — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Soldado condutor n.º 20/162 da 4.ª bateria, António da Costa Araújo — medalha de cobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Primeiro cabo ferrador n.º 3/902 da 4.ª companhia, António Manuel Monteiro — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 119/708 do 1.º esquadrão, Dionísio Maravilhas — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 165/1:746 do 3.º esquadrão, João Joaquim Valadas — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Segundo cabo n.º 13/1:224 do 4.º esquadrão, Manuel Domingos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 22/246 do 3.º esquadrão, Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 27/450 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Abrahão Matias Esmeriz — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 25/451 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Caetano dos Santos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/482 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Ernesto Maria dos Passos — medalha de cobre.

Soldado n.º 43/1:840 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/1:450 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José Agostinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro sargento n.º 4/169 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Gomes Tojal — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 9/1:285 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim António — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 8/924 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Anes de Assis — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Aprendiz de música n.º 56/674 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Duarte Ramos — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 17/986 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Luís de Carvalho Valoura — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 23/310 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel do Nascimento — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Primeiro cabo n.º 128/507 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António de Oliveira e Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro cabo n.º 33/297 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/341 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Cláudio Coito — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 17/330 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, António Maria Mendes Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 2/1:060 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José de Jesus Pita — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 5/1:760 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Vitorino de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Primeiro sargento n.º 3/461 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Calisto Aníbal — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Primeiro cabo n.º 59/583 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Avelino de Aguiar Câmara — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Segundo sargento n.º 537, António Gonçalves — medalha de cobre.

1.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 26/31 da 1.ª bateria, Miguel Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 35/41 da 1.ª bateria, Manuel Teixeira — medalha de cobre.

1.º Grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 5/5 da 4.ª companhia, José Maria da Fonseca — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 32/32 da 4.ª companhia, Adolfo Domingos — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/36 da 7.ª companhia, Diogo Carrola — medalha de cobre.

3.º Grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 14/30 da 3.ª companhia, José de Almeida — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 49/65 da 3.ª companhia, Plácido Pinto — medalha de cobre.

3.ª companhia de reformados

Correio n.º 256, José Manuel Pinto — medalha de prata.

10.ª companhia de reformados

Músico de 3.ª classe n.º 177, João Filipe Néri Vieira — medalha de cobre.

**Asilo de Inválidos Militares da Princesa
D. Maria Benedita**

Soldado n.º 8/305, Balbino Trovoada — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Primeiro sargento n.º 1/3 do 1.º esquadrão, Clemente José Juncal — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/378 do 1.º esquadrão, Arnaldo de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/310 do 1.º esquadrão, António Mou-selo — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/118 do 2.º esquadrão, Joaquim Soares Gomes — medalha de prata.

Batalhão n.º 1

Segundo sargento n.º 62/55 da 1.ª companhia, João Baptista Cardoso de Brito — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 72/959 da 1.ª companhia, António Lopes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 68/56 da 3.ª companhia, Domingos Simões — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 107/134 da 1.ª companhia, Scilo António Pinto Teixeira — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 10/423 da 1.ª companhia, António da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 32/38 da 2.ª companhia, Cláudio Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/119 da 2.ª companhia, Joaquim da Costa — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Soldado n.º 264/6:541 da 1.ª companhia, Augusto Inácio — medalha de cobre.

Soldado n.º 409/5:792 da 7.ª companhia, António Augusto Monteiro — medalha de prata.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 23/7:930 da 8.ª companhia, Joaquim Henriques Robalo — medalha de prata.

Circunscrição do Norte

Soldado n.º 177/5:567 da 2.ª companhia, António — medalha de cobre.

Soldado n.º 216/5:570 da 2.ª companhia, Cândido Augusto Ferraz — medalha de cobre.

Soldado n.º 225/5:436 da 2.ª companhia, João Manuel Garcia — medalha de cobre.

Soldado n.º 135/3:674 da 3.ª companhia, Manuel do Nascimento — medalha de prata.

Soldado n.º 11/4:424 da 5.ª companhia, Manuel António Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 260/4:589 da 5.ª companhia, José Maria Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 281/4:913 da 6.ª companhia, António de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 74/5:553 da 7.ª companhia, Domingos Lopes de Azevedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/5:557 da 7.ª companhia, Domingos Martins — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 5/196, João Machado da Silva — medalha de cobre.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que os tenentes-coronéis do serviço de administração militar, inspectores dos serviços administrativos da 8.ª e 6.ª divisões, Francisco Lopes de Azevedo Júnior e António Bernardo Gomes, entraram no respectivo quadro contando a antiguidade daquele pôsto desde 24 do corrente, em conformidade com o decreto de 3 de Agosto de 1911, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro, em 28 do corrente, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Manuel João Domingues.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias durante o ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por se ter oferecido dentro do prazo marcado no mesmo decreto, o capitão do serviço de administração militar, João Augusto Regala.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, no ano de 1913, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os alferes do serviço da administração militar, Fernando Vasco da Silva Chichorro, Augusto Epifânio Enes, e Rui da Rocha de Mendonça Camões.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

3.º grupo de companhias de administração militar

Aspirante a oficial n.º 198/399 da 3.ª companhia de subsistências, Francisco da Nóvoa — medalha de cobre.
Aspirante a oficial n.º 93/148 da 6.ª companhia de subsistências, Adriano Joaquim de Carvalho — medalha de cobre.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 112\$000 réis mensais, o coronel de engenharia, Alfredo Pereira Tovar de Lemos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 do corrente.

Com o sôldo de 74\$800 réis mensais, sendo 1\$920 réis pelo Ministério das Colónias e 72\$880 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, Francisco Mendes Calado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1912.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 70\$200 réis mensais, sendo 32\$895 réis pelo Ministério do Interior e 37\$305 réis pelo Ministério da Guerra, o capitão da administração militar, António Maria Duque, transferido para a situação da reforma pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1912.

26.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de artilharia n.º 4

Coronel, Francisco de Carvalho Brito Gorjão, prorrogada por mais sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Salustiano de Sousa Correia, noventa e cinco dias.

Obituário

1908	Tenente médico de reserva, João Leite Monteiro.
1912	
Março	21 — Capitão de engenharia, Luís Vito Veiga da Cunha.
Novembro	29 — Major de infantaria, Adélio Carlos Cruz.
»	30 — Tenente reformado, Arnaldo Augusto Borges de Alvim Moraes e Castro.
Dezembro	13 — General do quadro de reserva, José Augusto da Costa Monteiro.
	Coronel reformado, José Francisco Mendes Marques.
»	19 — Chefe de música de 3.ª classe, Manuel Angelo da Silva.
»	21 — General reformado, Joaquim José Pimenta Telo.
»	23 — Major reformado, Inácio Justino Crispiniano Chianca.

Rectificações

Na p. 576 da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, deste ano, linha 1, onde se lê: «1.º batalhão de pontoneiros» deve ler-se: «batalhão de pontoneiros», e na linha 3, onde se lê: «Rui O'Conner» deve ler-se: «Ruy O' Connor».

Na p. 715 da *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, linha 25, onde se lê: «n.º 10» leia-se: «n.º 30».

Na p. 717 da mesma *Ordem*, linha 32, onde se lê: «infantaria n.º 21» leia-se: «infantaria de reserva n.º 21».

Na p. 719 da mesma *Ordem*, linha 17, onde se lê: «Feliciano» leia-se: «Tibúrcio».

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen.º



